



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

# Relatório de Gestão do Exercício 2017

Recife, março de 2018



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Na apresentação da prestação de contas anual de **2017** a que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa TCU nº 163/2017, Resoluções do TCU nº 234/2010, nº 244/2011 e Portaria 65/2018, e das orientações do órgão de controle interno.

Principal unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão	CNPJ	Código SIAFI
IFPE/Reitoria	10.767.239/0001-45	158136
Unidades Consolidadas	CNPJ	Código SIAFI
Reitoria	10.767.239/0001-45	158136
Campus Afogados da Ingazeira	10.767.239/0010-36	151911
Campus Barreiros	10.767.239/0005-79	158466
Campus Belo Jardim	10.767.239/0006-50	158478
Campus Caruaru	10.767.239/0009-00	151909
Campus Garanhuns	10.767.239/0008-11	151910
Campus Ipojuca	10.767.239/0002-26	158463
Campus Pesqueira	10.767.239/0007-30	158477
Campus Recife	10.767.239/0003-07	158464
Campus Vitória de Santo Antão	10.767.239/0004-98	158465
Campus Palmares	10.767.239/0013-89	155171
Campus Cabo de Santo Agostinho	10.767.239/0011-17	154849
Campus Jaboatão dos Guararapes	10.767.239/0012-06	154853
Campus Olinda	10.767.239/0014-60	155216
Campus Paulista	10.767.239/0015-40	155217
Campus Igarassu	10.767.239/0016-21	155228
Campus Abreu e Lima	10.767.239/0017-02	155341

Recife/PE, março 2018

## **1.ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

### **CONJUNTO DE INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM AS UNIDADES COMPREENDIDAS PELO RELATÓRIO**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - EQUIPE DIRETIVA IFPE

REITORIA

Reitora: Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Chefe de Gabinete: Rosana Maria Teles Gomes

Assessoria de Comunicação e Eventos: Natasha Priscila Bezerra Santos

Assessoria de Relações Institucionais: Jussara de Freitas Magalhães

Diretora de Gestão de Pessoas: Maria do Socorro Moreira de Azevedo

Diretor da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias: Marcos Antônio Eugênio Araújo

Diretora de Assistência ao Estudante: Luis Lucas Dantas da Silva

Diretora da Diretoria de Educação A Distância: Fabiola Nascimento dos Santos Paes

Diretora do Departamento de Obras e Projetos de Engenharia: Virgínia Lúcia Gouveia e Silva

Titular da Unidade de Auditoria Interna: Paulo Marcelo Santana Barbosa

PROAD - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Pró-Reitor: Dayanne Rousei de Oliveira Amaral

Diretor da Diretoria de Licitação e Contratos: Webster Silva Campelo

Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças: Wagner Galindo Valentin

Diretor de Avaliação e Controle Organizacional: Aurino César Santiago de Souza

Diretor da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços: João Antônio Fausto

PRODEN - Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitora: Assis Leão da Silva

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino: Rafaella Cristine da Silva Albuquerque

Direção de Coordenador de Gestão Acadêmica: Jairo Fernandes Cabral

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

Diretor da Diretoria de Extensão: Victor da Costa Wanderley

PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Pró-Reitor: Mário Antônio Alves Monteiro

Diretor da Diretoria de Pesquisa: Márcio Vilar França Lima

PRODIN - Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitor: André Menezes da Silva

Diretora da Diretoria de Planejamento: Xênia Luna Alves de Souza

## **Diretores Gerai dos Campi do IFPE**

Campus AFOGADOS DA INGAZEIRA

Diretor: Ezenildo Emanuel de Lima

Campus BARREIROS

Diretor: Adalberto de Souza Arruda

Campus BELO JARDIM

Diretor: Francisco das Chagas Lino Lopes

Campus CARUARU

Diretora: Elaine Cristina da Rocha Silva

Campus GARANHUNS

Diretor: José Carlos de Sá Júnior

Campus IPOJUCA

Diretor: Ênio Camilo de Lima

Campus PESQUEIRA

Diretor: Valdemir Mariano

Campus RECIFE

Diretor: Marivaldo Rosas Rodrigues

Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Diretor: Mauro de Souza Leão França

Campus PALMARES

Diretor: Plínio Guimarães de Souza

Campus CABO DE SANTO AGOSTINHO

Diretor: Daniel Costa Assunção

Campus JABOATÃO DOS GUARARAPES

Diretor: Iran José Oliveira da Silva

Campus OLINDA

Diretora: Luciana Padilha Cardozo de Macedo

Campus PAULISTA

Diretor: George Alberto Gaudêncio de Melo

Campus IGARASSU

Diretor: José de Arimatéia Rocha

Campus ABREU E LIMA

Diretora: Maria de Fátima Neves Cabral

## **EXPEDIENTE**

## **CONSOLIDAÇÃO**

Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

## **AGRADECIMENTOS**

A todos os servidores que integram o Instituto Federal de Pernambuco, pelo fornecimento de dados e informações e efetiva contribuição no desenvolvimento do processo de elaboração do presente Relatório de Gestão.

A todos os integrantes da comunidade acadêmica e da comunidade externa, pela participação nos resultados alcançados durante o exercício de 2017.

### **Missão:**

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

### **Visão:**

Ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

<b>SETEC</b>	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
<b>PROEJA</b>	Programa de Educação de Jovens e Adultos
<b>PPI</b>	Político Pedagógico Institucional
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>FACEPE</b>	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco
<b>CNPQ</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>CIENTEC</b>	Fundação de Ciência e Tecnologia
<b>PPPI</b>	Projeto Político Pedagógico Institucional
<b>NAPNE</b>	Núcleo de apoio às pessoas com necessidades educacionais especiais
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CONNEPI</b>	Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica
<b>UAB</b>	Universidade Aberta do Brasil
<b>PARFOR</b>	Programa Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica
<b>PROIFPE</b>	Programa de Acesso, Permanência e Sucesso
<b>NIT</b>	Núcleo de Inovação Tecnológica
<b>DINTER</b>	Modalidade Doutorado
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>IFPE</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
<b>RG</b>	Relatório de Gestão
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União
<b>Port</b>	Portaria
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SIMEC</b>	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
<b>SISTEC</b>	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
<b>PRODEN</b>	Pró-Reitoria de Ensino
<b>PROPESQ</b>	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação Tecnológica
<b>PROEXT</b>	Pró-Reitoria de Extensão
<b>PROAD</b>	Pró-Reitoria de Administração
<b>PRODIN</b>	Pró-Reitoria de Articulação e Desenvolvimento Institucional
<b>DADT</b>	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias
<b>DAE</b>	Diretoria de Assistência ao Estudante
<b>DGPE</b>	Diretoria de Gestão de Pessoas
<b>ASCOM</b>	Assessoria de Comunicação
<b>UJ</b>	Unidade Jurisdicionada
<b>UPC</b>	Unidade Prestadora de Contas
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>SIORG</b>	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal.
<b>UPC</b>	Unidade Prestadora de Contas
<b>NEABI</b>	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPE

<b>NAPNES</b>	Núcleos de Apoio às pessoas com deficiência
<b>NEGD</b>	Núcleo de Gênero e Diversidade

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

### QUADROS

- Quadro** - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado .....
- Quadro** - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....
- Quadro** – Macroprocessos Finalísticos
- Quadro** – Ações Relacionadas s Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC– OFSS
- Quadro** – Ações não Previstas na LOA do Exercício – Restos a Pagar Não Processados - OFSS
- Quadro** - Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados
- Quadro** - Restos a Pagar Não Processados
- Quadro** -Resumos dos Instrumentos Celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.
- Quadro** - Informações sobre a realização das receitas
- Quadro** - Informações sobre a execução das despesas
- Quadro** - Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa - Modalidade de Contratação
- Quadro** - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- Quadro** - Concessão de suprimento de fundos
- Quadro** - Utilização de suprimento de fundos
- Quadro** – Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
- Quadros** – Resultados dos Indicadores – Indicadores de Desempenho Operacional e do Acórdão TCU n.º 2.267/2005
- Quadro** – Força de Trabalho da UPC.....
- Quadro** – Distribuição da Lotação Efetiva .....
- Quadro** – Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas
- Quadro** - Quantidade de servidores da UPC por faixa etária
- Quadro** - Qualificação do Quadro de Pessoal - Quantidade de servidores da UPC Segundo a Escolaridade
- Quadro** – Demonstrativo das Despesas com Pessoal
- Quadro** - Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários
- Quadro** - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
- Quadro** – Composição do Quadro de Estagiários
- Quadro** - Demonstrativo da Frota e seus Custos em cada Campus/Reitoria.
- Quadro** – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União
- Quadro** – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ
- Quadro** – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC,
- Quadro** – Aspectos da Gestão Ambiental / Portaria-TCU 90 2014
- Quadro** – Despesas com Publicidade

### TABELAS

**Tabela 01:** Necessidades / Prioridades Institucional

**Tabela 02:** Necessidades/ Metas/ Projetos

**Tabela 03:** Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2017

## GRÁFICOS

**Gráfico 1** – Relação Aluno por Professor – RAP (PNE) do IFPE 2015 e 2017.

**Gráfico 2** – Percentual de Vagas Equivalente em Cursos Técnicos PVECT do IFPE 2015 a 2017.

**Gráfico 3** – Percentual de Vagas Equivalentes em Cursos de Formação de Professores no IFPE 2015 a 2017.

**Gráfico 4** - Percentual de Vagas Equivalentes em Curso de Proeja no IFPE 2015 a 2017.

**Gráfico 5** – Relação Candidato por Vaga do IFPE 2015 a 2017

**Gráfico 6** – Relação Ingresso por Matrícula Atendida do IFPE 2015 a 2017

**Gráfico 7** – Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga) do IFPE 2015 a 2017

**Gráfico 8** – Índice de Titulação do Corpo Docente do IFPE 2015 a 2017

**Gráfico 9** – Gasto Corrente por Aluno do IFPE 2015 e 2017

**Gráfico 10** - Percentual de Gasto com Pessoal do IFPE 2015 a 2017.

**Gráfico 11** - Percentual de Gasto com Outros Custeios do IFPE 2015 a 2017.

**Gráfico 12** - Percentual de Gasto com Investimentos do IFPE 2015 a 2017.

**Gráfico 13** - Percentual de Alunos Classificados de Acordo com a Renda Familiar Per Capita do IFPE 2017.



## SUMÁRIO

<b>1.ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS.....</b>	<b>1</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>INFORMAÇÃO SUCINTA DE COMO ESTÁ ESTRUTURADO O RG.....</b>	<b>14</b>
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	16
3.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	19
3.2.1 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade... 19	
3.2.2 Breve Histórico do órgão ou entidade .....	22
3.2.3. Ambiente de Atuação.....	24
3.3 ORGANOGRAMA .....	26
3.3.1 Estrutura Organizacional do IFPE.....	26
3.4 QUADRO - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	31
<b>4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....</b>	<b>71</b>
4.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO .....	72
4.2 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - MARCO REFERENCIAL .....	74
4.2.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da Unidade.....	74
4.2.2 PLANOS DE AÇÃO 2017 .....	78
4.3 VINCULAÇÃO DO PLANO DA UNIDADE COM SUAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS .....	56
4.4 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS ...	59
4.5 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO .....	71
4.5.1 Execução Física Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	72
4.5.1.1 Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS .....	73
4.5.1.2 Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar Não Processados– OFSS .....	81
4.5.1.3 Quadro – Ações – Orçamento de Investimento- OI.....	84
4.5.2 Análise Situacional – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	84
4.5.2.1 Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – ..	84
4.5.2.2 Ações não Previstas na LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS .....	86
4.5.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....	86
4.5.3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	86
4.5.3.2 Análise Crítica.....	87
4.6 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	87
4.6.1 Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados .....	88
4.6.2 Restos a Pagar Não Processados .....	88
4.6.3 Análise Crítica .....	89
4.7 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS .....	90
4.7.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	90
4.7.2 Informações sobre a realização das receitas .....	92
4.7.2.1 Análise Crítica:.....	94
4.7.3 Informações sobre a execução das despesas .....	95
4.7.3.1 Despesas por grupo e elemento de despesa - Modalidade de contratação .....	96
4.7.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos de Movimentação .....	97
4.7.3.3 Análise Crítica.....	98
4.7.3.4 Análise Crítica.....	100

4.7.4 <i>Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal</i> .....	102
4.7.4.1 <i>Análise Crítica</i> .....	102
4.8 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO .....	103
4.8.2 <i>Indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005</i> .....	113
4.8.2.1 <i>Indicadores de Gestão das IFET</i> .....	113
4.8.2.2 <i>Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFETs</i> . ....	116
4.8.3 <i>Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos</i> .....	144
<b>5. GOVERNANÇA.....</b>	<b>145</b>
5.1 <i>DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA:</i> .....	145
5.2 <i>ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</i> .....	149
5.2.1 <i>Estratégia de atuação em relação à Unidade Central e às Unidades ou subunidades descentralizadas:</i> .....	149
5.2.2 <i>MEDIDAS ALVITRADAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA – PRONATEC</i> . ....	154
5.3 <i>ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS</i> .....	156
5.4 <i>GESTÃO DE RISCO DE CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS</i> .....	160
<b>6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>163</b>
6.1 <i>GESTÃO DE PESSOAS</i> .....	163
6.1.1. <i>Estrutura de Pessoal da Unidade</i> .....	163
6.1.1.1. <i>Demonstração e distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Prestadora de Contas</i> .....	163
6.1.1.2. <i>Distribuição da lotação efetiva</i> .....	164
6.1.1.3. <i>Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC</i> . ....	164
6.1.1.4. <i>Análise Crítica:</i> .....	165
6.1.1.5 <i>Qualificação e capacitação da Força de Trabalho</i> .....	167
6.1.1.6 <i>Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade</i> .....	167
6.1.2. <i>Demonstrativo das Despesas com Pessoal</i> .....	169
6.1.3 <i>GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL</i> .....	170
6.1.3.1 <i>Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos</i> .....	170
6.1.3.2 <i>Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos</i> .....	170
6.1.4. <i>Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários</i> .....	172
6.1.4.1 <i>Quadro. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Portaria TCU 321/2015</i> .....	172
6.1.4.2 <i>Quadro. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Portaria TCU 321/2015</i> .....	182
6.1.4.3 <i>Contratação de Estagiários</i> .....	194
6.1.5 <i>Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais</i> .....	195
6.2 <i>GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA –</i> .....	196
6.2.1 <i>Gestão de Frota de Veículos</i> .....	196
6.2.1.1 <i>Demonstrativo da Frota e seus Custos em cada Campus</i> . ....	197
6.2.2 <i>Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições</i> .....	241
6.3 <i>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO</i> .....	243
6.3.1 <i>Distribuição Geográfica dos Imóveis da União</i> .....	244
6.3.2 <i>Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC</i> .....	245

6.3.3 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional .....	248
6.3.4 Imóveis Funcionais de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, .....	252
6.3.5 Análise crítica do Quadro– Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional. ....	253
6.3.6 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	254
6.4 INFORMAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADAS À ATIVIDADE-FIM.....	255
6.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	257
6.6 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE .....	268
<b>7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>281</b>
7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....	282
7.1.1 Portal Institucional Na Internet.....	282
7.1.2 Mídias Sociais.....	284
7.1.3 Relacionamento Com A Imprensa.....	297
7.1.4 Relacionamento Com Atores Externos.....	300
7.1.5 Serviço De Informação Ao Cidadão .....	301
7.1.6 Ouvidoria Geral.....	301
7.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	305
7.3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) .....	306
7.4 COMISSÃO DE ÉTICA .....	308
7.5 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.....	309
7.6 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	311
7.7 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS .....	312
7.8 MEDIDAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	318
<b>8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>321</b>
8.1 DESPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DA UPC .....	321
8.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....	321
8.3 Sistemática De Apuração De Custos No Âmbito Da Unidade.....	325
8.4 Demonstrações Contábeis Exigidas Pela Lei 4.320/64 E Notas Explicativas.....	325
<b>9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>367</b>
9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	367
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO ..	387
9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO .....	400
9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS ART. 5º DA LEI 8.666/1993 .....	400
9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	401
9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2017 .....	401
9.7 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 3º DO DECRETO 5.626/2005..	402
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>404</b>

## 2. APRESENTAÇÃO

As ações desenvolvidas pelo IFPE, no ano de 2017, estão delineadas neste Relatório de Gestão, elaborado com a participação de todos os Campi do Instituto, a ser apresentado aos órgãos de controle, à comunidade interna, à sociedade, assim como aos nossos (as) Conselheiros(as), conforme preconiza a legislação.

Este documento de prestação de contas anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco – IFPE- atende ao que está disposto nos termos do art. 70 da Constituição Federal, tendo sido elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa TCU nº 163/2017, Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, Portaria TCU Nº 65/2018, e das orientações do órgão de controle interno.

Convém destacar que este Relatório, relativo ao exercício de 2017, é uma peça colocada à disposição da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, por meio da qual a Instituição presta contas de como empregou e executou, no desenvolvimento de suas atividades finalísticas, ou seja, Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão, os recursos orçamentários públicos a ela destinados.

Na estruturação deste documento, optou-se por dividi-lo em seções, itens e subitens de informação da Seção, atribuídos no sistema e-Contas, além dos anexos, descrevendo-se, de forma detalhada, as atividades de maior relevância desenvolvidas no exercício de 2017, propiciando, assim, uma avaliação mais acurada dos vários programas e ações dispostos do Plano de Ação Institucional, relativo ao exercício de 2017, destacando-se, por meio da prestação de contas das ações empreendidas, o compromisso institucional e a importância da Educação Profissional e Tecnológica, enquanto vetor de desenvolvimento econômico, social e humano, por meio de uma educação cidadã e inclusiva.

Dentre as ações empreendidas, constantes no Planejamento Institucional do IFPE, destacam-se: realizações de concursos públicos para provimento de vagas de servidores docentes e técnico-administrativos, processos seletivos para a Educação Profissional presencial e a distância, oferta de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Educação Profissional e Tecnológica, realização de Caravanas de Extensão, envolvendo vários municípios, realização do Congresso Nacional de Iniciação Científica- CONIC-, realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, organizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação- MCTIC-, Avaliação Externa Institucional, realizada pelo INEP/MEC, referente ao Recredenciamento da Instituição, tendo obtido conceito 4, numa escala de 0 a 5, Avaliação do Curso Superior de Engenharia Civil- *Campus Recife*-, tendo obtido conceito 4, fortalecimento da política de capacitação Institucional, com concessão de participação de servidores em cursos de formação inicial e continuada, além de

participação em Cursos de *Pós-Graduação stricto e latu sensu*, realização do II Seminário relativo ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos, que tem por objetivo oferecer oportunidade da conclusão da educação básica, juntamente com a formação profissional, àqueles que não tiveram acesso ao Ensino Médio na idade regular. PROEJA- revisão de documentos orientadores, como o das Licenciaturas, implantação do Programa Piloto de Avaliação dos Cursos de nível Técnico, além da Avaliação das atividades do Plano Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes da Instituição, Revisão e aprovação pelo CONSUP da Política do Sistema de Bibliotecas do IFPE e do regulamento do Fórum Permanente dos Bibliotecários.

É imprescindível ressaltar que as dimensões tecnológicas, didático-pedagógicas e humanas se fizeram presentes nas práticas edificantes e inovadoras desenvolvidas pelo IFPE, ao longo desse exercício, referentes às políticas de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão, conduzidas pelas Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Assessorias, fortalecendo a cultura institucional desta Casa de Educação que possui uma característica muito peculiar, ao associar o uno e o diverso, dentro de uma pluralidade que lhe confere trabalhar com Unidades de Ensino Industrial e Agrícola, sem, no entanto, perder sua unicidade, enquanto Instituição de Ensino, Ciência e Tecnologia que a cada momento educa e se educa, numa ação simétrica reflexiva.

Dessa forma, a construção do conhecimento se consubstancia, utilizando-se diversos processos de ensino e aprendizagem, numa prática pedagógica interdisciplinar, envolvendo Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão de forma indissociável, observando os vários contextos e demandas específicas, fortalecendo, com esse proceder, as vivências interativas e colaborativas, num processo de ensinar e aprender nos diálogos com seus diversos públicos, observando, nesse mister, as políticas emanadas pela SETEC/MEC, o Termo de Metas e as ações advindas das necessidades institucionais.

Este Relatório de Gestão se constitui, portanto, em um importante documento “vivo”, que auxilia no planejamento cotidiano da Instituição, na medida em que nele estão postos os avanços obtidos durante o exercício de 2017, como também os pontos que precisam ser fortalecidos, sendo este documento um referencial a ser observado pelos gestores da Instituição, servindo de base para que se empreendam esforços cada vez mais expressivos, a fim de melhorar as práticas pedagógicas e administrativas a cada ano, visando à excelência das ações a serem empreendidas, voltadas à missão Institucional, ou seja: Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

## INFORMAÇÃO SUCINTA DE COMO ESTÁ ESTRUTURADO O RG

Na apresentação da prestação de contas anual a que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa TCU nº 163/2017, Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, Portaria TCU Nº 65/2018, e das orientações do órgão de controle interno.

### **Anexo I - UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Unidades Prestadoras de Contas que Apresentarão Relatório de Gestão do Exercício de 2017, Classificação do RG: Individual (art. 5º da IN TCU Nº 63/2010)

### **ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 161, de 1º de NOVEMBRO de 2017**

#### **Estrutura Geral de Conteúdos dos Relatórios de Gestão**

<b>SEÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	
<b>ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	
<b>Ementa</b>	Elementos que antecedem o conteúdo do relatório de gestão propriamente dito e que auxiliarão sua leitura pelos usuários das informações.
<b>APRESENTAÇÃO</b>	
<b>Ementa</b>	Apresentação sucinta do relatório de gestão, abordando especialmente sua estrutura e pontos da gestão do exercício que mereçam destaque, para posterior detalhamento no corpo do relatório.
<b>VISÃO GERAL</b>	
<b>Ementa</b>	Apresentação das informações que identificam a unidade prestadora da conta e de visão geral sobre a estrutura da unidade e ambiente em que atua e dos principais objetivos e resultados do exercício.
<b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS</b>	
<b>Ementa</b>	Informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, apresentação dos objetivos e indicadores de monitoramento do alcance dos resultados e demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento dos seus objetivos, ações e metas estabelecidas no planejamento organizacional.
<b>GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	
<b>Ementa</b>	Avaliação se a unidade está estruturada de forma adequada ao cumprimento da sua missão, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação, entre outras informações.
<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	

<b>SEÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	
<b>Ementa</b>	Avaliação sobre áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o cumprimento da missão e dos objetivos da unidade, tais como pessoas, tecnologia da informação, gestão patrimonial, fundos e programas não relacionados no PPA, entre outras.
<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	
<b>Ementa</b>	Avaliação da estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da unidade com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.
<b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>	
<b>Ementa</b>	Conjunto de informações sobre a execução financeira relevantes no contexto de atuação da unidade, demonstração do desempenho orçamentário e financeiro, demonstrações contábeis e notas explicativas.
<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	
<b>Ementa</b>	Demonstração da conformidade de ações relevantes da gestão da unidade com princípios, leis e regulamentos, bem como informações sobre o atendimento das demandas dos órgãos de controle e fiscalizadores das atividades da unidade.
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO</b>	
<b>Ementa</b>	Outras informações não relacionados com as demais seções do relatório e que seja de interesse dos dirigentes da unidade prestadora de contas divulgar em razão da relevância e da necessidade de <i>accountability</i> dos gestores.
<b>ANEXOS E APÊNDICES</b>	
<b>Ementa</b>	Documentos e informações de elaboração da unidade ou de terceiros úteis à compreensão do texto do relatório ou exigidos pelas normas do Tribunal de Contas da União na prestação de contas.

**DE QUAIS OS ITENS DO ANEXO II DA DN Nº 161/2017 NÃO SE APLICAM À REALIDADE DA UNIDADE, APRESENTANDO OS MOTIVOS DA NÃO APLICAÇÃO;**

#### **4.5.1.3 Quadro – Ações – Orçamento de Investimento- OI**

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.**

### 3 VISÃO GERAL DA UNIDADE

#### 3.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

##### Quadro - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Consolidado/

Poder e Órgão de vinculação				
<b>Poder:</b> Executivo				
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 26000	
Identificação da Unidade Prestadora de Contas Consolidadora				
<b>Denominação completa:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE No exercício 2017, toda a execução orçamentária/financeira, foi realizada pelos <i>campi</i> sob responsabilização individualizada dos seus gestores máximos, utilizando-se seus respectivos Códigos SIORG, LOA e SIAFI.				
<b>Denominação abreviada:</b> IFPE				
<b>Código SIORG:</b> 100922		<b>Código LOA:</b> 26418		<b>Código SIAFI:</b> 26418
<b>Situação:</b> Ativa				
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal			<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0001-45	
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional de Nível Tecnológico			<b>Código CNAE:</b> 85.42-2-00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>		(81) 2125-1608		
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:gabinete@reitoria.ifpe.edu.br">gabinete@reitoria.ifpe.edu.br</a>				
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.ifpe.edu.br">www.ifpe.edu.br</a>				
<b>Endereço Postal:</b> Av. Prof. Luiz Freire, 500, Curado – Recife/PE - CEP.: 50.740-540				
Identificação das Unidades Prestadoras de Contas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Reitoria	10.767.239/0001-45	158136	Ativa	103802
Campus Abreu e Lima	10.767.239/0017-02	155341	Ativa	203509
Campus Afogados da Ingazeira	10.767.239/0010-36	151911	Ativa	110129
Campus Barreiros	10.767.239/0005-79	158466	Ativa	1184
Campus Belo Jardim	10.767.239/0006-50	158478	Ativa	1183
Campus Cabo de Santo Agostinho	10.767.239/0011-17	154849	Ativa	123863
Campus Caruaru	10.767.239/0009-00	151909	Ativa	110128
Campus Garanhuns	10.767.239/0008-11	151910	Ativa	110130
Campus Igarassu	10.767.239/0016-21	155228	Ativa	202866
Campus Ipojuca	10.767.239/0002-26	158463	Ativa	103813
Campus Jaboatão dos Guararapes	10.767.239/0012-06	154853	Ativa	123864



Campus Palmares	10.767.239/0013-89	155171	Ativa	201381
Campus Paulista	10.767.239/0015-40	155217	Ativa	202865
Campus Pesqueira	10.767.239/0007-30	158477	Ativa	103812
Campus Olinda	10.767.239/0014-60	155216	Ativa	202867
Campus Recife	10.767.239/0003-07	158464	Ativa	440
Campus Vitória de Santo Antão	10.767.239/0004-98	158465	Ativa	1185
<b>Normas relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas Consolidadora e Consolidadas</b>				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
<p>Lei 3.552, de 16/02/1959, que dispõe sobre a organização e estrutura das ETF's;</p> <p>Lei 8.948, de 08/12/1994, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 2.406, de 27/11/1997, regulamenta a Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, e dá outras providências;</p> <p>Decreto s/n de 18 de janeiro de 1999, publicado no D.O.U. 19.01.1999, que dispõe sobre a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco;</p> <p>Portaria nº 1312, de 17/07/2006, do Ministério da Educação, que redistribui, na forma dos anexos I e II à presente Portaria, cento e setenta e sete Cargos de Direção (CD) e setecentas e vinte e nove funções gratificadas (FG);</p> <p>Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica;</p> <p>O IFPE foi instituído nos termos da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFET-PE e de suas duas Unidades Descentralizadas de Ensino, de Pesqueira e de Ipojuca; da Escola Agrotécnica Federal de Barreiros – EAFB; da Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim – EAFBJ e da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão – EAFVSA, além dos três campi em construção.</p> <p>Portaria nº 1.170, de 21/09/2010, do Ministério da Educação, que autoriza, de conformidade com o Anexo à presente Portaria, as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover o funcionamento dos seus respectivos <i>campi</i>.</p> <p>Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.</p> <p>Portaria nº 27, de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a autorização de funcionamento das Unidades que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, autorização de funcionamento da unidade do CEFET-MG e atualiza relação de <i>Campus</i> integrantes da estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.</p>				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
<p>Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.</p> <p>Regimento Interno do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE, aprovado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 849 de 26 de maio de 1999, publicado no D.O.U. em 27/05/1999;</p> <p>Decreto nº 5.224, de 01/10/2004, que dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 6.264, de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e dá outras providências</p> <p>O estatuto vigente foi aprovado pela Resolução Nº 1, de 31 de agosto de 2009, publicado no DOU de 02 de setembro de 2009;</p> <p>Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar no âmbito destes Institutos.</p>				
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas				

Manual de Normas Processuais e Procedimentos Gerais de Utilização do Serviço de Protocolo, Procedimentos para o uso do Correio Eletrônico Portaria nº 1.108/2011-GR, Manual de Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Manual de Procedimento de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

**Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas Consolidadora e Consolidadas**

**Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
158136	Reitoria
155341	Campus Abreu e Lima
151911	Campus Afogados da Ingazeira
158466	Campus Barreiros
158478	Campus Belo Jardim
154849	Campus Cabo de Santo Agostinho
151909	Campus Caruaru
151910	Campus Garanhuns
155228	Campus Igarassu
158463	Campus Ipojuca
154853	Campus Jaboatão dos Guararapes
155217	Campus Olinda
155171	Campus Palmares
155228	Campus Paulista
158477	Campus Pesqueira
158464	Campus Recife
158465	Campus Vitória de Santo Antão

**Gestões relacionadas à Unidade Prestadoras de Contas**

<b>Código do SIAFI</b>	<b>Nome</b>
26418	Instituto Federal de Pernambuco

**Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões**

<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
158136	<b>26418</b>
155341	<b>26418</b>
151911	<b>26418</b>

158466	26418
158478	26418
154849	26418
151909	26418
151910	26418
155228	26418
158463	26418
154853	26418
155217	26418
155171	26418
155228	26418
158477	26418
158464	26418
158465	26418

### 3.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

#### 3.2.1 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade

Com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET/PE e as Escolas Agrotécnicas foram transformados em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Conforme o Artigo 6º dessa Lei, o Instituto Federal tem por finalidades e características:

I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do

Instituto Federal;

V - Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente no desenvolvimento de produção material da existência de forma sustentável.

O Estatuto do IFPE determina, também, a finalidade da Instituição, disposta no Capítulo II, Art.4º:

O IFPE tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (IFPE, Conselho Superior, 2009).

A Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008, estabelece, conforme o Art. 7º, observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, como objetivos dos Institutos Federais:

I - Ministar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - Ministar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - Ministar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º.

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno equivalente, expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º Nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo do índice definido no caput deste artigo, para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei.

A Administração Pública tem sua estrutura político-administrativa, em qualquer das esferas, ou seja, União, Estado, Municípios e Distrito Federal, composta de órgãos compreendidos como Administração Direta ou Centralizada e Administração Indireta ou Descentralizada.

À Administração Indireta, compreendem serviços de interesse público, deslocados do Estado para uma entidade por Ele criada ou autorizada, formada por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE- é uma Autarquia criada pela Lei nº 11.892/2008, para executar atividades típicas da Administração Pública que requeiram, para o melhor funcionamento da gestão administrativa, orçamentária e financeira descentralizada, atividades que necessitam de especialização para serem executadas.

A Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, determina, no caput dos seus artigos 9º e 11, respectivamente, que “cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, no contexto de expansão e valorização da educação profissional, através de um plano estruturante de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em virtude dessa atuação nos diversos níveis da educação nacional, e da articulação do Ensino com a Pesquisa e Extensão, além da organização estrutural multicampi e pluri curricular, conduz a uma nova institucionalidade e, conseqüentemente, exige novos procedimentos de gestão.

À Reitoria, competirá a função estratégica de definição de políticas, supervisão e controle das ações a serem desenvolvidas. Para tanto, necessita de uma estrutura administrativa que congregue, além do Gabinete, Pró-Reitorias e Diretorias de atuação sistêmica, cabendo a esses órgãos a função de trabalhar matricialmente vinculados às unidades afins dos *Campi*.

É interessante destacar que todas as ações desenvolvidas pelo IFPE estão ancoradas em lei específica, em que pauta suas ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas, além de Estatuto e Regimento, nos quais estão delineadas todas as competências e atribuições a serem observadas e obedecidas, a fim de garantir a função social a que se destina.

Convém destacar que o arranjo situacional dos Institutos Federais tem apenas nove anos e caracteriza-se como próprio de uma estrutura em rede, para integrar sistemicamente diversas organizações de Ensino através de um núcleo central – no âmbito nacional, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; no espaço regional, os vários *Campi*, através de uma Reitoria.

Os *Campi*, por sua vez, são responsáveis pela execução dos objetivos finalísticos institucionais e, por apresentarem especificidades inerentes a seu perfil agrícola ou industrial, têm características próprias, possuindo, portanto, uma estruturação híbrida. Todavia as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão apresentam unicidade no seu desenvolvimento, sendo utilizada, para tanto, uma estrutura organizacional própria relativa às áreas Acadêmica e Administrativa, havendo um diálogo entre elas, a fim de atenderem à Missão Institucional, dando ênfase, também, aos macroprocessos de apoio que consubstanciam os macroprocessos finalísticos institucionais.

Convém destacar que a gestão institucional é auxiliada pelo Colégio de Dirigentes e Conselho Superior, instâncias consultivas e deliberativas respectivamente, em cuja composição estão representados os diversos atores sociais e mais os representantes dos segmentos que constituem o IFPE.

As atribuições, portanto, do IFPE, nos termos do Decreto nº. 5.224/2004, são formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para suprir a demanda dos diversos setores da sociedade, fortalecer a extensão tecnológica, com aumento de projetos sociais e de inclusão, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Para cumprir com suas finalidades e competências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco possui, como objetivos institucionais:

Ministrar, em nível de educação superior:

- Cursos de Graduação e Pós-Graduação, visando à formação de profissionais para as diferentes

áreas da educação tecnológica;

- Cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas nos vários níveis e modalidades de ensino, de acordo com as demandas de âmbito local e regional.
- Ministrando cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional.
- Oferecer formação inicial e continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de ensino, nas áreas da educação tecnológica.
- Realizar pesquisas, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios para a comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político, ambiental, assim como a Inovação Tecnologia.
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo, os APLS – Arranjos Produtivos Locais e os segmentos sociais.

Destaque-se que o IFPE fortalece e investe mais, a cada ano, em todos os níveis de suas atividades finalísticas, desde cursos de extensão, visando ao atendimento às classes populares, através da formação e qualificação profissional de curta duração, passando pelos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cursos de Graduação, Bacharelados e Licenciaturas e cursos de Pós-Graduação, além da oferta dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio para jovens e adultos com mais de 21 (vinte e um) anos (PROEJA) e os cursos de tecnologia, nível superior, que vêm se consolidando no mercado.

É mister ressaltar que o Instituto Federal de Pernambuco tem como Missão “promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade”, tendo como Visão ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade, cujos valores são pautados na ética, desenvolvimento humano, inovação, integração social e humanismo.

Esses elementos norteadores se substanciam através do desenvolvimento dos projetos, programas e ações em atendimento ao Projeto Político -Pedagógico Institucional (PPPI), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

Norteados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, o IFPE, portanto, desenvolve ações para atingir os seguintes objetivos: gestão sistêmica, excelência do ensino, ampliação de Cursos Superiores, Licenciaturas e Pós-Graduação, incentivo à Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, integração com a comunidade, ampliação da estrutura, qualidade de vida no IFPE e o fortalecimento da marca do IFPE na comunidade.

### **3.2.2 Breve Histórico do órgão ou entidade**

Em 23 de setembro de 1909, por meio do Decreto nº 7.566, o Presidente Nilo Peçanha criava em cada uma das capitais dos Estados do Brasil uma Escola de Aprendizes Artífices, destinadas a ministrar o ensino profissional primário e gratuito. Essas escolas tinham o objetivo de formar operários e contramestres. Os cursos nelas ministrados seriam oferecidos sob o regime de externato, funcionando das 10:00 às 16:00 horas. A Escola de Pernambuco iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 1910.

As Escolas de Aprendizes Artífices foram reformuladas posteriormente, em 1918 (Decreto nº 13.064, de 12 de junho), conservando, contudo, o seu caráter de instituição destinada a meninos pobres e apresentando poucas modificações em relação ao projeto original. Em 1937, pela Lei nº

378, de 13 de janeiro, essas escolas passaram a ser denominados Liceus Industriais.

A Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) veio para modificar completamente as antigas Escolas de Aprendizes Artífices, que passaram a oferecer Ensino Médio e, aos poucos, foram se configurando como instituições abertas a todas as classes sociais. A partir de 1942, o Ensino Industrial, abrangendo dois ciclos, o básico e o técnico, foi ampliado, passando a ser reconhecido como uma necessidade imprescindível para o próprio desenvolvimento do país.

Mais adiante, em 1959, a Lei nº 3.552 deu estruturas mais amplas ao Ensino Industrial. Posteriormente, as leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961) e de Expansão e Melhoria do Ensino (Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971) também reformularam o Ensino Industrial.

Durante esse longo período, a Escola de Ensino Industrial do Recife, com as denominações sucessivas de Escola de Aprendizes Artífices, Liceu Industrial de Pernambuco, Escola Técnica do Recife e Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE), serviu à região e ao país, procurando ampliar sua missão de Centro de Educação Profissional. Até hoje, funcionou em três locais diversos: no período 1910/1923, teve como sede o antigo Mercado Delmiro Gouveia, onde funciona atualmente o Quartel da Polícia Militar de Pernambuco, no Derby; a segunda sede da escola localizou-se na parte posterior do antigo Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora. A partir do início do ano letivo de 1933, passou a funcionar na Rua Henrique Dias, nº 609, mais uma vez no bairro do Derby, sendo a sede oficialmente inaugurada em 18 de maio de 1934.

Uma nova mudança de endereço aconteceu em 17 de janeiro de 1983, quando a ETFPE passou a funcionar na Avenida Professor Luiz de Barros Freire, nº 500, no bairro do Curado, em instalações modernas, projetadas e construídas com o esforço conjunto de seus servidores e estudantes.

Nessa Sede, hoje, funciona o *campus* Recife do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. Em 1999, por meio do Decreto S/N de 18/01/1999, a ETFPE foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, CEFET-PE, ampliando seu *portfólio* de cursos e passando também a atuar na Educação Superior com cursos de formação de tecnólogos. Nesse quadro contínuo de mudanças e transformações, fruto, portanto, de um processo histórico, encontrava-se inserido o CEFET-PE, cujo futuro estava à mercê dos desígnios dos sistemas político e produtivo do Brasil.

Em 2004, com a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do Artigo 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foram criados os Cursos Técnicos na Modalidade Integrada. Já em 2005, o Decreto Nº 5.478, de 24 de junho de 2005, instituiu, no âmbito das Instituições Federais de Educação Tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Foi através do Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, que as atuais Escolas Agrotécnicas Federais receberam a denominação de Colégios Agrícolas e passaram a oferecer os cursos Ginasiais Agrícolas e Técnicos Agrícolas. Em 04 de setembro de 1979, os Colégios Agrícolas passaram a se denominar Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs). Em novembro de 1993, as EAFs foram transformadas em Autarquias Federais, assim instituídas pela Lei nº 8.731, passando a ser dotadas de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar.

É importante, ainda, pontuar as principais mudanças ocorridas no âmbito de atuação dos CEFETs, nas últimas três décadas, com as leis nº 5.692/71 (Educação Profissionalizante Compulsória); nº 7.044/82 (Educação Profissionalizante Facultativa); e nº 8.948/94 (Criação do Sistema Nacional de Educação Tecnológica). Através dessas leis, o CEFET-PE expandiu seu raio de atuação com a implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas – as UNEDs. O Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina- foi criado a partir da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Vilela – EAFDABV, pelo Decreto Presidencial (DOU nº. 227-A), de 26 de novembro de 1999. Esse Centro recebeu, por força do Decreto nº. 4.019, de 19 de novembro de 2001, a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, à época pertencente ao

Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco; a Portaria Ministerial nº 1.533/92, de 19/10/1992, criou a UNED Pesqueira, no Agreste Central, e a Portaria Ministerial nº 851, de 03/09/2007, que criou a UNED Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, fronteira com a região da Mata Sul do Estado.

Finalmente, com a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foi instituída a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- IFPE- hoje é constituído por um total de 16 *campi*, a saber: os *campi* de Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão (antigas EAFs); os *campi* de Ipojuca e Pesqueira (antigas UNEDs do CEFET-PE); os *campi* de Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns implantados na Expansão II da Rede Federal de Educação Profissional; além de mais sete *campi* implantados pela Expansão III, os quais estão funcionando em sedes provisórias – *Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Paulista, Olinda e Igarassu* e o *campus* Recife (antiga sede do CEFET-PE), todos em funcionamento.

Com a transformação o Instituto Federal de Pernambuco compromete-se em manter 50% das vagas para o ensino técnico de nível médio (cursos técnicos concomitantes, subsequentes, integrados e também na modalidade de educação de jovens e adultos), manutenção de pelo menos 20% de vagas para os cursos de licenciatura e de formação de professores, sobretudo nas áreas de Ciências e da Matemática.

O IFPE é organizado em estrutura multicampi, além de contar com 19 polos de educação a distância (Rede e-TEC Brasil) distribuídos pelos Estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco.

### **3.2.3. Ambiente de Atuação**

Instituto Federal de Pernambuco, com sede na capital de Pernambuco, cidade de Recife, que atua em rede, caracterizam-se por uma estrutura *multicampi*, verticalização do ensino com atuação em todos os níveis da oferta de ensino (cursos técnicos integrado concomitantes, subsequentes, integrados e também na modalidade de educação de jovens e adultos, graduação e pós-graduação) composta atualmente pela Reitoria, 16 *Campi* avançados e 19 polos de educação a distância.



## IFPE - CAMPUS



- |                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| 1 Campus Recife                  | 9 Campus Vitória de Santo Antão |
| 2 Campus Olinda                  | 10 Campus Caruaru               |
| 3 Campus Paulista                | 11 Campus Belo Jardim           |
| 4 Campus Abreu e Lima            | 12 Campus Pesqueira             |
| 5 Campus Igarassu                | 13 Campus Afogados da Ingazeira |
| 6 Campus Cabo                    | 14 Campus Garanhuns             |
| 7 Campus Jaboatão dos Guararapes | 15 Campus Palmares              |
| 8 Campus Ipojuca                 | 16 Campus Barreiros             |

O IFPE está inserido no mapa do Estado de Pernambuco do Sertão do Pajeú no Município de Afogados da Ingazeira, passa pelo Agreste Meridional no Município de Garanhuns, Agreste Central, municípios de Pesqueira, Belo Jardim e Caruaru, na Mara Sul nos municípios de Palmares e Barreiros, Região de Desenvolvimento Metropolitana. Conforme mostra a Figura a seguir:



O Estado de Pernambuco, conforme os dados estatísticos do Censo Escolar do ano 2016, possui 101 Estabelecimentos de Educação Superior com 86.983 matrículas na rede pública e 177.923 na privada, totalizando 264.906 matrículas no ensino superior. Na Educação Básica, segundo o Censo Escolar 2015, são 2.275.551 matrículas distribuídas em 9.210 estabelecimentos na zona urbana e rural do Estado, a Educação Profissional registrou 99.992 matrículas.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Pernambuco passou de 0.440, em 1991, para 0.673, em 2010. A melhora no indicador fez com que o Estado, que tinha o indicador

classificado muito baixo, tivesse o seu status elevado para médio. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Urbano no Brasil, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), Pernambuco ocupa a 19ª posição no ranking nacional no que diz respeito ao IDHM.

Os municípios que registraram os melhores desempenhos foram Fernando de Noronha (0.788), Recife (0.772) e Olinda (0.735). Já os que apresentaram os piores desempenhos foram Manari (0.487), Jurema (0.509) e Itaíba (0.510). Manari, no Sertão do Estado, conseguiu deixar para trás o triste título de detentora do pior IDHM do país, mas, apesar disso, os indicadores dos municípios são os piores de todo o Estado.

Em 20 anos, o IDHM cresceu 47,5% em todo o país. Enquanto em 1991, mais de 80% dos municípios brasileiros encontravam-se classificados como muito baixo, atualmente este índice melhorou consideravelmente e um terço das cidades de todo o país são consideradas altamente desenvolvidas.

### **A presença do IFPE no estado de Pernambuco como Instituição de educação profissional pública, gratuita e de qualidade.**

O IFPE é uma instituição pública e gratuita que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como realizar pesquisa e inovação tecnológica e atividades de extensão, contribuindo para o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos da sociedade pernambucana. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

A distribuição organizacional da presença do IFPE no estado de Pernambuco, por meio de suas Unidades de Ensino, abrange, atualmente: 1 Reitoria, 5 Pró-Reitorias, 3 Diretorias Sistêmicas, 1 Departamento de Obras e 1 Diretoria de Educação a Distância, sediados em Recife, e 16 *Campi* distribuídos pelo Estado.

O IFPE oferta, também, cursos na modalidade a distância, abrangendo atualmente 19 polos em Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Bahia.

Inserido nesse contexto social, o IFPE desenvolve uma política de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Administração definida pelo Ministério da Educação – MEC-, a que está vinculado por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC-, tendo seu financiamento vinculado ao Plano de Trabalho nº 12363106229920024 – Funcionamento da Educação Profissional, do Plano de Metas do Governo Federal, conforme estabelecido na Constituição Federal – Título VIII, Cap. III, Seção I. Em termos legais, a ação institucional se apoia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96, Cap. III, Artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. No Art. 39, lê-se que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

## **3.3 Organograma**

### **3.3.1 Estrutura Organizacional do IFPE**

**O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)** é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Tem sede e foro em Recife/PE, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFPE é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada por *Campi* e Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

**Quadro - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento de atividades do Ensino Profissional presencial e a distância, nos níveis Técnico, de Graduação e de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Edlamar Oliveira dos Santos	PRÓ-REITORA DE ENSINO	01/01/17 A 27/11/17
		Assis Leão da Silva	PRÓ-REITORA DE ENSINO	28/11/17 a 31/12/17
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades do ensino de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Mário Antônio Monteiro	PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	01/01/17 A 31/12/17
Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Ana Patrícia Siqueira Falcão	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO	01/01/17 A 31/12/17
Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN	Compete fomentar e executar políticas de integração, articulação, comunicação, eventos (técnicos, científicos e culturais) e relações interinstitucionais e internacionais com as pró-reitorias, campi e demais atores sociais.	André Menezes da Silva	PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	01/01/17 A 31/12/17
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	Compete coordenar e executar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, os processos de planejamento, orçamento, sistematização de informações, racionalização de custos e registro dos atos financeiros, contábeis e patrimoniais, promovendo seu desenvolvimento organizacional.	Amaro Rozendo de França	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/17 A 31/12/17

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE	Compete planejar, orientar, dirigir, organizar, acompanhar, implementar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho, bem como executar toda a política de pessoal do Instituto Federal de Pernambuco e assessorar os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi na área de pessoal.	Maria do Socorro Moreira de Azevedo	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS	01/01/17 A 31/12/17
Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias – DADT	Compete desenvolver as atividades relacionadas à: avaliação, ao planejamento, à supervisão e à execução da política de aplicação de tecnologias - em particular de Tecnologias da Informação -, no Instituto Federal de Pernambuco.	Marcos Antônio Eugênio Araújo	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS	01/01/17 A 31/12/17
Diretoria de Assistência ao Estudante – DAE	Compete promover e assistir à comunidade estudantil, planejando, propondo, supervisionando, apoiando e acompanhando os programas nas áreas sociais, cultural, técnica, científica, esportiva e política no Instituto Federal de Pernambuco.	Velda Maria Amilton Martins	DIRETORA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	01/01/17 A 18/09/17
		Luís Lucas Dantas da Silva	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	19/09/17 A 31/12/17
Diretoria Educação a Distância – DEaD	Compete planejar, implantar, implementar e avaliar os cursos na modalidade a distância do âmbito do IFPE.	Cleyson Pereira da Silva	DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/01/17 A 31/07/17
		Fabiola Nascimento dos Santos Paes	DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/08/17 A 31/12/17

A estrutura básica organizacional geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco IFPE é composta por:

**Representação Escrita:**

I. COLEGIADOS - Órgãos Superiores da Administração:

- a) Conselho Superior
- b) Colégio de Dirigentes

II. REITORIA - Órgão Executivo:

- a) Gabinete
- b) Pró-Reitorias (cinco Pró-Reitorias):
  - c) Pró-Reitoria de Ensino
  - d) Pró-Reitoria de Extensão
  - f) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
  - g) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e
  - h) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional
- i) Diretorias Sistêmicas:
  - ii) Diretoria de Gestão de Pessoas
  - iii) Diretoria de Assistência ao Estudante
  - iii) Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias
- j) Auditoria Interna
- l) Procuradoria Federal

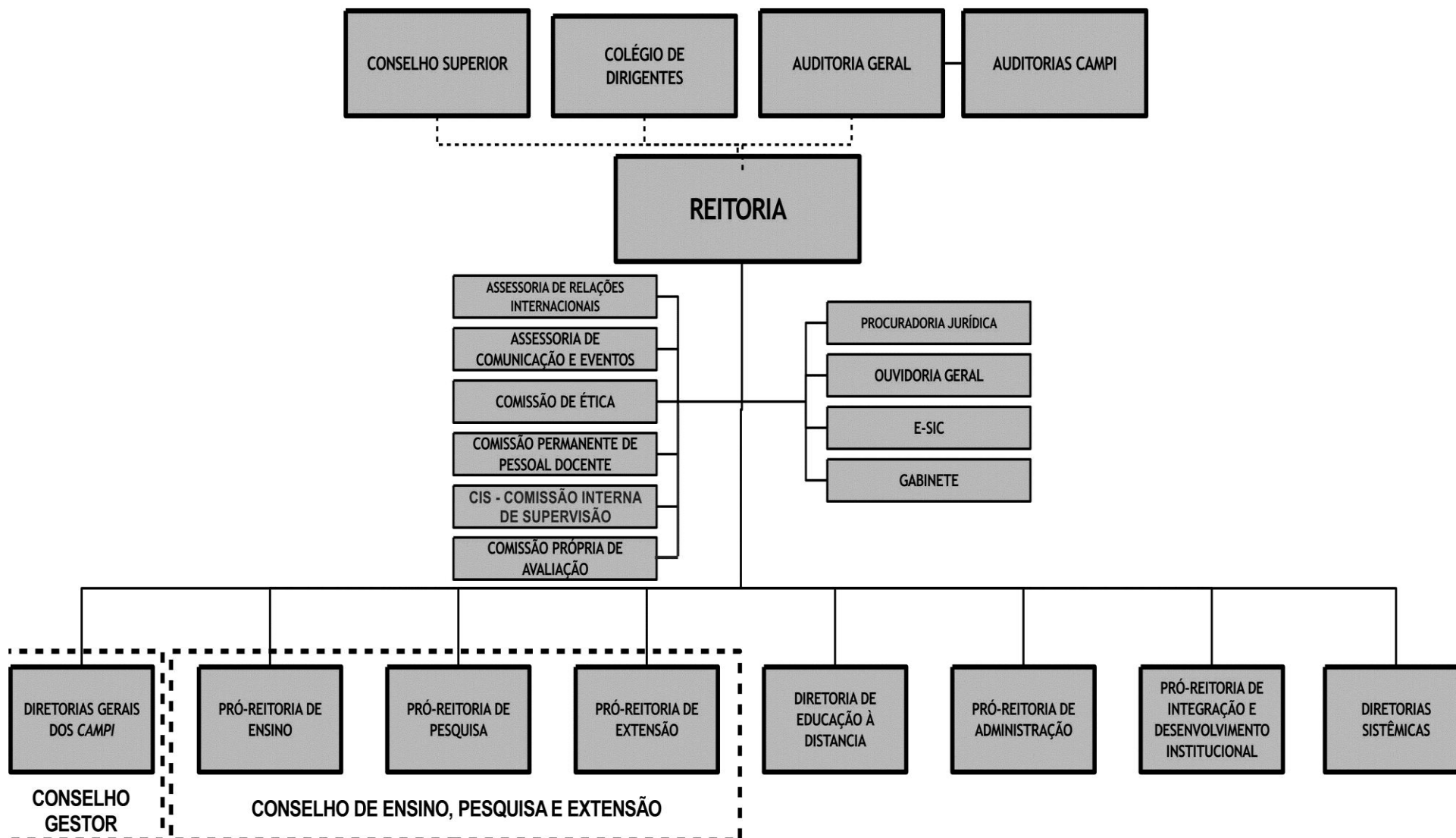
III. *Campi* que, para fins da legislação educacional, são considerados Sedes.

**Fonte: Estatuto do IFPE**

Disponível em: [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br)

Representação Gráfica do Organograma do IFPE:

## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO IFPE



### 3.4 Quadro - Macroprocessos Finalísticos

#### Pró-Reitoria de Ensino:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão das políticas e Programas de Ensino.	Planejar, desenvolver e acompanhar as políticas e programas de Ensino, em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação	<p><b>1-Fortalecimento do processo de construção coletiva de documentos orientadores voltados às políticas de Ensino do IFPE</b></p> <p>1.1. Revisitação da Organização Acadêmica Institucional: Foi constituída uma Comissão para organizar a Metodologia de Trabalho de Revisão da Organização Acadêmica (Portaria 1.156/2016-GR)</p> <p>1.2. Revisitação do Documento Orientador para elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura: foram realizados estudos e discussão da Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (Cursos de Licenciaturas, Cursos de Formação Pedagógicas para graduados e curso de segunda Licenciatura) e para formação continuada.</p> <p>1.3. Reunião de discussão dos documentos norteadores do Ensino.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN e ASPE
		<p><b>2-Estímulo, em cada <i>Campus</i>, à criação de novos cursos em áreas estratégicas para a região Nordeste e o Estado de Pernambuco, principalmente no interior.</b></p> <p>2.1. Aprovação da abertura dos seguintes cursos superiores:</p> <p>a) Engenharia Mecânica no <i>Campus</i> Recife</p> <p>b) Engenharia Elétrica no <i>Campus</i> Pesqueira</p> <p>c) Engenharia Elétrica no <i>Campus</i> Garanhuns</p> <p>2.1 Assessoramento aos <i>campi</i> no processo de construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.</p> <p>2.2 Desenvolvimento da avaliação <i>in loco</i> dos cursos de Engenharia Mecânica e Elétrica.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN/ASPE
		<p><b>3. Fortalecimento dos Cursos de Graduação, especialmente os de</b></p>	Comunidade	DDEN

		<p><b>Licenciaturas, contribuindo com a formação dos professores, conforme o disposto na Lei de criação dos Institutos.</b></p> <p>3.1 Participação nas reuniões mensais do Fórum de Apoio à Formação Docente de Pernambuco.</p> <p>3.2 Realização do Fórum Permanente das Licenciaturas;</p> <p>3.3 Realização de reuniões com o objetivo de apresentar orientações sobre as novas diretrizes curriculares para a formação docente.</p> <p>3.4 Orientações aos <i>campi</i> relativas ao processo de reformulação dos PPCs dos cursos de Licenciatura.</p> <p>3.5 Acompanhamento das ações do PIBID nos <i>campi</i> que ofertam cursos de Licenciatura.</p>	Acadêmica	
		<p><b>4- Desenvolver programas e projetos de formação continuada para os docentes do IFPE</b></p> <p>4.1 Elaboração de proposta de formação continuada para os docentes do IFPE.</p> <p>4.2 Levantamento das demandas de formação continuada dos professores do IFPE.</p> <p>4.3 Oferta de cursos de formação continuada na área pedagógica, para os <i>campi</i> da III Expansão (Abreu e Lima, Jaboatão, Paulista).</p> <p>4.4 Participação nos encontros pedagógicos dos <i>campi</i>, para discutir sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.</p>	Comunidade Acadêmica	CPPFD
		<p><b>5- Ampliação da oferta de vagas nos cursos PROEJA Concomitante</b></p> <p>5.1 Renovação do Termo de Convênio para a oferta de cursos de Qualificação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA Concomitante.</p> <p>5.2 Pactuação de novas vagas</p> <p>5.3 Participação nos encontros do Fórum Estadual PROEJA.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<p><b>6- Fortalecimento da educação Profissional Integrada à Educação Básica e verticalização do Ensino no IFPE, por meio da criação de espaços de diálogos e articulação entre os vários</b></p>	Comunidade Acadêmica	DDEN/ASPE



		<p><b>níveis e modalidades, garantindo a isonomia entre eles.</b></p> <p>6.1 Realização de reuniões relativas à discussão e sistematização de parâmetros para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</p> <p>6.2 Realização de reuniões com os dirigentes de Ensino e Assessoria Pedagógica dos <i>Campi</i>, para definição das atividades organizacionais.</p> <p>6.3 Atividades de atendimento sistemático das demandas pedagógicas e acadêmicas oriundas dos <i>campi</i>.</p> <p>6.4 Realização de reuniões dos Fóruns de: Pedagogia Licenciatura Bibliotecários</p>		
		<p><b>7. Discussão coletiva sobre a atualização, adequação e compatibilidade entre os currículos de cada curso e a nova realidade tecnológica, em observância aos modelos do mundo do trabalho, sem perder de vista o componente Humanista.</b></p> <p>7.1 Assessoramento aos <i>campi</i> no processo de elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.</p> <p>7.2 Participação em reuniões dos Colegiados de Cursos Superiores.</p> <p>7.3. Assessoria pedagógica <i>in loco</i> aos <i>campi</i> que estão realizando reformulações de cursos.</p> <p>7.4. Participação em reuniões com os Colegiados dos Cursos Superiores dos <i>Campi</i> do IFPE.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<p><b>8. Garantia de Inclusão em todos os cursos como princípio de acesso, permanência e êxito, observando-se as especificidades de cada estudante, e incentivo aos Fóruns de discussão sobre o Ensino Integrado e a Escola de tempo integral</b></p> <p>8.1. Acompanhamento da Política de Acesso Permanência e Êxito - PROIFPE.</p> <p>8.2. Acompanhamento do Programa de Bolsas de Monitoria.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN

		<p><b>9. Desenvolvimento do Programa de Avaliação Preventiva</b></p> <p>9.1 Organização e acompanhamento das atividades preparatórias para avaliação externa dos cursos: Engenharia Mecânica, Agronomia e Design Gráfico.</p> <p>9.2 Acompanhamento das atividades de avaliação e formação desenvolvidas pela CPA.</p> <p>9.3 Orientações aos <i>campi</i> sobre o ENADE.</p> <p>9.4 Apoio à recepção das Comissões de Avaliação Externa para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos.</p> <p>9.5 Aprovação da Sistemática de Avaliação dos Cursos Técnicos com a Constituição da Comissão Responsável pela Implantação do Modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional - SINAEP (Portaria nº 1.025/2015-GR/IFPE)</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<p><b>11. Programa de Apoio à reestruturação e Orientação na Construção de Bibliotecas</b></p> <p>11.1. Apoio ao Processo de Aquisição de Acervo Bibliográfico dos <i>Campi</i></p> <p>11.2 Apoio ao Processo de Aquisição do Sistema de Segurança das Bibliotecas.</p> <p>11.3. Criação de estratégias de utilização das bibliotecas virtuais.</p> <p>11.4. Apoio no evento da Semana do Livro e Biblioteca.</p> <p>11.5. Gerenciamento do Sistema Q-Biblio.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<p><b>12. Programa de Certificação do Ensino Médio com utilização dos resultados do ENEM</b></p> <p>12.1 Realização da Certificação Eletrônica do Ensino Médio com base no resultado do ENEM</p>	Comunidade Acadêmica	DCGA

		<p><b>13. Gestão do Controle Acadêmico</b></p> <p>13.1 Acompanhamento sistemático das atividades acadêmicas dos estudantes do IFPE e gestão do sistema Q-acadêmico.</p> <p>13.2 Diálogo permanente com a CVEST, para alinhar os procedimentos relativos ao processo de vestibular (acesso).</p> <p>13.3 Implementação do sistema de migração de dados do vestibular para o Q-Acadêmico, em parceria com a CVEST e DADT.</p> <p>13.4 Emissão e registro de Diplomas dos Cursos de Graduação do IFPE.</p> <p>13.5 Realização de reuniões com os coordenadores de Registros Escolares dos <i>campi</i>, para definição das atividades organizacionais dos referenciados setores.</p>	Comunidade Acadêmica	DCGA
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	------

## ÁREA DE ENSINO

### Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada

Os Institutos Federais “são Instituições de Educação Profissional e Tecnológica”, que se integram aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e tecnologia, abrangendo, portanto, os dois níveis de Educação, definidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, quais sejam: educação básica e educação superior. Essa nova institucionalidade confere aos Institutos Federais uma natureza singular e inovadora, porque permite que no mesmo espaço educacional coexistam diversos saberes e diferentes práticas, originados dessa simbiose que contribui para a formação mútua de conhecimentos e aprendizagens. Este aspecto contribui de forma significativa, para o enriquecimento e fortalecimento dos dois níveis de ensino em que o professor atua concomitantemente.

Com base nesse diapasão, a Pró- Reitoria de Ensino desenvolveu suas ações, seguindo as diretrizes emanadas pelo MEC/SETEC, ofertando vagas na Educação Profissional e Tecnológica nos diferentes níveis: Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, Cursos Técnicos de Nível Médio PROEJA, concomitante e integrado, Cursos Técnicos Subsequentes e no Nível Superior (Cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado), na modalidade presencial e a distância, buscando atender à política de expansão e interiorização da oferta de vagas na Educação Profissional e Tecnológica, em todos os *campi*, ampliando, assim, as oportunidades educacionais e de qualificação de jovens e adultos.

A Pró-Reitoria de Ensino planeja, desenvolve e acompanha as políticas e programas de ensino, em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação. As estratégias de ação sistêmicas são pautadas numa metodologia dinâmica e participativa, desenvolvida através dos Fóruns: 1. Fórum PROIFPE; 2. Fórum Permanente de Pedagogia; 3. Fórum Permanente do Sistema de Bibliotecas do IFPE; 4. Fórum Permanente das Licenciaturas; 5. Fórum Permanente dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado; 6. Fórum Permanente do PROEJA; 7. Fórum Permanente dos Cursos Técnico, bem como por meio de Comissões Permanentes e Comissões estratégicas para tomada de decisões coletivas.

No tocante ao macroprocesso referente à Gestão das Políticas e Programas de Ensino, foi constituída uma Comissão para organizar a Metodologia de Trabalho de Revisão da Organização Acadêmica (Portaria nº 1.156/2016-GR). A referenciada comissão realizou um conjunto de reuniões, cujo trabalho culminou com a apresentação de um sistema que deverá ser utilizado para

revisão do citado documento, garantindo, assim, a participação de estudantes, docentes e técnico-administrativos nesse processo. Também foi constituída comissão, por meio da Portaria nº 0426/2017-GR, para revisar o Documento Orientador, voltado à elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura. Para tanto, foram realizados estudos e discussões sobre a Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (Curso de Licenciaturas, Cursos de Formação Pedagógicas para graduados e curso de segunda Licenciatura) e para formação continuada.

Visando ao fortalecimento das políticas de Ensino do IFPE, foram desenvolvidas, ainda, as ações relativas à aprovação e abertura dos seguintes cursos superiores: Engenharia Mecânica, no *campus* Recife, Engenharia Elétrica, no *campus* Pesqueira e Engenharia Elétrica, no *campus* Garanhuns.

No tocante ao fortalecimento dos cursos de Licenciatura, foram desenvolvidas as seguintes ações: participação nas reuniões mensais do Fórum de Apoio à Formação Docente de Pernambuco, realização de reuniões no âmbito do Fórum Permanente das Licenciaturas, realização de reuniões com o objetivo de apresentar orientações sobre as novas diretrizes curriculares relativas à formação docente, orientações aos *campi* no processo de reformulação dos PPCs dos cursos de Licenciatura e acompanhamento das ações do PIBID nos *campi* que ofertam cursos de Licenciatura.

Ainda sobre a Gestão das Políticas e Programas de Ensino, também foram empreendidas ações que concorrem para a reorganização dos espaços físicos e organização didático-pedagógica e perfil do corpo docente. Isso repercutiu no processo de avaliação dos cursos superiores, com a obtenção dos seguintes resultados:

Quadro 01: Períodos Conceitos das Avaliações dos Cursos Superiores do IFPE - 2017

<b>Unidade</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CC</b>
Campus Recife	Engenharia Civil	2017	4
<i>Campus</i> Recife	Gestão Ambiental	2017	4

Ainda sobre os processos de avaliação externa, esta PRODEN coordenou, junto com a PRODIN, as avaliações relativas aos atos autorizativos de Recredenciamento Institucional Presencial e da Educação a Distância, conforme informações constantes no quadro 02.

Quadro 02: Períodos, Conceitos das Avaliações Institucionais do IFPE – 2017

<b>Unidade</b>	<b>Ato Autorizativo</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CC</b>
Reitoria	Recredenciamento	03/2017	4

Ainda sobre a Gestão das Políticas e Programas de Ensino, destacam-se a ampliação da oferta de vagas pactuadas em 2017, no tocante aos Cursos de Qualificação PROEJA Concomitante, por meio do Programa de Qualificação Profissional para o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013-IFPE-SEE, bem como a renovação do referenciado Termo de Cooperação:

Quadro 02: Oferta de Cursos de Qualificação PROEJA Concomitante pactuados em 2017

<b>Unidade/Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
<i>Campus Afogados da Ingazeira</i>	Panificação e Confeitaria	30
	Suporte e Manutenção de Computadores	30
<i>Campus Barreiros</i>	Auxiliar Técnico em Agropecuária	30
	Agricultor Familiar	30
	Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	30
<i>Campus Belo Jardim</i>	Operador Industrial de Alimentos	40
<i>Campus Cabo de Santo Agostinho</i>	Almoxarife	35
<i>Campus Caruaru</i>	Almoxarife	25
<i>Campus Garanhuns</i>	Auxiliar de Fiscalização Ambiental	25
<i>Campus Igarassu</i>	Operador de Computador	36
	Almoxarife	40
<i>Campus Pesqueira</i>	Auxiliar Administrativo	40
<i>Campus Recife</i>	Eletricista Instalador Predial	20
	Agente de Observação de Segurança na Indústria	20
<i>Campus Vitória de Santo Antão</i>	Manutenção e Suporte em Computadores	25

Outras ações/atividades foram empreendidas durante o ano de 2017, no sentido de acompanhar e subsidiar os *Campi* no que se refere à observância às políticas de Ensino, destacando-se os seguintes Programas: a) Programa de Monitoria, que visa contribuir para a melhoria do ensino técnico e graduação; b) Programa de Avaliação Preventiva dos Cursos Superiores; c) Programa de Formação Pedagógica para Docentes; d) Programa de Formação Pedagógica para Docentes Ingressantes, e) Programa de estudo analítico sobre evasão e retenção e acompanhamento das ações relativas ao Plano Institucional de Permanência e Êxito; e) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Ressalte-se que a Pró-Reitoria de Ensino tem desenvolvido ações relativas ao assessoramento pedagógico dos *campi*, atuando sistematicamente com orientações por meio de pareceres pedagógicos (260), relativos ao processo de elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), estudos de viabilidade de curso, calendários acadêmicos, eventos acadêmicos: Reintegração; transferência de curso/ turno; Equivalência de disciplinas; Trancamento;

Avaliação por Competência; e visita aos *campi*. Foram realizadas cinco reuniões sistemáticas com os Diretores de Ensino dos *Campi*, para estudos sobre questões ligadas às políticas de Ensino, no âmbito do IFPE e do MEC.

Com o objetivo de fortalecer o Programa de Formação Docente, foram ofertados, por meio da Coordenação de Projetos Pedagógicos e Formação Continuada Docente/PRODEN, sete cursos de formação continuada, com foco nas temáticas que tratam da dimensão pedagógica, palestra para o Fórum das Licenciaturas, bem como o desenvolvimento de dois cursos de integração para os novos docentes do IFPE e um seminário temático alusivo ao dia do professor.

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TEMÁTICA</b>	<b>CAMPI ATENDIDOS</b>
Curso de formação continuada	20/02	Seleção e organização de conteúdos: como priorizar conteúdos e relacionar no mesmo componente curricular dois ou mais conteúdos	Cabo de Santo Agostinho
Curso de formação continuada	03/08	Concepções e práticas pedagógicas na educação profissional	Igarassu
Curso de formação continuada	03/08	Práticas pedagógicas conservadoras e o paradigma emergente: da reprodução ao processo de construção do conhecimento	Igarassu
Curso de formação continuada	31/10	Criatividade na profissão docente	Ipojuca
Curso de formação continuada	12/12	Trabalhando com projetos didáticos	Paulista
Palestra	20/07	Diálogos sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Todos os <i>Campi</i>
Curso de Integração de Docentes I	14 a 17/08/2017	O curso foi estrutura em 4 eixos: I- ambientação, II- aspectos legais e administrativos, III- dimensões do trabalho docente e IV- aspectos pedagógicos	Todos os <i>Campi</i>
Curso de Integração de Docentes II	26, 27, 30 e 31/10	O curso foi estrutura em 4 eixos: I- ambientação, II- aspectos legais e administrativos, III- dimensões do trabalho	Afogados, Recife, Belo Jardim, Palmares, Ipojuca, Jaboatão, Garanhuns,

		docente e IV- aspectos pedagógicos	caruaru e Barreiros
Seminário Temático	18/10	Educação Profissional, Técnica e Tecnológica: desafios e possibilidades de construção de caminhos para a prática pedagógica no IFPE.	Todos os <i>Campi</i>
Palestra	21/11	Desafios para a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura à luz das Novas Diretrizes para a Formação Docente (Resolução/2015)	Recife, DEaD, Ipojuca, Barreiros, Vitória, Belo Jardim e Pesqueira

No que se refere à garantia do êxito nos estudos, da permanência e da elevação da escolaridade dos estudantes, essa Pró-Reitoria de Ensino atuou por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos estudantes do IFPE, realizando atividades de estudo para levantamento dos dados de evasão e retenção no IFPE, referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, sendo esses dados tratados, observando as diretrizes emanadas pelo Documento Orientador para a superação da Evasão e da Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, MEC/SETEC (2014).

Mediante esses estudos, a Comissão Institucional para Acompanhamento do Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos estudantes do IFPE revisitou e atualizou, em parceria com os *Campi*, o Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que deverá ser desenvolvido no ano de 2018.

Essa comissão também orientou os *campi* a respeito do alinhamento dos dados entre o Q-Acadêmico e o SISTEC, de modo a garantir a fidedignidade das informações sobre evasão, retenção e conclusão dos estudantes em cada ciclo.

Foi realizada, também, itinerância em todos os *campi*, pelos membros da Comissão Institucional, onde foram realizadas reuniões com as comissões locais e identificadas necessidades que demandaram encaminhamentos como: formação continuada para docentes e administrativos, atuação direta de equipe multidisciplinar em assuntos relacionados a atendimento psicológico, de orientação educacional e assistência social, orientações para atualização e alimentação dos sistemas de registro acadêmico, reestruturação da organização acadêmica, estudos e modificações dos planos de curso, esforço acadêmico dos docentes, estágios e trabalhos de conclusão de curso, ações promotoras de acesso, permanência e êxito, tempo de duração dos cursos integrados e suas carga horárias, entre outros.



Os trabalhos da comissão para acompanhamento do Plano iniciaram-se com: a) constituição de comissão sistêmica, para acompanhar as ações desenvolvidas pelas comissões locais; b) constituição de comissões em cada *Campus* do IFPE, para realizar as ações de intervenção nos aspectos relativos à evasão e à retenção dos estudantes, observando as especificidades de cada *Campus*; c) Realização de itinerância nos *campi*, a fim de acompanhar e discutir com as comissões locais o desenvolvimento das ações de intervenção, bem como de discussão dos resultados encontrados e definição de novos encaminhamentos; d) realização de encontros das comissões locais, por microrregião, para troca de experiência e tomadas de decisões para novos encaminhamentos.

A Comissão Institucional atuou em consonância com as diretrizes emanadas pelo MEC/SETEC, com a Missão Institucional do IFPE e com sua função social, explicitada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018) e em seu Projeto Político Pedagógico Institucional (2012), ao promover ações de intervenção que contribuíram para a efetivação, fortalecimento e cumprimento do desenvolvimento do processo educativo.

Com a finalidade de aprimorar o serviço das bibliotecas do IFPE, foi emitida uma portaria de designação de responsabilidade, estabelecendo a Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI-IFPE). Houve duas reuniões do Comitê de Bibliotecários, nas quais foram finalizados três documentos norteadores: a Política do Sistema de Bibliotecas do IFPE, o Regimento do Fórum do Sistema de Bibliotecas do IFPE e o Regimento Geral de Funcionamento do SIBI-IFPE.

A fim de colaborar com a definição e aprimoramento das bibliografias básicas e complementares dos cursos, foi iniciada a emissão de pareceres técnicos (31), emitidos pelas bibliotecárias desta PRODEN, nos processos de elaboração e reformulação dos cursos. Foi também designado um Grupo de Trabalho para construção de critérios de análise da biblioteca, para fins de avaliação da Educação Profissional no IFPE.

Para contribuir com a divulgação das bibliotecas virtuais assinadas pela Instituição, foram realizados dois treinamentos com os representantes da *ProQuest* nos *campi* Igarassu e Recife e enviadas peças de divulgação da Pearson para todos os *campi* e EAD.

O desenvolvimento dessas ações contribui para a melhoria dos cursos técnicos e superiores, para a efetividade acadêmica e social da instituição e, especialmente, para a promoção e aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, e fortalecimento da formação integral no processo de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, corroborando com a Missão Institucional.

Com relação à emissão de Certificados, destaca-se a continuidade, em 2017, da Certificação do Ensino Médio

pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM- de forma digital e também sem ser digital, para os solicitantes que realizaram o referido Exame antes de 2014. Essa ação foi registrada em livro próprio. Foram realizadas, também, visitas técnicas aos *campi*, para treinar os servidores dos registros escolares com a finalidade da impressão dos diplomas dos cursos técnicos. Foi padronizado o tipo de Certificado para os cursos de Qualificação no Convênio do IFPE com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Em relação aos diplomas dos cursos superiores, esses continuaram a ser expedidos e registrados pela Coordenação de Diploma na PRODEN; já os dos cursos de Mestrado, permaneceram impressos pela Coordenação de Diploma na PRODEN e registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

A Diretoria de Coordenadores do Registro Escolar atendeu o *Campus Recife*, capacitando servidores para utilizarem o sistema acadêmico na realização de cadastro de novos servidores, que trabalham no citado sistema. Ainda realizou capacitação com as Coordenações de pessoa dos *Campi Belo Jardim e Olinda*. Importou os dados do programa do CVEST, para o sistema acadêmico dos candidatos que foram classificados, visando à realização de matrícula dos novos estudantes.

Trabalhou, também, junto à Diretoria de Pesquisa Institucional, no assessoramento e melhoria do sistema acadêmico, com a finalidade de atender a demanda da citada instância, implantando novas funcionalidades no referenciado sistema. Dessa forma, implantou cursos e matrizes das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão. Realizou atendimento visando solucionar problemas via e-mail e via fone diretamente para orientar cliente interno e externo do IFPE, como também realizou reunião com Coordenadores de Registro Escolar do *Campus Recife*, a fim de ajustar dados junto com o TI da Qualidata. Por fim, realizou reunião com a DADT e o TI da Qualidata, objetivando iniciar o acoplamento do sistema acadêmico com o *Moodle 3.3* da DEAD, que iniciará o funcionamento em 2018.

### **Principais parceiros externos relacionados aos macroprocessos finalísticos da unidade**

A Pró- Reitoria de Ensino desenvolveu em 2017 ações que envolveram parceiros:

1. Oferecimento de Cursos de Qualificação na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA - Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco - SEE-PE.
- 2 Participação nas reuniões mensais do Fórum de Apoio à Formação Docente.

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica:****PROPESQ**

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Desenvolvimento das políticas da pesquisa científica e tecnológica	Desenvolvimento e consolidação dos Grupos e Projetos de Pesquisa. Capacitação e qualificação dos pesquisadores do IFPE. Prover subsídios à pesquisa, por meio de programas de fomento.	- XII Congresso de Iniciação Científica	Estudantes do IFPE de iniciação científica, tecnológica ou de incentivo acadêmico com 12 (doze) meses de atividades concluídas.	DPESQ / CPESQ
		- Revista Científica: CIENTEC	Sociedade	DPESQ / CPESQ
		- Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Incentivo Acadêmico	Estudantes regularmente matriculados do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Atualização dos Documentos Norteadores da Pesquisa no IFPE	Comunidade acadêmica do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Regulamento do Programa de Apoio à Pesquisa e Extensão (PAPIEX)	Servidores do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- V Jornada de Iniciação Científica	Estudantes do IFPE recém ingressos nos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica ou de Incentivo Acadêmico	DPESQ / CPESQ
Desenvolvimento das políticas de inovação tecnológica	Difundir a cultura e incentivar a busca pela inovação; prospectar as tecnologias desenvolvidas no IFPE; assessorar os professores, pesquisadores e alunos nos aspectos relacionados com a gestão da inovação; fomentar e fortalecer parcerias e buscar financiamento junto a órgãos governamentais, empresas e sociedade, para a difusão de novas tecnologias; desenvolver e integrar redes de informações	- PIBITI Técnico	Alunos do nível técnico	NIT
		- Patentes	Servidores e alunos do IFPE	NIT
		- Política de Propriedade Intelectual	Comunidade acadêmica do IFPE	NIT
		- Registro de Software	Servidores e alunos do IFPE	NIT
		- Curso de Capacitação em Inovação Tecnológica	Servidores e alunos do IFPE	NIT
		- Palestras sobre Inovação Tecnológica no XII CONIC	Servidores e alunos do IFPE	NIT
		- Palestras sobre Inovação Tecnológica no V Jornada de Iniciação Científica.	Estudantes bolsistas do PIBIC/PIBIT	NIT

	entre pesquisadores, empresários e Instituições de Ciência e Tecnologia	- Registro de Marca	Sociedade	NIT
		- Registro de Desenho Industrial	Sociedade	NIT
		- Curso de Formação sobre Depósitos e Registros de Propriedade Industrial	Comunidade acadêmica do IFPE	NIT
Desenvolvimento das políticas de pós-graduação	Formar e capacitar profissionais visando atender demandas sociais e organizacionais na perspectiva da qualificação da docência e do trabalho profissional em geral.	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – <i>Campus Olinda</i>	Sociedade	CPOS
		Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Desenvolvimento Inovação e Tecnologias Emergentes - <i>Campus Jaboatão</i>	Sociedade	CPOS
		Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão e Qualidade Especialização em Ensino de Ciências- <i>Campus EaD</i>	Sociedade	CPOS
		Acompanhamento da submissão de APCN à Capes para a oferta de Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Radiações	Sociedade	CPOS
		Aprovação do Regulamento de Diplomação para Cursos <i>Stricto Sensu</i>	Comunidade Acadêmica do IFPE	CPOS
		Coordenação do Processo de Expedição e Registro dos diplomas do MPGA	Comunidade Acadêmica do IFPE	CPOS
		Aprovação do Regulamento de Bolsas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comunidade Acadêmica do IFPE	CPOS
		Instrução Normativa referente à composição do Comitê Institucional de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> do IFPE	Comunidade Acadêmica do IFPE	CPOS
		Política Institucional de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação do IFPE	Sociedade	CPOS

		Coordenação da seleção de bolsistas para o Programa Prodoutoral	Comunidade Acadêmica do IFPE	CPOS
		Coordenação do Programa Prodoutoral	Comunidade Acadêmica do IFPE	CPOS
		1ª Formação de Gestores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Comunidade Acadêmica do IFPE	CPOS/ DPESQ/CPESQ
		Acompanhamento da implantação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Sociedade	CPOS
		Gerenciamento da submissão de proposta de Doutorado interinstitucional (DINTER) com a UFPE e em parceria com a UPE.	Sociedade	CPOS

Na área da pesquisa, foram realizadas as seguintes atividades:

### **Grupos e Projetos de Pesquisa**

No final do ano de 2017, o IFPE possuía 69 (sessenta e nove) grupos de Pesquisa certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Durante todo o ano de 2017, deu-se continuidade ao trabalho de incentivo, por parte dos pesquisadores da Instituição, ao preenchimento adequado dos dados relativos aos Grupos de Pesquisa no DGP do CNPq, com o intuito de minimizar atipicidades existentes nos grupos de pesquisa do IFPE, bem como de atender a demanda do CNPq, no que concerne ao Censo nacional de grupos.

No que tange aos projetos de pesquisa, ao fim do ano de 2017, 110 (cento e dez) projetos estavam ativos no IFPE, dos quais 53 (cinquenta e três) foram novos projetos de pesquisa cadastrados no referido ano. Durante todo esse ano, a PROPESQ esteve acompanhando os cadastramentos e/ou recadastramentos de projetos de pesquisa, bem como suas atividades através de relatórios parciais e/ou finais, enviados pelos coordenadores dos projetos. A produção científica ligada a esses grupos e projetos no ano de 2017 gerou 200 (duzentos) artigos publicados em periódicos; 268 (duzentos e sessenta e oito) textos apresentados e publicados em anais de eventos acadêmico-científicos, 53 (cinquenta e três) livros e capítulos de livros.

### **Iniciação Científica**

Em 2017, assim como nos demais anos, foi realizada a seleção de estudantes para participar dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (IC&T). Neste ano, ingressaram nos Programas de IC&T, 344 (trezentas e quarenta e quatro) estudantes, custeados com recursos Institucionais e de agências de fomento como o CNPq e a FACEPE.

### **Eventos Científicos**

Anualmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação realiza o Congresso de Iniciação Científica. Esse evento congrega os estudantes egressos dos Programas de IC&T do IFPE, propiciando um espaço no qual toda a produção científica, tecnológica e de inovação desenvolvida pelos estudantes pesquisadores é apresentada à comunidade interna do Instituto. No ano de 2017, foi realizada a 12ª Edição do evento, que ocorreu no *Campus* Vitória de Santo Antão, contando com um público de (trezentos e vinte e nove) pessoas, dentre as quais se destacam 192 (cento e noventa e dois) estudantes, 72 (setenta e dois) orientadores e 65 (sessenta e dois avaliadores).

Realizou-se, ainda, a V Jornada de Iniciação Científica, para os estudantes que ingressaram nos Programas de Iniciação Científica para o período de agosto de 2017 a julho de 2018. A JIC foi realizada nos seguintes polos: Polo Ipojuca, que congregou os *Campi* Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho e Barreiros, somando-se 49 estudantes atendidos; Polo Recife, congregando Recife, Ead, Jaboatão, Igarassu e Olinda, num total de 150 estudantes; Polo Pesqueira, atendendo os estudantes de Pesqueira, Afogados da Ingazeira, Belo Jardim e Garanhuns, somando 59 participantes; Polo Vitória de Santo Antão, que recebeu seus estudantes e os do *Campus* Caruaru, num total de 75 participantes.

### **Revista de Ciências, Tecnologia e Humanidades (CIENTEC)**

No ano de 2017, realizaram-se algumas ações no sentido de dá maior visibilidade à revista e celeridade ao processo de avaliação dos artigos. Assim, entre janeiro e fevereiro, realizou-se uma campanha para cadastro de avaliadores, aumentando-se em mais de 100 o número de pesquisadores da rede federal cadastrados no sistema OJS como avaliadores. Paralelamente a isso, foi reestruturada a identidade visual da Revista. A CIENTEC passou a ser quadrimestral, em 2017, para aumentar o número de artigos publicados anualmente, tendo em vista o volume de textos recebidos e aprovados. Atualmente, a qualificação da CIENTEC, junto aos Programas de Pós-Graduação, e aferido pelo *Qualis* Capes é: B5 para as áreas de Artes / Música; Ciências Agrárias I; Ciências Ambientais; Educação; Engenharias I; Engenharias II; Engenharias III; Sociologia; Educação e B4 para a área de Ensino.

### **Inovação**

Em 2017, o Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPE realizou diversas ações voltadas para o aumento da difusão da cultura de inovação dentro do Instituto, além de ações de manutenção do patrimônio de propriedade intelectual do IFPE.

As ações voltadas para a difusão da cultura de inovação no IFPE caracterizaram-se através da realização de duas oficinas ligadas ao Workshop relacionado ao tema de patentes verdes, durante os meses de maio e junho de 2017, sendo a primeira oficina realizada no *Campus* Pesqueira e a segunda no auditório do ITEP, totalizando mais de 90 pessoas capacitadas. Ressalta-se que essa ação foi conduzida em colaboração com o ITEP, UFPE e INPI. Além dessa, foram realizadas capacitações sobre Pesquisa Aplicada, Inovação e Propriedade Industrial, em todos os polos das IV e V JIC do IFPE, totalizando mais de 600 alunos capacitados. Por fim, realizou-se entre os meses de setembro e dezembro de 2017, nos *Campi* Ipojuca, Pesqueira, Vitoria, Recife e Cabo de Santo

Agostinho, 7 capacitações sobre o tema redação e busca de patentes, totalizando mais de 60 pessoas capacitadas, entre alunos, professores, servidores do IFPE e pessoas da comunidade externa.

No ano de 2017, tivemos o depósito de 3 novas patentes, sendo uma de ex-aluno do IFPE do *Campus* Pesqueira, além do depósito do primeiro desenho industrial do IFPE e de uma nova marca. Comparativamente ao ano de 2016, triplicou-se o número de depósitos realizados, porém existe a meta de melhorar ainda mais esses indicadores em 2018. Além disso, após a divulgação junto aos Gestores de Pesquisa dos *Campi*, conseguiu-se aumentar significativamente o número de bolsistas vigentes dos programas PIBITI, saindo de 11 bolsistas em 2016, para 32 bolsistas em 2017, o que aumentará as chances de geração de novas patentes em 2018, oriundas desses novos projetos fomentados.

No intuito de estimular uma maior participação da comunidade do IFPE nas ações de inovação tecnológica, foi criada a minuta do edital do 1º Desafio de Ideias do IFPE, com a ajuda do COMPITT, para ser aprovada e executada em 2018. Contudo, para dá base jurídica e regulamentar as despesas com esse edital e outras ações futuras de inovação, elaborou-se, também em 2017, a minuta do Programa de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do IFPE (PDIT), para ser analisada e aprovada em 2018.

### **Pós-Graduação**

No decorrer do ano de 2017, foi aprovada a criação de 2 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Desenvolvimento, Inovação e Tecnologias Emergentes no *campus* Jaboatão (Resolução CONSUP nº36/2017) e Especialização em Ensino de Ciências na Educação a Distância (EaD). Também foi realizada a seleção de professores, por meio de edital, para comporem o quadro docente permanente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado no *campus* Olinda. O referido Mestrado teve as aulas iniciadas ~~as suas aulas~~ em agosto de 2017, sendo disponibilizadas 18 vagas para as duas linhas de pesquisa do programa (Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT e Práticas Educativas em EPT), com acompanhamento desta PROPESQ, desde a seleção dos docentes, matrículas, cadastramento dos alunos no SISTEC e promoção da aula inaugural.

No final de 2017, foi realizada a seleção para a composição de mais uma turma do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental, com previsão de início em 2018.1.



Em relação à oferta de novos cursos de Pós-Graduação, foi realizada a submissão de APCN à Capes, para proposta de Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Radiações, a ser ofertado no *Campus* Recife, no caso de aprovação da referida proposta.

Articulou-se, junto à UFPE e à UPE, a submissão, em conjunto com o IFPE, de um Doutorado Interinstitucional (DINTER) na área da Educação, a fim de promover a capacitação de docentes do instituto. As áreas de pesquisa desse Doutorado foram definidas com base nas áreas já ofertadas pela UFPE. Ressalte-se que a referenciada proposta não foi submetida à Capes, em função da Portaria nº233 de novembro de 2017, que altera o período de submissão das propostas para fevereiro de 2018.

No âmbito da Pós-Graduação do IFPE, alguns documentos norteadores foram elaborados ou finalizados e submetidos à aprovação do Conselho Superior (CONSUP), dentre eles estão o Regulamento de Diplomação para Cursos *Stricto Sensu* (Resolução CONSUP nº 22/2017), Regulamento de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução CONSUP nº24/2017), Instrução Normativa para a composição do Comitê Institucional de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFPE (Resolução CONSUP nº 47/2017), Política Institucional de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação do IFPE (Resolução CONSUP nº 46/2017).

Ainda no corrente ano, foi elaborado e publicado o edital e realizada a seleção de bolsistas para o Programa Novo Prodoutoral, em que o IFPE é contemplado com 4 bolsas de Doutorado e 4 cotas de auxílio-moradia. No decorrer do segundo semestre de 2017, as bolsas dos contemplados foram implantadas e o programa gerenciado. A partir da aprovação do Regulamento de Diplomação para Cursos *Stricto Sensu*, o processo de expedição e registros dos diplomas foi gerenciado pela PROPESQ, por meio da Coordenação de Pós-Graduação.

Ainda neste ano, foi realizada a 1ª Formação de Gestores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE. A Coordenação de Pós-Graduação foi responsável pela formação em seu âmbito de atuação.

Destaque-se que o objetivo principal dessa formação foi o de capacitar os gestores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos *campi*, para que atuem como articuladores e gerenciadores locais, nas mais diversas atividades que envolvam a Pós-Graduação.

Foram revistados, ainda, os Regulamentos Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, que se encontram-se em fase final de atualização, com a submissão ao CONSUP prevista para o primeiro semestre de 2018. A fim de melhor compreender o panorama da Pós-Graduação no IFPE, foi realizado o Censo da Pós-Graduação, referente ao Biênio 2016/2017. O referido censo abordou desde os níveis de cursos de Pós-Graduação que são ofertados pela instituição, passando pelo número de docentes e discentes envolvidos, produção científica e

tecnológica, ano de criação e demais parâmetros que servirão para planejar ações estratégicas, tanto de crescimento, quanto de melhoria constante da qualidade dos cursos ofertados.

### Pró-Reitoria de Extensão

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de programas, projetos e cursos de Extensão	Consiste em fomentar e acompanhar o desenvolvimento de atividades de extensão junto à comunidade acadêmica e local, por meio de instrumentos como cursos, projetos ou programas. Esses instrumentos devem estimular o diálogo do educando com a sociedade e a articulação junto ao ensino e à pesquisa.	<p>Busca-se, através deste macroprocesso, promover o estímulo à submissão de propostas de trabalhos, tais como projetos, programas e cursos, de modo a promover a qualificação profissional no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para suprir demandas dos diversos setores da sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lançamento do Edital nº 01/2017 - Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão - PIBEX</li> <li>- Realização da V Mostra de Extensão do IFPE</li> <li>- Realização do V Encontro de Extensão do IFPE</li> <li>- Promoção e apoio ao desenvolvimento de Cursos de Extensão e de Formação Inicial e Continuada - FIC</li> <li>- Produção do Anuário de Extensão.</li> </ul>	Comunidade interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos) e externa (sociedade)	PROEXT e CAMPI
Êxito Acadêmico e Relações de Trabalho	Engloba as dimensões referentes ao sucesso acadêmico do educando e suas oportunidades e relações com o mundo do trabalho. As referidas dimensões referem-se a estágios, egressos, empregos e empreendedorismo.	<p>Busca-se, por meio deste macroprocesso, promover a interação entre o conhecimento adquirido no contexto acadêmico e a vivência prática proporcionada pelo mundo do trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturação da Cartilha de Estágio</li> <li>- Celebração de Convênios de Estágios com empresas públicas e privadas, objetivando a busca de oportunidade de estágios, empregos e parcerias.</li> <li>- Implantação de ciclo de Formação sobre Estágios junto aos campi.</li> <li>- Minuta de proposta sobre o observatório do Mundo do Trabalho.</li> <li>- Workshop de Estágios, Emprego e Egressos do IFPE</li> </ul>	Comunidade interna (acadêmica: discentes, egressos)	PROEXT e CAMPI

		<p>- Estruturação do Documento Norteador dos Núcleos de Ações Empreendedoras do IFPE.</p> <p>A criação dos documentos acima especificados busca estimular a sistematização, uniformização e socialização de experiências entre os Campi do IFPE, quanto às atividades de estágio, empreendedorismo e acompanhamento de egressos.</p>		
Relações Externas	<p>Esse macroprocesso engloba o papel da PROEXT de articular, no âmbito sistêmico, as relações institucionais, empresariais e internacionais com vistas à prospecção de convênios, parcerias, acordos de cooperação e protocolos de intenções com as Instituições e empresas nacionais e internacionais, para proporcionar oportunidades de cooperação nacional e/ou internacional aos nossos educandos e à nossa Instituição.</p>	<p>A ARINTER participou de reuniões promovidas pela PROEXT com os gestores de extensão, a fim de divulgar as ações da ARINTER e de levantar projetos de extensão em andamento, para possíveis cooperações internacionais. A primeira reunião ocorreu no Campus Recife e a segunda no Campus Ipojuca. Buscou-se, ao longo de 2017, ampliar a política de internacionalização abordada no Fórum de Relações Internacionais (FORINTER) alinhada às reuniões sistêmicas, a ARINTER participou das reuniões do FORINTER (Fórum dos Assessores de Relações Internacionais do CONIF).</p> <p>A assessoria participou, também, do XIII Encontro BRAFITEC - Engenharia. Fórum realizado de 07/06/17 - 10/06/17. Em seguida, houve uma reunião na UFPE com a coordenadora do programa (Nadège B. da Silva) no dia 25/08/17 no Departamento de Mecânica G2, em conjunto com os docentes dos cursos de Engenharia do IFPE, Campus Pesqueira, Garanhuns, Recife, Caruaru. As próximas reuniões para encaminhamentos serão agendadas para 2018.1.</p> <p>A ARINTER está concretizando o Acordo de Cooperação com a Universidad de Concepción - Chile, através do encaminhamento para a coleta de assinatura da Reitora do IFPE e prospectando um novo contato com a Universidad de Santiago de Compostela – Espanha, a fim de firmar o referido o acordo. Cinco docentes de língua inglesa da Instituição foram classificados por meio de uma chamada pública da SETEC/MEC 01/2015, segunda edição da Capacitação para</p>	Comunidade Interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos)	PROEXT e CAMPI

		<p>professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, denominada por NOVA.</p> <p>Após o retorno desses docentes dessa capacitação, houve uma apresentação dos egressos do referido Programa para os Gestores da Reitoria e feedback deles sobre os 02 meses - período de janeiro a março de 2017 nos Estados Unidos - de participação no curso de formação em Metodologia do Ensino de Língua Inglesa. Além dessa apresentação, esses docentes ministraram quatro oficinas: professores Taciana Menezes, Davi Dias e Ivo Marinho, no Campus Vitória; e Marina Jacinto em Recife, durante as reuniões administrativas pedagógicas do CELLE.</p> <p>Em relação à socialização dos conhecimentos construídos pelos egressos nos intercâmbios, foi realizada uma capacitação para os novos servidores, realizada pela Profa. Rita Rovai, egressa do Programa VET Professores para o Futuro-Finlândia.</p> <p>Neste ano, a ARINTER participou dos seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● FAUBAI Nordeste, nos dias 1 a 3/10, em Alagoas;</li> <li>● Líderes para o Futuro, 21 e 22/08, em Brasília;</li> <li>● XIII Fórum Brafitec, 07 a 10/06 em Recife;</li> <li>● Seminário, Perspectivas Globais e Regionais em Educação Profissional e Tecnológica, Mercosul, 23 a 25/10 em Brasília;</li> <li>● A Internacionalização e sua Relação com a Prática Docente. Os Desafios da Construção de uma Educação para o Convívio na Era Digital, 29/08 em Recife, palestrante Jefferson de Azevedo, Reitor do IFF.</li> </ul>		
Eventos e Cultura	Esse macroprocesso visa ao estímulo e à realização de eventos científicos, acadêmicos,	A Pró-Reitoria de Extensão vem, ao longo dos últimos três anos, contribuindo expressivamente nas atividades artísticas e culturais realizadas pelo IFPE, seja de maneira direta, institucionalizada e/ou	Comunidade interna (acadêmica:	PROEXT e CAMPI

	<p>tecnológicos e culturais no IFPE. Ele também engloba o desenvolvimento de ações culturais integradas nas unidades do IFPE.</p>	<p>vinculada às comunidades atendidas pelos Campi no corpo territorial de atuação das unidades da Rede de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco.</p> <p>A Coordenação de Cultura e Arte, criada na perspectiva de fortalecer ações, projetos, programas e demais iniciativas dos segmentos artísticos e culturais, tem fortalecido sua participação no contexto institucional, se integrando cada vez mais na dinâmica artística e cultural do IFPE, promovendo ações nos mais diversos segmentos, como também promovendo a importância da produção artística e cultural dos Campi no contexto de atuação da extensão, enquanto esfera política, cultural e econômica.</p> <p>No ano letivo de 2017, a coordenação buscou fortalecer as ações desenvolvidas pelos Núcleos de Arte e Cultura, promoveu o acompanhamento de ações culturais nos projetos de extensão PIBEX, estreitou as parcerias institucionais com instâncias governamentais do Estado de Pernambuco e, sobretudo, com os realizadores culturais do IFPE.</p> <p>Dessa forma, em mais um ano letivo, a Coordenação de. Cultura e Arte reconhece e se propõe em colocar em prática o desafio de promover a extensão cultural, como forma de fortalecer os objetivos do IFPE nas comunidades atendidas pelos Campi, EAD e demais ações promovidas pela dimensão extensionista em nível territorial.</p> <p>Em mais uma oportunidade o trabalho realizado pela Coordenação de Cultura e Arte tem reafirmado a participação do IFPE na produção artística e cultural de seus territórios, promovendo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão Cultural.</p>	<p>discentes, docentes e administrativos) e externa (sociedade)</p>	
Política de Inclusão e Cidadania	Esse macroprocesso	A esse macroprocesso de Inclusão e Cidadania compete o planejamento, a coordenação e orientação para formulação e a	Comunidade interna	PROEXT e CAMPI

	<p>compreende a inclusão social a partir da implementação de políticas de educação em cidadania e direitos humanos, articuladas com os sistemas de ensino e visando à eliminação de atitudes discriminatórias. Fomenta também a criação de uma cultura de respeito à diversidade em relação às pessoas com deficiência, aos idosos e às questões referentes à raça, etnia, gênero e homofobia.</p>	<p>implementação de políticas de educação em direitos humanos e cidadania, no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco, visando à promoção do acesso e permanência das populações em vulnerabilidade social nas ações/atividades de extensão. A difusão dos temas relacionados à inclusão e cidadania são realizadas na Instituição através da promoção de ações para a formação de servidores, do desenvolvimento de materiais didáticos e da continuidade ao processo de normatização legal interna.</p> <p>Ao longo de 2017, a Coordenação de Inclusão realizou o acompanhamento e assessoria das ações de inclusão nos campi através do monitoramento dos Núcleos de Inclusão, NAPNEs (Núcleos de Apoio a Pessoas com Deficiência), NEABI (Núcleo de Estudos afro-brasileiros e indígenas) e Núcleo de Gênero em todos os campi do IFPE, por meio de reuniões sistêmicas e dando continuidade ao processo de estabelecer parcerias com instituições que desenvolvam trabalhos relacionados a essas temáticas.</p> <p>Ainda em 2017, revisitamos a proposta do edital do Prêmio de Direitos Humanos e o documento da Coordenadoria de intérpretes de Libras e realizamos ações que estimularam a reflexão e as discussões nos campi sobre a inclusão, através das Rodas de Diálogo promovidas no Inclusão em Ação que ocorreram nos campi Abreu e Lima, Barreiros, Garanhuns, Palmares, Paulista, e Recife, do IV Seminário de Inclusão que ocorreu no Mobility&amp;show NORDESTE, das Caravanas de Extensão e eventos vivenciados nos campi, envolvendo as temáticas da Pessoa com Deficiência, Gênero e Etnia, com a participação das as comunidades internas e externas.</p> <p>Ocorreu também a continuidade da parceria com a CVEST, para melhoria do atendimento especializado do processo vestibular e concursos, além da ampliação de projetos de extensão, a oferta de</p>	<p>(acadêmica: discentes, docentes e administrativos) e externa (sociedade)</p>	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	--

		<p>curios de extensão (Libras e Braille) e PRONATEC em todos os campi do IFPE, voltados à inclusão e ao exercício da cidadania de pessoas em vulnerabilidade social.</p> <p>Quantidades de caravanas de extensão realizadas com a participação de estudantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2010 – 1ª Caravana - Município de Barreiros;</li> <li>- 2011 - Caruaru;</li> <li>- 2012 - Ipojuca e Pesqueira;</li> <li>- 2013 - Vitória de Santo Antão e Belo Jardim;</li> <li>- 2014 - Xexéu;</li> <li>- 2015 - Goiana;</li> <li>- 2016 - Pesqueira Xukuru /Cimbres;</li> <li>- 2017 - Triunfo/Ribeirão/Águas Belas (Quilombolas e Fulniô).</li> </ul> <p>Média de pessoas beneficiadas por edição de Caravana: 150  Média de servidores e colaboradores envolvidos por edição de Caravana: 20  Média de estudantes dos projetos de extensão envolvidos por edição de Caravana: 30.</p> <p>Salienta-se, ainda, o trabalho relativo à inclusão através dos projetos de tecnologia assistiva e Núcleos em funcionamento: NEGED (Núcleo de Estudo de Gênero), NEABI (Núcleo de Estudo Afro-brasileiros e Indígenas) e o NAPNE (Núcleo de apoio às pessoas com deficiência).</p>		
Assistência Técnica e Extensão Rural	Esse macroprocesso visa contemplar atividades voltadas ao agricultor e às comunidades circunvizinhas aos Campi agrícolas por meio dos	Articulação com os campi de vocação agrícola do IFPE e/ou campi localizados em regiões onde a atividade rural seja preponderante, com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável a partir da oferta de cursos e formação que venham impactar nos aspectos produtivos (geração de novas tecnologias, aumento da eficiência em	Comunidade Acadêmica Interna e Externa	PROEXT e CAMPI



	<p>princípios da agricultura familiar, da agroecologia e da assistência técnica rural.</p> <p>Outrossim, contempla as atividades do núcleo aquicultura e pesca.</p>	<p>relação a processos e manejos, geração de renda), sociais (debate sobre Bem Viver, empoderamento das mulheres e de jovens, inclusão de comunidades tradicionais como os indígenas e quilombolas) e ambientais (uso racional de recursos naturais em especial à água, conservação e preservação de biomas, utilização e valorização espécies endêmicas). Objetivando, também, fortalecer e valorizar o espaço rural, promovendo a inserção desses aspectos no cotidiano do IFPE, reduzindo a vulnerabilidade social das comunidades parcerias.</p> <p>A Coordenação de Extensão Rural atuou também na articulação e apoio a diversas ações na Pró-Reitoria de Extensão, ao longo do ano, dentre elas:</p> <p>1) formação do banco de sementes crioulas, visando garantir a preservação do patrimônio genético das sementes crioulas, empreendendo ações nesse mister, como: participar de feiras, visando potencializar a captação de exemplares, articular com as comunidades para que elas propaguem e troquem sementes com o IFPE, conscientizar sobre a importância da preservação e utilização das sementes crioulas, fomentar pesquisas e ações de extensão com temáticas ligadas a sementes crioulas.</p> <p>Público envolvido: Associação Terra Viva, grupo de mulheres camponesas Flores de Ximenes, Campus Barreiros, Campus Belo Jardim, Campos Vitória de Santo Antão, Campus Afogados da Ingazeira.</p> <p>Ações realizadas em 2017:</p> <p>a) captação de sementes crioulas, na feira de troca de sementes do Congresso Brasileiro de Agroecologia</p> <p>b) catalogação com o nome vulgar de 98% das espécies coletadas</p> <p>c) registro fotográfico de todas as espécies coletadas</p> <p>d) distribuição para multiplicação das sementes coletadas, sob os cuidados do grupo Flores de Ximenes</p> <p>e) armazenamento de parte das sementes na CER, a fim de que a</p>		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

	<p>multiplicação seja realizada nos campi agrícolas</p> <p>f) acordo de Cooperação Técnica com a Associação de Agricultores Terra Viva, onde o sítio Mahabhumi atua como guardião das sementes coletadas pelo IFPE.</p> <p>2) Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Palmares  Objetivo: acessar políticas públicas para fortalecer a relação entre IFPE e a comunidade quilombola do Estado.  Ações realizadas em 2017: Contato com o a Associação de Quilombolas do Estado de PE, com a Fundação Palmares setor de educação, identificação das demandas da associação, como a solicitação de um curso de Pós-Graduação em Educação quilombolas)</p> <p>Efetivação do uso do recurso PNAE</p> <p>Ações realizadas em 2017 e objetivos: Utilizar 100% do recurso do PNAE com a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar nos 16 <i>Campi</i> do IFPE.</p> <p>Avanços:</p> <p>a) reunião com a presença do IFPE- Reitoria, IFPE Campus Barreiros e agricultores de 5 cooperativas e/ou grupos na Mata Sul.</p> <p>b) Reunião com a presença do IFPE- Reitoria, IFPE Campus Caruaru, Campus Vitória do Santo Antão e os agricultores do MST no assentamento Normandia.</p> <p>c) Vivência das nutricionistas junto às agricultoras boleiras do assentamento Normandia.</p> <p>d) Reunião com a Reitora para definir os avanços esperados.</p> <p>e) Constituição de uma comissão para efetivar a utilização do recurso do PNAE</p> <p>f) Participação no Seminário Nacional sobre os Programas PNAE e PAA</p> <p>g) Construção de um modelo único de chamada pública, já aprovado pelo jurídico do IFPE</p>		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

		<p>h) Elaboração de um manual de orientação para realização de chamada e utilização do recurso.</p> <p>Ações realizadas em 2017: Debate com as mulheres sobre a divisão justa do trabalho do trabalho realizado, sobrecarga de atividades devido à acumulação de tarefas, valorização da existência de tempo para o autocuidado, lazer, descanso e formação/capacitação, diálogos com os homens sobre a importância de assumir as responsabilidades, diminuir a violência doméstica, além da necessidade de valorizar o trabalho feminino no campo.</p> <p>Avanços:</p> <p>a) Participação do IFPE no seminário ATER, AGROECOLOGIA e FEMINISMO, realizado pela UFRPE.</p> <p>b) Aproximação com a UFRPE e com a Casa da Mulher do Nordeste.</p> <p>C) Aprovação da inserção do logo do IFPE nos materiais de divulgação da campanha.</p> <p>D) Inclusão das Flores de Ximenes no debate sobre o tema.</p>		
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Registro dos principais insumos, fornecedores e parceiros externos à Unidade Jurisdicionada, que concorreram para a execução dos macroprocessos, bem como com a identificação dos principais parceiros externos à Unidade Jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e conseqüentemente para a consecução dos objetivos da organização.

### **Parcerias com outras Instituições:**

## **RELAÇÕES EXTERNAS**

A PROEXT cumpriu seu papel em articular, no âmbito sistêmico, as relações institucionais, empresariais com o processo que busca convênios, parcerias, acordos de cooperação e protocolos de intenções com as Instituições e empresas nacionais, para proporcionar oportunidades aos nossos educandos e à nossa Instituição.

Nossas parcerias

- A PROEXT, junto a alguns *Campi* e à PROPEQS, fez acordo sistêmico de cooperação com a Prefeitura de Ribeirão.
- Foi realizado acordo sistêmico de cooperação com a Prefeitura de Triunfo.
- Firmado Termo sistêmico de cooperação com C&G (Mobility & Show Nordeste).
- Firmado Acordo de cooperação com o Grupo Humanizar.
- Em fase de análise Acordo de cooperação com a FUNASE em parceria com alguns *Campi*.
- Em fase de análise acordo com a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife junto à DEAD.

Foram firmadas parcerias com instituições da sociedade civil e Sec.Municipais (ONG Maria da Penha, Secretaria de Turismo de Recife, Secretaria de Educação de Abreu e Lima entre outros) além de Convênios/Parcerias/Protocolo de Intenção e estágios com diversas Instituições como : FIAT - Fiat Chrysler Automóveis no Brasil, UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco, TRUEWIND-CHIRON BRASIL SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, TRE (em processo de finalização)- ITEM - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDSON MORORÓ MOURA, AGENTES DE INTEGRAÇÃO e PROTOCOLO DE INTENÇÃO: SUDENE (em processo de assinatura), ITEP (em processo de constituição de documento), - Participação no CONNEPI: mesa redonda “Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão”; - Articulações: ITEP, povos indígenas e quilombolas, ONG’s.

## **Parceria e Captação de Recursos Externos:**

Captação de recurso: CNPq e MAPA/CNPq (PROEXT, Campi Vitória e Barreiros)

## **Parcerias Culturais:**

## **PRINCIPAIS AÇÕES:**

### *Articulações sistêmicas*

- Política Cultural do IFPE: em fase de pesquisa, ao longo do segundo semestre de 2017, e elaboração de metodologia participativa *intercampi* com previsão de início no mês de fevereiro de 2018.
- Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPE: elaboração interna da coordenação de cultura e arte em diálogo com os representantes da comissão de assuntos artísticos e culturais do IFPE.
- Festival do Minuto: no terceiro ano seguido, o IFPE atuou como exibidor local em 3 *Campi*, integrado com a rotina dos Núcleos de Arte e Cultura e projetos PIBEX com relação direta e indireta com audiovisual.
- Mostra de Filmes Livres: exibição da mostra descentralizada Mostra de Filmes Livres *nos Campi* da rede.
- “11ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos: circuito difusão” realizado nos meses de novembro e dezembro de 2017 nos *Campi* Recife, Barreiros, Ipojuca, Olinda e Palmares.

### *Articulações externas*

- Audiência Pública sobre as Urgências da Dança nas Políticas Públicas na Assembleia Legislativa de Pernambuco, no dia 19.06.2017.
- Participação em 3 Reuniões no Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco, no Grupo de Trabalho de Educação e Cultura.

## **Eventos Internos:**

- **5ª Edição da Mostra de Extensão – Descentralizada, autônoma e participativa:**  
Acompanhamento da realização da Mostra de Extensão do IFPE nos *Campi*: Afogados da Ingazeira, Caruaru, Barreiros, Olinda e Paulista.

- **Participação no evento: “Semana de Arte e Cultura” do *Campus Paulista*:**

Acompanhamento presencial das atividades da “Semana de Arte e Cultura” do *Campus Paulista*.

- **Participação durante o evento “Mobility and Show: nordeste” em parceria com a Coordenação de Políticas Inclusivas:**

No primeiro dia do cine inclusão, os curtas "Ave Maria ou mãe dos sertanejos" de Camilo Cavalcanti (PE) e "Cinema Mudo: pelos engenhos de Ipojuca" de Sandro Guerra (PE), com a presença do mesmo, promoveram a empatia, a audição e a fruição artística por meio de uma vivência inclusiva.

No segundo dia de programação, foram exibidos os curtas metragens “Eu não quero voltar sozinho” de Daniel Ribeiro e “Depois que te vi” de Vinícius Saramago, ambos com audiodescrição e debate após as exibições.

A plateia também teve a oportunidade de exercitar a narrativa do filme por meio do recurso de audiodescrição, utilizando a dinâmica dos olhos vendados.

- **Oficina "Logística na Produção Cultural":**

O Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão ministrou no último dia 18 de maio a oficina "Logística na Produção Cultural" em parceria com o projeto de extensão PIBEX "Desenvolvimento da Economia Criativa em Igarassu e seu entorno" coordenado pela profa. Raquel Lira do IFPE - *Campus Igarassu*.

A oficina contou com a participação de 35 pessoas entre estudantes do curso Técnico de Logística e comunidade externa. No decorrer da oficina, foram aplicadas técnicas e conhecimentos do campo da produção cultural, atrelados à logística em âmbito geral.

Na oportunidade, os participantes iniciaram a construção de um Plano Logístico nas áreas de Acesso ao Público, Espaços/infraestrutura e Convidados para o evento cultural hipotético intitulado "FLIGARASSU: Feira Literária de Igarassu".

- **Oficina “Elaboração de Propostas Criativas relativas a Negócios para Eventos”:**

Oficina promovida por Philippe Soares, Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão, voltada para o desenvolvimento de propostas criativas relativas a negócios para o segmento de eventos.

Os estudantes do IFPE - *Campus* Paulista-, ao longo de 3 horas tiveram contato com conhecimentos técnicos inerentes ao desenvolvimento de empreendimentos de apoio à realização de eventos de qualquer natureza.

Como resultado, os 60 estudantes que participaram da atividade tiveram a oportunidade de levantar propostas com foco na solução de problemas criados, a partir da realização de um evento científico na esfera do Instituto Federal de Pernambuco.

#### ***Participação em Eventos Externos:***

##### **- Festival de Música na Escola – COEP:**

O IFPE participou da XI edição do Festival de Música na Escola – COEP-, em parceria com empresas públicas, iniciativa privada e escolas públicas do estado de Pernambuco. Na oportunidade, o IFPE atuou na produção executiva do evento e integrou estudantes do curso PRONATEC de Organizador de Eventos do *Campus* Recife. A ação envolveu mais de três mil estudantes e promoveu a produção artística do segmento musical das escolas públicas do estado de Pernambuco.

##### **- REDITEC: participação dos Núcleo de Arte e Cultura do *Campus* Recife no Stand do IFPE na “Mostra de Extensão e Cultura” na cidade de João Pessoa/PB:**

A Coordenação de Cultura e Arte participou da Mostra de Extensão e Cultura da REDITEC ao longo de dois dias de programação no Centro de Convenções da Paraíba. A programação contou com a participação de estudantes do Núcleo de Arte e Cultura do *Campus* Recife e de estudantes do *Campus* Olinda, envolvidos com as atividades do *Campus*.

#### ***Eventos promovidos pela Coordenação de Cultura e Arte***

##### **- 2ª Edição da Mostra Integrada de Cultura e Artes – Por Toda Parte:**

A segunda edição da Mostra Integrada de Cultura e Artes aconteceu nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2017 no IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira-, durante a programação do V ENEXT

- Diálogos no Chão da Comunidade. A mostra reuniu atividades artísticas e culturais de 16 *Campi* e Educação a Distância nos espaços: Praça das Artes, CinExtensão, Galeria Formativa, Carreta Literária IMEPH e Exposição Coletiva.

- **CinExtensão:**

Ação realizada durante a segunda edição da MICA. Promoveu a exibição de filmes produzidos por estudantes e técnicos do IFPE, como também da mostra descentralizada da “II Mostra de Filmes do Conecta IF.

- **Apresentação do Grupos IFÁ (França) – Projeto Itinera (projeto piloto):**

A coordenação realizou uma apresentação musical do grupo IFA, advindo da França, no *Campus* Recife com o apoio da Coordenação de Extensão Rural. Na oportunidade, sugeriu-se a criação do “Projeto Itinera: criatividade em movimento”.

A primeira edição do projeto "Itinera: criatividade em movimento" recebeu a dupla de musicistas francesas, Lys Perdrieau e Manon Benoit-Gonin, recém-chegadas ao Brasil, após já terem circulado por diversos países há cerca de oito meses.

A apresentação foi realizada no Hall do IFPE- Campus Recife, na manhã do dia 19 de maio/2017. No repertório, músicas francesas tradicionais, adaptações de músicas brasileiras e autorais.

***Reuniões Ordinárias promovidas pela Coordenação de Cultura e Arte:***

- **Reunião da Comissão de Assuntos Artísticos e Culturais para levantamento de demandas nos segmentos artísticos do IFPE:**

Presença de servidores indicados *pelo Campi* para participar da Comissão de Assuntos Artísticos e Culturais, para realizar levantamento prévio sobre o envolvimento dos *Campi* com as atividades artísticas e culturais. Na oportunidade, também foi elaborado um documento que serviu como referência para o direcionamento das ações da coordenação ao longo do ano de 2017 e anos seguintes.

- **Reunião com a EAD:**

Reunião com os servidores Thiago Hora e Thiago Augusto para o direcionamento de ações culturais voltadas para o ambiente da Educação a Distância e nas plataformas digitais de produção de conteúdo.

***Acordos de Cooperação Técnica***



- **Apoio na produção do curta metragem o “Menino que Morava no Som” de Felipe Soares:**

Por meio de uma parceria realizada com a Filmaço Produções, a Coordenação de Cultura e Arte, desde o mês de outubro de 2017, está empreendendo esforços, a fim de apoiar a produção curta metragem “O Menino que Morava no Som”, de Felipe Soares, com previsão de lançamento para o primeiro semestre de 2018, na cidade de Recife e exibição em todos os 16 *Campi do IFPE*.

- **Oficina de Formação de Elenco:**

**Apoio aos Eventos Promovidos pelos Núcleos de Arte e Cultura**

Suporte na produção executiva do espetáculo: “Homens e Caranguejos,” de Higor Tenório, 15º Festival Estudantil de Teatro e Dança, no Teatro Apolo, Recife/PE, realizado no dia 25 de agosto de 2017, durante o Festival de Teatro Estudantil no Teatro Apolo, localizado no bairro do Recife-Recife-Pernambuco.

- **Parcerias com outras instituições:**

Foram firmadas parcerias com os municípios de Águas Belas, Ribeirão, Triunfo, para execução das Caravanas de Extensão, além de outras instituições como: ONG Maria da Penha, SEAD, CAP, ONG Deficiente eficiente, Sec. Meio Ambiente, UFRPE, PROEACCESSI, C&G Comunicação e Marketing, Sec. de Turismo de Recife, Sec. de Educação de Abreu e Lima, entre outros.

- **Edital Naíde Teodósio:**

O prêmio realizado pela Secretaria da Mulher de Pernambuco (SecMulher-PE), conta com a parceria da Secretaria de Educação (SEE), a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

- **Política de Inclusão e Cidadania:**

- **Cesta Literária:**

A ação de incentivo à leitura, aconteceu dentro da Caravana de Extensão, na Comunidade Xukuru de Cimbres.

- **Mostra de Extensão:**

Com a execução em cada *campus do IFPE*, a Mostra de Extensão do IFPE, em sua 5ª edição, reuniu os projetos cadastrados no edital nº 01/2016 - PIBEX, vigentes durante o ano de 2017, com o objetivo de discutir e apresentar os resultados parciais alcançados no período. Cada *campus* ficou responsável pela organização do evento, de modo a incentivar o diálogo entre os extensionistas.

- **Encontro de Extensão - ENEXT:**

Com a participação institucional de todos os *Campi* do IFPE, o **V Encontro de Extensão do IFPE - ENEXT** - reuniu os projetos PIBEX executados no ano de 2017, com o objetivo de discutir e apresentar os resultados finais dos trabalhos ao longo do referido ano. O Evento foi realizado no *Campus Afogados da Ingazeira*, tendo apresentado os seguintes números cadastrados:

Nº de inscritos:

- Colaboradores: 28
- Comunidade Externa: 04
- Estudantes: 521
- Monitores: 74
- Professores: 98
- Técnico- Administrativos: 32

- **Seminário de Inclusão:**

O Seminário de inclusão consiste num espaço de troca de conhecimentos entre as pessoas que discutem a educação inclusiva, proporcionando a discussão sobre barreiras atitudinais na educação e educação para direitos humanos. Foram abordadas questões referentes às práticas dos Núcleos de Inclusão do IFPE (NEABI, NEGED e NAPNE) e realizada a mostra dos projetos de tecnologia assistiva do IFPE. O evento aconteceu durante o período de 24 a 26 de novembro de 2017, no Riomar Shopping, durante o Mobility&show.

- **MICA – Mostra Integrada de Cultura e Artes:**

A 1ª Mostra Integrada de Cultura e Artes reuniu a produção artística e cultural dos projetos de extensão PIBEX e Núcleo de Arte e Cultura dos *Campi*, com a participação de mais de 30 atividades culturais, durante os dias 13 e 14 de dezembro no Campus Recife.

- **Workshop de Estágios, Emprego e Egressos do IFPE de 2017:**

Versão compactada da Feira de Estágios, Emprego e Empreendedorismo, na qual foram desenvolvidas ações de formação, informação e treinamento para os estudantes da Instituição, voltados para orientação de currículo; palestra e orientações sobre a lei de Estágios para os

discentes e egressos.

- **Portal de Estágios e Empregos:**

Por meio de parceria com a Universia, a PROEXT, durante a programação do Workshop de Estágios, Emprego e Egressos do IFPE de 2017, ofertou Oficina para uso da plataforma Universia, que funciona como um imenso banco de dados de currículos e de vagas de estágios e empregos, para estudantes e egressos dos *Campi* do IFPE. Esse é um canal que se relaciona com o mercado de trabalho local, nacional e internacional.

- **Caravana de Extensão:**

No ano de 2017, foram realizadas 3 Caravanas de Extensão, envolvendo os municípios de Triunfo, Ribeirão e Águas Belas. A Caravana de Águas Belas movimentou, além do Centro da cidade a aldeia indígena Fulni-ô, proporcionando a imersão cultural dos participantes.

Ainda foram realizadas atividades de continuidade da Caravana de Extensão com o povo Xukuru de Cimbres, com a realização de oficinas de empreendedorismo, bioconstrução e Cesta Literária.

- **Articulação Rural:**

Ações realizadas em 2017: Debate com as mulheres sobre a divisão justa do trabalho do trabalho realizado, sobrecarga de atividades devido à acumulação de tarefas, valorização da existência de tempo para o autocuidado, lazer, descanso e formação/capacitação, diálogos com os homens sobre a importância de assumir as responsabilidades, diminuir a violência doméstica, além da necessidade de valorizar o trabalho feminino no campo.

- Avanços:

- a) Participação do IFPE no seminário ATER, AGROECOLOGIA e FEMINISMO, realizado pela UFRPE.

- b) Aproximação com a UFRPE e com a Casa da Mulher do Nordeste.

- C) Aprovação da inserção do logo do IFPE nos materiais de divulgação da campanha.

- D) Inclusão das Flores de Ximenes no debate sobre o tema.

**Outras ações da ARINTER em 2017:**

Organização e acompanhamento do grupo de estudantes e docentes do Lycée Polyvalente Melkior et Garré da Guiana Francesa, no período de 23 a 28/10, visando prospectar convênio de cooperação. Regulamento de mobilidade estudantil do IFPE, concluído e enviado à PROEXT. Também foi apreciado pelos gestores da Reitoria, faltando submetê-lo a PJUR, aos gestores dos *Campi*, coordenadores do CELLE e CONSUP. Pretende-se iniciar o Regulamento de mobilidade

internacional para servidores do IFPE, em 2018.

Organização e supervisão das atividades do CELLE – Centro de Libras e Línguas Estrangeiras. Regimento relativo a esse item já está concluído, falta submetê-lo à PROEXT, PJUR E CONSUP.

Em relação às ementas dos cursos do CELLE, as de Espanhol foram elaboradas. As de Inglês estão em fase de conclusão, aguardando a elaboração, por parte dos docentes, da ementa do curso de Francês.

Foram adaptados e estabelecidos os conteúdos programáticos e os níveis de proficiência, de acordo com o Marco Comum Europeu (MCE), para a certificação homogênea dos alunos. No certificado oficial do CELLE, elaborado pela ASCOM, constam as habilidades e competências para cada nível. Foi realizada, também, a padronização do edital para seleção de novos estudantes, visando abertura de novas turmas do CELLE nos *campi* e complemento das já existentes. Nesse processo, cada *Campus* (DG, DPEX e Coordenador local) irá adaptá-lo, dependendo do tipo de curso a ser ofertado. Isso foi definido em reunião com os Coordenadores do CELLE.

Houve, também, estímulo e apoio à abertura de novas turmas de língua estrangeira em cada *Campus* do IFPE, o que resultou na abertura de novas turmas em alguns *campi*, como em Caruaru, Recife, Abreu e Lima, Cabo, Pesqueira e Vitória. Além disso, a coordenadora geral do CELLE participou da inauguração da sala e da reabertura dos cursos no *Campus* Pesqueira. Alguns *Campi* (Caruaru, Palmares, Recife e Cabo) contaram com a presença da Coordenadora Geral no evento, para a entrega da certificação. Houve também a entrega da certificação aos educandos no *Campus* Igarassu.

Durante essas reuniões, foram ministrados Workshops Por alguns docentes e emitidos certificados. Foi elaborado o calendário semestral de atividades culturais (Gênero e Halloween/Día de los muertos) e divulgado entre os coordenadores locais.

No *Campus* Caruaru, aconteceu o Encontro Pedagógico (I Taller para Profesores de Español) sobre a utilização da tecnologia para o ensino e aprendizagem de língua Espanhola em 09/06/2017

Destaque-se que a DADT, em reunião com a ARINTER, no dia 03/04/2017, fez a apresentação e entrega do ambiente virtual moodle para o curso de Português como Língua Adicional (PLA). Foram ofertadas 20 vagas para a primeira turma, com inscrições realizadas nos dias 20 e 21/09, no *campus* Recife.

No decorrer das atividades deste exercício letivo, foi realizada a I Partilha de Experiências Exitosas

do CELLE, tendo ocorrido no dia 15/12, no Centro de Formação Paulo Freire, Madalena, das 9:00h às 18:00h, com o objetivo de compartilhar experiências exitosas de ensino inclusivo, de línguas estrangeiras e LIBRAS, para professores da Rede pública Estadual de Pernambuco, da Rede Municipal de Recife, estudantes e professores de Letras e para os docentes de línguas do CELLE/IFPE.

Foi ofertado, ainda, o curso básico de Alemão, no *Campus* Caruaru, para os estudantes dos cursos de Engenharia Mecânica, com início no dia 07/10, com duração de 30 horas. Foram definidas as estratégias de marketing da ARINTER, via apoio da ASCOM, com a divulgação das ações da ARINTER nas mídias sociais, realizada em fluxo contínuo pelo site institucional.

Foi feita a atualização do Catálogo da PROPESQ. Pretende-se traduzi-lo em outras línguas até o segundo semestre de 2018.

Houve, também, a divulgação do Programa German Chancellor no Portal do IFPE em 11/07/17, com oportunidades de mobilidade acadêmica para estudantes da Instituição.

Como política institucional, a ARINTER visitou diversos *Campi* do IFPE, em conjunto com as atividades da Reitoria Itinerante, para divulgar as ações da ARINTER, reunindo-se, portanto, com Diretores, docentes, discentes e técnico-administrativos.

Foram realizadas palestras, envolvendo a temática da internacionalização, nos polos: Recife, Igarassu (Paulista, Abreu e Lima), Caruaru (Pesqueira, Afogados, Belo Jardim, Garanhuns, Vitória), neste último, participaram os *Campi* Cabo, Barreiros e Palmares.

Foram divulgados, também, junto à comunidade do IFPE, programas de mobilidade e intercâmbio e Recepção ao Consulado Francês, para prospectar cooperação bilateral nas áreas de Turismo e Hotelaria, com a presença dos *Campi* Recife, Cabo e Barreiros e L'Academie de Crêteil da França, dia 05/05, na sala dos Conselhos, *Campus* Recife.

Foi mantido contato com o Consulado Americano- Programa AU PAIR, Aiesec, Campus France Brasil, a fim de realizar palestras sobre internacionalização. A divulgação foi feita por meio do site institucional, facebook oficial e whatsapp. Sobre isso, aconteceram quatro palestras no *Campus* Recife (Consulado americano - 26/04, AU PAIR e Aiesec 06/07, *Campus* France Brasil - 25/5); três

no Polo Caruaru 27/09 (Vitória, Belo Jardim, Pesqueira, Afogados, Garanhuns) - (AU PAIR, *Campus* France Brasil, Aiesec), e uma no Polo Igarassu, em 29/11 (Paulista, Abreu e Lima, Olinda) -  
 Consulado Americano.

Foi feito o gerenciamento do processo de aplicação dos exames TOEIC BRIDGE e divulgação em todos os *Campi* da oferta de aplicação do TOEIC BRIDGE, tendo sido aplicada nos *Campi* Recife (3), Pesqueira (1), Cabo (1), Barreiros.

Foi realizado, também, o acompanhamento dos 4 docentes participantes do Programa de Moçambique, proposto pelo CONIF/FORINTER.

Após um mês das atividades desse Programa aqui no IFPE, foi apresentado, na aula inaugural no *Campus* Barreiros, dia 06/11 e no Gabinete da Reitora, o resultado das ações desenvolvidas pelos participantes e servidores do IFPE pertinentes ao referido Programa.

Ocorreu o acompanhamento e divulgação da Missão CONIF Espanha-Portugal, apenas para Reitor, tendo sido indicado o docente Victor Wanderley para representar a Magnífica Reitora nesse evento.

Houve a divulgação e acompanhamento do edital Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa (PDPI), que ofereceu até 479 bolsas para curso intensivo de seis semanas em uma universidade nos EUA, entre janeiro e fevereiro de 2018. Foram ofertadas três modalidades de curso:

- 1.Desenvolvimento de metodologias (TOEFL ITP 550 ou superior).
- 2.Aprimoramento em inglês – Intermediário II (TOEFL ITP entre 500 e 549)
- 3.Aprimoramento em inglês – Intermediário I (TOEFL ITP entre 450 e 499).

A docente Luciana de Lavor, *Campus* Paulista, participou da primeira modalidade. Os docentes Adriano Costa, EAD, e Roberto França, *Campus* Ipojuca, participarão da segunda modalidade.

Foi também realizado o credenciamento e adesão do IFPE ao Núcleo de Línguas, NUCLI/IsF/MEC, com o propósito de fortalecer a internacionalização na rede EPT. A partir dessa iniciativa, houve uma formação voltada para o uso da plataforma IsF gestão para a coordenadora do NUCLI/IFPE, em Brasília, nos dias 14 e 15/1, com a presença da Coordenadora Geral do CELLE, Prof. Roberta Lima.

#### **4. Planejamento Organizacional e Resultados**

Nesta Seção, estão apresentadas as ações adotadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, visando fortalecer a cultura organizacional do Planejamento Institucional.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, como instituição que oferta, também, dentre as suas modalidades, o Ensino Superior, possui um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para o credenciamento da Instituição junto ao INEP/MEC, como também para o reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, de acordo com o Decreto Nº 5.773 de 2006.

Ressalte-se que o PDI é um documento norteador dos processos de planejamento e gestão institucional, contando com o valor agregado dos pontos relevantes do Projeto Pedagógico Institucional, além de consolidar os objetivos institucionais, a área de atuação acadêmica e um retrato sistemático de sua epistemologia.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), portanto, amparado por legislação específica, princípios teóricos, procedimentos metodológicos e técnicas que podem ser aplicados a uma organização social que demanda um objetivo e persegue uma mudança situacional futura, permite apoiar as decisões, assegurar a racionalidade administrativa e orientar as ações institucionais, não se tratando apenas das decisões sobre o futuro, mas, também, das implicações futuras de decisões presentes.

Dessa forma, o conteúdo mínimo do PDI é definido pelo Artigo 16 do referenciado Decreto, destacando-se, dentre esse conteúdo, além do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), a Organização Acadêmica, os processos Administrativos, bem como o planejamento de oferta de cursos e infraestrutura institucional.

Convém destacar que o planejamento é um processo de se antever o que se pretende, sendo um momento de buscar respostas para perguntas como 'onde estamos', 'como estamos indo', 'onde queremos ir' e 'como vamos chegar lá', o que nos permite fazer escolhas das alternativas de ação para o futuro, atentando, nesse processo, para a gestão responsável dos recursos orçamentários a serem utilizados na consecução do que foi planejado.

Assim, pode-se afirmar que o Plano de Desenvolvimento Institucional é um instrumento norteador das práticas institucionais e da avaliação institucional, permitindo a compreensão do posicionamento da instituição em um ambiente altamente competitivo e desafiador, passando por

revisitas a cada cinco anos, observando, nesse processo, as demandas científicas e tecnológicas a serem atendidas, por meio da Educação Profissional e Tecnológica, em seus diversos níveis e modalidades.

Com base nisso, nesta seção, será apresentado como foi elaborado o planejamento do IFPE, contemplando as dimensões e objetivos gerais e estratégicos, dialogados e ajustados por meio da definição das metas e ações para um período de cinco anos, passando por revisitas, visando orientar a Instituição nas definições das políticas, planos, metas e ações, missão, visão e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), conforme exigências do Decreto nº 5.773/2006, e das diretrizes definidas pelas normatizações legais, estatutárias, regimentais e por programas governamentais.

Esta Seção contempla, ainda, a análise da programação e execução financeira para a consecução dos objetivos do exercício de 2017.

#### **4.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício**

Após esses nove anos de criação dos Institutos Federais de Educação, a revisita aos documentos norteadores institucionais se fez necessária, como também a elaboração de novos documentos que atendam às demandas apresentadas ao IFPE, no que se refere à sua atuação enquanto Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia.

Dessa forma, foram revisitados o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -, a Organização Acadêmica, alguns regulamentos e normativas ligados ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, além da elaboração de novos documentos, visando ao fortalecimento das ações finalísticas do IFPE, estando em processo de revisita o Projeto Político- Pedagógico Institucional- PPPI.

Nesse processo, as dimensões e objetivos gerais do Instituto são discutidos e ajustados a cada cinco anos, considerando a revisita do Planejamento Institucional por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que orienta os objetivos estratégicos norteadores das realizações institucionais, estabelecendo metas e ações para as diretrizes propostas no Plano Anual de Ação.

Assim, o Planejamento Institucional - planos estratégico, tático e operacional – dialogam com as diretrizes propostas no Plano de Ação desenvolvido para 2017, partindo da definição de vinte e dois objetivos como estratégias institucionais, identificados anteriormente em reuniões de trabalho com as equipes diretas da Reitoria e dos Campi.

Destaque-se que, no nível estratégico, são estabelecidos objetivos estratégicos institucionais, no



âmbito sistêmico, com abrangência institucional. O nível tático consiste na elaboração das políticas institucionais, envolvendo as Pró-Reitorias e as Diretorias Sistêmicas, com rebatimento nos Campi. Finalmente, no nível operacional, são estabelecidas as ações e as atividades, por parte de cada Unidade da Estrutura Organizacional do IFPE.

Diante disso, cada Unidade Organizacional (Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi) foi incumbida de elaborar seu planejamento com base em suas necessidades específicas, norteadas pelos objetivos institucionais e organizadas em torno dos seguintes eixos estruturantes: Ensino, Pesquisa e Extensão; Gestão Administrativa; Modernização da Infraestrutura, Expansão do Instituto; e Integração com a Comunidade e Relações Externas.

Nesse processo de planejamento, buscou-se revisitar os principais documentos norteadores da gestão do IFPE: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político-Pedagógico Institucional, Termo de Acordo de Metas e Compromissos MEC/SETEC/IFPE, acompanhamento do Planejamento do ano anterior, Relatório da Comissão Própria de Avaliação, Relatório de Gestão, além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

A partir de reuniões de trabalho realizadas, envolvendo as equipes diretivas da Reitoria e dos Campi, foram identificados os vinte e dois objetivos de atuação institucionais que nortearam a elaboração do Planejamento Institucional.

### **Principais Objetivos Estratégicos da Unidade para o Exercício de 2017**

Objetivos estratégicos do Instituto Federal de Pernambuco:

Objetivo 1 Consolidar a expansão do Instituto Federal de Pernambuco

Objetivo 2 Realizar ações de extensão e relações comunitárias

Objetivo 3 Aprimorar a formação continuada de servidores

Objetivo 4 Aprimorar a educação profissional de nível técnico

Objetivo 5 Consolidar o ensino de graduação

Objetivo 6 Consolidar a educação a distância

Objetivo 7 Integrar ensino, pesquisa e extensão

Objetivo 8 Ampliar e melhorar a infraestrutura

Objetivo 9 Ampliar o corpo de servidores

Objetivo 10 Melhorar a permanência e o êxito dos discentes no Instituto Federal

Objetivo 11 Consolidar e ampliar as relações interinstitucionais: nacionais e internacionais

Objetivo 12 Realizar avaliação institucional permanente

Objetivo 13 Promover novas formas de acesso

Objetivo 14 Aprimorar a formação inicial e continuada de trabalhadores

Objetivo 15 Aprimorar os processos de gestão

Objetivo 16 Consolidar a pesquisa e a inovação

Objetivo 17 Melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores

Objetivo 18 Aprimorar os serviços de biblioteca

Objetivo 19 Ampliar o atendimento às pessoas com deficiência

Objetivo 20 Consolidar o ensino de Pós-Graduação

Objetivo 21 Aprimorar os processos de informação e comunicação

Objetivo 22 Subsidiar a expansão da Rede Federal e a adequação dos cursos existentes na Região Nordeste.

## **4.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico - Marco Referencial**

### **4.2.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da Unidade.**

#### **Planejamento da Unidade, contemplando:**

Estruturar o Plano Institucional (estratégico), abrangendo a organização como um todo, contextualizando os aspectos gerais e as decisões que possam afetar o todo da entidade, por meio da observância ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Convém ressaltar que o PDI é a principal ferramenta de planejamento que subsidia e orienta as ações da Gestão do IFPE, tendo sido construído e revisitado de forma coletiva, delineando o IFPE no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, missão a que se propõe, visão, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. Esse Plano está estruturado para ser desenvolvido em um interstício de 5 (cinco) anos, consolidando o Planejamento Estratégico da Instituição, com previsão de execução de metas em períodos de curto, médio e longo prazos.

#### **Metodologia de elaboração do PDI:**

A elaboração desse Plano baseia-se nos seguintes documentos norteadores:

Decreto Nº 5.773/2006

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/1996);

Lei do SINAES (Lei Nº 10.861/2004);

Lei de Criação dos Institutos Federal (Lei Nº 11.892/2008);

Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

Plano Plurianual do Governo Federal;

Termo de Acordo de Metas, assinado pelos Institutos com a SETEC/MEC em 2010;

Relatório de Autoavaliação Institucional.

### **Estrutura do PDI 2014-2018:**

#### **1. PERFIL INSTITUCIONAL**

#### **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

I. Missão, objetivos e metas da Instituição, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento.

#### **3. RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSERÇÃO REGIONAL**

II. Inserção da Instituição no Estado de Pernambuco e suas responsabilidades.

#### **4. PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPPI**

III. Projeto Político- Pedagógico da Instituição

#### **5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

Documento revisitado em 2015 e 2016, construído de forma participativa e coletiva, estando se estruturando para uma nova revisita em 2018. Nele, estão definidas as diretrizes para orientar e organizar a vida acadêmica dos Campi do IFPE, em observância aos princípios comuns, advindos do Projeto Político-Pedagógico Institucional, respeitando, assim, as diversidades e especificidades que singularizam o todo deste Instituto, conferindo-lhe uma sólida identidade, enquanto Instituição Educacional Pública.

Assim, na feitura deste documento, normas, procedimentos, orientações e diretrizes pertinentes à vida Acadêmica da Instituição estão delineados, promovendo a integração da Pesquisa e Extensão no processo de Ensino e permitindo que se estabeleça um permanente diálogo com os diversos segmentos que constituem o IFPE, sem perder de vista as peculiaridades e especificidades de cada Campus e da Educação a Distância, tendo como premissa o desenvolvimento de um trabalho sistêmico, significativo e consequente.

#### **6. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)**

IV. Nesse documento, estão indicados número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de

integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos.

## **7. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA**

V. Estabelece um cronograma de implantação e desenvolvimento na Instituição de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora da Sede.

## **8. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

VI. Nessa dimensão, está apresentado o perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro.

## **9. POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

VII. Diretrizes que definem as políticas de desenvolvimento e suporte na área de TI

## **10. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

VIII. Políticas voltadas à assistência ao estudante

## **11. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO**

IX. Define a Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos

## **12. POLÍTICA DE EaD**

X. Delineia a oferta de Educação a Distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;

XI. Oferta de cursos e Programas de Mestrado e Doutorado;

## **13. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS**

XII. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras

## **14. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

## **15. POLÍTICAS E AÇÕES DE INCLUSÃO**

Constituídas por Projetos Sociais que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela,

que representam possibilidades para a inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

## 4.2.2 PLANOS DE AÇÃO 2017

## PLANO DE AÇÃO IFPE – 2017

## PRÓ-REITORIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## Objetivos estratégicos do Instituto Federal de Pernambuco

Objetivo N° 01	Apoiar as Ações de Expansão do Instituto Federal de Pernambuco - Objetivo 1 Consolidar a expansão do IFPE- • Fortalecer as ações de integração entre as instâncias sistêmicas da reitoria e os campi, por meio da padronização de documentos institucionais, de rotinas administrativas e fluxo de processos, elaboração de manuais de procedimentos, garantido a melhoria dos serviços prestados pelo IFPE
Objetivo N°12	Auxiliar os Campi e Reitoria em relação às Ações Institucionais referentes à Política da Educação Superior - Objetivo Estratégico PDI 12 -Realizar avaliação Institucional Permanente - (• Valorizar as práticas de avaliação internas e externas como instrumentos para subsidiar, de forma estratégica, a gestão na elaboração de políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão) Proposta de Anália
Objetivo N°15	Aprimorar os processos e ações voltados à integração dos modelos de gestão entre os Campi do IFPE - Objetivo 15
Objetivo N°15'1	Fortalecer Ações e Instrumentos de Integração e Desenvolvimento Institucional - Aprimorar os processo de gestão -• Criar novas estratégias para elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional (PDI), considerando a pluralidade dos campi.- • Intensificar os diálogos entre as instâncias finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) e de apoio, sistêmicas e locais, visando à articulação de suas ações.

Objetivo 01:	Apoiar as Ações de Expansão do Instituto Federal de Pernambuco - Objetivo 1 Consolidar a expansão do IFPE-								
Meta 1.1:	Apoiar os Campi da Expansão III quanto ao desenvolvimento dos processos de gestão administrativa								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
1.1.1	Subsidiar os Gestores dos Novos Campi no que se refere aos processos de gestão administrativa, no que se fizer necessário.	André	Subsídios fornecidos	UND	7	Janeiro	Dezembro		Realizada

1.1.2	Acompanhar a estruturação dos Organogramas.	André	Estruturação do organograma acompanhada	UND	7	Janeiro	Dezembro		Realizada
1.1.3	Auxiliar, quando necessário, os novos Campi quanto à definição de estratégias de gestão, para melhor desenvolvimento das ações planejadas	André	Auxílios realizados	UND	7	Janeiro	Dezembro		Realizada
1.1.4	Realizar Reuniões com os Gestores do Novos Campi para a finalização do Regimento Interno.	André	Reuniões realizadas	UND	7	Janeiro	Dezembro	Reprogramadas para 2018	Não realizada
1.1.5	Encaminhar os Regimentos Internos ao Conselho Superior.	André	Regimentos encaminhados	UND	7	Abril	Abril	Reprogramadas para 2018	Não realizada
1.1.6	Orientar os gestores dos novos Campi quanto aos processos e normatizações internas a serem observadas administrativamente, tomando como base os Manuais de Normas e Procedimentos já existentes.	André	Orientações realizadas	UND	7	Janeiro	Dezembro		Realizada
Objetivo 12:	- Objetivo Estratégico PDI 12 -Realizar avaliação Institucional Permanente -								
Meta 12.1:	Subsidiar os Campi e Pró-Reitorias no que se refere à política e normativas da Educação Superior, visando à Avaliação Institucional								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		

12.1.1	Realizar reuniões com a equipe gestora da Reitoria e Dirigentes dos Campi que atuam com a Educação Superior, subsidiando-os quanto à legislação e normativas, bem como notas técnicas, pertinentes à política da Educação Superior, em observância à Lei do SINAES.	Xênia Luna	Reuniões realizadas	UND	2	Janeiro	Março	As reuniões foram realizadas desde junho/16	Realizada
12.1.2	Apresentar o formulário de Avaliação aos gestores da Reitoria e Dirigentes desses Campi, referente à renovação de reconhecimento Institucional a ser preenchido e encaminhado ao INEP/MEC	Xênia Luna	Formulário apresentado	UND	1	Janeiro	Março		Realizada
12.1.3	Consolidar as informações recebidas dessas instâncias e preencher o formulário de renovação de credenciamento Institucional- Avaliação Institucional	Xênia Luna	Informações consolidadas Formulário preenchido	UND	1	Janeiro	Março		Realizada
12.1.4	Encaminhar o formulário ao INEP/MEC	Xênia Luna	Formulário encaminhado	UND	1	Janeiro	Janeiro	O formulário foi encaminhado ao INEP/MEC desde dezembro/16	Realizada
12.1.5	Realizar encontros de preparação das equipes gestoras(Reitoria/campi), a fim de se prepararem internamente para receber os avaliadores	Xênia Luna	Encontros realizados	UND	5	Janeiro	Fevereiro		Realizada



	externos.								
12.1.6	Acompanhar as ações desenvolvidas pelos Campi, a fim de se estruturarem para a avaliação institucional.	Xênia Luna	Ações acompanhadas	UND	8	Janeiro	Fevereiro		Realizada
12.1.7	Realizar reuniões com um percentual de estudantes, docentes do núcleo estruturante dos cursos superiores e técnico-administrativos lotados nesses cursos, a fim de dialogar sobre o processo de avaliação institucional	Xênia Luna	Reuniões realizadas	UND	4	Fevereiro	Fevereiro		Realizada
12.1.8	Organizar infraestrutura para receber os avaliadores externos	Xênia Luna	Infraestrutura organizada	UND	8	Janeiro	Março		Realizada
Meta 12.2:	Apoiar a Comissão preventiva de Avaliação da PRODEN								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
12.2.1	Participar de reunião com a Coordenação de Avaliação Preventiva dos cursos superiores da PRODEN.	André	Participação em reuniões	UND	4	Fevereiro	Dezembro		Realizada
12.2.2	Fornecer à Coordenação de Avaliação Preventiva dos cursos superiores da PRODEN. Informações técnicas por meio dos vários sistemas do MEC, a fim de subsidiá-la nesse processo.	Denison /Everaldo	Informações repassadas	UND		Fevereiro	Dezembro		Realizada

Meta 12.3:	Subsidiar a Comissão Própria de Avaliação - CPA - no que se refere aos processos de avaliação interna dos cursos superiores do IFPE, bem como os da Instituição como um todo.								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
12.3.1	Participar de reuniões com a Comissão Própria de Avaliação - CPA - , subsidiando-a com informações institucionais nos processos de avaliação interna dos cursos superiores do IFPE e nos da Avaliação Institucional	Xênia Luna	Participação em reuniões	UND	3	Fevereiro	Dezembro		Realizada
12.3.2	Apoiar a CPA na promoção das campanhas de sensibilização.	Xênia Luna	Apoio às campanhas realizado	UND	2	Fevereiro	Dezembro		Realizada
12.3.3	Auxiliar a CPA nas ações relativas à coleta de dados junto aos Gestores Institucionais	Xênia Luna	Auxílio à coleta de dados realizado	UND	5	Fevereiro	Dezembro		Realizada
12.3.4	Encaminhar Relatório de Avaliação Institucional Interna ao MEC/INEP.	Denison	Relatório encaminhado	UND	1	Março	Março		Realizada
Objetivo 15:	Aprimorar os processos e ações voltados à integração dos modelos de gestão entre os Campi do IFPE - Objetivo 15								
Meta 15.1:	Aprimorar os processo de Gestão na área do planejamento estratégico Institucional.								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.1.1	Realizar reuniões com as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, objetivando subsidiá-los com orientações e legislação pertinente, na elaboração do Planejamento Institucional.	André/Xênia	Reuniões realizadas	UND	4	Janeiro	Março		Realizada

15.1.2	Realizar reuniões com os Diretores e equipe gestora dos Campi, visando subsidiá-los com orientações e legislação pertinente, na elaboração do Planejamento Institucional	André	reuniões realizadas	UND	4	Fevereiro	Março		Realizada
15.1.3	Orientar as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e os Campi na elaboração do Plano de Ação de cada uma dessas Instâncias, com base no PDI.	André/Xênia	reuniões realizadas	UND	12	Fevereiro	Julho		Realizada
15.1.4	Acompanhar e monitorar o planejamento institucional.	André/Xênia	Planejamento acompanhado	UND	12	Fevereiro	Dezembro		Realizada
Meta 15.2:	Consolidar o Relatório de Gestão da Instituição- Processo e Instrumentos de Prestação de Contas .								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.2.1	Realizar reuniões com a equipe da PRODIN, a fim de discutir o processo metodológico de estruturação do Relatório de Gestão .	André	Reuniões realizadas	UND	2	Outubro	Dezembro		Realizada
15.2.2	Instituir Comissão intercampi para estruturação do Relatório de Gestão 2017	André	Comissão constituída	UND	1	Outubro	Dezembro		Realizada
15.2.3	Instituir Comissão da Reitoria para estruturação do Relatório de Gestão 2017	André	Comissão constituída	UND	1	Outubro	Dezembro		Realizada
15.2.4	Realizar ações formativas com as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi, para apropriação das orientações normativas da CGU/TCU	André	Ações formativas realizadas	UND	1	Agosto	Dezembro		Realizada

15.2.5	Criar Orientações Normativas Internas para elaboração, organização e formalização do Relatório de Gestão 2017 e encaminhá-las aos Campi/ Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.	André/ Adriana	Orientações criadas/encaminhadas	UND	1	Janeiro	Dezembro	As orientações são repassadas até a consolidação e envio do Relatório de Gestão ao TCU em março de 2018	Realizada
15.2.6	Consolidar o Relatório de Gestão Reitoria/Campi- 2017.	André/Adriana/Calazans	Relatório consolidado	UND	1	Outubro	Dezembro	Essa etapa ocorre até Março de 2018	Realizada
15.2.7	Encaminhar Relatório de Gestão ao CONSUP	André	Relatório encaminhado	UND	1	Dezembro	Dezembro	Essa etapa ocorre em Março de 2018	Realizada
15.2.8	Encaminhar Relatório de Gestão ao TCU	André	Relatório encaminhado	UND	1	Dezembro	Dezembro	Essa etapa ocorre em Março de 2018	Realizada
Meta 15.3:	Acompanhar sistematicamente o Processo e os Instrumentos de coleta de informações e dados institucionais, nos vários Sistemas do MEC/INEP.								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.3.1	Realizar reunião com os PI's , visando melhor subsidiá-los na operacionalização dos vários Sistemas MEC/INEP.	Denison/Everaldo	Reuniões realizadas	UND	2	Março	Outubro		Realizada
15.3.2	Orientar e apoiar os PI,s na inserção de dados nos sistemas	Denison/Everaldo	Orientações realizadas	UND	17	Janeiro	Dezembro		Realizada

	oficiais MEC/INEP								
15.3.3	Definir cronograma de acompanhamento para apoio e suporte aos PIs dos Campi, no que se refere à alimentação dos vários Sistemas MEC/INEP.	Denison/Everaldo	Cronograma definido	UND	1	Janeiro	Dezembro		Realizada
15.3.4	Acompanhar e apoiar os PIs no que se refere à obediência aos prazos dispostos no Cronograma INEP/MEC para alimentação dos Sistemas	Denison/Everaldo	Acompanhamento realizado	UND	1	Janeiro	Dezembro		Realizada
15.3.5	Orientar, apoiar e supervisionar os PIs, quanto à inserção de dados nos sistemas oficiais de coletas estatísticas., mantendo contato com os Sistemas do MEC/INEP e e-MEC.	Denison/Everaldo	Orientação, apoio e supervisão realizados	UND	17	Janeiro	Dezembro		Realizada
15.3.6	Auxiliar os PIs quanto à alimentação de dados nos Sistemas MEC/INEP.	Denison/Everaldo	Auxílio realizado	UND	17	Janeiro	Dezembro		Realizada
15.3.7	Orientar os PIs no sentido de realizar a crítica dos dados obtidos, a fim de garantir a fidedignidade das informações coletadas.	Denison/Everaldo	Orientação realizada	UND	17	Janeiro	Dezembro		Realizada
Meta 15.4:	Gerar documentos que caracterizem o IFPE em números								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.4.1	Estruturar o Anuário Estatístico Institucional, dando maior visibilidade ao IFPE em números.	André/Everaldo/Calazans	Anuário estruturado	UND	1	Janeiro	Abril		Realizada

15.4.2	Divulgar o Anuário Estatístico do IFPE	André	Anuário estatístico divulgado	UND	1	Abril	Maio	A ser divulgado em 2018	Não realizada
Meta 15.5:	Atender as demandas das várias instâncias do IFPE, referentes aos Sistemas do INEP/MEC.								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.5.1	Encaminhar demandas ao sistema Fale Conosco do MEC, visando solucionar problemas detectados pelos Campi e Reitoria, referentes à regulação de cursos e a cadastros nos vários sistemas.	Denison	Demandas encaminhadas	UND	30	Janeiro	Dezembro		Realizada
15.5.2	Atender as instâncias gestoras do Instituto, no que se refere a informações sobre dados institucionais.	Everaldo/ Everaldo	Instâncias atendidas	UND	30	Janeiro	Dezembro		Realizada
Meta 15.6:	Orientar os Campi na estruturação dos Conselhos Gestor e Escolar								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.6.1	Revisitar, junto com os Diretores Gerais dos campi, as minutas já elaboradas, referentes aos Regimentos dos Conselhos Gestor e Escolar	André/Xênia	Minutas revisadas	UND	2	Agosto	Agosto	A ser concluída em 2018	Não realizada
15.6.2	Encaminhar minutas ao CONSUP	André	Minutas encaminhadas	UND	2	Setembro	Setembro	A ser concluída em 2018	Não realizada
15.6.3	Elaborar a minuta da eleição desses Conselho.	Xênia/André	Minuta elaborada	UND	2	Setembro	Setembro	A ser concluída em 2018	Não realizada
15.6.4	Encaminhar para apreciação dos Campi a minuta elaborada	Xênia/André	Minuta encaminhada	UND	1	Setembro	Setembro	A ser concluída em	Não realizada

								2018	
Objetivo 15:	Fortalecer Ações e Instrumentos de Integração e Desenvolvimento Institucional - Aprimorar os processos de gestão -• Criar novas estratégias para elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional (PDI),								
Meta 15.7:	Consolidar as ações da Reitoria Itinerante								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.7.1	Planejar com as Pró- Reitorias as ações da Reitoria Itinerante para o exercício de 2017.	André	Ações planejadas	UND	6	Março	Março		Realizada
15.7.2	Apoiar técnica e pedagogicamente os Campi para receberem a Reitoria Itinerante.	André	Apoio realizado	UND	17	Abril	Abril		Realizada
15.7.3	Propor aos Campi calendário para a realização das Itinerâncias, pelo menos uma por semestre em cada Campus	André	Calendário proposto	UND	1	Março	Dezembro		Realizada
15.7.4	Realizar as itinerâncias	André/Xênia	Itinerância realizadas	UND	1	Março	Dezembro		Realizada
15.7.5	Avaliar as ações das Reitorias Itinerantes,	André/Xênia	Avaliação realizada	UND	17	Dezembro	Dezembro		Realizada
Meta 15.8:	Definir estratégias de ação para o acompanhamento das metas/ações dispostas no PDI-2014-2019								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.8.1	Realizar reuniões sistemáticas, com as várias instâncias da Reitoria/Campi, visando definir estratégias voltadas ao acompanhamento das metas/ações delineadas no PDI	André/Xênia/Adriana	Reuniões realizadas	UND	18	Agosto	Dezembro	REPROGRAMADAS PARA 2018	Não realizada

	*								
15.8.2	Instituir Comissão e subcomissões , a fim de atuar no acompanhamentos das metas/ações do PDI.	André	Comissões constituídas	UND		Agosto	Agosto	REPROGRAMADAS PARA 2018	Não realizada
15.8.3	Definir calendário de acompanhamento	André	Calendário definido	UND		Agosto	Setembro	Reprogramadas para 2018	Não realizada
15.8.4	Apoiar as ações das comissões e subcomissões dos Campi/Reitoria , no acompanhamento das metas/ações delineadas no PDI	André/Xênia/Adriana	Apoios realizados	UND		Agosto	Dezembro	Reprogramadas para 2018	Não realizada
15.8.5	Analisar e consolidar o resultado desse acompanhamento	André/Xênia/Adriana	Resultados analisados e consolidados	UND	1	Dezembro	Dezembro	Reprogramadas para 2018	Não realizada
Meta 15.9:	Compartilhar assuntos e matérias institucionais com as instâncias gestoras da Reitoria.								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
15.9.1	Realizar reuniões com as Pró-Reitorias e Diretorias sistêmicas, para compartilhamento de assuntos e documentos, antes de serem submetidos à análise do Colégio de Dirigentes e do CONSUP.	André	Reuniões realizadas	UND		Janeiro	Dezembro		Realizada
15.9.2	Assessorar a gestão da Reitoria, no sentido de analisar documentos específicos e compartilhá-los com as instâncias da Reitoria.	André	Assessoramento realizado	UND		Janeiro	Dezembro		Realizada



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Objetivos estratégicos do Instituto Federal de Pernambuco	
Objetivo N°03	APRIMORAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES/DOCENTE
Objetivo N°04	APRIMORAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
Objetivo N°05	CONSOLIDAR O ENSINO DE GRADUAÇÃO
Objetivo N°07	INTEGRAR ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Objetivo N°10	MELHORAR A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DOS DISCENTES DO IFPE
Objetivo N°18	APRIMORAR O SERVIÇO DE BIBLIOTECA
Objetivo N°28	GERENCIAR AS AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO ACADÊMICA DO IFPE

Objetivo 03:	APRIMORAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES/DOCENTE								
PROGRAMA	• Desenvolver programas de formação continuada para os servidores do IFPE, a fim de atender as demandas de formativas de acordo com as necessidades de cada campus								
Meta 3.1:	FORTALECER O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE DO IFPE								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
3.1.1	MAPEAR AS DEMANDAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA PEDAGÓGICA	FERNANDA	Demandas Mapeadas	Und	1	Março	Março		Realizada
3.1.2	CONSTITUIR BANCO DE PROFESSORES FORMADORES	FERNANDA	Banco Constituído	Und	1	Março	Dezembro		Realizada
3.1.3	ELABORAR PROJETO BÁSICO DOS CURSO A SEREM OFERTADOS	FERNANDA	Projeto Básico Elaborado	Und	12	Março	Dezembro		Realizada
3.1.4	EXECUTAR OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	FERNANDA	Cursos Executados	Und	12	Março	Dezembro		Em andamento
3.1.5	ELABORAR INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	FERNANDA	Instrumento Elaborado	Und	12	Março	Dezembro		Realizada
Meta 3.2 :	REALIZAR SEMANA DO PROFESSOR								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		

3.2.1	ELABORAR PROJETO BÁSICO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS A SEREM DESENVOLVIDAS	FERNANDA	Projeto Básico Elaborado	Und	1	Junho	Junho		Realizada
3.2.2	REALIZAR AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA SEMANA DO PROFESSOR	FERNANDA	Atividades Realizadas	Und	1	Outubro	Outubro		Realizada
3.2.3	AVALIAR AS ATIVIDADES REALIZADAS	FERNANDA	Avaliação Realizada	Und	1	Outubro	Novembro		Realizada
Meta 3.3:	REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES INGRESSANTES								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
3.3.1	ELABORAR PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO	FERNANDA/MARÍLIA	Planejamento Elaborado	Und	1	Junho	Junho		Realizada
3.3.2	RELIZAR ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO COM OS DOCENTES	FERNANDA/MARÍLIA	Encontro Realizado	Und	1	Junho	Julho		Realizada
3.3.3	REALIZAR TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA Q-ACADÊMICO	FERNANDA/JAIRO	Treinamento Realizado	Und	1	Julho	Julho		Realizada
Meta 3.4:	FORTALECER A ARTICULAÇÃO DO IFPE COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELA FORMAÇÃO DOCENTE EM PERANMBUCO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		

3.4.1	PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE.	FERNANDA	Participação nas Reuniões	Und	10	Março	Dezembro		Em andamento
3.4.2	PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO	EDLAMARFERNANDA	Participação nas Reuniões	Und	8	Março	Dezembro		Não realizada
3.4.3	PARTICIPAR DE EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTRAS IES	FERNANDA/PRODEN	Participação nos Eventos	Und		Março	Dezembro		Em andamento
3.4.4	DIVULGAR EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTRAS IES	FERNANDA	Eventos Divulgados	Und		Março	Dezembro		Realizada
Meta 3.5:	EMITIR PARECERES SOBRE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, QUANTO AO ESFORÇO DOCENTE								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
3.5.1	ANALISAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO CONTRATUAL DOS DOCENTES, QUANTO AO ESFORÇO DOCENTE COM BASE NA RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20/2015	FERNANDA	Processos Analisados	Und	40	Janeiro	Dezembro		Realizada

Objetivo 04:	APRIMORAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO								
PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer as ações de ensino, contribuindo para o pleno desenvolvimento do estudante, preparando-o para o exercício da cidadania e sua inserção, com qualidade profissional e técnica, no mundo do trabalho</li> <li>Estimular ações que criem ambientes coletivos de aprendizagem da cultura geral e universal, para favorecer a formação integral do estudante e ampliar o espírito criativo e humano</li> </ul>								
Meta 4.1:	ASSESSORAR OS CAMPI NO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS TÉCNICOS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
4.1.1	IDENTIFICAR JUNTO AOS CAMPI AS NECESSIDADES DE REFORMULAÇÃO DOS PPCs DOS CURSOS TÉCNICOS	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA, RAFAELLA	Necessidade de reformulação dos PPCs identificada	Und	2	Janeiro	Dezembro	Realizada a partir das demandas dos Campi	Realizada
4.1.2	ORIENTAR OS CAMPI NA REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS SUPERIORES	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA, RAFAELLA	Orientação realizada	Und	1	Janeiro	Dezembro	Realização de orientação através de email, visita aos Campi e pareceres pedagógicos	Realizada
4.1.3	PROMOVER ENCONTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM AS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS, DIRIGENTES DE ENSINO E COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES.	FERNANDA GIRÃO	Encontro realizado	Und	1	Setembro	Setembro		Não realizada
Meta 4.2:	IMPLEMENTAR PROJETO PILOTO DO SISTEMA INTERNO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		

4.2.1	ELABORAR CRONOGRAMA DO PROJETO PILOTO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS	Rafaella	Cronograma elaborado	Und	1	Março	Maio		Realizada
4.2.2	REALIZAR AS AVALIAÇÕES DOS SETE CURSOS TÉCNICOS DEFINIDOS	Rafaella	Avaliações realizadas	Und	5	Agosto	Dezembro	Considerando que a avaliação do curso técnico será desenvolvida em três fases, informamos que até o momento foi desenvolvida a fase de análise documental.	Em andamento
4.2.3	REALIZAR META-AVALIAÇÃO DO PROJETO PILOTO	Rafaella	Metaavaliação realizada	Und	5	Agosto	Dezembro	Foi realizada a meta-avaliação da fase de análise documental	Em andamento
Meta 4.3:	ASSESSORAR AS REUNIÕES DO FÓRUM PROEJA								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
4.3.1	REALIZAR REUNIÃO PARA REDEFINIR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA QUE COMPÕE O FÓRUM	FERNANDA MENEZES/ FILIPE	Reunião realizada	Und	1	Agosto	Agosto	Reunião do Fórum reprogramada para 2018. Fora realizada reunião com a direção do Fórum em 23/02 no Campus Caruaru.	Realizada
4.3.2	PLANEJAR JUNTO COM A DIRETORIA DO FORUM AS AÇÕES PARA O 2º SEMESTRE DE 2017	FERNANDA MENEZES/ FILIPE	Planejamento realizado	Und	10	Setembro	Setembro	Atividade reprogramada para 2018.	Não realizada
4.3.3	PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO ENTRE O FÓRUM PROEJA DO IFPE E O FÓRUM	FERNANDA MENEZES/ FILIPE	Participação nas reuniões	Und	10	Março	Dezembro		Realizada

	ESTADUAL EJA								
Meta 4.4	ASSESSORAR AS REUNIÕES DO FÓRUM DOS CURSOS TÉCNICOS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
4.4.1	REALIZAR REUNIÃO PARA REDEFINIR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA QUE COMPÕE O FÓRUM	IRANEIDE	Reunião realizada	Und	1	Setembro	Setembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada
4.4.2	PLANEJAR JUNTO COM A DIRETORIA DO FORUM AS AÇÕES PARA O 2º SEMESTRE DE 2017	IRANEIDE	Planejamento realizado	Und	1	Setembro	Setembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada
Meta 4.5:	FORTALECER A OFERTA DE CURSOS CONCOMITANTES DE QUALIFICAÇÃO NA MODALIDADE PROEJA								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
4.5.1	ASSESSORAR PEDAGOGICAMENTE A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS CURSOS	FERNANDA MENEZES	Assessoramento realizado	Und	3	Março	Julho		Realizada
4.5.2	ANALISAR OS PLANOS DE TRABALHO DOS CURSOS ELABORADOS	FERNANDA MENEZES	Planos analisados	Und	3	Março	Julho		Realizada
4.5.3	ENCAMINHAR OS PLANOS DE TRABALHO PARA DELIBERAÇÃO DO CONSUP	FERNANDA MENEZES	Planos encaminhados	Und	3	Julho	Julho		Realizada

4.5.4	PARTICIPAR DE REUNIÕES COM A GERENCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FERNANDA MENEZES		Und					Realizada
Meta 4.6:	ACOMPANHAR O PROGRAMA DE MONITORIA DESENVOLVIDO PELOS CAMPI								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
4.6.1	CRIAR UM BANCO DE DADOS COM AS INFORMAÇÕES DO PROGRAMA	IRANEIDE	Banco de dados criado	Und		Março	Agosto		Realizada
4.6.2	MONITORAR A ALIMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS	IRANEIDE	Banco de dados monitorado	Und		Agosto	Dezembro		Realizada
4.6.3	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL COM BASE NOS DADOS DO PROGRAMA	IRANEIDE	Relatório elaborado	Und		Dezembro	Dezembro		Realizada
Meta 4.7:	CRIAR BANCO DE DADOS INSTITUCIONAIS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
4.7.1	CRIAR UM BANCO DE DADOS COM AS INFORMAÇÕES DAS VISITAS TÉCNICAS	IRANEIDE	Banco de dados criado	Und	1	Março	Agosto	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada
4.7.2	MONITORAR A ALIMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS	IRANEIDE	Banco de dados monitorado	Und	1	Agosto	Dezembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada



4.7.3	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL DAS VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	IRANEIDE	Relatório elaborado	Und	1	Dezembro	Dezembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada
Meta 4.8:	NORMATIZAR A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
4.8.1	INSTITUIR COMISSÃO PARA ELABORAR DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS DOS CAMPI	RAFAELLA	Comissão instituída	Und		Agosto	Agosto	REPROGRAMADA PARA 2018	Em andamento
4.8.2	CRIAR DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS DOS CAMPI	RAFAELLA	Documento criado	Und		Agosto	Dezembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Em andamento
4.8.3	ENVIAR DOCUMENTO PARA APROVAÇÃO NO CONSUP	RAFAELLA	Documento enviado	Und		Dezembro	Dezembro		Não realizada
Meta 4.9:	REALIZAR EVENTO PARA SOCIALIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE ENSINO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		

4.9.1	REALIZAR, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, O SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS CURSOS PROEJA CONCOMITANTES	FERNANDA MENEZES/SEE-PE	Seminário realizado	Und	1	Novembro	Novembro		Realizada
Meta 4.10:	ANALISAR E EMITIR PARECERES PEDAGÓGICOS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
4.10.1	ANALISAR E EMITIR PARECERES PEDAGÓGICOS RELATIVOS AOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA, RAFAELLA	Análise e pareceres realizados	Und	17	Janeiro	Dezembro		Realizada
4.10.2	ANALISAR E EMITIR PARECERES PEDAGÓGICOS RELATIVOS AOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DE NOVOS CURSOS	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA; RAFAELLA	Análise e pareceres realizados	Und		Janeiro	Dezembro		Realizada
4.10.3	ANALISAR E EMITIR PARECERES RELATIVOS AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA; RAFAELLA	Análise e pareceres realizados	Und	17	Janeiro	Dezembro		Realizada

Objetivo 05:	CONSOLIDAR O ENSINO DE GRADUAÇÃO								
PROGRAMA	· Fortalecer as ações de ensino, contribuindo para o pleno desenvolvimento do estudante, preparando-o para o exercício da cidadania e sua inserção, com qualidade profissional e técnica, no mundo do trabalho								
Meta 5.1:	ASSESSORAR OS CAMPI NO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
5.1.1	VERIFICAR JUNTO AOS CAMPI AS NECESSIDADES DE REFORMULAÇÃO DOS PPCs DOS CURSOS SUPERIORES	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA	Necessidade de reformulação dos PPCs identificada	Und	10	Janeiro	Dezembro		Realizada
5.1.2	ORIENTAR OS CAMPI NA REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS SUPERIORES	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA, RAFAELLA	Orientação realizada	Und	10	Janeiro	Dezembro		Realizada
5.1.3	PROMOVER ENCONTRO DE FORMAÇÃO CONTNUADA COM AS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS, DIRIGENTES DE ENSINO E COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES.	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA, RAFAELLA	Encontro realizado	Und	1	Setembro	Setembro	Reunião realizada com os Dirigentes de Ensino sobre a Reforma do Ensino Médio	Realizada
Meta 5.2	COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO INTERNA DESENVOLVIDAS PELA CPA								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		OBSERVAÇÕES	STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		

5.2.1	PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPA	ISAILMA	Participação nas reuniões	und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento
5.2.2	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA CPA	ISAILMA	Participação nas atividades avaliativas	und	XXX	Janeiro	Dezembro		Em andamento
5.2.3	APOIAR OS EVENTOS REALIZADOS PELA CPA.	ISAILMA	Apoio aos eventos	und	XXX	Janeiro	Dezembro		Em andamento
Meta 5.3	FORTALECER AS AÇÕES DO PROJETO DE AVALIAÇÃO PREVENTIVA DO IFPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		OBSERVAÇÕES	STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.3.1	REALIZAR REUNIÕES COM OS COORDENADORES DE CURSOS SUPERIORES.	ISAILMA/RAFAELLA	Reuniões realizadas	Und	4	Janeiro	Dezembro		Realizada
5.3.2	REALIZAR REUNIÕES COM OS COLEGIADOS DE CURSOS.	ISAILMA/RAFAELLA	Reuniões realizadas	Und	4	Julho	Dezembro		Realizada
5.3.3	ORIENTAR OS COORDENADORES DOS CURSOS NA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DOS CURSOS, A PARTIR DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO	ISAILMA/RAFAELLA	Orientação realizada	Und	2	Julho	Dezembro		Não realizada

Meta 5.4 ASSESSORAR OS CAMPI NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA									
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		OBSERVAÇÕES	STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.4.1	ORIENTAR OS COLEGIADOS DOS CURSOS PARA RECEBER A COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	ISAILMA/RAFAELLA	Orientação realizada	Und	2	Janeiro	Novembro		Realizada
5.4.2	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO IN LOCO	ISAILMA/RAFAELLA	Participação nas atividades	Und	2	Março	Setembro		Realizada
Meta 5.5 ORIENTAR OS CAMPI SOBRE OS PROCEDIMENTOS DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE									
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		OBSERVAÇÕES	STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.5.1	ORIENTAR OS COORDENADORES DE CURSOS SUPERIORES, EM PARCERIA COM O PROCURADOR INSTITUCIONAL, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DO ENADE	ISAILMA/RAFAELLA	Orientações realizadas	Und	9	Junho	Novembro		Realizada
5.5.2	AMPLIAR O PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DO ENADE, EM PARCERIA COM A ASCOM	ISAILMA/RAFAELLA	Divulgação ampliada	Und	9	Junho	Novembro		Realizada

5.5.3	ANALISAR COM OS DIRIGENTES DE ENSINO E OS COORDENADORES DE CURSO OS RELATÓRIOS DO ENADE DO ANO ANTERIOR, A FIM DE VERIFICAR NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DOS PPCs.	ISAILMA/RAFAELLA	Análise realizada	Und	4	Novembro	Novembro		Não realizada
Meta 5. 6	ACOMPANHAR O PROGRAMA DE MONITORIA DESENVOLVIDO PELOS CAMPI								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		OBSERVAÇÕES	STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.6.1	CRIAR UM BANCO DE DADOS COM AS INFORMAÇÕES DO PROGRAMA	IRANEIDE	Banco de dados criado	Und	1	Março	Agosto		Realizada
5.6.2	MONITORAR A ALIMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS	IRANEIDE	Banco de dados monitorado	Und	1	Agosto	Dezembro		Realizada
5.6.3	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL COM BASE NOS DADOS DO PROGRAMA	IRANEIDE	Relatório elaborado	Und	1	Dezembro	Dezembro		Realizada
META 5. 7	ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS PELOS CAMPI								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		OBSERVAÇÕES	STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.7.1	CRIAR UM BANCO DE DADOS COM AS INFORMAÇÕES DAS VISITAS	IRANEIDE	Banco de dados criado	Und	1	Março	Agosto	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada

	TÉCNICAS								
5.7.2	MONITORAR A ALIMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS	IRANEIDE	Banco de dados monitorado	Und	1	Agosto	Dezembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada
5.7.3	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL DAS VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	IRANEIDE	Relatório elaborado	Und	1	Dezembro	Dezembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada
5.7.4	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL DAS VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	IRANEIDE		Und		Novembro	Novembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada
Meta 5.8	NORMATIZAR A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		OBSERVAÇÕES	STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.8.1	INSTITUIR COMISSÃO PARA ELABORAR DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS DOS CAMPI	RAFAELLA	Comissão instituída	Und	1	Agosto	Agosto	REPROGRAMADA PARA 2018	Em andamento

5.8.2	CRIAR DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS DOS CAMPUS	RAFAELLA	Documento criado	Und	1	Agosto	Dezembro	REPROGRAMADA PARA 2018	Em andamento
5.8.3	ENVIAR DOCUMENTO PARA APROVAÇÃO NO CONSUP	RAFAELLA	Documento enviado	Und	1	Dezembro	Dezembro		Não realizada
Meta 5.9	GERENCIAR PROCESSO SELETIVO SISU								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo			STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.9.1	PARTICIPAR DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU	ANA KELLY	Participação em reuniões	Und	6	Outubro	Dezembro		A iniciar
5.9.2	ELABORAR EDITAL INSTITUCIONAL DE CHAMADA REGULAR	ANA KELLY	Edital elaborado	Und	2	Novembro	Dezembro		A iniciar
5.9.3	GERENCIAR O SISTEMA SISUGESTÃO	ANA KELLY	Gerenciamento do sistema	Und	1	Março	Dezembro		Em andamento
Meta 5.10	ANALISAR E EMITIR PARECERES PEDAGÓGICOS								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo			STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		



5.10.1	ANALISAR E EMITIR PARECERES PEDAGÓGICOS RELATIVOS AOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA, RAFAELLA	Análise e pareceres realizados	Und	17	Janeiro	Dezembro		Realizada
5.10.2	ANALISAR E EMITIR PARECERES PEDAGÓGICOS RELATIVOS AOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DE NOVOS CURSOS	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA, RAFAELLA	Análise e pareceres realizados	Und		Janeiro	Dezembro		Realizada
5.10.3	ANALISAR E EMITIR PARECERES RELATIVOS AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS	ANA KELLY, CLAUDIA, FERNANDA MENEZES, ISAILMA, RAFAELLA	Análise e pareceres realizados	Und	17	Janeiro	Dezembro		Realizada
Meta 5.11	ASSESSORAR AS REUNIÕES DOS FÓRUNS PERMANENTES DAS LICENCIATURAS E DOS CURSOS DE BACHARELADO E TECNOLOGIA								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo			STATUS
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.11.1	REALIZAR REUNIÃO PARA REDEFINIR A COMPOSIÇÃO DAS DIRETORIAS DOS FÓRUNS	FERNANDA GIRÃO/ISAILMA	Reuniões realizadas	Und	2	Setembro	Setembro		Em andamento
5.11.2	PLANEJAR JUNTO COM AS DIRETORIAS DO	FERNANDA GIRÃO/ISAILMA	Planejamento realizado	Und	1	Setembro	Setembro		Realizada

	FORUM AS AÇÕES PARA O 2º SEMESTRE DE 2017								
Meta 5.12	MONITORAS AS ATIVIDADES DO PIBID NOS CAMPI								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		STATUS	
				Und	Qtd	Início	Fim		
5.12.1	CRIAR UM BANCO DE DADOS COM AS INFORMAÇÕES DO PROGRAMA	FERNANDA GIRÃO	Banco de dados criado	Und	1	Abril	Julho	Realizada	
5.12.2	ALIMENTAR O BANCO DE DADOS	FERNANDA GIRÃO	Banco de dados alimentados	Und	1	Agosto	Dezembro	Em andamento	

Objetivo 07:	INTEGRAR ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO								
PROGRAM A	• Fortalecer o princípio da indissociabilidade, estimulando a criação de práticas pedagógicas a serem desenvolvidas de forma integrada em todos os níveis e modalidades de ensino, favorecendo a produção do conhecimento e a sua difusão, colocando-os a serviço da sociedade								
Meta 7.1:	CRIAR NORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
7.1.1	Constituir comissão para elaboração da minuta	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Comissão constituída	UND	1	Janeiro	Outubro		Em andament o
7.1.2	Elaborar minuta da normativa	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Minuta elaborada	UND	1	Janeiro	Outubro		Não realizada
7.1.3	Enviar minuta ao CONSUP	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Documento enviado	UND	1	Janeiro	Outubro		Não realizada
Meta 7.2:	ELABORAR MINUTA DO FUNDO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
7.2.1	Constituir comissão para elaboração da minuta	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Comissão constituída	UND	1	Maior	Julho		Realizada
7.2.2	Elaborar minuta da normativa	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Minuta elaborada	UND	1	Maior	Julho		Realizada
7.2.3	Enviar minuta ao CONSUP	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Minuta enviada	UND	1	Julho	Julho		Realizada
Meta 7.3:	REFORMULAR O REGULAMENTO DO CEPE								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
7.3.1	Constituir comissão para discutir o documento existente e para elaborar minuta reestruturada	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Comissão constituída	UND	1	Junho	Julho		Realizada

7.3.2	Reunião para discutir o documento existente e as problemáticas do mesmo	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Reunião realizada	UND	1	Junho	Julho		Em andamento
7.3.3	Reunião para elaboração da nova proposta	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Reunião realizada	UND	1	Junho	Julho		Em andamento
7.3.4	Reunião para elaboração da nova proposta	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Reunião realizada	UND	1	Junho	Julho		Em andamento
7.3.5	Finalizar a nova proposta	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Proposta finalizada	UND	1	Agosto	Setembro		A iniciar
7.3.6	Enviar minuta ao CONSUP	MARIO/PATRICIA/ED LAMAR	Minuta enviada	UND	1	Outubro	Outubro		A iniciar

Objetivo 10:	MELHORAR A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DOS DISCENTES DO IFPE								
PROGRAMA	Ampliar estudos acerca da Evasão e Retenção com vistas a identificar suas causas e estabelecer metas que contribuam para a permanência e êxito do estudante no seu percurso acadêmico • Ampliar as ações do PROIFPE: acesso, permanência e êxito, utilizando, inclusive, ferramentas de Educação a distância- EAD								
Meta 10.1:	ACOMPANHAR AS AÇÕES DO FÓRUM PROIFPE								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
10.1.1	REALIZAR REUNIÃO PARA REDEFINIR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA QUE COMPÕEM OS FÓRUM	ZIVANEIDE/RAFAELLA	Reunião realizada	Und	1	Janeiro	Outubro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada
10.1.2	PLANEJAR JUNTO COM A DIRETORIA DOS FORUM AS AÇÕES PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2017	ZIVANEIDE/RAFAELLA	Planejamento realizado	Und	1	Janeiro	Outubro	REPROGRAMADA PARA 2018	Não realizada

10.1.3	ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO FÓRUM	ZIVANEIDE/RAFAELLA	Acompanha mento realizado	Und	1	Janeiro	Outubro		Não realizada
Meta 10.2:	ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PLANO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO IFPE								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
10.2.1	REALIZAR REUNIÃO PARA REDEFINIR A COMISSÃO DE ESTUDOS DE EVASÃO E RETENÇÃO	ZIVANEIDE/RAFAELLA	Reunião realizada	UND	1	Maior	Maior		Realizada
10.2.2	ACOMPANHAR AS AÇÕES DEFINIDAS PELOS CAMPI REFERENTES AO PLANO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO IFPE	ZIVANEIDE/RAFAELLA	Acompanha mento realizado	UND	17	Maior	Dezembro		Realizada
10.2.3	ELABORAR RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DEFINIDAS	ZIVANEIDE/RAFAELLA	Relatório elaborado	UND	1	Dezembro	Dezembro		Realizada
Meta 10.3:	ACOMPANHAR AS AÇÕES DEFINIDAS PELOS CAMPI PARA REDUZIR AS TAXAS DE EVASÃO E RETENÇÃO E AUMENTAR A DE CONCLUSÃO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		

10.3.1	ACOMPANHAR JUNTO AOS CAMPI O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DE PERMANÊNCIA E ÊXITO, NO QUE SE REFERE À REDUÇÃO DA TAXA DE EVASÃO	RAFAELLA/ZIVANEI DE/COMISSÃO	Acompanha mento realizado	UND	17	Maio	Dezembro		Realizada
10.3.2	ACOMPANHAR JUNTO AOS CAMPI O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DE PERMANÊNCIA E ÊXITO, NO QUE SE REFERE À REDUÇÃO DA TAXA DE RETENÇÃO	RAFAELLA/ZIVANEI DE/COMISSÃO	Acompanha mento realizado	UND	17	Maio	Dezembro		Realizada
10.3.3	ACOMPANHAR JUNTO AOS CAMPI O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DE PERMANÊNCIA E ÊXITO, NO QUE SE REFERE À REDUÇÃO DA TAXA DE RETENÇÃO	RAFAELLA/ZIVANEI DE/COMISSÃO	Acompanha mento realizado	UND	17	Maio	Dezembro		Realizada

Objetivo 18:	APRIMORAR O SERVIÇO DE BIBLIOTECA
PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar e qualificar o acervo das bibliotecas do IFPE</li> <li>• Possibilitar o acesso intercampi ao acervo por meio da integração das bibliotecas</li> </ul>

Meta 18.1: ASSESSORAR OS CAMPI NA DEFINIÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR NO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		
18.1.1	VERIFICAR JUNTO AOS CAMPI AS NECESSIDADES DE MUDANÇA NAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR	ARABELY	Audi	UND	10	Abril	Dezembro		Realizada
18.1.2	ORIENTAR OS CAMPI NA REFORMULAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR	ARABELY	Planejamento realizado	UND	10	Julho	Dezembro		Realizada
18.1.3	REVISAR AS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DOS PPCs ENVIADOS À PRODEN PARA ANÁLISE	ARABELLY	Acompanhamento realizado	UND	10	Abril	Dezembro		Realizada
Meta 18.2: PROPOR AOS CAMPI ESTRATÉGIAS QUE CONTRIBUAM PARA AUMENTAR O ACESSO ÀS BIBLIOTECAS VIRTUAIS DA INSTITUIÇÃO									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
18.2.1	REALIZAR TREINAMENTO COM OS REPRESENTANTES DAS BIBLIOTECAS VIRTUAIS (PEARSON E EBRARY) NOS CAMPI	ARABELLY/DANIELLE	treinamento realizado	Und	1	Mai	Mai		Realizada
18.2.2	PROPOR AOS CAMPI A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DAS BIBLIOTECAS VIRTUAIS	ARABELLY/DANIELLE	Proposta apresentada	Und	17	Mai	Dezembro		Realizada
18.2.3	ELABORAR RELATÓRIOS SOBRE USO DAS BIBLIOTECAS VIRTUAIS	ARABELLY/DANIELLE	Relatório elaborado	Und	1	Dezembro	Dezembro		Realizada
Meta 18.3: IMPLANTAR O FÓRUM PERMANENTE DOS BIBLIOTECÁRIOS									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta	Prazo	Observação	Status		

				Unidade	Quantidade	Início	Fim	es	
18.3.1	CONSTITUIR A COMISSÃO DO FÓRUM POR MEIO DE PORTARIA	ARABELLY/DANIELLE	Comissão constituída	Und	1	Maio	Dezembro		Realizada
18.3.2	ELABORAR O REGIMENTO DO FÓRUM	ARABELLY/DANIELLE	Regimento elaborado	Und	1	Maio	Dezembro		Realizada
18.3.3	ENCAMINHAR REGIMENTO PARA APROVAÇÃO NO CONSUP	ARABELLY/DANIELLE	Regimento encaminhado	Und	1	Maio	Dezembro		Realizada
Meta 18.4:	ELABORAR, EM PARCERIA COM OS CAMPI, O REGULAMENTO GERAL DAS BIBLIOTECAS DO IFPE								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
18.4.1	REALIZAR REUNIÃO COM PROCURADORIA PARA ESCLARECER QUESTÕES JURÍDICAS A FIM DE ELABORAR MINUTA DE REGULAMENTO	ARABELLY/DANIELLE	Reunião realizada	Und	2	Julho	Julho		Realizada
18.4.2	ELABORAR, EM PARCERIA COM OS CAMPI, AO MINUTA DE REGULAMENTO GERAL DAS BIBLIOTECAS DO IFPE	ARABELLY/DANIELLE	Minuta elaborada	Und	1	Julho	Setembro		Realizada
18.4.3	ENCAMINHAR MINUTA DE REGULAMENTO GERAL DO FÓRUM DE BIBLIOTECÁRIOS AO CONSUP	ARABELLY/DANIELLE	Minuta encaminhada	Und	1	Novembro	Novembro		Realizada
Meta 18.5:	ASSESSORAR OS CAMPI QUANTO AO USO DO Q-BIBLIO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
18.5.1	REALIZAR TREINAMENTO COM OS BIBLIOTECÁRIOS SOBRE O USO DO Q-BIBLIO	ARABELLY/DANIELLE	Treinamento realizado	Und	2	Março	Dezembro		Realizada



18.5.2	CADASTRAR E GERENCIAR PERFIS DE USO PARA SERVIDORES LOTADOS NA BIBLIOTECA	ARABELLY/DANIELLE	Cadastro realizado	Und	1	Janeiro	Dezembro		Realizada
Meta 18.6:	ACOMPANHAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA AS BIBLIOTECAS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
18.6.1	PARTICIPAR DE REUNIÕES COM DADT E PROAD PARA ACOMPANHAMENTO DA COMPRA DO SISTEMA	ARABELLY/DANIELLE	Participação nas reuniões	Und	4	Janeiro	Dezembro		Realizada
Meta 18.7:	ACOMPANHAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ACERVO KOHA								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
18.7.1	PARTICIPAR DE REUNIÕES COM A DADT E COMISSÃO DE BIBLIOTECÁRIOS RESPONSÁVEL	ARABELLY/DANIELLE	Participação na reunião	Und	4	Janeiro	Dezembro		Realizada
18.7.2	REALIZAR TESTES COM O KOHA	ARABELLY/DANIELLE	Testes realizados	Und	1	Julho	Dezembro		Realizada
18.7.3	SOCIALIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA COM DEMAIS BIBLIOTECÁRIOS	ARABELLY/DANIELLE	Informações socializadas	Und	2	Julho	Dezembro		Realizada
Meta 18.8:	REALIZAR OFICINAS EM PARCERIA COM OS CAMPI E EAD SOBRE NORMAS DE DOCUMENTAÇÃO DA ABNT PARA DOCENTES								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
18.8.1	LEVANTAR DEMANDAS DE FORMAÇÃO SOBRE NORMAS DE DOCUMENTAÇÃO E ABNT	Bibliotecárias da PRODEN	Demandas levantadas	Und	1	Julho	Dezembro		Não realizada

18.8.2	REALIZAR OFICINAS EM PARCERIA COM OS CAMPI SOBRE NORMAS DE DOCUMENTAÇÃO DA ABNT PARA DOCENTES	Bibliotecárias da PRODEN	Oficina realizada	Und	5	Julho	Dezembro		Não realizada
Meta 18.9:	APOIAR OS CAMPI NA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA NOS CAMPI E EAD								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
18.9.1	ASSESSORAR OS COORDENADORES DE BIBLIOTECA NA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA DO IFPE.	Bibliotecárias da PRODEN	Assessoria realizada	Und	1	Julho	Dezembro		Realizada
18.9.2	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA	Bibliotecárias da PRODEN	Acompanhamento realizado	Und	1	Outubro	Outubro		Realizada
18.9.3	ELABORAR PORTFOLIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS CAMPI E EAD	Bibliotecárias da PRODEN	Portfólio elaborado	Und	1	Novembro	Dezembro		Realizada

Objetivo 28:	GERENCIAR AS AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO ACADÊMICA DO IFPE								
PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover estudos que contribuam tecnologicamente para a atualização do sistema de registro acadêmico</li> <li>• Fortalecer mecanismos de interação do usuário com o sistema de registro acadêmico.</li> <li>• Promover estudos que contribuam tecnologicamente para a atualização do sistema de registro acadêmico</li> <li>• Fortalecer mecanismos de interação do usuário com o sistema de registro acadêmico.</li> </ul>								
Meta 28.1:	IMPLANTAR CURSOS TÉCNICOS NO SISTEMA ACADÊMICO.								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.1.1	IMPLANTAR AS MATRIZES CURRICULARES APROVADAS PELO CONSUP NO SISTEMA.	JAIRO	Matrizes curriculares implantadas	Und	5	Janeiro	Dezembro		Em andamento

Meta 28.2: IMPLANTAR CURSOS SUPERIORES NO SISTEMA ACADÊMICO.									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.2.1	IMPLANTAR AS MATRIZES CURRICULARES APROVADAS PELO CONSUP NO SISTEMA.	JAIRO	Matrizes curriculares implantadas	Und	2	Janeiro	Dezembro		Em andamento
Meta 28.3: IMPLANTAR CURSOS DE EXTENSÃO NO SISTEMA ACADÊMICO.									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.3.1	IMPLANTAR AS MATRIZES CURRICULARES APROVADAS PELA PROEXT.	JAIRO	Matrizes curriculares implantadas	Und	2	Janeiro	Dezembro		Em andamento
Meta 28.4: CAPACITAR OS USUÁRIOS DOS CAMPI E DA REITORIA PARA PLENA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ACADÊMICO.									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.4.1	REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COM OS DIRETORES DE ENSINO	JAIRO	Formação Realizada	Und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento
28.4.2	REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COM OS COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS	JAIRO	Formação Realizada	Und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento

28.4.3	REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COM OS COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES	JAIRO	Formação Realizada	Und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento
28.4.4	REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COM OS SERVIDORES DOS REGISTROS ESCOLARES	JAIRO	Formação Realizada	Und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento
28.4.5	REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COM OS SERVIDORES DOS RECURSOS HUMANOS	JAIRO	Formação Realizada	Und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento
28.4.6	REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COM OS SERVIDORES DAS BIBLIOTECAS	JAIRO	Formação Realizada	Und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento
28.4.7	REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COM OS SERVIDORES DAS ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIS	JAIRO	Formação Realizada	Und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento
28.4.8	REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COM OS REPRESENTANTES DAS PRÓ-REITORIAS ACADÊMICAS, PRODIN E DAE.	JAIRO	Formação Realizada	Und	6	Janeiro	Dezembro		Em andamento
Meta 28.5:	PADRONIZAR OS DOCUMENTOS EMITIDOS PELOS REGISTROS ACADÊMICOS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quant	Início	Fim		

28.5.1	PADRONIZAR OS HISTÓRICOS ESCOLARES E ATESTADOS.	JAIRO		Und		Julho	Dezembro		Em andamento
Meta 28.6:	GERENCIAR OS PERFIS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ACADÊMICO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.6.1	DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA PERFIL DE USUÁRIO.	JAIRO	Atribuições definidas	Und	1	Julho	Dezembro		Em andamento
28.6.2	ELABORAR O DOCUMENTO NORTEADOR COM AS ATRIBUIÇÕES DE CADA PERFIL DE USUÁRIO.	JAIRO	Documento elaborado	Und	1	Julho	Dezembro		Em andamento
28.6.3	ATRIBUIR OS PERFIS AOS USUÁRIOS	JAIRO	Perfis atribuídos	Und		Julho	Dezembro		Em andamento
Meta 28.7:	FORNECER RELATÓRIOS COM OS DADOS DO SISTEMA ACADÊMICO								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.7.1	CONSULTAR E EXTRAIR RELATÓRIOS DO SISTEMA ACADÊMICO SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS.	JAIRO	Relatório extraído	Und	5	Julho	Dezembro		Em andamento

28.7.2	ASSESSORAR À PRODIN NO PROCESSO DE MIGRAGAÇÃO DOS DADOS DO SISTEMA ACADÊMICO PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	JAIRO	Assessoramento realizado	Und		Julho	Dezembro		Em andamento
28.7.3	ASSESSORAR À PRODIN NO PROCESSO DE MIGRAGAÇÃO DOS DADOS DO SISTEMA ACADÊMICO PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	JAIRO	Assessoramento realizado	Und		Julho	Dezembro		Em andamento
28.7.4	ACOMPANHAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ACADÊMICO E O PREENCHIMENTO DOS DADOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DO ENSINO.	JAIRO	Acompanhamento realizado	Und		Julho	Dezembro		Em andamento
Meta 28.8:	NORMATIZAR A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS CURSOS TÉCNICOS								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.8.1	CONSTITUIR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	FILIPE	Comissão constituída	Und	1	Julho	Dezembro		Em andamento
28.8.2	CRIAR NORMATIVA COM OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS TÉCNICOS PELOS CAMPI	FILIPE	Documento elaborado	Und	1	Julho	Dezembro		Não realizada

Meta 28.9: CERTIFICAR O ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS OBTIDOS NO ENEM									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.9.1	ELABORAR O EDITAL DE CERTIFICAÇÃO E ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO.	FILIFE	Edital elaborado	Und	1	Janeiro	Fevereiro		Realizada
28.9.2	OBTER JUNTO AO INEP OS DADOS DOS SOLICITANTES PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES DE PROFICIÊNCIA.	FILIFE	Dados obtidos	Und	1	Janeiro	Fevereiro		Realizada
28.9.3	EMITIR OS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES DE PROFICIÊNCIAS.	FILIFE	Certificados emitidos	Und	50	Janeiro	Dezembro		Realizada
28.9.4	REGISTRAR OS CERTIFICADOS.	FILIFE	Certificados registrados	Und	50	Janeiro	Dezembro		Realizada
28.9.5	PUBLICAR A RELAÇÃO DAS PESSOAS CERTIFICADAS NO ANO ANTERIOR.	FILIFE	Relação publicada	Und	1	Janeiro	Dezembro		Não realizada
Meta 28.10: REGISTRAR E EMITIR OS DIPLOMAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFPE									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.10.1	EMITIR E REGISTRAR OS DIPLOMAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFPE.	COORDENAÇÃO DE DIPLOMAS	Diplomas emitidos	Und	50	Janeiro	Dezembro		Realizada
Meta 28.11: REVISITAR A RESOLUÇÃO 32/2013-CONSUP									

Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.11.1	CRIAR UMA COMISSÃO PARA REVER A RESOLUÇÃO QUANTO À SUA PERTINÊNCIA CONSIDERANDO A NOVA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PRODEN / COORDENAÇÃO DE DIPLOMAS	Comissão criada	Und	1	Junho	Dezembro		Em andamento
Meta 28.12:	IMPRIMIR OS DIPLOMAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
28.12.1	IMPRIMIR OS DIPLOMAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU.	PRODEN / COORDENAÇÃO DE DIPLOMAS	COORDENAÇÃO DE DIPLOMAS	Und	1	Junho	Dezembro		Realizada



## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### Objetivos estratégicos do Instituto Federal de Pernambuco

Objetivo Nº 02	Realizar ações de extensão e relações comunitárias
Objetivo Nº 07	Integrar ensino, pesquisa e extensão
Objetivo Nº 11	Consolidar e ampliar as relações interinstitucionais: nacionais e internacionais
Objetivo Nº 19	Ampliar o atendimento às pessoas com deficiência

Objetivo 02:	Realizar ações de extensão e relações comunitárias								
Meta 2.1:	Realizar o II Encontro Extensionistas do IFPE								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
2.1.1	Definir temas de capacitação do Corpo Extensionista do IFPE	Ana Patrícia/Victor/Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Temas definidos	Tema	4	Setembro	Outubro	Definir local	Não realizada
2.1.2	Criação de grupos por eixos temáticos, para traçar diretrizes para o aperfeiçoamento da Extensão no IFPE.	Ana Patrícia/Victor/Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Grupos criados	Grupo	5	Novembro	Novembro	Não realizamos o encontro de extensionistas porque houve paralização no dia em que estava agendado, o que impediu a chegada dos extensionistas no local do evento - IFPE Campus Recife	Em andamento
2.1.3	Criar programação do evento	Ana Patrícia/Victor/Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Programação Criada	Programação	1	Setembro	Setembro	já pronta, iremos realizar em 2018	Em andamento

2.1.4	Realizar divulgação do evento	Equipe ASCOM/Equipe PROEXT	Divulgação Realizada	Canais	3	Outubro	Novembro	já fizemos em 2017 e já está no planejamento de 2018	Em andamento		
2.1.5	Definir atividades do evento	Ana Patrícia/Victor/Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Atividades Definidas	Atividade	10	Setembro	Setembro	já realizamos quando montamos toda programação	Em andamento		
2.1.6	Convidar parceiros	Ana Patrícia/Victor/Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Parceiros convidados	Convite	10	Outubro	Outubro		Realizada		
2.1.7	Criar Artes do evento	Equipe ASCOM/Equipe PROEXT	Arte Criada	Arte	5	Setembro	Setembro		Realizada		
0	Certificar participantes do evento	Equipe PROEXT	Participantes Certificados	Certificados	250	Novembro	Novembro		Em andamento		
Meta 2.2:	Criar calendário único das atividades da extensão junto aos Campi										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.2.1	Levantar atividades de extensão nos Campi	Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Levantamento realizado	Levantamento	1	Julho	Agosto		Realizada		
2.2.2	Alinhar junto aos campis e EaD do IFPE ações para elaboração de um Calendário único das atividades extensionistas.	Ana Patrícia/Victor/Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Alinhamento realizado	Alinhamento	1	Agosto	Agosto	A dificuldade do alinhamento geral deu-se devido o não alinhamento dos calendários dos Campi que ainda divergem considerando as greves vivenciadas em	Em andamento		

								anos anteriores		
2.2.3	Publicar o calendário unificado das atividades de extensão em meio digital e impresso.	Equipe PROEXT	Calendário publicado	Calendário	1	Setembro	Setembro	o calendário interno foi enviado para todos os campi e houve um alinhamento parcial com os Campi	Realizada	
Meta 2.3:	Criar o regulamento da oferta e promoção de serviços tecnológicos e assistência técnica especializada									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.3.1	Instituir Comissão para criação do Regulamento	Ana Patricia/Victor	Comissão instituída	comissão	1	Maio	Maio	Foi realizada pela PROEXT, com contribuições da PRODEN	Realizada	
2.3.2	Elaborar minuta do regulamento	Victor	Minuta elaborada	minuta	1	Maio	Junho		Realizada	
2.3.3	Encaminhar minuta para análise do Jurídico	Minuta encaminhada	Minuta analisada	minuta	1	Julho	Agosto		Realizada	
2.3.4	Encaminhar minuta ao CONSUP	Minuta encaminhada	minuta encaminhada	regulamento	1	Agosto	Outubro	Ficou para ser encaminhada na primeira reunião do CONSUP	Em andamento	
Meta 2.4:	Criar o Núcleo de Empreendedorismo do IFPE									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.4.1	Elaborar minuta de regulamento.	Victor e demais membros da comissão	Minuta Elaborada	minuta	1	março	dezembro	Finalizada em nov/2017	Realizada	

2.4.2	Articular, junto aos Diretores Gerais dos Campi a criação, o perfil e o funcionamento dos núcleos	Ana Patrícia/Victor	Articulação realizada	Articulação	10	março	dezembro		Em andamento		
2.4.3	Encaminhar minuta para análise jurídica	Ana Patrícia	Minuta encaminhada	análise	1	março	dezembro		A iniciar		
2.4.4	Encaminhar minuta ao CONSUP	Ana Patrícia	Minuta encaminhada	regulamento	1	março	dezembro		A iniciar		
2.4.5	Orientar os diretores a cerca da implantação dos núcleos	Victor e demais membros da comissão	Orientação realizada	Orientação	5	março	dezembro		A iniciar		
2.4.6	Implantar o Núcleo de Empreendedorismo nos campi do IFPE e EaD.	Victor e demais membros da comissão	Núcleo implantado	nucleo	3	março	dezembro		A iniciar		
Meta 2.5:	Criação e implantação da política de empreendedorismo do IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.5.1	Realizar reuniões com a comissão para criação da minuta da política de empreendedorismo do IFPE.	Victor e demais membros da comissão	Minuta Elaborada	minuta	1	Março	dezembro		Em andamento		
2.5.2	Encaminhar minuta para análise jurídica	Minuta encaminhado	Minuta encaminhada	análise	1	Março	dezembro		A iniciar		

2.5.3	Encaminhar minuta ao CONSUP	Minuta encaminhada	Minuta encaminhada	regulamento	1	Março	dezembro		A iniciar		
Meta 2.6:	Elaboração e implantação de regulamento de relacionamento com as empresa Júnior nos campi										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.6.1	Elaborar minuta do documento norteador das Empresas Junior do IFPE.	Victor e demais membros da comissão	Minuta Elaborada	minuta	1	Março	dezembro		Em andamento		
2.6.2	Solicitar análise jurídica	Procurador	Análise solicitada	análise	1	Março	dezembro		A iniciar		
2.6.3	Encaminhar minuta ao CONSUP	Conselheiros do Consup	Regulamento Validado	regulamento	1	Março	dezembro		A iniciar		
Meta 2.7:	Criação do regulamento das incubadoras do IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.7.1	Estruturar minuta do regulamento das incubadoras do IFPE.	Victor e demais membros da comissão	Minuta Elaborada	minuta	1	Março	dezembro		Em andamento		
2.7.2	Solicitar análise jurídica	Procurador	Análise realizada	análise	1	Março	dezembro		A iniciar		
2.7.3	Validação da minuta junto ao consup	Conselheiros do Consup	Minuta encaminhada	regulamento	1	Março	dezembro		A iniciar		
Meta 2.8:	Realizar a II Feira de Estágios, Emprego e Egressos do IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				

2.8.1	Articular a participação dos 16 Campi e EAD no IV Workshop de Estágios, Emprego e Egressos do IFPE.	Marcia/ Ana Patrícia / Victor	Articulação realizada	campi	16	Agosto	dezembro		Realizada		
2.8.2	Realizar parcerias com empresas, prefeituras, entes públicos e privados para ofertas de cursos, palestras e oficinas com temáticas voltadas para o mundo do trabalho.	Marcia/ Ana Patrícia / Victor	Parcerias realizadas	parcerias	5	Agosto	dezembro		Realizada		
2.8.3	Planejar a feira	Marcia/ Ana Patrícia / Victor	Feira planejada	planejamento	1	Agosto	dezembro	Devido aos cortes orçamentários, realizou-se o workshop, não tendo condições financeiras para a execução da feira que requer uma estrutura maior.	Não realizada		
2.8.4	Realizar a Feira	Marcia/ Ana Patrícia / Victor	Feira realizada	evento	1	Agosto	dezembro	Devido aos cortes orçamentários, realizou-se o workshop, não tendo condições financeiras para a execução da feira que requer uma estrutura maior.	Não realizada		
Meta 2.9:	Consolidar parcerias para estágio										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				

2.9.1	Realizar visitas a empresas locais e agentes de integração, com o objetivo de formalizar parcerias sistêmicas para a celebração de convênios de estágio	Marcia	Visitas realizads	visitas	20	Março	dezembro		Realizada		
2.9.2	Criação de material de apresentação institucional para firmar parcerias de estágio	Marcia	Material criado	material	1	Março	Outubro		Em andamento		
2.9.3	Celebrar convenios de estágios	Marcia/ Ana Patrícia / Victor	Convênios celebrados	convenios	10	Março	dezembro		Realizada		
Meta 2.10:	Criar manual de orientação operacional para estágio nos campi										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.10.1	Promover formação com os coordenadores de estágio nos campi, referente à operacionalização do estágio	Marcia	Formação realizada	formação	1	Agosto	Setembro		Realizada		
2.10.2	Elaborar manual de estágio juntamente com os coordenadores dos Campi	Marcia	Manual elaborado	manual	1	Setembro	Outubro		A iniciar		

2.10.3	Diagramar manual para divulgação	Marcia e Equipe Ascom	Manual diagramado	manual	1	Nove mbro	Novembr o		A iniciar		
Meta 2.11:	Acompanhar os egressos										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.11.1	Implantara política de estágios e egressos no IFPE na intinerância da PROEXT nos Campi	Marcia/Cood enadores de Estágio	Política implantada	implantação	1	Março	dezembro	Visita a alguns campi	Realizada		
2.11.2	Realizar levantamento dos egressos junto aos campi	Marcia/Cood enadores de Estágio	Levantamen to realizado	relatorio	16	Sete mbro	dezembro		Realizada		
2.11.3	Analisar dados dos egressos	Marcia/Cood enadores de Estágio	Dados analisados	relatorio	1	Outu bro	dezembro		Não realizada		
2.11.4	Gerar relatório do mapa dos egressos	Marcia	Relatório gerado	relatorio	1	Nove mbro	dezembro		Realizada		
Meta 2.12:	Implantar o Programa Jovem Aprendiz										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.12.1	Efetuar os procedimentos de cadastro do IFPE no Programa Jovem Aprendiz	Marcia	Cadastro efetuado	cadastro	1	Mai o	Novembr o	já em contato com o MEC	Em andamento		
2.12.2	Capacitar os gestores de	Marcia	Gestores capacitados	pessoas	17	maio	Novembr o		A iniciar		



	estágio nos campi sobre o programa										
2.12.3	Disponibilizar no site do IFPE a plataforma de cadastro do jovem aprendiz	Marcia/Equip e ASCOM/Equipe DADT	Plataforma disponibilizada	divulgação	1	maio	Novembro		A iniciar		
Meta 2.13:	Implantar o Observatório do Mundo do Trabalho do IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.13.1	Instituir Comissão Permanente Multicampi ,para estruturar o Observatório do Mundo do Trabalho do IFPE.	Ana Patrícia/Victor/Marcia	Comissão instituída	comissão	1	Agosto	Setembro		Em andamento		
2.13.2	Elaborar minuta do Regulamento do Observatório do Mundo do Trabalho.	Marcia/Coodenadores de Estágio	Minuta criada	minuta	1	Setembro	Novembro		A iniciar		
2.13.3	Encaminhar minuta para análise do Jurídico	Ana Patrícia	Minuta encaminhada	análise	1	Novembro	Novembro		A iniciar		
2.13.4	Encaminhar minuta ao CONUSP	Ana Patrícia	Minuta encaminhada	regulamento	1	Novembro	Dezembro		A iniciar		
Meta 2.14:	Reformular o Manual de Procedimentos para o Desenvolvimento de Atividades de Extensão no IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.14.1	Atualizar o	Ana	Manual	manual	1	Julho	Novembro		Em andamento		

	manual de acordo com os regulamentos das dimensões da extensão aprovados pelo CONSUP	Patrícia/Victor/Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	atualizado				o			
2.14.2	Apresentar o novo instrumento às Direções/Coordenações de Extensão dos Campi para apreciação e contribuição	Ana Patrícia/Victor/Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Manual apresentado	apresentação	1	Julho	Novembro		A iniciar	
2.14.3	Encaminhar ao CONSUP a nova proposta de Manual de Procedimentos	Conselheiros do Consup	Proposta encaminhada	resolução	1	Julho	Novembro		A iniciar	
Meta 2.15:	Reestruturar o Regulamento Geral dos Programas e Projetos de Extensão no IFPE									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.15.1	Reformular o instrumento de modo a sistematizar a submissão de programas e projetos de extensão	Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Instrumento reformulado	instrumento	1	Julho	Novembro		Em andamento	
2.15.2	Apresentar o documento às Direções/Coordenações de Extensão dos Campi para	Equipe PROEXT/Gestores de Extensão	Documento apresentado	apresentação	1	Julho	Novembro		A iniciar	

	apreciação e contribuição									
2.15.3	Enviar ao CONSUP a nova proposta de Regulamento Geral dos Programas e Projetos de Extensão no IFPE	Conselheiros do Consup	Nova proposta encaminhada	resolução	1	Julho	Novembro		A iniciar	
Meta 2.16:	Criar as estratégias para aumentar visibilidade dos projetos de extensão do IFPE.									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.16.1	Disponibilizar o resumo dos projetos PIBEX vigentes por ano no Portal do IFPE	Equipe ASCOM/Equipe PROEXT	Resumo disponibilizado	divulgação	1	maio	dezembro		Em andamento	
2.16.2	Elaborar e publicar anuário dos projetos de extensão através de meio digital e impresso	Equipe ASCOM/Equipe PROEXT	Anuário publicado	anuário	1	maio	dezembro	Encontra-se em revisão e em seguida, seguirá para diagramação (ASCOM)	Em andamento	
2.16.3	Criar um mapa da extensão, indicando o quantitativo de projetos e programas por Campus	Equipe ASCOM/Equipe PROEXT	Mapa criado	mapa	1	maio	dezembro		Em andamento	
2.16.4	Elaborar portfólio dos projetos de extensão	Equipe ASCOM/Equipe PROEXT	Portfólio elaborado	portfólio	1	maio	dezembro		Em andamento	

Meta 2.17: Realizar o V ENEXT										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.17.1	Criar programação do evento	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Programação Criada	Programação	1	Outubro	Outubro		Realizada	
2.17.2	Realizar divulgação do evento	Equipe ASCOM/Equipe PROEXT	Divulgação Realizada	Canais	3	Outubro	Novembro		Realizada	
2.17.3	Definir atividades do evento	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Atividades Definidas	Atividade	10	Outubro	Outubro		Realizada	
2.17.4	Convidar parceiros	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Parceiros convidados	Convite	10	Outubro	Outubro		Realizada	
2.17.5	Criar Artes do evento	Equipe ASCOM/Equipe PROEXT	Arte Criada	Arte	5	Outubro	Outubro		Realizada	
2.17.6	Realizar Evento	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Evento Realizado	evento	1	Dezembro	dezembro		Realizada	
2.17.7	Certificar participantes do evento	Equipe PROEXT	Participantes Certificados	Certificados	500	Dezembro	dezembro		Realizada	
Meta 2.18: Realizar a V Mostra de Extensão em cada Campus										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.18.1	Criar programação do	Equipe PROEXT/Ge	Programação Criada	Programação	1	Maior	julho		Realizada	

	evento	stores de Extensão								
2.18.2	Realizar divulgação do evento	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Divulgação Realizada	Canais	1	Maio	julho		Realizada	
2.18.3	Definir atividades do evento	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Atividades Definidas	Atividade	2	Maio	julho		Realizada	
2.18.4	Convidar parceiros	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Parceiros convidados	Convite	2	Maio	julho		Realizada	
2.18.5	Criar Artes do evento	Equipe PROEXT/Equipe ASCOM	Arte Criada	Arte	3	Abril	Maio		Realizada	
2.18.6	Realizar Evento	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Evento Realizado	evento	1	Junho	julho		Realizada	
2.18.7	Certificar participantes do evento	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Participantes Certificados	Certificados	50	Junho	julho		Realizada	
Meta 2.19:	Criar o Edital Enxoval Extensionista									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.19.1	Elaborar minuta de edital para encaminhamento ao CONSUP	Equipe PROEXT	Minuta Elaborada	Documento	1	Julho	dezembro	Os equipamentos estavam em dez/2017 em processo de compra compartilhada (responsável: Campus Palmares), por isso, o edital não foi lançado e ficou para 2018.		

2.19.2	Encaminhar ao CONSUP minuta do edital do enxoval	Conselheiros do Consup	Minuta encaminhada	Documento	1	julho	dezembro		A iniciar		
2.19.3	Articular junto aos campi ampla divulgação	Equipe PROEXT/Ge stores de Extensão	Articulação realizada	Articulação	5	julho	dezembro		A iniciar		
2.19.4	Lançar edital do enxoval	Equipe PROEXT	Edital lançado	lançamento	1	julho	dezembro		A iniciar		
Meta 2.20:	Criar o regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.20.1	Criar comissão	Ana Patrícia/Victor/Philipe	Comissão instituída	comissão	1	maio	junho		Em andamento		
2.20.2	Elaborar minuta de regulamento	Philipe e Membro das Comissões	Minuta Elaborada	minuta	1	Junho	Agosto		Em andamento		
2.20.3	Encaminhar minuta para análise jurídica	Procurador	Minuta encaminhada	analise	1	Setembro	Setembro		A iniciar		
2.20.4	Encaminhar minuta ao CONSUP	Conselheiros do Consup	Minuta encaminhada	regulamento	1	Setembro	dezembro		A iniciar		
Meta 2.21:	Ampliar os Núcleos de Arte e Cultura do IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.21.1	Articular junto aos Diretores Gerais dos Campi a criação, o perfil e o	Ana Patrícia/Victor/Philipe	Articulação realizada	Articulação	5	maio	dezembro		Realizada		

	funcionamento dos NACs.										
2.21.2	Orientar os diretores a cerca da implementação dos Núcleos de Arte e Cultura.	Philipe	Orientação realizada	orientação	5	maio	dezembro		Realizada		
2.21.3	Adquirir equipamentos e materiais destinados a infraestrutura e funcionamento dos NACs.	Diretores dos Campi	Aquisição realizada	equipamentos		maio	Dezembro		Em andamento		
Meta 2.22:	Realização circuito de formação em audiovisual no IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.22.1	Articular com os Campi, EAD e instituições parceiras a realização de cursos, oficinas, palestras, workshops para estudantes e comunidade atendida pelo IFPE.	Philipe	Articulação realizada	campi	2	Março	Dezembro		Realizada		
2.22.2	Sistematizar material para as ações de formação em audiovisual.	Philipe	Material criado	material	4	Março	Dezembro		Em andamento		
2.22.3	Realizar	Philipe	Inscrições	inscrições	50	Maio	Dezembro		Realizada		

	inscrições de participantes		realizadas				o			
2.22.4	Realizar formação	Philipe	Formação realizada	formação	2	Maio	Dezembro		Realizada	
2.22.5	Certificar participantes do evento	Philipe	Participantes certificados	certificados	40	Maio	Dezembro		Realizada	
Meta 2.23:	Realizar a II Mostra Integrada de Cultura e Artes (MICA)									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.23.1	Criar programação do evento	Ana Patrícia/Victor/Philipe	Programação Criada	Programação	1	Outubro	Outubro		Realizada	
2.23.2	Realizar divulgação do evento	Philipe	Divulgação Realizada	Canais	3	Outubro	Novembro		Realizada	
2.23.3	Definir atividades do evento	Philipe	Atividades Definidas	Atividade	10	Outubro	Outubro		Realizada	
2.23.4	Convidar parceiros	Philipe	Parceiros convidados	Convite	10	Outubro	Outubro		Realizada	
2.23.5	Criar Artes do evento	Philipe	Arte Criada	Arte	5	Outubro	Outubro		Realizada	
2.23.6	Realizar Evento	Philipe	Evento Realizado	evento	1	Dezembro	dezembro		Realizada	
2.23.7	Certificar participantes do evento	Philipe	Participantes Certificados	Certificados	200	Dezembro	dezembro		Realizada	
Meta 2.24:	Realizar formação em elaboração de projetos e captação de recursos para servidores, estudantes e extensionistas.									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.24.1	Criar programa da formação	Ana Patrícia/Victor/Philipe	Programa de formação	programa	1	Maio	maio		Realizada	



2.24.2	Definir calendário	Philipe	Calendário definido	calendario	1	maio	maio		Realizada		
2.24.3	Realizar inscrições de participantes	Philipe	Participantes inscritos	inscrito	50	junho	Dezembro		Realizada		
2.24.4	Executar formação	Philipe	Formação realizada	formação	2	junho	Dezembro	realizada em recife	Realizada		
2.24.5	Certificar participantes	Philipe	Participantes Certificados	Certificado	40	junho	Dezembro		Realizada		
Meta 2.25:	Ampliar as ações de extensão rural no IFPE										
Ação	E	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.25.1	Desenvolver atividades junto aos campiagrícolas e ações- piloto junto aos campi que têm proximidades com comunidades rurais/ tradicionais como indígenas, quilombolas e assentamentos rurais.	Vivian	Atividades desenvolvidas	atividade	5	Março	Dezembro		Realizada		
2.25.2	Elaborar projetos de extensão nos Campi agrícolas em consonância com as demandas elaboradas pela comunidade nos Conselhos de	Vivian	Projetos elaborados	projeto	5	Março	Dezembro		Realizada		

	Desenvolvimento rural Sustentável.									
2.25.3	Aumentar o número de núcleos de estudos em agroecologia e CVTs	Vivian	Número de NEA ampliado	nucleo	1	Março	Dezembro		Realizada	
2.25.4	Ampliar a parceria entre os Ifs, com Universidades e com as organizações de representação da comunidade rural.	Vivian	Parcerias ampliadas	convenio	5	Março	Dezembro		Realizada	
2.25.5	Inserir comunidades rurais nas ações dos Campi agrícolas do IFPE	Vivian	Comunidades inseridas	comunidade	4	Março	dezembro		Realizada	
2.25.6	Realizar reuniões periódicas com os coordenadores de extensão, coordenadores de pesquisa, coordenadores de núcleos de agroecologia e coordenadores de produção.	Vivian	Reuniões realizadas	reuniao	10	Março	Dezembro		Realizada	
Meta 2.26:	Realizar o seminário de Agroecologia									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	

				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.26.1	Criar programação do evento	Ana Patrícia/Victor/Philipe	Programação Criada	Programação	1	Outubro	Outubro		Realizada	
2.26.2	Realizar divulgação do evento	Vivian	Divulgação Realizada	Canais	3	Outubro	Novembro		Realizada	
2.26.3	Definir atividades do evento	Vivian	Atividades Definidas	Atividade	10	Outubro	Outubro		Realizada	
2.26.4	Convidar parceiros	Vivian	Parceiros convidados	Convite	10	Outubro	Outubro		Realizada	
2.26.5	Criar Artes do evento	Vivian	Arte Criada	Arte	5	Outubro	Outubro		Realizada	
2.26.6	Realizar Evento	Vivian	Evento Realizado	evento	1	Dezembro	dezembro		Realizada	
2.26.7	Certificar participantes do evento	Vivian	Participantes Certificados	Certificados	200	Dezembro	dezembro		Realizada	
Meta 2.27:	Captar recursos e parcerias									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.27.1	Elaborar projetos para captação de recursos, visando fortalecer as ações dos campi junto as comunidades rurais	Vivian	Projetos elaborados	projeto	3	Março	dezembro		Realizada	
2.27.2	Submeter projetos elaborados	Vivian	Projetos submetidos	submissão	2	Março	dezembro		Realizada	
Meta 2.28:	Realizar caravanas de extensão									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	

				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
2.28.1	Definir os municípios que serão contemplados com as atividades da Caravana de Extensão	Ana Patrícia/Victor/Alaíde	Municípios definidos	municipios	2	Março	Dezembro	aguas belas, ribeirão e triunfo	Realizada	
2.28.2	Realizar diagnóstico dos municípios circunvizinhos aos Campi do IFPE para escolha das comunidades a serem contempladas com a caravana	Ana Patrícia/Victor/Alaíde	Diagnóstico realizado	diagnostico	2	Março	Dezembro		Realizada	
2.28.3	Articular parceria com municípios para realização das Caravana	Ana Patrícia/Victor/Alaíde	Articulação realizada	Articulação	2	Março	Dezembro		Realizada	
2.28.4	Articular parceria com os Campi	Ana Patrícia/Victor/Alaíde	Articulação realizada	Articulação	10	Março	Dezembro		Realizada	
2.28.5	Selecionar os projetos PIBEX para atuar nas Caravana a partir das necessidades dos municípios	Ana Patrícia/Victor/Alaíde	Projetos selecionados	projetos	10	Março	Dezembro		Realizada	
2.28.6	Executar Caravana de Extensão	Ana Patrícia/Victor/Alaíde	Caravanas executadas	caravana	2	Março	Dezembro	triunfo	Realizada	

2.28.7	Gerar relatório das ações realizadas nas Carnavas, a partir de relatos de experiências e documentários	Ana Patrícia/Victor/Alaíde	Relatório gerado	relatorio	2	abril	Dezembro		Realizada		
Meta 2.29:	Dar continuidade às ações da Caravana de Extensão de Cimbres										
Ação		Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
2.29.1	Realizar curso de empreendedorismo em parceria com o campus Pesqueira	Ana Patrícia/Victor/Alaíde/Servidores Pesqueira	Curso realizado	curso	1	Março	março		Realizada		
2.29.2	Submeter projetos a órgãos de fomento, com o objetivo de captar recursos para desenvolver projetos de extensão na comunidade	Ana Patrícia/Victor/Alaíde/Vivian	Projetos submetidos	projeto	1	Março	Dezembro	não aprovado por falta de recursos	Realizada		
2.29.3	Realizar oficinas de bioconstrução	Ana Patrícia/Victor/Alaíde/Vivian	Oficinas realizadas	oficina	1	Março	junho		Realizada		
Objetivo 07:	Integrar ensino, pesquisa e extensão										
Meta 7.1:	Criar Regulamento do Fundo de Pesquisa e Extensão										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		

				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
7.1.1	Instituir Comissão para criação do Regulamento	Ana Patricia/Mario/Edlamar	Comissão instituída	comissão	1	Maio	Maio			Realizada	
7.1.2	Elaborar minuta do regulamento	Ana Patricia	Minuta elaborada	minuta	1	Maio	Junho			Realizada	
7.1.3	Encaminhar minuta para análise do Jurídico	Ana Patricia	Minuta analisada	minuta	1	Julho	Agosto	já discutida na reunião de gestores, faltando discutir na reunião dos dirigentes para a posteriori, ser enviada ao CONSUP		Não realizada	
7.1.4	Encaminhar minuta ao CONSUP	Ana Patricia	minuta encaminhada	regulamento	1	Setembro	Outubro			A iniciar	
Objetivo 11	Consolidar e ampliar as relações interinstitucionais: nacionais e internacionais										
Meta 11.1	Formalizar acordos de cooperação interinstitucionais										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				UND	QTD	Início	Fim				
11.1.1	Participar das reuniões promovidas pela PROEXT/PROPE SQ para identificar interessados em desenvolver projetos em parceria com instituições internacionais	Jussara	Participação em reuniões	UND	2	Janeiro	Dezembro			Realizada	

11.1.2	Prospectar, entre os docentes, a formação de grupos de trabalho, dentro da mesma área de interesse, de acordo com as áreas desenvolvidas pelas instituições internacionais, parceiras ou não	Jussara	Formação de grupos prospectada	UND	2	Janeiro	Dezembro	ação contínua	Realizada
11.1.3	Subsidiar a PROEXT nos encaminhamentos para firmar acordo de cooperação interinstitucional	Jussara e Cristiane	Subsídios encaminhados	UND	8	Janeiro	Dezembro		Realizada
11.1.4	Divulgar os acordos internacionais firmados pelo IFPE no portal da Instituição	Allan	Acordos divulgados	UND	8	Janeiro	Dezembro		Realizada
11.1.5	Acompanhar o lançamento de novos editais de convênios via parcerias com Instituições internacionais, relacionados aos programas de internacionalização do CONIF	Jussara e Cristiane	Novos editais acompanhados	UND	3	Janeiro	Dezembro		Realizada

11.1.6	Divulgar o lançamento de novos editais de convênios via parcerias com Instituições internacionais, relacionados aos programas de internacionalização do CONIF	Jussara, Allan e Cristiane	Novos editais divulgados	UND	3	Janeiro	Dezembro		Realizada		
11.1.7	Realizar o processo seletivo referente a esses editais	Jussara, Allan	Processos seletivos realizados	UND	3	Janeiro	Dezembro		Realizada		
11.1.8	Acompanhar o processo de intercâmbio dos participantes desses editais	Jussara e Cristiane	Processos de intercâmbio acompanhados	UND	3	Janeiro	Dezembro		Realizada		
11.1.9	Realizar, junto aos campi e Reitoria, a socialização dos conhecimentos construídos pelos egressos nos intercâmbios	Jussara, Roberta, Ana	Socialização dos conhecimentos realizada	UND	5	Janeiro	Dezembro		Realizada		
Meta 11.2	Formalizar o Programa IFPE Internacional - PII										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
11.2.1	Concluir a proposta do Programa IFPE Internacional	Jussara Pimentel e Allan Lima (ARINTER),	Proposta do programa concluída	UND	1	Janeiro	Setembro		Em andamento		



		Aláide Cavalcante (PROEXT), Márcio Villar (PROPESQ), Daise França (DAE), Arabelly Lima (PRODEN).							
11.2.2	Redigir minuta de edital de bolsas para alunos do PII	Jussara Pimentel e Allan Lima (ARINTER), Aláide Cavalcante (PROEXT), Márcio Villar (PROPESQ), Daise França (DAE), Arabelly Lima (PRODEN).	Minuta redigida	UND	1	Janeiro	Maio		Em andamento
11.2.3	Submeter, para apreciação, o documento de formalização do PII e sua minuta do edital aos gestores e coordenadores do CELLE	Jussara Pimentel e Allan Lima (ARINTER)	Minuta do edital submetida	UND	1	Agosto	Setembro		Em andamento
11.2.4	Encaminhar à PJur o documento do PII e sua minuta de edital	Jussara Pimentel (ARINTER)	Documentos e minuta submetidos	UND	2	Outubro	Novembro		A iniciar

11.2.5	Submeter ao CONSUP os documentos de formalização do PII e o edital	Jussara Pimentel (ARINTER)	Documentos e edital submetidos	UND	2	Novembro	Novembro		A iniciar			
11.2.6	Encaminhar o edital do PII à PROEXT para lançamento	Jussara Pimentel (ARINTER)	Edital encaminhado	UND	1	Dezembro	Dezembro		Em andamento			
11.2.7	Realizar a seleção de quatro alunos aprovados no PII	Jussara Pimentel (ARINTER)	Seleção realizada	UND	4	Dezembro	Janeiro	Janeiro de 2018	A iniciar			
11.2.8	Acompanhar os candidatos em mobilidade aprovados pelo PII	Ana Teresa (ARINTER)	Envio e monitoramento realizados	UND	4	Janeiro	Junho	Primeiro semestre de 2018	A iniciar			
Meta 11.3	Participar de eventos de internacionalização											
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status			
				Unidade	Quantidade	Início	Fim					
11.3.1	Participar de conferências internacionais, tais como FAUBAI, Going Global, NAFSA e outros, assim como de feiras internacionais de educação e trabalho	Jussara Pimentel, Allan Lima, Ana Teresa, Roberta Lima, Cristiane Silva (ARINTER)	Participação realizada	UND	4	Janeiro	Dezembro		Realizada			
Meta 11.4	Organizar e supervisionar as atividades do CELLE – Centro de libras e Línguas Estrangeiras											

Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
11.4.1	Atualizar o Regimento Interno do CELLE	Thiago Camara (Coordenador local), Roberta Lima (ARINTER), Mácio Villar (PROPESQ), Janine Lima (Coordenador local)	Regimento atualizado	UND	1	Agosto	Novembro		Em andamento
11.4.2	Submeter à PROEXT o regimento interno atualizado, para encaminhamento às instâncias competentes	Roberta Lima (ARINTER)	Regimento submetido	UND	1	Dezembro	Dezembro		Em andamento
11.4.3	Elaborar o plano pedagógico e ementário	Roberta Lima (ARINTER)	Plano pedagógico e ementas elaboradas	UND	1	Agosto	Outubro		Realizada
11.4.4	Adaptar e estabelecer os conteúdos programáticos e os níveis de proficiência, de acordo com o Marco Comum Europeu, para a certificação	Roberta Lima, Ana Teresa (ARINTER)	Conteúdos programáticos e níveis de proficiência adaptados e estabelecidos	UND	1	Janeiro	Junho		Realizada

	homogênea dos alunos									
11.4.5	Padronizar o edital necessário para abertura de novas turmas	Roberta Lima, Ana Teresa (ARINTER)	Edital padronizado	UND	1	Março	Agosto		Em andamento	
11.4.6	Submeter à PROEXT o edital para trâmites junto às instâncias competentes	Roberta Lima (ARINTER)	Edital submetido	UND	1	Setembro	Setembro		A iniciar	
11.4.7	Estimular e apoiar a abertura de novas turmas de língua estrangeira em cada campus do IFPE	Roberta Lima (ARINTER)	Abertura de novas turmas	UND	10	Janeiro	Dezembro		Realizada	
11.4.8	Manter contato permanente com os Coordenadores locais dos campi	Roberta Lima (ARINTER)	Contato mantido	UND	13	Janeiro	Dezembro		Realizada	
11.4.9	Propor calendário semestral de atividades culturais e divulgar entre os coordenadores	Roberta Lima (ARINTER)	Calendário proposto	UND	2	Janeiro	Dezembro		Realizada	
11.4.10	Organizar reuniões bimestrais, administrativas e pedagógicas com professores e coordenadores do CELLE	Roberta Lima, Ana Teresa (ARINTER)	Reuniões realizadas	UND	4	Janeiro	Dezembro		Realizada	

11.4.11	Solicitar aos coordenadores locais um relatório semestral sobre as aulas e atividades do CELLE	Roberta Lima, Ana Teresa (ARINTER)	Relatório semestral solicitado	UND	2	Junho	Dezembro		Realizada		
11.4.12	Certificar os alunos do CELLE	DG do campus e coordenador local	Alunos certificados	UND	50	Junho	Dezembro		Realizada		
11.4.13	Promover um encontro dos professores egressos de mobilidade internacional	Roberta Lima, Ana Teresa (ARINTER)	Encontros realizados	UND	2	Junho	Agosto		Realizada		
11.4.14	Certificar palestrantes das oficinas propostas pelo CELLE	Jussara Pimentel (ARINTER)	Palestrantes certificados	UND	8	Fevereiro	Dezembro		Realizada		
11.4.15	Participar das visitas itinerantes aos campi, junto à ARINTER	Roberta Lima, Jussara Pimentel (ARINTER)	Visitas realizadas	UND	6	Agosto	Dezembro		Realizada		
11.4.16	Submeter e compartilhar com a ARINTER e a PROEXT todas as atividades desenvolvidas no CELLE	Roberta Lima (ARINTER)	Atividades submetidas	UND	10	Fevereiro	Dezembro		Realizada		
Meta 11.5	Criar estratégias de marketing da ARINTER via apoio da ASCOM										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		

				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
11.5.1	Divulgar as ações da ARINTER nas mídias sociais	Allan Lima, Jussara Pimentel, Cristiane Silva (ARINTER)	Ações divulgadas	UND	12	Janeiro	Dezembro		Realizada	
11.5.2	Traduzir o catálogo institucional em inglês e espanhol para compor material de apresentação do IFPE	Jussara Pimentel, Cristiane Silva (ARINTER)	Catálogo traduzido	UND	1	Março	Dezembro		Em andamento	
Meta 11.6	Divulgar as ações da Arinter nos Campi do IFPE									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
11.6.1	Socializar, junto aos campi do IFPE, por meio de itinerâncias, as oportunidades de internacionalização	Jussara Pimentel, Roberta Lima, Ana Teresa (ARINTER)	Oportunidades socializadas	UND	17	Agosto	Dezembro		Realizada	
11.6.2	Criar, via portaria, links da ARINTER nos Campi	Coordenadores locais	Portaria criada	UND	1	Agosto	Setembro		Em andamento	
Meta 11.7	Divulgar, junto à comunidade do IFPE, programas de mobilidade e intercâmbio									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			

11.7.1	Contactar representantes externos de programas de intercâmbio, para a realização de palestras nos polos/campi	Jussara Pimentel (ARINTER)	Representantes contactados	UND	6	Fevereiro	Dezembro		Realizada			
11.7.2	Divulgar as palestras sobre a internacionalização	Allan Lima, Jussara Pimentel, Cristiane Silva, Ana, Roberta (ARINTER)	Palestras divulgadas	UND	6	Fevereiro	Dezembro		Realizada			
11.7.3	Realizar palestras sobre a internacionalização	Allan Lima, Jussara Pimentel, Cristiane Silva, Ana, Roberta (ARINTER)	Palestras realizadas	UND	6	Fevereiro	Dezembro		Realizada			
11.7.4	Elaborar um banco de dados das palestras para futuras apresentações	Allan Lima, Cristiane Silva (ARINTER)	Banco de dados elaborado	UND	1	Dezembro	Dezembro		Em andamento			
Meta 11.8	Gerenciar o processo de aplicação dos exames TOEIC BRIDGE											
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status			
				Unidade	Quantidade	Início	Fim					
11.8.1	Propor à PROEXT o envio de memorando, a todos os Campi, sobre a oferta do	Jussara Pimentel	Memorando proposto	UND	2	Março	Setembro		Realizada			

	TOEIC BRIDGE									
11.8.2	Divulgar a agenda de aplicação dos testes	Jussara Pimentel	Agenda publicada	UND	2	Março	Setembro		Realizada	
11.8.3	Cadastrar no sistema IsF, os estudantes de cada Campus	Jussara Pimentel	Estudantes cadastrados	UND	200	Março	Novembro		Realizada	
11.8.4	Supervisionar as aplicações	Jussara Pimentel	Aplicações supervisionadas	UND	15	Março	Dezembro		Realizada	
11.8.5	Coletar e enviar à Mastertest todo material de aplicação para correção	Jussara Pimentel	Material coletado e enviado	UND	15	Março	Dezembro		Realizada	
11.8.6	Elaborar manual de orientação para cadastrar estudantes no sistema ISF	Jussara Pimentel, Allan Lima	Manual elaborado	UND	1	Agosto	Dezembro		Realizada	
Meta 11.9	Fortalecer, no IFPE, a política de internacionalização abordada no Fórum de Relações Internacionais (FORINTER)									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status	
				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
11.9.1	Participar das reuniões semestrais do grupo FORINTER	Jussara Pimentel	Participação em reuniões	UND	2	Março	Novembro		Realizada	
11.9.2	Participar do GT Idiomas do grupo FORINTER via web	Jussara Pimentel	Participação em GT	UND	6	Julho	Dezembro		Realizada	



11.9.3	Socializar as chamadas, editais e missões divulgadas pelo FORINTER	Jussara Pimentel, Allan Lima	Chamadas, editais e missões divulgados	UND	5	Fevereiro	Dezembro		Realizada		
11.9.4	Acompanhar, no âmbito do IFPE, as chamadas, editais e missões divulgadas pelo FORINTER	Jussara Pimentel	Chamadas, editais e missões acompanhados	UND	5	Fevereiro	Dezembro		Realizada		
Objetivo 19:	Ampliar o atendimento às pessoas com deficiência										
Meta 19.1:	Implantar novos NEGEDs										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
19.1.1	Elaborar minuta de regulamento	Alaíde/Coordenadores e membros dos NEGEDs	Minuta Elaborada	Documento	1	Março	junho		Realizada		
19.1.2	Encaminhar minuta para análise e aprovação pelo CONSUP	Conselheiros do Consup	minuta encaminhada /documento aprovado	Documento	1	Março	junho	Para ser apresentada na reunião de dirigentes em janeiro ou fevereiro/2-18	Em andamento		
19.1.3	Divulgar o regulamento dos NEGEDs nos Campi	Ana Patrícia/Victor	Articulação realizada	Articulação	5	Março	junho		Em andamento		
19.1.4	Orientar os diretores a cerca da implementação dos NEGEDs no Campus	Alaíde/Coordenadores e membros dos NEGEDs	Orientação realizada	Orientação	5	Março	junho		Em andamento		

19.1.5	Solicitar aos Campi emissão das portarias	Ana Patrícia	portarias solicitadas	Portaria	5	Março	Outubro	Palmares e Vitória já emitiram portaria	Realizada		
19.1.6	Capacitar coordenadores e membros dos Núcleos de Inclusão em parceria com a Sec. da Mulher	Alaíde	Coordenadores e membros capacitados	Pessoas	15	Março	Outubro		Realizada		
Meta 19.2:	Implantar novos NEABIs										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
19.2.1	Articular junto aos Diretores Gerais dos Campi criação, o perfil e o funcionamento dos NEABIs	Ana Patrícia/Victor/Alaíde	Articulação realizada	Articulação	5	Março	Março		Realizada		
19.2.2	Orientar os diretores a cerca da implementação dos NEABI	Alaíde/Coordenadores e membros dos NEABIs	Orientação realizada	Orientação	5	Março	Março		Realizada		
19.2.3	Solicitar aos Campi constituição de portarias	Ana Patrícia	portarias solicitadas	Portaria	5	Março	Outubro		Realizada		
19.2.4	Capacitar coordenadores e membros dos Núcleos de Inclusão	Alaíde	Coordenadores e membros capacitados	Pessoa	15	Março	Outubro		Realizada		
Meta 19.3:	Fortalecer as ações de inclusão de estudantes com deficiência										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		

				Unidade	Quantidade	Início	Fim			
19.3.1	Articular com a CVEST a divulgação do Vestibular do IFPE em todo Estado, a fim de atingir também pessoas com deficiência	Alaíde/Tamires/Carlão	Articulação realizada	Articulação	1	Março	Março		Realizada	
19.3.2	Orientar os campi sobre a divulgação do vestibular, matrícula dos discentes e demais encaminhamentos relacionados a esse público específico	Alaíde/Tamires/Carlão	Orientação realizada	Orientação	16	Março	Março		Realizada	
19.3.3	Identificar as necessidades específicas dos discentes com deficiência	Alaíde/Tamires/Carlão/Coordenadores de NAPNEs	Identificação realizada	Relatório	1	Março	Março		Realizada	
19.3.4	Orientar aos Campi quanto a aquisição de equipamentos e insumos de tecnologias assistivas	Alaíde/Carlão	Orientação realizada	Orientação	10	Março	Dezembro		Realizada	
19.3.5	Acompanhar os discentes com deficiência	Alaíde/Carlão/Coordenadores de	Discentes acompanhados	discente		Março	Dezembro		Realizada	

		NAPNEs									
Meta 19.4:	Promoção de ação formativa sobre direitos humanos										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
19.4.1	Realizar levantamento para oferta do "Inclusão em Ação".	Alaíde/Carlão/Coordenadores dos Núcleos de Inclusão	Levantamento realizado	levantamento	1	Março	Abril		Realizada		
19.4.2	Articular com os Campi a realização de Rodas de Diálogo com toda a comunidade acadêmica, através do Inclusão em Ação, a partir de levantamento realizado.	Alaíde/Ana Patrícia/Victor	Articulação realizada	articulação	8	Março	Dezembro	Paulista, Abreu e lima , Palmares, Barreiros, Garanhuns, Recife	Realizada		
19.4.3	Realizar parcerias com empresas, prefeituras, entes públicos e privados para a promoção dos debates do "Inclusão em Ação" e apoio na realização do "I Prêmio de Direitos Humanos do IFPE".	Alaíde/Ana Patrícia/Victor	Parcerias realizadas	parceria	2	Março	Dezembro		Em andamento		
19.4.4	Ofertar palestras	Alaíde/Coord	Palestras	palestra	2	Março	Dezembro		Realizada		

	sobre Autismo e Síndrome de Asperger	enadores dos Núcleos de Inclusão	realizadas			o	bro				
19.4.5	Ofertar oficinas sobre inclusão de pessoas com deficiência e com necessidades específicas	Alaíde/Coordenadores dos Núcleos de Inclusão	Oficinas OFERTADAS	oficina	2	Junho	Dezembro		Realizada		
Meta 19.5:	Ampliar parcerias com Instituições de Referência na área inclusiva e de Responsabilidade Social										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
19.5.1	Visitar instituições de referência na área inclusiva, com o objetivo de firmar parcerias sistêmicas para a celebração de convênios e acordos de cooperação.	Alaíde/Ana Patrícia/Victor	Visitas realizadas	visita	4	Março	Dezembro	processo contínuo	Realizada		
19.5.2	Celebrar convênios e acordos de cooperação com essas instituições.	Alaíde/Ana Patrícia/Victor	Convênios celebrados	convênio	4	Março	Dezembro	processo contínuo	Realizada		
Meta 19.6:	Promover cursos de extensão, junto aos campi, voltados à inclusão de pessoas com deficiência										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
19.6.1	Elaborar curso de extensão em Tiflogia Braille.	Alaíde/Carlão	Curso elaborado	curso	1	Março	Dezembro		Realizada		

19.6.2	Ofertar turmas do curso de extensão em Tiflologia Braille na Região Metropolitana do Recife	Alaíde/Carlão	Curso ministrado	turma	2	Março	Dezembro		Realizada		
19.6.3	Ofertar, por meio do CELLE e do Napne, cursos de extensão em Libras para a comunidade	Alaíde/Carlão/Coordenadores de NAPNEs	Cursos ministrados	turma	5	Março	Dezembro		Realizada		
Meta 19.7:	Realização de formação sobre o uso de tecnologias assistivas										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
19.7.1	Realizar visitas a instituições de referência em tecnologia assistiva, visando prospectar parcerias	Alaíde/Ana Patrícia/Victor	Visitas realizadas	visitas	2	Março	Dezembro		Realizada		
19.7.2	Promover intercâmbio de profissionais especializados em tecnologia assistiva, advindos de Instituições de Ensino Superior brasileiras.	Alaíde/Ana Patrícia/Victor	Intercâmbio realizado	intercambio	2	Março	Dezembro		Realizada		
19.7.3	Celebrar convênios e	Alaíde/Ana Patrícia/Victor	Convênios celebrados	convênios	2	Março	Dezembro	A partir da implantação do NTA os convênios serão	Em andamento		

	acordos de cooperação com instituições que desenvolvem tecnologia assistiva.	or							intensificados		
Meta 19.9:	Criar Política de Inclusão										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
19.9.1	Constituir comissão para criação da Política de Inclusão do IFPE.	Ana Patrícia	Comissão constituída	comissão	1	Março	Dezembro		Em andamento		
19.9.2	Realizar reuniões para elaboração da minuta da Política de Inclusão do IFPE.	Alaíde/Carla	Reuniões realizadas	reuniao	5	Março	Dezembro		A iniciar		
19.9.3	Encaminhar minuta para Análise do Jurídico	Minuta encaminhada	Minuta encaminhada e analisada	minuta	1	Março	Dezembro		A iniciar		
19.9.4	Encaminhar minuta para Análise do CONSUP	Minuta encaminhada	Minuta encaminhada		1	Março	Dezembro		A iniciar		
Meta 19.10:	Criar Prêmio de Direitos Humanos do IFPE										
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status		
				Unidade	Quantidade	Início	Fim				
19.10.1	Elaborar regulamento do Prêmio de Direitos Humanos	Alaíde	Regulamento elaborado	regulamento	1	Março	Abril		Em andamento		

	do IFPE.									
19.10.2	Análise e aprovação da minuta pelo CONUSP	Conselheiros do Consup	Regulamento aprovado	regulamento	1	Abril	Dezembro		A iniciar	
19.10.3	Lançar edital do I Prêmio de Direitos Humanos do IFPE.	Ana Patrícia/Alaí de	Edital lançado	edital	1	Abril	Dezembro		A iniciar	
19.10.4	Realizar a 1ª Premiação de Direitos Humanos do IFPE.	Ana Patrícia/Alaí de	premiação realizada	premiação	1	Abril	Dezembro		A iniciar	

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Objetivos	
Objetivo 7	Integrar ensino, pesquisa e extensão
Objetivo 16	Consolidar a pesquisa e a inovação
Objetivo 20	Consolidar o ensino de pós-graduação

Objetivo 7:	Integrar ensino, pesquisa e extensão								
Meta 7.1:	CRIAR NORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Observação	Status
				UND	QT D	Início	Fim		
7.1.1	Constituir comissão para elaboração da minuta	MÁRIO MONTEIRO/GR	Comissão constituída	UND	1	Julho	Agosto	Portaria 1.002/2017-GR	Realizada
7.1.2	Elaborar minuta da normativa	COMISSÃO	Minuta elaborada	UND	1	Julho	Outubro		Em andamento
7.1.3	Disponibilizar minuta para consulta pública	COMISSÃO/ASCO	Minuta	UND	1	Outubro	Outubro		A iniciar



		M	disponível						
7.1.4	Enviar minuta ao CONSUP	MÁRIO MONTEIRO	Minuta enviada	UND	1	Outubro	Novembro		A iniciar
7.1.5	Enviar Resolução aprovada no CONSUP para divulgação	MÁRIO MONTEIRO	Resolução enviada	UND	1	Novembro	Dezembro		A iniciar
Meta 7.2:	REFORMULAR O REGULAMENTO DO CEPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Observação	Status
				UND	QT D	Início	Fim		
7.2.1	Constituir comissão para discutir o documento existente e para elaborar minuta reestruturada	MÁRIO MONTEIRO/GR	Comissão constituída	UND	1	Janeiro	Fevereiro	Portaria 12/2017-GR	Realizada
7.2.2	Realizar reunião para discutir o documento existente e as problemáticas do mesmo	COMISSÃO	Reunião realizada	UND	1	Fevereiro	Junho		Realizada
7.2.3	Elaborar minuta da normativa	COMISSÃO	Minuta elaborada	UND	1	Fevereiro	Junho		Realizada
7.2.4	Discutir a minuta com equipe gestora	MÁRIO MONTEIRO	Minuta discutida	UND	1	Junho	Setembro		Realizada
7.2.5	Finalizar a nova proposta	MÁRIO MONTEIRO	Regulamento finalizado	UND	1	Setembro	Outubro		Realizada
7.2.6	Enviar minuta ao CONSUP	MÁRIO MONTEIRO	Regulamento enviado	UND	1	Outubro	Novembro		Realizada
7.2.7	Publicar documento aprovado	MÁRIO MONTEIRO/GR	Resolução publicada	UND	1	Novembro	Dezembro		Realizada
Meta 7.3:	Desenvolver projetos para as Usinas Solares de Águas Belas e Ribeirão								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Observação	Status
				UND	QT D	Início	Fim		
7.3.1	Definir representantes para constituir Grupo de Trabalho para elaboração da minuta	MÁRIO/GR	Representantes definidos	UNID	1	Março	Junho		Realizada
7.3.2	Solicitar constituição de Grupo de Trabalho	MÁRIO	GT	UNID	1	Março	Junho		Realizada

			Solicitado						
7.3.3	Publicação da Portaria do GT	GR/DGPE	Portaria publicada	UNID	1	Março	Junho	Portaria 755/2017	Realizada
7.3.4	Reunião com a Celpe para tratar do Edital de Eficiência Energética da ANEEL	MÁRIO	Reunião realizada	UNID	1	Junho	Junho		Realizada
7.3.5	Discutir com os membros da comissão as propostas e elaborar planejamento estratégico	MÁRIO	Discussão realizada	UNID	1	Junho	Junho		Realizada
7.3.6	Reunião com as prefeituras de Ribeirão e Águas Belas para apresentação das usinas e dos projetos existentes	MÁRIO/GR	Reunião realizada	UNID	1	Agosto	Agosto		Realizada
7.3.7	Elaboração do projeto da prefeitura de Águas Belas	COMISSÃO	Projeto elaborado	UNID	1	Agosto	Dezembro		Em andamento
7.3.8	Elaboração do projeto da prefeitura de Ribeirão	COMISSÃO	Projeto elaborado	UNID	1	Agosto	Dezembro		Em andamento
Meta 7.4:	Ativar o Comitê de Ética em Pesquisa do IFPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Observação	Status
				UND	QT D	Início	Fim		
7.4.1	Sondagem dos membros da antiga comissão para criação do comitê	Karla	Realizar sondagem	UNID	1	Fevereiro	Abril		Realizada
7.4.2	Realizar reunião com os membros do comitê	MÁRIO	Realizar reunião	UNID	1	Abril	Junho		Realizada
7.4.3	Discussão do regulamento do Comitê de Ética	MÁRIO	Realizar discussão	UNID	1	Junho	Julho		Realizada
7.4.4	Ativar o Comitê de Ética em Pesquisa	MÁRIO	Emitir parecer	UNID	1	Julho	Dezembro		A iniciar
Meta 7.5:	Viabilizar as inscrições para o CONNEPI 2018								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Observação	Status
				UND	QT D	Início	Fim		
7.5.1	Realizar discussão inicial com equipe sobre o planejamento do evento 2018	MÁRIO/PROPESQ	Realizar discussão	UNID	1	Fevereiro	Março		Realizada

7.5.2	Realizar discussão com o pessoal do IFAL sobre o evento de 2016	MÁRIO/PROPESQ	Realizar discussão	UNID	1	Fevereiro	Abril		Realizada
7.5.3	Realizar discussão com o pessoal do IF Sertão e IFPE sobre encaminhamentos e divisão de tarefas	MÁRIO	Realizar discussão	UNID	1	Abril	Abril		Realizada
7.5.4	Realizar reunião entre DPESQ, DADT do IFPE e o pessoal do IFAL	Henrique/Márcio/DADT	Decisão do Sistema	UNID	1	Julho	Setembro		Realizada
7.5.5	Definir Comissões de trabalho e responsáveis	Mário-IFPE e Débora IF Sertão	Solicitar comissão	UNID	1	Julho	Setembro		Realizada
7.5.6	Apresentar proposta inicial do evento 2018 ao FORPOG	Mário-IFPE e Débora IF Sertão	Realizar apresentação	UNID	1	Julho	Setembro	Apresentado em 10/07/17	Realizada
7.5.7	Instituir comissões de trabalho conjuntas do IFPE e IF Sertão	Mário/GR	Emitir portaria	UNID	1	Julho	Setembro	Aguardando publicação	Realizada
7.5.8	Reservar local para o evento	Mário/Rozendo	Reserva realizada	UNID	1	Julho	Setembro	Ofício 12/2017-PROPESQ	Realizada
7.5.9	Elaborar o Projeto do CONNEPI 2018	Mário-IFPE e Débora IF Sertão	Projeto elaborado	UNID	1	Julho	Setembro		Em andamento
7.5.10	Apresentar projeto do CONNEPI 2018 no Reditec 2017	Mário-IFPE e Débora IF Sertão	Projeto Apresentado	UNID	1	Novembro	Novembro		A iniciar
7.5.11	Desenvolver temática e artes visuais	Mário/Carlos ASCOM	Logo desenvolvida	UNID	1	Agosto	Setembro	PIT Solicitado à ASCOM	Realizada
7.5.12	Desenvolver/adaptar sistema de inscrições	Márcio/DADT/IF Sertão	Sistema pronto	UNID	1	Setembro	Dezembro		Em andamento
7.5.13	Desenvolver site para o evento	Henrique/Mário/IF Sertão	Site desenvolvido	UNID	1	Setembro	Dezembro		Em andamento
7.5.14	Lançar o site do evento	Mário/Henrique/Débora	Lançamento do site	UNID	1	Outubro	Dezembro		A iniciar
7.5.15	Divulgar cronograma de inscrições	Mário/Henrique/Débora	Divulgação realizada	UNID	1	Outubro	Dezembro		A iniciar

Objetivo 16:	Consolidar a pesquisa e a inovação								
Meta 16.1:	Revisar o Regulamento de Grupos de Pesquisa								

Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.1.1	Reunir equipe PROPESQ para definir estratégias de revisão do Regulamento de Grupos de Pesquisa	MARCIO	Estratégias de revisão definidas	UND	1	Janeiro	Fevereiro	Realizada	Atas das reuniões
16.1.2	Receber dos campi sugestões de alteração no Regulamento de Grupos de Pesquisa	MARIO	Relatórios de sugestões	UND	17	Fevereiro	Abril	Realizada	E-mails, memorandos e atas
16.1.3	Consolidar sugestões de alteração no Regulamento de Grupos de Pesquisa	MARIO	Sugestões consolidadas	UND	1	Abril	Abril	Realizada	
16.1.4	Elaborar minuta do Regulamento de Grupos de Pesquisa	MARIO	Minuta elaborada	UND	1	Abril	ABRIL	Realizada	
16.1.5	Encaminhar minuta de alteração do Regulamento de Grupos de Pesquisa ao CONSUP	MARIO	Minuta encaminhada	UND	1	Abril	Abril	Realizada	
16.1.6	Divulgar o novo Regulamento de Grupos de Pesquisa no Portal do IFPE	FLAVIO	Regulamento divulgado	UND	1	Junho	Julho	Realizada	Esperando publicação da resolução pelo CONSUP
Meta 16.2:	Revisar o Regulamento de Projetos de Pesquisa								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.2.1	Reunir equipe PROPESQ para definir estratégias de revisão do Regulamento de Projetos de Pesquisa	MARCIO	Estratégias de revisão definidas	UND	1	Janeiro	Fevereiro	Realizada	Atas das reuniões
16.2.2	Receber dos campi	MARIO	Relatório	UND	17	Fevereiro	Abril	Realizada	E-mails,

	sugestões de alteração no Regulamento de Projetos de Pesquisa		s de sugestões						memorandos e atas
16.2.3	Consolidar sugestões de alteração no Regulamento de Projetos de Pesquisa	MARIO	Sugestões consolidadas	UND	1	Abril	Abril	Realizada	Resolução 16/2017-CONSUP
16.2.4	Elaborar minuta do Regulamento de Projetos de Pesquisa	MARIO	Minuta elaborada	UND	1	Abril	ABRIL	Realizada	Email CPESQ/ASCOM
16.2.5	Encaminhar minuta de alteração do Regulamento de Projetos de Pesquisa ao CONSUP	MARIO	Minuta encaminhada	UND	1	Abril	Abril	Realizada	
16.2.6	Divulgar o novo Regulamento de Projetos de Pesquisa no Portal do IFPE	FLAVIO	Regulamento divulgado	UND	1	Maior	Maior	Realizada	
Meta 16.3:	Revisar o Regulamento de Iniciação Científica								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.3.1	Reunir equipe PROPESQ para definir estratégias de revisão do Regulamento de Iniciação Científica	MARCIO/FLÁVIO	Estratégias de revisão definidas	UND	1	Janeiro	Fevereiro	Realizada	Atas das reuniões
16.3.2	Receber dos campi sugestões de alteração no Regulamento de Iniciação Científica	MARCIO/FLÁVIO	Relatórios de sugestões	UND	17	Fevereiro	Abril	Realizada	E-mails, memorandos e atas
16.3.3	Consolidar sugestões de alteração no Regulamento de Iniciação Científica	MARCIO/FLÁVIO	Sugestões consolidadas	UND	1	Abril	Abril	Realizada	
16.3.4	Elaborar minuta do Regulamento de Iniciação	MARCIO/FLÁVIO	Minuta elaborada	UND	1	Abril	ABRIL	Realizada	Aguardando resolução

	Científica								
16.3.5	Encaminhar minuta de alteração do Regulamento de Iniciação Científica ao CONSUP	MARCIO/FLÁVIO	Minuta encaminhada	UND	1	Abril	Abril	Realizada	
16.3.6	Divulgar o novo Regulamento de Iniciação Científica no Portal do IFPE	MARCIO/FLÁVIO	Regulamento divulgado	UND	1	Agosto	Agosto	Realizada	
Meta 16.4:	Implantar Sistema de Submissão de proposta para solicitação de bolsas – PROGRAMA PIBIC/PIBITI								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.4.1	Realizar reuniões periódicas com representantes da DADT para levantamento dos requisitos do sistema	MARCIO/FLAVIO	Reuniões realizadas	UND	9	Abril	Junho	Realizada	
16.4.2	Definir cronograma para entrega dos componentes do sistema	MARCIO/FLAVIO	Cronograma definido	UND	1	Maio	Junho	Realizada	
16.4.3	Testar o sistema	MARCIO/FLAVIO	Testes realizados	UND	xx	Maio	Julho	Realizada	
16.4.4	Treinar equipe PROPESQ para utilização do sistema	MARCIO/FLAVIO	Equipe treinada	UND	1	Junho	Junho	Realizada	Divulgação de tutorial pela DADT/Propesq
16.4.5	Treinar Gestores de Pesquisa dos campi para utilização do sistema	MARCIO/FLAVIO	Gestores de Pesquisa treinados	UND	17	Junho	Julho	Não realizada	Em decorrência dos prazos de entrega do sistema e de submissão do Edital, não tivemos a

									oportunidade de realizar o treinamento.
16.4.6	Implantar o sistema	MARCIO/FLAVIO	Sistema Implantado	UND	1	Junho	Julho	Realizada	
16.4.7	Divulgar o sistema junto à comunidade do IFPE	MARCIO/FLAVIO	Sistema divulgado	UND	1	Junho	Julho	Realizada	
16.4.8	Estender funcionalidades do sistema a, no mínimo, mais um programa da PROPESQ	MARCIO/FLAVIO	Funcionalidades estendidas	UND	1	Agosto	Novembro	Em andamento	DOD encaminhado a DADT e aguardando respostas
Meta 16.5:	Implantar Sistema de Gestão da Pesquisa								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.5.1	Realizar reuniões periódicas com representantes da DADT para levantamento dos requisitos do sistema	MARCIO/FLAVIO	Reuniões realizadas	UND	9	ABRIL	DEZEMBRO	Em andamento	DOD encaminhado a DADT e aguardando respostas
16.5.2	Definir cronograma para entrega dos componentes do sistema	MARCIO/FLAVIO	Cronograma definido	UND	1	AGOSTO	OUTUBRO	Em andamento	DOD encaminhado a DADT e aguardando respostas
16.5.3	Testar o sistema	MARCIO/FLAVIO	Testes realizados	UND	1	NOVEMBRO	NOVEMBRO	Não realizada	esta ação depende das anteriores, por este motivo, não iniciamos a atividade
16.5.4	Treinar equipe PROPESQ para utilização do sistema	MARCIO/FLAVIO	Equipe treinada	UND	1	NOVEMBRO	NOVEMBRO	Não realizada	

16.5.5	Treinar Gestores de Pesquisa dos campi para utilização do sistema	MARCIO/FLAVIO	Gestores de Pesquisa treinados	UND	17	NOVEMBRO	NOVEMBRO	Não realizada	
16.5.6	Implantar o sistema	MARCIO/FLAVIO	Sistema Implantado	UND	1	DEZEMBRO	DEZEMBRO	Não realizada	
16.5.7	Divulgar o sistema junto à comunidade do IFPE	MARCIO/FLAVIO	Sistema divulgado	UND	1	DEZEMBRO	DEZEMBRO	Não realizada	
16.5.8	Estender funcionalidades do sistema a, no mínimo, mais um programa da PROPESQ	MARCIO/FLAVIO	Funcionalidades estendidas	UND	1	DEZEMBRO	DEZEMBRO	Não realizada	
Meta 16.6:	Realizar a IV Jornada de Iniciação Científica do IFPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.6.1	Realizar levantamento do público atendido	TAMIRES	Público levantado	UND	270	JANEIRO	JANEIRO	Realizada	
16.6.2	Realizar reunião com os gestores de pesquisa dos campi para definir estrutura do evento	MARIO/MARCIO	Reuniões realizadas	UND	2	FEVEREIRO	FEVEREIRO	Realizada	
16.6.3	Divulgar à comunidade do IFPE a realização do evento	MARCIO	Divulgação realizada	UND	Não se aplica	MARÇO	MARÇO	Realizada	
16.6.4	Providenciar os recursos necessários à realização do evento (artes, cartazes, transporte, salas, etc)	MARCIO	Recursos levantados	UND	Não se aplica	JANEIRO	MARÇO	Realizada	
16.6.5	Definir programação do evento	MARCIO/TAMIRES	Programação definida	UND	1	MARÇO	MARÇO	Realizada	



16.6.6	Realizar o evento	MARCIO/FLAVIO/	evento realizado	UND	Não se aplica	MARÇO	ABRIL	Realizada	
16.6.7	Emitir certificados	KARLA	certificados emitidos	UND	270	ABRIL	MAIO	Realizada	
16.6.8	Organizar dossiê do evento	PRISCYLLA	Dossiê organizado	UND	1	ABRIL	MARIO	Realizada	
Meta 16.7:	Realizar a V Jornada de Iniciação Científica do IFPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.7.1	Realizar levantamento do público a ser atendido	FLAVIO	Público levantado	UND	280	AGOSTO	AGOSTO	Realizada	
16.7.2	Realizar reunião com os gestores de pesquisa dos campi para definir estrutura do evento	MARIO/MARCIO	Reuniões realizadas	UND	2	JULHO	AGOSTO	Realizada	
16.7.3	Divulgar à comunidade do IFPE a realização do evento	MARCIO	Divulgação realizada	UND	Não se aplica	SETEMBRO	SETEMBRO	Realizada	
16.7.4	Providenciar os recursos necessários à realização do evento (artes, cartazes, transporte, salas, etc)	MARCIO	Recursos levantados	UND	Não se aplica	AGOSTO	SETEMBRO	Realizada	
16.7.5	Definir programação do evento	MARCIO	Programação definida	UND	1	AGOSTO	SETEMBRO	Realizada	
16.7.6	Realizar o evento	PRISCYLLA	evento realizado	UND	Não se aplica	SETEMBRO	OUTUBRO	Realizada	

					ca				
16.7.7	Emitir certificados	PRISCYLLA	certificados emitidos	UND	280	OUTUBRO	OUTUBRO	Realizada	
16.7.8	Organizar dossiê do evento	MARCIO	Dossiê organizado	UND	1	NOVEMBRO	NOVEMBRO	Realizada	
Meta 16.8:	Realizar o XII Congresso de Iniciação Científica do IFPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.8.1	Realizar levantamento do público a ser atendido	FLÁVIO / MÁRCIO	Público levantado	UND	270	Junho	Agosto	Realizada	
16.8.2	Realizar reunião com os gestores de pesquisa dos campi para definir estrutura do evento	FLÁVIO / MÁRCIO	Reuniões realizadas	UND	2	Julho	Agosto	Realizada	
16.8.3	Divulgar à comunidade do IFPE a realização do evento	FLÁVIO / MÁRCIO	Divulgação realizada	UND	Não se aplica	Outubro	Outubro	Realizada	aguardando reunião de gestores de pesquisa para oficializar a ação
16.8.4	Providenciar os recursos necessários à realização do evento (artes, cartazes, transporte, salas, etc)	FLÁVIO / MÁRCIO	Recursos levantados	UND	Não se aplica	Outubro	Outubro	Realizada	ação será finalizada em novembro
16.8.5	Definir programação do evento	FLÁVIO / MÁRCIO	Programação definida	UND	1	Agosto	Setembro	Realizada	ação será finalizada em novembro
16.8.6	Realizar evento	FLÁVIO / MÁRCIO	evento realizado	UND	Não se aplica	Dezembro	Dezembro	Realizada	evento a ocorrer em dezembro
16.8.7	Aplicar pesquisa de	FLÁVIO / MÁRCIO	Pesquisa	UND	270	Dezembro	Dezembro	Realizada	

	satisfação		aplicada						
16.8.8	Organizar dossiê do evento	FLÁVIO / MÁRCIO	Dossiê organizado	UND	1	Dezembro	Dezembro		A iniciar
Meta 16.9	Realizar o Encontro de Pesquisadores								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.9.1	Realizar levantamento do público a ser atendido	ANDREA	Público levantado	UND	300	Junho	Junho	Realizada	evento postergado para março 2018
16.9.2	Solicitar Portaria de comissão organizadora do encontro	ANDREA	Portaria publicada	UND	1	Junho	Junho	Realizada	
16.9.3	Definir estrutura do evento (Tema, programação, datas)	ANDREA	Estrutura definida	UND	Não se aplica	Julho	Setembro	Em andamento	
16.9.4	Solicitar peças gráficas (logo, faixas, posters, cartazes, notícias, etc)	ANDREA	PIC encaminhado	UND	1	Junho	Setembro	Em andamento	
16.9.5	Reservar espaço para a realização do evento	ANDREA	Espaço solicitado	UND	1	Junho	Setembro	Realizada	
16.9.6	Enviar convites à comunidade externa	ANDREA	Convites enviados	UND		Junho	Setembro	Em andamento	
16.9.7	Divulgar evento (e-mail, portal, reuniões, cartazes, etc)	ANDREA	Divulgação realizada	UND	Não se aplica	Outubro	Dezembro	A iniciar	
16.9.8	Realizar evento	ANDREA	Evento realizado	UND	1	Dezembro	Dezembro	A iniciar	
16.9.9	Emitir certificados	KARLA	Certificados enviados	UND	320	Dezembro	Dezembro	A iniciar	
16.9.1	Organizar dossiê do	ANDREA	dossiê	UND	1	Dezembro	Dezembro	A iniciar	

0	evento		organizado						
Meta 16.10:	Realizar Processos Formativos para os Gestores de Pesquisa								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.10.1	Realizar formação sobre Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa	FLAVIO/MÁRCIO	Curso realizado	UND	1	Agosto	Agosto	Realizada	
16.10.2	Realizar formação sobre Inovação	FREDERICO	Curso realizado	UND	1	Agosto	Agosto	Realizada	
16.10.3	Realizar formação sobre Pós-Graduação	ANDREA	Curso realizado	UND	1	Agosto	Agosto	Realizada	
16.10.4	Realizar formação sobre procedimentos administrativos relacionados a licitações, compras e aos recursos da Assistência Estudantil	MÁRIO	Curso realizado	UND	1	Agosto	Agosto	Realizada	
Meta 16.11:	Realizar as seleções de estudantes de IC&T 2017								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.11.1	Consultar a Gestão de Pesquisa dos campi a respeito de alteração no edital	MARIO	Edital revisado	UND	1	Abril	Abril	Realizada	
16.11.2	Levantar o recurso financeiro que será utilizado para definição das cotas de bolsas	TAMIRES	Recursos levantados			Abril	Maior	Realizada	Memorandos circulares nº 13 e 16/PROPESQ

16.11.3	Reunir equipe PROPESQ para elaborar minuta de edital	MARCIO	Minuta escrita	UND	1	Maio	Maio	Realizada	
16.11.4	Encaminhar minuta ao CONSUP	MARIO	Minuta escrita			Abril	Abril	Realizada	Ação dispensada pela reitora
16.11.5	Publicar o edital de seleção no Portal do IFPE	FLAVIO	Edital publicado	UND	1	Maio	Maio	Realizada	
16.11.6	Divulgar o edital de seleção junto à comunidade do IFPE	FLAVIO/MÁRCIO	Divulgação realizada	UND	16	Junho	Junho	Realizada	
16.11.7	Receber as submissões de propostas	MÁRCIO/FLÁVIO	Propostas recebidas	UND	377	Maio	Julho	Realizada	
16.11.8	Realizar as avaliações dos planos de atividade	MÁRCIO/FLÁVIO	Avaliações encaminhadas	und	377	Maio	Julho	Realizada	
16.11.9	Publicar resultados da seleção	MÁRCIO/FLÁVIO	Resultados publicados	UND	2	Julho	Julho	Realizada	
16.11.10	Implantar as bolsas aprovadas	MÁRCIO/FLÁVIO	Bolsas implementadas	UND	244	Agosto	Agosto	Realizada	
Meta 16.12:	Publicar Edital BPQ 2017								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QTD	Início	Fim		
16.12.1	Instituir comissão	MÁRIO	Portaria	UND		Agosto	Setembro	Em andamento	realizando levantamento de pesquisadores para instituir a comissão
16.12.2	Reunir equipe PROPESQ para revisar o edital	MÁRIO	Redital revisado	UND		Agosto	Setembro	Em andamento	aguardando definição da

									comissão e homologação de portaria
16.12.3	Definir o recurso financeiro que será utilizado	MÁRIO	Recurso levantado	UND		Agosto	Setembro	Em andamento	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.4	Consultar a Gestão de Pesquisa dos campi a respeito de demandas de alteração do edital	MÁRIO	Reuniões realizadas	UND		Agosto	Setembro	Em andamento	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.5	Elaborar a minuta do edital	MÁRIO	Minuta elaborada	UND		Setembro	Setembro	Em andamento	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.6	Encaminhar minuta à PJUR	MÁRIO	Minuta encaminhada	UND		Setembro	Setembro	Não realizada	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.7	Publicar o edital de seleção no Portal do IFPE	MÁRIO	Edital publicado	UND		Setembro	Setembro	Não realizada	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.8	Divulgar o edital de seleção junto à comunidade do IFPE	MÁRIO	Divulgação realizada	UND		Setembro	Outubro	Não realizada	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.9	Realizar reuniões periódicas com representantes da DADT e da PROPESQ	MÁRIO	Ata	UND		Julho	Agosto	Não realizada	aguardando definição da comissão e homologação de

									portaria
16.12.10	Fornecer dados dos Projetos de Pesquisa à DADT	MÁRIO	email	UND		Agosto	Setembro	Não realizada	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.11	Realizar a seleção	MÁRIO	Seleção realizada	UND		Outubro	Outubro	Não realizada	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.12	Publicar o resultado	MÁRIO	Resultado publicado	UND		Outubro	Novembro	Não realizada	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
16.12.13	Implantar as bolsas	MÁRIO	Bolsas implementadas	UND		Outubro	Novembro	Não realizada	aguardando definição da comissão e homologação de portaria
Meta 16.13:	Otimizar o fluxo de avaliação e publicação de artigos da Revista Cientec								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.13.1	Aumentar o número de avaliadores na plataforma OJS, em todas as áreas do conhecimento	FLAVIO	Avaliadores cadastrados	UND	100	Fevereiro	Abril	Realizada	Relatório do OJS por ano e Instrumentos de divulgação
16.13.2	Aumentar o número de revisores de artigos (revisão linguística)	FLAVIO	Revisores cadastrados	UND	2	Fevereiro	Dezembro	Em andamento	consultando pesquisadores
16.13.3	Alterar a periodicidade da Revista	FLAVIO	Periodicidade	UND	Não se	Fevereiro	Dezembro	Realizada	Volumes publicados

	(quadrimestralidade)		modifica da		apli ca				
16.13.4	Diversificar os canais de divulgação da Revista junto às comunidades interna e externa	FLAVIO	Canais ampliados	UND	Não se aplica	Fevereiro	Dezembro	Realizada	Cartazes, mídias sociais, emails
16.13.5	Atualizar o Regulamento do Conselho Editorial	FLAVIO	Regulamento atualizado	UND	1	Agosto	Dezembro	Não realizada	Ação prevista para 2018
16.13.6	Encaminhar a minuta de Regulamento ao Consup	FLAVIO	Minuta encaminhada	UND	1	Agosto	Dezembro	Não realizada	
16.13.7	Implantar o novo Regulamento do Conselho Editorial	FLAVIO	Regimento implantado	UND	1	Agosto	Dezembro	Não realizada	
16.13.8	Reestruturar a identidade visual da Revista CIENTEC	FLAVIO	Identidade visual atualizada	UND	Não se aplica	Agosto	Dezembro	Realizada	
16.13.9	Estudar a viabilidade de retomar a confecção de volumes impressos	FLAVIO	Discussões realizadas	UND	Não se aplica	Outubro	Dezembro	Não realizada	contingenciamento orçamentário; previsão para 2018
16.13.10	Estudar a viabilidade de desmembramento da Revista, considerando as Grande áreas do conhecimento	FLAVIO	Discussões realizadas	UND	Não se aplica	Novembro	Dezembro	Não realizada	Aguardadndo reestruturação do Conselho Editorial
Meta 16.14:	Indexar a Revista Cientec								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta UND	QT D	Prazo Início Fim		Status	Observações



16.14.1	Associar a Revista à ABEC	FLAVIO	Associação efetivada	UND	1	Setembro	Outubro	Não realizada	Previsão para 2018
16.14.2	Cadastrar a Revista no CrossRef	FLAVIO	Cadastramento realizado	UND	1	Outubro	Novembro	Não realizada	
16.14.3	Atribuir o DOI aos artigos	FLAVIO	DOI atribuídos	UND	50	Novembro	Dezembro	Não realizada	
16.14.4	Prospectar indexadores	FLAVIO	Indexadores levantados	UND	5	Dezembro	Dezembro	Não realizada	
Meta 16.15:	Implantar editora do IFPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.15.1	Elaborar a minuta do projeto da Editora do IFPE	FLAVIO	Minuta elaborada	UND	1	Abril	Junho	Realizada	
16.15.2	Apresentar a minuta do projeto aos gestores da Reitoria	FLAVIO	Apresentação realizada	UND	1	Junho	Julho	Realizada	
16.15.3	Enviar o projeto de implementação da Editora ao CONSUP	FLAVIO	Projeto encaminhado	UND	1	Novembro	Novembro	Realizada	
16.15.4	Elaborar a minuta do Regulamento da Editora	FLAVIO	Minuta elaborada	UND	1	Agosto	Setembro	Não realizada	Aguardando aprovação do Projeto pelo CONSUP
16.15.5	Enviar a minuta de regulamento da Editora para o CONSUP	FLAVIO	Minuta encaminhada	UND	1	Novembro	Novembro	Não realizada	
16.15.6	Compor o Conselho Editorial	FLAVIO	Conselho nomeado	UND	1	Dezembro	Dezembro	Não realizada	
16.15.	Compor a equipe de	FLAVIO	Equipe	UND	1	Dezembro	Dezembro	Não	

7	trabalho da Editora		composta					realizada	
16.15.8	Divulgar o primeiro edital de publicação de livros	FLAVIO	Edital lançado	UND	1	Dezembro	Dezembro	Não realizada	
Meta 16.16:	Aproximar a Coordenação do NIT aos Links e Pesquisadores dos Campi								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.16.1	Reativar os Links nos Campi	FREDERICO	Emitir memorando de solicitação de indicação para os DGs	UND	1	Maior	Agosto	Não realizada	Memorando elaborado para ser enviado no dia 28 de agosto de 2017. Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.16.2	Solicitar aos Links levantamento das áreas de maior potencial de inovação tecnológica	FREDERICO/LINKS	Levantamentos realizados Nos Campi	UND	16	Setembro	Outubro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.16.3	Receber o levantamento solicitado	FREDERICO	Levantamento recebido	UND	16	Outubro	Outubro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.16.4	Elaborar relatório de diagnóstico das áreas potenciais de inovação do IFPE	FREDERICO/RODRIGO/MÁRCIO/FLÁVIO/MÁRIO	Relatório elaborado	UND	1	Outubro	Novembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.16.5	Identificar, com base no relatório de diagnóstico, áreas potenciais de inovação tecnológica	FREDERICO/LINKS	Áreas identificadas	UND	3	Novembro	Novembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.16.	Divulgar, no IFPE, o	FREDERICO/ASCOM	Divulgaç	UND	1	Novembro	Novembro	Não	Ação transferida

6	relatório de diagnóstico das áreas potenciais de inovação tecnológica		ão Realizada					realizada	para o plano de ação 2018.
16.16.7	Realizar encontro com os Gestores de Pesquisa sobre a definição de Pesquisa Aplicada	FREDERICO/RODRIGO	Reunião realizada	UND	1	Junho	Novembro	Realizada	Discussão realizada durante a primeira formação de gestores de pesquisa, no dia 23 de agosto de 2017
Meta 16.17:	Elaborar catálogo virtual de infraestrutura de pesquisa e inovação do IFPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.17.1	Implantar o sistema virtual “Vitrine IFPE”	FREDERICO/HENRIQUE (DADT)	Sistema implantado	UND	1	Setembro	Novembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.17.2	Coletar os dados dos campi para alimentar o sistema	FREDERICO	Dados coletados	UND	16	Junho	Novembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.17.3	Divulgar sistema à comunidade interna e externa ao IFPE	FREDERICO	Sistema disponibilizado	UND	1	Novembro	Novembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
Meta 16.18:	Realizar Workshop sobre Tecnologias Verdes								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.18.1	Participar de reuniões com ITEP, UFPE e INPI para concepção do evento	FREDERICO	Reuniões realizadas	UND	2	Março	Abril	Realizada	
16.18.	Divulgação do Evento	FREDERICO/ASCOM	Divulgaç	UND	1	Maió	Maió	Realizada	

2	“Tecnologias Verdes, Meio Ambiente e Propriedade Industrial” às comunidades interna e externa do IFPE		ão Realizada						
16.18.3	Receber as inscrição para o evento	FREDERICO	Inscrições recebidas	UND	50	Maio	Maio	Realizada	
16.18.4	Realizar evento: “Tecnologias Verdes, Meio Ambiente e Propriedade Industrial”	FREDERICO	Evento realizado	UND	1	Maio	Junho	Realizada	
16.18.5	Emitir certificados de participação	FREDERICO	Certificados Emitidos	UND	50	Junho	Agosto	Realizada	
16.18.6	Avaliar o evento e elaborar relatório	FREDERICO	Relatório elaborado	UND	1	Agosto	Setembro	Realizada	
Meta 16.19:	Realizar eventos de inovação								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.19.1	Realizar Capacitações na IV Jornada de Iniciação Científica do IFPE	FREDERICO/MARCIO	Capacitação Realizada	UND	3	Março	Abril	Realizada	
16.19.2	Realizar Capacitações na V Jornada de Iniciação Científica do IFPE	FREDERICO/MARCIO	Capacitação Realizada	UND	4	Agosto	Dezembro	Realizada	Demanda cumprida com 4 formações sobre pesquisa aplicada e inovação tecnológica
16.19.3	Realizar capacitações sobre Inovação e Políticas de Propriedade Intelectual com os participantes do 1º	FREDERICO	Capacitação Realizada	UND	2	Outubro	Dezembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.

	Desafio de Idéias do IFPE								
Meta 16.20:	Aumentar em pelo menos 10%, em relação à média dos anos 2015-2016, a quantidade de depósitos de propriedade intelectual								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.20.1	Acompanhar os processos de pedido de depósito de patentes, modelo de utilidade, registro de software, marcas, etc.	FREDERICO/RODRIGO	Processos acessorados	UND	10	Janeiro	Dezembro	Realizada	1 Patente com anuidade renovada
16.20.2	Realizar oficinas sobre escrita de patentes	FREDERICO/LINKS	Oficina realizada	UND	1	Julho	Novembro	Realizada	7 Oficinas realizadas (SYSPAT)
16.20.3	Realizar oficinas sobre busca de anterioridade	FREDERICO/LINKS	Oficina realizada	UND	1	Julho	Novembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.20.4	Coletar informações sobre protegíveis através de visitas aos campi e preenchimento de formulários específicos.	FREDERICO/RODRIGO	Coleta realizada	UND	16	Junho	Dezembro	Realizada	
16.20.5	Realizar depósito de patente/ modelo de utilidade/registro de software/ registro de cultivares/ registro de circuito integrado.	FREDERICO/RODRIGO	Depósitos realizados	UND	6	Junho	Dezembro	Realizada	3 Patentes Depositadas, 1 Desenho Industrial Depositado e um pedido de marca solicitado.
16.20.6	Encaminhar os registros de proteção industrial dos projetos vencedores do 1º Desafio de Idéias do IFPE	FREDERICO/RODRIGO	Registros elaborados	UND	4	Novembro	Dezembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
Meta	Fortalecer os programas PIBITI e PIBITI-TÉCNICO do IFPE								

16.21:									
Ação	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações	
			UND	QT D	Início	Fim			
16.21.1	Divulgar junto aos Gestores de Pesquisa e Links NIT os programas PIBITI e PIBITI-TÉCNICO	FREDERICO	Divulgação Realizada	UND	16	Maio	Junho	Realizada	
16.21.2	Acompanhar as avaliações das submissões PIBITI e PIBITI-TÉCNICO	FREDERICO	Acompanhamento realizado	UND	20	Maio	Julho	Realizada	
16.21.3	Diagnosticar a evolução das submissões PIBITI e PIBITI-TÉCNICO	FREDERICO/MÁRCIO	Diagnóstico realizado	UND	1	Setembro	Setembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.21.4	Avaliar o impacto da ação de divulgação sobre a evolução das submissões	FREDERICO/MÁRCIO	Avaliação realizada	UND	1	Setembro	Setembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.21.5	Assessorar a execução dos planos de atividades PIBITI e PIBITI-TÉCNICO	FREDERICO/LINKS	Assessoria realizada	UND	10	Agosto	Dezembro	Realizada	
Meta 16.22:	Implantar o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPE (PDIT/IFPE)								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.22.1	Elaborar a minuta do PDIT	FREDERICO	Minuta elaborada	UND	1	Maio	Junho	Realizada	
16.22.2	Encaminhar minuta à PJUR	FREDERICO	Encaminhamento realizado	UND	1	Julho	Agosto	Realizada	
16.22.	Reunir os Links NIT dos	FREDERICO	Reunião	UND	1	Setembro	Setembro	Não	Ação transferida

3	campi para discutir a proposta do PDIT		realizada					realizada	para o plano de ação 2018.
16.22.4	Encaminhar a minuta do PDIT ao CONSUP	FREDERICO	Encaminhamento realizado	UND	1	Setembro	Setembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.22.5	Divulgar o PDIT	FREDERICO	Divulgação Realizada	UND	1	Novembro	Novembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
Meta 16.23:	Realizar o 1º Desafio de Ideias do IFPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.23.1	Apresentar aos Gestores da Reitoria a proposta de criação do 1º Desafio de Ideias do IFPE	FREDERICO	Apresentação realizada	UND	2	Maior	Junho	Realizada	
16.23.2	Elaborar a minuta do edital do 1º Desafio de Ideias do IFPE	FREDERICO/MARIO	Minuta elaborada	UND	1	Maior	Julho	Realizada	Minuta elaborada. Contudo, aguardando aprovação final da Reitora para envio ao CONSUP
16.23.3	Enviar a minuta do edital ao CONSUP	FREDERICO	Minuta encaminhada	UND	1	Junho	Setembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.23.4	Publicar o 1º Desafio de Ideias do IFPE	FREDERICO/ASCOM	Divulgação Realizada	UND	1	Outubro	Outubro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.23.5	Realizar a seleção do 1º Desafio de Ideias do IFPE	FREDERICO/LINKS	Seleção realizada	UND	1	Novembro	Dezembro	Não realizada	Ação transferida para o plano de ação 2018.
16.23.	Divulgar os resultados	FREDERICO	Divulgaç	UND	1	Dezembro	Dezembro	Não	Ação transferida

6			ão Realizada					realizada	para o plano de ação 2018.
Meta 16.24:	Elaborar o Regulamento de aplicação de recursos financeiros para ações do PROPROJETOS de Pesquisa e Inovação								
Ação	Descrição	Responsável	Resultad o	Meta		Prazo		Status	Observações
				UND	QT D	Início	Fim		
16.22. 1	Elaborar a minuta	MARIO	Minuta elaborada	UND	1	Maior	Julho	Realizada	
16.22. 2	Socializar a minuta com a PROAD	MARIO	Minuta socializa da	UND	1	Julho	Agosto	Realizada	
16.22. 3	Socializar a minuta com a equipe PROPESQ	MARIO	Minuta socializa da	UND	1	Julho	Agosto	Realizada	
16.22. 4	Finalizar a minuta e encaminhar para parecer jurídico	MARIO	Minuta encaminh ada	UND	1	Julho	Agosto	Realizada	
16.22. 5	Ajustar e encaminhar o Regulamento para CONSUP	MARIO	Regulam ento enviado	UND	1	Agosto	Outubro	Não realizada	
16.22. 6	Divulgar o Resolução com os Pesquisadores e Comunidade Acadêmica	MARIO/ASCOM	Resoluçã o divulgada	UND	1	Agosto	Novembro	Não realizada	

Objetivo 20:	Consolidar o ensino de pós-graduação								
Meta 20.1:	Criar dois cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Meta 4 no plano de gestão)								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		



20.1.1	Levantar as demandas dos campi	Andrea	Demandas Levantadas	UN D	17	Junho	Agosto	Realizada	Campus Cabo ,Afogados, Barreiros e Recife (propostas em andamento)
20.1.2	Assessorar a comissão de estruturação da Especialização em Educação Profissional e Tecnológica - EAD	Andrea	Comissão estruturada	UN D	1	Julho	Novembro	Realizada	Portaria solicitada, reuniões as segundas, levantamento de demanda
20.1.3	Assessorar a comissão de estruturação da Especialização em Desenvolvimento, Inovação e Tecnologias Emergentes - Campus Jaboatão	Andrea	Comissão estruturada	UN D	1	Maiο	Novembro	Realizada	PPC analisado e enviado ao campus
20.1.4	Assessorar a comissão de estruturação da Especialização em Meio Ambiente e Sustentabilidade - Campus Recife	Andrea	Comissão estruturada	UN D	1	Maiο	Novembro	Realizada	Portaria nº1257/2017 - GR , reuniões em andamento
20.1.5	Submeter ao CONSUP a proposta da Especialização em Desenvolvimento, Inovação e Tecnologias Emergentes - Campus Jaboatão	Andrea	Proposta submetida	UN D	1	Novembro	Novembro	Realizada	Encaminhado para reunião CONSUP de 27/11/2017, Resolução CONSUP nº
20.1.6	Submeter a proposta da Especialização em Educação Profissional e Tecnológica ao CONSUP	Andrea/Mário	Proposta submetida	UN D	1	Novembro	Novembro	Em andamento	Postergada para o primeiro trimestre de 2018

20.1.7	Submeter a proposta da Especialização em Meio Ambiente e Sustentabilidade ao CONSUP	Andrea/Mário	Proposta submetida	UN D	1	Novembro	Novembro	A iniciar	Submissão postergada em função do desenvolvimento do trabalho da Comissão. Previsão para o primeiro trimestre de 2018.
20.1.8	Divulgar as comunidades interna e externa a nova oferta de cursos	Andrea	Divulgação realizada	UN D	1	Dezembro	Dezembro	Realizada	
Meta 20.2:	Criar Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Meta 5 no plano de gestão)								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.2.1	Levantar as demandas dos campi	Andrea	Demandas Levantadas	UN D	17	Junho	Junho	Realizada	
20.2.2	Assessorar a Comissão de Estruturação do Mestrado em Tecnologia em Radiações	Andrea	Assessoramento Realizado	UN D	1	Julho	Novembro	Realizada	Portaria solicitada, reuniões as sextas, convênio com CRCN em andamento
20.2.3	Submeter as propostas ao CONSUP	Andrea/Mário	Submissão Realizada	UN D	1	Agosto	Setembro	Realizada	PPC aprovado ad referendum nº33, 27/10/2017
20.2.4	Monitorar a submissão da proposta à CAPES	Andrea	Monitoramento Realizado	UN D	1	Setembro	Outubro	Realizada	Proposta submetida à CAPES no dia 30/10/2017

20.2.5	Divulgar as comunidades interna e externa a nova oferta de cursos	Andrea	Divulgação Realizada	UN D	1	Dezembro	Dezembro	A iniciar	Divulgação da aprovação ou não só poderá se realizada em 2018.1, devido ao calendário da Capes
Meta 20.3:	Acompanhar a implantação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) (Meta 3 no plano de gestão)								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.3.1	Publicar Edital de Seleção para Docentes	Andrea	Edital Publicado	UN D	1	Maio	Maio	Realizada	Edital 02/2017
20.3.2	Solicitar a emissão de Portaria para homologação dos docentes selecionados	Andrea/Mário	Portaria Solicitada	UN D	1	Maio	Junho	Realizada	Portaria nº0741/2017 - GR
20.3.3	Publicar Cronograma de Matrículas	Andrea/Ascom	Cronograma Publicado	UN D	1	Junho	Junho	Realizada	26/06/2017 site
20.3.4	Definir procedimentos para início das atividades do Mestrado	Andrea/Coordenação PROFEPT/GR	Procedimentos Definidos	UN D	1	Junho	Agosto	Realizada	Reunião campus Olinda. Articulação GR (secretária, biblioteca, aula magna, convite, etc). Reunião 07/07/2017 - GR
20.3.5	Encaminhar solicitação de cadastramento dos discentes no SISTEC	Andrea/PI OLINDA/PRODIN	Solicitação Encaminhada	UN D	1	Junho	Agosto	Realizada	envio de ato autorizativo para o PI de Olinda, cadastro realizado

20.3.6	Promover a realização da aula inaugural	Andrea/CoordenaçãoPROFEPT/DG-Campus Olinda	Aula Magna Realizada	UN D	1	Agosto	Agosto	Realizada	elaboração e envio de convites, reserva CRCN
20.3.7	Acompanhar as atividades para a implantação do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Andrea	Acompanha mento realizado	UN D	1	Agosto	Dezembro	Realizada	
Meta 20.4:	Elaborar o censo dos programas de Pós-Graduação 2017 (Meta 1 no plano de gestão)								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.4.1	Definir os parâmetros para a elaboração do Censo	Andrea	Parâmetros Elaborados	UN D	5	Outubro	Outubro	Realizada	
20.4.2	Coletar os parâmetros	Andrea	Parâmetros Coletados	UN D	5	Outubro	Outubro	Realizada	
20.4.3	Analisar os parâmetros	Andrea	Análise Realizada	UN D	1	Outubro	Outubro	Realizada	
20.4.4	Elaborar Portfólio da Pós-graduação	Andrea	Portfólio Elaborado	UN D	1	Novembr o	Novembro	Em andamento	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
20.4.5	Divulgar Portfólio da Pós-graduação	Andrea	Divulgação Realizada	UN D	1	Dezembr o	Dezembro	A iniciar	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
Meta 20.5:	Aprovar o Regulamento de diplomação para cursos Stricto Sensu								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		

				D					
20.5.1	Elaborar minuta de regulamento de diplomação para cursos Stricto Sensu	Andrea/Frederico	Mínuta elaborada	UN D	1	Maio	Maio	Realizada	
20.5.2	Submeter minuta à aprovação do CONSUP	Andrea/Mário	Submissão Realizada	UN D	1	Junho	Junho	Realizada	Reunião 12/06/2017. Resolução n° 22/2017
20.5.3	Divulgar regulamento de diplomação para cursos Stricto Sensu para comunidade interna	Andrea/Ascom	Regulament o Divulgado	UN D	1	Junho	Junho	Realizada	
20.5.4	Divulgar para a coordenação do MPGA	Andrea	Divulgação realizada	UN D	1	Junho	Junho	Realizada	e-mail enviado à coordenação do MPGA
Meta 20.6:	Coordenar o Processo de Diplomação do Mestrado profissional em Gestão Ambiental								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.6.1	Gerenciar a expedição dos diplomas do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental	Andrea	Expedição realizada	UN D	1	Junho	Julho	Realizada	arquivo editável enviado à Coordenação do MPGA/ enviado o arquivo para a PRODEN para expedição dos diplomas
20.6.2	Registrar os diplomas expedidos pela PRODEN	Andrea	Registros realizados	UN D	1	Julho	Julho	Realizada	
20.6.3	Enviar diplomas para a Coordenação do MPGA	Andrea	Diplomas enviados	UN D	1	Julho	Julho	Realizada	

Meta 20.7:	Aprovar o Regulamento de Bolsas de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu (Meta 3 no plano de gestão)								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.7.1	Finalizar minuta do Regulamento de Bolsas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu	Andrea	Minuta finalizada	1	1	Maio	Maio	Realizada	
20.7.2	Submeter, minuta do Regulamento de bolsas de pós-graduação Stricto e Lato Sensu, à aprovação do CONSUP	Andrea/Mário	Minuta submetida	1	1	Junho	Junho	Realizada	Aprovado na reunião de 12/06/2017. Resolução 24 - CONSUP
20.7.3	Divulgar o Regulamento à comunidade interna	Andrea/Ascom	Divulgação realizada	1	1	Junho	Junho	Realizada	Publicada no site no dia 29/06/2017.
Meta 20.8:	Insituir o Comitê Institucional de bolsas para Pós-graduação Stricto Sensu								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.8.1	Elaborar minuta do edital para eleição dos membros do Comitê	Andrea	Edital Elaborado	1	1	Julho	Outubro	Realizada	Proposta de Edital enviada para a reunião do CONSUP que será realizada em 27/11/2017
20.8.2	Submeter, minuta do Edital para a eleição dos membros do Comitê Institucional de Bolsas para Pós-graduação, à aprovação do CONSUP	Andrea	Minuta Submetida	1	1	Outubro	Novembro	Realizada	Documento enviado para apreciação CONSUP (reunião 27/11/2017), Resolução

									CONSUP nº47
20.8.2	Divulgar o Edital à comunidade interna	Andrea	Apoio realizado	1	1	Novembro	Dezembro	Em andamento	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
Meta 20.9:	Coordenar o Programa Prodoutoral (Meta 7 no plano de gestão)								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.9.1	Solicitar ao Diretor de Pesquisa da Propesq senha de acesso ao sistema	Andrea	Solicitação realizada	1	1	Junho	Junho	Realizada	Aguardando autorização para o acesso
20.9.2	Solicitar a inserção de novas áreas à CAPES	Andrea	Solicitação realizada	1	1	Maio	Junho	Realizada	Inserção autorizada
20.9.3	Reestruturar minuta do edital 2017	Andrea	Reestruturação realizada	1	1	Julho	Julho	Realizada	
20.9.4	Encaminhar minuta do edital à PJUR	Andrea	Encaminhamento realizado	1	1	Agosto	Agosto	Realizada	
20.9.5	Publicar o edital para a seleção dos servidores	Andrea	Edital publicado	1	1	Agosto	Agosto	Realizada	EDITAL PROPESQ 06, publicado em 10/10/2017
20.9.6	Realizar a seleção dos servidores	Andrea	Seleção realizada	1	1	Agosto	Agosto	Realizada	
20.9.7	Implementar as bolsas e monitorar a execução das mesmas	Andrea	Bolsas executadas	1	1	Setembro	Setembro	Realizada	
Meta 20.10:	Subsidiar o DINTER UFPE/IFPE/UPE								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta	Prazo	Status	Observação		

				UN D	QDT	Início	Fim		
20.10.1	Participar na elaboração da proposta do DINTER	Andrea	Elaboração realizada	UN D	1	Maio	Agosto	Realizada	
20.10.2	Mapear demanda do IFPE (docente/discente)	Andrea	Mapeamento realizado	UN D	1	Maio	Junho	Realizada	
20.10.3	Participar reunião entre UFPE/UPE	Andrea	Reunião realizada	UN D	1	Maio	Maio	Realizada	
20.10.4	Verificar encaminhamentos legais	Andrea	Encaminhamentos realizados	UN D	1	Agosto	Dezembro	Realizada	
20.10.5	Acompanhar o desenvolvimento da proposta para o DINTER	Andrea	Acompanhamento realizado	UN D	1	Agosto	Dezembro	Realizada	Período de submissão de DINTER adiada pela Portaria Capes nº160/2017. O novo período de submissão será em fevereiro de 2018.
Meta 20.11:	Realizar Encontro de Pós-Graduados								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.11.1	Solicitar Portaria de comissão organizadora do Encontro de Pós-Graduados	Andrea	Portaria solicitada	UN D	1	Julho	Julho	Realizada	
20.11.2	Realizar levantamento do público atendido	Andrea	Levantamento solicitado	UN D	1	Junho	Junho	Realizada	



20.11.3	Definir estrutura do evento (Tema, programação, datas)	Andrea	Estrutura definida	UN D	1	Junho	Julho	Em andamento	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
20.11.4	Solicitar peças gráficas (logo, faixas, posters, cartazes, notícias, etc)	Andrea	Solicitação realizada	UN D	1	Julho	Julho	Em andamento	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
20.11.5	Reservar espaço no CRCN	Andrea	Solicitação realizada	UN D	1	Junho	Junho	Realizada	Reserva desfeita. Evento ocorrerá em conjunto com o Encontro de Pesquisadores e Conic, no campus Vitória
20.11.6	Emitir convites para o Encontro de Pós-Graduados	Andrea/Priscylla	Convites emitidos	UN D	1	Julho	Julho	A iniciar	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
20.11.7	Divulgar evento (e-mail, portal, reuniões, cartazes, etc)	Andrea	Divulgação realizada	UN D	1	Agosto	Agosto	A iniciar	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
20.11.8	Realizar o Encontro de Pós-Graduados	Andrea	Evento realizado	UN D	1	Setembro	Outubro	A iniciar	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
20.11.9	Enviar aos participantes formulário de satisfação	Andrea/Priscylla	Formulários enviados	UN D	1	Novembro	Novembro	A iniciar	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
20.11.10	Consolidar dossiê do evento	Andrea	Dossiê consolidado	UN D	1	Novembro	Novembro	A iniciar	Postergada para o primeiro trimestre de 2018

Meta 20.12:	Atualizar Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta		Prazo		Status	Observação
				UN D	QDT	Início	Fim		
20.12.1	Solicitar Portaria de comissão organizadora	Andrea/Mário	Portaria Solicitada	UN D	1	Agosto	Agosto	Realizada	Portaria 1369/2017 GR
20.12.2	Reestruturar Regulamento Geral dos Cursos de pós-Graduação Lato Sensu	Andrea/Comissão	Regulamento Reestruturado	UN D	1	Agosto	Novembro	Em andamento	reuniões em andamento
20.12.3	Submeter ao CONSUP o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	Andrea	Submissão Realizada	UN D	1	Novembro	Novembro	A iniciar	postergada para primeiro trimestre de 2018
20.12.4	Divulgar a comunidade interna	Andrea	Divulgação realizada	UN D	1	Novembro	Dezembro	A iniciar	postergada para primeiro trimestre de 2019
Meta 20.13:	Atualizar Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu								
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta				Status	Observação
				UN D	QDT	Início			
20.13.1	Solicitar Portaria de comissão organizadora	Andrea/Mário	Portaria Solicitada	UN D	1	Agosto		Realizada	Portaria 1368/2017 GR
20.13.2	Reestruturar Regulamento Geral dos Cursos de pós-Graduação Stricto Sensu	Andrea	Regulamento Reestruturado	UN D	1	Agosto		Em andamento	reuniões em andamento
20.13.3	Submeter o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu à aprovação CONSUP	Andrea/Mário	Submissão realizada	UN D	1	Novembro		A iniciar	postergada para primeiro trimestre de 2018

20.13.4	Divulgar o Regulamento Geral à comunidade interna	Andrea	Divulgação realizada	UN D	1	Novembro		A iniciar	postergada para primeiro trimestre de 2019
Meta 20.14:									
Ação	Descrição	Responsável	Resultado	Meta				Status	Observação
				UN D	QDT	Início			
20.14.1	Finalizar a proposta de ações afirmativas	Andrea	Proposta finalizada	UN D	1	Agosto		Realizada	
20.14.2	Submeter a proposta de ações afirmativas na pós-graduação ao CONSUP	Andrea/Mário	Submissão realizada	UN D	1	Novembro		Realizada	Documento enviado para apreciação CONSUP (reunião 27/11/2017), publicada em 29/12/2017, Resolução CONSUP nº47
20.14.3	Divulgar a comunidade interna	Andrea	Divulgação realizada	UN D	1	Novembro	Dezembro	Em andamento	Postergada para o primeiro trimestre de 2018
20.14.4	Encaminhar a resolução de ações afirmativas para as Coordenações dos Cursos de Pós-Graduações	Andrea	Encaminhamento realizado	UN D	1	Dezembro	Dezembro	Em andamento	Postergada para o primeiro trimestre de 2018

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/REITORIA**

Objetivos estratégicos do Instituto Federal de Pernambuco	
Objetivo Nº 1	Consolidar a expansão do Instituto Federal de Pernambuco
Objetivo Nº 8	Ampliar e melhorar a infraestrutura
Objetivo Nº 15	Aprimorar os processos de gestão

Objetivo 1:	Consolidar a expansão do Instituto Federal de Pernambuco								
Meta 1.1:	Fortalecer os processos de licitação de obras dos campi da expansão III								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
1.1.1	Definir quantitativo de Comissões de Licitação	Campêlo	Quantitativo de comissões definido	UND	6	Janeiro	Janeiro		Realizada
1.1.2	Constituir as Comissões de Licitação definidas	Rozendo	Comissões de licitações constituídas	UND	6	Janeiro	Dezembro	5 comissões já constituídas	Realizada
1.1.3	Definir metodologia de acompanhamento das Comissões	Campêlo / César	Metodologia definida	UND	1	Janeiro	Janeiro		Realizada
1.1.4	Monitorar os trabalhos das Comissões de Licitação	Campêlo / César	Trabalhos monitorados	UND	6	Janeiro	Dezembro	Ação contínua.	Realizada
Objetivo 8:	Ampliar e melhorar a infraestrutura do IFPE								
Meta 8.1:	Realizar campanhas e ações sistemáticas de prevenção e conservação do patrimônio público – IFPE:								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		

8.1.1	Elaborar campanha de conscientização quanto à importância da conservação do patrimônio público – IFPE	João	Campanha elaborada	UND	1	Setembro	Setembro	Aguardando a atualização do manual	Não realizada
8.1.2	Entregar Manual de Procedimentos de Patrimônio e Almoxarifado aos Setores da Reitoria.	João	Manuais entregues	UND	15	Outubro	Outubro	Ação realizada com o Manual atual e será repetida no Plano de Ação 2018 com o Manual atualizado.	Realizada
8.1.3	Realizar reunião com os DAPs para apresentação do Manual e da experiência obtida pela Reitoria	João	Reunião realizada	UND	1	Dezembro	Dezembro	Ação realizada com o Manual atual e será repetida no Plano de Ação 2018 com o Manual atualizado.	Realizada
8.1.4	Monitorar o cumprimento do Manual	João	Manual monitorado	UND	1	Dezembro	Permanente	Ação realizada com o Manual atual e será repetida no Plano de Ação 2018 com o Manual atualizado.	Realizada
Meta 8.2:	Analisar as condições e necessidades dos campi com relação à frota de veículos, visando a aquisição de novos veículos, para atendimento das demandas institucionais:								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		

8.2.1	Constituir Comissão para avaliar os veículos da frota da Instituição.	Rozendo	Comissão constituída	UND	1	Março	Março	Ação ainda não iniciada em função da necessidade de dedicação da DGB às demandas emergenciais em consequência da desocupação do prédio da SUDENE, a exemplo de: Contratar serviços de portaria, limpeza, fornecimento de energia elétrica e água. Além de outras demandas emergências, tais como locar veículos, finalizar a Doação de bens da SUDENE, visitação aos prédios para instalação da sede da Reitoria e recadastrar os bens imóveis do IFPE	Não realizada
Meta 8.3:	Redefinir Cronograma de Compras Compartilhadas do IFPE - 2017								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
8.3.1	Avaliar nível de eficiência das Compras Compartilhadas de 2016	Campêlo	Avaliação realizada	UND	1	Fevereiro	Março		Realizada

8.3.2	Socializar institucionalmente a Política de Compras Compartilhadas do IFPE.	Campêlo	Política socializada	UND	1	Janeiro	Dezembro	A política é socializada continuamente nas reuniões do FORDAP e disseminada através de mensagens eletrônica e memorandos	Realizada
8.3.3	Coletar demandas de aquisição de materias e contratação de serviços/prioridade na aquisição	Campêlo	Demandas coletadas	UND	18	Janeiro	Abril		Realizada
8.3.4	Elaborar minuta de cronograma de compras compartilhadas	Campêlo / Rozendo	Minuta elaborada	UND	1	Março	Abril		Realizada
8.3.5	Analisar e aprovar a minuta junto com os DAPs dos campi.	Rozendo / Campêlo	Minuta analisada e aprovada	UND	1	Abril	Abril		Realizada
8.3.6	Compartilhar em rede o cronograma aprovado	Campêlo	Cronograma compartilhado	UND	1	Abril	Abril		Realizada
8.3.7	Monitorar o cronograma de compras	Campêlo	Cronograma monitorado	UND	1	Abril	Dezembro	Ação contínua.	Realizada

Objetivo 15:	Aprimorar os processos de gestão								
Meta 15.1:	Apoiar a Comissão Própria de Avaliação, fornecendo-lhe subsídios institucionais								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		

15.1.1	Disponibilizar informações sobre o orçamento da Instituição	Rozendo / Wagner	Informações disponibilizadas	UND	1	Janeiro	Dezembro	Ação contínua.	Realizada
15.1.2	Receber e analisar o relatório da CPA	Rozendo	Relatório recebido	UND	1	Setembro	Setembro	Aguardando relatório	Não realizada
15.1.3	Realizar reunião com a CPA, a fim de definir estratégias de ação, visando atender as sugestões apresentadas no relatório recebido.	Rozendo	Reunião realizada	UND	1	Outubro	Novembro		Não realizada
15.1.4	Criar rotina de coleta de dados, a fim de subsidiar a elaboração do Relatório da CPA, no que diz respeito ao orçamento da Instituição	Wagner	Rotina criada	UND	1	Dezembro	Dezembro		Realizada
Meta 15.2:	Ampliar a participação dos servidores nos processos administrativos de compras								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
15.2.1	Identificar os eixos dos Cursos/áreas do conhecimento dos Cursos Superiores e Técnicos do IFPE para quantificação das Comissões Permanentes de Aquisição/Contratação.	Campêlo / César	Eixos identificados	UND	19	Agosto	Agosto		Realizada



15.2.2	Designar Comissões Permanentes com Docentes e Técnicos Administrativos da Área de Compras dos campi e Reitoria	Campêlo / Rozendo	Comissões instituídas	UND	19	Agosto	Outubro	Não houve tempo hábil para discussão da ação no último FORDAP, será pauta da próxima reunião.	Não realizada
Meta 15.3:	Criar o Fórum de Diretores de Administração e Planejamento								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
15.3.1	Finalizar a elaboração da Minuta de Resolução para regulamentar as atividades do Fórum.	César	Minuta elaborada	UND	1	Janeiro	Janeiro		Realizada
15.3.2	Encaminhar a minuta para apreciação do Colégio de Dirigentes.	César / Rozendo	Minuta encaminhada	UND	1	Fevereiro	Fevereiro		Realizada
15.3.3	Realizar eleição para a Coordenação do Fórum.	César / Rozendo	Eleição realizada	UND	1	Agosto	Setembro		Realizada
15.3.4	Instalar o Fórum.	Rozendo	Fórum instalado	UND	1	Abril	Abril		Realizada
15.3.5	Incluir nas reuniões do FORDAP relatos de experiências exitosas	Rozendo	Relatos incluídos	UND	1	Setembro	Setembro		Realizada
15.3.6	Acompanhar as atividades do Fórum	Rozendo	Atividades acompanhadas	UND	1	Abril	Dezembro	Ação contínua.	Realizada
Meta 15.4:	Fortalecer os diálogos para a descentralização orçamentária e financeira dos Campi								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		

15.4.1	Pesquisar metodologias e tecnologias utilizadas por outras IFEs.	César	Pesquisa realizada	UND	1	Agosto	Agosto	Ação ainda não concluída em função do surgimento de outras demandas urgentes.	Realizada
15.4.2	Definir método de formalização do Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do IFPE para 2018.	Rozendo	Método definido	UND	1	Setembro	Setembro	Ação ainda não concluída em função do surgimento de outras demandas urgentes.	Realizada
15.4.3	Apresentar o método de formalização do PDO ao Colégio de Dirigentes.	Rozendo	Método apresentado	UND	1	Outubro	Outubro	Ação vinculada à realização de uma anterior.	Realizada
15.4.4	Receber o planejamento orçamentário dos Campi com base no seu Plano de Ação.	Wagner	Planejamento Recebido	UND	1	Outubro	Novembro		Realizada
15.4.5	Elaborar proposta de PDO do IFPE.	Wagner	Proposta elaborada	UND	1	Dezembro	Dezembro		Realizada
15.4.6	Submeter proposta de PDO e de critérios de prioridades de construção/aquisição de bens ao Colégio de Dirigentes	Rozendo	Proposta submetida	UND	1	Dezembro	Dezembro		Realizada
15.4.7	Encaminhar proposta de PDO ao CONSUP.	Rozendo	Proposta encaminhada	UND	1	Dezembro	Dezembro		Realizada
15.4.8	Divulgar junto aos Campi o PDO aprovado pelo CONSUP.	Wagner	PDO aplicado	UND	1	Dezembro	Dezembro	Enviado ao CONSUP e aguardando aprovação, por esse motivo foi divulgada apenas a minuta.	Realizada

Meta 15.5: Criar a Central de Compras do IFPE									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
15.5.1	Pesquisar modelos existentes em outros IFEs.	Campêlo	Pesquisa realizada	UND	1	Setembro	Setembro		Realizada
15.5.2	Apresentar à Equipe PROAD modelos de Centrais de Compras existentes.	Campêlo	Modelos apresentados	UND	1	Outubro	Outubro	Dificuldades para finalização em função da limitação de pessoal.	Não realizada
15.5.3	Constituir comissão para elaborar Projeto.	Campêlo	Comissão constituída	UND	1	Novembro	Novembro	Dificuldades para finalização em função da limitação de pessoal.	Não realizada
Meta 15.6: Padronizar fluxogramas de processos institucionais									
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
15.6.1	Definir os Setores da PROAD envolvidos nos fluxos processuais.	César	Setores definidos	UND	13	Julho	Julho		Realizada
15.6.2	Elencar os processos e fluxos de atividades administrativas	César	Processos e fluxos elencados	UND	30	Julho	Agosto		Realizada
15.6.3	Elaborar os fluxogramas.	César	Fluxogramas elaborados	UND	30	Agosto	Setembro		Realizada

15.6.4	Disponibilizar os fluxogramas à equipe PROAD.	César	Fluxogramas disponibilizados	UND	30	Outubro	Outubro	Em virtude da necessidade de atendimento a demandas extraordinárias, não houve tempo hábil para realização de reuniões com os setores da PROAD.	Não realizada
15.6.5	Monitorar a implementação dos fluxogramas.	César	Implementação monitorada	UND	1	Novembro	Dezembro	Esta ação depende da anterior.	Não realizada
Meta 15.7:	Otimizar as condições de trabalho dos DAP's								
Ação	Estratégias	Responsável	Resultados	Meta		Prazo		Observações	Status
				Unidade	Quantidade	Início	Fim		
15.7.1	Identificar as principais dificuldades vivenciadas na gestão pelos DAPs.	Rozendo	Dificuldades identificadas	UND	1	Setembro	Setembro		Realizada
15.7.2	Propor capacitação para os DAPs.	Rozendo	Capacitações propostas	UND	1	Outubro	Outubro	Será ponto de pauta da próxima reunião do FORDAP	Não realizada
15.7.3	Elaboração de procedimentos operacionais padrão e manuais dos Macroprocessos ligados à Administração	Rozendo / César	Procedimentos uniformizados	UND	3	Novembro	Dezembro	Ação atendida parcialmente. Será finalizada em 2018.	Não realizada

### **4.3 Vinculação do Plano da Unidade com suas Competências Institucionais e outros Planos**

Desde a transformação em Instituto Federal, a instituição vem buscando disseminar a cultura organizacional voltada para o planejamento institucional, de modo a contemplar as demandas institucionais e as da sociedade, tendo envidado esforços neste ano de 2017, por meio de vários encontros e seminários específicos, objetivando disseminar, de forma mais abrangente, essa cultura de planejamento, envolvendo os vários setores da Reitoria e dos Campi, fortalecendo o entendimento de que o planejamento participativo é imprescindível para que todos se sintam coparticipantes dessa construção, estando com ela identificados e compromissados.

Para que se possa entender essa recente história de transformação da cultura organizacional dos Institutos Federais, em especial, de planejamento, necessário se faz um breve histórico de como os Institutos vêm se organizando nesse sentido.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados a partir da transformação/integração dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas e Agrotécnicas, Escolas vinculadas às Universidades, pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, definem-se como “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi”, nos termos do Art. 2º da referida lei. Eles são instituições autárquicas, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

No Brasil, os Institutos Federais são as únicas Instituições de ensino que possuem esse formato, apresentando um grande diferencial em termos de modelo administrativo e organizacional, na oferta da educação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidade de ensino.

Como instituições que ofertam, dentre as suas modalidades, Ensino Superior, os Institutos Federais devem ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, de acordo com o Decreto Nº 5.773 de 2006. O conteúdo mínimo do PDI é definido pelo artigo 16 do mesmo Decreto, destacando-se o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), organização didático-pedagógica e administrativa, planejamento de oferta de cursos e infraestrutura.

À medida que os Institutos foram se consolidando, passaram a ter uma estrutura organizacional bem maior e bem mais complexa. Isso impôs uma nova cultura organizacional, cuja forma de controle a ser implementada e o nível de eficiência dependem do tamanho e transformações dessa nova organização.

Dessa forma, os Institutos, instituições também de Ensino Superior, cada um à sua maneira, teve que elaborar um PDI que tivesse vigência de cinco anos, 2009 a 2013, em meio à falta de uma construção coletiva da Rede e ausência de maturidade metodológica no processo de planejamento, própria de uma organização no seu primeiro ano de gestão. Esse documento gerou plano de ação, cujo monitoramento e acompanhamento dos objetivos, nem sempre ocorreram da forma desejada,

todavia, na atualidade, o IFPE já possui um novo PDI 2014-2018, estando se organizando para iniciar uma revisita de forma coletiva deste documento, visando atender às transformações inerentes ao desenvolvimento da sociedade, atenta a uma nova metodologia de estruturação e monitoramento e acompanhamento das ações planejadas.

Convém destacar que o IFPE norteia suas ações anuais a partir do Plano de Ação, documento em que estão dispostas metas/ações alinhadas aos Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Demonstração da vinculação do Plano Estratégico com suas competências constitucionais, legais ou normativas, bem como o relacionamento entre o planejamento e o Plano Plurianual.

Todas as políticas desenvolvidas pelo IFPE têm como referências as políticas emanadas pelo Ministério da Educação, observados seus normativos jurídicos, obedecendo, nesse processo, às competências atinentes a uma Instituição de Ensino, em consonância com a sua Missão e Visão Institucionais, elementos balizadores do seu Plano Estratégico, atenta também ao Plano Plurianual do Governo Federal e ao Plano Nacional de Educação –PNE.

## **PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO FEDERAL**

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo nº165 da Constituição Federal e que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população.

Esse é, portanto, um documento aprovado por Lei quadrienal, tendo vigência no segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele, constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvo e produtos a serem entregues à sociedade.

## **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE**

O PNE é o Plano de execução dos Programas de Educação do Governo Federal e que estabelece seus programas em torno de quatro eixos norteadores: Educação Básica, Educação Superior, Educação Profissional e Alfabetização.

## **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI –**

Plano que subsidia e orienta as ações da Gestão do IFPE. O PDI está baseado no planejamento institucional, construído de forma coletiva, caracterizando o IFPE no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, à visão, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. É o Plano que consolida o Planejamento Estratégico da Instituição para o interstício de

5 (cinco) anos, com previsão de execução de metas em períodos de curto, médio e longo prazos, cuja revisita teve início em 2014, tendo sido concluída em 2015 e aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 057/2015.

### **TERMO DE ACORDO DE METAS- TAM**

O TAM é um conjunto de compromissos de parte a parte que deve ser alcançado, celebrado em 2009 entre cada uma das instituições da Rede Federal de Educação Tecnológica e o MEC.

Ressalta-se que, para o Planejamento Institucional 2017, foram empreendidos esforços no sentido de fortalecer o processo metodológico na elaboração dos Planos de Ação das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi, tendo-se, para isso, realizado seminários específicos, envolvendo todas as instâncias da Reitoria e dos Campi, a fim de dialogar sobre as políticas norteadoras da instituição e dos compromissos assumidos, constantes no termo de acordo de metas-TAM-, sendo esses elementos observados na elaboração do Plano de Ação institucional.

Ressalte-se que a DADT está em processo de elaboração de uma ferramenta que permita realizar eletronicamente o acompanhamento e a avaliação mais aprofundada desse documento – TAM -, e dos Planos de Ação, estando, para isso, também se dialogando, a fim de se constituir uma comissão intercampi que auxilie a gestão nesse processo de acompanhamento e avaliação.

Destaque-se que, sobre isso, já foram realizados, neste exercício, fóruns e reuniões voltadas à estruturação do Planejamento Estratégico Institucional, desenvolvendo-se, para isso, ações que envolveram todos os gestores e equipes da Reitoria e dos Campi, a fim de melhor delinear as estratégias de ação a serem empreendidas, para elaborar e monitorar o Planejamento institucional nas suas etapas estratégica, tática e operacional.

#### **4.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

O monitoramento das ações constantes no planejamento institucional é realizado pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, em observância às políticas institucionais que se materializam nos objetivos dispostos no Plano de Ação em que constam também as metas quantificadas e temporalizadas a serem atingidas. (vide subitem 4.4 Planos de Ação 2017).

A metodologia utilizada na realização desse acompanhamento foi estruturada da seguinte maneira: envio de planilha para preenchimento, constando nela os vinte e dois objetivos referentes à estratégia institucional, para definição das metas a serem atingidas, havendo reuniões sistemáticas de acompanhamento trimestral, ocasião em que cada Pró-Reitoria, Diretorias Sistêmicas e Campi apresentavam o status das ações desenvolvidas, reordenando-as, quando não as atingirem no prazo estabelecido no Plano de Ação, justificando a razão do não cumprimento, possibilitando, assim, à Reitoria auxiliá-los, quando solicitada, visando à consecução do que foi planejado.

#### **Atividades pertinentes ao Ensino do IFPE-**

Nas questões relativas ao Ensino, as ações que vêm sendo desenvolvidas buscam consolidar as práticas que coadunam para verticalização do Ensino, abrindo, assim, espaço para o diálogo e a articulação entre os seus vários níveis e modalidades, desde a Educação Básica à Superior, considerando o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como efetivando o seu compromisso com as políticas de inclusão social, atentando para o respeito à diversidade, através das várias ações cidadãs planejadas e executadas.

Neste cenário, a Pró-Reitoria de Ensino desenvolveu suas ações, seguindo as diretrizes emanadas pelo MEC/SETEC, ofertando vagas na Educação Profissional e Tecnológica nos diferentes níveis: em Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, Cursos Técnicos de Nível Médio PROEJA em concomitância externa, em Cursos Técnicos Subsequentes e no Nível Superior (Cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado), na modalidade presencial e a distância, buscando atender à política de expansão de ofertas de vagas na Educação Profissional e Tecnológica, em todos os campi.

#### **1-Fortalecimento do processo de construção coletiva de documentos orientadores voltados às políticas de Ensino do IFPE**

Revisita da Organização Acadêmica Institucional: Foi constituída uma Comissão para organizar a Metodologia de Trabalho de Revisão da Organização Acadêmica (Portaria 1.156/2016-GR).

Revisita do Documento Orientador para elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura: foram realizados estudos e discussões sobre a Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (Curso de



Licenciaturas, Cursos de Formação Pedagógicas para graduados e curso de segunda Licenciatura) e para formação continuada.

Reunião de discussão sobre os documentos norteadores do Ensino.

Estímulo, em cada Campus, à criação de novos cursos em áreas estratégicas para região Nordeste e o Estado de Pernambuco, principalmente no interior.

Aprovação da abertura dos seguintes cursos superiores:

Engenharia Mecânica no Campus Recife

Engenharia Elétrica no Campus Pesqueira

Engenharia Elétrica no Campus Garanhuns

Assessoramento aos Campi no processo de construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Desenvolvimento da avaliação in loco dos cursos de Engenharias Mecânica e Elétrica.

Fortalecimento dos Cursos de Graduação, especialmente os de Licenciaturas, contribuindo com a formação dos professores, conforme o disposto na Lei de criação dos Institutos.

Participação nas reuniões mensais do Fórum de Apoio à Formação Docente de Pernambuco.

Realização do Fórum Permanente das Licenciaturas

Realização de reuniões com o objetivo de apresentar orientações sobre as novas diretrizes curriculares para formação docente.

Orientações aos campi no processo de reformulação dos PPCs dos cursos de Licenciatura.

Acompanhamento das ações do PIBID nos campi que ofertam cursos de Licenciatura.

Desenvolver programas e projetos de formação continuada para os docentes do IFPE

Elaboração da proposta de formação continuada para os docentes do IFPE.

Levantamento das demandas de formação continuada dos professores do IFPE.

Oferta de cursos de formação continuada na área pedagógica, para os campi da 3ª Expansão (Abreu e Lima, Jaboatão, Paulista).

Participação nos encontros pedagógicos dos campi para discutir sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ampliação da oferta de vagas nos cursos PROEJA Concomitante

Renovação do Termo de Convênio para a oferta de cursos de Qualificação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja Concomitante.

Pactuação de novas vagas

Participação nos encontros do Fórum Estadual PROEJA.

Fortalecimento da educação Profissional Integrada à Educação Básica e verticalização do Ensino no IFPE por meio da criação de espaços de diálogos e articulação entre os vários níveis e modalidades, garantindo a isonomia entre eles:

Realização de reuniões para discussão e sistematização de parâmetros para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

Realização de reuniões com os dirigentes de Ensino e Assessoria Pedagógica dos Campi para definição das atividades organizacionais.

Atividades de atendimento sistemático das demandas pedagógicas e acadêmicas oriundas dos campi.

Realização de reunião do Fórum de Licenciatura.

**Discussão coletiva sobre a atualização, adequação e compatibilidade entre os currículos de cada curso e a nova realidade tecnológica, em observância aos modelos do mundo do trabalho, sem perder de vista o componente Humanista**

Assessoramento aos campi no processo de elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Assessoria pedagógica in loco aos campi que estão realizando reformulações de cursos.

Participação nos encontros pedagógicos dos campi para discutir sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Garantia de Inclusão em todos os cursos como princípio de acesso, permanência e êxito, observando-se as especificidades de cada estudante, e incentivo aos Fóruns de discussão sobre o Ensino Integrado e a Escola de tempo integral.**

Acompanhamento da Política de Acesso, Permanência e Êxito - PROIFPE.

Acompanhamento do Programa de Bolsas de Monitoria.

Desenvolvimento do Programa de Avaliação Preventiva

Organização e acompanhamento das atividades preparatórias para a avaliação externa dos cursos: Engenharia Mecânica, Agronomia e Design Gráfico.

Acompanhamento das atividades de avaliação e formação desenvolvidas pela CPA.

Orientações aos campi sobre o ENADE

Apoio à recepção das Comissões de Avaliação Externa para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos

Aprovação da Sistemática de Avaliação dos Cursos Técnicos com a Constituição da Comissão Responsável pela Implantação do Modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional - SINAEP (Portaria nº 1.025/2015-GR/IFPE)

**Programa de Apoio à reestruturação e Orientação na Construção de Bibliotecas**

Apoio ao Processo de Aquisição de Acervo Bibliográfico dos Campi

Apoio ao Processo de Aquisição do Sistema de Segurança das Bibliotecas.

Definição de estratégias de utilização das bibliotecas virtuais.

Apoio no evento da Semana do Livro e Biblioteca.

**Gerenciamento do Sistema Q-Biblio.**

Programa de Certificação do Ensino Médio com utilização dos resultados do ENEM

Realização da Certificação Eletrônica do Ensino Médio com base no resultado do ENEM

**Gestão do Controle Acadêmico**

Acompanhamento sistemático das atividades acadêmicas dos estudantes do IFPE e gestão do sistema Q-acadêmico.

Diálogo permanente com a CVEST para alinhar os procedimentos relativos ao processo de vestibular (acesso)

Implementação do sistema de migração de dados do vestibular para o Q-Acadêmico, em parceria com a CVEST e DADT.

Emissão e registro de Diplomas dos Cursos de Graduação do IFPE.

Realização de reuniões com os coordenadores de Registros Escolares, para definição das atividades organizacionais dos referenciados setores.

**Fortalecimento da Educação Profissional integrada à Educação Básica e verticalização do Ensino no IFPE, bem como promover a articulação entre os vários níveis e modalidades, a partir de espaços coletivos de diálogos:**

- Fortalecimento dos Fóruns de Ensino existentes: Licenciaturas
- Realização de reuniões, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, para integração dos currículos dos Cursos PROEJA de Qualificação Profissional.

**Diálogos sobre a atualização, adequação e compatibilidade entre os currículos de cada curso e a nova realidade tecnológica, em observância aos modelos do mundo do trabalho, sem perder de vista o componente humanista.**

- Atualização dos currículos dos Cursos Superiores, conforme legislação do SINAES.
- Orientação in loco referente às reformulações dos cursos Técnicos e Superiores.
- Avaliação in loco referente à Autorização de Funcionamento de Cursos.

**Garantia de inclusão em todos os cursos como princípio de acesso, permanência e êxito, observando-se as especificidades de cada estudante.**

- Fortalecimento das ações da Política de Inclusão em todos os campi por meio do Programa de Acesso, Permanência e Êxito - PROIFPE.

- Expansão do Programa de Bolsas Monitoria.

Construção coletiva e democrática de indicadores para avaliar o processo de ensino e aprendizagem no IFPE.

- Orientação sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE/2017).
- Acompanhamento, in loco, das atividades referentes à Avaliação dos Cursos Superiores do IFPE.
- Acompanhamento das atividades da Comissão responsável pelo modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional (SINAEP), com o objetivo de implantar a proposta de avaliação para os cursos técnicos no IFPE.

## **EXTENSÃO**

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, a Extensão, pautada pelo Plano Nacional de Extensão Universitária – PNE- e pelo Fórum de Extensão da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT-, busca socializar e enriquecer o processo do saber construído, possibilitando meios para a participação da comunidade no ambiente acadêmico e promovendo a transformação social, por meio de um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável.

### **A EXTENSÃO EM 2017**

Fortalecimento. Essa é uma palavra que poderia representar a atuação da Pró-Reitoria de Extensão do IFPE –PROEXT- no ano de 2017. Da ampliação do número de projetos a uma maior proximidade com as comunidades, a Extensão do IFPE conseguiu consolidar ações extensionistas em várias vertentes. Foram fortalecidas as relações de diálogos internos e externos, com vista à materialização da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Um dos destaques dessa área foi o incremento da rede de parceiros e colaboradores, e o aumento do número de projetos submetidos, tanto no Edital Pibex 2017, que alcançou a marca de 234 propostas inscritas, quanto no Edital de Fluxo Contínuo de Programas e/ou Projetos. Com isso, fomentou-se a realização das atividades de extensão no ‘chão das comunidades’”.

É interessante mencionar que estar mais perto das comunidades foi, sem dúvida, uma das metas focadas pela PROEXT. Assim, foram fomentadas ações de Extensão Rural nos campi agrícolas, como também as atividades pertinentes ao Projeto Caravana de Extensão que possibilitaram visitas a quatro cidades do interior do Estado, quais sejam: Pesqueira (comunidade indígena de Xucuru de

Cimbres, em agosto), Triunfo (julho), Ribeirão (novembro) e Águas Belas (Tribo indígena Fulniô, em dezembro).

No campo da Inclusão, foi realizado, ao longo de 2017, o acompanhamento e assessoramento de ações em todos os campi do IFPE, por meio do monitoramento dos Núcleos de Inclusão, Núcleos de Apoio a Pessoas com Deficiência (NAPNEs), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e dos Núcleos de Gênero, promovendo reuniões sistêmicas e firmando parcerias com instituições que desenvolvem trabalhos relacionados a essas temáticas.

Foram também realizadas ações voltadas à revisitação da proposta do edital do Prêmio de Direitos Humanos, promovendo o alinhamento dessas atividades com os campi, tomando como referencial o Calendário Por Mais Direitos Humanos.

Ocorreu, ainda, a revisita ao documento da Coordenadoria de Intérpretes de Libras, propiciando, dentre outras ações, a realização de atividades que estimularam a reflexão e as discussões nos campi sobre a inclusão, utilizando-se, nesse processo, rodas de diálogo promovidas pelo Inclusão em Ação, evento que ocorreu nos campi Abreu e Lima, Barreiros, Garanhuns, Palmares, Paulista, e Recife. As ações de inclusão se fortaleceram ainda com a realização do IV Seminário de Inclusão que aconteceu no Mobility&show”.

#### **Outras ações que visaram a promoção da Inclusão foram:**

Realização de um trabalho em parceria com a CVEST para a melhoria do atendimento especializado do processo de vestibular e concurso;

Elaboração de materiais gráficos sobre inclusão de pessoas com deficiência, além da ampliação de projetos de extensão ligados a temática de direitos humanos e da oferta de cursos de extensão (Libras e Braille) e cursos do Pronatec em todos os campi da Instituição, voltados à Inclusão e ao exercício da cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Cultura – Durante 2017, a Proext também trabalhou para o empoderamento da dimensão cultural no IFPE, ampliando os Núcleos de Arte e Cultura (NACs), qualificando a participação das comunidades interna e externa na Mostra Integrada de Cultura e Artes (MICA) e ampliando o número de projetos culturais, inclusive com viés internacional.

Estágios - O banco de estágios para estudantes do Instituto foi ampliado, por meio da parceria com a Plataforma da Universia e de convênios e/ou termo de cooperação firmados com diversas empresas e instituições. Além disso, foram instituídos grupos de trabalho no âmbito do

empreendedorismo. Atualmente, esses chamados GTs trabalham na construção da política de empreendedorismo.

**Arinter:**

Outras ações da Arinter em 2017:

Organização e acompanhamento do grupo de estudantes e docentes do Lycée Polyvalente Melkior et Garré da Guiana Francesa, no período de 23 a 28/10, visando prospectar convênio de cooperação.

Regulamento estudantil concluído e enviado para a Proext. Também foi apreciado pelos gestores da Reitoria (falta ser apreciado pela PJur, gestores dos Campi, coordenadores do CELLE e CONSUP. Pretende-se iniciar o Regulamento Internacional do Servidor em 2018.

Em Caruaru aconteceu o encontro pedagógico (I Taller para Profesores de Español) sobre a utilização da tecnologia para o ensino e aprendizagem do espanhol em 09/06/2017. Aconteceram também quatro reuniões administrativas:

I Partilha de Experiências Exitosas do CELLE, realizada no dia 15/12, no Centro de Formação Paulo Freire, Madalena, das 9:00 às 18:00, com o objetivo de compartilhar experiências exitosas de ensino inclusivo, de línguas estrangeiras e LIBRAS, para professores da Rede pública Estadual de Pernambuco, da rede municipal de Recife, estudantes e professores de Letras e os docentes de línguas do CELLE/IFPE.

Como política institucional, a Arinter visitou diversos Campi do IFPE em conjunto com as visitas da reitoria itinerante para divulgar as ações da Arinter, com reuniões com Diretores, docentes, discentes e técnicos administrativos.

Gerenciamento do processo de aplicação dos exames TOEIC BRIDGE Divulgamos em todos os Campi a oferta de aplicação do TOEIC BRIDGE, porém só a aplicamos nos Campi Recife (3), Pesqueira (1), Cabo (1), Barreiros (1). Pelo fato do sistema do ISF ter apresentado diversos problemas e estar fora do ar constantemente, nos foi impossibilitado de elaborar o manual de orientação para o cadastro dos estudantes no sistema.

Acompanhamento dos 4 docentes participantes do Programa de Moçambique proposto pelo CONIF/FORINTER na aula inaugural no Campus Barreiros, dia 06/11 e visita ao Gabinete da Reitora após encerramento de um mês de atividades. Acompanhamos e divulgamos a Missão Conif Espanha-Portugal (apenas para Reitor, no qual o docente Victor Wanderley da Proext foi

representado a Magnífica Reitora).

Credenciamento e adesão do IFPE ao Núcleo de Línguas, NUCLI/IsF/MEC, com o propósito de fortalecer a internacionalização na rede EPT.

## **PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

As atividades da Pesquisa no IFPE têm como foco ações voltadas à produção do saber articulada ao Ensino e à Extensão, promovendo o envolvimento de estudantes de cursos Técnicos, Tecnológicos, Bacharelados, Licenciaturas e de Pós-Graduações, objetivando o estímulo às práticas de produção científica, tecnológica, artística, filosófica e cultural.

Ao articular as atividades de Ensino às de Pesquisa, o IFPE aponta na direção de projetos curriculares capazes de formar cidadãos críticos, com condições de construir conhecimentos relativos ao ser humano de forma comprometida com o desenvolvimento social, econômico, artístico e cultural da sociedade brasileira.

Nessa perspectiva, as atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação estão organizadas de forma a dialogar com a sociedade, reafirmando seu compromisso com a construção de uma instituição pública, laica, gratuita e de qualidade, estabelecendo o compromisso de observar, na definição das suas finalidades, no uso das metodologias, na divulgação dos resultados e na utilização das verbas públicas, os princípios éticos e epistemológicos que orientam as atividades finalísticas da Instituição. As ações e metas para o desenvolvimento e execução dessas atividades são regidas no IFPE pela Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Resolução nº 47/2015 CONSUP-IFPE), e pela Política de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação do IFPE (Resolução nº 31/2015 CONSUP-IFPE).

Com base nesses pressupostos, as atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, realizadas pelo IFPE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ), no ano de 2017, foram fortalecidas com o desenvolvimento das seguintes metas e ações, dentre as demais planejadas:

### **Objetivo 7: Integrar Ensino, Pesquisa e Extensão**

Para o Objetivo 7, foram definidas 5 metas com 39 ações a serem desenvolvidas, a fim de atingi-las. No ano de 2017, todas as metas propostas foram iniciadas, sendo que duas foram completamente realizadas, a Meta 7.2: Reformular o regulamento do CEPE e a Meta 7.5: Viabilizar as inscrições para o CONNEPI 2018.

As outras três metas, Meta 7.1: Criar normativa de participação de servidores em eventos acadêmicos e administrativos, Meta 7.3: Desenvolver projetos para as Usinas Solares de Águas Belas e Ribeirão, e Meta 7.4: Ativar o Comitê de Ética em Pesquisa do IFPE, não puderam ser

finalizadas em 2017 e ficaram para 2018.

Para o cumprimento de todas as metas deste objetivo, são necessárias articulações e atividades externas à PROPESQ. O agendamento de reuniões de trabalho e as discussões foram fatores de dificuldade, uma vez que as agendas conjuntas são sempre complicadas de se articular.

Outro fator de dificuldade verificado foi a dependência de outros setores para a realização e o cumprimento das metas.

### **Objetivo 16: Consolidar a Pesquisa e a Inovação**

No âmbito da Pesquisa, houve a definição de 15 metas, dentre as quais foram plenamente realizadas as seguintes:

Revisão dos regulamentos de Grupos de Pesquisa, de Projetos de Pesquisa e de Iniciação Científica;

Realização das IV e V Jornadas de Iniciação Científica

Realização do XII CONIC

Seleção de estudantes bolsistas e voluntários para os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica.

A revisão dos regulamentos vem sendo uma constante, devido às dinâmicas de execução, o que gera sugestões por parte tanto da comunidade acadêmica, como dos gestores de pesquisa dos campi. Já os eventos supracitados, bem como a seleção de estudantes e IC, são atividades sistêmicas no cronograma da PROPESQ. Ressalte-se que em 2017 houve a necessidade de realizarem-se duas Jornadas de Iniciação Científica, visto que em 2016 não foi possível organizar o referido evento.

Houve algumas metas cujo desenvolvimento foi parcial, passando-se algumas de suas ações para o ano de 2018. Foram elas:

Implantação do Sistema de Submissão de proposta para solicitação de bolsas – PROGRAMA PIBIC/PIBITI

Implantação do Sistema de Gestão da Pesquisa

Realização do Encontro de Pesquisadores

Publicação do Edital BPQ 2017

Otimização do fluxo de avaliação e publicação de artigos da Revista Cientec

Indexação da Revista Cientec

Implementação da Editora do IFPE

Essas metas dependem, para sua plena execução, de tratativas com setores diversos, ou até mesmo com órgãos externos (caso da indexação da Cientec), mas os diálogos necessários já foram iniciados, garantindo-se a sua realização ao longo de 2018.

Em relação à Inovação, através do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPE, foram realizadas as seguintes ações:



#### I. Realização do Workshop sobre Tecnologias Verdes:

Foram realizadas duas oficinas ligadas ao Workshop relacionado ao tema de patentes verdes, durante os meses de maio e junho de 2017, sendo a primeira oficina realizada no Campus Pesqueira e a segunda no Auditório do ITEP, totalizando mais de 90 pessoas capacitadas. Ressalte-se que essa ação foi conduzida em colaboração com o ITEP, UFPE e INPI.

#### II. Capacitações sobre Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, durante a IV e V Jornada de Iniciação Científica- JIC:

Foram realizadas capacitações sobre Pesquisa Aplicada, Inovação e Propriedade Industrial, em todos os polos das IV e V JIC do IFPE, totalizando mais de 600 alunos capacitados.

#### III. Capacitações sobre redação de patentes e busca patentária:

Foram realizadas entre os meses de setembro e dezembro de 2017, nos Campi Ipojuca, Pesqueira, Vitória, Recife e Cabo de Santo Agostinho, 7 capacitações sobre o tema redação e busca de patentes, totalizando mais de 60 pessoas capacitadas, entre estudantes, professores, servidores do IFPE e pessoas da comunidade externa.

#### IV. Depósitos de propriedades industriais junto ao INPI:

No ano de 2017, tivemos o depósito de 3 novas patentes, sendo uma de ex-aluno do IFPE do Campus Pesqueira, além do depósito do primeiro desenho industrial do IFPE e de uma nova marca. Comparativamente ao ano de 2016, triplicamos o número de depósitos realizados, mas temos a meta de melhorar ainda mais esses indicadores em 2018.

#### V. Fortalecimento dos Programas PIBITI e PIBITI-TÉCNICO do IFPE:

Após a divulgação junto aos Gestores de Pesquisa dos Campi, houve o aumento significativamente do número de bolsistas vigentes dos Programas PIBITI, saindo de 11 bolsistas em 2016, para 32 bolsistas em 2017.

#### VI. Elaboração das minutas do 1º Desafio de Ideias do IFPE e do Programa de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do IFPE (PDIT):

No intuito de estimular uma maior participação da comunidade do IFPE nas ações de inovação tecnológica, foi criada a minuta do edital do 1º Desafio de Ideias do IFPE, com a ajuda do COMPITT, para ser aprovada e executada em 2018. Contudo, para dá base jurídica e regulamentar às despesas com o edital e outras ações futuras de inovação, elaborou-se, também em 2017, a minuta do Programa de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do IFPE (PDIT), para ser

analisada e aprovada em 2018.

### **Objetivo 20: Consolidar o Ensino de Pós-Graduação**

No âmbito da Pós-Graduação, com o intuito de consolidar esta modalidade de ensino na instituição, foram realizadas as seguintes ações:

Incentivo para a criação e oferta de novos cursos de Pós-Graduação, Lato e Stricto Sensu, considerando a vocação do campus e a demanda social.

Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização, na modalidade Presencial: Especialização em Desenvolvimento, Inovação e Tecnologias Emergentes, campus Jaboatão;

Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização, na modalidade EaD: Especialização no Ensino de Ciências;

Aprovação da oferta do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFePT), curso da rede e ofertado no campus Olinda;

Submissão de APCN à Capes para o Curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia das Radiações;

Constituição de Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Ambiental e Sustentabilidade, campus Recife;

Constituição de Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Matemática, campus Barreiros;

Constituição de Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Logística, campus Cabo de Santo Agostinho;

Constituição de Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Música, campus Recife;

Constituição de Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Matemática Comercial, Atuarial e Financeira;

Finalização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, EaD.

Ainda neste contexto, está em fase inicial a constituição de comissões específicas para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Especialização em Segurança do Trabalho, Ensino de Química, Educação no Campo e em Ciências Agrárias.

Acompanhamento da implantação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFePT)

Publicação do edital de seleção de docentes e homologação dos candidatos aprovados;

Cadastramento dos alunos no SISTEC;

Promoção da aula inaugural.

Elaboração do Censo dos Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu

Definição dos parâmetros;

Coleta dos dados junto às coordenações dos cursos;

Aprovação do Regulamento de Diplomação para os Cursos Stricto Sensu.

Coordenação da expedição e registro dos diplomas do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental.

Aprovação do Regulamento de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Aprovação do Regulamento para escolha de membro pesquisador do Comitê Institucional de Pós-Graduação.

Coordenação do Programa Prodoutoral

Publicação e homologação do resultado do edital para seleção de novos bolsistas do Programa;

Cadastramento dos novos bolsistas junto à plataforma da Capes.

Subsidiar DINTER entre a UFPE/UPE/IFPE

Submissão adiada para fevereiro de 2018, em função da alteração ocorrida no calendário da Capes.

Aprovação da Política Institucional de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação do IFPE

Realização da 1ª Formação de Gestores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPE

Formação referente à pasta da Pós-Graduação

Realização do Encontro dos Pós-graduados do IFPE

Evento reprogramado para ser realizado dos dias 21 e 22 de março de 2018, em função da readequação do formato do encontro

Atualização dos Regulamentos Gerais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu

Atualização prevista para ser finalizada no primeiro trimestre de 2018.

Outras ações realizadas para a consolidação da Pós-Graduação no IFPE:

Discussões nas reuniões de gestores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos campi;

Reuniões realizadas nos campi do IFPE, para esclarecimento e auxílio na elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

Planejamento orçamentário realizado junto à PROAD e à EaD para a implementação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

Acompanhamento da seleção para novos alunos do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental.

#### 4.5 Desempenho Orçamentário

A seguir as informações pertinentes ao desempenho orçamentário do IFPE no exercício 2017.

Em 2017, a verba inicial das despesas de Custeio foi restringida pela Portaria nº 28/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP-, o que dificultou o andamento das atividades e desconsiderou o volume de demandas institucionais. Com base no montante empenhado por instituição em 2016, a Portaria determinou que 38 serviços essenciais, como limpeza e vigilância, por exemplo, tivessem seus valores reduzidos em 20%, o que resultou na diminuição dos serviços contratados pelo IFPE em todos os campi.

Convém ressaltar que a situação econômica enfrentada pelo país, em 2017, repercutiu na liberação do limite orçamentário a utilizar, estabelecido na LOA. Como o planejamento do IFPE é feito com base em 100% do orçamento, e os repasses das cotas de limite foram realizados de forma parcelada, esse fato ensejou uma reprogramação das aquisições e contratações. Além disso, em abril desse mesmo ano, o Ministério da Educação divulgou um contingenciamento de 15% das despesas com o custeio e 40% das despesas com investimentos, implicando, portanto, redimensionamento das despesas mensais.

Destaque-se que o descontingenciamento dos 15% da cota orçamentária com os gastos de custeio e 10% para despesas com investimentos ocorreram somente nos dois últimos meses do ano, fato esse que dificultou a execução da despesa orçamentária, limitando, durante quase todo o exercício, a emissão de empenhos, fazendo com que o curto tempo para os trâmites processuais prejudicasse o redirecionamento do orçamento para as aquisições de material de consumo, reforma e outras ações possíveis.

Assim, todas as atividades, projetos e outras ações não desenvolvidas ao longo do exercício, por ocasião do cenário de duplo contingenciamento, não poderiam ser efetivadas, em virtude da proximidade com o encerramento do exercício, o que favoreceu a geração de Restos a Pagar, que são despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro.

De um lado, houve a falta de limite orçamentário para empenhar as despesas, sendo isso mais um obstáculo. Por outro lado, o não envio de recursos financeiros suficientes para a execução dos pagamentos aos fornecedores e demais compromissos da Instituição também representou um fator de dificuldade, uma vez que os referidos recursos não chegavam a 100% do valor a pagar em cada mês.

#### **4.5.1 Execução Física Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

#### 4.5.1.1 Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( X ) Parcial				
Código		20RG Tipo: Atividade				
Título		Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa		02A0 - Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.				
Objetivo		Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582				
Programa		Educação Profissional e Tecnológica		Código: 2031		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		26418				
Ação Prioritária		( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Meta	
					Prevista	Reprogramada
-----			-----		-----	-----
-----			-----		-----	-----
-----			-----		-----	-----

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.011.807,33	137.500,04	239.906,60	Projeto viabilizado	Unidade	2

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial					
Código	20RG Tipo: Atividade					
Título	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Código:					
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.226.829,00	3.226.829,00	2.926.829,00	-	-	-	2.926.829,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto viabilizado	Unidade	2	-----	0		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		Execução Física - Metas			
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.487.639,59	787.345,00	13.809,89	Projeto viabilizado	Unidade	4

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial
Código	20RL Tipo: Atividade
Título	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Iniciativa	02A0 - Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade.
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582
Programa	Educação Profissional e Tecnológica Código: 2031 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26418
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras
Lei Orçamentária do exercício	



Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Meta	
					Prevista	Reprogramada
-----			-----		-----	-----
-----			-----		-----	-----
-----			-----		-----	-----
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
12.245.801,67	1.533.741,46	1.120.539,08	Estudante matriculado		Unidade	15558

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial
Código	20RL Tipo: Atividade
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Objetivo	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Código:
Programa	Educação de qualidade para todos Código: 2080 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26418

Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras		
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
63.903.022,00	63.903.022,00	58.266.468,83	38.933.054,21	37.707.022,09	1.226.032,12	19.333.414,62
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Meta	
					Prevista	Reprogramada
Estudante matriculado			Unidade		25932	----- ----- 24399
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
23.686.224,35	18.224.851,87	1.732.970,63	Estudante matriculado		Unidade	24399

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial
Código	2994 Tipo: Atividade

Título		Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa		02A5 – Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do Ensino Médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais.					
Objetivo		Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582					
Programa		Educação Profissional e Tecnológica		Código: 2031		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		26418					
Ação Prioritária		( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa				Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida		Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
-----			-----		-----	-----	-----
-----			-----		-----	-----	-----
-----			-----		-----	-----	-----
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
			Benefício Concedido		Unidade	1	

355.754,99	240,00	355.514,99		
------------	--------	------------	--	--

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( X ) Parcial				
Código		2994 Tipo: Atividade				
Título		Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				
Objetivo		Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Código:				
Programa		Educação de qualidade para todos		Código: 2080		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		26418				
Ação Prioritária		( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.216.735,00	16.804.615,00	15.069.127,71	13.953.003,54	13.633.682,78	319.320,76	1.116.124,17
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Meta	
					Prevista	Reprogramada
Estudante matriculado			Unidade		9850	----- ----- 11736
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
			Benefício Concedido		Unidade	11736

904.462,03	364.552,30	444.810,61			
------------	------------	------------	--	--	--

#### 4.5.1.2 Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar Não Processados– OFSS

Identificação da Ação					
Código	2992		Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento da Educação Profissional				
Iniciativa	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.				
Objetivo	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		Código: 1062	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418				
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.650,00	-	-	Aluno matriculado	Unidade	-

Identificação da Ação					
Código	6301		Tipo: Atividade		
Título	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional				
Iniciativa	Financiamento mediante a aprovação de projetos que identifiquem as deficiências existentes no acervo da instituição e proponha sua atualização e recomposição.				
Objetivo	Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico das instituições da Rede Federal de Educação Profissional.				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		Código: 1062	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418				
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
107,76	-	-	Volume disponibilizado	Unidade	-

Identificação da Ação					
Código	6358		Tipo: Atividade		
Título	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional				
Iniciativa	Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na educação profissional.				
Objetivo	Proporcionar aos docentes e profissionais de educação profissional (Gestores, Técnico Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		Código: 1062	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	26418				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.750,00	-	1.530,00	Pessoa capacitada	Unidade	-

Identificação da Ação					
Código	8650		Tipo: Atividade		
Título	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa	Adequação das entidades da rede federal de educação profissional e tecnológica, por meio de ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.095/2007, que estabelece o processo de integração para constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.				
Objetivo	Reorganizar e integrar as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica com vistas a ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante a modernização de unidades.				

Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			Código: 1062	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26418				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
18.385,63	-	-	Unidade reestruturada	Unidade	-



#### **4.5.1.3 Quadro – Ações – Orçamento de Investimento- OI**

##### **NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2017**

Quadro não respondido, por não ser de competência desta UJ, com base na descrição da CF abaixo:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### **4.5.2 Análise Situacional – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

##### **4.5.2.1 Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS**

A análise situacional, inclusive os fatores intervenientes relativos à execução das ações orçamentárias, está descrita em sequência, para aquelas ações em que há metas estabelecidas: 20RG, 20RL e 2994.

##### **Ação 20RG**

Essa ação refere-se ao apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios, visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Na linha “Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores”, foram liquidados R\$ 787.345,00, que consistiram nas despesas com serviço de sondagem e absorção dos terrenos dos campi da Expansão III do IFPE, em projetos arquitetônicos e complementares de engenharia para expansão e reestruturação dos campi da pré-expansão, aquisição de equipamentos para montagem de Usina Solar para os campi Caruaru e Recife, equipamentos do laboratório de física para o campus Afogados da Ingazeira, construção de salas de aula para o campus Garanhuns e a aquisição de bens permanentes para o campus Vitória de Santo Antão.

Em 2017, todo o valor empenhado nessa ação teve o objetivo de atender despesas com as obras de construção do campus Cabo de Santo Agostinho, as quais se encontram em andamento.

### **Ação 20RL**

Trata-se da mais importante ação do IFPE, pois objetiva garantir a gestão administrativa, financeira e técnica da Instituição e desenvolvimento de ações, visando ao funcionamento dos cursos da Instituição; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

No ano de 2017, atendeu 24.399 alunos matriculados. A meta inicial de 25.932 não foi atingida em função de 1.973 estudantes veteranos não terem realizado suas matrículas.

A ação atingiu cerca de 90% de execução orçamentária, mesmo com todas as adversidades enfrentadas pela autarquia.

### **Ação 2994**

Essa ação financia as ações vinculadas ao fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

A execução dos créditos de Assistência ao Educando foi facilitada pelo acompanhamento/monitoramento dos Programas PAE-IFPE, mediante mecanismos desenvolvidos pela Diretoria de Assistência Estudantil, possibilitando, assim, a concessão de 11.736 benefícios, superando a meta física estabelecida em 9.850, que ocorreu em razão do suplemento orçamentário no valor de R\$ 587.880,00, recebido para concessão de benefício aos estudantes atingidos pelas enchentes no mês de março/2017, na Zona da Mata pernambucana.

Dessa forma, as instâncias competentes do IFPE contribuíram para a permanência e o êxito dos estudantes, por meio da aplicação da Política Institucional de Assistência ao Educando.

### **Ação 6380**

Não houve orçamento contemplado na ação 6380 para o ano de 2017, ocorrendo movimentação somente através de anulações de empenhos referentes a Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores, relativos a saldos remanescentes.

#### 4.5.2.2 Ações não Previstas na LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Não houve execução no exercício e a título de restos a pagar não processados das ações não mais previstas na LOA de 2017. Existiu apenas anulação de R\$ 1.530,00 na ação 6358.

Os valores que ainda constam nas ações serão analisados em 2018, a fim de verificar se ainda são ou não pertinentes as permanências em Restos a Pagar.

Informamos que as ações 2992 – Funcionamento da Educação Profissional, 6358 – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e 8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, atualmente são representadas pelas ações 20RL – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação e 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente.

#### 4.5.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

##### 4.5.3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
213110400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
151911	03822268000105	-		7.727,28	7.727,28
151911	42035097000207	-	-	1,68	1,68
158136	11461719000146	1.413,80	-	-	1.413,80
158136	158136	-	-	938,68	938,68
158464	20483193000196	-	-	614,70	614,70
158465	33000118000179	197,00	-	-	197,00
158465	40432544000147	7.845,26	-	-	7.845,26
158466	13758327000179	2.030,60	-	-	2.030,60
158477	87883807000106	57,70	57,70	-	-
158478	10835932000108	9,35	9,35	-	-
158478	18632130404	-	-	45,00	45,00
Fonte: Tesouro Gerencial - 23.02.18					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
213140400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS -INTER EST				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
158465	12219645000107	9.900,00	9.900,00	-	-
Fonte: Tesouro Gerencial - 23.02.18					

#### 4.5.3.2 Análise Crítica

Conforme a legislação em vigor, um gasto só pode ocorrer no setor público após a prévia emissão de nota de empenho, todavia, caso haja a ocorrência de algum fato que não esteja em consonância com a determinação, a Contabilidade deve reconhecer e registrar formalmente o fato em contas específicas de obrigações, intituladas de Passivos Permanentes (ou Passivos P), que correspondem aos valores executados antes da emissão da nota de empenho.

Salienta-se que o fato de um gasto ter ocorrido sem a prévia emissão da nota de empenho, não obrigatoriamente significa que houve uma ausência ou insuficiência de crédito orçamentário disponível, podendo haver disponibilidade de crédito orçamentário e, ainda assim, haver a execução das despesas sem a emissão da nota de empenho que, apesar de ser vedado pela legislação, pode ocorrer.

Assim, o IFPE registrou Passivos Permanentes, mas, em todos os casos, havia uma prévia disponibilidade de crédito orçamentário suficiente para suportar esses passivos, tendo ocorrido apenas o lapso da não emissão prévia da nota de empenho. Dessa forma, considerando essas especificidades da execução orçamentária da despesa pública, pode-se dizer que não houve no IFPE casos de reconhecimento de obrigações sem o respectivo crédito autorizado no orçamento anual.

#### 4.6 Restos a pagar de exercícios anteriores

O Quadro contempla o montante de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados do IFPE. Nele, podemos encontrar os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2017, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2017.

<b>4.6.1 Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados</b>				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)
2016	1.990.722,02	1.960.437,24	10.098,54	20.186,24
2015	567.898,07	282.574,82	-	285.323,25
2014	75.182,34	2.648,00	132,00	72.402,34
2013	58.024,73	11.681,05	-	46.343,68
2012	29.592,32	-	-	29.592,32
2011	53.812,74	-	-	53.812,74
2010	8.631,97	-	-	8.631,97
2009	170,04	-	-	170,04
2008	4.391,90	-	-	4.391,90
2007	17.727,00	-	-	17.727,00
2006	10,29	-	-	10,29

<b>4.6.2 Restos a Pagar Não Processados</b>					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	52.257.986,53	36.875.744,03	35.849.908,43	2.496.839,51	13.911.238,59
2015	8.064.919,93	1.503.880,56	1.440.078,71	1.366.002,17	5.258.839,05
2014	3.074.113,27	69.889,43	67.199,07	283.554,84	2.723.359,36
2013	2.949.488,83	319.136,88	319.136,88	109.746,64	2.520.605,31
2012	138.740,80	-	-	-	138.740,80
2010	20.143,39	-	-	-	20.143,39

### 4.6.3 Análise Crítica

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP-, são Restos a Pagar – RP- todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Quanto a isso, distinguem-se dois tipos de Restos a Pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

As despesas liquidadas são aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/1964.

Um fator que contribui para a criação de RP é a demora na liberação restante do limite orçamentário a utilizar por parte do Ministério, valor esse que permite ao órgão emitir os empenhos. É comum ocorrer a liberação próxima ao final do exercício.

Especialmente durante o primeiro semestre do exercício, houve um profundo contingenciamento orçamentário. Em abril de 2017, foi anunciado pelo Ministério da Educação o contingenciamento de 15% do orçamento de custeio e 40% do orçamento de investimento estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A partir da liberação da cota orçamentária de 15%, relativa ao Crédito Orçamentário de custeio, foram envidados esforços pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD-, no sentido de proceder à provisão de Créditos para os campi, com agilidade, emissão de empenhos no âmbito da Reitoria com brevidade e otimização da execução e utilização de créditos por meio do remanejamento entre as Unidades Gestoras do IFPE. Entretanto, as ações pertinentes à Assistência Estudantil e outras ficaram prejudicadas, uma vez que não seria possível a ampliação de bolsas ou o lançamento de novos editais no final de semestre letivo.

O que também motiva a inscrição de RP é o descumprimento, pelo fornecedor, das obrigações acessórias do contrato e a sua própria situação fiscal junto aos órgãos públicos, já que o contratado deve manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação e qualificação da licitação. Esse instrumento impacta ainda mais, quando o fornecedor do bem ou o prestador do serviço não faz ou atrasa a entrega do produto contratado.

Vale destacar que o IFPE vem realizando um trabalho de análise dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP e Restos a Pagar Processados – RPP, dando prioridade aos empenhos emitidos antes de 2016, visando à anulação de acordo com as condições de cada empenho correspondente ao fornecedor, fato que possibilitou um cancelamento de R\$ 10.230,54 em RPP e de R\$ 4.256.143,16 em RPNP.

A instituição, através da Coordenação de Contratos e da Coordenação de Patrimônio e Almojarifado, está envidando esforços para monitorar os empenhos e exigir dos fornecedores o não

atraso da entrega de materiais e serviços, além da abertura de processo administrativo para aplicação de possíveis penalidades, nos casos em que os fornecedores descumpram suas obrigações contratuais e legais.

Observa-se que R\$ 13.911.238,59, equivalente a 56,61% dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, referem-se ao exercício de 2016. Cabe destacar que 36,16% desse montante refere-se aos recursos provenientes da UG 152734 (Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária do MEC), recebidos através de Termo de Execução Descentralizada – TED, definido no Decreto nº 8.180/2013 como “instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da Unidade Orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática”.

Os TEDs que permaneceram em RP tiveram a finalidade de atender despesas com obras que, por sua natureza, possuem etapas específicas e que demandam mais tempo para a execução. As obras são relativas à construção do campus Cabo de Santo Agostinho, construção do Centro de Pesquisa no campus Recife, construção da biblioteca do campus Caruaru e obras de acessibilidade, tanto no campus Belo Jardim quanto no campus Caruaru.

Enquanto os RPP, relativos aos empenhos inscritos em 2015, representam 52,98% (R\$ 285.323,25) do saldo total de 31/12/17, os relativos a 2016 participam em 3,75% (R\$ 20.186,24) do montante, mostrando resultados positivos nos trabalhos de acompanhamento dos RP.

#### 4.7 Execução descentralizada com transferência de recursos

##### 4.7.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2017	2016	2015
Termo de Execução Descentralizada						
Totais						

Quanto a esse item, ressalta-se que não foram realizados destaques (descentralização externa

de créditos orçamentários) de recursos do IFPE para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, consórcios públicos e Entes da Federação para a execução de ações ou atividades de responsabilidade da Instituição.

Ocorreram em 2017 descentralizações de recursos para 03 (três) órgãos, com objetivos específicos, que não se confundem com ações de incumbência da instituição.

Os destaques do orçamento foram efetuados para a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE-, por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED-, no intuito de atender ao projeto “Promover a Formação e Capacitação de Docentes e Técnico-Administrativos do IFPE, no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Políticas Públicas – MPPP da UFPE”; também para o Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária – CENTRESAF/PE, com o instrumento , o que viabilizou o “Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE”, trazendo alguns benefícios, como o de capacitar vários servidores(as) ao mesmo tempo, adequação do conteúdo às necessidades e à realidade da autarquia e economia das despesas, já que há ganho de escala através desse tipo de procedimento; e, por fim, para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através de TED, o que permitiu o reembolso dos gastos do Edifício da SUDENE, no qual a Reitoria do IFPE ocupa uma área, cedida sem ônus pela Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União em Pernambuco, pelo rateio das despesas em virtude da área ocupada.





	ARRECADADOS								
--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4.7.2.1 Análise Crítica:

O IFPE arrecada seus recursos próprios por meio de vários modos de captação, cujos principais são aluguéis, receitas agropecuárias, serviços administrativos e taxas de inscrições de vestibular e concursos públicos.

Considerando a realização das receitas totais, em 2017 houve frustração de receita na ordem de 37,26%, enquanto em 2016 houve excesso de arrecadação de 62,17%.

Uma vez que não houve a liberação de novos códigos de vaga, referentes aos cargos sem concurso vigente, isso implicou numa arrecadação de receita própria menor do que o esperado. No exercício de 2016, houve 02(dois) processos seletivos para provimento de vários cargos, além do Vestibular Unificado para todos os campi, o que demandou no excesso de arrecadação constatado.

Apesar do valor arrecadado e da instituição possuir na conta única um valor acumulado na fonte própria de recursos, a utilização fica atrelada ao crédito orçamentário disponível na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício. Isto é, há dinheiro para pagamento, mas não se pode gastá-lo por não ter orçamento suficiente aprovado na LOA para tal.

A maior parte da receita do IFPE é auferida com taxas de inscrição em vestibular e concursos para professores e servidores administrativos, representando um pouco mais de 70% da Receita Orçamentária Líquida arrecadada.

As receitas com aluguéis advêm dos diversos campi, referentes às cessões de uso de bem imóvel público para atividades de cantina, restaurante e bancos e de taxas de ocupação de imóveis cobradas dos servidores, devida pela ocupação regular de imóvel da União.

O valor relativo à remuneração de depósitos bancários trata-se dos rendimentos de aplicações financeiras do saldo de recurso do Convênio Nº 6000.0062197.10.4 - PB – 107, celebrado junto à Petrobras, já encerrado. Em 2017, houve o resgate do valor residual e esse será devolvido à empresa em 2018.

Relativamente às Receitas Agropecuárias, estas são arrecadas pelos campi agrícolas, localizados nas cidades de Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão, por meio de vendas de produções geradas nas atividades dos cursos de agroindústria.

Serviços administrativos e comerciais gerais são receitas relacionadas às atividades de apoio administrativos, cujas principais são multas por atraso de livros na biblioteca e valores cobrados por refeições realizadas nos refeitórios dos campi agrícolas, das pessoas que não sejam estudantes.

O valor de R\$ 830,00, constante na linha “Transferências de Instituições Privadas”, refere-se ao patrocínio da empresa SAE Brasil (CNPJ nº 67.350.769/0001-00) ao campus Caruaru, a título de incentivo à produção intelectual de alunos daquele campus, conforme projeto pedagógico da Instituição, para as áreas de mecânica, eletrônica e ou mecatrônica automobilística, com objetivo de premiação em concurso correlato à tal área produtiva em nível nacional e internacional.

A indenização por sinistro, no valor de R\$ 445.023,17, foi captada por meio de seguradora

automotiva em 2016, por causa de um ônibus do campus Recife ter sofrido perda total em novembro de 2015.

#### **4.7.3 Informações sobre a execução das despesas**

##### **QUADRO Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

O IFPE faz descentralização dos Créditos Orçamentários de forma que as suas Unidades de Ensino possam prover a execução de suas despesas em conformidade com as suas necessidades. O procedimento utilizado é o de Compras Compartilhadas por meio do qual os seus Campi realizam suas licitações.

Esse mesmo procedimento também é adotado para outras áreas de gestão, tais como a descentralização de créditos para atendimento às políticas estudantis.

#### 4.7.3.1 Despesas por grupo e elemento de despesa - Modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	103.406.823,75	18,56	78.351.748,31	16,24	27.313.032,77	5,74	30.184.315,45	7,05
a) Convite	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
b) Tomada de Preços	419.642,34	0,08	37.770,12	0,01	-	0,00	37.770,12	0,01
c) Concorrência	878.217,09	0,16	2.438.589,95	0,51	443.958,19	0,09	140.017,63	0,03
d) Pregão	46.211.487,73	8,30	48.843.955,49	10,13	26.342.821,99	5,53	26.381.551,80	6,16
e) Concurso	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
f) Consulta	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	55.897.476,59	10,03	27.031.432,75	5,60	526.252,59	0,11	3.624.975,90	0,85
2. Contratações Diretas (h+i)	6.156.685,45	1,11	7.371.642,48	1,53	4.661.542,60	0,98	5.704.066,95	1,33
h) Dispensa	4.338.581,42	0,78	5.159.655,51	1,07	3.406.038,73	0,72	4.097.186,18	0,96
i) Inexigibilidade	1.818.104,03	0,33	2.211.986,97	0,46	1.255.503,87	0,26	1.606.880,77	0,38
3. Regime de Execução Especial	1.340,00	0,00	5.094,35	0,00	1.340,00	0,00	5.094,35	0,00
j) Suprimento de Fundos	1.340,00	0,00	5.094,35	0,00	1.340,00	0,00	5.094,35	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	404.246.078,49	72,57	351.835.887,38	72,94	403.844.549,23	84,84	351.526.984,21	82,11
k) Pagamento em Folha	402.970.374,29	72,34	350.571.018,15	72,67	402.585.257,41	84,58	350.315.247,03	81,82
l) Diárias	1.275.704,20	0,23	1.264.869,23	0,26	1.259.291,82	0,26	1.211.737,18	0,28
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	513.810.927,69	92,24	437.564.372,52	78,55	435.820.464,60	78,24	387.420.460,96	69,55
6. Total das Despesas da UPC	557.061.382,42	100	482.389.208,66	100	476.006.252,14	100	428.140.500,11	100

#### 4.7.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.572.050,09	225.248.269,65	254.572.050,09	225.248.269,65	-	-	254.570.851,35	225.247.749,18
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	67.371.653,68	54.986.639,65	67.371.653,68	54.986.639,65	-	-	67.371.653,68	54.986.639,65
OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	51.844.939,24	45.373.127,36	51.837.952,24	45.333.219,91	6.987,00	39.907,45	51.785.289,89	45.333.219,91
Demais elementos do grupo	29.181.731,28	24.962.981,49	28.863.501,02	24.748.653,99	318.230,26	214.327,50	28.857.462,49	24.747.638,29
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.527.493,04	32.319.355,83	26.480.817,21	24.543.033,39	8.046.675,83	7.776.322,44	25.794.357,90	24.056.091,52
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.119.432,68	18.042.620,99	15.092.556,68	16.449.121,66	1.026.876,00	1.593.499,33	14.667.285,00	15.961.846,66
AUXILIO-ALIMENTACAO	11.374.760,66	11.214.101,74	11.374.760,66	11.176.175,12	-	37.926,62	11.374.760,66	11.176.175,12
Demais elementos do grupo	24.787.377,09	26.560.157,14	20.343.601,78	21.632.069,90	4.443.775,31	4.928.087,24	20.104.915,70	21.275.130,06
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OBRAS E INSTALACOES	57.191.593,68	29.847.371,28	1.414.887,35	3.828.776,58	55.776.706,33	26.018.594,70	1.061.780,78	3.784.404,11
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.871.815,36	13.397.108,36	692.246,45	1.938.983,22	9.179.568,91	11.458.125,14	369.273,11	1.325.326,55
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	184.834,04	302.700,88	18.000,00	111.504,77	166.834,04	191.196,11	18.000,00	111.504,77
Demais elementos do grupo	33.701,58	134.774,29	30.621,58	134.774,29	3.080,00	-	30.621,58	134.774,29

### 4.7.3.3 Análise Crítica

Despesas por grupo e elemento de despesa - Modalidade de contratação

O quadro que demonstra a execução da despesa na perspectiva das modalidades de contratação foi elaborado, considerando a totalidade da execução de responsabilidade das UG do âmbito do IFPE.

Modalidade de Licitação: Nessa linha, são totalizados os valores executados e pagos nas sete modalidades de licitação discriminadas abaixo:

Convite: É a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela UPC, que afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade e que manifestarem seu interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas;

Tomada de preços: É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

Concorrência: É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto;

Pregão: Aquisição de bens e serviços nos termos da Lei nº 10.520/2004;

Concurso: É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de quarenta e cinco dias;

Consulta: É a modalidade de licitação em que, ao menos cinco pessoas, físicas ou jurídicas, de elevada qualificação, serão chamadas a apresentar propostas para fornecimento de bens ou serviços não comuns;

Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC: Instituído pela Lei 12.462/2011, é aplicável exclusivamente às licitações e aos contratos necessários à realização dos eventos especificados na Lei, a ações integrantes do PAC e as obras e serviços de engenharia no âmbito de sistemas públicos de ensino, sendo essa última possibilidade decorrente da Lei nº 12.722/2012.

Contratações Diretas: Nesta linha, são totalizados os valores executados e pagos nas duas formas de contratações diretas discriminadas abaixo:

Dispensa: Montante de recursos empenhados nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Inexigibilidade: Montante de recursos empenhados nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Regime de Execução Especial: Nesta linha, são totalizados os valores executados e pagos mediante suprimento de fundos:

□ Suprimento de Fundos: Montante de recursos empenhados nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872/86.

Pagamento de Pessoal: Nesta linha, são totalizados os valores executados e pagos nos dois grupos de pagamento de pessoal discriminados abaixo:

□ Pagamento em Folha: Valores pagos a pessoal mediante folha de pagamento (Grupo de Natureza de Despesa 1);

□ Diárias: Valores pagos a pessoal mediante diárias, inclusive a terceiros e parceiros.

Total das Despesas da UPC: Representa o somatório da TOTALIDADE das despesas executadas e pagas no âmbito do IFPE no exercício, e não apenas das despesas acima.

O gasto na modalidade Tomada de Preços em 2017 objetivou a reforma da quadra poliesportiva do campus Recife.

Na execução da despesa por Pregão, a principal modalidade de licitação utilizada na autarquia, houve um encolhimento de 5,39% em relação a 2016. Também houve diminuição de 16,48% nas Contratações Diretas. A redução da execução de despesas através de Contratações Diretas foi ocasionada em virtude do aumento da efetividade da Política Institucional de Compras Compartilhadas e da execução do Planejamento das Licitações do IFPE, possibilitando que as contratações de serviços e aquisições de bens fossem realizadas através de Pregões Eletrônicos SRP - Sistema de Registro de Preço-, procedimento que viabiliza diversas contratações de compras, esporádicas ou sucessivas, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, reduzindo, assim, os processos de licitação e também otimizando tempo e recursos.

Cumprir destacar que, na modalidade RDC, o valor mais que dobrou em relação ao ano anterior em razão dos recebimentos do Termos de Execução Descentralizadas – TED-, que foram recursos oriundos da UG 152734 (Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária do MEC), respondendo a 94,13% da execução na modalidade.

Dos recursos citados, executados por RDC, destacam-se as seguintes despesas: construção dos campi Abreu e Lima, Paulista, Jaboatão dos Guararapes; construção das bibliotecas dos campi Garanhuns e Ipojuca; construção dos blocos de salas de aula para os cursos de Engenharia Mecânica do campus Caruaru e do curso de Engenharia de Software do campus Belo Jardim; obras de acessibilidade dos campi Belo Jardim e Vitória; e com obras e serviços inerentes à substituição total da rede de esgotamento e tratamento de efluentes do campus Belo Jardim.

Ainda em RDC, o baixo valor pago em relação à despesa executada se deu em virtude dos valores terem sido recebidos no último trimestre do exercício, não dando tempo suficiente para transcorrer os estágios da liquidação e pagamento das despesas.

O item “Pagamento em Folha”, referente às despesas de pessoal (ativos, inativos e pensionistas) e encargos sociais, obteve um acréscimo em torno de 15%, o que segue em conformidade com as



necessidades da Instituição. Tal crescimento deveu-se ao aumento no quadro de servidores, técnicos administrativos e professores do IFPE e a realização das despesas com os processos de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC- para a carreira docente (Art. 18 da Lei nº 12.772/12).

#### **4.7.3.4 Análise Crítica**

##### **Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa**

O quadro utilizado demonstra a execução da despesa, de acordo com a classificação nos grupos e elementos de despesa.

Os gastos do IFPE estão dispostos nos grupos da Despesa Corrente 1 – Despesas de Pessoal e 2 – Outras Despesas Correntes e no grupo da Despesa de Capital 3 – Investimentos.

Cada grupo de despesa tem os elementos de despesas relacionados em ordem decrescente do montante empenhado no exercício de 2017, destacando-se os três itens de maior valor executado no grupo de despesa, o que representa 92,76% nas Despesas de Pessoal, 71,45% nas Outras Despesas Correntes e 99,95% nas Despesas de Investimentos, sendo o restante dos elementos informados de forma consolidada na linha “Demais elementos do grupo”.

Observa-se que 85% das despesas de investimentos referem-se a obras e instalações já citadas.

Seguem abaixo as descrições dos elementos de despesa de cada grupo que se encontram em destaque.

##### **Despesas de Pessoal**

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - representam o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, adiantamento, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno etc.

Aposentadoria RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar - registram as despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do regime próprio de previdência do servidor-RPPS e de reserva remunerada.

Obrigações Patronais – Operações Intra Orçamentárias - destinadas aos registros dos valores das despesas resultantes de pagamento de pessoal, relativas a encargos que deverão ser atendidas pela condição de empregador.

##### **Outras Despesas Correntes**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC-, tais como: assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (correios, telefonia fixa e

móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; e outros congêneres.

**Auxílio Financeiro a Estudantes** - registra despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.

**Auxílio-Alimentação** - registra as despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, diretamente aos servidores, estagiários ou empregados da administração pública.

### **Investimentos**

**Obras e Instalações** - registram o valor da realização das despesas com obras em andamento, benfeitorias e instalações que sejam incorporáveis ao imóvel.

**Equipamentos e Material Permanente** – registram o valor das despesas realizadas com aquisição de equipamentos e materiais que, em razão da utilização, não perdem a identidade física e constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - registram o valor das apropriações das despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

#### 4.7.4 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
			Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	
2017	158465	IFPE - campus Vitória	1	5.000,00	5.000,00
2016	158465	IFPE - campus Vitória	2	10.000,00	8.000,00

Fonte: SIAFI Operacional em 26/02/18.

##### 4.7.4.1 Análise Crítica

Com o Decreto nº 6.370/2008, as despesas com suprimento de fundos passaram a ser realizadas basicamente por intermédio do cartão de pagamento, com apenas algumas exceções, notadamente no âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Comandos Militares.

Informa-se que o IFPE não realiza transações por intermédio de conta bancária. Assim, não foram consignados os quadros correspondentes, bem como foram excluídas as colunas concernentes nos quadros que tratam conjuntamente das contas tipo B e do cartão de pagamento.

Salienta-se que, na Instituição, apenas o campus de Vitória de Santo Antão se utiliza do suprimento de fundos e o aplica em conformidade com a legislação vigente.

Todas as prestações de contas, referentes aos exercícios 2016 e 2017, foram aprovadas pelo ordenador de despesas da Unidade.

Apesar de ter sido concedido o valor de R\$ 5.000,00 em 2017 e R\$ 10.000,00 em 2016, foram utilizados, apenas, R\$ 1.340,00 e 5.094,00, respectivamente.

Em 2017, as despesas realizadas com o uso de suprimento de fundos foram para gastos com material para manutenção de bens imóveis/instalações (subitem 24) e material elétrico e eletrônico (subitem 26).

## 4.8 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

### Indicadores de Desempenho Operacionais

#### PROPESQ 2017

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de iniciação científica	198	280	342	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Produção científica	544	600	485	Anual	Dado extraído do “extrator lattes” do CNPq
Projetos Ativos	128	150	110	Anual	Dado extraído da base de dados da Propesq
Número de depósito de patentes	5	1	3	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de software	2	1	0	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de Marca	0	1	1	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de desenho industrial	0	1	1	Anual	Registro INPI
Criação de documentos norteadores	*	4	4	Anual	Número de documentos aprovados no CONSUP
Criação de cursos de Pós-graduação Lato Sensu	1	2	2	Anual	Número de Cursos de Especialização aprovados pelo CONSUP para oferta regular
Submissão de curso de Pós-graduação Stricto Sensu à Capes	1	1	1	Anual	Número de Cursos submetidos à plataforma Sucupira
Discentes matriculados nos cursos de pós-graduação (Lato e Stricto Sensu)	448	*	1085	Anual	Dados extraídos do Qacadêmico
Docentes atuando na pós-graduação	*	*	98	Anual	Dados extraídos do Qacadêmico

Para melhor compreensão dos dados inseridos na tabela, salienta-se que o número de referência adotado, diz respeito aos valores do ano anterior (2016) para as mesmas atividades relacionadas. Os asteriscos referem-se a dados não colhidos ou a índices de crescimento não previstos para a pasta da Pós-Graduação, em função da inserção de novos indicadores de desempenho operacional.

Em relação à Pesquisa, observou-se um crescimento de 23% no número de bolsas de Iniciação Científica concedidas a estudantes dos cursos Técnicos e Superiores, resultado do diálogo entre PROPESQ e os Diretores Gerais, com o intuito de valorização contínua e de incentivos ao desenvolvimento científico.

No que tange à produção científica, houve um decréscimo de 10% em relação ao período anterior. O mesmo movimento observa-se no número de projetos de pesquisa cadastrados, que foi reduzido em 15%, comparando-se ao ano de 2016. Essas reduções decorreram do significativo número de projetos de pesquisa que expiraram em 2017 e não puderam mais ser renovados, devido às regras previstas no Regulamento Geral de Projetos de Pesquisa do IFPE.

Ressalte-se que essa redução já era esperada num primeiro momento, estando diretamente relacionada ao aperfeiçoamento dos acompanhamentos dos projetos de pesquisa, proporcionado pela inclusão, no referido regulamento de projetos, de cláusulas, como a entrega de relatórios e prazos mais rígidos. Acredita-se que os números voltarão a subir, à medida que os pesquisadores forem se ajustando a essas novas cláusulas de acompanhamento e eficiência.

No âmbito da Pós-Graduação, foram inseridos alguns indicadores de desempenho que não constavam nos anos anteriores, como: criação de documentos norteadores, número de discentes matriculados em cursos de Pós-Graduação e número de docentes que atuam na Pós-Graduação do IFPE.

Em relação ao número de documentos norteadores criados em 2017, a previsão foi realizada integralmente, acarretando a publicação das RESOLUÇÕES nº 46, nº47, nº22 e nº 24/CONSUP.

Em relação ao número de discentes matriculados, percebeu-se que houve um incremento de aproximadamente 242%, esse aumento se deveu principalmente à oferta de vagas nos cursos de Especialização a distância. Ressalta-se que, para esse indicador, não foi estipulado um índice previsto, em função de não ter sido mensurado na última versão do relatório e, ainda, porque o índice de referência foi extraído dos dados cadastrais do Q-acadêmico. Assim, com a inserção do indicador de desempenho relacionado ao número de docentes que atuam na Pós-Graduação, espera-se iniciar o mapeamento do corpo docente que atua nesse nível e propor melhorias constantes para a inclusão de novos servidores docentes nesse processo.

Quanto aos dados da inovação, apenas o indicador “Pedidos de registro de software” não foi alcançado em 2017. No entanto, diante do quantitativo dos pedidos de depósito de patentes terem

superado as expectativas, pode-se dizer que foi verificada uma conquista institucional significativa nessa dimensão.

### PROPESQ -2016

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de iniciação científica	198	280	272	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Produção científica	544	600	759	Anual	Dado extraído do “extrator lattes” do CNPq
Projetos Ativos	128	150	155	Anual	Dado extraído da base de dados da Propesq
Número de depósito de patentes	5	1	0	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de software	2	1	0	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de Marca	0	1	0	Anual	Registro INPI

A tabela acima demonstra a manutenção dos índices relacionados ao número de projetos ativos e de estudantes envolvidos em pesquisa. No que concerne ao indicador de produção científica, observa-se um crescimento de 21% em relação ao índice previsto.

### PROPESQ -2015

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de iniciação científica	198	250	324	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Produção científica	544	600	462	Anual	Dado extraído do “extrator lattes” do CNPq e plataforma stela experta
Projetos Ativos	128	150	179	Anual	Dado extraído da base de dados da Propesq
Número de depósito de patentes	5	10	5	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de software	2	2	1	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de Marca	0	0	1	Anual	Registro INPI

A tabela acima permite se perceber o crescimento do número de estudantes envolvidos em pesquisa, através do quantitativo de bolsas de iniciação científica, cujo resultado, em comparativo com o índice de referência, alcançou um número 63% maior. Pode-se observar, ainda, que o índice previsto foi superado em 29,6%. No que concerne ao indicador de produção científica, observa-se um cumprimento de 77% da meta. No que se refere ao número de depósitos de patentes e registro de software e marcas, observamos o cumprimento de 58% da meta estabelecida, tendo aparecido pela primeira vez a procura pelo registro de marca pelo IFPE.

#### **PRODEN - DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS/PRODEN -2017**

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade de	Fórmula de cálculo
Bolsas de Monitoria	570	614 (10% a mais que o ano anterior)	570	semestral	Dados extraídos do Programa de Monitoria, solicitados por meio do Memorando nº 386/2017-PRODEN
Matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE)	510	561 (10% a mais que o ano anterior)	661 (17,8%)	anual	Dados extraídos Ofícios-IFPE/GR nº 670/2015 e nº 051/2017

A tabela acima permite denotar a manutenção do número de estudantes envolvidos com monitoria no IFPE, cujo índice previsto era de 10% de aumento de 2016 para 2017, todavia isto não aconteceu. Em relação às matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco- SEDE), a previsão de crescimento estabelecida de 10% no aumento de matrículas, em 2016, foi superada, apresentando 17,8 % de acréscimo. Em 2017, foi realizada uma nova pactuação com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

#### **PRODEN - DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS/PRODEN -2016**

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de Monitoria	300	330 (10% a mais que o semestre anterior)	570 (aumento de 73%)	semestral	Dados extraídos dos Relatórios Gerais 2015.2 e 2016.1 e 2
Matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE)	480	528 (10% a mais que o ano anterior)	510 (6,25%)	anual	Dados extraídos dos Relatórios de Matrícula 2015 e 2016

A tabela acima permite denotar o crescimento do número de estudantes envolvidos em monitoria nos diversos Campi do IFPE, cujo índice esperado (10,8%) alcançou a meta de crescimento estabelecida pela DDEN/PRODEN (10%). Em relação às matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE), a previsão de crescimento estabelecida de 10% no aumento de matrículas, em 2016 apesar de não se concretizar plenamente, apresentou 6,25 % de acréscimo. O índice foi mantido considerando-se que em 2016 não ocorreram novas matrículas em virtude do ciclo de conclusão dos cursos. Em 2017 será realizada uma nova pactuação com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

### PRODEN - DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS/PRODEN – 2015

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de Monitoria	268	295 (10% a mais que o semestre anterior)	297 (10,8%)	semestral	Dados extraídos dos Relatórios Gerais 2014.2 e 2015.1
Matrículas PROEJA - Qualificação Concômitante (Convênio com a SEE)	480	528 (10% a mais que o ano anterior)	510 (6,25%)	anual	Dados extraídos dos Relatórios de Matrícula 2015 e 2016

A tabela acima denota o crescimento do número de estudantes envolvidos em monitoria nos diversos Campi do IFPE, cujo índice esperado (10,8%) alcançou a meta de crescimento estabelecida pela DPP/PRODEN (10%). Em relação às matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE), a previsão de crescimento estabelecida de 10% no aumento de matrículas, em 2016 apesar de não se concretizar plenamente, apresentou 6,25 % de acréscimo.

### PROEXT-2017

Denominação	Índice de Referência	Índice Observado(2017)	Índice Previsto	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Projetos de Extensão	172	191	180	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Bolsas de extensão (discente)	268	315	281	Anual	Dado extraído através do Banco de Dados PROEXT-IFPE



Produção científica – Periódico (Revista Caravana)	120	73	172	Anual	Dados do Comitê Chefe Editorial da Revista Caravana
----------------------------------------------------	-----	----	-----	-------	-----------------------------------------------------

Para efeito descritivo de obtenção dos índices acima relacionados, salienta-se que o número de referência adotado para fins de comparação de produção é sempre o ano anterior às atividades relacionadas. A extração dos dados determinados como índice observado corresponde ao total, quantidade de projetos de extensão cadastrados, bolsas de extensão de discentes e número de artigos submetidos à Revista Caravana. Com relação ao índice previsto, foi traçado, segundo perspectiva de anos anteriores, um percentual médio para cálculo e previsão no exercício posterior.

A tabela acima exibe o número de indicadores de atividades de extensão, no ano de 2017, a saber: do quantitativo recebido de projetos de extensão, observa-se um aumento de 11,05 % em comparação com o índice de referência (ano de 2016). O item bolsas de extensão apresentou um aumento de 17,54%, em comparação com o índice de referência. Com relação à “Produção Científica”, o total apresentado corresponde ao número de artigos submetidos à Revista Caravana, o que corresponde a um decréscimo de 39,17% nas submissões, devido a mudanças estruturantes ocorridas no Comitê Editorial da Revista, no ano de 2017. Atualmente, a Revista encontra-se com a versão on line com ISSN 2448-2471).

## PROEXT-2016

Denominação	Índice de Referência	Índice Observado(2016)	Índice Previsto	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Projetos de Extensão	146	172	159	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Bolsas de extensão (discente)	279	268	317	Anual	Dado extraído através do banco de dados PROEXT-IFPE
Produção científica – Periódico (Revista Caravana)	63	120	159	Anual	Dados do Comitê Chefe Editorial da Revista Caravana

Para efeito descritivo de obtenção dos índices acima relacionados salientamos que o número de referência adotado para fins de comparação de produção é sempre o ano anterior as atividades

relacionadas. A extração dos dados determinados como índice observado corresponde ao total, quantidade de projetos de extensão cadastrados, bolsas de extensão de discentes e número de artigos submetidos à revista Caravana. Com relação ao índice previsto, foi traçado segundo perspectiva de anos anteriores um percentual médio para cálculo e previsão no exercício posterior.

A tabela acima exibe o número de indicadores de atividades de extensão no ano de 2016 a saber: do quantitativo recebido de projetos de extensão observa-se um aumento de 15,17 % em comparação com o índice de referência (ano de 2015). O item bolsas de extensão apresentou um aumento de 09,15% em comparação com o índice de referência. Com relação a “Produção Científica” o total apresentado corresponde ao número de artigos submetidos a 2º edição da Revista Caravana o que corresponde a um aumento de 47,5% nas submissões. Atualmente a revista encontra-se com a versão on line com ISSN 2448-2471).

### PROEXT - 2015

Denominação	Índice de Referência	Índice Observado(2015)	Índice Previsto	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Projetos de Extensão	117	146	175	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Bolsas de extensão (discente)	230	279	335	Anual	Dado extraído através do banco de dados PROEXT-IFPE
Produção científica – Periódico (Revista Caravana)	-	63	80	Anual	Dados do Comitê Chefe Editorial da Revista Caravana

Para efeito descritivo de obtenção dos índices acima relacionados, salientamos que o número de referência adotado para fins de comparação de produção é sempre o ano anterior às atividades relacionadas. A extração dos dados determinados como índice observado corresponde ao total de quantidade de projetos de extensão cadastrados, bolsas de extensão de discentes e número de artigos submetidos à revista Caravana. Com relação ao índice previsto, foi traçado, segundo perspectiva de anos anteriores, um percentual médio para cálculo e previsão no exercício posterior.

A tabela acima exibe o número de indicadores de atividades de extensão no ano de 2015 a saber: quantitativo recebido de projetos de extensão observa-se um aumento de 24,78% em comparação com o índice de referência (ano de 2014) e de 1.162% quando comparado ao ano de 2009 no início do Programa. O item bolsas de extensão apresentou um aumento de 21,30% em

comparação com o índice de referência. Com relação à “Produção Científica” o total apresentado corresponde a 1º edição da Revista Caravana, dessa forma, não dispomos de dados comparativos.

Quantidades de artigos/área temática Extensão	
Educação e Formação Continuada	10
Tecnologia e Trabalho	10
Cultura, Cidadania e Esporte	5
Saúde e Meio Ambiente	31
Comunicação e Direitos Humanos	7
Total	63

Artigos recebidos na Revista Caravana ano de 2015

## DAE –2017

### Evolução da oferta de Bolsas do Programa Bolsa Permanência

Campi	Número de Bolsas ofertadas em 2016	Número de Bolsas ofertadas em 2017	Aumento percentual do número de Bolsas ofertadas entre 2016-2017
Abreu e Lima	70	199	284,28%
Afogados da Ingazeira	461	369	-
Barreiros	322	356	10,55%
Belo Jardim	545	533	-
Caruaru	416	425	2,16%
Cabo de Santo Agostinho	314	198	-
Garanhuns	582	658	13,05%
Ipojuca	341	282	-
Igarassu	246	248	0,81%
Jaboatão dos Guararapes	309	181	-
Olinda	190	190	-
Palmares	222	228	2,70%
Paulista	334	352	5,40%
Pesqueira	777	628	-
Recife	2.327	2.092	-
Vitória de Santo Antão	743	742	-
TOTAL	8.129	7.681	- 5,50%

A tabela acima nos apresenta o crescimento no número de estudantes contemplados com o benefício do Programa Bolsa Permanência entre os anos de 2016 e 2017, nos Campi Abreu e Lima, Barreiros, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Palmares e Paulista. No entanto, nos Campi Afogados da Ingazeira, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão houve a diminuição do número de discentes atendidos especificamente pelo Programa.

Entende-se que a diminuição no atendimento aos estudantes no Programa citado, nos campi referenciados na planilha acima, está atrelada a alguns fatores, quais sejam:

O valor do orçamento da Assistência Estudantil para o exercício 2017 relativo à manutenção dos programas específicos da assistência estudantil, sobretudo o Programa Bolsa Permanência, foi inferior, comparado ao exercício 2016;

Houve a sinalização de um possível contingenciamento na ordem de 15% no orçamento da Assistência Estudantil, o que levou todos os campi a reorganizarem seu planejamento, no sentido de adequar o orçamento ao atendimento estudantil.

Embora a Assistência Estudantil tenha recebido, no último trimestre do exercício anual, o recurso antes contingenciado, não houve tempo hábil para atender os estudantes através do Programa Bolsa Permanência.

O Campus Ipojuca não lançou edital do Programa Bolsa Permanência em 2017.2, tendo em vista a organização dos seus semestres letivos

Ressalte-se, porém, que o Campus Abreu e Lima, no exercício 2017, teve um aumento de mais de 280% no atendimento aos estudantes no Programa Bolsa Permanência.

#### **DAE –2016**

#### **Evolução da oferta de Bolsas do Programa Bolsa Permanência**

Campi	Número de Bolsas ofertadas em 2015	Número de Bolsas ofertadas em 2016	Aumento percentual do número de Bolsas ofertadas entre 2015-2016
Abreu e Lima	-	70	-
Afogados	448	461	2,90%
Barreiros	494	322	-
Belo Jardim	568	545	-
Caruaru	397	416	4,78%
Cabo de Santo Agostinho	274	314	14,59%
Garanhuns	521	582	11,70%
Ipojuca	432	341	-
Igarassu	297	246	-
Jaboatão dos Guararapes	210	309	47,14%
Olinda	109	190	74,31%
Palmares	250	222	-
Paulista	114	334	192,9%
Pesqueira	781	777	-
Recife	2.121	2.327	9,71%
Vitória de Santo Antão	711	743	4,5%
<b>TOTAL</b>	<b>7.727</b>	<b>8.129</b>	<b>5,20%</b>

A tabela acima apresenta o crescimento do número de estudantes contemplados com o benefício do

Programa Bolsa Permanência entre os anos de 2015 e 2016. Pode-se observar o aumento em números por campus e o crescimento da oferta TOTAL, considerando todos os Campi. Esse índice significou uma expansão de 5,20%. Esses indicadores favorecem a análise do fortalecimento de um dos Programas da Política de Assistência Estudantil, Programa Bolsa Permanência, como proposta para atuar na permanência e êxito do estudante do IFPE.

Alguns Campi, como Abreu e Lima, Barreiros e Ipojuca apresentaram situações atípicas quanto à realização dos editais do programa, considerando suas especificidades:

O Campus Abreu e Lima lançou o Programa Bolsa Permanência apenas em 2016, quando deu início às aulas com o curso Segurança do Trabalho.

Os Campi Barreiros e Ipojuca não lançaram edital do Programa Bolsa Permanência em 2016.2.

### **DAE -2015**

#### **Evolução da oferta de Bolsas do Programa Bolsa Permanência**

Campi	Número de Bolsas ofertadas em 2014	Número de Bolsas ofertadas em 2015	Aumento percentual do número de Bolsas ofertadas entre 2014-2015
Afogados	299	448	49,83%
Barreiros	339	494	45,72%
Belo Jardim	466	568	21,89%
Caruaru	319	397	24,45%
Cabo de Santo Agostinho	56	274	389,29%
Garanhuns	378	521	37,83%
Ipojuca	360	432	20,00%
Igarassu	60	297	395,00%
Jaboatão dos Guararapes	30	210	600,00%
Olinda	60	109	81,67%
Palmares	45	250	455,56%
Paulista	37	114	208,11%
Pesqueira	484	781	61,36
Recife	1.667	2.121	27,23%
Vitória de Santo Antão	393	711	80,92%
<b>TOTAL</b>	<b>4.993</b>	<b>7.727</b>	<b>54,76%</b>

A tabela acima apresenta o crescimento do número de estudantes contemplados com o benefício do Programa Bolsa Permanência entre os anos de 2014 e 2015. Pode-se observar o aumento em números por campus e o crescimento da oferta TOTAL, considerando todos os campi. Este índice significou uma expansão de 54,76%. Esses indicadores favorecem a análise do fortalecimento de um dos Programas da Política de Assistência Estudantil, Programa Bolsa Permanência, como proposta para atuar na permanência e êxito do estudante do IFPE.

## **4.8.2 Indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005**

### **4.8.2.1 Indicadores de Gestão das IFET**

Para o ano 2017, convém informar que a SETEC mudou a forma de obtenção e disponibilização dos indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no que concerne aos Indicadores de Gestão, de forma a qualificar os dados extraídos do SISTEC, os quais, até então, vinham sendo utilizado como fonte primária para os cálculos dos indicadores.

Assim, instituiu a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE), por meio da Portaria SETEC nº 01/2018.

Dessa forma, instituída a REVALIDE, essa ferramenta passa a validar as informações extraídas do SISTEC, por meio do ambiente colaborativo, a Plataforma Nilo Peçanha, através da qual as Unidades de Ensino podem verificar os dados extraídos e, assim, confirmar ou justificar caso apontados por alguma regra de consistência definida pela SETEC. Após validação, justificativas e ajuste, serão obtidos os componentes acadêmicos para o cálculo dos indicadores de Gestão da Rede Federal e IFs.

É interessante destacar que a referida Plataforma continua extraindo do SIAPE os dados referentes a docentes e técnicos-administrativos, bem como extraindo dados financeiro do SIAFE. Necessário se faz esclarecer que alguns indicadores, por hora apresentados, sofreram alteração de metodologia de cálculo, quando comparados com o Manual para o Cálculo dos Indicadores de Gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2.0.

Assim, passamos a apresentá-los sob as duas formas de cálculo: a do Manual, identificado pelo mesmo nome já definido nos anos passados, e a da PNP, identificada com essa sigla. Tais alterações, em alguns casos, quebram a série histórica de anos anteriores, de forma a inviabilizar análise nesse sentido. Além dessa situação, os ajustes e qualificação das informações realizados pela REVALIDE também poderão ter influenciado o resultado para esse ano, fato que deverá ser considerado nas análises comparativas com anos anteriores, para aqueles indicadores em que foi possível calculá-los conforme o Manual.

Tomando como referência essa nova realidade, destacam-se alguns resultados observados para o ano de 2017, em relação aos indicadores do Acórdão 2.267/2005 TCU/Plenário, seguidos de breves análises na série histórica desses indicadores. O quadro completo está no ANEXO I.

Convém destacar que o cálculo indicadores foi realizado, conforme manual disponibilizado pela SETEC e Nota Metodológica dos Indicadores da Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Seguem abaixo observações de semelhanças e divergências entre eles:

**Quadro 1 – Comparativo dos Indicadores do Manual e da PNP - Acordão 2.267/2005.**

Manual	PNP	Observação
RCV - Relação Candidato por Vaga	Riv – Relação Inscritos/Vagas	Manteve a fórmula de cálculo
RIM - Relação Alunos Ingressantes por Matrícula Atendida	Não foi calculado na PNP	Foi possível realizar o cálculo por meio dos componentes dispostos na PNP, no item 1.1. Curso, Matrículas, Matrículas Equivalentes, ingressantes, concluintes, Vagas e Inscritos por Instituição e Unidade de Ensino
RCM – Relação Concluinte por Matrícula Atendida	Relação Concluintes por Matrículas – PNP	Calculado através dos componentes dispostos na PNP, no item 1.1. Curso, Matrículas, Matrículas Equivalentes, ingressantes, concluintes, Vagas e Inscritos por Instituição e Unidade de Ensino
EAC – Eficiência Acadêmica de Concluintes	IEA – Índice de Eficiência Acadêmica	Houve mudança na metodologia de cálculo.
RFE – Índice de Retenção do Fluxo Escolar	Não foi calculado na PNP	Não foi possível calculá-lo a partir dos componentes da PNP.
RAD – Relação de Alunos por Docente em Tempo Integral	RAP – Relação Matrículas/Professor	A RAP da PNP utiliza o conceito de aluno-equivalente, bem como a RAP-PNE, tornando-se, assim, equiparáveis. Ambas se diferindo do RAD.
TCD - Titulação do Corpo Docente	ITCD – Índice de titulação do Corpo Docente	Manteve a fórmula de cálculo.
GCA – Gasto Corrente por Aluno	Gm – Gasto Corrente por Matrícula	Houve mudança de componente para a PNP, considera-se a matrícula equivalente (aluno-equivalente)
GCP – Gasto com Pessoal	Não foi calculado na PNP	Calculado através dos componentes extraídos do item 4- Gastos diretos da Instituição na PNP.
GOC – Gasto com Outros Custeios (Excluído Benefícios e PASEP)	Não foi calculado na PNP	Calculado através dos componentes extraídos do item 4- Gastos diretos da Instituição na PNP.
GCI – Gasto com Investimentos	Não foi calculado na PNP	Calculado através dos componentes extraídos do item 4- Gastos diretos da Instituição na PNP.
MRF – Matriculados Classificados de acordo com a Renda Familiar per capita	Renda Familiar (per capita)	Calculado através dos componentes extraídos do item 1.4 Cor/Raça e Renda Familiar dos Estudantes na PNP.

É importante destacar que, para este ano, não será possível apresentar o RAP por Unidade de Ensino, devido a alguns problemas de registro entre a informação do SISTEC e a informação no

SIAPE, sendo assim, para 2017, só há o RAP da Instituição, conforme a Nota Metodológica dos Indicadores da PNP.

Além desses indicadores do TCU, a Lei de criação dos Institutos Federais, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, define indicadores importantes para a manutenção da oferta do Ensino Profissional no Brasil, esses se referem à oferta de vagas para cursos técnicos que deverá ser igual ou superior a 50%. Outro indicador refere-se aos cursos de formação de professores, tendo como meta mínima ser igual ou superior a 20%. Esses, também, são apresentados na PNP e mantiveram a fórmula de cálculo.

**Quadro 2 – Comparativo dos Indicadores do Manual e da PNP – Lei nº 11.892/08.**

Manual	PNP	Observação
PVECT - Percentual de Vagas Equivalentes em Cursos Técnicos	Mct – Matrículas Equivalentes em Cursos Técnicos	Manteve a fórmula de cálculo
PVCEFP - Percentual de Vagas Equivalentes em Cursos de Formação de Professores, inclusive Licenciatura	Mfp – Matrículas Equivalentes em Formação de Professores	Manteve a fórmula de cálculo

Além desses indicadores, foi introduzido o monitoramento da oferta da Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, instituída pelo Decreto nº 5.840/2006 PROEJA, dando-se continuidade em 2017, sendo esse indicador representado pela seguinte sigla:

**Quadro 3 – Comparativo dos Indicadores do Manual e da PNP – Decreto nº 5.840/06.**

Manual	PNP	Observação
PVECPPr - Percentual de Vagas Equivalentes em Cursos de PROEJA	Meja – Matrículas Equivalentes em PROEJA	Manteve a fórmula de cálculo

Um outro indicador acompanhado pela Instituição é o que se propõe a mensurar a implementação de curso de Formação Inicial e Continuada, estabelecido no Termo de Acordo de Metas – TAM-, sendo indicado pela sigla abaixo:

**Quadro 4 – Comparativo dos Indicadores do Manual e da PNP – TAM.**

Manual	PNP	Observação
NIFIC - Número de Ingressante FIC	Não possui sigla específica na PNP	Obtido no item 1.1. Curso, Matrículas, Matrículas Equivalentes, Ingressantes, concluintes, Vagas e Inscritos por Instituição e Unidade de Ensino, utilizando o filtro do tipo de curso.



#### 4.8.2.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFETs.

Essa análise está baseada nos resultados apresentados no intervalo entre 2015 e 2017, sendo que os indicadores de 2015 e 2016 são oriundos das Planilhas de Indicadores da SETEC dos respectivos anos, seguindo a metodologia de cálculo do manual; já os resultados apresentados em 2017, são oriundos da Plataforma Nilo Peçanha. Vale salientar que esse último resultado poderá ter sofrido duas fontes de variações extrínsecas ao processo de variação natural do indicador, sendo uma relativa ao trabalho de qualificação dos dados, e outra que alterou alguns componentes no cálculo de alguns indicadores, como se pode identificar nos quadros comparativos já apresentados.

A relação aluno x professor RAP, com o advento da PNP, manteve o cálculo, considerando o conceito do aluno-equivalente, conforme a Portaria nº 25/2015/MEC, que também era utilizado para o indicador das estratégias 11.11 e 12.3 do anexo da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE. Tal indicador mede a capacidade de atendimento pela força de trabalho docente.

Sobre esse item, o IFPE vem se mantendo acima do valor de referência, correspondente a 20 estudantes por docente, processo que se observa de forma crescente, conforme constatado abaixo.

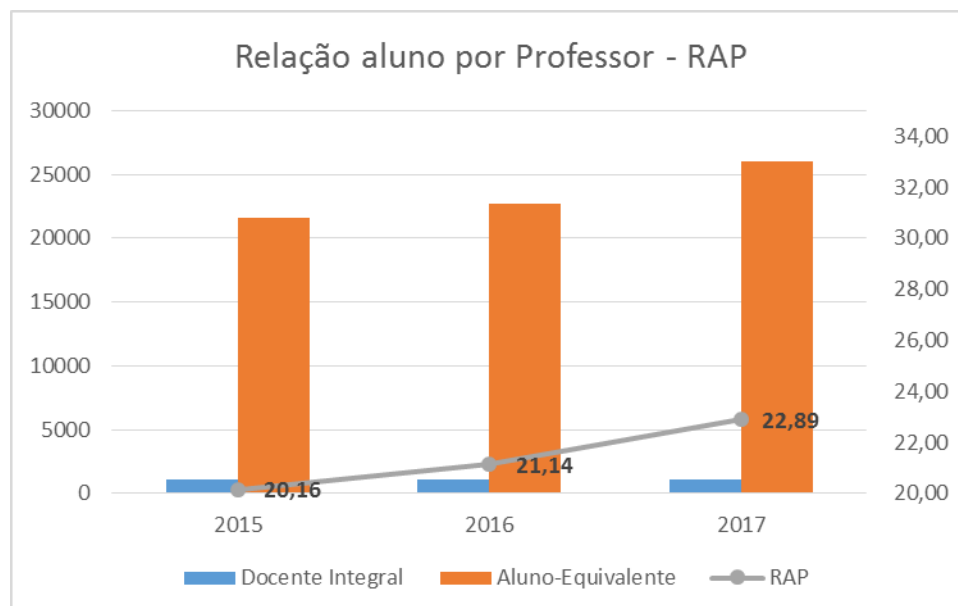


Gráfico 1 – Relação Aluno por Professor – RAP (PNE) do IFPE 2015 a 2017.

Visando monitorar a evolução da Rede Federal de Educação Profissional e dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o indicador Percentual de Vagas Equivalentes em Cursos Técnico, em 2016, mostra que o IFPE ficou com 77,6%, com um aumento de 4,8% em relação ao ano de 2015.

Já em 2017, esse indicador, conforme apresentado na PNP, mostra que o IFPE está com 82,6% de vagas ofertadas em cursos técnicos, o que coloca a Instituição com mais de 30 pontos percentuais

acima do mínimo esperado. Gráfico 2.

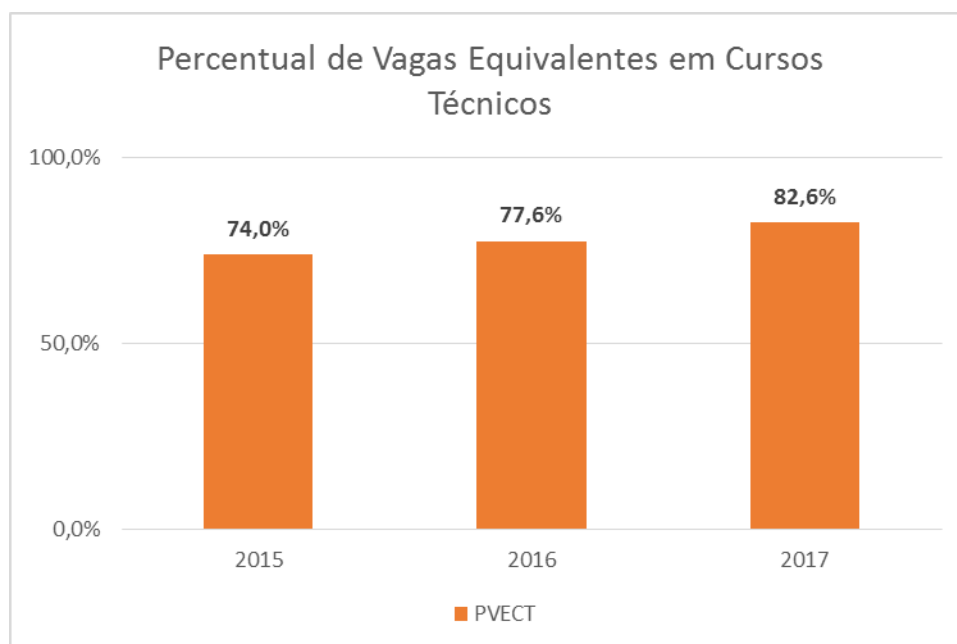


Gráfico 2 – Percentual de Vagas Equivalentes em Cursos Técnicos PVECT do IFPE 2015 a 2017.

No entanto, o IFPE ainda não tem atingido a meta mínima de vagas em curso de formação de professores, apresentando 4,1% em 2017, assim demonstrando que se devem reforçar as ações, no sentido de expandir a oferta para esse tipo de curso, de forma a cumprir a meta mínima de 20% da oferta de vagas, o mesmo ocorrendo em relação à oferta de cursos na modalidade Proeja, que vem apresentando indicadores abaixo da meta mínima de 10%, nos últimos anos, conforme se pode observar no quadro abaixo:

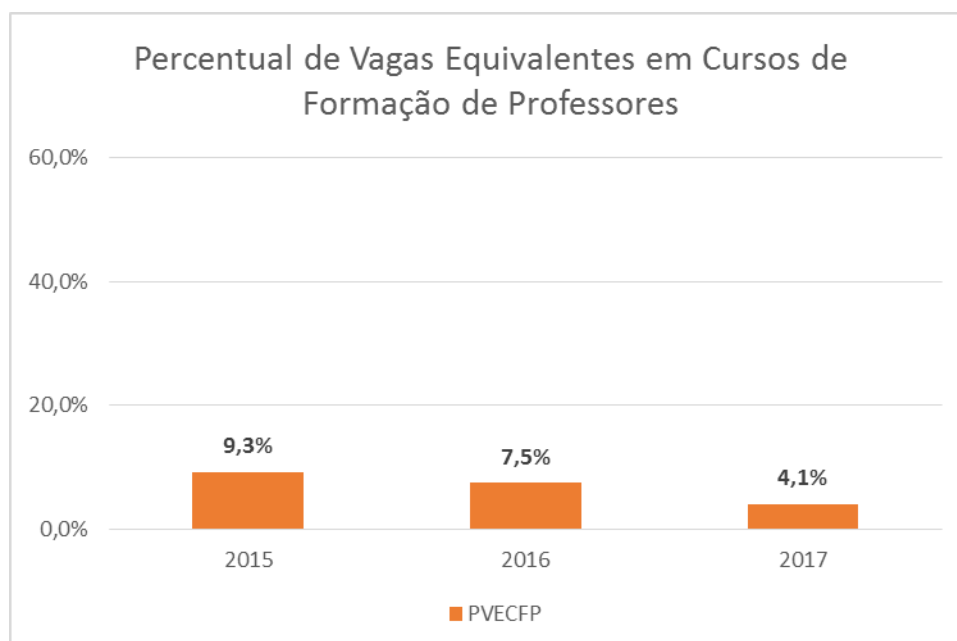


Gráfico 3 – Percentual de Vagas Equivalentes em Cursos de Formação de Professores no IFPE 2015 a 2017.

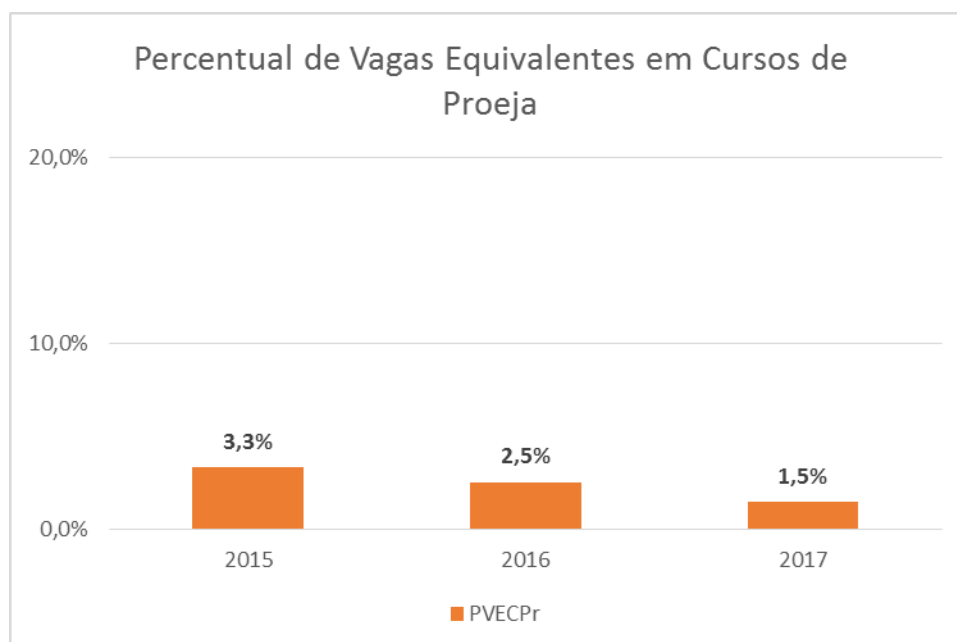


Gráfico 4 - Percentual de Vagas Equivalentes em Curso de PROJA, no IFPE de 2015 a 2017.

Para os indicadores relativo ao Acórdão nº 2.267/2005, apresentados anteriormente no Quadro 1, observem-se os resultados indicados abaixo:

### RCV - Relação Candidato por Vaga

A procura por vagas no IFPE, em 2017, apresentou uma redução, comparando-se, assim, ao mesmo patamar de 2015, ou seja, cerca de 4,6 candidatos por vaga, considerando todos os tipos de curso, conforme Gráfico abaixo

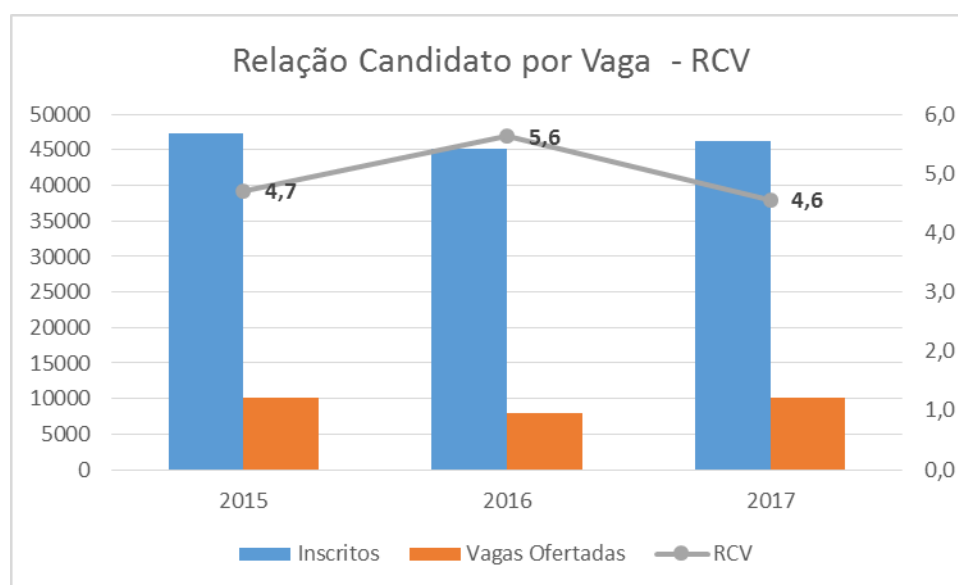


Gráfico 5 – Relação Candidato por Vaga do IFPE 2015 a 2017

### RIM - Relação Alunos Ingressantes por Matrícula Atendida

Esse indicador mostra que o número total de ingressantes foi 9.226, em 2017. Isso representa 33,1% em relação às matrículas. Houve, portanto, um aumento de 12 pontos percentuais em relação ao ano passado, isso devido ao fato de que a matrícula sofreu redução após a qualificação dos dados validados pela PNP, pois, em números absolutos de ingressantes, não houve grande variação em relação aos anos passados, como mostra o Gráfico 6.

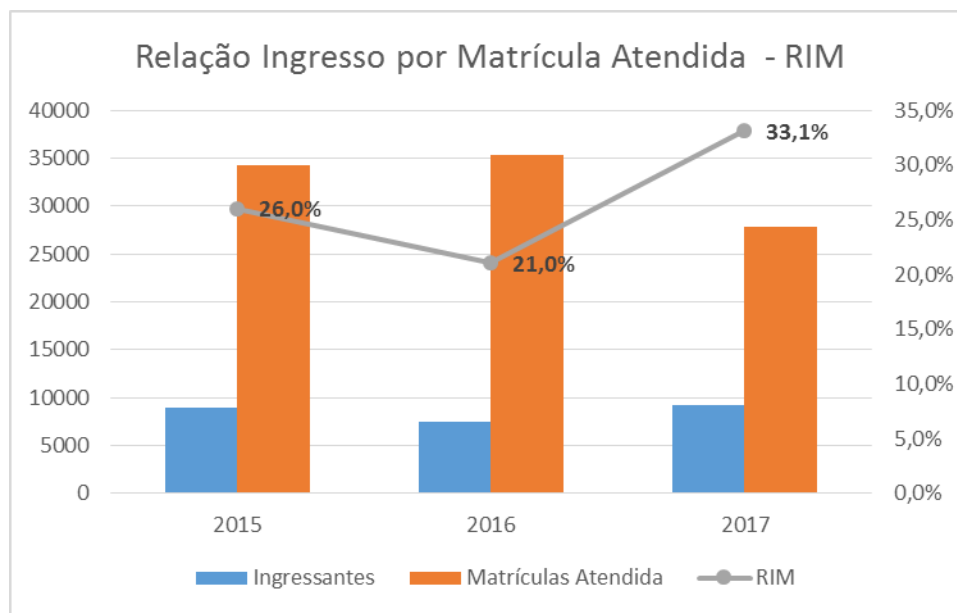


Gráfico 6 – Relação Ingresso por Matrícula Atendida do IFPE de 2015 a 2017

### RCM – Relação Concluinte por Matrícula Atendida

Nesse indicador, mudou o componente para o cálculo, o que inviabiliza a comparação com a série histórica. Assim, a nova fórmula de cálculo apresentada pela PNP, considera o componente concluintes como o total de alunos formados, ou seja, que concluíram com êxito todos os componentes curriculares, somados ao total daqueles que integralizaram a Fase Escolar no ano de Referência. Dessa forma, em 2017, o IFPE ficou com 19,2%.

### EAC – Eficiência Acadêmica de Concluintes

Esse indicador foi o que sofreu maior alteração na forma de cálculo, conforme apresentado na PNP e em suas Notas Metodológicas dos Indicadores da Plataforma Nilo Peçanha<sup>1</sup>, pois o cálculo leva em consideração componentes que se referem ao ciclo que tinha data de previsão de término no ano de 2016, fato esse que prejudica qualquer análise temporal.

Sendo assim, apresenta-se apenas o resultado da PNP para o IFPE, que é de 42,3%, medindo a eficiência em termos percentuais de conclusão e da possibilidade que os alunos retidos concluam os cursos.

<sup>1</sup> <https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

### RFE – Índice de Retenção do Fluxo Escolar

A retenção apresentada pela PNP difere da que vinha sendo utilizada nos anos anteriores, pois essa agora é representada pela retenção, que é um componente para o cálculo do indicador de Eficiência Acadêmica, assim esse se refere, apenas, ao ciclo concluído em 2016. Sobre isso, a Plataforma também trouxe componentes que viabilizaram o cálculo da forma antiga, conforme o Manual para Cálculo dos Indicadores de Gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2.0.

### RAD – Relação de Alunos por Docente em Tempo Integral

A força de trabalho docente, mensurada pela forma antiga de cálculo, em que se observa a matrícula atendida, este ano apresentou acentuada diminuição, calculado com os componentes extraídos da PNP, ficando em quase 25 a relação aluno por docente.

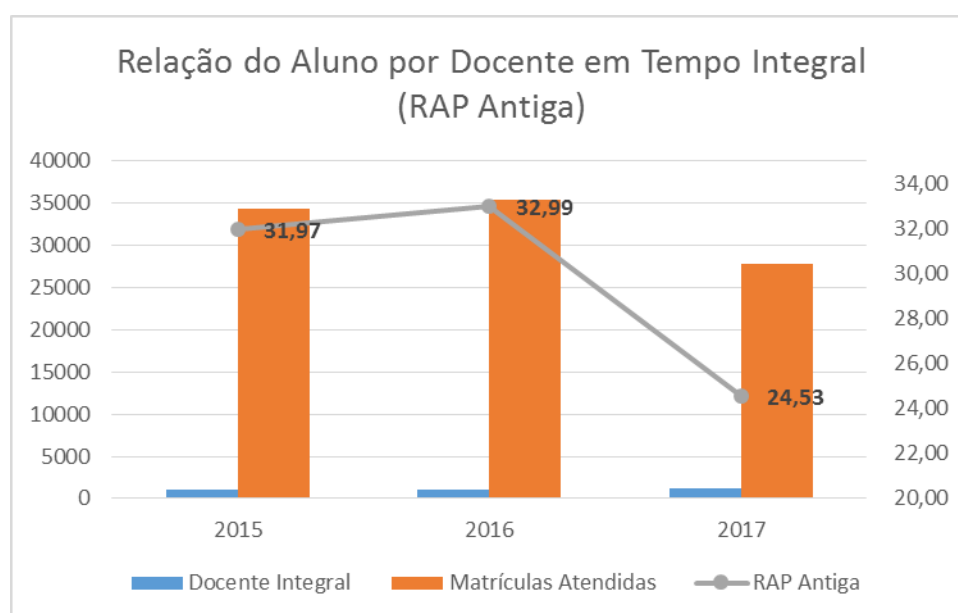


Gráfico 7 – Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga) do IFPE 2015 a 2017

### TCD - Titulação do Corpo Docente

A titulação do Corpo Docente está estabilizada em 3,9, indicando que, em geral, os docentes da Instituição possuem Pós-Graduação em nível de Mestrado.

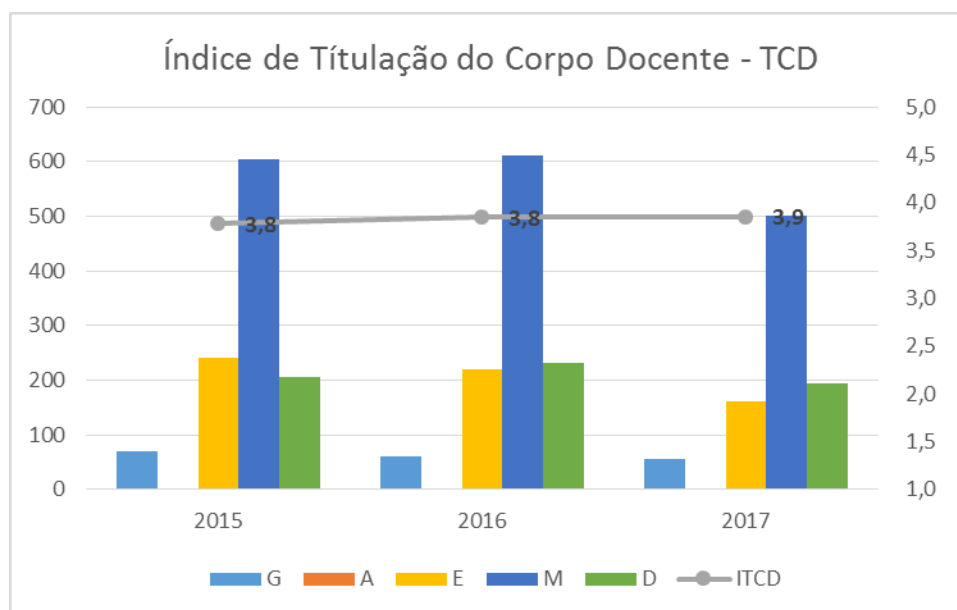


Gráfico 8 – Índice de Titulação do Corpo Docente do IFPE 2015 a 2017

Legenda:

- G - Graduados
- A - Aperfeiçoados
- E - Especialistas
- M - Mestres
- D - Doutores

### GCA – Gasto Corrente por Aluno

Esse indicador na PNP mudou o componente relativo ao número de matrículas, passando a considerar o conceito do aluno-equivalente, ficando o Gasto Corrente por Aluno em R\$15.313,42, apresentando um aumento de 47%, impulsionado pela mudança de componente do cálculo em relação ao ano passado.

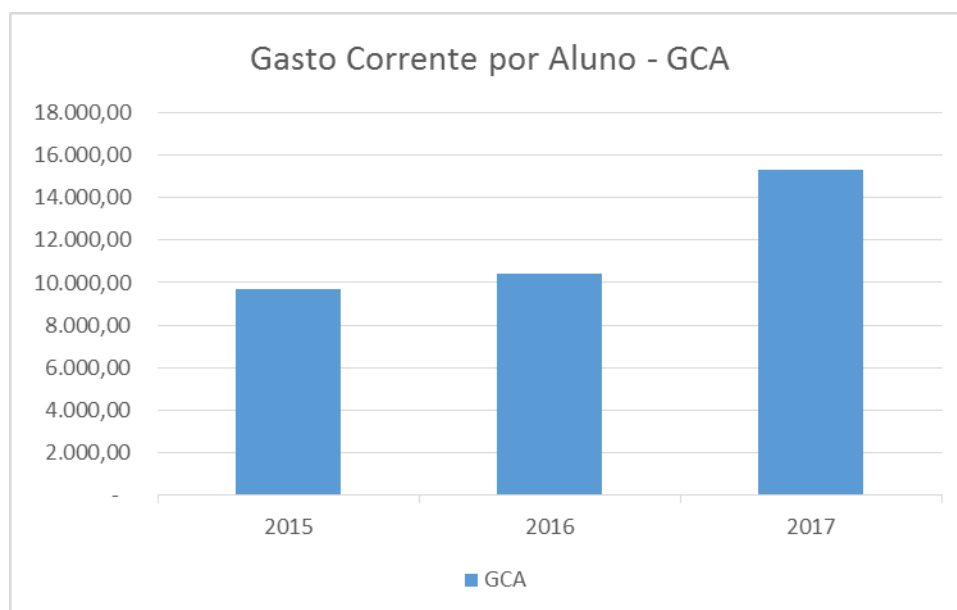


Gráfico 9 – Gasto Corrente por Aluno do IFPE de 2015 e 2017

### GCP – Gasto com Pessoal

Com os componentes obtido por meio da PNP, no seu item 4 – Gastos Diretos por Instituição- o IFPE obteve um pequeno aumento com o gasto com pessoal, em relação ao gasto total, ficando, em 2017, com 80,6%, conforme Gráfico 10.

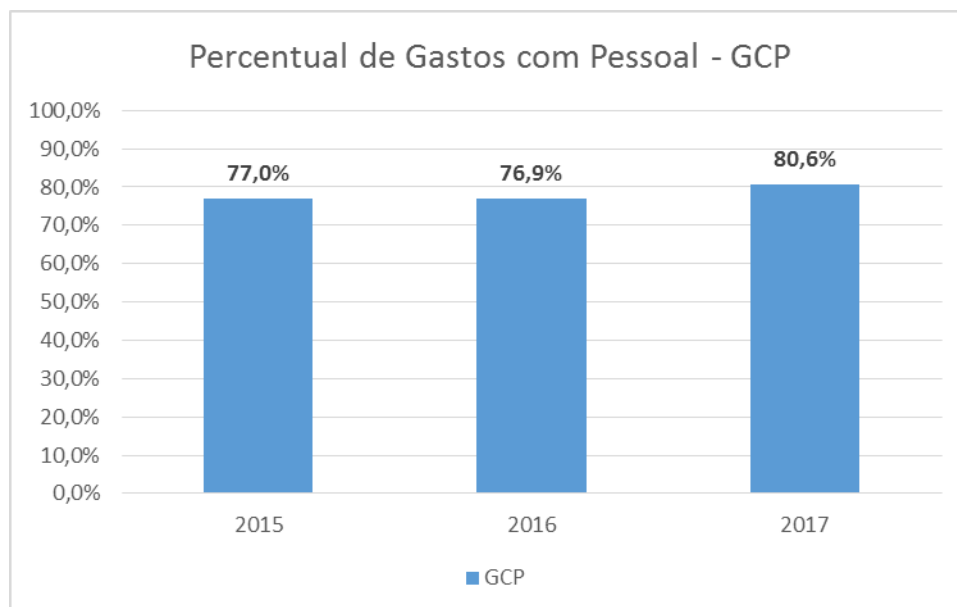


Gráfico 10 - Percentual de Gasto com Pessoal do IFPE de 2015 a 2017.

#### **GOC – Gasto com Outros Custeios (Excluído Benefícios e PASEP)**

Esse indicador foi também calculado a partir dos componentes expostos no item 4 da PNP, mostrando que o IFPE diminuiu pouco mais de 6% em 2017, em relação ao ano passado.

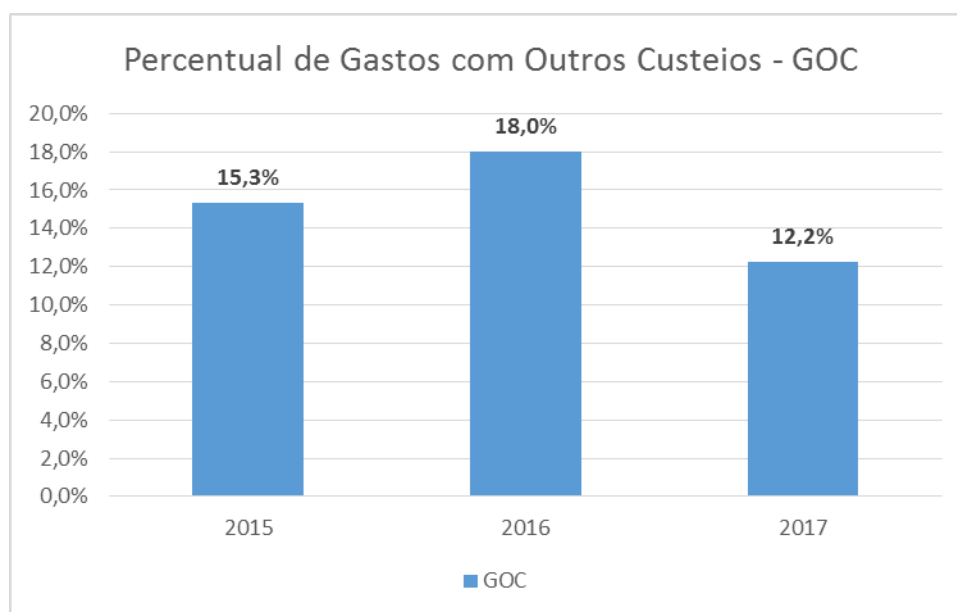


Gráfico 11 - Percentual de Gasto com Outros Custeios do IFPE de 2015 a 2017.

#### **GCI – Gasto com Investimentos**

A relação dos gastos com investimentos com os gastos totais vem diminuindo ao longo de 2015 a 2017, conforme observado no gráfico abaixo.

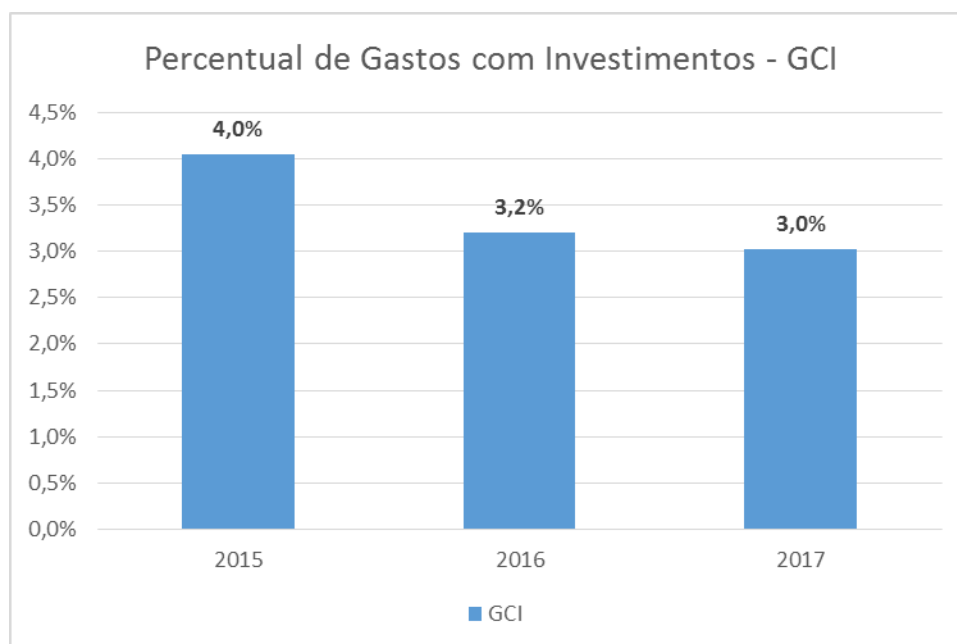


Gráfico 12 - Percentual de Gasto com Investimentos do IFPE de 2015 a 2017.

### **MRF – Matriculados Classificados de acordo com a Renda Familiar per capita**

Nesse indicador, houve, no ano de 2017, uma expressiva melhora em termos de quantitativo de respostas, pois, em 2016, havia 14,6% de respostas para a Renda Familiar per capita; já em 2017, com o lançamento dessa informação direto na Plataforma Nilo Peçanha, ocorreram 53,6% de respostas válidas, o que dá maior representatividade nos resultados apresentados no Gráfico abaixo.

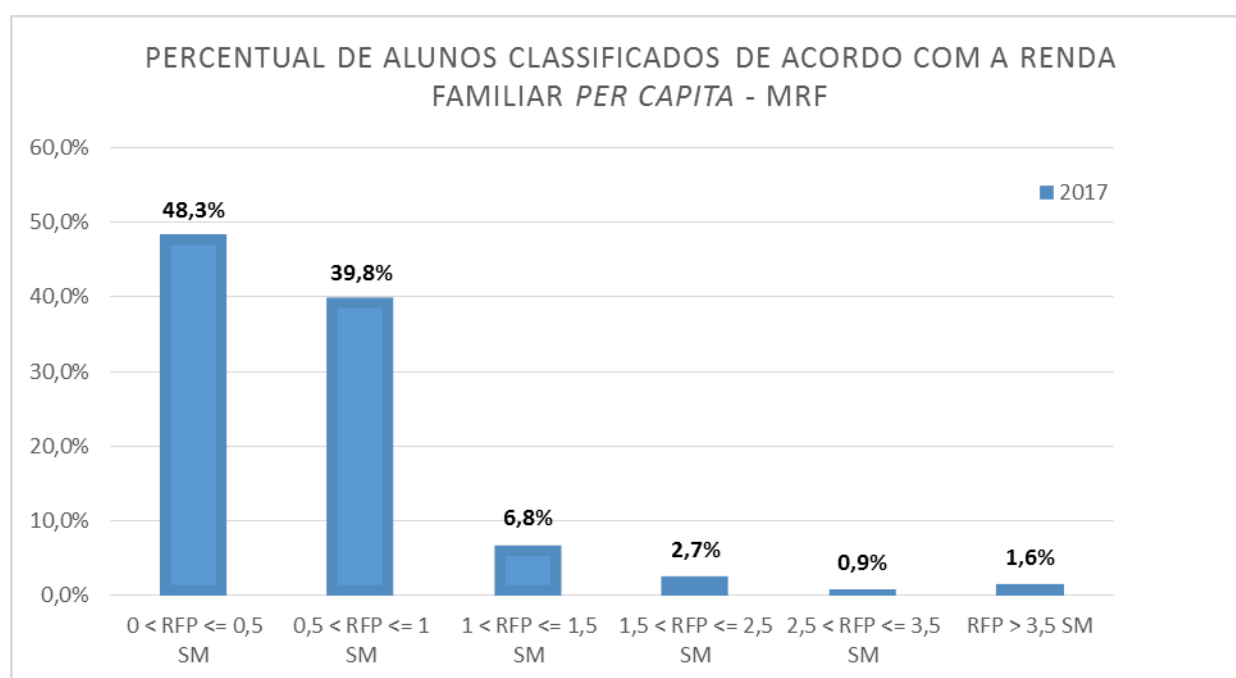


Gráfico 13 - Percentual de Alunos Classificados de acordo com a Renda Familiar Per Capita do IFPE 2017.

Neste Gráfico, destaca-se que mais de 90% das matrículas atendidas são de alunos que



possuem 1,5 SM ou menos de Renda Familiar Per Capita, demonstrando que o IFPE atende as famílias de menor poder aquisitivo, excluindo-se os que não declararam a renda.

**Quadro – Resultados dos Indicadores – Acórdão TCU n.º 2.267/2005 - portaria MEC nº818/2015 e SISTEC nº25/2015.****IFPE**

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2013	2014	2015	2016	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	5,24	5,01	4,78	5,63	4,60
	Relação Ingressos por Alunos*	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	31,1%	20,1%	25,8%	21,03%	33,1%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	11,4%	8,1%	7,9%	7,56%	-
	Relação Concluintes por Alunos –PNP*	$(\text{Concluintes/Matrículas}) * 100$	-	-	-	-	19,20%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	59,2%	57,6%	41,1%	45,76%	-
	Eficiência Acadêmica – PNP**	$(\text{Cciclo}) + (\text{Cciclo}/(\text{Cciclo} + \text{Eciclo})) * \text{Rciclo}$	-	-	-	-	42,30%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	54,5%	59,9%	55,2%	55,85%	-
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + \text{DE})) * 100$	35,98	30,56	31,80	32,99	24,89
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP) e (RAP –PNP)**	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + \text{DE})) * 100$	-	-	20,16	21,14	22,89
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	8192,75	8130,78	9744,97	10409,27	-
	Gasto Corrente por Matrícula – PNP**	$(\text{Gastos Correntes/Matrículas Equivalentes})$	-	-	-	-	15.313,16
	Percentual de Gastos com Pessoal*	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	72,4%	70,4%	77,0%	76,94%	80,61%
	Percentual de Gastos com Outros Custeios *	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	14,5%	15,3%	15,3%	18,00%	12,24%
	Percentual de Gastos com Investimento*	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	8,8%	10,4%	4,0%	3,20%	3,02%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	-	71,5%	74,8%	89,8%	94,9%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo	$(\text{G} * 1 + \text{A} * 2 + \text{E} * 3 + \text{M} * 4 +$	3,7	3,6	3,8	3,85	3,9

	Docente	$D*5)/(G+A+E+M+D)$					
--	---------	--------------------	--	--	--	--	--

Fonte: 2013 a 2016 SETEC; 2017 PNP - <https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS ABREU E LIMA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	5,30
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	76,1%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	23,3%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	43,4%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	100%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,57

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	2,40
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	36,5%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	22,8%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	40,3%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	98%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,76

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS BARREIROS

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	1,40
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	51,4%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	30,4%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	39,7%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	96%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,97

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS BELO JARDIM

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	3,00
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	36,5%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	30,9%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	55,9%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	97%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,78

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	4,80
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	34,2%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	12,7%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	54,8%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	79%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,94

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>



## CAMPUS CARUARU

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	4,50
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	35,7%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	22,0%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	39,4%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	98%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,95

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS GARANHUNS

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	6,10
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	32,4%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	11,1%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	36,8%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	77%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,71

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS IGARASSU

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	1,00
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	40,9%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	21,7%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	31,7%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	93%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,36

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS IPOJUCA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	3,30
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	16,3%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	22,1%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	32,1%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	97%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	4,08

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	3,30
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	40,5%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	15,9%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	45,9%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	91%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,78

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS OLINDA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	10,10
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	37,6%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	10,4%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	41,3%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	80%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,60

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS PALMARES

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	1,80
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	49,7%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	15,6%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	30,8%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	100%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,45

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS PAULISTA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	1,00
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	25,4%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	21,1%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	36,4%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	96%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,65

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>



## CAMPUS PESQUEIRA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	3,30
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	34,6%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	25,1%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	56,1%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	88%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,68

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS RECIFE

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	6,70
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	31,4%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	16,4%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	38,9%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	95%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,92

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

## CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2017
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	(Inscritos/Vagas Ofertadas)	3,10
	Relação Ingressos por Alunos*	(Ingressantes/Matrículas Atendidas)*100	32,8%
	Relação Concluintes por Alunos	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	
	Relação Concluintes por Alunos - PNP*	(Concluintes/Matrículas)*100	17,5%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	(Concluintes/Matrículas Finalizados)*100	
	Eficiência Acadêmica - PNP**	(Cciclo)+(Cciclo/(Cciclo+Eciclo))*Rciclo	58,2%
Socioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar*	(Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes)*100	98%
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,95

Fonte: PNP

Nota: \* Foi calculado com os componentes da PNP para o ano 2017.

\*\* Extraídos da PNP para o ano 2017.

- Os detalhes dos componentes do Indicador de Eficiência Acadêmica – PNP- encontram-se na nota metodológica da PNP

<https://www.plataformanilopecanha.org/#/>

**Quadro B.65.1a – Resultados do Indicador Socioeconômico – Acórdão TCU n.º 2.267/2005**

## IFPE

FAIXA DE VALORES	Quantitativo	%
0 < RFP <= 0,5 SM	7210	48,3%
0,5 < RFP <= 1 SM	5942	39,8%
1 < RFP <= 1,5 SM	1022	6,8%
1,5 < RFP <= 2,5 SM	402	2,7%
2,5 < RFP <= 3,5 SM	132	0,9%
RFP > 3,5 SM	234	1,6%
Total	14942	100,0%

Declarados	14942	46,4%
Não declarado	12928	53,6%
Matrículas	27.870	100%

Fonte: PNP

## CAMPI

FAIXAS DE VALORES	ABREU E LIMA	AFOGADOS	BARREIROS	BELO JARDIM	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CARUARU	GARANHUNS	IGARASSU	IPOJUCA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	OLINDA	PALMARES	PAULISTA	PESQUEIRA	RECIFE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0 < RFP <= 0,5 SM	20,2%	89,7%	1,4%	2,4%	27,3%	3,4%	38,3%	51,9%	4,5%	11,2%	11,4%	77,8%	3,2%	50,3%	91,1%	1,5%
0,5 < RFP <= 1 SM	79,8%	6,8%	20,5%	88,5%	48,5%	94,1%	33,3%	40,7%	83,2%	44,3%	68,3%	17,7%	92,9%	27,4%	3,7%	96,7%
1 < RFP <= 1,5 SM	0,0%	1,9%	74,5%	6,1%	3,0%	0,2%	5,0%	0,0%	9,4%	35,3%	0,7%	4,4%	0,3%	10,5%	0,0%	0,0%
1,5 < RFP <= 2,5 SM	0,0%	1,6%	2,2%	2,0%	0,0%	0,8%	15,0%	3,7%	1,2%	8,1%	19,2%	0,0%	2,4%	5,8%	2,2%	0,6%
2,5 < RFP <= 3,5 SM	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%	15,2%	1,0%	3,3%	3,7%	0,9%	0,3%	0,0%	0,0%	1,2%	2,0%	0,9%	0,0%
RFP > 3,5 SM	0,0%	0,0%	1,0%	0,6%	6,1%	0,4%	5,0%	0,0%	0,8%	0,8%	0,4%	0,0%	0,0%	4,0%	2,0%	1,2%
Total de respostas	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Respostas não declaradas	65,0%	46,4%	44,0%	31,8%	95,1%	37,0%	96,1%	95,8%	28,8%	51,5%	52,2%	53,5%	39,7%	24,1%	44,4%	45,3%
Respostas declaradas	35,0%	53,6%	56,0%	68,2%	4,9%	63,0%	3,9%	4,2%	71,2%	48,5%	47,8%	46,5%	60,3%	75,9%	55,6%	54,7%

Fonte: PNP

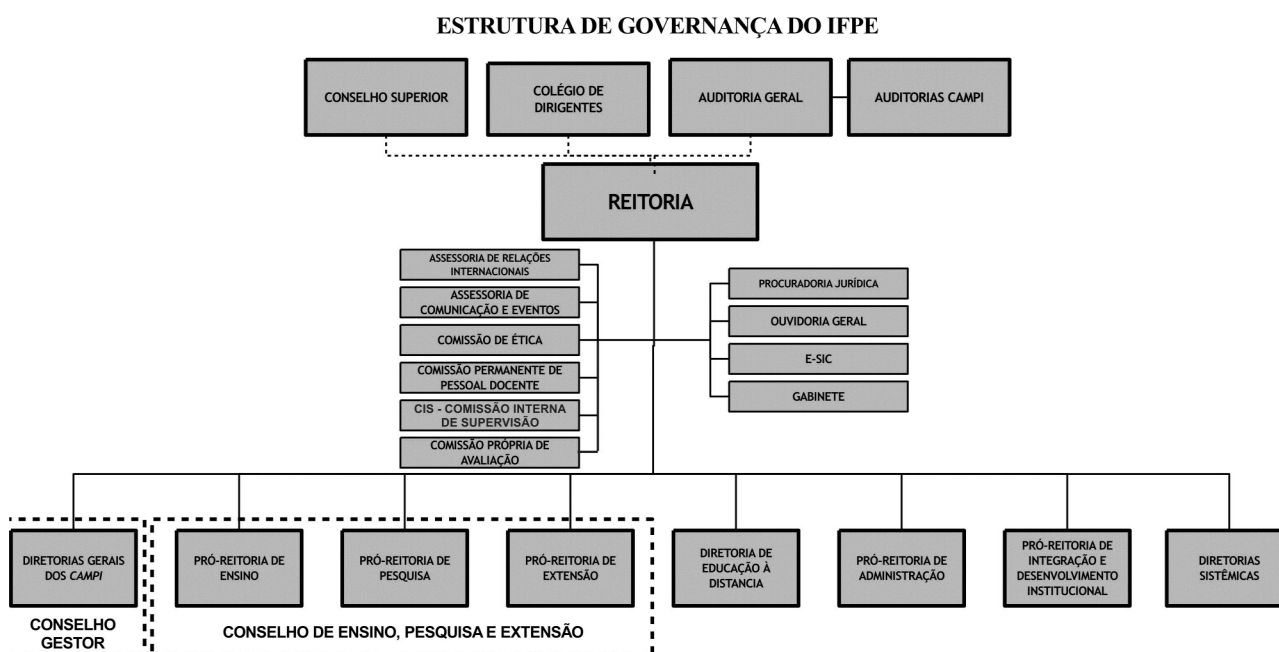
**4.8.3 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos****NÃO SE APLICA AO IFPE - RG 2017**

## 5. GOVERNANÇA

### 5.1 Descrição das Estruturas de Governança:

De acordo com a Lei nº 11.892, os Institutos Federais se organizam em estrutura *multicampi*, tendo como órgãos superiores responsáveis pela sua administração o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, e como órgão executivo de administração central a Reitoria, que inclui um Reitor(a), cinco Pró-Reitores e três Diretorias Sistêmicas. Cada *Campus* é administrado por um Diretor-Geral. Além do Conselho Superior (CONSUP) e do Colégio de Dirigentes (CODIR), o IFPE possui ainda o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE-, sendo os dois primeiros presididos pelo Reitor. As competências desses três órgãos colegiados estão previstas nos arts. 9º, 10 e 11 do Estatuto do IFPE.

A Estrutura de Governança do IFPE tem como base a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais; o Estatuto do IFPE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 01, de 31.08.2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 168, Seção 1, pag. 18-20, de 02.09.2009; e o Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 46/2012-CONSUP, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 4 de novembro de 2010.



Na Figura acima, apresenta-se a representação gráfica dos órgãos que compõem a estrutura de governança do IFPE.

Fonte: Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

- a) **Conselhos e Colegiados:** O Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão têm regimentos internos próprios, aprovados pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável.
- b) Para apoiar a gestão pedagógica e administrativa, o IFPE ainda conta com os colegiados dos *Campi*, de caráter deliberativo no âmbito de cada *Campus*, conforme delegação do Conselho Superior.
- c) Na sequência, esclarecimentos sobre a atuação dos Conselhos e Colegiados:

### **Órgãos Superiores da Administração**

• Conselho Superior - é o órgão deliberativo e consultivo máximo do IFPE. É composto por integrantes da comunidade interna (estudantes, professores, técnico- administrativos e Diretores Gerais de *Campi*) eleitos por seus pares, e de segmentos ligados à educação profissional e tecnológica, tendo o(a) Reitor(a) como presidente. Reúne-se a cada dois meses e trata de assuntos relativos a políticas institucionais, orçamento anual, prestação de contas, eleições para Reitor(a) e Diretores Gerais, entre outros. Dentre as suas competências, estão as seguintes:

**Art. 9º** Compete ao Conselho Superior:

- I. Aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional;
- II. Aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores-Gerais dos *Campi*, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- III. Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;
- IV. Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- V. Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VI. Autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- VII. Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- VIII. Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal;

- IX. Autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas;
- X. Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- XI. Deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação;
- XII. Apreciar a proposta pedagógica do período letivo seguinte de cada *campus*;
- XIII. Elaborar e aprovar o seu próprio Regulamento Interno;
- XIV. Apreciar a proposta pedagógica de cada *campus* para o período letivo seguinte.

• Colégio de Dirigentes - é um órgão normativo e consultivo formado pelo Reitor e pelos Pró-Reitores e Diretores Gerais de *Campi*. Presidido pelo Reitor, trata de matéria administrativa, econômica, orçamentária e financeira, relações sociais, de trabalho e de vivência. O calendário acadêmico e critérios para distribuição do orçamento anual são dois exemplos de assuntos tratados pelo Colégio de Dirigentes, assim como é de sua competência:

- I. Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II. Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III. Apreciar e recomendar sobre a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;
- IV. Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- V. Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- VI. Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetido.

• Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - é um órgão normativo e consultivo que trata de políticas educacionais, de pesquisa e de extensão do IFPE. É formado por representantes dos professores e dos técnicos- administrativos, além dos Pró-Reitores de Ensino (presidente), Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Passam pelo CEPE, por exemplo, todas as propostas de criação, reestruturação e extinção de cursos no IFPE, assim como a suspensão de oferta de vagas.

#### **Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPE – CEPE:**

- I - Analisar e emitir parecer sobre diretrizes gerais de Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II - Analisar e emitir parecer sobre a estruturação, reestruturação e extinção de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, de nível médio, de Graduação e Pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto*



*sensu* e de Formação Inicial e Continuada do Trabalhador – FIC- atendendo às exigências do desenvolvimento tecnológico, cultural, socioeconômico e ambiental da região;

III - analisar e emitir parecer quanto ao Programa de Concessão de Bolsas aos Estudantes, para atividades pertinentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão de interesse da Instituição;

IV - Analisar e emitir parecer quanto ao Programa de Concessão de Bolsas aos Docentes, para participação em atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão de interesse da Instituição;

V - Analisar e emitir parecer sobre as Normas e Regulamentações de funcionamento das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VI - Analisar, propor e emitir pareceres pertinentes a Normas e Regulamentos Institucionais de Ensino, Pesquisa, Extensão e as modificações desses instrumentos normativos;

VII - analisar e emitir parecer sobre estabelecimento de Convênios de Cooperação com entidades congêneres e empresas, relativos à melhoria do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, quando solicitado;

VIII - propor modificações no seu Regimento, para homologação pelo Conselho Superior;

IX - Analisar e emitir parecer sobre o Perfil Profissional e Formas de Seleção na elaboração de editais de concurso público para a contratação de pessoal docente;

X - Propor a constituição de Comissões de Assessorias permanentes ou transitórias, Apresentando suas atribuições;

XI - opinar sobre matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão, submetida à sua apreciação;

XII - acompanhar os encaminhamentos dos seus atos.

- Conselho Gestor do *Campus* é órgão consultivo e deliberativo por delegação do Conselho Superior, no âmbito do *campus*, de forma a assessorar a Direção Geral com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFPE, respeitadas as legislações vigentes.

- Conselho Escolar é um órgão colegiado consultivo dos *Campi* do IFPE e tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento da gestão escolar, efetivando uma gestão democrática, transparente e participativa, zelando pela adequada execução das políticas da Instituição e cujas proposições servirão de recomendações para a gestão do *campus*.

- A Auditoria Interna Geral, com representação nos *Campi*, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. A auditoria

interna vincula-se ao Conselho Superior e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC - composto por servidores do IFPE, objetivando auxiliar os gestores quanto ao uso da tecnologia da informação na Instituição (Portaria nº 1.463/2015-GR).

- Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI-, composto por servidores do IFPE, objetivando auxiliar na criação de políticas, normas e procedimentos de segurança da informação.

**b) Órgão Executivo e de Administração Geral:** o cumprimento das competências da Reitoria será desenvolvido pelos ocupantes dos cargos relacionados a seguir:

- Reitoria;
- Gabinete
- Diretoria Executiva;
- Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ;
- Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT;
- Pró-Reitoria de Administração – PROAD;
- Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN;
- Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias,
- Diretoria de Educação a Distância, Diretoria de Assistência ao Estudante

**Fonte: Estatuto do IFPE**

Disponível em: [www.IFPE.edu.br](http://www.IFPE.edu.br)

## **5.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

### **5.2.1 Estratégia de atuação em relação à Unidade Central e às Unidades ou subunidades descentralizadas:**

#### **a) Normas que regulamentam a atuação da auditoria interna.**

Tendo como objetivo atender ao estabelecido no art. 14 do Decreto nº 3.591/2000, o IFPE instituiu a Unidade de Auditoria Interna, nos termos do artigo 21 do Estatuto, aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 01/2009, de 31/08/2009, conforme transcrito:

Art. 21. A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por assessorar a gestão, no que concerne ao zelo pelas boas práticas administrativas, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, monitorando as ações e prestando apoio, dentro de suas especificidades e no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A referida norma se encontra disponível no portal da entidade, na página a seguir: <https://drive.google.com/a/reitoria.ifpe.edu.br/file/d/0B293jQkcSuqGRTNBSen6WTdjSmc/edit>

Adicionalmente, em complemento ao disposto no Estatuto, as competências gerais da Auditoria Interna se encontram devidamente delineadas nos artigos 36 e 37 do Regimento Geral do IFPE, aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 046/2012. Essa norma está disposta no sítio eletrônico da entidade, no seguinte endereço: <https://drive.google.com/a/reitoria.ifpe.edu.br/file/d/0B293jQkcSuqGZ2hjd0NaUzRaN0k/edit>

Além disso, em 15 de dezembro de 2015, foi aprovado, por meio da Resolução CONSUP nº 058/2015, o Regulamento da Auditoria Interna do IFPE, documento que dispõe sobre as competências, a organização, as técnicas, o instrumental de trabalho e os procedimentos éticos dos servidores da Auditoria Interna. Documento disponível na seguinte página eletrônica: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2015/resolucao-58-2015-aprova-o-regulamento-da-auditoria-interna-do-ifpe.pdf>

Vale ressaltar que, em 24 de outubro de 2017, a supracitada Resolução (nº 058/2015) foi alterada por meio da Resolução nº 032/2017. As alterações constantes na mencionada Resolução se referem, em especial, ao Artigo 8º, inciso 2º (a, b e c), inciso 4º, inciso 5º, inciso 7º, inciso 8º; Artigo 9º (item XVI); Artigo 10º; Artigo 23; Artigo 27).

Documento disponível na seguinte página eletrônica: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2017-1/resolucao-32-2017-promove-alteracoes-no-regulamento-da-auditoria-interna-do-ifpe-1.pdf>

O planejamento anual das atividades de Auditoria é disposto de forma centralizada, porém a execução do plano se dá por meio de ações de auditorias que contemplam todas as Unidades da entidade. Os resultados dos trabalhos são apresentados aos responsáveis pelas Unidades e ao dirigente máximo da entidade.

**b) Elementos que caracterizam a independência e a objetividade da Unidade de Auditoria Interna, nos termos da INSTOSAI GOV 9140.**

Nos termos do artigo 36, parágrafo 1º, do Regimento Geral do IFPE, a Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Superior do IFPE. Essa vinculação tem por objetivo proporcionar à Unidade de Auditoria Interna, um posicionamento suficientemente consistente, no que se refere ao desenvolvimento de suas competências e responsabilidades com abrangência (atuação extensiva a todas as Unidades que compõem o IFPE) e maior independência (“capacidade que a entidade de Auditoria tem de julgar e atuar com integridade e objetividade, permitindo a emissão de relatórios ou pareceres imparciais em relação à unidade auditada...” FERREIRA, 2007).

**Cabe ressaltar, ainda, que a avaliação de desempenho dos auditores é efetuada por comissão composta por dois servidores da Unidade da Auditoria Interna e pelo titular da Unidade.**

**Por fim, o** Regulamento da Auditoria Interna do IFPE dispõe em seu artigo 18, incisos III e VI, que os servidores da auditoria deverão observar os seguintes aspectos:

[...]

III - Independência - manter uma atitude de independência com relação ao agente controlado, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem assim nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional;

[...]

VI - Objetividade - procurar apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade e confirmação da veracidade dos fatos ou situações examinadas.

**c) Estratégia de atuação em relação à Unidade Central e às Unidades ou subunidades descentralizadas:**

Conforme preconiza o Regimento Geral do IFPE, aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 46/2012, de 24/06/2012, atualizado através da Resolução nº 032/2017, a Auditoria Interna atua de forma centralizada, com representação em locais auditáveis, distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria.

As representações da Auditoria Interna Geral têm atuação na Reitoria e nos *Campi* de sua abrangência regional e são chefiadas por servidores ocupantes do cargo de Auditor, com apoio de uma equipe técnica especializada, centralizada na Auditoria Interna Geral.

**d) Estrutura, escolha do titular e posicionamento da Unidade de Auditoria na estrutura do IFPE.**

**A Unidade de Auditoria Interna, órgão central de controle vinculado ao Conselho Superior do IFPE, com Sede na Reitoria do IFPE e representação nos *Campi*, é composta pela seguinte estrutura administrativa:**

I – Auditoria Interna Geral (AUDI-GE)

II – Representações da Auditoria Interna Geral (AUDI-RE) (Alterado pela Resolução CONSUP nº 32, de 24 de outubro de 2017)

III - Seção de Apoio Administrativo (AUDI-AD)

A Auditoria Interna Geral é composta por um servidor, ocupando a função de Titular da Unidade de Auditoria Interna. As Representações da Auditoria Geral têm atuação na Reitoria e nos *Campi* de sua abrangência regional e são chefiadas por servidores ocupantes do cargo de Auditor, com apoio de uma equipe especializada, centralizada na Auditoria Interna Geral.

A seção de Apoio Administrativo—~~será~~ é composta por servidores do quadro institucional, previamente indicados pelo Titular da Unidade de Auditoria Interna Geral, e submetidos à aprovação do (a) Dirigente Máximo do IFPE.

O quantitativo de servidores envolvidos na execução de auditorias no exercício 2017 correspondeu a 13 (treze) servidores. A Portaria IFPE/GR nº 0067, de 12 de janeiro do 2018, adequou a locação e exercício dos servidores da Auditoria Interna, e todos os auditores, no total de 13 (treze), foram lotados na Reitoria, incluindo o Titular da Auditoria; destes, 8 (oito) estão em exercício na Reitoria e 5 (cinco) em exercício nos demais *Campi*. Conforme dados abaixo: █

Nº	NOME	Lotação	Exercício
1	Adrice Alcidiana de Carvalho e Silva	Reitoria	IFPE – Reitoria
2	Aécio José Pereira	Reitoria	IFPE – Reitoria
3	David Lima Vilela	Reitoria	IFPE – <i>Campus</i> Recife
4	Emerson da Costa Melo	Reitoria	IFPE – Reitoria
5	Fábio da Silva Pessoa	Reitoria	IFPE – Reitoria
6	Helena Cristina Rodrigues Alves	Reitoria	IFPE - <i>Campus</i> Belo Jardim
7	Jussara Rafaela Bezerra de Resende	Reitoria	IFPE - <i>Campus</i> Caruaru
8	Márcia Veríssimo da Silva	Reitoria	IFPE – Reitoria
9	Maria Dayana Lopes de Oliveira	Reitoria	IFPE - <i>Campus</i> Barreiros
10	Melissa Cordeiro Torres Galindo	Reitoria	IFPE – Reitoria
11	Paulo de Oliveira Segundo	Reitoria	IFPE – Reitoria
12	Paulo Marcelo Santana Barbosa	Reitoria	IFPE – Reitoria (Titular da Auditoria Interna Geral)
13	Rafael Pena Cerqueira Frias	Reitoria	IFPE - <i>Campus</i> Garanhuns

**A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Titular da Unidade de Auditoria Interna será submetida, pelo dirigente** máximo da entidade, à aprovação do Conselho Superior do IFPE e, posteriormente, à aprovação da Controladoria Geral da União, considerando o rito estabelecido no §5º do art. 15, do Decreto n.º 3.591/2001 e na Portaria CGU nº 2.737/2017.

**e) Forma como ocorre a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações.**

Os resultados da execução das ações previstas no PAINTE são apresentados à alta gestão da entidade auditada, aos dirigentes responsáveis pelas áreas auditadas e aos órgãos reguladores, através de relatórios de auditoria, tendo como objetivo cientificar os gestores sobre as constatações e recomendações emitidas.

Quando do recebimento dos relatórios de auditoria, os dirigentes são orientados a encaminhar os referidos documentos aos setores responsáveis pela execução das atividades pertinentes aos

assuntos abordados nos respectivos relatórios e apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do seu recebimento, Plano de Providências, contemplando todos os itens do relatório, para os quais tenha havido formulação de recomendações.

Em relação aos riscos, a entidade, de forma geral, não considera a possibilidade de não implementar as recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

**f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.**

Não há registro de nenhum fato, no sentido de não acolhimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna. Cabe ressaltar que, nos termos do Regulamento da Auditoria Interna do IFPE, os casos de não acolhimento de recomendações de relatórios de auditoria poderão ocasionar representação ao Conselho Superior do IFPE.

**g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da Unidade de Auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.**

No que concerne à estrutura e ao funcionamento dessa Unidade de Auditoria Interna, cabe frisar que a Resolução CONSUP/IFPE nº 58/2015 que aprovou o Regulamento Interno da Auditoria Interna do IFPE, foi alterada pela Resolução CONSUP/IFPE nº 32/2017. Dentre as alterações do referido Regulamento, destaca-se a organização da Unidade de Auditoria Interna, que passou a ser composta de três representações subordinadas à Auditoria Interna Geral, cujos servidores são lotados na Reitoria e possuem efetivo exercício nos *Campi* de suas abrangências regionais.

O objetivo da reorganização da Unidade de Auditoria Interna foi manter a independência necessária e assegurar a imparcialidade para o desenvolvimento do trabalho sistemático de avaliação de riscos, de monitoramento e acompanhamento da gestão.

Dentre os ganhos operacionais da reestruturação, destaca-se a possibilidade da atuação dos auditores de forma sistêmica, tendo em vista que, anteriormente, o corpo técnico possuía atuação limitada ao seu *Campus* de lotação.

## **5.2.2 MEDIDAS ALVITRADAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA – PRONATEC.**

A Auditoria Interna, como citado no relatório de fiscalização TCU nº 431/2015, vem realizando,

desde 2013, auditorias de conformidade no sentido de acompanhar a execução do PRONATEC. Os programas de auditoria das ações desenvolvidas contemplaram a verificação da compatibilidade de horários entre o exercício de atribuições como bolsista e o período em que o servidor deveria estar a serviço do Instituto Federal.

Através dos trabalhos de auditoria, foi possível identificar a existência de conflitos de horários e respectivo prejuízo das atividades regulares. As auditorias realizadas apontaram as fragilidades nos mecanismos de acompanhamento da frequência dos docentes e técnico-administrativos como causa principal das sobreposições.

No que concerne ao exercício 2016, a Auditoria Interna, observando a racionalização das ações de controle, não incluiu no seu plano de trabalho anual ações de acompanhamento sobre o PRONATEC, tendo em vista que o tema foi inserido no escopo da ação de fiscalização do Tribunal de Contas da União, processo TC nº 025.051/2015-6, e da auditoria anual de contas realizada pela então Controladoria Geral da União.

O Tribunal de Contas, da mesma forma que a Auditoria Interna, identificou, no relatório de fiscalização, a sobreposição indevida de jornadas de trabalho. Diante do supracitado relatório de fiscalização, foi emitido o Acórdão 974/2016 – TCU – Plenário que, em seu item 1.7, determinou a apuração da sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho, nos seguintes termos:

1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que apure sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa, e, se for o caso, providencie o ressarcimento dos valores devidos ou a compensação de horários, caso possível, e informe, no relatório de gestão das próximas contas, as medidas adotadas, em observância ao art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 e aos arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução FNDE 4/2012;

Perante a notificação do citado Acórdão, no exercício de 2016, a Auditoria Interna do IFPE diligenciou junto aos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria elaborado pelo Tribunal de Contas, à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, no sentido de solicitar, de forma individualizada, informações adicionais para melhor quantificar as sobreposições



citadas, tendo em vistas as lacunas e ausências apontadas pelo tribunal no relatório.

Adicionalmente, por meio da edição do Acórdão 1006/2016 – TCU – Plenário, item 9.3, as auditorias internas dos Institutos Federais foram objeto de determinação específica, no sentido de incluir nos planos anuais ações de controle, conforme disposto abaixo:

9.3. Determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012, que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no PRONATEC, e informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas;

Em atendimento à recomendação em epígrafe, o plano de atividades de auditoria do exercício 2017, mais uma vez, foi concebido com a inclusão de ação específica para apurar, identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no PRONATEC.

Desta feita, os resultados apurados e as providências adotadas serão inseridas no relatório de gestão do exercício 2017.

### **5.3 Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos**

O Quadro de Pessoal do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é composto por Servidores Civis, que são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição, bem como nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, orienta a conduta do servidor em consonância com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

#### **Servidores Civis**

Apresenta um sistema de correição próprio, cujas atividades estão intrinsecamente relacionadas aos princípios da hierarquia (ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura Organizacional da Instituição) e da disciplina (rigorosa observância e o acatamento

integral das leis, regulamentos, normas e disposições que regem a conduta ética e disciplinar) e tem como objetivo a apuração de toda transgressão disciplinar, entendida como toda a ação praticada pelo servidor civil contrária aos preceitos estatuídos no ordenamento jurídico, ofensiva à ética, aos deveres e às obrigações ou que afete a honra pessoal. A aplicação da punição disciplinar objetiva a preservação da disciplina e tem em vista o benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence.

As atividades de correição relacionadas aos Servidores Civis processam-se por intermédio do Órgão de Direção de Gestão – DGPE do IFPE -, que tem as atribuições relacionadas ao regime disciplinar, de designação de comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, designação de defensor dativo, instrução de processo administrativo, registro e publicação da aplicação de sanções determinadas em processo formal fundamentado em relatório final pela autoridade com competência para o julgamento, qual seja o Reitor(a), até a penalidade de suspensão por noventa dias, em decorrência de inquérito administrativo, e de penalidade de demissão de acordo com delegação de competência do Ministro da Educação.

Estrutura e atividades do sistema de correição no âmbito do IFPE:

**a) Estrutura:**

Não há, na organização do IFPE, um órgão único (corregedoria) na Estrutura Organizacional, incumbido de receber representações ou denúncias, elas podem ser apresentadas na Ouvidoria, Auditoria Interna, Procuradoria. O organismo que mantém o registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e expedientes em curso ou de encaminhar à Reitoria, Unidade Setorial ou ao Órgão Central do Sistema, os dados consolidados e sistematizados é a Direção de Gestão de Pessoas – DGPE. Os resultados dos procedimentos de apuração disciplinar, assim como o de proceder à aplicação das penas respectivas, são de incumbência da Reitoria.

O sistema de correição no âmbito do IFPE não está estruturado em órgãos ou unidades centrais e setoriais. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no IFPE é obrigada a dar conhecimento à Reitoria, que promove a sua apuração imediata, por meio de designação de Comissão mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa. Dessa forma, a estrutura de correição do IFPE compreende todas as suas Unidades que, por sua vez, apresentam diferenciados níveis de competências, conforme o ordenamento hierárquico entre os cargos e hierarquia da estrutura organizacional da Instituição.

Neste contexto, cabe ao Órgão de Direção e Gestão de Pessoal do IFPE (Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPE) somente o registro das informações para fins de avaliação e promoção.

**b) Abrangência:**

Estão sujeitos ao Regulamento Disciplinar do IFPE os servidores ativos e inativos.

**c) Atividades:**

Comunicação do fato:

Conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o Regulamento Disciplinar do IFPE, todo servidor que tomar conhecimento de fato contrário à disciplina, deverá participá-lo ao seu chefe imediato ou, quando a ocorrência exigir pronta intervenção, deverá tomar providências imediatas para preservação da disciplina e do decoro da Instituição.

**Apuração**

A punição disciplinar não é imposta sem que ao transgressor sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Recebido e processado o documento de comunicação do fato, é entregue o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar ao servidor arrolado como autor do fato, por meio de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar designado para essa finalidade, sendo-lhe concedidos os prazos previstos em norma, para apresentar as alegações de defesa.

Caso a autoridade determine a instauração de sindicância, a apuração dos fatos será processada de acordo com a legislação específica.

**Julgamento**

O julgamento da transgressão é precedido de análise que considera a pessoa do transgressor, a natureza dos fatos ou atos, suas causas e consequências. São levantadas, também, as causas que justifiquem a falta ou as circunstâncias que a atenuem ou a agravem.

A transgressão da disciplina é, então, classificada, desde que não haja causa de justificação, em leve, média ou grave.

Outros instrumentos de correção utilizados pelo IFPE são os previstos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, por meio da Comissão de Ética.

Punições Disciplinares em ordem de gravidade crescente:

Penalidades Disciplinares: Advertência

Penalidades Disciplinares: Suspensão

Penalidades Disciplinares Expulsivas: Demissão, Cassação de Aposentadoria ou Disponibilidade e Destituição de Cargo em Comissão

### Aplicação da Punição Disciplinar

Procedimentos:

- Publicação em boletim interno que configura no ato administrativo que formaliza a aplicação das punições disciplinares, exceto para o caso de advertência; e
- Registro na ficha disciplinar individual, documento que deverá conter dados sobre a vida disciplinar do servidor.

### Anulação da Punição Disciplinar

A punição disciplinar aplicada pode ser anulada, relevada ou atenuada pela autoridade competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem este procedimento, devendo a respectiva decisão ser justificada e publicada em boletim interno.

A anulação da punição disciplinar consiste em tornar sem efeito sua aplicação e deverá ocorrer quando for comprovado ter havido injustiça ou ilegalidade na aplicação da mesma.

A anulação de punição disciplinar elimina, nas alterações do servidor e nos assentamentos funcionais (ficha individual), toda e qualquer anotação ou registro referente à sua aplicação e é comunicada pelo Órgão de Direção de Gestão de Pessoas do IFPE.

### **Base normativa que regulamenta a atividade de correição no âmbito do IFPE:**

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e,
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994

### **Competências e responsabilidades**

A competência para aplicar as punições disciplinares é definida pelo cargo e não pelo grau hierárquico.

É competente para aplicá-las: O(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em relação a todos aqueles que estiverem sujeitos às normas vigentes aplicadas aos servidores civis do IFPE.

### **Principais resultados observados em relação à atividade de correição no âmbito do IFPE.**

Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O IFPE, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoa, promoveu as ações necessárias no sentido de adequar as informações quanto ao cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, tendo alimentado o Sistema CGU-PAD, no que tange aos fatos originados na Unidade Prestadora de Contas em 2017, referentes a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares até o primeiro semestre de 2017, uma vez que a servidora capacitada e habilitada foi cedida à EBSERH, por meio da Portaria nº 1.015, de 28/07/2017.

Visando atualizar as informações do segundo semestre de 2017, bem como o início de 2018 e dar continuidade aos registros dos processos nos prazos estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.043/2007, foi solicitado um treinamento à CGU/PE para capacitar os membros da referida comissão, bem como as senhas para habilitar a Comissão Permanente no sistema CGU/PAD, por meio do Ofício nº 072/2018/GR-IFPE, de 14/03/2018.

Considerando a impossibilidade de acesso ao sistema CGU/PAD, no momento, em função dos servidores, membros da citada comissão, ainda não estarem habilitados no sistema CGU/PAD, não tivemos condições de anexar o relatório de registros da correição cadastrados no sistema CGU/PAD.

#### **5.4 Gestão de Risco de Controle Interno - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

O IFPE não adota, ainda, formalmente, metodologias e sistemas de avaliação de riscos como prática sistemática, todavia vem empreendendo esforços no sentido de qualificar seus servidores, por meio de escolas de governo, tais como a ESAF, tendo oferecido vagas no exercício de 2017, para curso de Gestão e Avaliação de Riscos, a fim de estruturar um Plano de Governança, com metodologia específica referente à análise de risco, institucionalizando essa ação, já, embrionariamente, desenvolvida pela Auditoria Interna da Instituição.

Convém destacar que, nesse mister, a Auditoria Interna já vem estabelecendo áreas prioritárias da Instituição a serem auditadas, utilizando fatores de risco, como competência gerencial, qualidade dos controles internos, complexidade, por exemplo, o que muito tem auxiliado a gestão na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

É importante destacar as avaliações realizadas e os relatórios delas decorrentes, acompanhados de orientações e proposições, servindo de norte para as tomadas de decisão de gestão, minimizando os riscos, dando mais consistência às ações institucionais desenvolvidas relativas aos macroprocessos finalísticos e de apoio.

Uma peça fundamental para o desenvolvimento das ações inerentes ao IFPE, diz respeito a seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ferramenta que trata do Planejamento Estratégico da Instituição, estando estruturado por conteúdos, contemplando itens obrigatórios, dispostos no Artigo 16, do Decreto 5.773/2006, definindo um conjunto de Objetivos Estratégicos, Metas/Ações que tem como finalidade cumprir a missão e a visão do IFPE, precisando, portanto, no seu desenvolvimento, observar o gerenciamento de riscos da Instituição, daí a necessidade de se institucionalizar um documento que dê conta dos controles e do gerenciamento de riscos, permitindo à Instituição lançar um olhar mais intenso sobre o desenvolvimento das metas/ações planejadas, minimizando os possíveis impactos intervenientes, alheios à vontade da gestão, mas que interferem nos resultados almejados, garantindo, dessa forma, uma condução ética, íntegra, responsável e comprometida, voltada à missão institucional, enquanto ente público a serviço da sociedade.

Destaque-se que o Planejamento é apresentado em perspectivas e Objetivos Estratégicos que retratam o que a Instituição pretende alcançar, mediante um olhar para cada ponto de interesse, contextualizado no PDI.

Ressalte-se, mais uma vez, que o IFPE, mesmo ainda não adotando formalmente a gestão de riscos como prática sistemática, entende que os riscos à consecução dos objetivos estratégicos, à implementação das políticas públicas do Ensino, Pesquisa, Extensão na educação profissional e tecnológica, ficam susceptíveis a vários fatores, dentre eles o contingenciamento orçamentário, como o ocorrido em 2017, por exemplo, o que dificultou o desenvolvimento de muitas metas/ações planejadas.

Destaque-se que a Auditoria Interna Geral do IFPE é uma das Unidades da estrutura organizacional que elabora o seu Plano de Auditoria, baseado em metodologia e sistema de avaliação de riscos pertinentes à gestão da Instituição, classificados de diversas formas.

Citam-se alguns tipos de classificação utilizados para o mapeamento da gestão da Instituição:

- Risco de fraude e/ou corrupção: danos ao Erário e execução de projetos, enriquecimento ilícito dos servidores;
- Risco Legal: não cumprimento da Legislação vigente, podendo causar diversos danos;
- Risco Sistêmico: ambiente político e econômico do contexto organizacional;
- Risco Operacional e de Gestão: má e/ou ineficiente ação dos gestores nas atividades operacionais;

- Risco de Tecnologia: defasagem, utilização inadequada dos recursos tecnológicos disponíveis;
- Riscos da comunicação e da tomada de decisão: relevância e confiabilidade das informações que dão suporte ao processo decisório;
- Risco de Recursos Humanos: perda da disponibilidade e qualificação dos servidores;
- Risco de reformulação das atividades operacionais: afeta a execução de um modelo estabelecido quanto ao tempo e demanda de recursos;
- Risco Econômico/Financeiro (Nacional e Internacional): inflação; taxa de juros; efeitos da economia global na economia brasileira; retenção e/ou não liberação de verbas.

Convém informar, ainda, que na Avaliação realizada pela Auditoria Interna, os riscos são identificados, analisados, avaliados, tratados, considerando-se a sua probabilidade e o impacto deles no desenvolvimento institucional, como base para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados, o que tem contribuído para aumentar a probabilidade de se atingir os objetivos traçados, dando lugar a uma gestão proativa, atenta à necessidade de identificar e tratar os riscos durante todo o processo de desenvolvimento do que foi planejado, melhorando, assim, a identificação de oportunidades e as prováveis ameaças, tornando, também, mais eficaz a alocação e uso dos recursos definidos para cada ação.

**Análise crítica:**

A análise crítica fica comprometida, uma vez que não temos uma política de gestão de riscos sistematizada implementada no IFPE.

## **6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **6.1 GESTÃO DE PESSOAS**

A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico compõem o quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e de Técnico-Administrativos.

#### **6.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade**

O Quadro relacionado aos conteúdos atribuídos no sistema e-contas com base na Portaria-TCU nº 321/2015, corresponde ao Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ / Portaria-TCU 90/2014.

Compreende uma planilha em que, na primeira coluna, são discriminadas algumas tipologias de cargos da Administração Pública, enquanto as quatro colunas restantes informam sobre a Lotação Autorizada, a Lotação Efetiva, o número de Ingressos em 2017 e o número de Egressos em 2017, incluindo as redistribuições. As informações foram separadas por carreira de docentes e de técnico-administrativo.

##### **6.1.1.1. Demonstração e distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade**

###### **Prestadora de Contas**

O Quadro abaixo apresenta a força de trabalho do IFPE, demonstrando as categorias de servidores, a lotação autorizada e efetiva, assim como a quantidade de ingressos e egressos no exercício de 2017.



## Quadro. – Força de Trabalho da UPC - Portaria nº 321/2015

### Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	2675	2220	192	80
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2675	2220	192	80
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2675	2207	192	80
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		11	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	69	48	23
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	0	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	2675	2289	240	103

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas / DW SIAPE mês de Dezembro/17

A lotação autorizada foi informada com base na Portaria MEC nº 246/2016

### 6.1.1.2. Distribuição da lotação efetiva

O Quadro abaixo demonstra a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

## Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva - Portaria nº 321/2015

### Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	1025	1195
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	1025	1195
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1014	1193
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	9	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	69
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	1025	1264

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas / DW SIAPE mês de Dezembro/17

### 6.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

O Quadro abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão, de funções gratificadas e de funções de coordenador de curso da IFPE.

## Quadro - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas - Portaria nº 321/2015

### Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	102	102	13	12
1.1. Cargos Natureza Especial	0			
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	102	102	13	12
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	102	101	13	12
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				0
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>	508	479	146	123
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	508	479	146	123
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	610	581	159	135

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenações de Gestão de Pessoas dos campi / DW SIAPE mês de Dezembro/17

#### 6.1.1.4. Análise Crítica:

A análise dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UJ entender relevantes:

#### Análise Crítica

A análise dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UJ entender relevantes:

- **A quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da Unidade jurisdicionada;**

A quantidade de servidores atualmente nos *campi*, exceto os da Expansão III, é suficiente para o atendimento das necessidades das Unidades deste IFPE. Todavia se observa que a rotatividade, no que se refere a servidores egressos e os ingressantes, prejudica a qualidade dos serviços, uma vez que, alguns servidores, muitas vezes, quando já capacitados para o desempenho no exercício de suas atividades, solicitam a vacância do cargo, repercutindo no bom andamento das atividades. Um outro aspecto a ser observado diz respeito ao período de tempo decorrido para a reposição desse quadro, o que também dificulta o andamento das atividades.

Com relação aos *campi* da Expansão III, o quantitativo de servidores é ainda insuficiente, pois, além dos motivos acima mencionados, alguns cargos específicos para o desempenho das atividades

acadêmicas e de assistência ao educando não foram providos, em função da inexistência de código vago no MEC para distribuição de servidores neste IFPE, deixando, assim, um acúmulo de trabalho para os profissionais desses *campi*.

- **Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente aos não comissionados;**

Sobre esse item, registra-se a existência de 54 % de servidores na área fim e 45 % de servidores na área meio de toda a força de trabalho deste IFPE, observando que, de acordo com a Portaria nº 246/2016- MEC, que dimensiona o quadro de pessoal da Rede Federal Ensino, estes percentuais estão dentro do previsto.

Ressalte-se que o mesmo ocorre com a força de trabalho que ocupa cargo de direção e função gratificada, visto que 22% dessa força de trabalho ocupam cargos de direção e função gratificada, o que possibilita uma dedicação mais aprofundada nas ações realizadas nos ambientes organizacionais em que atuam.-

- **Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais velhos;**

As aposentadorias apresentam um impacto significativo, implicando prejuízos nas atividades durante o tempo de reposição da vaga, bem como requerendo a capacitação de novo servidor, quando administrativo. No exercício de 2017, ocorreu um quantitativo significativo de aposentadoria em função da perspectiva da aprovação da nova regra da Previdência.

- **Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UJ, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UJ.**

Os afastamentos na área fim, especificamente dos docentes, pouco prejudicam as atividades, uma vez que a legislação dispõe de prerrogativa de substituição imediata, por meio de processos seletivos simplificados. Com relação à força de trabalho da área meio, observa-se com mais frequência os afastamentos para tratamento de saúde, que impacta nas atividades administrativas da instituição.

- **Caso sejam identificados problemas ou distorções na área de pessoal, devem ser indicadas as suas causas, bem como providências adotadas ou previstas para solução do problema.**

As causas dos prejuízos já foram apresentadas nos itens anteriores. No entanto, a fim de minimizar os afastamentos para tratamento de saúde, foi implantado no IFPE, recentemente, o SIASS, Sistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor, que dispõe de uma equipe multiprofissional, composta por ocupantes de cargos de Psicólogo, Assistente Social, Engenheiro do Trabalho e Nutricionista. Essa equipe elaborou e foi implantado o Programa Institucional de Prevenção de

Doenças Ocupacionais, Assistência ao Servidor e Qualidade de Vida, o que tem repercutido de forma positiva junto aos servidores, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

### 6.1.1.5 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Quadro abaixo visa a demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo do IFPE no exercício de 2017, apresentando a tipologia dos cargos e compreendendo um conjunto de cinco colunas, discriminando cinco faixas etárias sucessivas e complementares.

#### Quadro - Quantidade de servidores da UPC por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	380	861	466	442	127
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	360	825	456	439	127
1.3. Servidores com Contratos Temporários	20	36	10	03	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		1			
2.3. Funções Gratificadas					
<b>3. Totais (1+2)</b>	380	862	466	442	127
<b>Fonte: SIAPE-DW/DEZ/17</b>					

### 6.1.1.6 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O Quadro a seguir visa demonstrar o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo do IFPE em 31/12/2017. Esse Quadro segue estrutura semelhante às das tabelas anteriores, uma vez que tem por objetivo classificar, além dos cargos de provimento efetivo e temporários, também os ocupantes de cargos de Direção e Funções Gratificadas segundo o nível de escolaridade.

O referido Quadro apresenta os grupos de tipologias dos cargos, compreendendo um conjunto de nove colunas discriminando nove níveis de escolaridade distintos.

#### *Quadro Qualificação do Quadro de Pessoal - Quantidade de servidores da UPC Segundo a Escolaridade*

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade
---------------------	-------------------------------------------------

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	0	1	9	9	209	384	594	794	276
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira	0	1	9	9	209	370	580	763	266
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	14	14	31	10
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior							1		
2.3. Funções Gratificadas									
<b>3. Totais (1+2)</b>	0	1	9	9	209	384	595	794	276

**LEGENDA****Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**Fonte: SIAPE-DW/DEZ/17**

### 6.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

O Quadro abaixo contempla a composição do quadro de custos de pessoal do IFPE, no qual estão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal de alguns grupos de servidores e tipologias de cargos referente aos exercícios de 2016 e 2017 dos respectivos Relatórios de Gestão.

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2017	122.783.635,54	7.641.560,61	19.497.728,11	11.258.348,47	13.019.727,73	7.651.978,47	732.938,90	3.045.994,68	1.613.228,51	187.245.141,02
	2016	109.991.476,04	7.061.731,65	18.942.943,76	10.574.760,82	12.662.853,19	7.426.289,09	724.026,24	884.142,47	1.013.025,19	169.281.248,45
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2017	0,00	42.235,92	4.442,58	1.173,22	2.889,00	0,00	461,46	0,00	0,00	51.202,18
	2016	0,00	39.001,47	4.274,98	1.059,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.335,55
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2017	1.970.558,11	0,00	421.519,54	107.187,86	82.627,36	133.323,33	0,00	1.703,95	3.610,08	2.720.530,23
	2016	1.448.529,53	0,00	972.612,33	96.621,72	73.614,50	127.592,38	0,00	0,00	10.596,20	2.729.566,66
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2017	3.171.054,25	0,00	256.301,26	286.557,78	396.167,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110.080,55
	2016	3.351.731,47	0,00	306.022,05	335.422,67	439.033,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.432.210,09

FONTE: PROAD / CEDIDOS DW SIAPE

TOTAL 2016 R\$ 176.487.360,75  
TOTAL 2017 R\$ 194.126.953,98

### **6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal**

#### **6.1.3.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Nos procedimentos que antecedem à posse, o servidor assina um formulário de acumulação de cargos, declarando ou não a acumulação, o que, para a posse, não poderá ultrapassar a 60 horas semanais, no caso de existência de acumulação lícita;

Diligências anuais dos órgãos de controle externos, mais especificamente a CGU/PE e a Auditoria do Ministério do Planejamento, têm fornecido à Instituição relação de servidores com acumulação de cargos públicos, e, com base nessas informações, esta instituição forma processos individuais a serem apurados pela Comissão de Acumulação de Cargos deste IFPE;

No exercício de 2017, o IFPE adequou os formulários relativos à acumulação de cargos, a fim de contemplar as informações requeridas pela Portaria SGP nº 2/2012.

No próximo exercício, a IFPE fará implantará ações educativas para minimizar as acumulações ilegais de cargos.

#### **Análise Crítica:**

Após as apurações realizadas pela administração, resultantes do trabalho realizado pela Comissão de Acumulação de Cargos deste IFPE, determinando-se as punições previstas pela legislação vigente, as diligências dos órgãos de controle, relativas à acumulação de cargos públicos, observou-se que esse fato diminuiu significativamente nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

#### **6.1.3.2 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Para a realização dessa atividade, são formalizados processos individuais para os servidores que estão submetidos ao regime de Dedicção Exclusiva/Vínculos Societários com outras atividades remuneradas, expedindo-se as notificações pertinentes a esses servidores, sendo-lhes concedidos prazos para pronunciamento, quanto às situações apresentadas.

No caso da permanência da irregularidade, são abertos processos administrativos nos termos do artigo 133 da Lei nº 8.112/90.

Após o parecer da referida comissão, estando a acumulação irregular, o servidor é notificado para que no prazo de 10(dez) dias possa fazer a opção, nos termos do artigo 133 da Lei ° 8.112/90.

No caso de denúncias apresentadas, este IFPE notifica a entidade supostamente vinculante para que se manifeste por escrito em relação a acumulação denunciada. Caso se comprove o vínculo do servidor com a entidade, é autuado o processo e procedido conforme acima citado.



#### **6.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários**

##### **6.1.4.1 Quadro. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Portaria TCU 321/2015**

## Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Abreu e Lima													
UG/Gestão: 155341/26418							CNPJ: 10.767.239/0017-02						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	(L)	(O)	31/2015	00.323.090/0001-51	09/10/2015	09/10/2018			2	2			(P)
2015	(V)	(O)	37/2015	42.035.097/0002-07	16/12/2015	16/12/2018			4	4			(P)
Observações:													
Fonte: Siasg / Siafi													

Nome: IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA													
UG/Gestão: 151911/26418							CNPJ: 10.767.239/0010-36						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	10 2015	GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA (42.035.097/0002-07)	16/11/15	16/11/18	X						P
2016	L	O	03 2016	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA – ME (03.822.268/0001-05)	12/04/16	12/04/18	X						P
Observações:													

<b>Fonte: Siasg / Siafi</b>													
<b>NOME: IFPE – CAMPUS BARREIROS</b>													
<b>UG/Gestão: 158466</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0005-77</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	36/2013	SRVAL LTDA CNPJ 03.822.268/0001-05	02.12.2013	02.12.2018	9	9					P
2015	V	O	17/2015	GUARDSECURE VIGILÂNCIA EMPRESARIAL	01/11/15	01/11/18			17	17			P
2017	L	E	02/2017	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME	06/10/17	06/04/18	10	10					A
2015	L	O	03/2015	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA	04/05/15	04/05/17	0	0	0	0	0	0	E
<b>Observações: O Contrato 002/2017 tem o prazo de 06 (seis) meses, conforme parecer jurídico da nossa PJUR.</b>													
Fonte: Setor de Contratos do IFPE Campus Barreiros													

<b>NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM</b>													
<b>UG/Gestão: 158478 / 26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0006-50</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	21/2015	42.035.097/0002-07	18/12/15	18/12/18			15	6			P
2015	L	O	22/2015	03.822.268/0001-05	30/10/15	30/10/18	20	4					P
<b>Observações: Contrato nº 21/2015:</b> Contratação de serviços de vigilância armada de ronda e motorizada. <b>Contrato nº 22/2015:</b> Contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para limpeza, conservação higienização e manejo nas instalações físicas e mobiliárias, bens móveis e imóveis, bem como fornecimento dos equipamentos e materiais adequados à execução dos trabalhos.													



<b>Observações:</b>															
<b>Fonte:</b>															
<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS</b>															
<b>UG/Gestão: 151910 / 26418</b>								<b>CNPJ: 10.767.239/0008-11</b>							
<b>Informações sobre os Contratos</b>															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados								Sit.
					Início	Fim	SEM EXIGÊNCIA		F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	P	C	
2015	(V)	(O)	16/2015	42.035.097/0002-07	30/10/15	30/10/18	-	-	-	-	10	10	-	-	(P)
2014	(L)	(O)	27/2014	03.822.268/0001-05	09/09/14	09/09/18	7	7	-	-	-	-	-	-	(P)
2015	(L)	(O)	10/2015	03.822.268/0001-05	06/04/15	06/04/18	4	4	-	-	-	-	-	-	(P)
<b>Observações:</b> Para o fim do período contratual de execução das atividades contratadas, foi levado em consideração a vigência dos termos aditivos atuais, pois a CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. No entanto, os contratos acima relacionados poderão, ser prorrogados por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. As funções de Auxiliar de Serviços Gerais e de Limpeza e Conservação não possuem exigências de nível de escolaridade.															
<b>Fonte:</b>															
<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU</b>															
<b>UG/Gestão: 155228 / 26418</b>								<b>CNPJ: 10.767.239/0016-21</b>							
<b>Informações sobre os Contratos</b>															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	V	O	06/2015	42.035.097/0002-07	18/11/2015	18/11/2018			2	2			P		
<b>Observações:</b>															

<b>Fonte:</b>													
<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS DE IPOJUCA</b>													
<b>UG/Gestão: 158463/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0002-26</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2016	L	O	14/2016	03.822.268/0001-05	01/12/2017	01/12/2018	14	14					P
2015	V	O	12/2015	42.035.097/0002-81	16/10/2017	16/10/2018			10	10			P
<b>Observações:</b> <u>CONTRATO Nº 014/2016</u> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AREA INTERNA, EXTERNA, ESQUADRIA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; <u>CONTRATO Nº 012/2015</u> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.													
<b>Fonte: CCON</b>													

<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>													
<b>UG/Gestão: 154853 – 26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0012-06</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2016	L	O	01/2016	03.822.286/0001-05	07/06/2017	07/06/2018			2	2			P
2015	V	O	16/2015	42.035.091/0002-07	03/11/2017	03/11/2018			4	4			P
2017	V	O	10/2017	12.564.433/0001-59	20/10/2017	20/10/2018			4	4			A

**Observações:**

<b>Fonte:</b>													
<b>NOME: IFPE - CAMPUS OLINDA</b>													
<b>UG/Gestão: 155216/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0014-60</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	18/2014 - Serviços Gerais	03.822.268/0001-05	08/10/2014	08/10/2017	3	2	0	0	0	0	E
2015	V	O	02/2015 - Vigilância	42.035.097/0002-07	18/11/2015	18/11/2018	0	0	6	6	0	0	P
2017	L	O	08/2017 - Limpeza	03.822.268/0001-05	04/04/2017	04/04/2018	4	2	0	0	0	0	A
<b>Fonte:</b>													

<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PALMARES</b>													
<b>UG/Gestão: 155171/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0013-89</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	29/2015	00.323.090/0001-51	09/10/2015	09/10/2018	2	2					P
2015	V	O	06/2015	42.035.097/0002-07	18/11/2015	18/11/2018			6	4			P
<b>Observações:</b>													

**Fonte:**

<b>Nome: IFPE - CAMPUS PAULISTA</b>													
<b>UG/Gestão: 155217/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.249/0015-40</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
<b>Ano do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Natureza</b>	<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada (CNPJ)</b>	<b>Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas</b>		<b>Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados</b>						<b>Sit.</b>
					<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>F</b>		<b>M</b>		<b>S</b>		
							<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	
2015	Limp eza e Higie ne	Ordinária	Limpeza e conservação (nº 30/2015)	SOLL – Serviços, Obras e Locações Ltda (00.323.090/0001-51)	09/10/2015	09/10/201 8	2	2					P
2015	Vigilâ ncia Osten siva	Ordinária	Serviços de vigilância armada (nº 03/2015)	GuardSecure Segurança Empresarial – Ltda (42.035.097/0002-07)	18/11/2015	18/11/201 8	4	4					P
<b>Observações:</b>													
<b>Fonte:</b>													

<b>Nome: IFPE/CAMPUS PESQUEIRA</b>													
<b>UG/Gestão: 158477/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0007-30</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
<b>Ano do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Natureza</b>	<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada (CNPJ)</b>	<b>Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas</b>		<b>Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados</b>						<b>Sit.</b>
					<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>F</b>		<b>M</b>		<b>S</b>		
							<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	
2016	L	O	006/2016	03.822.268/0001-05	1/9/2016	31/8/2018		20					P
2015	V	O	002/2015	42.035.097/0002-07	24/7/2015	24/7/2018				10			P
<b>Observações:</b>													



Fonte:

NOME: IFPE -CAMPUS RECIFE													
UG/Gestão: 158464					CNPJ: 10.767.239/0003-07								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	29/2014	00.323.090/0001-51	01/12/2014	01/12/2018	60	60	2	2			P
2015	V	O	25/2015	42.035.097/0002-07	01/10/2015	01/10/2018			24	24			P
Observações:													
Fonte:													

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA													
UG/Gestão:158136/26418					CNPJ:10.767.239/0001-45								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	36/2015	42.035.097/0002-07 - GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.	16/12/2015	16/12/2018			2	2			P
Observações: Contrato teve o prazo de vigência prorrogado através do 1º e 2º Termos Aditivos													
Fonte: Coordenação de Contratos da Reitoria													

<b>Nome:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO													
<b>UG/Gestão:</b> 158465 / 26418					<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0004-98								
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
<b>Ano do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Natureza</b>	<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada (CNPJ)</b>	<b>Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas</b>		<b>Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados</b>						<b>Sit.</b>
					<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>F</b>		<b>M</b>		<b>S</b>		
							<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>	
2014	L	O	27/2014	00.323.090/0001-51	01/12/14	01/12/2018	6	6					P
2015	L	O	03/2015	00.323.090/0001-51	25/04/2015	25/04/2018	10	10					P
2015	V	O	04/2015	42.035.097/0002-07	18/10/2015	18/10/2018	7	7	==	9			P
<b>Observações:</b> Os contratos firmados entre este Campus e as prestadoras de serviços vem sendo executados conforme avençados. Para tais, existem acompanhamentos sistemáticos pelos fiscais e o gestor conforme orientações das normas vigentes.													
<b>Fonte:</b> Coordenação de Contratos													
<b><u>LEGENDA</u></b>													
<b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

### 6.1.4.2 Quadro. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Portaria TCU 321/2015

#### Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Abreu e Lima													
UG/Gestão: 155341/26418						CNPJ: 10.767.239/0017-02							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	12	(O)	31/2015	00.323.090/0001-51	09/10/2015	09/10/2018			2	2			(P)
2015	1	(O)	37/2015	42.035.097/0002-07	16/12/2015	15/12/2018			4	4			(P)
2016	2	(O)	01/2016	03.159.145/0001-28	02/05/2016	02/05/2018			1	1			(P)
Observações:													
Fonte: SIASG/SIAFI													

Unidade Contratante													
Nome: IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA													
UG/Gestão: 151911/26418						CNPJ: 10.767.239/0010-36							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.

							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	01 2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	24/02/14	24/02/18	2	2					P
2014	9	O	17 2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	09/10/14	09/10/18	2	2					P
2016	12	O	04 2016	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	12/04/16	12/04/18	1	1					P
2016	2	O	11 2016	SS EMPREENDIMENTO S E SERVIÇOS LTDA (03.159.145/0001-28)	20/06/16	20/06/18	2	2					P
2016	2	O	15 2016	NEWTEC EMPREENDIMENTO S E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP (41.087.347/0001-09)	17/10/16	17/10/18	1	1					P
Observações: O contrato 04/2016 refere-se aos serviços de jardinagem.													
Fonte:													

Nome: IFPE – Campus Barreiros													
UG/Gestão: 158466							CNPJ: 10.767.239/0005-77						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

<b>2013</b>	9	O	35/2013	SERVAL LTDA CNPJ 03.822.268/0001-05	02/12/17	02/12/18	9	9					P
2015	2	O	10/2015	SS EMPREENHIMENTOS CONST E SERV LTDA	04/08/15	03/08/18			3	3			p
2014	4	O	06/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME	03/02/14	03/02/18	7	7					P
<b>Observações:</b>													
<b>Fonte:</b>													

<b>Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim</b>													
<b>UG/Gestão: 158478 / 26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0006-50</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	2	O	09/2015	10.875.601/0001-00	01/08/15	01/08/18			6	4			P
2014	4	O	09/2014	10.875.601/0001-00	22/09/14	22/08/18	4	1					P
2014	9	O	10/2014	03.822.268/0001-05	22/09/14	22/12/17	8	2					P
2013	12	O	48/2013	10.875.601/0001-00	24/12/13	24/12/17	1	1					P
2013	12	O	49/2013	10.875.601/0001-00	24/12/13	24/12/18	12	9					P
2013	12	O	50/2013	10.875.601/0001-00	24/12/13	24/12/18	32	8					P
2013	12	O	51/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/18			1	1			P
2013	9	O	52/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/18	9	5					P
2013	11	O	53/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/18			1	1			P
2013	11	O	54/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/18	15	11					P
2013	12	O	01/2014	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/18	1	1					P

2014	5	O	02/2014	03.822.268/0001-05	06/03/14	06/03/18	2	2					P
Observações:													
Fonte: Setor de Contratos (SIASG)													

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO													
UG/Gestão: 154849/26418							CNPJ: 10.767.239/0011-17						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	2	O	Contrato nº 09_2015	03.159.145/0001-28	1/9/2015	1/9/2018			2	2			P
2014	4	O	Contrato nº 25_2014	10.875.601/0001-00	8/10/2014	8/10/2018	1	1					P
2014	12	O	Contrato nº 21_2014	03.822.268/0001-05	8/10/2014	8/10/2018	1	1					P
Observações: O contrato nº 21/2014 tem como objeto a contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) porteiro. Como a planilha (A.7.2.1) destina-se ao preenchimento de informações acerca de contratos de prestações de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, o quantitativo referente ao posto de portaria será preenchido nesta planilha (A7.2.2) com a legenda “outras”.													
Fonte: DAP / Divisão de Compras, Licitações e Contratos do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho													

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE Campus Caruaru.													
UG/Gestão: 151909							CNPJ: 10.767.239/0009-00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	1	O	04/2015	42.035.097/0002-07	05/11/15	05/11/18	12	12					P

2013	2	O	08/2013	03.159.145/0001-28	16/08/13	16/08/18	3	3						P
2014	4	O	03/2014	10.875.601/0001-00	01/04/14	01/04/18	1	1						P
2015	08-09	O	02/2015	03.822.268/0001-05	06/04/15	06/04/18	3	3						P
2014		12	02/2014	03.822.268/0001-05	20/02/14	20/02/18	12	12						P
Observações:														
Fonte:														

<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS</b>															
UG/Gestão: 151910 / 26418					CNPJ: 10.767.239/0008-11										
<b>Informações sobre os Contratos</b>															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados								Sit.
							SEM EXIGÊNCIA	F		M		S			
					Início	Fim		P	P	C	P	C	P	C	
2013	12	(O)	23/2013	03.822.268/0001-05	16/12/13	16/12/18	3	3	-	-	-	-	-	-	(P)
2014	4	(O)	28/2014	10.875.601/0001-00	09/09/14	09/09/18	1	1	-	-	-	-	-	-	(P)
2015	2	(O)	15/2015	03.159.145/0001-28	10/09/15	10/09/18	-	-	-	3	3	-	-	(P)	
Observações: Para o fim do período contratual de execução das atividades contratadas, foi levado em consideração a vigência dos termos aditivos atuais, pois a CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. No entanto, os contratos acima relacionados poderão, ser prorrogados por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.															
Fonte:															

<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU</b>														
UG/Gestão: 155228 / 26418					CNPJ: 10.767.239/0016-21									
<b>Informações sobre os Contratos</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F	M	S					

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	9	O	22/2014	03.822.268/0001-05	08/10/2014	08/10/2018	2	2					P
2014	5	O	22/2014	03.822.268/0001-05	08/10/2014	30/06/2017	1	1					E
2015	2	O	04/2015	03.159.145/0001-28	10/09/2015	10/09/2018			2	2			P
<b>Observações:</b> Em relação ao contrato nº 22/2014, área 5, vale informar que o serviço de portaria foi prestado até o dia 30/06/2017. Já o contrato nº 04/2015, área 2, teve a redução de um posto de trabalho a partir de 01/07/2017. Ambas modificações contratuais foram firmadas através de termo aditivo ao contrato.													
<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS DE IPOJUCA</b>													
<b>UG/Gestão: 158463/26418</b>					<b>CNPJ: 10.767.239/0002-26</b>								
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	5	O	19/2013	03.822.268/0001-05	21/10/2013	21/10/2018			3	3			P
2014	2	O	02/2014	03.159.145/0001-28	07/02/2014	07/02/2018			2	2			P
2013	2	O	05/2013	03.159.145/0001-28	01/04/2013	01/04/2018			1	1			P
2014	12	O	17/2014	03.822.268.0001-05	04/09/2014	04/09/2018	1	1					P
<b>Observações:</b> <u>CONTRATO Nº 019/2013</u> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA; <u>CONTRATO Nº 002/2014</u> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA; <u>CONTRATO Nº 005/2013</u> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA; <u>CONTRATO Nº 017/2014</u> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO.													

<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>													
<b>UG/Gestão: 154853 – 26418</b>					<b>CNPJ: 10.767.239/0012-06</b>								
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	02/2014	03.822.286/0001-05	01/09/14	01/09/18			1	1			P
2015	2	O	10/2015	03.159.145/0001-28	21/10/15	21/10/18			1	1			P



2015	1	O	16/2015	42.035.097/0002-07	03/11/15	03/11/18			4	4			P
2016	12	O	01/2016	03.822.286/0001-05	07/06/16	07/06/18			2	2			P
2017	12	O	08/2017	10.878.081/0001-80	20/10/17	20/10/18			2	2			A
2017	1	O	10/2017	12.564.433/0001-59	23/10/17	23/10/18			4	4			A

**Observações:** A empresa que tem CNPJ N° 03.822.286/0001-05 Executa o serviço de limpeza e conservação predial - A empresa que tem CNPJ N° 10.878.081/0001-80 Executa o serviço de serviços gerais;

**Fonte:**

**Nome:** IFPE - Campus Olinda

**UG/Gestão:** 155216/26418

**CNPJ:** 10.767.239/0014-60

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	2	O	03/2015 - Condução de veículos	03.159.145/0001-28	01/12/2015	01/12/2018	1	1	0	0	0	0	P
2014	5	O	19/2014 - Aux. De Portaria	03.822.268/0001-05	08/10/2014	08/10/2018	1	1	0	0	0	0	P

**Observações:**

**Fonte:**

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PALMARES

**UG/Gestão:** 155171/26418

**CNPJ:** 10.767.239/0013-89

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	23/2014	03.822.268/0001-05	08/10/2014	08/10/2018	3	2					P

2015	2	O	05/2015	03.159.145/0001-28	01/10/2015	01/10/2018			1	1			P
<b>Observações:</b>													
<b>Fonte:</b>													

<b>Nome: IFPE - CAMPUS PAULISTA</b>													
<b>UG/Gestão: 155217/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0015-40</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	11	Ordinária	Condução de veículos (nº 02/2015)	S.S. Empreendimentos e Serviços – Eireli (03.159.145/0001-28)	01/10/2015	01/10/2018	1	1					P
2015	11	Ordinária	Serviços de Portaria (nº 20/2014)	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	08/10/2015	08/10/2018	1	1					P
<b>Observações:</b>													
<b>Fonte:</b>													

<b>Nome: Nome: IFPE/CAMPUS PESQUEIRA</b>													
<b>UG/Gestão: 158477/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0007-30</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

2013	4	O	<b>19/2013</b>	03.822.268/0001-05	11/6/2013	11/6/2018	2	2	1	1			<b>p</b>
2013	9	O	<b>20/2013</b>	03.822.268/0001-05	11/6/2013	11/6/2018			1	1			<b>p</b>
2012	9	O	<b>14/2012</b>	07.018.698/0001-11	5/11/2012	5/11/2017			1	1			<b>E</b>
2016	5	O	<b>15/2016</b>	05.465.222/0001-01	2/1/2016	2/1/2018			1	1			<b>p</b>
2016	9	O	<b>16/2016</b>	13.224.659/0001-73	2/1/2016	2/1/2018	1	1					<b>p</b>
2017	11	O	<b>007/2016</b>	04.803.820/0001-72	3/8/2016	2/8/2018			1	1			<b>p</b>
2015	11	O	<b>007/2015</b>	03.159.145/0001-28	29/12/2015	29/12/2018	3	3					<b>p</b>
<b>Observações:</b>													
<b>Fonte:</b>													

<b>Nome: IFPE - Campus Recife</b>													
<b>UG/Gestão: 158464</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0003-07</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5; 8; 9; 12.	O	07/2014	03.822.268/0001-05	01/04/2014	01/04/2018	36	36	3	3			<b>P</b>
2016	4; 12	O	06/2016	03.822.268/0001-05	07/06/2016	07/06/2018	8	8					<b>P</b>
2016	3	O	01/2016	40.873.234/0001-68	01/02/2016	01/02/2018			5	5			<b>P</b>
2015	2	O	24/2015	03.159.145/0001-28	11/07/2015	01/02/2018			8	6			<b>P</b>
2014	8; 9.	O	13/2014	10.875.601/0001-00	28/05/2014	28/05/2018	3	3					<b>P</b>
<b>Observações:</b>													
<b>Fonte:</b>													

<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA</b>													
<b>UG/Gestão: 158136/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0001-45</b>						

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2016	2	O	11/2016	03.159.145/0001-28	25/04/2016	25/04/2018			12	12			P
2017	5	O	08/2017	10.878.081/0001-80	31/07/2017	31/07/2018			1	1			A
2017	6	O	08/2017	10.878.081/0001-80	31/07/2017	31/07/2018			1	1			A
2017	12	O	08/2017	10.878.081/0001-80	31/07/2017	31/07/2018			2	2			A
2017	12	O	09/2017	04.803.820/0001-72	28/07/2017	28/07/2018			2	2			A
2014	12	O	07/2014	03.822.268/0001-05	02/05/2014	02/05/2018			1	1			P
2014	5	O	11/2014	03.822.268/0001-05	17/06/2014	17/06/2018			1	1			P
2016	3	O	13/2016	40.873.234/0001-68	01/07/2016	01/07/2018			3	3			P

Observações: Para o Contrato nº 08/2017 estão inseridos os serviços de recepção, operação de máquina reprográfica e serviços gerais. Para o Contrato nº 09/2017, está inserido o serviços de porteiro. Para o Contrato nº 07/2014 está inserido o serviço de almoxarife enquanto o Contrato 11/2014 está o serviço de Recepcionista. .

**Fonte: CCON-Reitoria**

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO													
UG/Gestão: 158465 / 26418					CNPJ: 10.767.239/0004-98								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	2	0	05/2013	03.15.9145/0001-28	04/06/14	04/06/18			5	5			P
2013	6/7/9	0	25/2013	03.822.268/0001-05	02/12/14	02/12/18	6	6	5	5			P
2013	2	0	28/2013	03.159.145/0001-28	02/12/14	02/12/18			2	2			P
2013	08/09/12	0	26/2013	10.87.5601/0001-00	02/12/14	02/12/18	35	35					P
2014	6/7/9	0	20/2014	03.822.268.0001-05	30/04/14	30/04/18	2	2	4	4			P

2015	1	0	04/2015	42.035.097.0002-07	18/10/15	18/10/18			<b>16</b>	<b>16</b>			P
2017	12	0	03/2017	10.878081/0001-80	02/10/2017	02/10/2018			<b>1</b>	<b>1</b>			A
<b>Observações: Não houve nenhum contrato finalizado em 2017.</b>													
<b>Fonte:</b>													

**Análise Crítica:**

Os contratos de serviços terceirizados que envolvem dedicação exclusiva de mão de obra, têm a finalidade de suprir as necessidades de pessoal em cargos não contemplados pelo quadro de servidores da Instituição. O dimensionamento do pessoal a ser contratado nessa modalidade é realizado por *Campus*, por meio das suas Direções Gerais, que levam em conta os aspectos específicos relacionados à dinâmica das rotinas de trabalho, visando ao pleno atendimento das suas necessidades.

No IFPE, a gestão dos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra é descentralizada, sendo a sua fiscalização designada através de portaria e tendo como responsável pela gestão sistêmica a Coordenação de Contratos da Reitoria, que está subordinada à Diretoria de Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração. Tal mecanismo permite um maior controle do trabalho e das dificuldades pontuais, tornando a prestação de serviço ainda mais eficaz.

É importante salientar que, com o advento da nova Instrução Normativa Nº 5/2017, dispondo sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal, tendo sido publicada no período em que já se trabalhava com a atualização do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFPE, documento que já estava em fase de conclusão. Isso fez com que houvesse um novo reordenamento, quanto à participação efetiva dos fiscais de contratos, contando, a partir de então, com uma equipe de fiscalização composta pelo Gestor da execução dos contratos, auxiliado pelo Fiscal Técnico e pelo Fiscal Administrativo, cada um com os seus respectivos suplentes.

Esse novo enquadramento trouxe um maior embasamento legal, quanto ao corpo técnico da fiscalização, no que concerne a um maior conhecimento prático e teórico do processo, visando a um maior controle dos serviços prestados pelos terceirizados, o que demanda uma capacitação regular dos servidores, já tendo sido solicitadas as alterações nas portarias de designação dos fiscais dos contratos de serviços terceirizados, exigindo qualificação dessa mão de obra já adequada à Norma supracitada, embora essa designação suponha um acréscimo no quantitativo de servidores para a referida fiscalização, o que acarreta um acréscimo na quantidade de contratos a serem fiscalizados por determinado servidor.

Além disso, tal fato acarreta, de maneira imediata, a atualização e revisão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFPE que, conforme mencionado, já estava em curso. Dessa forma, nova Comissão designada para essa atribuição deverá ser instituída de forma sistêmica, com indicação também de alguns servidores das Coordenações de Contratos dos *Campi*, tendo em vista que o trabalho sistêmico, sendo realizado desde a concepção, tende a integrar e padronizar cada vez mais os parâmetros de procedimentos.

Quanto às dificuldades apresentadas, relacionadas ao setor de Contratos, foi verificado que

os procedimentos a serem adotados pelo Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos vigente, inclusive em período anterior à recente Instrução Normativa, vêm sendo utilizados pelos *campi* de forma parcial, o que dificulta sua padronização. Além disso, ocorreram outras questões relacionadas a aspectos operacionais como a inadimplência das obrigações trabalhistas por parte da contratada, atrasos no envio das NFs e operacionalização e acesso do sistema SIAFI/SIASG.

Ressalte-se que tais dificuldades são trabalhadas pela CCON/Reitoria no aporte à operacionalização do referido sistema, dentre eles, auxílio na inclusão de cronogramas. Quanto às dificuldades de acesso, essas são sanadas pelo Diretor de Licitações de Contratos, Gestor do Sistema no âmbito do IFPE.

Quanto à inadimplência por parte das prestadoras de serviço, são adotados os devidos procedimentos de apuração de penalidade dentro dos parâmetros com previsão na legislação e nos instrumentos contratuais.

À Diretoria de Licitações e Contratos, por meio da Coordenação de Contratos, cabe fornecer à equipe de fiscalização o respaldo necessário às atividades a ela pertinentes, munindo-a das informações necessárias ao cumprimento das obrigações exigidas, como cópia do Contrato, Notas de empenho, portaria de designação de fiscalização, edital, Termo de Referência, dentre outros aspectos, e informações também consideradas relevantes ao bom andamento dos trabalhos.

Ainda com relação às inovações trazidas pela Instrução Normativa nº 5 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, destaca-se uma outra ação a ser observada, qual seja, a da Fiscalização do Público Usuário, sendo essa uma forma de aferição da qualidade dos serviços prestados, bem como do balizamento dos aspectos qualitativos utilizados.

Esse proceder deverá ser posto em prática o quanto antes na Gestão dos Contratos, não só pelo atendimento à legislação, como também pelo controle já mencionado dentro da Instituição, percebendo-se, assim, que as práticas adotadas dentro da sistematização relativa ao trabalho de Gestão dos contratos prestados à instituição, vêm corroborando para a manutenção da qualidade do atendimento e prestação dos serviços.

#### **6.1.4.3 Contratação de Estagiários**

O Quadro abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários do IFPE e contempla os quantitativos de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura (na área fim ou na área meio).

## Quadro - Composição do quadro de estagiários

**Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	120	118	93	107	453.497,32
1.1 Área Fim	63	64	51	60	272.456,65
1.2 Área Meio	57	54	42	47	181040,67
<b>2. Nível Médio</b>	42	47	36	37	50.241,65
2.1 Área Fim	24	30	22	19	29.367,65
2.2 Área Meio	18	17	14	18	20.874,00
<b>3. Total (1+2)</b>	162	165	129	144	503.738,97
<b>Análise Crítica</b>					

Observa-se ainda um nível de aprendizado dos estagiários muito significativo, que, acreditamos estar diretamente ligado ao acompanhamento constante do supervisor e servidores que compõem o quadro da unidade organizacional de exercício.

### 6.1.5 Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS - IFPE - RG 2017**



## **6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA –**

### **6.2.1 Gestão de Frota de Veículos**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco conta com quadro próprio de veículos, fazendo, contratação de frota complementar de carro de passeio e quando necessário ônibus para transporte de estudantes com vistas ao atendimento de viagens destinadas ao atendimento de atividades pedagógicas, aulas técnicas.

A Frota de Veículos Oficiais do IFPE segue as disposições normativas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 e as Orientações Internas e papéis de trabalho, assim como as Legislações Federais complementares que se aplicam ao bom uso e utilização de Veículos Oficiais do Governo Federal.

As Ações destinadas a utilização da Frota de Veículos da Instituição tiveram impacto expressivo e passou a ser estratégica ao novo papel incumbido aos Institutos Federais, sobretudo para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os macroprocessos de apoio dessas atividades, haja vista a interiorização do ensino profissional e tecnológico.

Demandado por todas instâncias do IFPE, pode-se afirmar que a área de transporte é imprescindível ao atendimento da logística exigida por essa nova dinâmica de atendimento a clientela de discentes, professores e técnicos administrativos no desenvolvimento de suas atividades, destacando-se, sobretudo, a viabilidade em eventos, palestras, congressos, fóruns, atividades burocráticas, bem como aulas técnicas à participação de professores e alunos em visitas a empresas, congressos e feiras.

### 6.2.1.1 Demonstrativo da Frota e seus Custos em cada *Campus*.

O Quadro apresenta um demonstrativo que tem como finalidade demonstrar a Frota e seus custos em cada *Campi*.

#### Reitoria

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE - Reitoria					
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ:10.767.239/0001-45
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	370,337	R\$ 182.388,15	5,5	R\$ 0,49	13
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	37.598	R\$ 29.654,80	6,5	R\$ 0,80	02
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	58,186	R\$ 89.238,64	6,5	R\$ 1,53	04
GRUPO IV-F	Outros Veículos	452,31 ( horímetro )	R\$ 1.465,00			01
<b>Observações: Os valores atribuídos para o grupo IV-F (Outros valores) trata-se do gerador que atende o anexo da SUDENE.</b>						

#### Análise Crítica

No exercício 2017, houve um aumento significativo da quilometragem rodada pela frota da Reitoria (GRUPO IV-A) em relação ao exercício 2016, devido ao início da execução das obras de construção dos Campi das Expansão III, tais como: Cabo de Santo Agostinho e Abreu e Lima. Tendo em vista o início das referidas obras, a equipe de fiscalização do Departamento de Obras e Projetos de Engenharia (DOPE) frequentam quase que diariamente os canteiros das obras. No tocante à redução da quilometragem rodada identificada no GRUPO IV-D, justifica-se pelo contingenciamento

orçamentário ocorrido no Exercício 2017 diminuindo desta forma o quantitativo de viagens técnicas e eventos pela comunidade discente desta Instituição.

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Reitoria					
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ:10.767.239/0001-45
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	204.190	R\$ 173.618,62	02	R\$ 0,85	4

**Análise Crítica**

No exercício 2017, informamos que houve a redução de 01 (um) veículo no contrato de locação de veículos.

### IFPE – Campus Ipojuca

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre As atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus Ipojuca					
UG/Gestão:	158463/26418					CNPJ: 10.767.239/0001-26
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	23.535	R\$ 22.363,58	6 ANOS E 6 MESES	0,950	
GRUPO IV-B	Veículo de transporte de material	3.543	R\$ 1.669,08	10 ANOS	0,471	
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	18.983	R\$ 50.319,82	6 ANOS E 4 MESES	2,650	
GRUPO IV-F	Outros Veículos	_____	_____	_____	_____	_____
<b>Observações: Informações obtidas na Coordenação de Manutenção e Transporte e nos Sistemas dos Contratos de Gestão de Frotas.</b>						

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros (O CAMPUS IPOJUCA NÃO TEM VEÍCULOS TERCEIROS)**

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus					
UG/Gestão:						CNPJ:
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores					

## Campus Pesqueira

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da UPC

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos - Via requisições
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal – Via sistema da MAX FROTA
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	<b>Observações: Diante do relatório de Gestão ano 2015, onde a idade média de nossa frota de veículos é de 9 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a segurança dos nossos estudantes e servidores.</b>



Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE –PESQUEIRA					
<b>UG/Gestão:</b>	158477/26418					<b>CNPJ: 10.767.239/0007-30</b>
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	132.306	R\$ 41.015,08	5	0,31	3
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	12820	R\$ 4.313,58	8	0,33	1
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	13.800	R\$ 19.436,60	9	0,71	2
GRUPO IV-F	Outros Veículos	-	-	-	-	-
<b>Observações: Diante do relatório de Gestão ano 2017, onde a idade média de nossa frota de veículos é de 9 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a segurança dos nossos estudantes e servidores.</b>						

#### Frota de Veículos Automotores a Serviço da UPC, mas contratada de terceiros

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE –PESQUEIRA					
<b>UG/Gestão:</b>	158477/26418					158477/26418
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	98.175,10	29.787,20	4	0,30	2

### Campus Vitória de Santo Antão

Legislação	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 1994
	DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	<p>A frota de veículos é de suma importância para as atividades desenvolvidas pela Instituição, sejam essas atividades pedagógicas ou administrativas, visto que a maioria do corpo discente deste Campus é oriunda de cidades circunvizinhas à cidade de Vitória de Santo Antão, onde se localiza o Campus, desta forma tendo que utilizar o transporte escolar diariamente, das 06:00 às 22:00 hrs. Além do Campus ser localizado na Zona Rural, o que dificulta ainda mais o acesso de alunos e funcionários o que demanda muito da frota do Campus mediante o grande número de viagens por dia com um roteiro (Centro da Cidade Vitória de Santo Antão – Campus e vice-versa) que passa por vários pontos da cidade recolhendo alunos da Instituição em horários acordados. Ainda acrescentamos a utilização da frota do campus para o traslado de documentação e servidores para a Reitoria, outros Campi e na viabilização de projetos e programas de extensão.</p>
Estrutura de controles	<p>O controle de abastecimento da frota do Campus é realizado mediante empresas contratadas: (TICKET LOG) que visa o gerenciamento informatizado dos serviços especializados. Os serviços com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças é fornecido pela Empresa VALECARD.</p> <p>Houve um aumento no custo anual dos grupos devido ao incremento em 2017 dos serviços com manutenção da frota, onde houve a necessidade de realização de serviços em praticamente todos os veículos, devido ao tempo que estavam sem manutenção e a péssima condição da estrada de barro de acesso ao campus que ocasionou vários problemas na suspensão dos ônibus.</p> <p>Utiliza-se formulário específico para solicitação de veículos que permite acompanhamento nas guaritas, sendo possível realizar o controle dos seguintes itens: km de entrada, saída, destino, condutor e hora, sempre que os veículos passem nas portarias. O documento ainda consta das assinaturas do solicitante, setor de transporte, vigilante e motorista para que a viagem ocorra.</p>
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Não há estudos sobre este tópico.
Plano de substituição da frota	O plano de substituição da frota está contemplado no plano de ação deste <i>Campus</i> . Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008.

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

<b>Unidade Contratante</b>	Campus Vitória de Santo Antão					
<b>Nome:</b>	IFPE – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
<b>UG/Gestão:</b>	158136	CNPJ: 10.767.239/0004-98				
<b>Informações sobre veículos</b>						
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	49650	R\$ 38.337,03	6,57	R\$ 0,429	7
GRUPO IV-B	Veículo transporte material	47497	R\$ 24.562,9	5,42	R\$ 0,517	7
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	61000	R\$ 149.761,87	8,71	R\$ 2,45	7
GRUPO IV-F	Outros Veículos	1009 hs	R\$ 16.577	12,2	R\$ 16,42	5
Obs.:	O GRUPO IV-F é composto por máquinas agrícolas, a medida de utilização é realizada em horas trabalhadas.					

### Campus Garanhuns

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Garanhuns					
<b>UG/Gestão:</b>	151910/26418					<b>CNPJ:</b> 10767239/0008-11
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	93.602 Km	R\$ 54.553,30	6,3 anos	R\$ 0,58	03
GRUPO IV-B	Veículo transporte material	0	0	0	0	0
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	31.781 Km	R\$ 62.035,90	6 anos	R\$ 1,95	02
GRUPO IV-F	Outros Veículos	0	0	0	0	0
<b>Observações:</b>						

### Campus Afogados da Ingazeira

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	O princípio da economicidade é a principal razão à aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota é mais onerosa para a administração, posto que o serviço prestado por empresas locatárias visa tão somente à obtenção de lucro.

Plano de substituição da frota	Está prevista a substituição da frota para os próximos exercícios, visto que veículos em utilização com idade superior a 5 anos necessitam de substituição imediata. Há a perspectiva para ampliação desta, tendo em vista o contínuo crescimento deste Instituto. Os dados que subsidiarão a decisão encontram-se em fase de elaboração.
--------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

<b>Unidade Contratante</b>					
<b>Nome:</b>	IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA				
<b>UG/Gestão:</b>	151911/26418				
<b>Informações sobre veículos</b>					
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	23126	R\$ 12.763,87	4	R\$ 0,54
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	6283	R\$ 7.096,25	6	R\$ 1,13
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	16499	R\$ 13.961,43	5	R\$ 0,70
GRUPO IV-F	Outros Veículos				
<b>Observações:</b>					

<b>Unidade Contratante</b>					
<b>Nome:</b>	IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA				
<b>UG/Gestão:</b>	151911/26418				
<b>Informações sobre veículos</b>					
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	63702	R\$ 22.550,66	2	0,35
<b>Observações:</b> PLACA: PCD-2060 e PED-0174	VEÍCULO LOCADO PELA PREFEITURA E CEDIDO AO IFPE EM FORMA DE PARCERIA DESDE A IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS. VEÍCULO PCD-2060 SUBSTITUÍDO PELO PED-0174 EM OUTUBRO/17.				

### Campus Caruaru

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre As atividades da UJ	A frota de veículos constitui-se instrumento fundamental ao desempenho das atividades docentes e administrativas na UJ, considerando as demandas inerentes a essas atividades, tais como: visitas técnicas, transporte de servidores para participação em reuniões administrativas e transporte de documentos para outros campi e reitoria.
Estrutura de controles	Coordenação de Transporte com uso de formulários específicos com colaboração da vigilância do campus.
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	Processo PAAV nº 23358.017438.2017-39



### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Caruaru					
<b>UG/Gestão:</b>	151909/26418					<b>CNPJ:10.767.239.0009-00</b>
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	48.000	R\$ 25.675,00	7 anos	R\$ 0,53	3
GRUPO IV-B	Veículos transporte material					
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	36.000	R\$ 17.117,00	5 anos	R\$ 0,47	2
GRUPO IV-F	Outros Veículos					
<b>Observações: Os valores atribuídos para o grupo IV-F (Outros valores) trata-se do gerador que atende o anexo da SUDENE.</b>						

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

**OBS.: O QUADRO ABAIXO NÃO SE APLICA AO CAMPUS CARUARU**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Caruaru					
<b>UG/Gestão:</b>	151909/26418					<b>CNPJ: 10.767.239.0009-00</b>
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores					

### Campus Belo Jardim

Unidade Contratante							
<b>Nome:</b>	IFPE <i>Campus Belo Jardim</i>						
<b>UG/Gestão:</b>	158478					<b>CNPJ:</b>	10.767.239.0006-50
Informações sobre veículos							
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE	
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	95.984	34.471,00	10,87	0,36	08	
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	12.857	8636	19,33	0,67	03	
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	49.368	34.849,00	12,2	0,70	05	
GRUPO IV-F	Outros Veículos	-	-	-	-	-	
<p><b>Observações:</b> Considerando a estrutura multicampi, os veículos leves são indispensáveis pois permitem o deslocamento dos servidores entre os <i>campi</i>, dos <i>campi</i> para a Reitoria e vice-versa. Por ser uma instituição de ensino, os ônibus/micro-ônibus/vans são importantes para viabilizar as atividades pedagógicas como visitas técnicas dos alunos e docentes às outras instituições e viagens de pesquisa dentro do território nacional.</p> <p>O <i>Campus</i> está em fase de revisão de seus processos e normas pertinentes a gestão da frota de veículos. A legislação utilizada como base para a gestão da frota é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.</li> <li>•Decreto nº6.403, de 17 de março de 2008, dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;</li> <li>•Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;</li> <li>•Resolução nº347, de 29 de abril de 2010, CONTRAN;</li> <li>•Portaria nº513, de 23 de julho de 2003, Procuradoria-Geral da República; e</li> <li>•Resolução nº 447, de 25 de julho de 2013, estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas.</li> </ul>							



## **Análise Crítica do Quadro com as informações da frota dos veículos do IFPE**

### ***Campus Belo Jardim***

**Importância e impacto sobre as atividades da UJ:** Realizações de atividades pedagógicas, promoção das atividades administrativas e operacionais, Suporte logístico e Transporte dos estudantes no percurso casa x escola.

**Estrutura de controles:** Requisição de saída de veículos, Planilha de controle entrada/saída/destino/Km, Sistemas de gerenciamento de frotas, Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** A aquisição e manutenção de frota própria para atender as necessidades da unidade jurisdicionada se justificam pelo quesito segurança institucional aliada ao princípio da economicidade. Como fator de segurança, pode-se destacar o fato de que, em tese, a colocação e retirada dos veículos em operação, bem como a manutenção, conservação e reparo das viaturas constitui-se em processo de conhecimento restrito, sob a supervisão direta de preposto do órgão. Quanto à economicidade, a aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota para uso institucional é mais onerosa para a administração no tocante à utilização de recursos de custeio.

**Plano de substituição da frota:** No exercício de 2017 não foi possível elaborar um plano de substituição da frota, porém, anualmente o IFPE *Campus* Belo Jardim realizada no mínimo uma troca de veículo que se encontra classificado como antieconômico.

Considerando a estrutura multicampi, os veículos leves são indispensáveis pois permitem o deslocamento dos servidores entre os *campi*, dos *campi* para a Reitoria e vice-versa. Por ser uma instituição de ensino, os ônibus/micro-ônibus/vans são importantes para viabilizar as atividades pedagógicas como visitas técnicas dos alunos e docentes às outras instituições e viagens de pesquisa dentro do território nacional.

**Campus Barreiros**

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada -  
Consolidado

<b>Unidade Contratante</b>						
<b>Nome:</b>	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS					
<b>UG/Gestão:</b>	158466/26418					<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0005-79
<b>Informações sobre veículos</b>						
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de Servidores	69053	R\$ 49.532,82	7	R\$ 0,72	6
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	9285	R\$ 5.570,24	15	R\$ 0,60	3
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	32973	R\$ 70.343,91	11	R\$ 2,13	5
GRUPO IV-F	Outros Veículos	302,4	R\$ 4.353,78	3	R\$ 14,40	2
<b>Observações: O GRUPO IV-F outros veículos (tratores) a medida utilizada é hora trabalhada ao invés de km. O custo anual é por hora trabalhada (coluna 6)</b>						

### Campus Cabo de Santo Agostinho

#### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da UPC

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	<p>Trata-se de uma frota mínima própria, necessária à realização das atividades acadêmicas e administrativas do <i>Campus</i>, evitando-se a descontinuidade dos serviços em caso de uma rescisão contratual, onde o deslocamento de servidores, estudantes e materiais fosse realizado, exclusivamente, por veículos locados.</p> <p>Em virtude da vedação de aquisição de veículos oficiais no ano 2017 e, consoante previsão contida no PAAV 2016/2017, houve a locação de 01 (um) veículo passeio, de forma a atender a complementação prevista da frota oficial e, por consequência, as necessidades acadêmicas e administrativas deste <i>Campus</i>.</p>
Plano de substituição da frota	Não se aplica, visto que a frota oficial do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho é recente, adquirida conforme previsões contidas no PAAV 2013/2014, e, complementada conforme previsão no PAAV 2016/2017 com um veículo locado.

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho					
<b>UG/Gestão:</b>	154849/26418					154849/26418
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	20.568 km	R\$ 13.843,17	04 anos	R\$ 0,673/km	01 (a)
GRUPO IV-B	Veículo de transporte de materiais	-	-	-	-	-
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	11.066 km	R\$ 15.162,53	04 anos	R\$ 1,370/km	01 (b)
GRUPO IV-F	Outros Veículos	255 km	R\$ 11.473,32	02 anos	R\$ 45,01/km	01 (c)
<b>Fonte:</b> DAP/Coordenadoria de Transportes do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho						
<b>Observações:</b>						
1) Frota Oficial: (a) Veículo VW AMAROK 2013/2013 – Placa OYV-4363; (b) Veículo MARCOPOLO MICROÔNIBUS 2014/2014 – Placa OYX-1836; (c) Veículo MASCARELLO Unidade Móvel Laboratório de Cozinha 2015/2015 – Placa PDQ-0791.						
2) O custo anual por grupo considera despesas com combustíveis, lubrificantes e manutenção veicular, além de despesas com licenciamento anual, seguro obrigatório e seguro da frota.						



**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho					
<b>UG/Gestão:</b>	154849/26418					<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0011-17
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	3.821 km	R\$ 5.198,96	02 anos	R\$ 1,360/km	01
<b>Observação:</b> Por se tratar de veículo locado, na coluna referente a custo, foram inseridos apenas as despesas com o valor da mensalidade de locação que é <b>R\$ 1.974,00</b> (mil novecentos e setenta e quatro reais) e o gasto com combustível, ambos pelo período de 02 (dois) meses.						

**Fonte:** DAP/Coordenadoria de Transportes do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

### Campus Jaboatão

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Não há estudos sobre esse tópico;
Plano de substituição da frota	Não há estudos sobre este tópico.

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes					
<b>UG/Gestão:</b>	154853					<b>CNPJ: 10.767.239/0012-06</b>
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	17.162	R\$ 12.525,22	4 ANOS	R\$ 0,73	1
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
GRUPO IV-F	Outros Veículos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

**Observações:** Os valores atribuídos para o grupo IV-F (Outros valores) trata-se do gerador que atende o anexo da SUDENE.

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes					
<b>UG/Gestão:</b>	154853					<b>CNPJ: 10.767.239/0012-06</b>
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores					

**OBS.: NÃO SE APLICA AO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

### Recife

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre As atividades da UJ	A frota de veículos tem como objetivo atender as atividades pedagógicas ou administrativas, para reuniões, cursos de capacitações, eventos, visitas técnicas, etc.
Estrutura de controles	<p>O controle de abastecimento da frota do Campus é realizado mediante empresas contratadas: TICKET CAR, que visa o gerenciamento informatizado dos serviços especializados, e VALECARD, que realiza a manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada.</p> <p>Utiliza-se formulário específico para solicitação de veículos que permite acompanhamento nas guaritas, sendo possível realizar o controle dos seguintes itens: km de entrada, saída, destino, condutor e hora, sempre que os veículos passem nas portarias. O documento ainda consta das assinaturas do solicitante, setor de transporte, vigilante e motorista para que a viagem ocorra.</p>
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Não houve locação
Plano de substituição da frota	Não há no momento previsão para aquisição de veículos para 2018.

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus Recife					
UG/Gestão:						CNPJ:
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	40.507	26.552,07	4,66	0,65	03
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	3.008	4.791,15	6,62	1,59	01
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	47.377	107.943,74	7,4	2.27	05
GRUPO IV-F	Outros Veículos (cortador de grama)	2.000	1.995,40	5,2	0,99	01
<b>Observações: Os valores atribuídos para o grupo IV-F (Outros valores) trata-se do cortador de grama que atende ao Campus Recife.</b>						

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus					
<b>UG/Gestão:</b>	158464/26418					<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0003-07
Informações sobre veículos						
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	-	-	-	-	-

OBS.: NÃO SE APLICA AO CAMPUS

## Campus Palmares

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Atualmente contamos somente com um veículo, tipo pick-up, cabine dupla, que utilizamos para transporte de passageiros, na maioria das vezes e, eventualmente, para cargas/objetos grandes.
	Viagens administrativas para os demais campi e reitoria para diversos fins, afim de transportar documentos e/ou servidores;
	Para viagens pedagógicas, atualmente, solicitamos veículos (vans/micro-ônibus/ônibus) aos outros campi;
	Transporte de documentos para instituições públicas e/ou privadas, na cidade de Palmares, ou não, quando necessário e/ou urgente;
Estrutura de controles	<p><u>1. Uso da frota:</u></p> <p>1.1. Sistema web de gestão de solicitações de veículos (gestão das requisições de veículos, planejamento de viagem, controle de km rodados, controle de abastecimento, cadastro de motoristas autorizados, cadastro de veículos próprios e/ou emprestados, emissão de relatórios diversos e etc.);</p> <p>1.2. Controle físico por meio de relatório de viagem (autorizações, percurso, ocorrências e km).</p> <p><u>2. Abastecimento da frota:</u> Sistema de gerenciamento informatizado dos abastecimentos em rede credenciada (Uso dos cartões de abastecimento, cadastro de veículos, cadastro de motoristas autorizados, gestão do consumo por km rodado, emissão de relatórios diversos e etc.);</p> <p><u>3. Manutenção da frota:</u> Sistema de gerenciamento informatizado dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada (Uso dos cartões de manutenção, cadastro de veículos, cadastro de motoristas autorizados, gestão dos custos por veículo, emissão de relatórios diversos e etc.).</p>
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Trata-se de uma frota mínima própria, necessária à realização com segurança das atividades acadêmicas e administrativas do <i>Campus</i> , evitando-se a descontinuidade dos serviços em caso de uma rescisão contratual, caso o deslocamento de servidores, estudantes e materiais fosse realizado, exclusivamente, por veículos locados.
Plano de substituição da frota	Ainda não há plano de substituição de frota, mas pretende-se realizar a substituição dos veículos quando esses se tornarem antieconômicos.



**Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

Unidade						
<b>Nome:</b>	IFPE – <i>Campus</i> Palmares					
<b>UG/Gestão:</b>	155171/26418	CNPJ:10.767.239/0013-89				
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	27.581	R\$ 15.783,58	4 anos	R\$ 0,57	1 veículo
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	-	-	-	-	-
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	-	-	-	-	-
GRUPO IV-F	Outros Veículos	-	-	-	-	-
Obs: O custo de manutenção deveria ser maior, visto que não efetuamos algumas devido ao limite contratual. Estamos avaliando realizar uma nova contratação para que possamos efetuar as manutenções necessárias.						

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	O CPMR não possui veículos locados.					
<b>UG/Gestão:</b>	155171/26418	CNPJ: 10.767.239/0013-89				
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE

GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores					
------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

### Campus Paulista

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre As atividades da UJ	A frota de veículos é de suma importância para as atividades desenvolvidas pela Instituição, sejam essas atividades pedagógicas ou administrativas, visto que o carro é utilizado para o traslado de documentação e servidores para a Reitoria, outros Campi, assim como na viabilização de projetos e programas de extensão com o corpo docente e discente.
Estrutura de controles	<p>O controle de abastecimento da frota do Campus é realizado mediante a empresa contratada TICKET Soluções HDFGT SA – Contrato nº 04/2016. O controle dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de peças e serviços de manutenção é realizado mediante a empresa contratada TRIVALE Administração Ltda – Contrato nº 05/2016.</p> <p>Utiliza-se formulário específico para solicitação de veículos que permite acompanhamento, sendo possível realizar o controle dos seguintes itens: km de entrada, saída, destino, condutor e hora. O documento ainda consta das assinaturas do solicitante, setor de transporte e motorista para que a viagem ocorra.</p>
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Não há estudos sobre este tópico. O veículo do <i>Campus</i> foi transferido da Reitoria.
Plano de substituição da frota	Na medida em que o veículo do <i>Campus</i> está com 4 anos, está prevista a substituição da frota para os próximos exercícios, visto que veículos em utilização com idade superior a 5 anos necessitam de substituição imediata. Há a perspectiva para ampliação desta, tendo em vista a mudança para a sede definitiva do Campus Paulista no ano de 2019 e o conseqüente crescimento da estrutura. Os dados que subsidiarão a decisão encontram-se em fase de elaboração.

**Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Paulista					
<b>UG/Gestão:</b>	155217 / 26418					<b>CNPJ: 10.767.239/0015-40</b>
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	14.448	7.667,82	4	0,53	1
GRUPO IV-B	Veículos transporte material					
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros					
GRUPO IV-F	Outros Veículos					
<b>Observações: Informações obtidas na Coordenação de Manutenção e Transporte e nos Sistemas dos Contratos de Gestão de Frotas. Composição do custo anual por grupo: Combustível: R\$ 6.462,52 + Manutenção e peças: R\$ 1.205,30</b>						

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus					
<b>UG/Gestão:</b>	155217 / 26418					<b>CNPJ: 10.767.239/0015-40</b>
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores					

O Campus Paulista não possui veículos locados.

### IFPE - Campus Igarassu

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Atendimento da necessidade de locomoção dos servidores entre os diversos Campi do Instituto federal de Pernambuco no desempenho de suas atribuições; Encaminhamento e coleta de documentos e processos entre os diversos Campi da Instituição, como também entre a UJ e entidades externas no atendimento das atividades administrativas; Suporte logístico; Suporte em atividades pedagógicas; Transporte de estudantes em atendimento de visitas técnicas.
Estrutura de controles	Sistema de gerenciamento de abastecimento/manutenção/gastos pessoais; Planilhas de gestão de frota; Planilha de controle de entrada, saída, destino e hodômetro; Requisição de saídas.
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Proporciona uma liberdade maior de estruturação da política de frota; Os processos podem ser adequados de acordo com a estrutura e a necessidade do Campus; Proporciona uma autonomia no processo de renovação da frota de acordo com a capacidade financeira.
Plano de substituição da frota	Não se aplica.

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Igarassu					
<b>UG/Gestão:</b>	155228/26418					<b>CNPJ:10.767.239/0016-21</b>
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	18467	R\$ 14043,44	3 anos	R\$ 0,76	1
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	n/a	n/a	n/a	n/a	0
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	3166	R\$ 10094,90	3 anos	R\$ 3,18	1
GRUPO IV-F	Outros Veículos	n/a	n/a	n/a	n/a	0

Observações: Os valores atribuídos para o grupo IV-F (Outros valores) trata-se do gerador que atende o anexo da SUDENE.

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Igarassu					
<b>UG/Gestão:</b>	155228/26418					<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0016-21
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

### Campus Olinda

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
	<p>Atendimento da necessidade de locomoção dos servidores entre os diversos Campi do Instituto federal de Pernambuco no desempenho de suas atribuições;</p> <p>Encaminhamento e coleta de documentos e processos entre os diversos Campi da Instituição, como também entre a UJ e entidades externas no atendimento das atividades administrativas;</p> <p>Suporte logístico;</p> <p>Suporte em atividades pedagógicas;</p> <p>Transporte de estudantes em atendimento de visitas técnicas.</p>
	<p>Sistema de gerenciamento de abastecimento/manutenção/gastos pessoais;</p> <p>Planilhas de gestão de frota;</p> <p>Planilha de controle de entrada, saída, destino e hodômetro;</p> <p>Requisição de saídas.</p>



Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	O processo de aquisição foi desenvolvido na Reitoria, em favor da expansão do IFPE, por isso não dispomos dessa informação.
Plano de substituição da frota	Não há estudos em andamento no momento.

#### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus Olinda					
UG/Gestão:	155216					CNPJ:10.767.239/0014-60
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE

GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	13.864	R\$ 9.962,22	03 anos	R\$ 0,71	01
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
GRUPO IV-F	Outros Veículos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

#### Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Unidade Contratante	
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Olinda
<b>UG/Gestão:</b>	155216 <span style="float: right;"><b>CNPJ: 10.767.239/0014-60</b></span>
Informações sobre veículos	

GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

### IFPE - Campus Abreu e Lima

**Obs.: As informações referentes ao veículo utilizado pelo Campus constam na planilha da Reitoria.**

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante	
Nome:	IFPE – Campus Abreu e Lima
UG/Gestão:	155341
	CNPJ: 10.767.239/0017-02

Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
GRUPO IV-F	Outros Veículos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Observações: Os valores atribuídos para o grupo IV-F (Outros valores) trata-se do gerador que atende o anexo da SUDENE.</b>						

### Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Obs: O Campus Abreu e Lima não possui veículo locado.

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus					
UG/Gestão:						CNPJ:
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE

				<b>FROTA</b>		
GRUPO IV- A	Veículo de transporte de servidores	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

### **6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições**

A substituição da frota do IFPE é efetuada considerando o estado de conservação, grau de depreciação e suas implicações no custo de manutenção, conforme disposto pelo Decreto nº 99.658/1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, a movimentação e a alienação de material, inclusive de veículos em geral.

#### **Reitoria**

No exercício 2017, houve um aumento significativo da quilometragem rodada pela frota da Reitoria (GRUPO IV-A) em relação ao exercício 2016, devido ao início da execução das obras de construção dos Campi das Expansão III, tais como: Cabo de Santo Agostinho e Abreu e Lima. Tendo em vista o início das referidas obras, a equipe de fiscalização do Departamento de Obras e Projetos de Engenharia (DOPE) frequentam quase que diariamente os canteiros das obras. No tocante à redução da quilometragem rodada identificada no GRUPO IV-D, acreditamos ser consequência do contingenciamento orçamentário ocorrido no Exercício 2017, diminuindo desta forma o quantitativo de viagens técnicas e eventos pela comunidade discente desta Instituição. Informamos também que no final do Exercício 2016, houve a redução de 01 (um) veículo no contrato de locação de veículos.

#### **Campus Belo Jardim**

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** A aquisição e manutenção de frota própria para atender as necessidades da unidade jurisdicionada se justificam pelo quesito segurança institucional aliada ao princípio da economicidade. Como fator de segurança, pode-se destacar o fato de que, em tese, a colocação e retirada dos veículos em operação, bem como a manutenção, conservação e reparo das viaturas constitui-se em processo de conhecimento restrito, sob a supervisão direta de preposto do órgão. Quanto à economicidade, a aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimula preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota para uso institucional é mais onerosa para a administração no tocante à utilização de recursos de custeio.

**Plano de substituição da frota:** No exercício de 2016 não foi possível elaborar um plano de substituição da frota, porém, anualmente o IFPE *Campus* Belo Jardim realizada no mínimo uma

troca de veículo que está classificado como antieconômico.

Considerando a estrutura multicampi, os veículos leves são indispensáveis pois permitem o deslocamento dos servidores entre os *campi*, dos *campi* para a Reitoria e vice-versa. Por ser uma instituição de ensino, os ônibus/micro-ônibus/vans são importantes para viabilizar as atividades pedagógicas como visitas técnicas dos alunos e docentes às outras instituições e viagens de pesquisa dentro do território nacional.

O *Campus* está em fase de revisão de seus processos e normas pertinentes a gestão da frota de veículos. A legislação utilizada como base para a gestão da frota é:

- Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
- Decreto nº6.403, de 17 de março de 2008, dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Resolução nº347, de 29 de abril de 2010, CONTRAN;
- Portaria nº513, de 23 de julho de 2003, Procuradoria-Geral da República; e
- Resolução nº 447, de 25 de Julho de 2013, estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas.

### **Campus Cabo de Santo Agostinho**

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** Trata-se de uma frota mínima própria, necessária à realização das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus*, evitando-se a descontinuidade dos serviços em caso de uma rescisão contratual, onde o deslocamento de servidores, estudantes e materiais fosse realizado, exclusivamente, por veículos locados.

Em virtude da vedação de aquisição de veículos oficiais no ano 2017 e, consoante previsão contida no PAAV 2016/2017, houve a locação de 01 (um) veículo passeio, de forma a atender a complementação prevista da frota oficial e, por consequência, as necessidades acadêmicas e administrativas deste Campus.

**Plano de substituição da frota:** Não se aplica, visto que a frota oficial do *Campus* Cabo de Santo Agostinho é recente, adquirida conforme previsões contidas no PAAV 2013/2014, e, complementada conforme previsão no PAAV 2016/2017 com um veículo locado.

### 6.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção “ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO” e tem por finalidade informar sobre a gestão dos imóveis da União que estejam na responsabilidade da unidade prestadora da conta.

Pretende-se que na abordagem deste item a UPC contemple informações dos pontos principais da política adotada, as normas e regulamentos do tema, os números relacionados aos imóveis da União à disposição da UPC, as despesas envolvidas. Desta forma, são tópicos que podem figurar na abordagem, entre outros que a unidade julgar relevantes:

- a) estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;
- b) distribuição geográfica dos imóveis da União;
- c) qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;
- d) informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;
- e) despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;
- f) riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitiga-los.

A Gestão do patrimônio imobiliário da União é realizada por meio de registros contábeis na forma orientada pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. A conciliação e a adequação dos registros a fim de manter compatibilidade de valores é balizada comparando-se os registros dos sistemas SPIUnet e SIAFI.

A tabela a seguir detalha os imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do IFPE, a quantidade de imóveis, distribuição geográfica no estado de Pernambuco e Municípios onde se situam as unidades de ensino, *Campi*, do IFPE.



### 6.3.1 Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

**Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
BRASIL	<b>PERNAMBUCO</b>	<b>42</b>	<b>63</b>
	Afogados da Ingazeira	1	1
	Barreiros	12	33*
	Belo Jardim	18	18
	Cabo de Santo Agostinho	1	1
	Caruaru	1	1
	Garanhuns	1	1
	Ipojuca	1	1
	Pesqueira	1	1
	Palmares	1	1
	Vitoria de Santo Antão	2	2
	Recife	3	3
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>42</b>	<b>63</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>42</b>	<b>63</b>

**Fonte: SPIUnet**

Obs.: \* O Campus Barreiros informou que a Unidade possui 33 (trinta e três) imóveis, contudo apenas 12 (doze) estão registrados no SPIUnet. Segundo, o Diretor de Administração e Planejamento do Campus o fato se deve a dificuldades encontradas na operação do Sistema, afirmou ainda que já entrou em contato com a Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco (SPU/PE) e está tentando sanar tal pendência.

A seguir, apresentamos cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que está sob responsabilidade do IFPE.

### 6.3.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

**Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ**

<b>Campus Barreiros</b>		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>2327.00100.500-8</b>
	Endereço	<b>Fazenda Sapé, s/nº</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>10.653.103/0001-04</b>
	Nome ou Razão Social	<b>NC DE ALMEIDA-ME</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Alimentos</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Concorrência, concessão de uso</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Cantina escola</b>
	Prazo da Cessão	<b>12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Prédio medindo 81.00 metros quadrados</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais), mensal</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Através da fonte 0250, os valores são utilizados par aquisição de ração para o campus</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	
<b>Campus Ipojuca</b>		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	<b>PE 60, KM 14, SN Bairro: Califórnia Ipojuca – PE</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>11.717.380/0001-04</b>
	Nome ou Razão Social	<b>ANDRE CLEDSON OLIVEIRA MELO - ME</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Empresa especializada em preparo e comércio de lanches</b>

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Modalidade concorrência</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Fornecimento de Refeições e Lanches para Servidores e Alunos</b>
	Prazo da Cessão	<b>12 (doze) meses - 14/03/2017 à 14/03/2018</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Espaço esta localizado no espaço de convivência do IFPE Campus " A Concessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias do IFPE - Campus Ipojuca, com área total de 84m<sup>2</sup> " Ipojuca.</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 1.008,97 (Hum mil e oito reais e noventa e sete centavos)</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Não há tratamento contábil para os valores.</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Foram utilizados para pagamentos de despesas relacionadas ao funcionamento do órgão</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>água, energia, conservação e manutenção, limpeza</b>

<b>Campus Pesqueira</b>		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	<b>BR 232 KM 208 LOTEAMENTO PORTAL, S/N PRADO - PESQUEIRA-PE</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>23.132.209/0001-04</b>
	Nome ou Razão Social	<b>MARIA ELISANGELA CORDEIRO DO NASCIMENTO</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>LANCHONETE E RESTAURANTES</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>TOMADA DE PREÇO</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE E RESTAURANTE</b>
	Prazo da Cessão	<b>2016-2020</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>ESPAÇO EM ALVENARIA COM 90M<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>13.566,00</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>RECURSO RECOLHIDO ATRAVÉS DE GRU E DEPOSITADO NA CONTA CONTÁBIL 0250000000</b>

Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>RECURSO UTILIZADO NO EXERCÍCIO 2017 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ATRAVÉS DOS EMPENHOS: 2017NE800310, 2017NE800311, 2017NE800312, BEM COMO COMPLEMENTO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA BIBLIOTECA 2017NE800315</b>
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>A CONCESSIONÁRIA PAGA PELO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE LEITURA MENSAL NO CONTADOR INSTALADO.</b>

<b>Campus Vitória de Santo Antão</b>		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	<b>Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão - CEP: 55600-000</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>040.465.064-31</b>
	Nome ou Razão Social	<b>MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>ALIMENTAÇÃO</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 – CONTRATO Nº 17/2012</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>SERVIÇOS DE CANTINA.</b>
	Prazo da Cessão	<b>24/07/2016 a 24/07/2017 QUARTO ADITIVO</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>ESPAÇO FÍSICO DE 36,65m².</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 16.316,23</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>RECEBIDO POR GRU COD.28802-0.VALORES FORAM PRA FONTE PRÓPRIA 025026418.</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>VALORES NÃO FORAM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017 PELA UG 158465.</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

### 6.3.3 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício 2017	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
158136	2531.00889.500-0 <sup>(1)</sup>	21	4	1.044.091,02	13/01/2010	-	-	14.112,00
158136	2531.00507.500-1 <sup>(2)</sup>	21	4	398.718,78	29/09/2001		-	-
158464	2531.00506.500-6	12	3	1.427.204,12	14/01/2014	54.627.550,34	612.929,87	1.027.107,88
154849	-	21	4	Doação <sup>(3)</sup>	20/11/2012	N/A	0,00	0,00
158463	2443.00001.500-8	21	3	725.362,84	28/11/2014	10.000.000,00		67456,88 <sup>(4)</sup>
158477	-	21	4	-	-	-	-	542815,04 <sup>(5)</sup>
158478	2333.00119.500-6	21	4	232.703,24	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00120.500-1	21	4	12.330,70	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00121.500-7	21	4	11.916,27	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00122.500-2	21	4	152.322,56	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00123.500-8	21	4	84.930,64	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00124.500-3	21	4	4.013.922,69	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00125.500-9	21	4	5.779.958,18	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00126.500-4	21	4	212.530,54	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00127.500-0	21	4	185.430,03	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00128.500-5	21	4	804.313,10	18/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	

158478	2333.00129.500-0	21	4	223.452,90	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00130.500-6	21	4	738.331,71	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00131.500-1	21	4	78.092,54	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00132.500-7	21	4	32.131,87	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00133.500-2	21	4	128.246,87	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00134.500-8	21	4	331.046,52	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00135.500-3	21	4	109.636,39	10/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00137.500-4	21	4	305.823,15	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
151910	2419 00058.500-6	21	3	10.446.110,84	15/01/2014	-		R\$ 11.632,34
151911		21	4	-	-	-	-	
151909	-			-				
158466	2327.00091.500-0	21	4	177.072,88	31/12/2015	665.929,47	843.002,35	<b>0,00</b>
158466	2327.00092.500-6	21	4	14.660,80	30/07/2001	128.159,67	142.820,47	<b>0,00</b>
158466	2327.00093.500-1	21	4	3.333,60	30/07/2001	40.519,28	43.852,88	<b>0,00</b>
158466	2327.00094.500-7	21	4	30.589,00	30/07/2001	464.757,86	495.346,86	<b>0,00</b>
158466	2327.00095.500-2	21	4	2.281,80	30/07/2001	33.582,82	35.864,62	<b>0,00</b>
158466	2327.00096.500-8	21	4	1.378,20	30/07/2001	22.402,21	23.780,41	<b>0,00</b>
158466	2327.00097.500-3	21	4	10.364,00	30/07/2001	149.515,35	159.879,35	<b>0,00</b>
158466	2327.00098.500-9	21	4	33.499,30	30/07/2001	518.969,08	552.468,38	<b>0,00</b>
158466	2327.00099.500-4	21	4	3.446.113,60	30/07/2001	833.800,15	4.279.913,75	<b>0,00</b>
158466	2327.00100.500-8	21	4	28.990,00	30/07/2001	466.622,15	495.612,15	<b>0,00</b>
158466	2327.00101.500-3	21	4	19.452,40	30/07/2001	290.844,56	310.296,96	<b>0,00</b>
158466	2327.00102.500-9	21	4	33.817,20	30/07/2001	487.907,83	521.725,03	<b>0,00</b>
158465	2627.00077.500-3	21	3 – Bom	9.899.144,00	20/06/2006	17.379.092,45	188.338,71	323.274,96

155171	Imóvel não registrado no SPIUnet	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	0,00	0,00
158465	2627.00077.500-4	21	3 – Bom	1.060.713,47				
<b>Total</b>							8.705.831,79	1.986.399,10

(1) Quanto ao valor histórico do RIP de nº 2531.00889.500-0 de R\$ 1.044.091,02 informamos que refere-se a soma do valor de R\$ 142.036,51 (terreno) e R\$ 902.054,51 (área construída) relativo ao Anexo da SUDENE ocupado pela Reitoria deste IFPE. Vale salientar que apesar do Edifício Central da SUDENE ter sido avaliado em 29/02/2016, a fração da área que o IFPE ocupa está com avaliação em 13/01/2010, desta forma tendo que ser atualizada no SPIUnet.

(2) Apesar de constar no SPIUnet sob responsabilidade da UG: 158136, informamos que o RIP de nº 2531.00507.500-1 trata-se de imóvel utilizado pelo Governo do Estado de Pernambuco. Vale salientar, que a situação já foi informada à SPU e ao Governo do Estado, restando apenas a sua exclusão no SPIUnet da UG da Reitoria, desta forma estando em processo de regularização.

(3) - Trata-se do terreno doado pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Lei Municipal nº 2.919, de 20/11/2012, registrado no Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho em 22/11/2012, através da Escritura Pública de Doação nº 4.254, fls. 099, do Livro 353-B, para construção da sede definitiva do Campus Cabo de Santo Agostinho do IFPE. Não há valores do terreno doado declarados nos documentos referenciados. Faz-se necessário o registro do bem no SPIUnet.

(4) OS VALORES CONSIDERADOS ABRANGEM AS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NO VALOR DE R\$ 28.348,28 E COM O CONTRATO DE PEDREIRO (SERVAL), CUJA VIGÊNCIA ESTENDEU-SE ATÉ 04.09.2018, NO VALOR DE R\$ 39.108,60.

(5) OS VALORES CONSIDERADOS ABRANGEM AS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISIÇÃO DE:

MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NO VALOR DE R\$ 11.398,55;

CONTRATOS DE:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, (SERVAL – CONTRATO 06/2016, NO VALOR DE R\$ 439.207,78

PEDREIRO (SELETIV – CONTRATO 16/2016), NO VALOR DE R\$ 44.996,38.

ELETRICISTA (SERVAL -CONTRATO 20/2013), NO VALOR DE R\$ 47.212,33.

ESTA DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO INCLUIU OS DADOS REFERENTE AOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO ACIMA ELENCADOS, POIS ENTENDE QUE ELES REPRESENTAM PAPEL FUNDAMENTAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS NOSSOS BENS FÍSICOS E PATRIMONIAIS





### 6.3.4 Imóveis Funcionais de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC,

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
<b>Ocupados</b>							
Incorporado	2327.00091.500-0	4	177.072,88	31/12/2015	665.929,47	843.002,35	0
Incorporado	2327.00092.500-6	4	14.660,80	30/07/2001	128.159,67	142.820,47	0
Incorporado	2327.00093.500-1	4	3.333,60	30/07/2001	40.519,28	43.852,88	0
Incorporado	2327.00094.500-7	4	30.589,00	30/07/2001	464.757,86	495.346,86	0
Incorporado	2327.00095.500-2	4	2.281,80	30/07/2001	33.582,82	35.864,62	0
Incorporado	2327.00096.500-8	4	1.378,20	30/07/2001	22.402,21	23.780,41	0
Incorporado	2327.00097.500-3	4	10.364,00	30/07/2001	149.515,35	159.879,35	0
Incorporado	2327.00098.500-9	4	33.499,30	30/07/2001	518.969,08	552.468,38	0
Incorporado	2327.00099.500-4	4	3.446.113,60	30/07/2001	833.800,15	4.279.913,75	0
Incorporado	2327.00100.500-8	4	28.990,00	30/07/2001	466.622,15	495.612,15	0
Incorporado	2327.00101.500-3	4	19.452,40	30/07/2001	290.844,56	310.296,96	0
Incorporado	2327.00102.500-9	4	33.817,20	30/07/2001	487.907,83	521.725,03	0
<b>Vazios</b>							
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>						7.904.563,21	0,00

### **6.3.5 Análise crítica do Quadro– Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional.**

O Instituto Federal de Pernambuco mantém um esforço permanente para manutenção e conservação dos bens imóveis sob sua responsabilidade. A atual estrutura administrativa possibilita autonomia para os diversos *Campi* da Instituição efetuarem o planejamento e execução de conservação e manutenção dos Imóveis.

O cadastro e atualização dos imóveis, no SPIUnet, estão sendo providenciados, por esse motivo, ainda, temos *Campi* sem a devida numeração do RIP do seu imóvel. Vale salientar que para tal ação ser realizada é necessário um treinamento com o corpo técnico (engenheiros e arquitetos) deste IFPE para que os referidos profissionais possam avaliar ou reavaliar todos os imóveis desta Instituição de Ensino. Para tanto, a Pró-Reitoria de Administração enviou à Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco (SPU/PE) o Ofício nº 36/2017 no qual este IFPE solicita os préstimos daquela Superintendência na realização de treinamento em avaliação de imóveis e operação do SPIUnet para cadastramento de imóveis, regularização de cadastros e operações correlatas. Contudo, o mencionado treinamento ainda não foi realizado, logo os dados referentes aos imóveis do IFPE no SPIUnet ainda estão desatualizados.

#### **Reitoria**

Quanto ao valor histórico do RIP de nº 2531.00889.500-0 de R\$ 1.044.091,02 informamos que refere-se a soma do valor de R\$ 142.036,51 (terreno) e R\$ 902.054,51 (área construída) relativo ao Anexo da SUDENE ocupado pela Reitoria deste IFPE. Vale salientar que apesar do Edifício Central da SUDENE ter sido avaliado em 29/02/2016, a fração da área que o IFPE ocupa está com avaliação em 13/01/2010, desta forma tendo que ser atualizada no SPIUnet.

Apesar de constar no SPIUnet sob responsabilidade da UG: 158136, informamos que o RIP de nº 2531.00507.500-1 trata-se de imóvel utilizado pelo Governo do Estado de Pernambuco. Vale salientar, que a situação já foi informada à SPU e ao Governo do Estado, restando apenas a sua exclusão no SPIUnet da UG da Reitoria., desta forma estando em processo de regularização.

#### **Campus Cabo de Santo Agostinho**

Trata-se do terreno doado pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Lei Municipal nº 2.919, de 20/11/2012, registrado no Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho em 22/11/2012, através da Escritura Pública de Doação nº 4.254, fls. 099, do Livro 353-B, para construção da sede definitiva do Campus Cabo de Santo Agostinho do IFPE. Não há valores do

terreno doado declarados nos documentos referenciados. Faz-se necessário o registro do bem no SPIUnet.

**Obs.:**

Não foram citados os terrenos doados pelas Prefeituras dos demais *Campi*, da Expansão III do IFPE, uma vez que a maioria das doações ainda não foram regularizadas e que ainda não constam registradas no SPIUnet.

### 6.3.6 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DELA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
<b>BRASIL</b>	<b>UF 1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
	Paulista	1	1
	Igarassu	0	1
	município “n”		
	<b>UF “n”</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>1</b>	<b>2</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	<b>PAÍS “n”</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>1</b>	<b>2</b>

### 6.4 Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionadas à atividade-fim

Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim

ITEM	DESCRIÇÃO	CAMPUS/LOCAL	EXECUÇÃO (até)	VIGÊNCIA (até)	Nº CONTRATO	EMPRESA	SITUAÇÃO ATÉ 30/12/2017 <u>Contratos Concluídos</u>	DESPESAS
1	Sondagem a percussão nos campi	Afogados da Ingazeira, Garanhuns, Ipojuca, Caruaru, Belo Jardim, Pesqueira, Barreiros, Vitória de Santo Antão, Recife.		26/04/2017	35/2015	GMA - Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda.	Concluído	281.677,82
2	Pintura do Campus	Garanhuns	23/03/2017	26/04/2017	01/2017	Norma Engenharia Serviços Elétricos LTDA EPP	Concluído	63.426,55
3	Reforma e adaptação de ambiente para funcionamento do SIASS	Reitoria/Recife	19/05/2017	19/05/2017	01/2017	MS Construções, Comércio e Serviços - EIRELI EPP	Concluído	134.722,85
4	Reforma da cobertura - impermeabilização dos telhados	Reitoria/Anexo Sudene	15/01/2018	15/02/2018	15/2017	CPB - Construtora Paulo Borges	Concluído	14.112,00
5	Implantação do Campus	Cabo de Santo Agostinho	15/07/2018	15/10/2018	01/2015	Kaizen Construções e Incorporações Ltda.	Em execução	24.960.482,30
6	Elaboração de Projetos	Afogados da Ingazeira, Garanhuns, Ipojuca, Caruaru, Belo Jardim, Pesqueira, Barreiros, Vitória de Santo Antão, Recife.	30/10/2018	30/10/2018	34/2015	ARPEL - Engenharia e Construção Ltda.	Em execução	3.309,257,02
7	Remanescente do Prédio de Graduação	Vitória de Santo Antão	11/02/2018	15/05/2018	04/2016	Construtora Kenneth Nascimento Ltda.	Em execução	1.843.724,40
8	Obra de Acessibilidade	Caruaru	26/04/2018	26/07/2018	05/2016	Shock Instalações e Manutenção Ltda.	Em execução	820.557,86
9	Biblioteca	Caruaru	26/04/2018	26/07/2018	06/2016	Shock Engenharia Ltda - ME.	Em execução	2.049.170,49

ITEM	DESCRIÇÃO	CAMPUS/LOCAL	EXECUÇÃO (até)	VIGÊNCIA (até)	Nº CONTRATO	EMPRESA	SITUAÇÃO ATÉ 30/12/2017	DESPESAS
------	-----------	--------------	-------------------	-------------------	-------------	---------	----------------------------	----------

							<b><u>Contratos Concluídos</u></b>	
10	Centro de Pesquisa	Recife	08/03/2018	08/06/2018	11/2016	L&R Santos Construções Ltda.	Em execução	4.064.036,14
11	Obra de Acessibilidade	Belo Jardim	28/02/2018	28/05/2018	11/2016	L&R Santos Construções Ltda.	Em execução	2.302.636,52
12	Tratamento de Efluentes	Belo Jardim	27/05/2018	27/08/2018	08/2017	L&R Santos Construções Ltda.	Em execução	842.522,27
13	Bloco de Engenharia de Software	Belo Jardim	15/03/2019	15/06/2019	09/2017	L&R Santos Construções Ltda.	Em execução	5.575.120,48
14	Implantação do Campus - 1ª fase	Abreu e Lima	19/12/2018	19/04/2019	11/2017	JME Engenharia Ltda.	Em execução	13.947.109,93
15	Implantação da Subestação	Reitoria/Anexo Sudene	04/12/2017	03/05/2018	13/2017	G2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP;	Em execução	117.930,00
16	Manutenção da Quadra Poliesportiva	Recife	18/04/2018	18/07/2018	19/2017	MULTICOMPE Comercio e Serviços em Geral EIRELI – EPP	Em execução	335.713,87
17	Reforma do Galpão - Sede Provisória	Igarassu	19/01/2018	19/03/2018	2017NE800162 2017NE800163	MOENDO- Comercio e Construções Ltda.	Em execução	145.658,00
18	Bloco de Engenharia Mecânica	Caruaru	10/10/2018	<u>10/01/2019</u>	--	MULTICOMPE Comercio e Serviços em Geral EIRELI – EPP	Licitada e Empenhada	1.011.354,00
19	Biblioteca	Garanhuns	29/09/2018	29/12/2018	--	Nove Engenharia Ltda.	Licitada e Empenhada	2.251.187,84
20	Biblioteca	Ipojuca	15/09/2018	15/12/2018	--	L&R Santos Construções Ltda	Licitada e Empenhada	2.268.009,26
21	Implantação do Campus	Jaboatão dos Guararapes	29/03/2019	29/06/2019	--	Cony Engenharia Ltda	Licitada e Empenhada	10.718.477,10
22	Implantação do Campus	Paulista	15/03/2019	15/06/2019	--	Cony Engenharia Ltda	Licitada e Empenhada	11.095.280,78
23	Obra de Acessibilidade	Vitória de Santo Antão	22/07/2018	22/10/2018	--	MGR - Engenharia e Incorporação Ltda.	Licitada e Empenhada	1.389.888,27

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.230.325,88</b>
--------------	--------------------------

## 6.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT) tem como competências definir políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação, normatizar procedimentos operacionais e metodológicos de desenvolvimento de sistemas informatizados, avaliar a eficiência da infraestrutura de tecnologia da Informação e definir ações para sua melhoria. O setor também busca melhorar a eficácia dos processos operacionais por meio do uso de ferramentas de tecnologia da informação, implantar e manter serviços de tecnologia da informação de natureza sistêmica e normatizar e padronizar as aquisições de tecnologia da informação.

A DADT possui três grandes eixos de atuação:

- **Infraestrutura** - Infraestrutura de Servidores, Infraestrutura de Redes e Infraestrutura de Comunicações.
- **Sistemas** - Sistemas de Apoio a Gestão Administrativa e Sistemas de Apoio a Gestão Acadêmica.
- **Governança** - Normatização de processos de Tecnologia da Informação e Normatização de procedimentos de Tecnologia da Informação.

Em 2017, a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT) empreendeu ações voltadas ao fortalecimento do seu planejamento estratégico. Diante disso, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) propiciou a construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) do IFPE, documento aprovado pelo CONSUP, por meio Resolução nº 60/2015, sendo esse um instrumento norteador das ações da TIC no Instituto. Um outro documento basilar dessa Diretoria, é o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC) que elaborou a minuta da Política de Segurança da Informação Institucional (PoSIC), tendo sido encaminhado para análise do CONSUP, através do processo nº 23295.011479.2016-12.

De acordo com o PDTI vigente, a **Tabela A.1** demonstra as necessidades identificadas e priorizadas de acordo com a análise GUT (gravidade, urgência e tendência), bem como as metas a serem atingidas em cada necessidade. Assim, coube à DADT identificar os projetos (ações) em 2017 para alinhar ao planejamento estratégico.

**Tabela A.1**

ID	NECESSIDADE	GUT	ORIGEM
N13	Adequação quantitativa do quadro de colaboradores de TI no Instituto.	125	P06, D11
N01	Criar, aperfeiçoar e manter as soluções de tecnologia das informações utilizadas no IFPE.	125	P01, P03, P06, D06, D07
N04	Garantir a segurança, integridade e confiabilidade das bases de dados dos sistemas informacionais do IFPE.	125	P05, D09

<b>N07</b>	Padronização e adequação da infraestrutura de data center nos <i>campi</i> .	125	P07, D10
<b>N05</b>	Melhoria da qualidade, disponibilidade e velocidade dos links de conectividade.	80	P07, P08, D3, D10
<b>N06</b>	Melhoria da qualidade da infraestrutura interna da rede de dados e voz.	80	P07, P08, D3, D10
<b>N08</b>	Criar, aprovar e publicar as normas específicas de Governança de Tecnologia da Informação.	75	P01, P03, P05, D01, D09
<b>N11</b>	Criar metodologia dos processos de aquisição de equipamentos de TI.	75	P02, P08, D01, D07
<b>N15</b>	Implantar os serviços oferecidos pela RNP.	64	P05, D05, D10
<b>N14</b>	Criar método de acesso aos sistemas de informação para administrativo, docentes e discentes quando estão fora da instituição.	60	P01, D05
<b>N03</b>	Atualização tecnológica de hardwares e softwares.	48	P04, P05, D05, D09
<b>N10</b>	Documentação dos procedimentos internos e externos da TI.	48	P01, P02, P04, P06, P07, D01, D05, D07, D08
<b>N09</b>	Aperfeiçoamento dos serviços de TI.	27	P06, P07, D10, D11, D04
<b>N12</b>	Promover a capacitação dos servidores da área de TI.	18	D11
<b>N18</b>	Propor soluções com foco em sustentabilidade.	18	P08, D05
<b>N17</b>	Propor sistema de correio eletrônico.	12	P01, P04, P05
<b>N02</b>	Melhorar os processos administrativos e acadêmicos, tornando-os mais eficientes através de sistemas informacionais.	8	P06, P07, D04, D05, D06, D02
<b>N19</b>	Capacitar usuários finais.	8	P07, D11
<b>N16</b>	Criar, implantar um provedor de identidade do IFPE.	4	P06, D06, D07

Tabela A.1.: *Necessidades / Prioridades Institucional*

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

A **Tabela A.2** demonstra as necessidades, metas e projetos realizados em 2016 de acordo com o PDTI vigente.

<b>NECESSIDADE:</b>	N13 – Adequação quantitativa do quadro de colaboradores de TI no Instituto
<b>META:</b>	M1 - Levantamento dos colaboradores na área de TI
<b>PROJETO:</b>	M1A1 – Formulário eletrônico para levantamento de servidores no IFPE. Produto: Tabela 10 do PDTI vigente.
<b>META:</b>	M2 - Propor adequação do quadro de colaboradores
<b>PROJETO:</b>	M2A1 – Elaborar modelo de referência para distribuição dos servidores de TIC acordo com a necessidade dos Campi/Reitoria. Produto: Concurso Público realizado através do Edital 020/2016-GR e Edital 124/2016-GR.
<b>NECESSIDADE:</b>	N01 – Criar, aperfeiçoar e manter as soluções de tecnologia da informação utilizadas no IFPE.
<b>META:</b>	M3 - Construção do novo portal Institucional (PLONE)
<b>PROJETO:</b>	M3A1 – Construção do novo portal institucional de acordo com as diretrizes do MEC. Produto: Portal disponível no endereço <a href="http://www.ifpe.edu.br">http://www.ifpe.edu.br</a>
<b>META:</b>	M5 - Construção do novo portal para revistas IFPE
<b>PROJETO:</b>	M5A1 – Construção do novo portal de revista para projetos de extensão. Produto: Portal disponível no endereço <a href="http://caravana.ifpe.edu.br">http://caravana.ifpe.edu.br</a>
<b>META:</b>	M7 – Construção dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem
<b>PROJETO:</b>	M7A1 – Construção de AVA para disponibilizar conteúdos digitais em apoio ao ensino

	presencial. Produto: Portal disponível sob análise da PRODEN.
<b>META:</b>	M8 - Criação do repositório de objetos educacionais
<b>PROJETO:</b>	M8A1 – Construção de repositório eletrônico através de um portal. Produto: Avaliado a ferramenta DSPACE e está em análise com a comissão de bibliotecários / arquivistas
<b>META:</b>	M10 - Avaliar atualizações do SUAP
<b>PROJETO:</b>	M10A1 – Migração para versão atualizada do SUAP. Produto: Implantação do primeiro módulo para março/2017. Atualmente no período de homologação pelas áreas requisitantes.
<b>META:</b>	M11 - Construir webservice acadêmico
<b>PROJETO:</b>	M11A1 – Solução que propiciará integração com sistemas legados desenvolvidos no IFPE que necessitam de informações dos discentes. Produto: WebService concluído e disponível para consultas.
<b>META:</b>	M12 - Avaliar soluções para bibliotecas
<b>PROJETO:</b>	M12A1 – Migrar do sistema atual para outra solução. Produto: Concluído a escolha da ferramenta de controle de acervos e em fase de proposta de migração dos dados atuais.
<b>NECESSIDADE:</b>	N04 – Garantir a segurança, integridade e confiabilidade das bases de dados dos sistemas informacionais do IFPE
<b>META:</b>	M13 - Revisar os acessos aos bancos de dados dos sistemas informacionais
<b>PROJETO:</b>	M13A1 – Auditar os acessos aos bancos de dados e selecionar seus níveis de acesso. Produto: Mapeamento de usuários e níveis de acesso realizado com sucesso.
<b>NECESSIDADE:</b>	N05 – Melhoria da qualidade, disponibilidade e velocidade dos links de conectividade.
<b>META:</b>	M17 - Melhorar link internet IFPE
<b>PROJETO:</b>	M17A1 – Avaliar a utilização dos Campi/Reitoria e realizar o projeto de contratação de serviço. Produto: Realizado com sucesso o pregão eletrônico SRP nº 06/2016 – Campus Cabo de Santo Agostinho.
<b>NECESSIDADE:</b>	N06 – Melhoria da qualidade da infraestrutura interna da rede de dados e voz
<b>META:</b>	M19 - Melhorar infraestrutura da rede interna nos campi da expansão I, II e III e Reitoria
<b>PROJETO:</b>	M19A1 – Documentar as soluções adotadas Produto: Documentação dos procedimentos de configuração dos equipamentos de redes. M19A2 – Montagem da infraestrutura do Campus Abreu e Lima Produto: Instalação do cabeamento lógico no campus bem como as configurações dos equipamentos.
<b>META:</b>	M21 - Melhorar a infraestrutura de telefonia fixa
<b>PROJETO:</b>	M21A1 – Estudo de viabilidade da contratação de telefonia fixa. Produto: Estudo realizado e anexado ao processo 23295.014313.2016-58 para contratação



	do serviço.
<b>NECESSIDADE:</b>	N08 – Criar, aprovar e publicar as normas específicas de Governança de Tecnologia da Informação.
<b>META:</b>	M25 - Desenvolver a Política de Segurança da informação no IFPE
<b>PROJETO:</b>	M25A1 – Construir uma minuta de PoSIC Produto: Minuta construída pelo Comitê de Segurança da Informação e entregue para análise do CONSUP através do processo 23295.011479.2016-12. M25A2 – Construir Normas Complementares de Segurança da Informação Produto: O Comitê de Segurança separou os membros em grupos de trabalho para construção das Normas e posterior apreciação de todos os membros.
<b>NECESSIDADE:</b>	N11 – Criar metodologia dos processos de aquisição de equipamentos de TI
<b>META:</b>	M26 - Propor uma metodologia para compras compartilhadas TI/IFPE
<b>PROJETO:</b>	M26A1 – Criar metodologia para aquisição de TIC na Instituição. Produto: Criado a documentação e, atualmente, está na segunda versão. Os documentos padronizados criados foram: - Documento de Origem de Demanda Administrativo, Técnico e Requisitante; - Fluxograma do processo de planejamento da aquisição; - <i>Check-list</i> das etapas do planejamento da contratação.
<b>NECESSIDADE:</b>	N15 – Implantar os serviços oferecidos pela RNP.
<b>META:</b>	M28 - Aderir a Federação CAFe
<b>PROJETO:</b>	M28A1 – Aderir à Federação CAFe Produto: A adesão foi efetuada demonstrado na página <a href="https://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/cafe">https://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/cafe</a>
<b>META:</b>	M29 - Implantar o serviço Fone@RNP no IFPE
<b>PROJETO:</b>	M29A1 – Aderir ao Fone@RNP Produto: A adesão foi efetuada demonstrado na página <a href="https://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/fonernp">https://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/fonernp</a>
<b>NECESSIDADE:</b>	N03 – Atualização tecnológica de hardwares e softwares.
<b>META:</b>	M35 - Softwares para a administração
<b>PROJETO:</b>	M35A1 – Criar software para controle de remoção de servidores Produto: Criado a solução para Edital de classificação nº 110/2016 para remoção de técnicos administrativos. A melhoria será para editais contínuos. M35A2 – Criar software para controle de remoção de docentes Produto: Em fase de análise de requisitos. M35A3: Criar sistema de mapeamento de processos. Produto: Sistema BPMN web com compartilhamento. Disponível em <a href="http://gitlab.ifpe.edu.br:3005/">http://gitlab.ifpe.edu.br:3005/</a> M35A4 – criar sistema de apoio em arquivos pdf's.

	Produto: Sistema para compor vários pdf. Disponível em <a href="http://gitlab.ifpe.edu.br/users/sign_in">http://gitlab.ifpe.edu.br/users/sign_in</a>
<b>META:</b>	M36 - Softwares para ensino / pesquisa / extensão
<b>PROJETO:</b>	M36A1 – Solução para importação da planilha MEC/SISU/IFPE nos sistemas informacionais. Produto: Solução de importação da planilha SISU/MEC e remanejamentos sendo utilizada pela PRODEN.
<b>META:</b>	M37 - Hardware para acesso geral
<b>PROJETO:</b>	M37A1 – Aquisição de Computadores Produto: Adesão a IRP nº 14/2016 – MEC.
<b>META:</b>	M38 - Hardware para data center's / infraestrutura
<b>PROJETO:</b>	M38A1 – Aquisição de servidores de rede Produto: Aquisição não realizada por desistência do fornecedor. M38A2 – Aquisição de equipamentos de backup de infraestrutura de rede Produto: Adquirido através dos processos 23734.017501.2016-11 e 23734.017500.2016-77
<b>META:</b>	M39 - Adquirir consumíveis de tecnologia da informação e comunicação
<b>PROJETO:</b>	M39A1 – Aquisição de consumíveis de impressão Produto: Pregão SRP 04/2016 – Reitoria realizado com sucesso. M39A2 – Aquisição de hardware em geral Produto: Pregão SRP 02/2016 – Campus Paulista realizado com sucesso.
<b>NECESSIDADE:</b>	N10 – Documentação dos procedimentos internos e externos da TI.
<b>META:</b>	M40 - Criar uma wiki para procedimentos da TI
<b>PROJETO:</b>	M40A1 – Criação da wiki para a DADT Produto: Em desenvolvimento da Wiki piloto na DADT.
<b>META:</b>	M41 - Documentar os procedimentos de configuração dos equipamentos de infraestrutura
<b>PROJETO:</b>	M41A1 – Documentar procedimentos de configuração de <i>firewall</i> Produto: Documento de procedimentos de configuração do <i>firewall</i> ASA5510 M41A2 – Documentar procedimentos de configuração do <i>Controller</i> Produto: Documento de procedimentos de configuração do <i>Controller</i> 5508 M41A2 – Documentar procedimentos de configuração do <i>Switch Core 3750</i> Produto: Documento de procedimentos de configuração do <i>Switch Core 3750</i> .
<b>NECESSIDADE:</b>	N09 – Aperfeiçoamento dos serviços de TI
<b>META:</b>	M42 - Criar Central de Serviços TI / IFPE
<b>PROJETO:</b>	M42A1 – Implantar a Central de Serviços Produto: Implantar na DADT o módulo de central de serviços do SUAP.
<b>NECESSIDADE:</b>	N12 – Promover a capacitação dos servidores da área de TI
<b>METAS:</b>	M44 - Identificar Saberes e Habilidades dos servidores da área de TI

	<p>M45 - Avaliar e identificar as demandas internas e externa de qualificação</p> <p>M46 - Identificar possibilidades de qualificação</p> <p>M47 - Analisar oportunidades de qualificação</p> <p>M48 - Gerenciar oportunidades de qualificação para os servidores da área de TI</p>
<b>PROJETO:</b>	<p>M42A1 – Criar sistema de identificação dos saberes e competências</p> <p>Produto: Sistema disponível em <a href="http://cgti.garanhuns.ifpe.edu.br/GTC/competencia/login.php">http://cgti.garanhuns.ifpe.edu.br/GTC/competencia/login.php</a></p> <p>M42A2 – Proposta de PAC TIC 2016</p> <p>Produto: Documento contendo a proposta de programa anual de capacitação da TIC</p>
<b>NECESSIDADE:</b>	N18 – Propor soluções com foco em sustentabilidade.
<b>META:</b>	M50 - Propor sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)
<b>PROJETO:</b>	<p>M50A1 – Solução para atender a Portaria Normativa nº 4/2016</p> <p>Produto: Solução informacional para atender o Assentamento Digital Funcional (AFD). Na fase de mapeamento do processo na Instituição.</p> <p>M50A1 – Solução para atender o Decreto nº 8.539/2015</p> <p>Produto: Módulo no SUAP pronto para ser implantado.</p>
<b>NECESSIDADE:</b>	N16 – Criar, implantar um provedor de identidade do IFPE.
<b>METAS:</b>	<p>M58 - Avaliar a base de autenticação no IFPE</p> <p>M59 - Criar base de dados única</p> <p>M60 - Avaliar migração dos serviços do IFPE para autenticar na base única</p> <p>M61 - Integrar com a Federação CAFe/RNP</p>
<b>PROJETO:</b>	<p>M58A1 – Criar a base única para autenticação</p> <p>Produto: Base única no LDAP para autenticação dos sistemas informacionais do Instituto concluído com sucesso. Fase de importação dos dados atuais.</p>

Tabela A.2.: Necessidades / Metas / Projetos

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

A **tabela A.3** representa a relação dos contratos vigentes em 2017, incluindo uma descrição do objeto, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	FORNECEDORES	CUSTO	VALORES DESEMBOLSADOS
<b>158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO</b>					
11/2012	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra	22/10/2016 a 22/10/2017	05.476.373/0001-57 - INNOVATECH COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 120.647,52	R\$ 9.061,20
12/2016	Locação de máquinas reprográficas sem cessão de mão de obra.	29/09/2017 a 29/09/2018	05.556.967/0001-78 ART – JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 29.299,49	R\$ 162.752,94
15/2016	Contratação de serviços continuados de reprografia	01/07/2017 a 01/07/2018		R\$ 184.085,88	
	Serviço de telefonia móvel		40.432.544/0001-47 CLARO S.A.		R\$ 3.120,97
32/2009	Serviço de manutenção e suporte do Sistema QAcadêmico	30/12/2016 a 30/12/2017	00.859.695/0001-61 FRJ INFORMÁTICA LTDA – ME		R\$ 189.948,10
04/2013	Serviço de telefonia móvel	03/06/2016 a 03/06/2017	05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.	R\$ 23.832,72	R\$ 34.055,47
05/2010	Serviço de internet móvel	07/05/2016 a 07/05/2017	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 15.691,20	R\$ 8.776,17
33/2013	Contratação de serviços de telecomunicações	13/09/2015 a 13/09/2016	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO		R\$ 111.070,07
13/2016	Contratação para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de TIC e manutenção de pontos lógicos de rede.	01/07/2016 a 01/07/2017	40.873.234/0001-68 ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 86.160,00	R\$ 58.389,03
<b>155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA</b>					
	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra		05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 7.442,50

	Serviço de certificado digital para os servidores		80603017205 SERPRO - SEDE - BRASILIA		R\$ 319,00
	Contratação de serviços de telecomunicações	13/09/2015 a 13/09/2016	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO		R\$ 38.340,36
<b>151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>					
	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra		07.577.713/0001-61 - MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO ME		R\$ 6.100,25
	Serviço de telefonia móvel		05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.		R\$ 5.394,03
	Serviço de internet móvel		02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 2.895,42
12/2013	Contratação de serviços de telecomunicações	18/09/2016 a 18/09/2017	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 13.112,41	R\$ 10.489,91
<b>158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS</b>					
05/2012	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra	02/08/2016 a 02/08/2017	05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 53.196,00	R\$ 16.867,99
	Serviço de telefonia móvel		05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.		R\$ 11.000,57
	Contratação de serviços de telecomunicações		05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO		R\$ 9.386,42
<b>158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM</b>					
	Serviço de telefonia móvel		40.432.544/0001-47 CLARO S.A.		R\$ 5.284,14
	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra		07.577.713/0001-61 - MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO ME		R\$ 17.962,50
04/2013	Serviço de telefonia móvel	04/06/2016 a 04/06/2017	05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.	R\$ 28.699,92	R\$ 5.951,52
41/2013	Contratação de serviços de telecomunicações	01/11/2016 a 01/11/2017	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 20.499,96	R\$ 18.458,91
32/2013	Serviço de internet móvel	07/11/2016 a 07/11/2017	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 1.665,00	R\$ 144,78

<b>154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>					
	Serviço de telefonia móvel		40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 6.759,49	
	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra		05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 9.300,00	
10/2016	Contratação de serviços de telecomunicações	01/12/2016 a 01/12/2017	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 22.200,00	R\$ 23.980,00
<b>151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU</b>					
02/2013	Serviço de telefonia móvel	03/06/2016 a 03/06/2017	05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.	R\$ 26.910,00	R\$ 5.145,02
06/2013	Contratação de serviços de telecomunicações	23/09/2016 a 23/09/2017	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 27.999,96	R\$ 18.219,04
<b>151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS</b>					
	Serviço de telefonia móvel		40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 2.357,77	
	Serviço de telefonia móvel		05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.	R\$ 5.737,75	
22/2013	Contratação de serviços de telecomunicações	20/12/2016 a 20/12/2017	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 48.999,96	R\$ 17.554,38
<b>155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU</b>					
02/2016	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra	10/06/2016 a 10/06/2017	05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 6.337,50	
04/2016	Contratação de serviços de telecomunicações	30/01/2017 a 30/01/2018	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 18.682,56	R\$ 20.468,17
<b>158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA</b>					
13/2011	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra	12/12/2016 a 12/12/2017	05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 23.235,00	R\$ 22.997,62
	Serviço de telefonia móvel		40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 3.525,36	
	Serviço de telefonia móvel		05.423.963/0001-11	R\$	

			OI MOVEL S.A.		5.340,22
03/2013	Serviço de internet móvel	10/05/2017 a 10/05/2018	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$	1.284,90
10/2013	Contratação de serviços de telecomunicações	21/08/2016 a 21/08/2017	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 51.000,00	R\$ 24.198,00
<b>154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>					
	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra		07.577.713/0001-61 - MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO ME	R\$	3.660,69
	Contratação de serviços de telecomunicações		05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$	19.327,07
<b>155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA</b>					
01/2016	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra	25/07/2017 a 25/07/2018	05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 49.200,00	R\$ 27.623,68
01/2017	Contratação de serviços de telecomunicações	29/01/2017 a 28/01/2018	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 26.160,00	R\$ 20.627,66
<b>155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES</b>					
	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra		07.577.713/0001-61 - MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO ME	R\$	4.318,68
	Contratação de serviços de telecomunicações		05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$	20.137,30
<b>155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA</b>					
06/2015	Contratação de serviços de telecomunicações	30/01/2017 a 30/01/2018	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 18.857,68	R\$ 35.988,70
	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra		05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$	4.552,69
<b>158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA</b>					
	Serviço de telefonia móvel		40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$	143,28
14/2014	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra	05/12/2016 a 05/12/2017	07.577.713/0001-61 - MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO ME	24.990,00	R\$ 15.240,00

	Serviço de telefonia móvel		05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.	R\$ 12.656,12	
10/2016	Contratação de serviços de telecomunicações	01/12/2016 a 01/12/2017	05.773.360/0001-40 WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACO	R\$ 22.200,00	R\$ 16.002,50
14/2012	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos TI	05/11/2016 a 05/11/2017	07.018.698/0001-11 - ZENNER PROGRESSO INFORMTICA LTDA	R\$ 66.588,00	R\$ 55.157,06
<b>158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE</b>					
	Serviço de telefonia móvel		40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 5.233,07	
21/2011	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra	19/10/2016 a 19/10/2017	05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 375.600,00	R\$ 366.318,43
05/2010	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos TI	12/08/2016 a 12/08/2017	40.873.234/0001-68 ZERO UM-INFORMATICA	R\$ 90.995,28	R\$ 184.226,08
	Serviço de manutenção de central telefônica		01.476.494/0001-48 STARTEC TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 745,00	
	Serviço de telefonia móvel		05.423.963/0001-11 OI MOVEL S.A.	R\$ 17.350,14	
	Serviço de certificado digital para os servidores		80603017205 SERPRO - SEDE - BRASILIA	R\$ 220,00	
<b>158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</b>					
	Serviço de telefonia móvel		40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 15.221,03	
	Serviço reprografia sem cessão de mão de obra		05.556.967/0001-78 ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 36.770,83	

**Tabela A.3** – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2017

Fonte: Portal da transparência



## 6.6 Gestão ambiental e sustentabilidade

Nesta Seção, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco apresenta informações relacionadas ao seu comprometimento com as práticas de sustentabilidade ambiental, dispostas

É importante fazer referência nesse item à participação do IFPE no Projeto Esplanada Sustentável, o que tem permitindo à Instituição trabalhar seus processos sempre com o foco nas questões ambientais, estabelecendo metas para a redução de gastos com água e esgoto, apoio administrativo, técnico e operacional, energia elétrica, limpeza e conservação, locação de veículos e imóveis, material de consumo, despesas com locomoção e passagens, processamento de dados, serviços de telecomunicações e vigilância.

Convém salientar, também, sobre essa dimensão, que, de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos planos de gestão de logística sustentável, de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e, em consonância com a missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, qual seja: *Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade*, esta Instituição constituiu Comissão responsável pela elaboração da Política Ambiental do IFPE, que tem como objetivo maior a preservação e melhoria da qualidade propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento sustentável, tendo esse documento sido apresentada ao Colégio de Dirigentes e, posteriormente, apreciado e aprovado pelo CONSUP- Resolução nº 41, de 29 de dezembro de 2017.

É mister ressaltar que a referida Comissão, para realizar os trabalhos a ela designados, referentes à citada política, fez o diagnóstico do cenário institucional relativo a essa temática, propondo ações de melhoria voltadas à sustentabilidade quanto à logística pública, como por exemplo: atualização do inventário de bens e materiais do IFPE; práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação, ações de divulgação, conscientização e capacitação dos servidores do IFPE, além de sugerir adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições e contratações do IFPE, nos editais dos certames licitatórios, com critérios de sustentabilidade e sugerindo também que os licitantes assumam compromissos quanto ao descarte de materiais, por exemplo.

É interessante dizer que essa Política ainda precisa ser fortalecida nos *Campi* da Instituição, embora muito se tenha feito nessa área, mas se sabe que é necessário empreender esforços, no sentido de corroborar as ações já desenvolvidas, como também implantar novos processos que garantam o cumprimento do que foi definido na referenciada Política, a fim de se trabalhar, observando-se os critérios que assegurem a sustentabilidade ambiental nos atos e ações da gestão institucional.

Segue quadro com informações dos *Campi e Reitoria*, referente à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como base o Decreto nº 5.940/2006, a Instrução Normativa nº 1/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Decreto nº 7.746/2012.

O Quadro abaixo se baseia nas experiências da Portaria-TCU 90/2014 sobre os **Aspectos da Gestão Ambiental 2017**.

### Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

<b>CAMPUS ABREU E LIMA</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		<b>x</b>
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		<b>x</b>
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	<b>x</b>	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		<b>x</b>
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		<b>x</b>
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		<b>x</b>
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>x</b>
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>x</b>
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			
As contratações realizadas pela Unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.			
<b>CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	<b>x</b>	

4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.</i>		
8.	<i>Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?</i>		
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.</i>		
<b>Considerações Gerais:</b> Em relação ao item 3, as contratações realizadas observam critérios sustentáveis, uma vez que as minutas de edital utilizadas, seguindo as orientações da AGU, dispõem sobre esses parâmetros.			
<b>CAMPUS BARREIROS</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		<b>X</b>
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		<b>X</b>
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	<b>X</b>	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		<b>X</b>
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		<b>X</b>
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		<b>X</b>
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>X</b>
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.</i>		
8.	<i>Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?</i>		<b>X</b>
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.</i>		

<b>Considerações Gerais: Os nossos editais já preveem o que estabelece a legislação, considerando as especificações delineadas pela AGU.</b>				
<b>CAMPUS BELO JARDIM</b>				
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>			<b>Avaliação</b>	
			<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?			X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?			X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X		
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X		
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?			X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.			
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?			X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.			-
<b>Considerações Gerais</b>				
<p><b>O IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim, durante o exercício 2017, constituiu uma Comissão de Gestão Ambiental para atuar na Instituição. Essa foi uma das primeiras iniciativas, com a finalidade de, em breve, o <i>Campus</i> aderir à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Essa mesma Comissão está elaborando um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Instituição, com a finalidade de planejar e implementar ações e coleta seletiva adequada na Instituição. Além disso, já estão em andamento diversas ações em prol de uma melhor sustentabilidade ambiental, em observância à Política Ambiental da Instituição.</b></p>				
<b>CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>				
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>			<b>Avaliação</b>	
			<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X	

3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.	-	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.	-	

**Considerações Gerais:** 1) A agenda A3P foi lançada em 2016, por meio de um projeto de extensão vinculado ao Curso Técnico em Meio Ambiente do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, estando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Sustentabilidade e Gestão Ambiental (CSGA) do referido *Campus*. 2) Foi iniciada a separação de resíduos recicláveis com destinação à Cooperativa de Catadores no Município, à luz do Decreto Federal nº 5.940/2006. 3) No que se refere às compras e contratações gerenciadas pela UG nº 154849, todas possuem parâmetros de sustentabilidade. 4) Foi elaborado pela CSGA o PLS do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, tendo sido formalmente aprovado (por portaria da Direção Geral) no exercício 2016 e desenvolvido ao longo dos últimos dois anos. 5) A partir da regularização dos atos de aprovação, foi designada a Comissão Gestora do PLS do *Campus*. 6) Conforme esclarecimentos apontados no item 4. 7, não houve a publicação no site do *Campus* Cabo, porém será realizada a regularização dos atos através do site [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br) (Aba Cabo). 8) Foi elaborado um relatório dos resultados apresentados no exercício 2017, os quais ainda serão publicados no mesmo endereço informado no item 7.

#### CAMPUS CARUARU

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X

7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>X</b>
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da Unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>X</b>
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			
<b>Considerações Gerais:</b> As contratações realizadas pelo <i>Campus</i> observam critérios sustentáveis, uma vez que as minutas de edital utilizadas da AGU, dispõem sobre esses parâmetros.			
<b>CAMPUS GARANHUNS</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		<b>X</b>
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		<b>X</b>
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	<b>X</b>	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		<b>X</b>
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		<b>X</b>
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		<b>X</b>
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>X</b>
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	<i>Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>X</b>
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Observações: Seguindo os modelos da AGU, os nossos editais observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012</b>			
<b>CAMPUS IGARASSU</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		<b>X</b>

2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			
<b>Seguindo os modelos da AGU, os editais deste <i>Campus</i> observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012</b>			
<b>CAMPUS IPOJUCA</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		X

8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais: Os editais deste Campus observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, conforme os modelos da AGU.</b>			
<b>CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais: O Campus observa em suas licitações o que está disposto no Decreto nº 7.746/2012.</b>			
<b>CAMPUS OLINDA</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	



4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais:</b>			
<b>Este Campus, em seus editais, observa o que está disposto no Decreto nº 7.746/2012, seguindo os modelos da AGU.</b>			
<b>CAMPUS PALMARES</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		-
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		-

<b>Considerações Gerais - Nas Licitações realizadas pelo <i>Campus</i>, foram utilizados os modelos de editais da AGU, atendendo ao que estabelece a legislação</b>			
<b>CAMPUS PAULISTA</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		<b>x</b>
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		<b>x</b>
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	<b>x</b>	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		<b>x</b>
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		<b>x</b>
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		<b>x</b>
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>x</b>
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		<b>x</b>
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			
<b>Este <i>Campus</i> observa em seus editais o que está disposto no Decreto nº 7.746/2012, seguindo os modelos da AGU.</b>			
<b>CAMPUS PESQUEIRA</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		<b>X</b>
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		<b>X</b>
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	<b>X</b>	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		<b>X</b>
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		<b>X</b>

6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<p><b>Considerações Gerais: O município de Pesqueira não possui sistema de captação de resíduos, nem empresas qualificadas para fazer o tratamento adequado do lixo. Dessa forma, limitamo-nos à inclusão, em nossos editais, de cláusula que prevejam a produção sustentável de equipamentos, observando, também o que dispõe o Decreto nº 7.746/2012.</b></p>			
<b>CAMPUS RECIFE</b>			
<b>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</b>		<b>Avaliação</b>	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
7.	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			
<b>Este Campus observa em seus editais o que está disposto no Decreto nº 7.746/2012, seguindo os modelos da AGU.</b>			
<b>REITORIA</b>			

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua Unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais - As contratações realizadas pelo IFPE/ Reitoria abrangem as normas presentes no Decreto nº7.746/12, bem como as da Instrução Normativa MP/SLTI nº01/10, apresentando aspectos de sustentabilidade nos seus editais, termos de referência e Projetos Básicos.</b>			
<b>CAMPUS VITÓRIA</b>			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X

7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		X
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		X
<p><b>Considerações Gerais</b></p> <p>Os itens 1 e 5 a 8, não se aplicam à realidade desta UG.</p> <p>Quanto ao item 3, os editais e seus anexos das licitações atendem aos artigos abaixo do Decreto nº 7.746/2012 que assim dispõem:</p> <p>Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.</p> <p>Art. 6º As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p> <p>Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.</p> <p>Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.</p>			

## **7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

O processo de Comunicação em uma instituição com as características do Instituto Federal de Pernambuco requer a observação, tanto dos preceitos constitucionais que regem o direito à comunicação no Brasil, quanto ao conceito de comunicação pública. Dessa forma, cabe observar o que versa a Constituição Federal em seu artigo 5º. Os incisos IV, V, IX, X, XIV, XXXIII e XXXIV garantem, por exemplo, desde a livre manifestação do pensamento e direito de resposta, até o acesso à informação, inclusive de órgãos públicos. Complementarmente, o art. 37, inciso XXII, §1º orienta que “a publicidade dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Neste sentido, o IFPE, como Instituição Pública de Ensino, condiciona as características de suas atividades de Ensino às da Comunicação pública. Sobre o conceito de Comunicação, Jorge Duarte (2009) elenca cinco eixos, quais sejam: informação, acesso, transparência, interação e ouvidoria social. O autor ainda orienta que, na Comunicação Pública, o cidadão está em primeiro lugar, devendo sua participação ser estimulada e o acesso ser amplo e transparente de modo que a comunicação seja um direito social.

Dentro desse diapasão, a Comunicação do IFPE com a sociedade realiza-se por meio de diferentes canais, sendo os principais a Ouvidoria, a Carta de Serviço ao Cidadão e o e-Sic - Serviço de Informação ao Cidadão. Essas instâncias estabelecem diálogo com os cidadãos por meio de divulgação, prestação de serviços de informações, registro de manifestações, sugestões, dúvidas e críticas, a partir de encaminhamentos e posteriores soluções de demandas, entre outras atividades.

O IFPE mantém contato, também, com a comunidade externa por meio de veículos como a página virtual institucional ([www.ifpe.com.br](http://www.ifpe.com.br)), na qual são publicadas notícias de interesse público, editais relacionados a processos seletivos, divulgação de cursos e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, além de informações gerais sobre a Instituição, seus setores e suas formas de acesso e contato públicos, como também publicações referentes a Editais de Concursos Públicos, Vestibular e Licitação.

A fim de tornar públicos eventos, resultados de pesquisas e iniciativas de interesse social, o IFPE também mantém relacionamento, por meio da ASCOM – Assessoria de Comunicação -, com a imprensa, regional e nacional, tanto pelo atendimento diário a repórteres e editores que buscam o esse setor, quanto pela oferta de matérias a serem levadas a conhecimento público por meio do envio semanal de releases, como também são marcadas coletivas de imprensa por ocasião da divulgação do resultado do vestibular do IFPE.

## 7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Fundamentado nos preceitos constitucionais que tratam a comunicação como um direito, e, observando os princípios da publicidade, do acesso à informação e da comunicação pública, o IFPE dispõe de canais de comunicação que têm por objetivo a promoção da efetiva interação da instituição com a sociedade, além de desenvolver materiais de comunicação que atendam a tal propósito e manter o bom relacionamento com a imprensa. Por meio desses canais, o IFPE garante a existência de espaços adequados para críticas, sugestões, solicitações e divulgações que fortalecem a imagem institucional e os serviços prestados junto aos cidadãos.

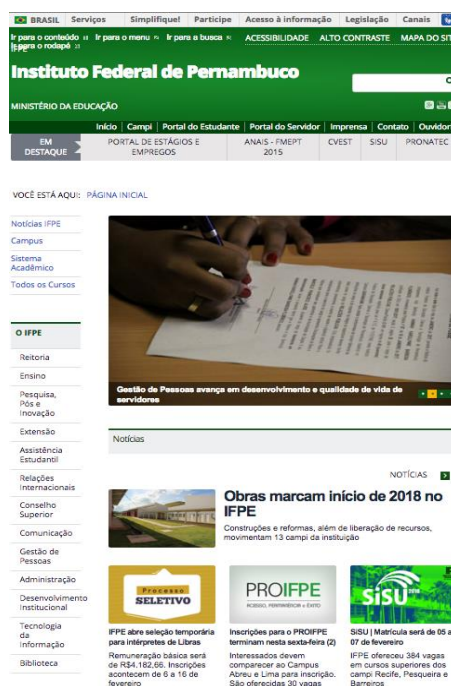
### Canais De Acesso À Informação

Alinhado às normas de acesso à informação, bem como à função social e aos objetivos estratégicos institucionais, o IFPE estabelece o diálogo com a sociedade, disponibilizando o acesso aos seguintes canais de comunicação: portal institucional, atendimento via telefone e e-mail, páginas e perfis em mídias sociais, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria (e-Ouv). Dentre esses canais, cabe à Assessoria de Comunicação o gerenciamento e produção de conteúdo para o portal institucional, páginas e perfis em mídias sociais; ao mesmo tempo, os atendimentos realizados através de contato telefônico e e-mail, e-SIC e e-Ouv são prestados por instâncias não ligadas à ASCOM.

#### 7.1.1 Portal Institucional Na Internet

O Portal Institucional está acessível através do endereço [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br). Por meio desse endereço, o usuário pode navegar pela página do Instituto que contém informações sobre a Reitoria do IFPE, assim como *dos campi* e seus respectivos setores. Além das abas “Campi”, “Portal do Estudante”, “Portal do Servidor”, “Imprensa”, “Contatos”, “Ouvidoria”, no menu lateral, é possível acessar atos e documentos institucionais, informações sobre os cursos ofertados em cada uma das Unidades, notícias, editais, eventos, *links* úteis ao usuário e demais informações relacionadas à instituição, tal como ilustra a **Figura 1**.

**Figura 1. Página inicial do portal institucional**



A **Figura 2**, disponível abaixo, aponta as páginas mais acessadas pelos usuários no período de janeiro a dezembro de 2017. Dentre as dez páginas mais visitadas, a página inicial do Instituto, representada pelo sinal da barra “1. /”, teve o maior número de visitas, com mais de 1,2 milhão visualizações. A página “2./campus”, que dá acesso às páginas de todos os *campi*, foi a segunda mais acessada pelos usuários, seguida pela página do IFPE *Campus* Garanhuns, representada por “3. /campus/garanhuns”.

**Figura 2. Sequência de páginas mais visitadas em portal institucional**

Página	Visualizações de página	Visualizações de página
	6.309.002 Porcentagem do total: 100,00% (6.309.002)	6.309.002 Porcentagem do total: 100,00% (6.309.002)
1. /	1.238.847	19,64%
2. /campus	247.972	3,93%
3. /campus/garanhuns	240.509	3,81%
4. /campus/recife	197.970	3,14%
5. /o-ifpe/ensino/cursos	192.567	3,05%
6. /noticias/ifpe-divulga-edital-com-4-076-vagas-para-o-vestibular-2018.1	138.698	2,20%
7. /ingresso/estude-no-ifpe	130.086	2,06%
8. /estudante	126.866	2,01%
9. /campus/ipojuca	71.150	1,13%
10. /noticias/ifpe-oferta-2-431-vagas-no-vestibular-2017.2	64.068	1,02%

Exibir linhas: 10 Ir para: 1 1 - 10 de 72307

Este relatório foi gerado em 02/02/2018 às 12:27:51 - Atualizar relatório



### 7.1.2 Mídias Sociais

Atentando para as novas tecnologias e novas formas de se relacionar com os públicos, o IFPE se utiliza das mídias sociais em plataformas gratuitas, estrategicamente definidas como pertinentes pela equipe de comunicação. Atualmente, a instituição está presente nas seguintes mídias sociais: Facebook, Youtube, Instagram e Flickr. Convém ressaltar que a Assessoria de Comunicação do IFPE é responsável pela criação e divulgação de conteúdo, além do gerenciamento e monitoramento dos perfis e páginas institucionais.

#### Facebook

O **IFPE Instituto** corresponde à página oficial e sistêmica do IFPE na mídia social Facebook. Além da divulgação de campanhas e eventos, o espaço se constitui em um importante canal de visibilidade e interação do IFPE com os públicos interno e externo.

**Figura 3. Foto de perfil e capa de página IFPE Instituto no Facebook , em 17.01.2018**



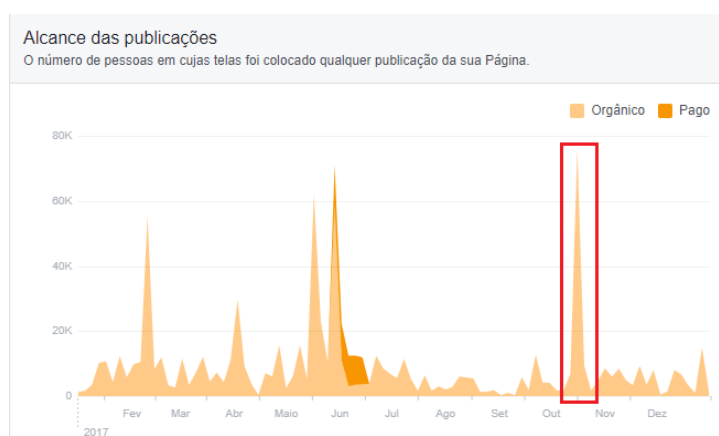
Em janeiro de 2017, a página IFPE Instituto registrava 50.869 curtidas. Ao final desse ano, este registro apresentou crescimento de 16,95%, correspondendo a 8.625 curtidas a mais, totalizando 59.494 curtidas para a página tal como a **Figura 4** ilustra.

**Figura 4. Crescimento quantitativo de curtidas em página IFPE Instituto**



A **Figura 5** mostra que, entre o período analisado, de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, houve um pico de alcance na publicação do dia 16 de outubro de 2017.

**Figura 5. Alcance de publicações da página IFPE Instituto**



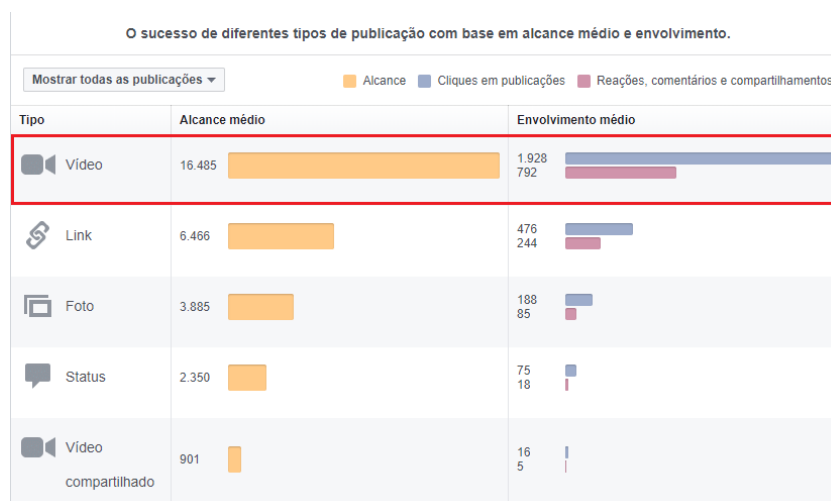
Já a **Figura 6** mostra qual foi a publicação que gerou o pico do dia 16 de outubro de 2017. De acordo com a imagem, 66 mil pessoas viram a divulgação do edital do vestibular IFPE 2018.1 em suas *timelines*. Destas, mais de 7 mil interagiram com a publicação, seja em forma de curtidas, de comentários, de compartilhamentos ou, ainda, com cliques na imagem e nos links. Comparando o maior pico de alcance de uma publicação de 2017 com o de 2016, verifica-se que a publicação de 2017 teve um alcance menor em relação ao mesmo tipo de publicação em outubro de 2016. Isto se deve às mudanças dos algoritmos do Facebook, que passaram a favorecer posts de amigos, familiares e grupos, diminuindo drasticamente o alcance de posts de páginas de marcas. Isso significa que as publicações da página IFPE Instituto estão passando menos nas *timelines* dos fãs da página.

**Figura 6. Detalhamento de publicação com pico de audiência**



Em relação ao tipo de publicação, a **Figura 7** evidencia que as publicações em vídeos, comparada a outros tipos de publicações como fotos, link etc., conseguem ter maior visibilidade e engajamento por parte dos usuários do Facebook.

**Figura 7. Alcance e envolvimento de publicações conforme formato**



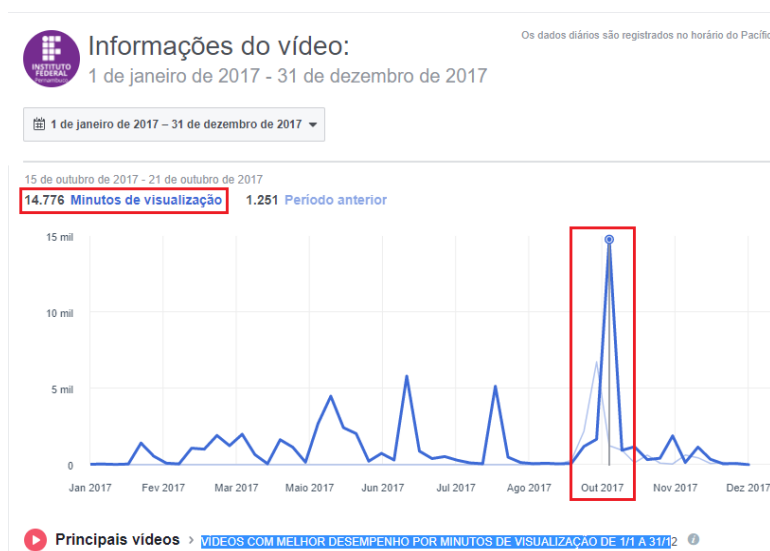
A **Figura 8** detalha o tempo, em minutos, de visualização dos vídeos postados no Facebook do IFPE Instituto no ano de 2017. No período analisado, foram 64,6 mil minutos visualizados pelos usuários. Em 2017, houve um aumento de 370% de minutos visualizados, comparados com o ano de 2016, conforme a figura mencionada. Outro dado em destaque é o número de visualizações que em 2017 atingiu a marca de 160,4 mil.

## Figura 8. Visualizações de vídeos da página em 2017



A **Figura 9** mostra os principais vídeos que tiveram o melhor desempenho por minutos de visualizações em 2017. Uma das publicações em vídeo, postada no mês de outubro, teve 14.776 minutos de visualização, configurando o maior pico de desempenho de 2017.

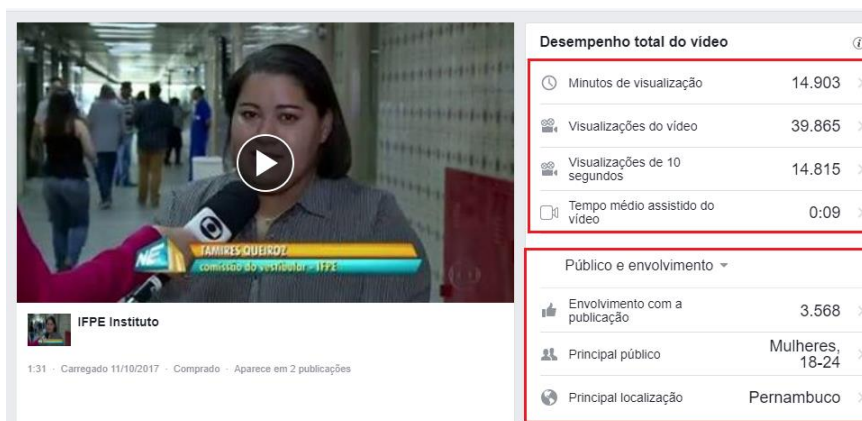
## Figura 9. Indicação de pico de desempenho de vídeos em 2017



A **Figura 10** corresponde ao vídeo que teve o melhor desempenho por minutos de visualizações em 2017. O material se refere a uma reportagem da Globo Nordeste sobre o lançamento do edital do Vestibular 2018.1 e contou com entrevista da Presidente da Comissão do Vestibular do IFPE- CVEST. Conforme dados dessa **Figura**, o tempo total de visualizações do vídeo foi de 14.903 minutos, enquanto o número de visualizações *nas timelines* das pessoas foi de

quase 40 mil. O maior público atingido foi de mulheres entre 18 e 24 anos. Mais de três mil e quinhentas pessoas interagiram com o vídeo, seja em forma de curtidas, de comentários, de compartilhamentos, ou ainda, com cliques na imagem e nos links.

**Figura 10. Vídeo com melhor desempenho de 2017**



### Campanhas Institucionais no Facebook

O Facebook foi o principal canal de divulgação de campanhas institucionais de conteúdos em vídeos. Ao longo de 2017, conforme a **Figura 11**, foram publicados vídeos de campanhas de boas-vindas, Dia da Visibilidade Trans, Dia Internacional da Mulher, Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial, entre outras campanhas que atenderam ao calendário institucional.

**Figura 11. Amostragem parcial de vídeos disponibilizados na página IFPE Instituto**

<input type="checkbox"/>	Vídeo	Status	Visualiza...	Data de inclusão
<input type="checkbox"/>	 Neste domingo (29) em que é celebrado o dia da #Visibilidade #Trans, o IFPE refor...		1.108	● 29 de janeiro de 2017 à... Eliene Mozart
<input type="checkbox"/>	 Damos boas-vindas a você que escolheu o #IFPE como sua casa de educação. #I...		6.801	● 1 de fevereiro de 2017 ... Eliene Mozart
<input type="checkbox"/>	 Cyberbullying #InternetSegura Você sabe a que cyberbullying e outras ofensas est...		916	● 7 de fevereiro de 2017 ... Rafaela Vasconcellos
<input type="checkbox"/>	 Em referência ao Dia Internacional da Mulher, o IFPE produziu a série de vídeos #...		4.673	● 1 de março de 2017 às... Patricia Yara
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   Neste segundo vídeo da série, você vai conhecer a história de...		1.472	● 5 de março de 2017 às... Patricia Yara
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   Stephane Fechine é uma mulher transexual, estudante do cu...		2.566	● 8 de março de 2017 às... Débora Duque
<input type="checkbox"/>	 "Uma das confusões que existem na sociedade é que a luta pelos direitos, pela eq...		1.250	● 12 de março de 2017 à... Eliene Mozart
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   Luana Cabral é a primeira índia do povo Xukuru de Cimbres ...		1.103	● 15 de março de 2017 à... Eliene Mozart
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   No sexto vídeo da série, conheça a coordenadora de extens...		1.340	● 19 de março de 2017 à... Eliene Mozart
<input type="checkbox"/>	 #IFPEContraRascimo   Esta terça-feira, 21, é o Dia Internacional pela Eliminação ...		1.928	● 21 de março de 2017 à... Eliene Mozart
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   No sétimo vídeo da série, conheça Amanda Oliveira, assiste...		1.022	● 22 de março de 2017 à... Eliene Mozart
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   No oitavo vídeo da série, conheça a sertaneja e poetisa Cláu...		1.958	● 26 de março de 2017 à... Rafaela Vasconcellos
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   Ioná Rameh é engenheira, professora e pesquisadora do IFP...		3.424	● 29 de março de 2017 à... Rafaela Vasconcellos
<input type="checkbox"/>	 "A juventude não é uma fase da vida, é um estado de espírito." Samuel Ullman		522	● 30 de março de 2017 à... Eliene Mozart
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   No décimo e último vídeo da série, conheça Lisa de Lisieux, ...		1.028	● 31 de março de 2017 à... Rafaela Vasconcellos
<input type="checkbox"/>	 #SouMulherNoIFPE   Teve mulher em destaque por aqui, SIM! Para marcar o mês ...		1.629	● 2 de abril de 2017 às... Rafaela Vasconcellos
<input type="checkbox"/>	 Na escola, aprendemos que 19 de abril é o dia do índio. Mas, com o objetivo de d...		5.562	● 19 de abril de 2017 às... Adelcídio Soares

A **Figura 12** representa o número de pessoas que entraram em contato com o IFPE pelo chat do Facebook nos últimos 180 dias, entre agosto de 2017 a fevereiro de 2018, para solicitar informações, apresentar sugestões, reclamações, elogios ou denúncias. Utilizando o chat, os usuários solicitaram informações de processos seletivos, tiraram dúvidas sobre documentações e itens de editais, perguntaram sobre assuntos relacionados às rotinas acadêmicas, pediram número de contato de outros setores e *campi*, entre outros assuntos.

**Figura 12. Indicação de atendimentos via chat da página IFPE Instituto nos últimos 180 dias**



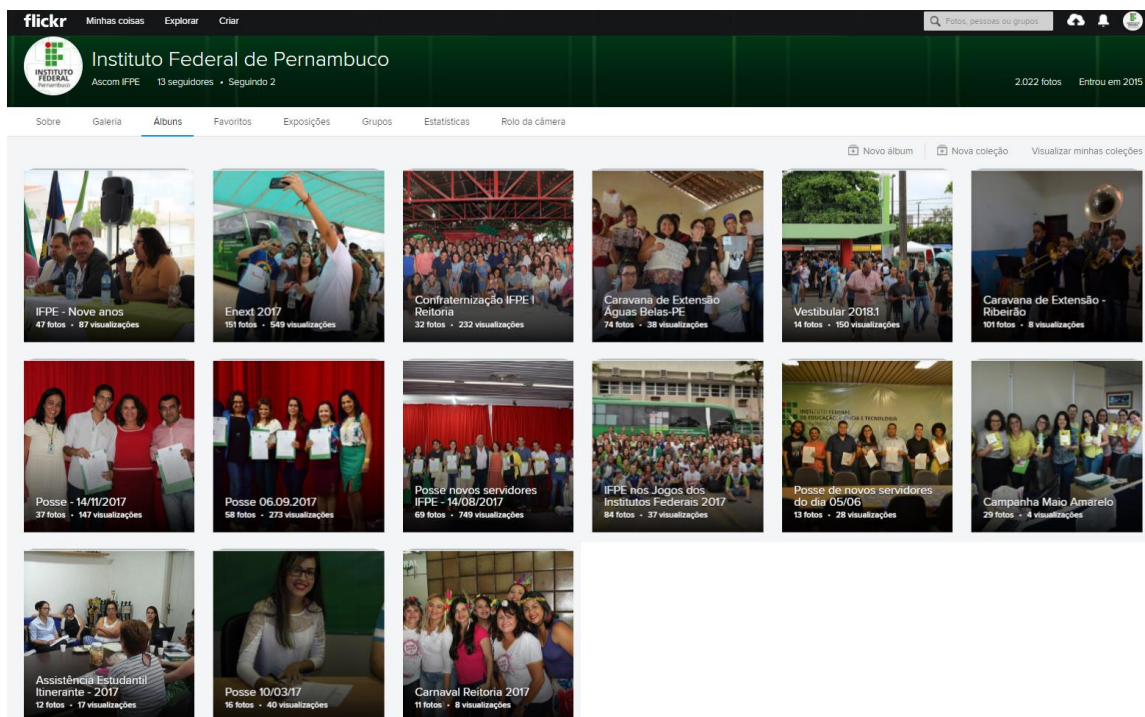
Os dados expostos sobre a instituição na mídia social Facebook evidenciam que as publicações em vídeo aumentam o alcance de visualização e o engajamento das pessoas na página IFPE Instituto. As campanhas com conteúdo de vídeos postados nesta plataforma também foram publicadas no Canal IFPE no Youtube. Outro fato constatado é que vem aumentando o número de pessoas que entram em contato com o IFPE pelo Facebook, por meio de comentários nas publicações ou por mensagens privadas (*chats*).

Vale ressaltar que, além do conteúdo geral disponibilizado na página IFPE Instituto, cada *campus* possui uma página própria no Facebook. Trata-se de uma iniciativa que atenta à tendência do conteúdo hiperlocal, fomentando o fortalecimento da imagem da instituição, enquanto ator que interage diretamente com os demais usuários da plataforma (formado por público interno e externo), ao mesmo tempo em que potencializa a construção de relação entre as partes envolvidas.

### **Flickr**

O perfil Ascom IFPE no Flickr disponibiliza grandes quantidades de imagens de eventos institucionais, conforme pode ser observado na **Figura 13**. Em 2017, foram criados 15 álbuns, totalizando 756 fotos divulgadas, com 2.367 visualizações das fotos dos álbuns.

**Figura 13. Álbuns disponibilizados em 2017 no Flickr**



## Instagram

A Figura 14 a seguir mostra o perfil do IFPE no Instagram:

**Figura 14. Perfil @ifpeoficial no Instagram**





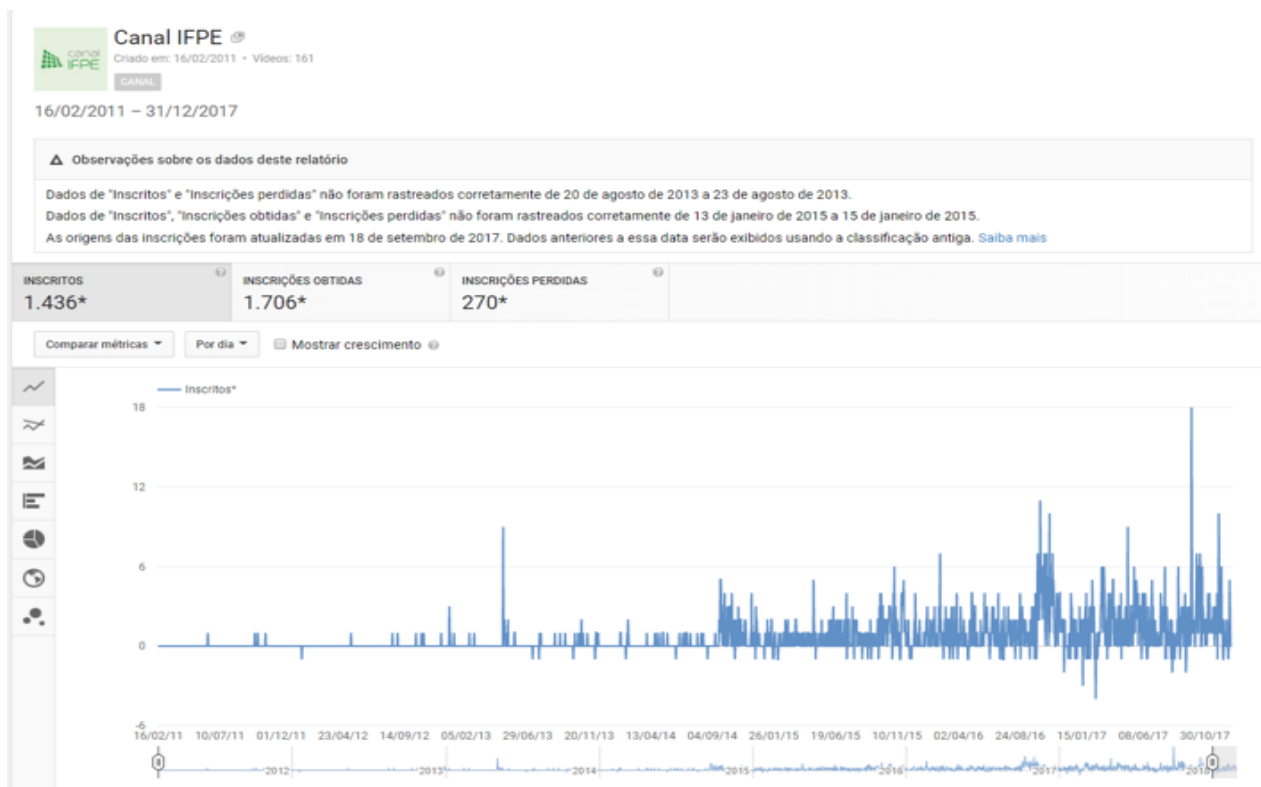
No período de janeiro a dezembro de 2017, o perfil do IFPE no Instagram teve 40 publicações e 5 mil seguidores. Um aumento de quase 50% de seguidores em comparação a 2016. No início de 2018, o perfil do IFPE foi migrado para o perfil comercial, exclusivo para marcas, o que possibilita verificar o envolvimento dos usuários em cada publicação, como ocorre no Facebook. Antes dessa migração, não era possível saber o número de pessoas alcançadas pelas publicações.

Os *Stories* - recurso do Instagram que permite a publicação instantânea de vídeos curtos e fotos que desaparecem depois de 24 horas da sua publicação - foram utilizados para fazer cobertura de alguns eventos institucionais como a coletiva do lançamento do edital do Vestibular 2018.1, a Caravana de Extensão, o aniversário de 9 anos do IFPE, dentre outros.

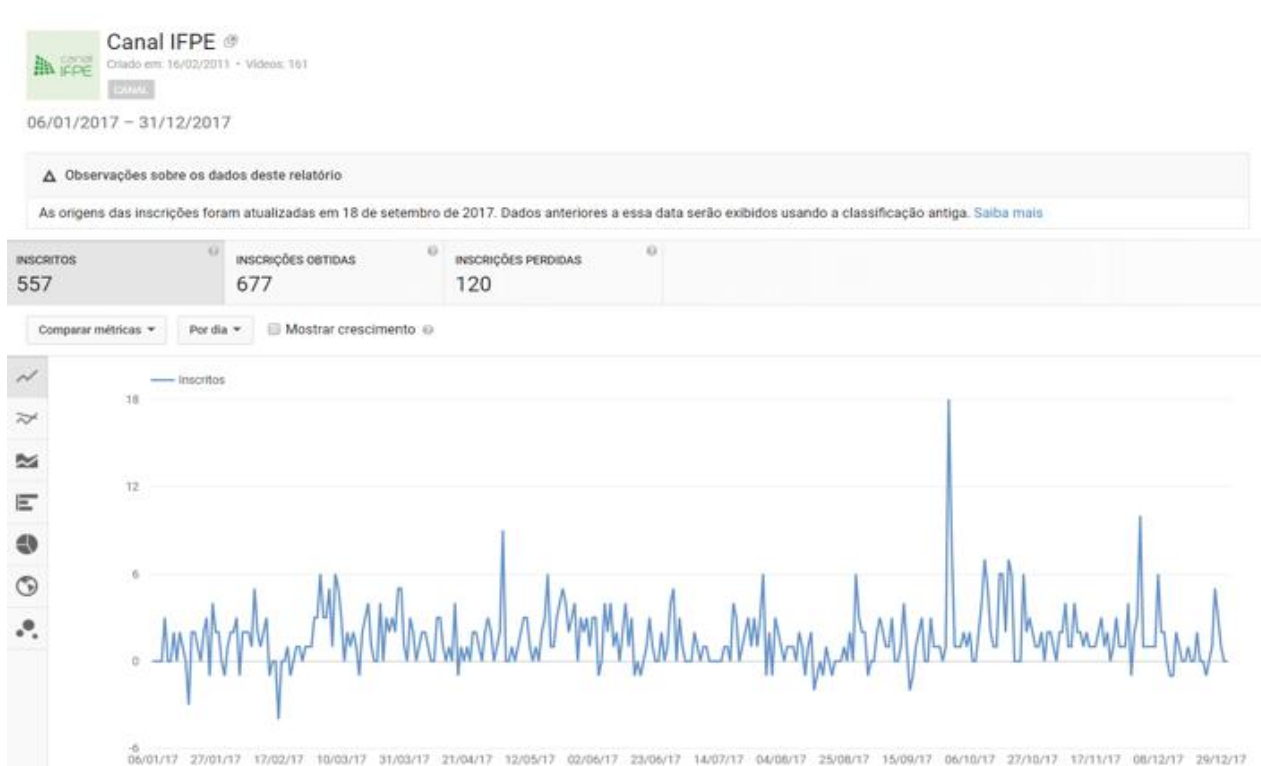
## **YouTube**

O Canal IFPE está inserido no YouTube, rede mundial de compartilhamento de vídeos. O número inicial de inscritos no canal em 2017 foi de 910 e, ao longo do ano, as inscrições no Canal IFPE tiveram um aumento de 63% em relação ao ano anterior, chegando a um total de 1.436 inscritos, como mostram as **Figuras 15 e 16**. Foram mais de 40 mil visualizações em 2017 (86.671 visualizações totais até o momento) e 33 produtos audiovisuais disponibilizados. Na presente data, o canal conta com 1520 inscritos.

**Figura 15. Gráfico com a evolução do número de inscrições obtidas no Canal IFPE desde sua criação**

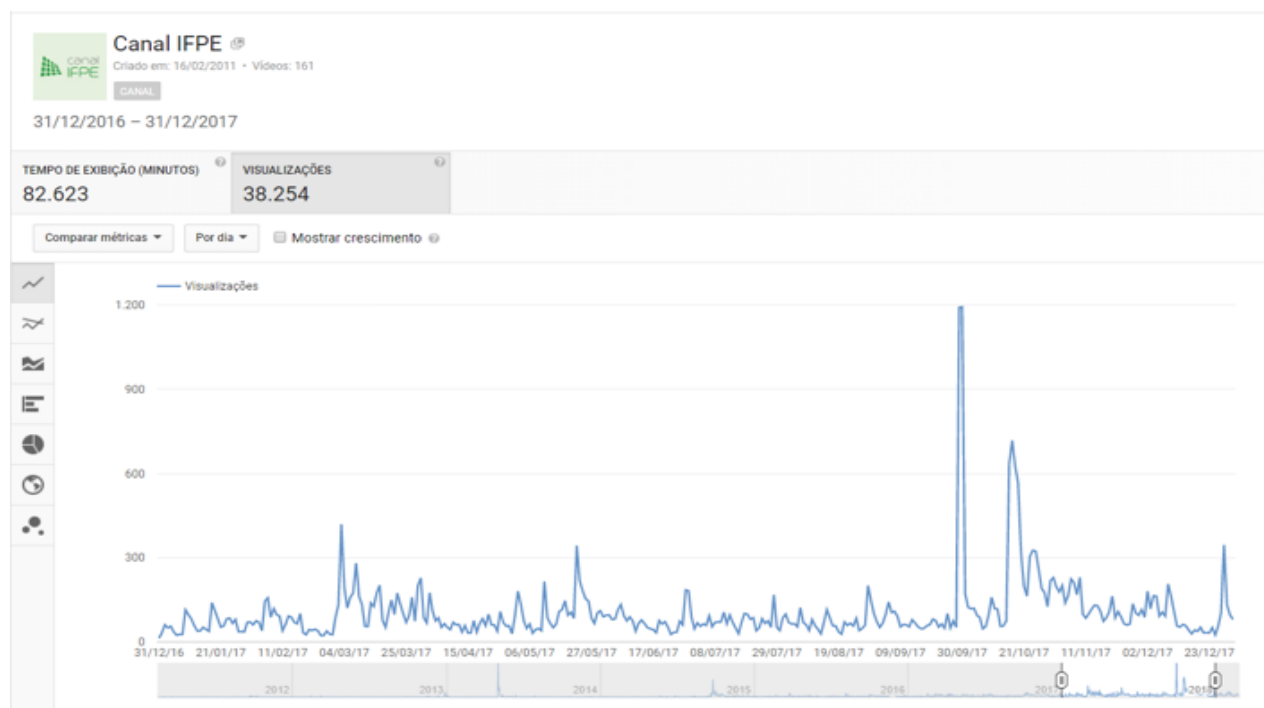


**Figura 15. Evolução do número de inscrições obtidas no Canal IFPE em 2017**



Além do crescimento expressivo do número de inscritos, é possível observar que vem acontecendo uma aderência mais intensa e sistemática ao Canal IFPE. Como consequência, constata-se um aumento no número de visualizações, chegando a mais de 38 mil no final de 2017, como demonstra a **Figura 16**.

**Figura 16. Gráfico com a evolução do número de visualizações do Canal IFPE em 2017**



Como pode ser observado no gráfico acima, houve dois picos de visualizações em 2017: um no dia 30 de setembro, correspondente ao vídeo com a professora Rosário Sá Barreto, dentro da série Sou Mulher no IFPE; e outro em 21 de outubro, referente à semana de publicação do Manual do(a) Candidato(a) em Libras do Vestibular IFPE 2018.1. Nesse sentido, com base na lista dos dez vídeos mais visualizados no Canal IFPE nesse período (ver **Figura 17**), constata-se que o Manual em Libras foi o mais acessado, com mais de cinco mil visualizações, e responsável por 15% do total. Tais dados são indicativos tanto do maior tema de interesse, o Vestibular, como o alcance da produção audiovisual junto à comunidade surda. O quadro evidencia a necessidade e a importância de a Assessoria de Comunicação do IFPE trabalhar sempre garantindo a acessibilidade (em Libras e com legenda em português) em seus vídeos.

**Figura 17. Lista dos dez vídeos mais visualizados em 2017**

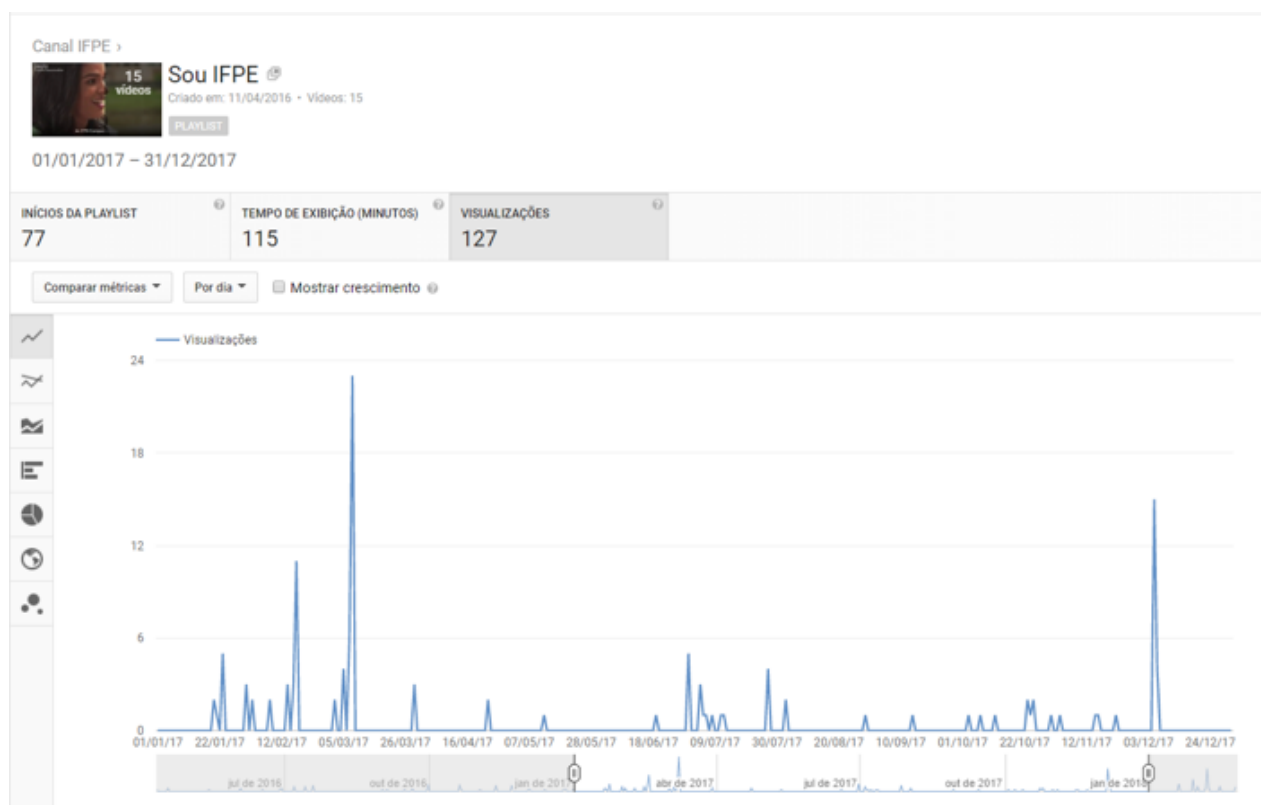
Os 10 maiores vídeos Procurar em todo o conteúdo

Vídeo	↓ Tempo de exibição (minutos)	↓ Visualizações	↓ Pessoas gostam	↓ Comentários
Manual do(a) Candidato(a) em Libr...	9.443 11%	5.872 15%	4	4
Sou Mulher no IFPE - Rosário Sá Ba...	7.017 8,5%	3.194 8,4%	144	3
Manual do Candidato em Libras - V...	3.463 4,2%	1.833 4,8%	2	1
Vídeo Institucional IFPE	4.115 5,0%	1.826 4,8%	6	0
SOU IFPE - Vitor	1.888 2,3%	1.347 3,5%	34	3
Sou IFPE - Beatriz	1.271 1,5%	1.234 3,2%	35	0
Flores de Ximenes - Documentário	7.286 8,9%	1.222 3,2%	60	2
Você sabe o que faz um Técnico e...	1.597 1,9%	1.165 3,1%	31	1
Homens e caranguejos - Grupo Art...	4.338 5,3%	1.071 2,8%	29	1
Sou IFPE - Gabriel Artur - Cabo de S...	2.280 2,8%	1.057 2,8%	40	5

Além do tema do Vestibular e da questão da acessibilidade, destaca-se o quadro Sou IFPE, responsável por metade da produção audiovisual da Ascom da Reitoria do IFPE. A iniciativa busca explorar a presença de personagens oriundos da comunidade acadêmica da instituição, aliando o fortalecimento da imagem do IFPE ao objetivo da abordagem dos temas.

Seguindo esse princípio, do total de produtos audiovisuais disponibilizados no Canal IFPE em 2017, 17 foram vídeos que abrangeram datas e temas relacionados à Diversidade, Gênero e Direitos Humanos, tais como: Dia da Mulher; Abril Indígena; Orgulho Gay; Conceito ampliado de família; Consciência Negra. Como mostram **as figuras 18 e 19**, os picos de visualização aconteceram em março (série Sou Mulher no IFPE) e início de dezembro (reverberação do vídeo da Consciência Negra).

**Figura 18. Gráfico demonstrativo das visualizações dos vídeos do Sou IFPE em 2017**



**Figura 19. Lista dos vídeos do Sou IFPE mais visualizados em 2017**

Vídeo	Inícios da playlist	Tempo de exibição (minutos)	Visualizações	Taxa de saída da playlist	Porcentagem visualizada média
Sou IFPE - Gabriel Artur - Cabo de St. Agostinh...	21 (27%)	30 (26%)	27 (21%)	74,07%	30%
Sou IFPE - Thamyses Cristina	11 (14%)	6 (5,6%)	14 (11%)	35,71%	19%
Sou Mulher no IFPE - Thais Virginia · Igarassu (...)	7 (9,1%)	15 (13%)	11 (8,7%)	54,55%	68%
SOU IFPE - IONALDO	4 (5,2%)	6 (5,1%)	9 (7,1%)	66,67%	24%
Sou IFPE - Professor Gilmar	2 (2,6%)	10 (8,4%)	9 (7,1%)	55,56%	35%
Sou IFPE - Beatriz	6 (7,8%)	6 (5,6%)	8 (6,3%)	87,50%	45%
Sou IFPE - Jurandir	4 (5,2%)	1 (1,1%)	8 (6,3%)	50,00%	6,6%
Sou IFPE - Prof. Pedro Martins	6 (7,8%)	0 (0,2%)	7 (5,5%)	28,57%	0,6%
Sou Mulher no IFPE - Rosário Sá Barreto · Pesq...	3 (3,9%)	17 (15%)	7 (5,5%)	42,86%	67%
SOU IFPE - Vitor	5 (6,5%)	9 (7,7%)	6 (4,7%)	83,33%	48%
Sou IFPE	3 (3,9%)	3 (2,6%)	6 (4,7%)	50,00%	31%
Sou IFPE - Ana - Recife - #FamiliasIFPE [LEG/LJ...	1 (1,3%)	1 (0,8%)	5 (3,9%)	80,00%	5,0%
Sou IFPE: Luciano Junior	2 (2,6%)	1 (1,3%)	4 (3,1%)	75,00%	12%
Sou IFPE - Seu João	0 (0,0%)	2 (1,6%)	3 (2,4%)	33,33%	23%
Sou Mulher no IFPE - Stephane Fechine - Carua...	2 (2,6%)	7 (5,8%)	3 (2,4%)	66,67%	79%

Vale ressaltar que o alcance maior dos vídeos do quadro Sou IFPE está concentrado no Facebook, principal meio de divulgação da produção audiovisual do IFPE atualmente.

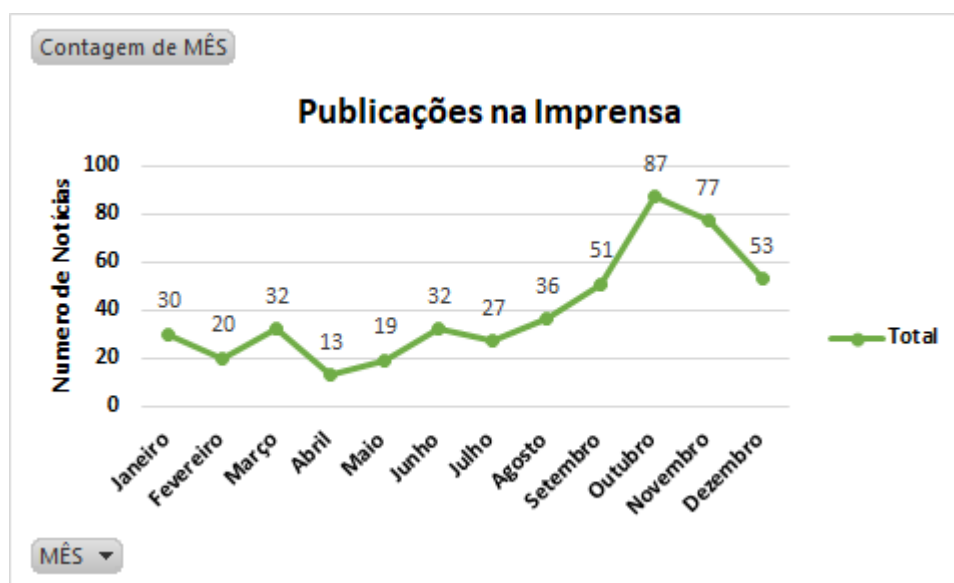
### 7.1.3 Relacionamento Com A Imprensa

O relacionamento com os veículos de comunicação integra as atividades de rotina da Assessoria de Comunicação do IFPE, possibilitando a interação com os diversos públicos externos da Instituição e a divulgação das informações institucionais em larga escala. O resultado deste trabalho é mensurado através do clipping, que se constitui no rastreamento e coleta das notícias e reportagens publicadas nas diversas plataformas.

A atividade é realizada diariamente por profissionais da ASCOM e contempla apenas a quantificação das publicações realizadas por portais de notícias, jornais impressos e blogs, não sendo possível a localização dos materiais produzidos por emissoras de televisão e de rádio. No período de janeiro a dezembro de 2017, foram coletadas **477 notícias** que fazem menção ao IFPE.

Na **Figura 20**, é possível observar a distribuição de publicações na imprensa, ao longo dos meses do ano. O IFPE teve uma média mensal e diária de **39,75 e 1,3**, respectivamente, **de notícias publicadas** em veículos de comunicação, sendo o segundo semestre o período de maior pico. Como demonstra o gráfico abaixo, outubro foi o mês com o maior registro de notícias publicadas na imprensa, concentrando **18,24%** da repercussão anual. Esse período corresponde à fase de divulgação do Vestibular 2018.1

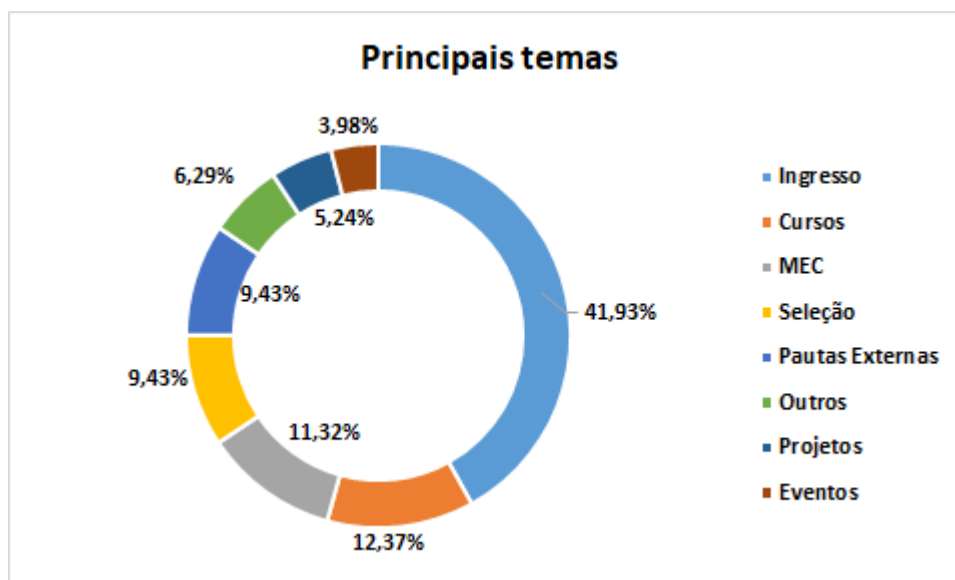
**Figura 20. Distribuição de publicações na imprensa em 2017**



Os processos seletivos para ingresso no Instituto foram os temas de maior repercussão, de acordo com os dados demonstrados na **Figura 21**. Essa categoria, que corresponde a **41,93%** (200, em números absolutos) das publicações, abrange as notícias referentes aos dois vestibulares realizados ao longo do ano, ao processo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), às seleções simplificadas para a ocupação das vagas remanescentes nos cursos regulares e à abertura de

processo para portadores seletivo de diploma. Os Vestibulares, no entanto, foram objetos da maior parte das publicações, correspondendo a 155 matérias desta categoria.

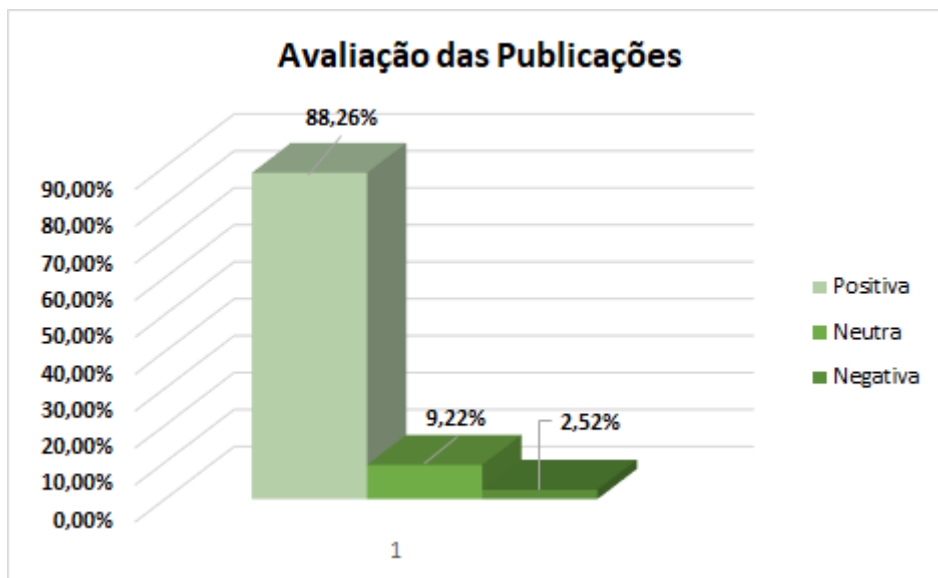
**Figura 21. Principais temas de publicações sobre o IFPE na mídia**



A segunda categoria de notícias que mais se sobressaiu na imprensa foi “Cursos”, que contempla iniciativas de capacitação e qualificação em diversas áreas e formatos, tais como cursos de extensão, Línguas Estrangeiras, Libras, de Formação Inicial e Continuada (PRONATEC) ou de outra natureza. Em 2017, também tiveram amplo destaque na imprensa as notícias referentes à liberação de recursos por parte do Ministério da Educação para o IFPE, correspondendo a 11,32%, o equivalente a 54 notícias publicadas no período. Entre as demais categorias, é válido observar que 9,43% das notícias coletadas tinham como referência principal outra instituição, mas faziam algum tipo de menção ao IFPE.

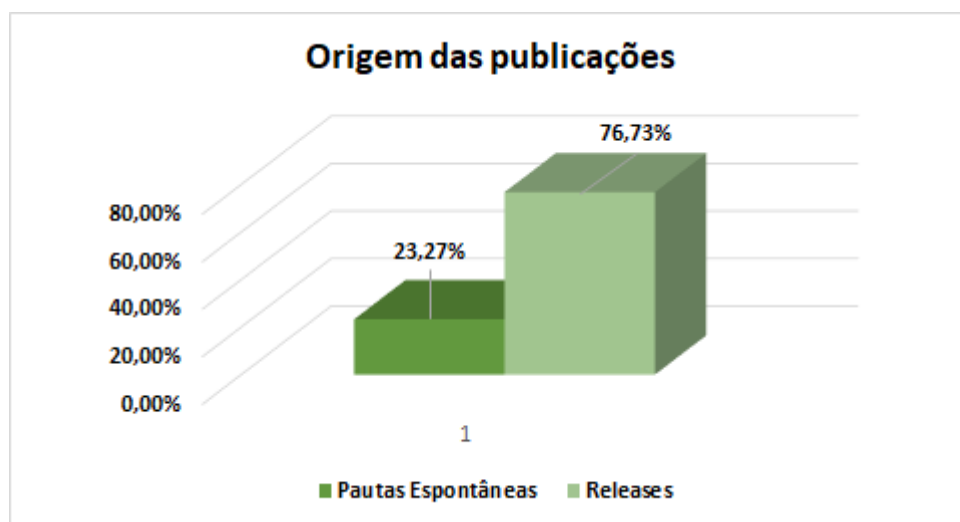
Observando o caráter das publicações sob a ótica institucional, é possível considerar que o IFPE se posicionou de forma positiva na imprensa no ano de 2017, tal como indica a **Figura 22**. As publicações categorizadas dessa forma corresponderam 88,26. Já as negativas, representaram apenas 2,52%. As notícias classificadas como neutras, entendidas como aquelas que não impactam de forma positiva ou negativa na imagem institucional, corresponderam a 9,22%.

**Figura 22. Posicionamento do IFPE em publicações na imprensa**



O trabalho de monitoramento das notícias relativas ao IFPE, publicadas nos diversos veículos de comunicação, permite mensurar também o impacto do esforço da Assessoria de Comunicação para divulgar as ações institucionais perante o grande público e o compromisso institucional com a comunicação pública. É possível identificar, por exemplo, as publicações oriundas de materiais de divulgação (releases, entrevistas coletivas ou outros métodos) produzidos e encaminhados no âmbito da Assessoria. Conforme demonstrado na **Figura 23**, 76,73% das matérias publicadas nas diversas plataformas midiáticas foram resultantes de um trabalho pró-ativo dos profissionais de comunicação do Instituto.

**Figura 23. Indicação de origem de publicações sobre o IFPE na imprensa**





### 7.1.4 Relacionamento Com Atores Externos

O relacionamento com atores externos ao IFPE também é fomentado através do envio semanal de sua newsletter, e-Acontece, um boletim informativo em formato eletrônico encaminhado por e-mail. As notas que integram cada uma das edições do veículo referem-se a iniciativas desenvolvidas no/pelo Instituto e que contemplam a comunidade. Todo o conteúdo é retirado de notícias disponibilizadas no portal institucional, tendo o usuário a possibilidade de ler a íntegra das matérias através dos links inseridos em cada uma das notas, como mostra a **Figura 24**.

**Figura 24. Edição 367 da newsletter e-Acontece, de dezembro de 2017**



Ressalte-se que o informativo é direcionado para e-mails de organizações não-governamentais, instituições de educação, órgãos públicos, instituições de fomento e realização de pesquisas e iniciativas de tecnologia e inovação, além da imprensa propriamente dita e a pessoas físicas, sempre às quartas-feiras. É importante ressaltar, ainda, que qualquer indivíduo tem a possibilidade de se cadastrar no mailing para recebimento desse boletim informativo, encaminhando seu endereço de e-mail, a fim de que o dado passe a integrar o banco de endereços eletrônicos para os quais o veículo é direcionado. Em 2017, foram produzidas 43 edições da newsletter e-Acontece.

### **7.1.5 Serviço De Informação Ao Cidadão**

#### **e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)**

Um outro canal de Comunicação do IFPE com a sociedade é o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) - Lei Federal nº 12.527- sancionada em 18 de novembro de 2011, que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Esse instrumento, portanto, possibilita ao cidadão entrar em contato com a Instituição IFPE, a fim de dirimir dúvidas, obter informações específicas aos serviços prestados por ela à sociedade, fazer denúncias, apresentar sugestões, elogios, ampliando e fortalecendo o processo de comunicação desta Instituição com a comunidade em geral.

A partir da utilização dessa ferramenta, os acessos às informações foram ampliados, possibilitando à Instituição traçar um diagnóstico sobre a qualidade dos serviços prestados e sua relevância para a sociedade, o que lhe possibilita ajustar procedimentos e ações, quando necessário, a fim de atender à sua missão, enquanto Instituição de Educação a serviço da coletividade.

Por meio do Sistema e-SIC, além de fazer o pedido, é possível ao cidadão acompanhar o prazo correspondente à demanda apresentada, por meio do número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo, portanto, dessa ferramenta é facilitar a toda e qualquer pessoa o exercício do direito de acesso a informações públicas.

Assim sendo, esse instrumento tem facilitado e ampliado a comunicação das comunidades interna e externa com o IFPE, constituindo-se num elemento facilitador e balizador da qualidade dos serviços prestados, relacionados aos macroprocessos finalísticos e de apoio deste ente público.

#### **7.1.6. Ouvidoria Geral**

A Ouvidoria Geral do IFPE a cada ano presta conta de suas atividades com o objetivo de oferecer às comunidades interna e externa ao IFPE informações referentes ao atendimento prestado em suas diferentes tipologias.

A Ouvidoria Geral integra a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE e tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, atuando como um canal de interlocução com a sociedade, com vistas a mediar as relações entre a Administração Pública e o cidadão, propondo ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes. Sempre apoiada pela gestão do Reitoria,

desenvolve atividades voltadas à excelência de serviço com responsabilidade e respeito aos que buscam a Ouvidoria Geral.

Até o final do ano de 2017, o recebimento, registro e processamento de consultas, reclamações, denúncias, sugestões ou elogios provenientes de demandas espontâneas de cidadãos, à Ouvidoria Geral, foi realizado por meio de “Formulário Eletrônico de Manifestações”, desenvolvido pela DADT (Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias) do IFPE, disponível no endereço <http://portal.ifpe.edu.br/campus/reitoria/index.jsf>, como também por meio de atendimento presencial e por telefone, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A Ouvidoria Geral do IFPE encontra-se na Reitoria da Instituição e oferece suporte às Ouvidorias Sistêmicas, localizadas nos 16 diferentes *Campi* do IFPE, a saber: Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, EAD, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão, com o intuito de fornecer informações acerca da Lei de Acesso à Informação e dirimir eventuais dúvidas.

A Ouvidoria Geral promove sua própria divulgação, por meio de cartazes dispostos em lugares de grande circulação nos *Campi* do IFPE, cartilhas distribuídas aos alunos e servidores dos *Campi* e através da página do IFPE. Além disso, é realizada a prestação de contas de suas atividades em reunião de Gestores, a fim de levar ao conhecimento da comunidade acadêmica sua importância como mediadora das diversas manifestações recebidas.

O presente relatório tem como finalidade o cumprimento do disposto no Cap. 9º, do Regimento Interno da Ouvidoria Geral do IFPE, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 33, de 02 de julho de 2015, que trata da elaboração e divulgação de relatório anual de suas atividades à Reitora e ao Conselho Superior do IFPE.

Convém ressaltar que os dados em que se baseia este relatório têm como referência as manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral, no período de janeiro a dezembro de 2017, em que foram recebidas um total de 160 demandas (Cento e sessenta), 73% a menos do total de manifestações registradas no ano anterior (Figura 1). Do total de manifestações recebidas no ano de 2017, 124 (cento e vinte e quatro) foram na forma de pedidos de informação, 29 (vinte e nove) como reclamação, 5 (cinco) na forma de denúncia e 2 (duas) na forma de sugestão (Figura 2).

Atribui-se o representativo número de demandas recebidas no ano de 2017 ao trabalho de divulgação da Ouvidoria junto aos cursos, no ato do recebimento dos alunos em cada início de período, e ao sentimento de confiança dos usuários quanto ao tratamento das demandas pela Ouvidoria, bem como à cooperação de todos os setores da Instituição, no sentido de atenderem com rapidez e presteza as demandas da Ouvidoria.

É importante destacar nesse processo o cuidado da gestão maior, no sentido de colocar sempre em reuniões de gestores, a necessidade de celeridade no atendimento das demandas da Ouvidoria e no compromisso de todos no pleno funcionamento dos serviços dessa instância e no atendimento à Lei de Acesso a Informações.

Destaque-se que a maior procura por pedido de informação foi registrada no mês de maio (21) e o maior número de reclamações (6) ocorreu em março. Nos meses de janeiro, maio e julho, foram registradas uma (1) denúncia em cada mês e duas (2) no mês de junho, totalizando cinco(5) denúncias no ano. Foram registradas, apenas, duas (2) sugestões no mês de maio (Figura 3).

De maneira geral e, investigando os pedidos de informação que somaram a maior parte das tipologias atendidas, correspondendo a 77,5% do total de demandas, pode-se identificar que, em sua maioria, os pedidos de informação foram mais frequentes em épocas de vestibular e concursos, caracterizando pedidos simples em sua maioria e que poderiam ser adquiridos diretamente nos setores demandados.

É importante destacar que, no presente ano, alguns ouvidores foram substituídos e ocorreram, portanto, novas nomeações relativas a alguns Campi do IFPE, o que demandou encontros, envolvendo representantes da CGU, a fim de dialogar sobre o papel e importância da Ouvidoria, como mais um canal de comunicação da instituição com a sua comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, fortalecendo a democratização das informações.

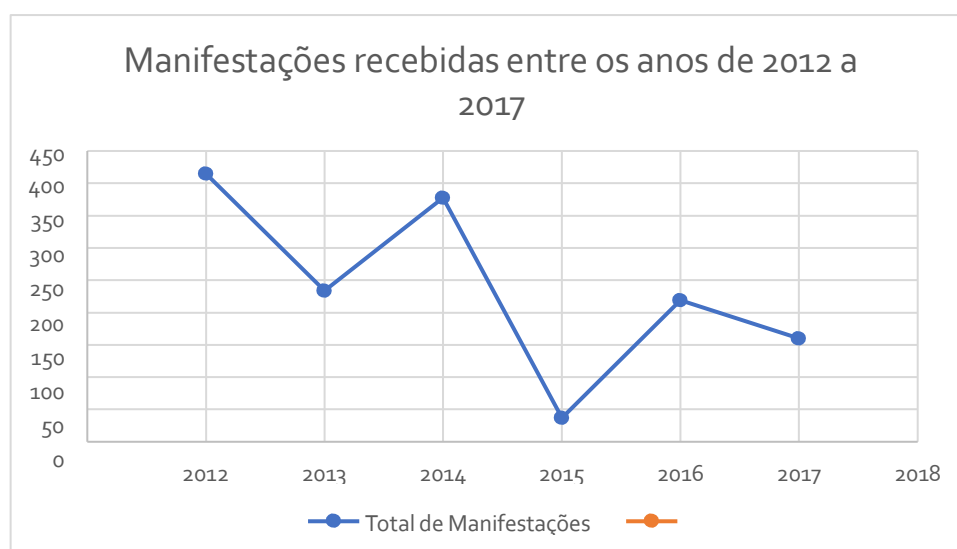


Figura 1. Comparativo de manifestações recebidas na Ouvidoria nos anos de 2012 a 2017

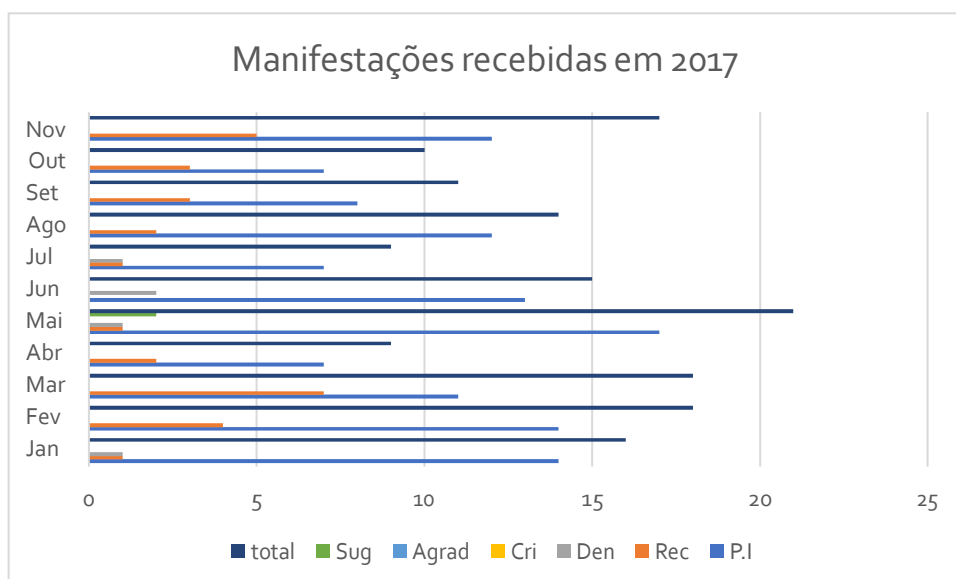
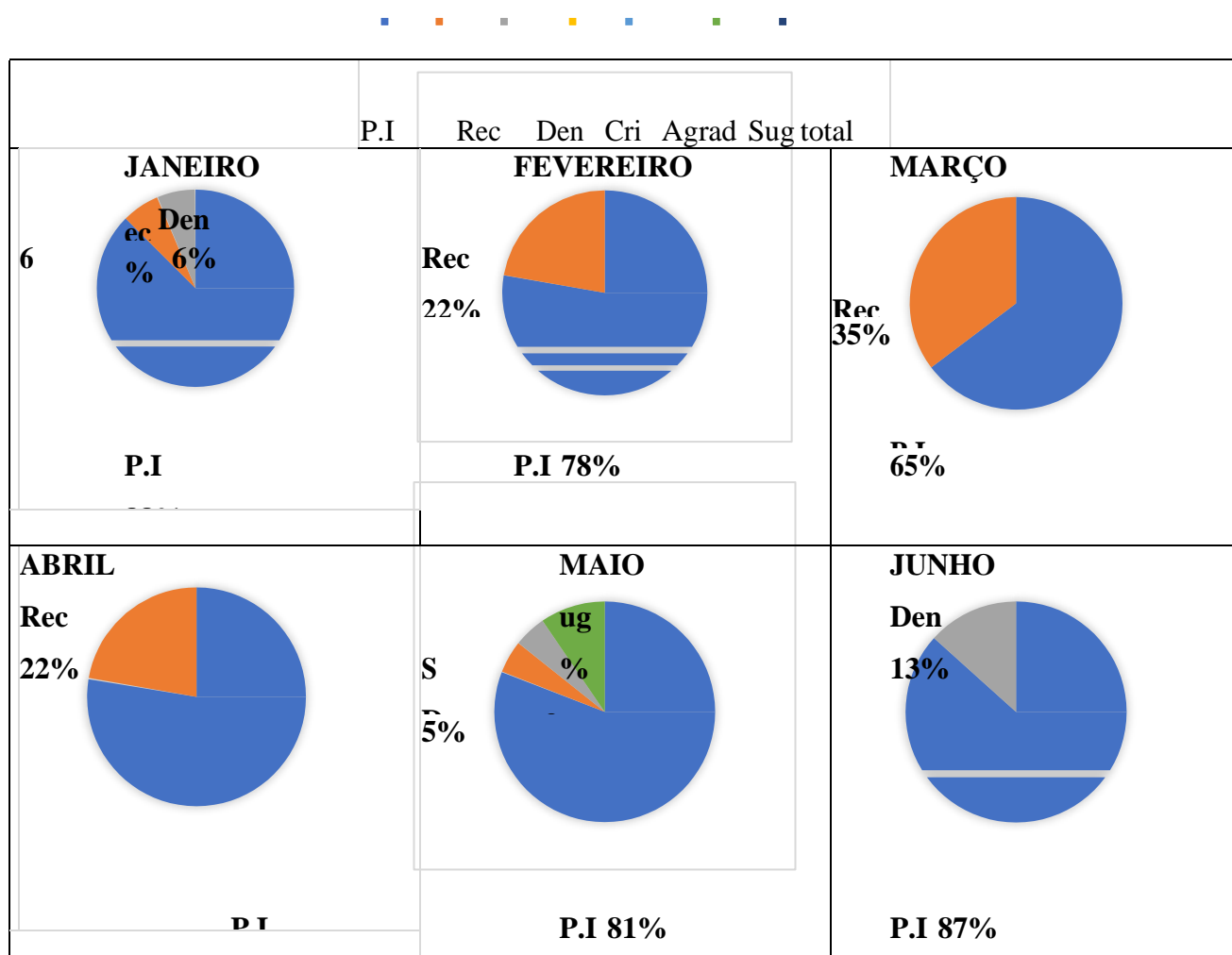


Figura 2. Total de manifestações recebidas na Ouvidoria Geral no ano de 2017



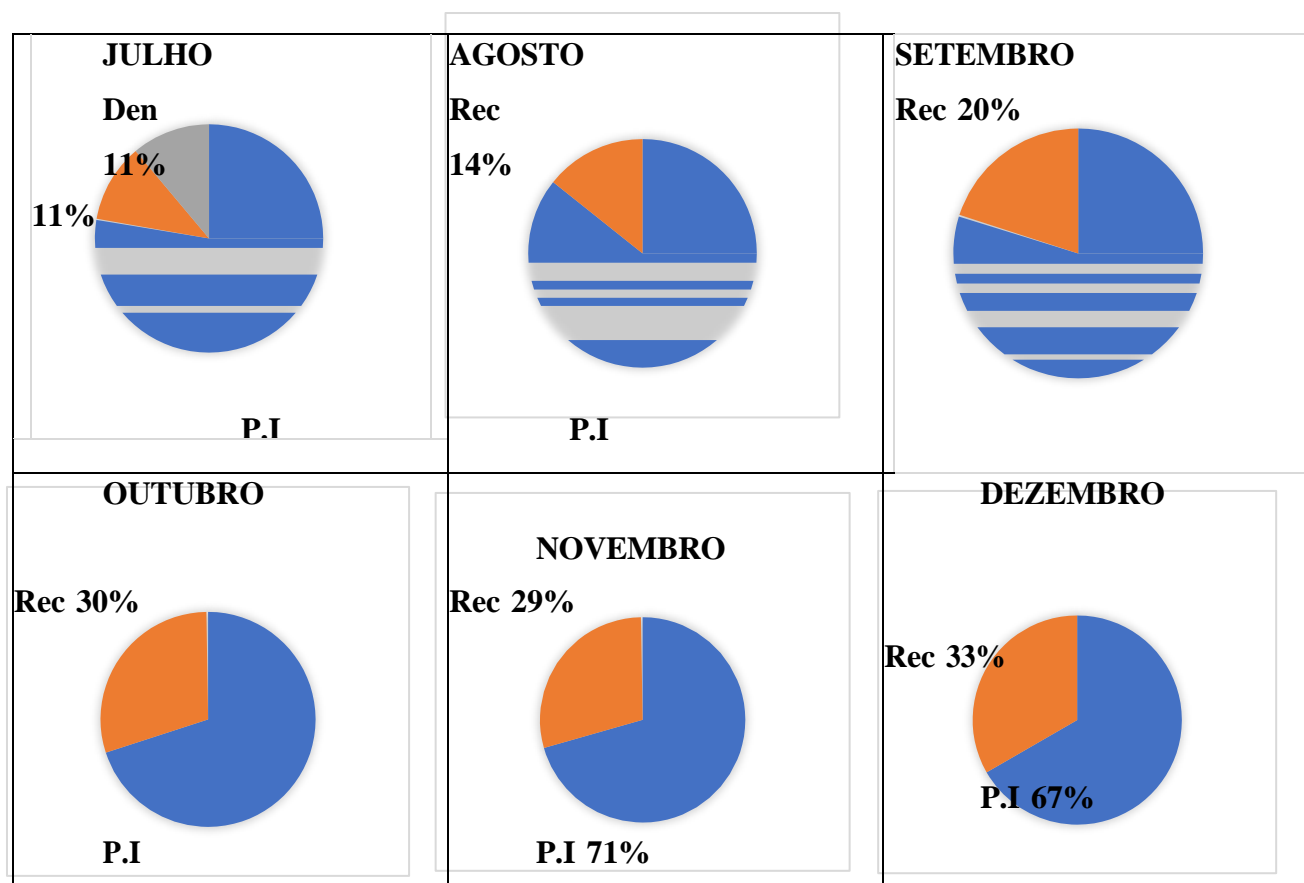


Figura 3. Distribuição das manifestações recebidas na Ouvidoria Geral no ano de 2017 por tipologias

## 7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado por uma organização pública e visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento por ela estabelecidos. Com base nesse pressuposto, Carta de Serviços ao Cidadão do IFPE é um documento que visa informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, reunindo informações relativas aos serviços prestados à sociedade, com ênfase no Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, representando mais um canal de comunicação da Instituição com a sociedade, em atendimento ao Decreto Federal nº 6.939, de 11 de agosto de 2009, tendo como premissa o foco no cidadão e a indução do controle social, sustentado por princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão.

Assim sendo, nesse instrumento de Comunicação do IFPE com a sociedade, estão delineados os serviços desenvolvidos pela Instituição e colocados à disposição dos cidadãos, corroborando, nesse documento, o caráter de Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com atuação na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, que uma estrutura pluricurricular,

multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, sendo constituído pelas seguintes Unidades Jurisdicionadas, para os fins da legislação educacional: *Campus Abreu e Lima*, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, , Palmares, Paulista., Pesqueira, Recife, Vitória de Santo Antão, além de atuar na modalidade de Educação a Distância- EaD.

Esse documento Institucional tem por finalidade, portanto, divulgar os serviços prestados e assumidos pela Instituição junto aos usuários dos seus serviços. Ao divulgar essa Carta de Serviços ao Cidadão, esta organização facilita e amplia o acesso aos seus serviços e estimula sua participação no monitoramento dos serviços ofertados, induzindo a sociedade que dele se utiliza ao controle social, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento a ela prestado.

Estão delineadas, ainda, nessa Carta, a função social, a missão e visão institucionais, bem como a estrutura organizacional do Instituto como um todo, ou seja, da Reitoria e de todos os seus Campi, estando nela descritas todas as competências e atribuições de cada instância que compõe o IFPE, facilitando e ampliando, por conseguinte, o acesso do cidadão aos serviços ofertados pela Instituição, estimulando, dessa forma, a participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados à sociedade.

### **7.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

A avaliação, atualmente, é um dos processos que mais adquiriu destaque no âmbito das políticas educacionais, uma vez que a sociedade em seu conjunto está cada vez mais ciente de sua relevância e de suas repercussões no tocante à necessidade de alcançar melhores perspectivas de qualidade educacional.

Diante disso, percebe-se que as instituições educacionais caracterizam-se pela pluralidade de interesses, valores, crenças e compromissos e que a gestão das instituições educacionais ocorre mediante uma tradição de organização institucional historicamente construída, por meio de consenso e tensões, entraves e possibilidades, entre os diversos setores envolvidos no processo educacional.

Com base nesse entendimento, o processo de auto-avaliação do IFPE constitui-se numa prática avaliativa, de forma contínua, por meio do qual a instituição gera mecanismos capazes de identificar e construir conhecimentos que lhe permitam aperfeiçoar a sua gestão acadêmica e administrativa, bem como sua identidade institucional, conhecendo sua própria realidade.

Assim a CPA objetiva assegurar a condução do processo de avaliação interna da Instituição,

de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

É importante destacar o reconhecimento da Instituição de que a avaliação institucional interna, desenvolvida sob a responsabilidade da CPA, possibilita o diagnóstico dos seus pontos fortes e frágeis, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa, sendo um importante instrumento para perceber os limites e as perspectivas da ação institucional, constituindo-se como mais um instrumento que propicia ao IFPE a possibilidade de rever concepções, práticas, projetos acadêmicos e formas de gestão, sendo realizada por meio de um processo sistemático de observação, acompanhamento e interpretação do desenvolvimento institucional, associado à ampla divulgação dos resultados obtidos e das decisões tomadas.

A CPA do IFPE sinaliza, portanto, para se consolidar como uma instância em que a prática cotidiana de acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação colaborarão com a comunidade acadêmica e com a sociedade civil no diálogo com a gestão, no sentido de aprimorar as análises de resultados e as decisões a serem tomadas para promover a melhoria dos Cursos Superiores da Instituição.

Para realização dessa atividade, tomam-se como referência os documentos norteadores da Instituição, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores (PPC), o Relatório Conclusivo da CPA do ano de referência anterior e os resultados encaminhados pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, referentes às ações empreendidas, com base nas recomendações dispostas no Relatório da CPA dos anos de referência.

Convém acrescentar, mais uma vez, a importância ímpar dessa Comissão para o IFPE, uma vez que a avaliação institucional possibilita, além do conhecimento dos pontos fortes e fracos da Instituição, já referenciados, análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa. Segundo já mencionado na legislação, a avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e de Extensão.

Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos que levam à transformação da educação superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente. Nessa perspectiva, é uma ferramenta de um imperativo ético irrecusável, não só por razões técnico-administrativas e de adequação às normas legais, mas porque tem como foco a educação enquanto bem público, tendo como núcleo a formulação das estratégias e dos instrumentos para a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Diante desse entendimento, as ações da CPA se consubstanciam num Relatório Conclusivo, construído anualmente, envolvendo todas as instâncias da Instituição, integrando e articulando, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas e agentes da comunidade acadêmica, com foco no resultado das ações desenvolvidas, voltadas aos Cursos de nível superior de cada *Campus* do IFPE, observando os seguintes aspectos:

- Consolidação e expansão da avaliação dos cursos superiores, por meio do desenvolvimento e a criação de novos indicadores de avaliação;
- Avaliação do conjunto dos cursos de nível superior, atentando para as orientações da CONAES/INEP e a legislação pertinente do SINAES;
- Avaliação pela comunidade acadêmica da organização didático-pedagógica, infraestrutura e dos aspectos de gestão, organizacionais e das políticas institucionais do IFPE.
- 

Ressalte-se que a CPA do IFPE, expandindo sua atuação nesse mister, já está atuando no sentido de realizar também a avaliação dos cursos de nível técnico da Instituição, tendo constituído, juntamente com a PRODEN, a Comissão de Avaliação da Educação Profissional- CAEP- que já está trabalhando num processo piloto de avaliação, envolvendo cinco cursos de nível técnico ofertados pelos *Campi*: Recife, Cabo de Santo Agostinho, Pesqueira, Garanhuns, Vitória de Santo Antão e EaD.

#### **7.4 Comissão de Ética**

Órgão responsável pela disseminação da ética pública, por consultas quanto à conduta ética dos servidores e pela apuração de responsabilidades por infração ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

O IFPE possui seu Código de Ética, documento que tem como premissa estabelecer as normas que devem ser seguidas pelos agentes públicos do IFPE, independente da função ou cargo que ocupem, sem prejuízo da aplicação das demais normas correlatas vigentes, complementando-o no que for omissivo.

Nele estão dispostos, além de outros aspectos, os valores fundamentais a serem seguidos pelos agentes do IFPE em exercício de cargo ou função: I. supremacia do interesse público sobre o privado; II. moralidade administrativa; III. legalidade; IV. impessoalidade; V. eficiência VI. razoabilidade; VII. proporcionalidade; VIII. publicidade; IX. Natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União, destacando que os agentes públicos do IFPE devem observar os princípios norteadores do Instituto, dentre os quais o compromisso com a justiça social, equidade,

cidadania, ética, sustentabilidade, transparência e gestão democrática.

## **7.5 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

### **7.5.1 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos**

#### **7.5.1.1 Pesquisa de Autoavaliação Institucional**

Como instituição ofertante de educação superior, o IFPE adota, desde 2008, os instrumentos do SINAES, instituído pela Lei nº 10.861/2004 e regulamentado pela Portaria MEC nº. 2.051/2004. A Pesquisa de Autoavaliação Institucional insere-se no processo de Avaliação Institucional do IFPE, sendo realizada anualmente pela Comissão Própria de Avaliação do Instituto- CPA- configurando-se como um instrumento que propicia a participação coletiva dialógica da comunidade acadêmica interna – estudantes, docentes e técnico-administrativos.

Nesse contexto, essa pesquisa de autoavaliação institucional apresenta-se como uma prática avaliativa caracterizada por um processo contínuo, através do qual a instituição gera mecanismos capazes de identificar e construir conhecimentos que lhe permitam aperfeiçoar a sua gestão acadêmica e administrativa, bem como sua identidade institucional, conhecendo sua própria realidade, buscando compreender as variáveis e os indicadores relacionados ao seu desempenho e finalidades institucionais. Além disso, promove na Instituição a ampliação do alcance dos processos (valores) de democratização das tomadas de decisões e circunscrevê-los ao limiar dos critérios da transparência e da qualidade demandada pela sociedade

#### **7.5.1.2 Reitoria Itinerante**

Processo de interação e articulação de ações institucionais, a Reitoria Itinerante é mais um mecanismo voltado a medir o nível de satisfação dos produtos e serviços ofertados pelo IFPE à sociedade, constituindo-se como sendo mais um instrumento utilizado pela instituição, a fim de fortalecer as ações institucionais, tendo em vista que os Institutos Federais possuem um modelo diferenciado e único em virtude da sua atuação nos diversos níveis da educação nacional, transitando, nesse processo, desde a educação básica até a superior, articulando o Ensino com a Pesquisa, Inovação e a Extensão, apresentando uma organização estrutural multicampi e pluricurricular, com uma nova institucionalidade e, conseqüentemente, exigindo novos procedimentos, sendo esse mais um instrumento de gestão utilizado.

O Projeto Reitoria Itinerante, portanto, tem por objetivo aproximar a Reitoria dos *campi*, integrando as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas e seus servidores com os servidores que atuam em setores afins *nos campi*, implementando estratégias e ações integradas e articuladas, para fortalecer o IFPE por meio do diálogo com as instâncias pedagógicas e administrativas,

possibilitando a compreensão dos papéis dessas instâncias e dos demais segmentos da comunidade acadêmica, representando mais uma ação institucional que visa à tomada de decisões coletivas, fazendo com que elas impactem de forma célere e efetiva nas atividades finalísticas, revestindo-se em benefício imediato aos estudantes.

A metodologia de trabalho dessa ação baseia-se na gestão democrática da educação, cujos principais enfoques são a associação da departamentalização funcional e da matricial e espaços coletivos, visando a realização de decisões descentralizadas.

As dimensões estratégicas que direcionam as ações institucionais da Reitoria Itinerante são: administração, atividades estudantis, Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Tecnologia da Informação e demais áreas de gestão que permeiam a interface das atividades afins nos respectivos *Campi*.

Cada Pró-Reitoria e Diretoria Sistêmica podem programar um conteúdo específico para ser tratado durante a visita, além disso o tema da Reitoria Itinerante também pode contar com a contribuição dos Gestores que compõem a estrutura organizacional, dos professores e técnico-administrativos dos *Campi*.

Convém ressaltar que à Reitoria compete as funções de definição de políticas, supervisão e controle. Para tanto, é necessária uma estruturação que congregue um gabinete e órgãos de assessoramento para assistência imediata ao Reitor, além de Unidades Administrativas que deverão trabalhar matricialmente vinculadas aos órgãos afins dos *campi*.

Assim sendo, a estrutura da Reitoria compreende cinco Pró-Reitorias, previstas na legislação, cujas atuações são requeridas para as principais áreas de estrutura e funcionamento da instituição, a saber: de Ensino (denominação própria em função da especificidade da oferta verticalizada de ensino, que vai da educação continuada à Pós-Graduação, associada à Pesquisa e Extensão em todo o trajeto da formação acadêmica); de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; de Extensão e de Integração e Desenvolvimento Institucional e de Administração.

Conta, ainda, com cinco Diretorias de atuação sistêmica, conforme segue: Diretoria de Assistência ao Estudante, tendo como finalidade apoiar as atividades estudantis (ação assumida como instrumento de inclusão, acompanhamento e manutenção dos estudantes na escola); Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão de Pessoas.

Possui, também, as Diretorias de Obras e Engenharia e de Educação a Distância, tendo esta primeira, alinhada com a missão institucional, a finalidade de organizar, coordenar, dirigir, controlar e fiscalizar todas as etapas de execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura na Reitoria e nos 16 *Campi* da Instituição. Atua, também, na orientação das atividades ligadas a obras de

recuperação, reforma, adequação, ampliação e melhoramento realizados nos *campi* da Instituição, opinando sobre elas e interagindo com a Pró-Reitoria de Administração e com a sua representação nas Unidades de Ensino, no que se refere à licitação e contratação de empresas inerentes à área de Construção Civil.

Além dessas instâncias, existem os *Campi*, enquanto Unidades de Execução da Ação Educacional, responsáveis pelo cumprimento dos objetivos finalísticos do IFPE, possuindo uma estrutura administrativa que viabiliza o diálogo e a interação entre as suas diversas instâncias (departamentos da área acadêmica com as unidades operacionais dos departamentos das áreas de administração, orçamento e finanças, de apoio ao Ensino, de Extensão e integração Instituto-sociedade, de Pesquisa e Inovação e de Gestão de Unidade Produtiva) por meio de uma forma de articulação sistêmica entre essas Unidades, de forma a integrar sistemicamente, através da Reitoria, os seus 16 *campi*, situados na extensão territorial do Estado de Pernambuco. Com base nessa realidade de enfoque sistêmico, o IFPE passa a ter um conjunto de Unidades de Ensino com gestão interdependente entre elas e a Reitoria.

### **7.5.1.3 Coletivos Institucionais**

O IFPE dispõe de diversos coletivos institucionais – Conselhos, Colegiados, Comitês e Espaços Sistematizados de Reuniões – que possibilitam a avaliação dos processos e práticas institucionais. Dentre esses coletivos, a participação da sociedade pode ser identificada nos órgãos colegiados superiores (CONSUP e Conselhos de Classe) – em que participam pais de estudantes, egressos e representantes de entidades patronais, de entidades dos trabalhadores, do setor público e de empresas – e nas reuniões de Conselho de Classe e reuniões de pais – em que participam pais de estudantes, fortalecendo o caráter dialógico e participativo da gestão democrática do IFPE.

## **7.6 Mecanismos de Transparências das Informações Relevantes**

Os cidadãos interessados em informações sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco podem acessar, como já informado, o Portal do IFPE, a Ouvidoria, o e-SIC, a Carta de Serviços ao Cidadão, os links existentes no site institucional, como também a ASCOM.

No menu esquerdo lateral do Portal do IFPE, por exemplo, encontram-se: Notícias do IFPE; Lista dos *Campi*; Sistema Acadêmico e todos os Cursos.

Na aba “Acesso à Informação”, está colocado no menu lateral subseções “Institucional”, sendo possível acessar a estrutura organizacional do IFPE, as competências dos seus órgãos e

conselhos, a base jurídica da estrutura organizacional, endereços e telefones dos ocupantes dos principais cargos, a agenda do reitor, as principais siglas da Instituição e os horários de funcionamento de suas Unidades. “Ações e Programas”, “Auditorias”, “Convênios”, “Despesas”, “Licitações e Contratos”, Serviço de Informação ao Cidadão.

## **7.7 Avaliação do Desempenho da Unidade Prestadora de Contas**

A Avaliação do Desempenho da Unidade Prestadora de Contas é realizada por meio dos mecanismos do processo de Avaliação interna do IFPE, sendo esse realizado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação – CPA-, envolvendo todos os segmentos da Instituição, atendendo ao preconizado pela Lei nº 10.861/2004, conhecida como lei do SINAES, gerando o relatório anual de Avaliação interna da Instituição, encaminhado ao INEP/MEC.

### **7.7.1 Relatório CPA**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), no ciclo avaliativo (2015 a 2017), recomendado pelas notas técnicas 062 e 065 de 2014 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), definiu e fortaleceu sua metodologia de avaliação institucional interna, buscando alinhar os indicadores e os aspectos observados na prática avaliativa da avaliação interna institucional do IFPE à legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Dessa maneira, aprimorou, ao longo do ciclo avaliativo, seus mecanismos e instrumentos de avaliação, de modo a promover o alinhamento da avaliação interna com uma visão sistêmica, fomentada pelo SINAES, respeitando a identidade institucional do IFPE.

A consolidação dos instrumentos de avaliação interna no tocante à infraestrutura, Eixo V (Nota técnica 062/INEP, 2014), incluiu a acessibilidade física e as condições ergonômicas como aspectos observados nos indicadores desse eixo da avaliação, nas rodas de conversas, avaliação *in loco* e avaliação do questionário “Dia da Avaliação”.

Essa alteração e desenvolvimento, prioritariamente, considerou e ressaltou os requisitos legais e normativos referentes às condições de acessibilidade, conforme as Leis nº 10.098/2002, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011, e a Portaria nº 3.284/2003, enquanto critérios de avaliação utilizados pela CPA no processo de autoavaliação do IFPE. Também considerou os dispositivos legais referentes à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme exposto na Lei nº 12.764/2012.

Dessa forma, o planejamento estratégico de avaliação interna da CPA desenvolveu, no segundo

semestre de 2017.2, o processo de meta-avaliação e divulgação dos diagnósticos da avaliação institucional interna para a comunidade e gestão do IFPE. E, para o INEP, o relatório final/global de avaliação interna referente ao ciclo avaliativo de 2015 a 2017, a ser postado no dia 31 de março de 2018, conforme legislação.

As alterações nos instrumentos de avaliação, ao longo dos dois primeiros anos do ciclo avaliativo, resultaram na formulação e implementação da 2ª geração de instrumentos de avaliação, a saber: o novo formulário de avaliação *in loco*, avaliação rodas de conversas e avaliação do questionário. Essas alterações permitiram à CPA do IFPE divulgar os diagnósticos da avaliação imediatamente depois do processo de coleta de dados no tocante aos instrumentos pertinentes a rodas de conversas e avaliação do questionário. A avaliação *in loco* reduziu seu prazo de 60 dias, para 10 dias úteis.

Também foi reformulado o formato de relatório postado para o INEP. O relatório atual ensaia uma nova linguagem de apresentação dos diagnósticos no contexto institucional do IFPE. Busca utilizar a linguagem somativa, adotada nos instrumentos de avaliação institucional externa e na avaliação de cursos, para constituir referenciais aos avaliadores externos designados pelo INEP.

Assim articula uma linguagem formativa, destacando, na avaliação interna, os aspectos fortes e os pontos a melhorar nos indicadores do Sistema de Avaliação da Educação Superior na Instituição, a fim de orientar e regular a expansão da oferta, qualidade, eficácia e efetividade acadêmica e social da Instituição.

Na formulação de juízo de valor, os critérios adotados pela CPA, para a comunidade avaliar a instituição, foi adotada a escala de conceitos de 0 a 5. O conceito cinco (5) refere-se ao descritor “ótimo”, quatro (4) ao “bom”, três (3) ao regular, dois (2) ao ruim, um (1) ao péssimo e zero (0) ao inexistente.

No caso da informação voltada para a tomada de decisão, o objetivo fundamental da avaliação voltou-se para proveito no processo de tomada de decisão da gestão educacional. A lógica da avaliação, nesta perspectiva, centra-se no provimento de informações para a ação.

A principal justificativa para isso foi/é colaborar para a racionalização da tomada de decisão. Destarte, a avaliação/juízo de valor constitui-se num mecanismo de comunicação oportuno para propor decisões de melhoria, classificar o processo e os resultados, orientar o processo de gestão organizacional, avalizar a qualidade e certificar seu valor perante a comunidade.

A CPA chega ao final do ciclo avaliativo cumprindo na íntegra os indicadores e atividades propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), alcançando nas avaliações institucionais externas nas modalidades presencial e a distância, conceitos 5 e 4 respectivamente. No caso da modalidade presencial, o Projeto e o relatório obtiveram o conceito máximo, conceito 5. Nos demais aspectos, tais como participação, instrumentos e infraestrutura, conceito 4.

Na Dimensão planejamento e avaliação institucional, no IFPE foi a dimensão mais destacada nos processos de avaliação externa. O apoio da Reitoria, materializado no Gabinete da Reitoria, na Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional e na Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Ensino, foram fundamentais neste processo. A parceria com a Reitoria permitiu à CPA desenvolver durante o ciclo avaliativo, como proposto no PDI, os cursos de formação para seus membros (2015, *Campus Caruaru*; 2016; *Campus Garanhuns*; 2017, *Campus Garanhuns*), o que muito contribuiu para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Nas avaliações dos cursos de graduação pelo INEP, a CPA do IFPE vem tendo destaque nos processos de avaliação *in loco*, alcançando, no quesito pertinente à sua participação, os conceitos 4 e 5. Na última avaliação *in loco* do ciclo avaliativo, a CPA, no Curso de Engenharia Civil, ficou com conceito 5. Outro aspecto importante foi o reconhecimento do trabalho desta Comissão pela comunidade acadêmica do IFPE, alcançando, no ciclo avaliativo a participação de mais de 3850 pessoas envolvidas com a educação superior na Instituição.

O reconhecimento externo, também, foi outro ponto relevante do trabalho da CPA ao longo do ciclo avaliativo, no Fórum das CPAs de Pernambuco, no I e II Encontro de CPAs do Nordeste, na REDETEC e em diversas formações ministradas em vários Institutos Federais, como: Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Instituto Federal Baiano (IFBAIANO), Instituto Federal do Sul de Minas; Instituto Federal do Sudeste de Minas; Instituto Federal do Sertão Pernambucano. Intercâmbios com a CPA do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

A CPA chega ao final do ciclo com a tarefa de revisitar seu projeto de avaliação institucional e redefinir sua composição, definindo sua atuação para o próximo ciclo avaliativo nos processos de autoavaliação institucional no IFPE, adequando, assim, as práticas avaliativas às novas diretrizes da política de avaliação e regulação da Educação Superior.

### **7.7.2 QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO –**

Segue análise de algumas questões retiradas do questionário socioeconômico, respondido pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo/ IFPE 2017. Foram observadas um total 4013 respostas. Dentro desse total, foram analisadas apenas as questões que vão do item 40 ao 44 desse questionário, que são as seguintes:

Q40 - Você tomou conhecimento do IFPE, através de:

Q41 - Você tomou conhecimento do Exame de Seleção do IFPE, através de:

Q42 - Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPE?

Q43 - O que influenciou na sua opção de curso?

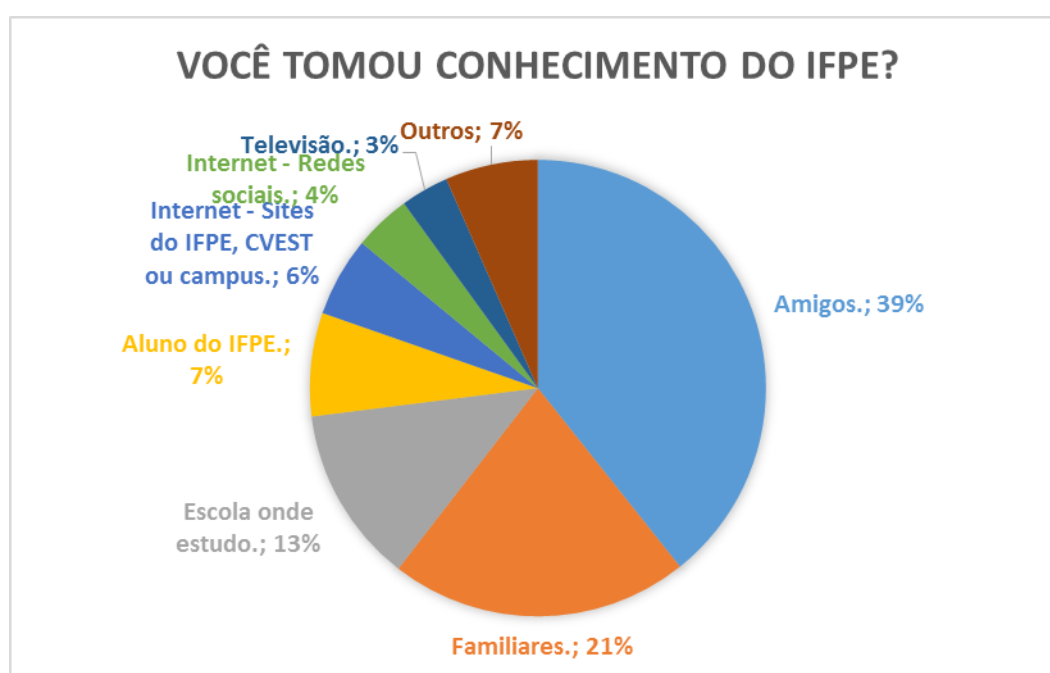
Q44 - Você conhece as atividades que deverá desenvolver na profissão escolhida?

Essas questões evidenciam, de maneira geral, como a Instituição é conhecida pelos candidatos e quais os motivos que os fizeram escolher o IFPE para fazer o curso técnico ou superior.

Constata-se, após a análise, que o IFPE é conhecido pela maioria dos candidatos aprovados através de amigos, seguido dos familiares, **conforme gráfico 1**. O mesmo ocorrendo no que se refere ao Exame de Seleção, **conforme apresentado no gráfico 2**.

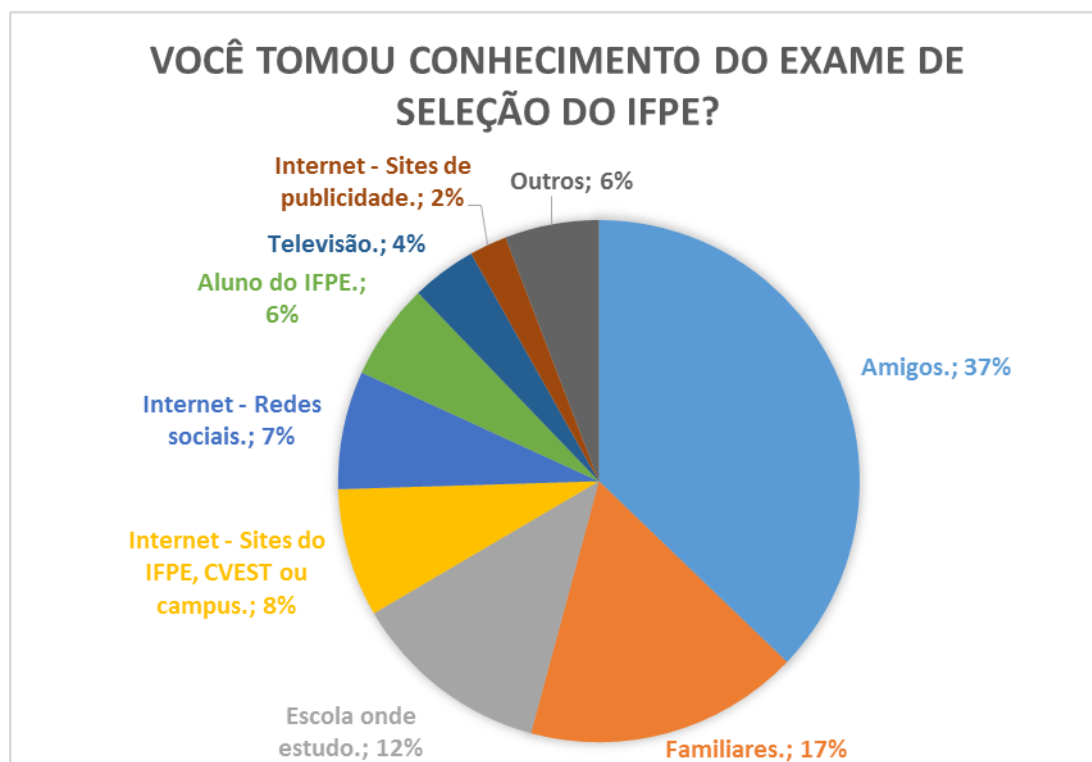
O reconhecimento da Instituição é a motivação que mais foi mencionada pelos candidatos, com quase 45% das respostas, e, em segundo lugar, vem a gratuidade dos cursos, com 33,9%, **conforme indicado no gráfico 3**. Já a escolha do curso é mais influenciada pela maior oportunidade de trabalho, do ponto de vista dos candidatos aprovados, visto que a maioria diz conhecer as atividades da profissão escolhida, **conforme os gráficos 4 e 5**.

**Gráfico 1 – Percentual das repostas dos candidatos aprovados, referente ao item Q40 do Questionário Socioeconômico 2017**

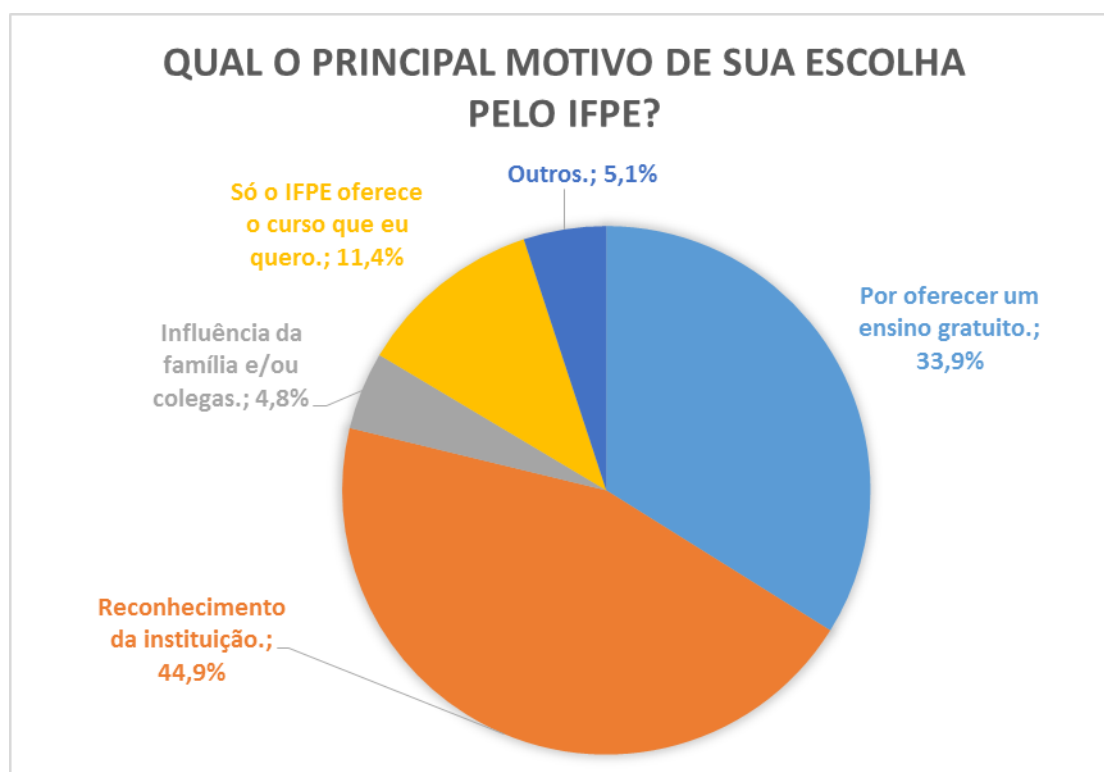




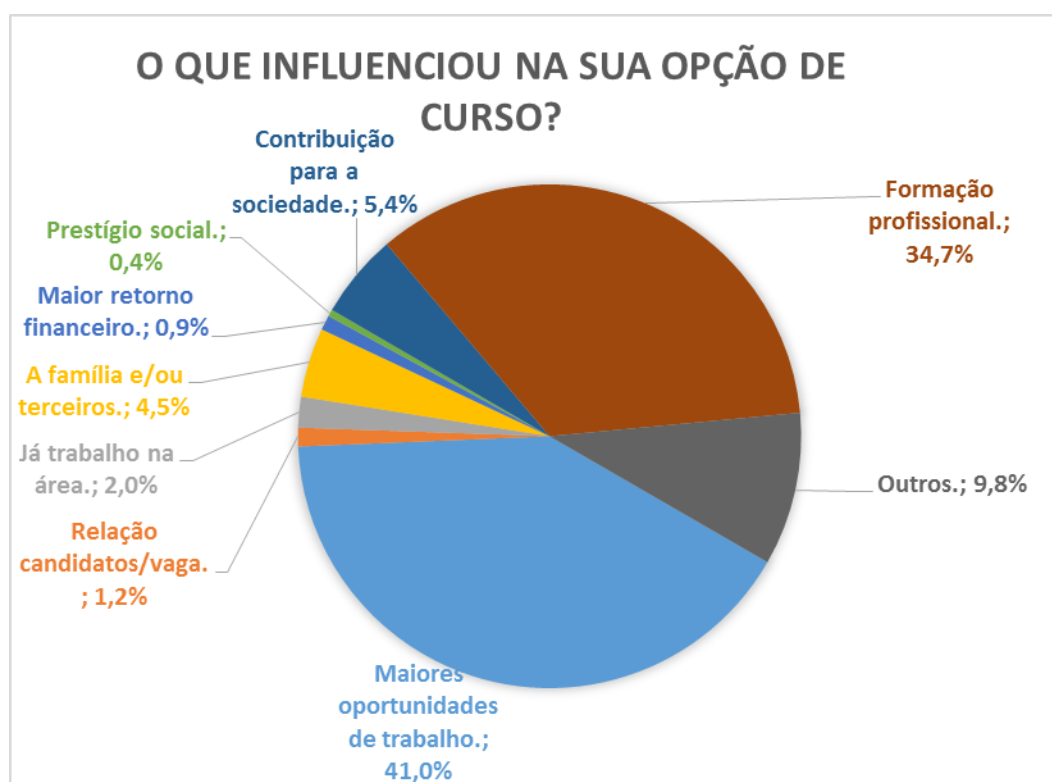
**Gráfico 2 – Percentual das repostas dos candidatos aprovados, referente ao item Q41 do Questionário Socioeconômico 2017**



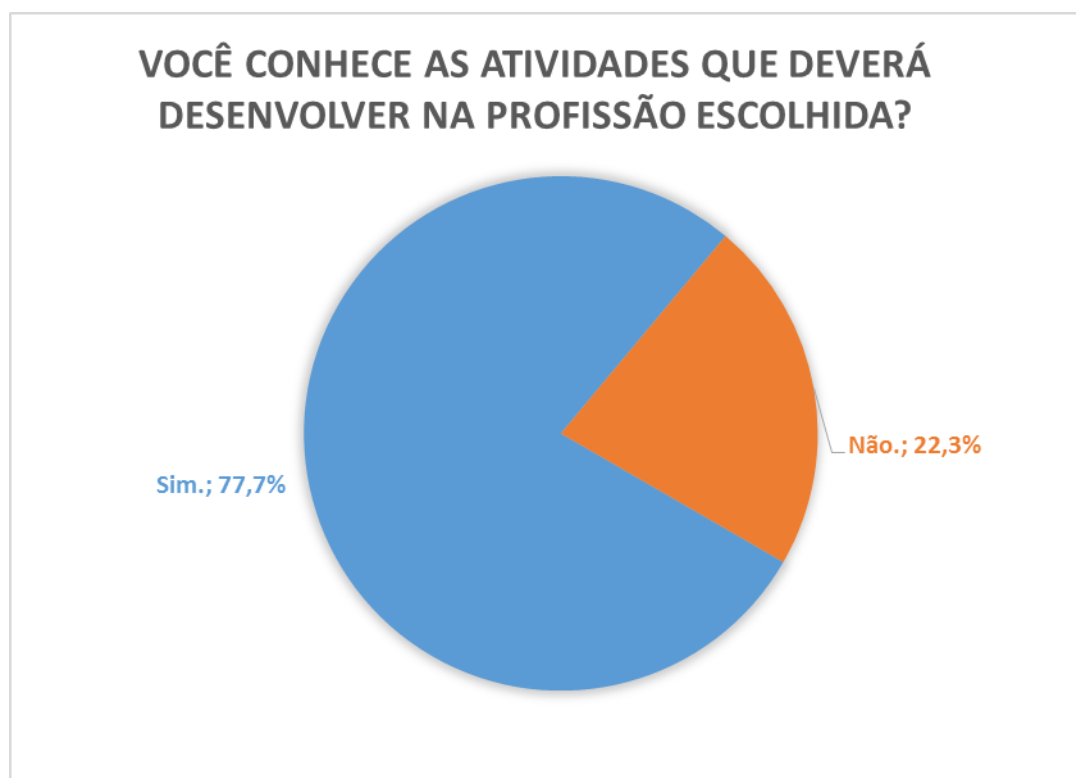
**Gráfico 3 – Percentual das repostas dos candidatos aprovados, referente ao item Q42 do Questionário Socioeconômico 2017**



**Gráfico 4 – Percentual das repostas dos candidatos aprovados, referente ao item Q43 do Questionário Socioeconômico 2017**



**Gráfico 5 – Percentual das repostas dos candidatos aprovados, referente ao item Q44 do Questionário Socioeconômico 2017**



### **7.8 Medidas para Garantir Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

O IFPE vem atuando no sentido de atender às normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT, quando da elaboração dos projetos de expansão, assim como nos serviços de engenharia e obras de adequação dos prédios já existentes, a fim de mitigar e atender, inclusive, as demandas dos órgãos de fiscalização e controle do Ministério Público Federal, como também no que diz respeito à acessibilidade atitudinal.

Diante disso, vem estabelecendo Diretrizes para a acessibilidade, observando o que a Constituição Federal de 1988 traz em seu bojo, ou seja, a garantia do direito à igualdade para todos os cidadãos brasileiros, sem qualquer discriminação.

Diante desse cenário, baseado na Lei nº 10.098:2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, o IFPE, com a assessoria do Departamento de Obras e Projetos, juntamente à gestão dos *Campi*, tem licitado os projetos de novas edificações e de adaptação dos espaços físicos e reformas das edificações existentes, sempre procurando promover a acessibilidade, atuando nas quatro frentes básicas que compõem a acessibilidade espacial, ou seja, orientação espacial, comunicação, deslocamento e uso.

Dentre as atividades relacionadas inerentes à prática da acessibilidade, está a exigência de

que os projetos sejam elaborados à luz da ABNT NBR 9050:2004 em todas as licitações de obras e serviços de engenharia.

Ressalta-se, também, que, na concepção de novos projetos arquitetônico, existe a preocupação voltada para o conceito de Desenho Universal, com vistas à criação de ambientes, espaços e objetos que reduzam significativamente as dificuldades de realização de qualquer atividade e melhorem a eficiência dos meios, mecanismos e recursos disponibilizados às pessoas com necessidades específicas. Essa forma de pensar e trabalhar busca evitar a elaboração de projetos especiais e ou de adaptação para atender às pessoas com deficiências físicas diversas.

Buscando dar total atenção a esse público, o IFPE tem observado o que preconiza o Art. 2 da Portaria nº 3.284, de 07/11/2003, do Ministério da Educação, que trata sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, quando há necessidade para instruir processos de autorização e reconhecimento de cursos, bem como de credenciamento institucional.

.Para esse público especial, utilitário das instalações do IFPE, vários investimentos foram realizados, como por exemplo a observação aos requisitos básicos para atender às necessidades de pessoas com reduzida mobilidade física, tais como: rampas de acesso; vagas específicas no estacionamento (considerando também código municipal); guias rebaixadas; portas e corredores com largura especial; banheiros adaptados; para as pessoas com deficiência visual, piso tátil de alerta e direcional, dentre outros dispositivos.

Ainda nessa dimensão, agora no que se refere à acessibilidade no sentido atitudinal, o IFPE vem desenvolvendo ações que buscam colaborar com a inovação e com o aperfeiçoamento do processo educativo no IFPE, por meio da articulação da Coordenação de Políticas Inclusivas, que faz parte do organograma funcional da Pró-Reitoria de Extensão, com os Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas –NAPNE-, de Estudos de Gênero e Diversidade- NEGD- e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) nos *Campi*.

Dessa forma, instituiu e regulamentou os referenciados Núcleos, objetivando sensibilizar a comunidade, por meio da disseminação da cultura inclusiva, *sobre a* compreensão de que a educação é direito de todos, visando, também, à garantia da acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal e a valorização da pessoa, como suportes para o bom desenvolvimento acadêmico delas, permitindo-lhes acesso e dando-lhes condições e o apoio necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas próprias do IFPE.

Diante disso, foram aprovados pelo Conselho Superior, por meio das Resoluções nº 82/2014 (Aprova o Regulamento dos **Núcleos de Apoio às pessoas com deficiência- NAPNES**), nº 81/2014 (Aprova a **Orientação das Ações de Inclusão das Pessoas com Deficiência no IFPE**) e nº 45/2015 (Institui o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPE- NEABI-** e aprova o

seu Regulamento). Destaque-se que o Regulamento do **Núcleo de Gênero e Diversidade- NEGD-** está para ser finalizado e encaminhado para aprovação em 2018.

No caso dos **NAPNES**, esses auxiliam a gestão nos processos de adaptação curricular para Pessoas com Deficiência, além de orientarem na formação de servidores em educação, no que se refere à temática da Acessibilidade, trabalhando, também, a sensibilização para eliminar as barreiras atitudinais, promovendo, ainda, o acompanhamento dos processos seletivos no IFPE, para garantir a inclusão voltada a pessoas com deficiência.

Quanto ao **NEABI**, organizado em parceria com o ensino desenvolvido nos *Campi*, tem como objetivo fomentar discussões relacionadas aos temas transversais da educação, no intuito de promover a garantia, nos PCCs, das práticas inclusivas e de estudos acerca da cultura africana, afro-brasileira e indígena.

No que se refere ao Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade- NEGD-, o regulamento foi aprovado no final deste ano-2017-, tendo como premissa a valorização e produção de conhecimentos sobre Gênero e Diversidade. Ressalte-se que, mesmo ainda sem o regulamento aprovado, as atividades desse Núcleo foram se desenvolvendo ao longo do ano, e a mais recente diz respeito ao **Seminário de Agroecologia, Gênero e Diversidade**, ocorrido nos dias 29 e 30 de novembro do ano em curso, envolvendo discentes, docentes e servidores técnico-administrativos da Instituição.

## 8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 8.1 DESPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DA UPC

Em 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco foi afetado pelo contingenciamento de liberação de cota orçamentária para emissão de empenhos, em virtude da crise econômica que vem acontecendo em todo o país.

Além disso, ao passo que eram liberados recursos orçamentários para a execução das despesas, não havia a contrapartida financeira suficiente para a quitação dos débitos gerados. Assim, surgiu a dificuldade de honrar algumas obrigações. Compromissos como energia elétrica, fornecimento de água e dos contratos continuados de limpeza e conservação, segurança e vigilância tiveram preferência na ordem de pagamentos, em razão de se enquadrarem como despesas essenciais ao funcionamento da Instituição e que, caso não fossem quitadas regularmente, poderiam prejudicar as atividades administrativas e pedagógicas da autarquia.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas podem ser encontradas no site do IFPE [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br) ou através do link a seguir:

<https://www.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/administracao/administracao>

### 8.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	
Denominação completa (UPC)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
<p><b>a) Se a UPC está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;</b></p> <p><b>a.1) NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão</b> Essa UPC não está aplicando integralmente os dispositivos contidos na NBC T 16.9.</p> <p><b>a.2) NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.</b> Essa UPC atende parcialmente aos dispositivos contidos na NBC T 16.10.</p> <p><b>b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;</b> O Instituto Federal de Pernambuco, criado em 2009 (Lei nº 11.892/2008), mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais</p>	

de Barreiros, de Belo Jardim e de Vitória de Santo Antão, inclusive considerando a promoção de expansão com novos campi, totaliza entre os antigos e novos, 16 campi, que vem sendo administrado ainda com dificuldades no tocante ao processo de controle sistêmico permanente dos bens, assim como o inventário anual dos bens do órgão como um todo.

A propósito, os procedimentos de inventário dos bens da instituição, através de comissões formadas em cada campus, ainda não foram apresentados à Reitoria, inclusive o da própria Reitoria, algo que após execução e finalização, requer a conciliação de saldos entre o SIAFI e o SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública. Neste último sistema já implantado consta um módulo de controle de bens e almoxarifado, nos quais serão feitos os cálculos das depreciações e amortizações automaticamente, porém de forma ineficiente, não permitindo tanto a Coordenação de Contabilidade quanto os demais contadores responsáveis fazerem os ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da instituição.

Antes de realizarmos a depreciação de determinados bens móveis adquiridos em datas antigas, será necessário avaliá-los antes de procedermos. Já para bens adquiridos com datas mais recentes, estes uma vez registrados no SUAP, serão passíveis de depreciação a partir dos valores calculados pelo próprio SUAP que atualmente não os gera com integridade, o que compromete a integridade contábil, sendo necessário em determinado campus um controle paralelo por meio de planilhas da Microsoft Excel, algo que embora seja uma iniciativa/alternativa não é mais adequada/integra e livre de erros a nível institucional.

A não aplicabilidade na íntegra das NBC T's 16.9 e 16.10 decorre devido a alguns fatores operacionais e/ou administrativos, tais como a falta de confiabilidade e segurança dos dados armazenados e registrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, falta de sincronia entre o registro de entradas de materiais e apropriação contábil dentro da competência, o que impossibilita a correta elaboração dos relatórios, ou ainda, quando emitidos apresentam saldos não conciliáveis com o registro contábil presentes no SIAFI. Precisaríamos adotar um calendário, a ser implantado a nível institucional, em que houvesse uma data limite tanto para a recepção no Suap quanto para apropriação contábil na ocasião de liquidação de bens de consumo e bens móveis, de modo de fosse possível haver conciliação e sincronização de saldos a cada competência, já que cada campus possui particularidades em relação ao fluxo de entrada e saída de bens, assim como a dinâmica de apropriação/liquidação de tais bens. Contudo, constatamos que a falta de sincronia decorre do fato de o próprio SUAP não possuir o perfil de sistema integrado com o SIAFI, com automatização dos registros, algo que hoje já é realizado por exemplo pelo sistema SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços), desenvolvido pelo Serpro e que o Governo Federal por meio do Decreto nº 8.777/16 já prevê quanto à política de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos e integrados. Foram promovidas reuniões com a Administração, o Serpro e o Gestor do SIADS no intuito de dimensionar uma possível implantação de tal sistema no IFPE, paralelamente ao SUAP inicialmente.

O ponto mais crítico é o fato de os bens móveis, em sua maioria estarem com seus valores passíveis de revisão e avaliação, para que haja uma representação fidedigna suficiente, que permita realizarmos efetivamente a depreciação dos respectivos bens nos campi em que ainda não esteja ocorrendo registro da depreciação, inclusive na Reitoria (atualmente ocorre em 3 campi). Mobilizando uma equipe de contadores para que após a conclusão do Inventário de bens móveis do exercício de 2017, com indicação de membros para a criação de uma comissão de avaliação de bens no aspecto contábil buscando um meio de manter integridade contábil da informação relativa aos bens móveis e imóveis do IFPE, contudo, devido ao fato de os inventários ainda não terem sido apresentados conclusivamente, o planejamento de procedimentos a partir dos inventários de bens vem sendo postergados.

### **c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;**

Utiliza-se a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 - Reavaliação.

Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

**d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;**

Utiliza-se a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

**e) As taxas utilizadas para os cálculos;**

Utilizam-se as taxas a seguir:

14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	- 10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	- 20%
14212.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.	- 20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	- 10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	- 10%
14212.13.00	ARMAZENS ESTRUTURAIIS - COBERTURAS DE LONA	- 10%
14212.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	- 0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	- 10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	- 10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	- 10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	- 10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	- 10%
14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	- 10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	- 10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	- 10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	- 10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	- 10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	- 10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	- 10%
14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROPE RODOVIARIOS	- 10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	- 10%
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	- 10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS	- 10%
14212.49.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	- 10%
14212.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	- 10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	- 10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE	- 10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	- 10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	- 10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL	- 10%

**f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;**

Os critérios e procedimentos aplicados estão definidos a seguir:

Disponibilidades - São mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Créditos em Circulação - Os direitos referentes a Créditos em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Bens e Valores em Circulação - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Estoques - Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai), considerando o custo histórico dos materiais. Estamos mobilizando reunião com os contabilista e área técnica de Tecnologia da Informação para a parametrização do atual sistema de controle de bens (SUAP), de modo que seja possível a utilização



do método mensuração e avaliação das saídas pelo custo médio ponderado.

Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo - São mensurados ou avaliados pelo valor original.  
Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Intangível - Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Depósitos e Obrigações em Circulação - Os Depósitos e Obrigações em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Não é realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, procedimento que consideramos essencial para que possamos obter uma base de valor fidedigna e embasada, seria necessário por meio de laudo técnico dos bens para que posteriormente possamos aplicar os consequentes acompanhamento de depreciação, amortização.

**g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.**

Visto que não houve o reconhecimento e registro na íntegra da depreciação e amortização do Ativo, ocasionou-se a apuração de um resultado superestimado, por ocasião de omissão de Variação Patrimonial Diminutiva pelo órgão no exercício em 2017. Também como não foi realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, o patrimônio foi impactado por superavaliação de Ativos.

<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	23/02/18
<b>Contador Responsável</b>	Jean Gama dos Passos	<b>CRC nº</b>	PE-018601/O

### 8.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

<b>SISTEMATICA DE APURACAO DE CUSTOS NO AMBITO DA UNIDADE</b>			
<b>Denominação completa (UPC)</b>		<b>Código da UG</b>	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		158136	
<p>Atualmente ainda não há uma sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade prestadora de contas.</p> <p>Verificamos a existência do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), um sistema que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, tal como SIAPE, SIAFI, SIGPlan, dentre outros, contudo, o acesso ao SIC está restrito a servidores integrantes dos Comitês de Análise e Avaliação das Informações de Custos nos órgãos superiores da administração pública federal, com critérios de acessibilidade mantidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Embora tenhamos o intuito de mobilizar a discussão sobre o gerenciamento de custos na autarquia, não possuímos, ou pelo menos não nos foi autorizado acesso às ferramentas que permitem realizá-lo, a exemplo do SIC, de modo que possamos obter um suporte à avaliação do resultado e do desempenho econômico da autarquia.</p>			
<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	23/02/18
<b>Contador Responsável</b>	Jean Gama dos Passos	<b>CRC nº</b>	PE-018601/O

### 8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>	
<b>Código e Denominação Completa do Órgão</b>	<b>Código da UG Setorial</b>
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
<p>Visando uma conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis, a partir da análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) no SIAFI, exploramos os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2017 do órgão 26418, no intuito de traduzirmos aos usuários externos, informações relevantes que reflitam parcial ou integralmente a situação orçamentária financeira e patrimonial, no tocante a: Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; Objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; Pressupostos das estimativas; Reconhecimento de inconformidades; Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.</p> <p>O objetivo desta Nota Explicativa é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, englobando na medida do possível, informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações, sendo, portanto, informações adicionais ou parte integrante às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP),</p>	

Os contadores/técnicos de contabilidade responsáveis pelas respectivas UG's (16 campi) junto à Reitoria (158136) que representa a Setorial Contábil do órgão 26418, totalizam 17 unidades (quadro 1) a serem acompanhadas mensalmente, quanto à conformidade contábil, em que tanto a consulta de rol de equações de auditor/restrições, quantos saldos dos respectivos balancetes devem ser monitorados, sendo todos os respectivos contabilistas instruídos a analisar as demais inconsistências geradas pelos registros contábeis que venham a tonar a informação contábil em desconformidade com as normas aplicáveis, como também verificar eventuais faltas de Registro de Conformidade de Gestão.

UG	CPF	NOME	CARGO	CONFORMIDADE	CRC
	01335110496	JEAN GAMA DOS PASSOS	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-18601
158136	00963936450	WAGNER FELIPE GALINDO VALENTIM	CONTADOR(A)	SUBSTITUTO	PE-19872
158463	00927888408	ALYSSON AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-22193
	90481755420	CARLOS EDUARDO CUSTODIO BARREIRAS DA SILVA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-17453
158464	02759637808	DILMA DE BRITO SILVA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-15261
158465	01903854482	ORESTES ODON DE ALENCAR	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-20191
	27142213434	DIONE MARIA DE ASSIS SANTOS	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-22898
158466	52090230444	FREDERICO GUERRA DE MOURA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-16247
158477	06110623482	GIBRANE ARAÚJO DA SILVA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-28169
158478	03625544474	JOSE MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-20477
	04595380470	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-28124
151909	03382995484	RICARDO CESAR PACHECO SOARES	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-25372
	03497749435	OTAVIO JOSE MOURA SOARES	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-20515
151910	04676454422	LEONIA ASSIS DA SILVA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PB-10698
151911	88352161415	EDIVANI OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-20534
	08066306474	CLARA RAQUEL ALMEIDA BEZERRA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-26637
154849	02633142435	FLAVIUS EBOLY BARES	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-24366
154853	03998877410	JANDERSON EMMANUEL DE SOUZA SANTOS	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-25587
	03480972470	ANNE CAROLINE DA SILVA DE GOUVEIA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-22610
155171	07878203423	LETICIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-26890
155216	90229460453	MARCIO FLAVIO TENORIO COSTA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-24208
155217	03934172474	FABIANA CRISTINA ALBUQUERQUE ALVES	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-29357
155228	03937486429	JAMES RADSON DA SILVA LIMA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-22684
155341	01370624433	CHARLES MADSON MENDONÇA LIMA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-28945

### Quadro 1 – Responsáveis pela Conformidade Contábil no IFPE

## REVISÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EM 31/12 2017

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### BP – Ativo Circulante

No Ativo Circulante são classificados os bens e direitos que estão disponíveis para realização imediata ou tem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os bens e direitos são divididos em conta contábeis, obedecendo as suas características qualitativas:

1. Caixa e Equivalentes de Caixa;
2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo;
3. Estoques;
4. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.

**Quadro I – Composição do Ativo Circulante**

<b>ATIVO</b>	<b>2017</b>	<b>AV%</b>	<b>2016</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>71.298.468,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.388.932,27</b>	<b>100,00%</b>	128,72%
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.133.152,12	12,81%	10.259.832,70	18,52%	89,02%
Créditos a Curto Prazo	57.708.792,92	80,94%	38.877.863,12	70,19%	148,44%
Estoques	4.394.111,30	6,16%	6.199.439,95	11,19%	70,88%
VPDs Pagas Antecipadamente	62.412,13	0,09%	51.796,50	0,09%	120,49%

**Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi web**

Vê-se portanto, que o Ativo Circulante, de modo geral, aumentou na proporção de 28,72% em relação ao exercício de 2016. No entanto, o acréscimo deve-se à movimentação das contas de Créditos a Curto Prazo e VPDs Pagas Antecipadamente. Em contrapartida, as rubricas Caixa e Equivalentes de Caixa e Estoques tiveram seus saldos reduzidos em relação ao exercício de 2016.

O detalhamento das contas explicitadas estará nas Notas Explicativas de cada rubrica.

P - AC - Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.1.2.2.00.01):

O saldo apresentado na conta em epígrafe é referente ao valor disponível em caixa em 31 de dezembro de 2017, tendo a seguinte composição por campus:

**Quadro II – Divisão de Caixa e Equivalente de Caixa por Unidade Gestora**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>2017</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	31.257,72
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	123.704,10
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	62.207,97
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.972,13
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	19.028,63
155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES	52.919,88
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	8.497,73
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	4.123,12
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	11.902,72
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	3.172,58
158136 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	6.981.496,89
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	94.047,44
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	1.042.309,51

158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	293.658,02
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	289.618,65
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	69.222,86
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	44.012,17
<b>Total</b>	<b>9.133.152,12</b>

**Fonte: Balanço Patrimonial - Siafiweb**

Ressalta-se que, aproximadamente 85,78% reportam-se ao Limite de Saque aos Recursos Próprios, conta contábil nº 1.1.1.1.2.20.01, Conta Corrente - Fonte 0250026418, e representa um saldo acumulado pertinente à arrecadação de aluguéis de espaços físicos, taxas administrativas de bibliotecas, venda de excesso de produção própria nos casos de Campi Agrícolas, arrecadação de taxas de inscrições de concursos de vestibulares e concursos para técnicos administrativos e docentes, considerando, inclusive, os valores advindo de exercícios anteriores. Vale citar que há para a UG 158466, há um saldo em limite de saque, pertinente a uma conta diversa na Caixa Econômica Federal, cujo saldo de R\$ 5.747,50 com origem em exercícios anteriores, foi submetido à circularização por meio de ofício do campus Barreiros à CEF, qual a tratativa de baixa do referido ativo com lastro na confirmação negativa já respondida pela CEF àquele campus.

BP - AC - Estoques: (1.1.5.0.0.00.00)

Os estoques da Instituição estão avaliados por seu valor de aquisição e são inteiramente constituídos por materiais de consumo próprio do IFPE (almoxarifado).

Esta conta representa basicamente os valores constantes nos almoxarifados e são destinados ao consumo próprio do órgão. A referida rubrica apresentou uma variação negativa de 29,12% entre os exercícios de 2016 e 2017. Esta variação decorreu basicamente de regularizações/baixas de ativos nos campi Barreiros e Ipojuca.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (Primeiro que Entra Primeiro que Sai), apesar do art. 106, inciso III da Lei Ordinária Federal nº 4.320, de 1964, indicar que deve ser realizado pelo Preço Médio Ponderado das compras, o sistema de controle de estoques utilizados pela Instituição ainda não contempla tal possibilidade, portanto não está preparado para efetuar a saída dos estoques de acordo a legislação supracitada.

No entanto, o sistema utilizado está em avaliação quanto às melhorias necessárias para atendimento às normas legais e contábeis, e uma nova versão do sistema SUAP encontra-se em fase de testes para suprir as necessidades institucionais.

Mensalmente é verificado se os valores constantes no estoque controlado pela Instituição estão de acordo com o registrado na contabilidade, através da comparação do relatório gerado pelo SUAP (Relatório Mensal de Almoxarifado – RMA) com a conta contábil 1.1.5.6.1.01.00 no SIAFI.

Havendo tal comparação, foi constatado que os valores estão divergentes, porém a Instituição está analisando os fatos para regularização de tal diferença.

Os estoques estão assim divididos por Campus da seguinte forma:

**Quadro III – Divisão dos Estoques por Campus**

Unidade Gestora	2017	AV%	2016	AV%	AH%
<b>Total</b>	<b>4.394.111,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.199.439,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>-29,12%</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	357.826,26	8,14%	253.512,17	4,09%	41,15%
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	169.049,31	3,85%	154.854,30	2,50%	9,17%
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	177.372,24	4,04%	213.896,57	3,45%	-17,08%
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	37.591,27	0,86%	66.448,25	1,07%	-43,43%
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	50.463,42	1,15%	35.258,56	0,57%	43,12%
155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES	25.648,70	0,58%	21.877,18	0,35%	17,24%
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	109.201,11	2,49%	124.167,10	2,00%	-12,05%
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	77.220,88	1,76%	51.375,13	0,83%	50,31%
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	83.038,87	1,89%	48.000,56	0,77%	73,00%
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	11.203,52	0,25%	11.196,05	0,18%	0,07%
158136 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE PE	192.562,19	4,38%	302.786,95	4,88%	-36,40%
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	320.561,24	7,30%	965.765,42	15,58%	-66,81%
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	905.186,57	20,60%	1.332.608,13	21,50%	-32,07%
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	670.424,15	15,26%	722.875,11	11,66%	-7,26%
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	484.212,20	11,02%	1.140.226,57	18,39%	-57,53%
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	240.032,12	5,46%	251.199,19	4,05%	-4,45%
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	482.517,25	10,98%	503.392,71	8,12%	-4,15%

**Fonte: Balanço Patrimonial - Siafiweb**

Vê-se, portanto que os estoques de maiores valores estão entre os Campi Recife, Vitória de Santo Antão, Barreiros e Belo Jardim, os quais somados representam, aproximadamente 58% do total de materiais estocados.

**BP - AC - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Adiantamentos Concedidos a Pessoal:**  
**1.1.3.1.1.01.01**

Os valores que compõem o saldo correspondem aos registros acumulados de exercícios anteriores, oriundos da Folha de Pagamento do órgão, os quais estão sendo analisados no intuito de ratificação ou não do referido montante, já que valores de provisão baseados nos relatórios de Folha de Pagamento não apresentam uma base ou mesmo o critério para tais valores apropriados e ou a apropriar/baixar/revisar/conciliar mediante informações mais específicas para o fluxo de apropriação e baixa pertinente à Folha, a serem obtidas junto à SPO/MEC .

**BP – Ativo não Circulante**

No Ativo não Circulante são classificados os bens e direitos que trazem benefício econômico para a Instituição e são realizações após 12 meses da data do balanço, ou por vezes, não tem vida útil determinada.

No Ativo não Circulante do Instituto Federal de Pernambuco é dividido pelos seguintes grupos de contas:

1. Ativo Realizável a Longo Prazo;
2. Imobilizado; e,
3. Intangível.

**Quadro IV – Composição do Ativo não Circulante**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>AV%</b>	<b>2016</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>305.539.122,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>278.192.984,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,83%</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.322,00	0,00%	14.322,00	0,01%	0,00%
Investimentos	0,00	0,00%	108,71	0,00%	-100,00%
Imobilizado	303.041.318,38	99,18%	275.920.254,01	99,18%	9,83%
Intangível	2.483.482,51	0,81%	2.258.299,64	0,81%	9,97%

**Fonte: Balanço Patrimonial - Siafiweb**

Vê-se, portanto, que as contas acima mencionadas tiveram acréscimo entre os exercícios de 2016 e 2017 na proporção de 9,836%. Além disto, nota-se que a conta de maior representatividade é o Ativo Imobilizado, que a expressa a proporção de 99,18% do total do Ativo Não Circulante.

O detalhamento das contas explicitadas estará nas Notas Explicativas de cada rubrica.

**BP - ANC - Imobilizado - Bens Móveis: 1.2.3.1.1.00.00**

Os bens móveis são reconhecidos pelo valor de aquisição e respondem por 42,06% do ativo total da instituição (sem considerar a depreciação acumulada). Não foi efetuada nenhuma reavaliação nem redução ao valor recuperável desses bens, além disto, atualmente apenas 2 campi dos 16 realizam a

depreciação. Portanto, entende-se que tais ativos estão superavaliados. Atualmente está sendo mobilizada uma ação pela gestão do órgão para promover desde a capacitação dos servidores e setores responsáveis pelo controle patrimonial, além dos contabilistas, até a revisão de ineficiências do sistema de controle patrimonial (SUAP) adotado pelo IFPE, objetivando sanar tais ineficiências de controle patrimonial gradativamente.

**Quadro V - Composição do Ativo Imobilizado - Bens Móveis**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>AV%</b>
1.2.3.1.1.02.0 1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	33.357.732,8 4	21,05%
1.2.3.1.1.03.0 3	MOBILIARIO EM GERAL	23.449.726,2 0	14,79%
1.2.3.1.1.01.2 5	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO	16.029.047,3 4	10,11%
1.2.3.1.1.05.0 3	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	14.735.700,4 9	9,30%
1.2.3.1.1.01.0 3	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,	10.270.866,5 6	6,48%
1.2.3.1.1.99.0 9	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	8.853.876,20	5,59%
1.2.3.1.1.01.0 1	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	8.147.124,15	5,14%
1.2.3.1.1.01.0 9	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS	5.908.435,89	3,73%
1.2.3.1.1.03.0 1	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.574.167,39	3,52%
1.2.3.1.1.01.0 6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAI	5.201.899,29	3,28%
1.2.3.1.1.04.0 5	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E F	5.187.519,80	3,27%
1.2.3.1.1.04.0 2	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	4.902.712,31	3,09%
1.2.3.1.1.01.0 7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.378.527,69	2,76%
1.2.3.1.1.01.2 4	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELE	1.838.558,33	1,16%
1.2.3.1.1.01.2 0	MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUÁRIOS	1.631.448,02	1,03%
1.2.3.1.1.01.2 1	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	1.584.116,75	1,00%
1.2.3.1.1.04.0 4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	1.520.755,23	0,96%
1.2.3.1.1.05.0 1	VEICULOS EM GERAL	1.088.818,74	0,69%



1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA	1.044.165,71	0,66%
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	655.898,69	0,41%
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	585.507,92	0,37%
1.2.3.1.1.01.04	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES	391.572,17	0,25%
1.2.3.1.1.99.05	BENS MOVEIS EM TRANSITO	358.628,07	0,23%
1.2.3.1.1.10.00	SEMOVENTES	329.588,67	0,21%
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	284.714,47	0,18%
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	264.128,90	0,17%
1.2.3.1.1.04.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS	262.938,81	0,17%
1.2.3.1.1.99.07	BENS NAO LOCALIZADOS	206.973,70	0,13%
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORI	104.153,77	0,07%
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	85.316,31	0,05%
1.2.3.1.1.07.02	IMPORTACOES EM ANDAMENTO - BENS MO	80.350,00	0,05%
1.2.3.1.1.99.02	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU	69.276,74	0,04%
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	61.671,36	0,04%
1.2.3.1.1.08.01	ESTOQUE INTERNO	19.245,08	0,01%
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FE	16.543,73	0,01%
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	13.707,00	0,01%
1.2.3.1.1.01.23	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUC	5.000,00	0,00%
1.2.3.1.1.09.00	ARMAMENTOS	3.430,00	0,00%
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	27,03	0,00%
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIC	0,03	0,00%

<b>Total</b>		<b>158.503.871,38</b>	<b>100,00%</b>
--------------	--	-----------------------	----------------

**Fonte: Balanço Patrimonial - Siafiweb**

Os saldos nas contas Bens Não localizados, Importações em Andamento são pertencentes as seguintes Unidades gestoras:158464 (R\$ 206.973,90), 158463 (R\$ 80.350,00), respectivamente. Com relação aos Bens Móveis em Trânsito no total de R\$ 358.628,07 distribuído entre as UGs: 154853, 155341, 158136 e 158163, na ocasião em que o trâmite entre envio e recebimento de processos físicos de termo de transferência de tais bens não se concluíram até a data de 31/12/17, sendo possível apenas em janeiro de 2018. Estes saldos serão objeto de análise serão devidamente reclassificados ou baixados durante o exercício de 2018.

Em se tratando da composição dos Bens Móveis por Unidade Gestora (UG), tem-se o seguinte:

**Quadro VI - Composição de Bens Móveis 1.2.3.1.1.00.00**

<b>UG - Campus</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>AH%</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	12.493.684,47	12.043.070,42	3,74%
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	9.515.294,81	8.233.204,49	15,57%
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	8.220.072,54	7.498.615,68	9,62%
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.643.810,54	2.268.616,53	16,54%
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	1.346.382,02	1.116.724,76	20,57%
155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES	2.050.076,13	1.519.921,26	34,88%
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	1.848.952,40	81.241,45	2175,87%
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	1.412.822,63	1.368.680,60	3,23%
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	1.776.914,80	1.514.702,85	17,31%
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	741.307,24	462.824,06	60,17%
158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	11.136.813,49	12.507.292,47	-10,96%
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	13.146.622,71	12.684.287,03	3,64%
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	49.737.193,45	46.133.076,84	7,81%
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	11.643.328,76	11.118.765,91	4,72%
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	9.426.504,89	8.933.252,22	5,52%
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	10.619.300,08	9.685.375,04	9,64%
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	10.744.790,42	10.433.908,34	2,98%
<b>Total</b>	<b>158.503.871,38</b>	<b>147.603.559,95</b>	

**Fonte: Balanço Patrimonial - Siafiweb**

Válido mencionar que o maior percentual de acréscimo apresentado se encontra nos Campi Olinda e Abreu e Lima. No Campus Abreu e Lima, a variação de aproximadamente 60% refere-se a aquisição de equipamentos para a implantação dos laboratórios do curso de Segurança do Trabalho e laboratório de Informática. Em relação ao Campus Olinda a variação de 2.000% refere-se a aquisição e recebimento em transferência de material de processamento de dados e material bibliográfico para composição dos seus laboratórios e biblioteca.

BP - ANC - Depreciação Acumulada Bens Móveis - 1.2.3.8.1.01.00

O procedimento de inventário dos bens da instituição para o exercício de 2017 está sendo realizado, inclusive ainda não foi concluído o de 2016, já que não o recebemos até a presente data das comissões formadas nos campi e na Reitoria deste IFPE. Após o fim desse processo de inventário, haverá a conciliação de saldos entre SIAFI e SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública. Neste último sistema já implantado consta um módulo de controle de bens e almoxarifado, nos quais serão feitos os cálculos das depreciações e amortizações automaticamente, porém de forma ineficiente, não permitindo tanto a Coordenação de Contabilidade quanto os demais contadores responsáveis fazerem os ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da instituição. Antes de realizarmos a depreciação de determinados bens móveis adquiridos em datas antigas, será necessário avaliá-los antes de procedermos. Já para bens adquiridos com datas mais recentes, estes uma vez registrados no SUAP, serão passíveis de depreciação a partir dos valores calculados pelo próprio SUAP que atualmente não os gera com integridade, o que compromete a integridade contábil, sendo necessário em determinado campus um controle paralelo por meio de planilhas da Microsoft Excel, algo que embora seja uma iniciativa/alternativa não é mais adequada/integra e livre de erros a nível institucional.

A base de cálculo para a depreciação é o custo de aquisição do ativo imobilizado e a metodologia utilizada no cálculo dos encargos é o de quotas constantes. Atualmente, apenas duas UGs do Órgão efetuam o registro da mesma, com base nos cálculos efetuados através de uma planilha do *libre office*, visto que o sistema patrimonial da Instituição não efetua o cálculo da forma correta. A metodologia utilizada para estimar a vida útil e o valor residual são as baseadas na Macrofunção 02330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND. do Manual do SIAFI. A Instituição irá realizar a avaliação dos bens móveis, em atendimento às normas contábeis vigentes, através de comissões internas para este fim, após a conclusão do inventário físico de 2016 e 2017 com o objetivo de iniciar a depreciação de todas as UGs.

As taxas utilizadas e vida útil mensurada são as seguintes:

**Quadro VII – Vida Útil e Taxas de Depreciação de Bens Móveis – Macrofunção 02330**

<b>Conta Contábil</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vida Útil (anos)</b>	<b>Taxa de Depreciação</b>
12311.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	6,67
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACÃO	10	10
12311.01.03	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.	15	6,67
12311.01.04	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10
12311.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10
12311.99.	ARMAZENS ESTRUTURAIIS - COBERTURAS DE	10	10

04	LONA		
12311.09.00	ARMAMENTOS	20	5
12311.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	10
12311.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	20
12311.01.18	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	5
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10
12311.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	5
12311.01.06	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	5
12311.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10
12311.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	6,67
12311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10
12311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10
12311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	20
12311.03.02	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	10	10
12311.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10
12311.01.20	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROPE RODOVIARIOS	10	10
12311.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10	10
12311.05.01	VEICULOS DIVERSOS	15	6,67
12311.01.11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10
12311.05.02	VEICULOS FERROVIARIOS	30	3,33
12311.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10
12311.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	6,67
12311.05.04	CARROS DE COMBATE	30	3,33
12311.01.14	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	3,33
12311.01.15	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES.DE PROTECAO AO VOO	30	3,33

12311.01. 12	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5	20
12311.01. 16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	6,67
12311.01. 13	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	6,67
12311.01. 19	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL	10	10
12311.99. 10	MATERIAL DE USO DURADOURO	NT	NT

**Fonte: Macrofunção Siafi 02330**

BP - ANC - Imobilizado - Bens Imóveis: 1.2.3.2.1.00.00

Os Bens Imóveis são reconhecidos pelo valor de construção e respondem por 40,11% do ativo total da Instituição.

No entanto, verifica-se que o saldo existente necessita de melhor classificação, devido ao fato de existirem valores referentes a Obras em Andamento que devem ser regularizados diante do seu registro patrimonial junto ao SPIUNET.

Os Bens Imóveis estão divididos por Campus, como segue:

**Quadro VIII – Composição dos Bens Imóveis por Campus**

<b>Campus</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	R\$1.503.341,19	R\$601.360,34
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	R\$12.974.103,8 5	R\$12.974.103,8 5
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$14.817,50	R\$14.817,50
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$92.768,48	-
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	R\$103.899,71	-
158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	R\$28.935.712,5 5	R\$17.599.905,9 7
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	R\$483.523,98	R\$483.523,98
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	R\$51.656.467,1 2	R\$48.910.474,4 8
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$27.052.636,9 3	R\$25.227.776,4 1
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	R\$9.003.862,55	R\$9.003.862,55
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	R\$1.061.103,07	R\$1.061.103,07
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	R\$18.259.578,5 2	R\$16.275.391,8 4
<b>Total</b>	<b>R\$151.141.815, 45</b>	<b>R\$132.152.319, 99</b>

**Fonte: Balanço Patrimonial - Siafiweb**

BP - ANC - Imobilizado - Bens Imóveis - Bens de Uso Especial não registrado no SPIUNET - Autarquias / Fundações: 1.2.3.2.1.02.00

Este saldo acumulado de R\$ 3.065.954,70 será reclassificado pelas UGs 158464 (R\$ 1.814.261,03), 158465 (R\$ 1.244.343,67) e 158478 (R\$ 7.350,00) para a conta Obras em Andamento, ou a que mais for adequada, conforme o caso, após ser identificado o documento hábil que deu origem pelo contador responsável do campus, considerando que estes campi anteriormente representavam CEFET-PE e escolas agrotécnicas e tais saldos em sua maioria tiveram origem anterior à fusão do IFPE.

Quanto à regularização de registros de imóveis do IFPE, a serem efetuados no sistema SPIUnet, conforme recomendações contidas no Ofício-circular nº 21/2017/GAB/SPO-MEC de 14/08/17 de modo corroborado ao Ofício nº 48278/2017-MP de 29/06/17 da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), em que foi solicitado às unidades do MEC a análise e regularização das contas contábeis pertinentes aos Bens Imóveis, registrados em determinadas Unidades Gestoras, realizamos regularização de mais de 80 % do saldo presente em tal conta, mas constatamos que quanto aos saldos em tela remanescentes, quais não possuem o registro cadastrado no SPIUnet, para que haja total regularização, serão necessárias ações conjuntas junto à área de patrimônio responsável pelo controle e cadastro de patrimônio do IFPE, para atendimento desta demanda de modo criterioso, cujo prazo para equacionamento tornou-se exíguo, dada a complexidade.

Reiteradamente à mensagem comunica 2018/0052287 de 08/01/18, orientamos aos contadores responsáveis e a área de patrimônio do IFPE que precisamos envidar esforços entre o Setor Patrimonial e a Contabilidade, de modo sincronizado, para que possamos regularizar tal pendência de registro de Bens Imóveis do IFPE, sugerindo contactar a SPO/MEC para efeito de orientações quanto a operacionalização no Spiunet (sistema da SPU) sendo obtida a seguinte sugestão/orientação em 17/01/18 pelo contador da UG 158164, conforme descrito abaixo;

Deve-seríamos encontrar o documento que deu origem ao registro no SIAFI, ou seja, a Nota de Lançamento (NL) e depois verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis do município se houve o registro do imóvel para conseguir uma "Certidão de Ônus de Imóveis". Após esses passos é que poderá lançar a baixa da conta 123210201, no SIAFI WEB, através do documento PA, utilizando a situação IMB132. Tal procedimento está sendo executado no SIAFI (tela preta) pela UG 158464 para encontrar o documento original (regredindo até o ano de 1997).

BP - ANC - Intangível - Softwares: 1.2.4.1.0.00.00

Os Bens Intangíveis representados por Softwares são reconhecidos pelo valor de aquisição e respondem por 0,68% do Ativo Total da Instituição, desconsiderando a amortização. No entanto, verifica-se que o saldo existente precisa de avaliação patrimonial, pois existem saldos referentes a softwares classificados como sendo de vida útil definida, e, de acordo com a Macrofunção Siafi 020330, passível de amortização, porém o registro contábil da amortização não ocorreu.

Quanto à equação 718 (Conta Corrente Software Tipo IS) que relaciona-se com Intangíveis (conta 1.2.4.1.1.01.01 - Software com vida útil definida - passível de amortização) e 1.2.4.1.1.02.01 (software com vida útil não definida) e o controle sobre os mesmos para a regularização da referida equação, será necessário realizar os procedimentos informados pela SPO/MEC por meio da mensagem comunica 2017/1529146 de 01/12/2017, contudo para que possamos alocar na Inscrição de Software (IS) correta a ser criada em substituição à inscrição genérica. No entanto, é necessário criar uma tabela padrão com todos os IS do IFPE, dependendo do levantamento de todos os tipos/espécies de software do órgão, informando que esta foi solicitada à área técnica responsável, a

qual estamos aguardando informações até Janeiro/2018.

**BP - ANC - Amortização Acumulada: 1.2.4.8.1.01.00**

Analogamente ao que foi descrito no item “BP - ANC - Depreciação Acumulada: 1.2.3.2.1.00.00”, também para controlar os registros de amortização é necessário saber qual subsídio podemos ter (relatório gerencial ou outros) para realizar tal controle de registros nas UG’s. Após identificação, todas as UG’s serão orientadas a monitorar a rotina de registro de amortização de Ativo Intangível mensalmente via documento hábil “PA”, com situação INT001 a ser utilizada, analisando posteriormente a movimentação e o saldo nas contas 1.2.4.8.1.01.00 - Amortização Acumulada e 1.2.4.1.1.01.01 - Bens Intangíveis.

A base de cálculo para a amortização é o custo de aquisição do ativo intangível e a metodologia utilizada no cálculo é o das quotas constantes. Atualmente, apenas três UGs do Órgão efetuam o registro da mesma, com base nos cálculos efetuados através de uma planilha do Libre Office, visto que o sistema patrimonial da Instituição não efetua o cálculo da forma correta. A metodologia utilizada para estimar a vida útil é baseada na Macrofunção Siafi 020330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO , AUT. E FUND. do Manual do SIAFI. A Instituição irá realizar a avaliação dos Intangíveis, em atendimento às normas contábeis vigentes, através de comissões internas para este fim.

**BP - PC - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: 2.1.3.0.00.00**

Ao final do 4º trimestre de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco apresentou um saldo em aberto de R\$ 2.816.572,72 relacionados a Fornecedores e Contas a pagar, constituindo-se, na sua totalidade, obrigações em curto prazo de Fornecedores Nacionais.

A seguir será apresentado quadro relacionando as Unidades Gestoras contratantes com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2017:

**Quadro IX – Composição dos Fornecedores por Campus**

<b>Fornecedores e Contas a Pagar - Por Unidade Gestora.</b>			
1581 36	Reitoria	R\$ 1.550.180,71	25,69 %
1584 64	Campus Recife	R\$ 1.261.173,19	20,90 %
1584 65	Campus Vitória de Santo Antão	R\$ 622.701,32	10,32 %
1584 78	Campus Belo Jardim	R\$ 413.226,25	6,85%
1519 10	Campus Garanhuns	R\$ 409.580,59	6,79%
1584 66	Campus Barreiros	R\$ 374.512,30	6,21%
1519 09	Campus Caruaru	R\$ 246.190,78	4,08%
1584 77	Campus Pesqueira	R\$ 213.133,71	3,53%

1584 63	Campus Ipojuca	R\$ 161.240,13	2,67%
1519 11	Campus Afogados da Ingazeira	R\$ 161.181,86	2,67%
1548 49	Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$ 149.309,93	2,47%
1552 28	Campus Igarassu	R\$ 134.513,75	2,23%
1553 41	Campus Abreu e Lima	R\$ 90.675,18	1,50%
1551 71	Campus Palmares	R\$ 80.879,74	1,34%
1552 17	Campus Paulista	R\$ 78.030,47	1,29%
1552 16	Campus Olinda	R\$ 53.204,13	0,88%
1548 53	Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$ 35.508,87	0,59%
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.035.242,91</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Balanço Patrimonial - Siafiweb**

Nota-se, portanto, que a Reitoria (UG:158136) é responsável por 25,69% do total de obrigações com fornecedores nacionais.

Selecionando-se os fornecedores com valores mais significativos, tem-se:

#### Quadro X – Composição por Fornecedor

CNPJ	Fornecedores	Saldo Atual - R\$		%
		Curto Prazo	Total	
07.408.234.000 1/11	L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA	769.164,44	769.164,44	27,31%
42.035.097/000 2-07	GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	243.357,89	243.357,89	8,64%
20.170.250/000 1-87	SHOCK ENGENHARIA LTDA - ME	234.257,17	234.257,17	8,32%
12.066.015/001 0-22	SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	213.417,10	213.417,10	7,58%
11.514.554/000 1-23	RR VISION COMERCIAL LTDA - EPP	164.680,60	164.680,60	5,85%
03.822.268/000 1-05	SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME	147.587,33	147.587,33	5,24%
03.159.145/000 1-28	S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	101.999,95	101.999,95	3,62%



10.875.601/000 1-00	SILVA & SILVA TERCEIRIZACAO LTDA - ME	98.758,03	98.758,03	3,51%
09.211.711/000 1-80	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	88.830,52	88.830,52	3,15%
10.835.932/000 1-08	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	74.788,71	74.788,71	2,66%
04.834.104/000 1-52	MINAS FLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	73.277,95	73.277,95	2,60%
00.604.122/000 1-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	52.007,13	52.007,13	1,85%
01.392.601/000 1-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	45.039,83	45.039,83	1,60%
05.466.712/000 1-14	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - EPP	29.498,00	29.498,00	1,05%
18.532.624/000 1-15	SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.	25.000,00	25.000,00	0,89%
67.718.783/000 1-14	SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP	23.875,73	23.875,73	0,85%
Restante dos Fornecedores		431.032,34	431.032,34	15,28%
<b>Total</b>		<b>2.816.572,72</b>	<b>2.816.572,72</b>	<b>100,00%</b>

O fornecedor L. & R. Santos Construções Ltda representa 27,31% do total a ser pago, dos quais 53,33% refere-se à empresa contratada para a construção de acessibilidade do Campus de Belo Jardim e 46,12% corresponde a construção do centro de pesquisa do campus Recife.

Em relação ao fornecedor Guardsecure Segurança Empresarial LTDA, que representa 8,64 do total, refere-se ao contrato de vigilância armada de todas as 16 UG's do órgão.

A empresa Shock Engenharia Ltda. - ME que representa 8,32% do total, refere-se ao contrato de serviços nº 06/2016 de obras de engenharia para a construção da Biblioteca no IFPE-Campus Caruaru.

#### BP - PL - Ajustes de Exercícios Anteriores - 2.3.7.1.1.03.00

O valor constante nesta conta representa negativamente 0,67% do saldo total do Patrimônio Líquido e possui a seguinte composição:

**Quadro XI – Ajuste de Exercícios Anteriores por Campus**

<b>UG Campus</b>	<b>2017</b>	<b>AV%</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	-R\$ 92.566,60	3,73%
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	R\$ 7.892,20	-0,32%
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	-R\$ 159.573,80	6,43%
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	-R\$ 1.065,64	0,04%
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 0,00	0,00%
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	-R\$ 19.364,93	0,78%
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	-R\$ 3.210,68	0,13%
158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	-R\$ 30.222,74	1,22%
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	-R\$ 924,98	0,04%
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	-R\$ 842.114,05	33,93%
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	-R\$ 347.759,09	14,01%
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	-R\$ 908.520,30	36,61%
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	-R\$ 22.447,92	0,90%
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	-R\$ 61.720,55	2,49%
<b>Total</b>	<b>-R\$ 2.481.599,08</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Balanço Patrimonial - Siafiweb**

Destes valores, os Campi Recife, Vitória de Santo Antão e Barreiros respondem por 84,56% do total e são referentes a:

- UG:158464 - Do total baixado, o saldo de R\$ 837.810,83 refere-se baixa de adiantamento de transferências voluntárias realizado pelo contador responsável para atendimento do acórdão TCU 1320/2017.
- UG: 158465 - Do saldo baixado, R\$ 67.522,34 é referente ao reconhecimento de dívida no exercícios anteriores a 2017, referente a dívida de INSS remanescente do período da antiga UG Escola Agrotécnica Federal. Já o saldo de R\$ 394.944,88 refere-se a baixa por reclassificação de Ajustes de Exercícios Anteriores para Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores, realizado pela STN.
- UG:158466 - O saldo de R\$ 908.520,30 foi baixado pela UG por meio de desincorporação de ativos, em que R\$ 602.507,62 estava alocado equivocadamente desde anos anteriores na conta 115610200 (gêneros alimentícios) e R\$ 306.012,68 referia-se a

materiais de consumo que não havia sido baixado tempestivamente nos exercícios anteriores.

### **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

#### DVP – Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas representam as modificações aumentativas no patrimônio que resultam positivamente no resultado patrimonial do período.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são classificadas em:

1. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos;
2. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras;
3. Transferências e Delegações Recebidas;
4. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos;
5. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

#### **Quadro XII – Contas das Variações Patrimoniais Aumentativas**

ESPECIFICAÇÕES	2017	AV%	2016	AV%	AH%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>589.388.034,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>544.053.866,99</b>	<b>100,00%</b>	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.581.784,63	<b>0,27%</b>	3.256.000,63	<b>0,60%</b>	51,42%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	161,8	<b>0,00%</b>	3.270,32	<b>0,00%</b>	95,05%
Transferências e Delegações Recebidas	587.069.650,00	<b>99,61%</b>	527.901.148,25	<b>97,03%</b>	11,21%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	138242,83	<b>0,02%</b>	11.938.357,73	<b>2,19%</b>	98,84%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	598195,4	<b>0,10%</b>	955.090,06	<b>0,18%</b>	37,37%

**Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Siafiweb**

Nota-se, diante disto, que 99,61% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas referem-se às Transferências e Delegações Recebidas.

O detalhamento das contas explicitadas estará nas Notas Explicativas de cada rubrica.

#### DVP – Exploração e Vendas de Bens – Vendas de Mercadorias (4.3.1.0.00.00)

Os valores constantes nesta conta (R\$ 80.024,86) representam, aproximadamente, 0,01% do total da Receita com a Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, e são oriundos das UGs agrícolas (Campus Barreiros e Campus Belo Jardim) os quais se referem às vendas de produtos agropecuárias, tais como: ovos, carnes, leite e derivados e hortifrutigranjeiros. Estando assim composto:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>2017</b>
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	R\$ 41.617,46
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	R\$ 38.407,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 80.024,86</b>

**Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Siafiweb**

DVP - Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços (4.3.3.0.00.00)

Os valores constantes nesta rubrica (R\$ 1.501.759,77) são formados prioritariamente por receitas de serviços administrativos (83,75%) e receitas de exploração do patrimônio imobiliário (16,25%), conforme consulta cruzada realizada ao Balanço Orçamentário do 4º trimestre. Houve um decréscimo de aproximadamente 47% em relação ao mesmo período do ano de 2016.

Dentre as receitas arrecadas nesta natureza, tem-se a seguinte composição por Campus:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>2017</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	2.481,50
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	1.295,70
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	262,20
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	29,00
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	1043,50
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	404,18
158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	1.204.077,81.
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	3.441,40
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	150.254,53
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	49.057,81
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	71.901,28
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	9.918,05
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	7.592,81
<b>Total</b>	<b>1.501.759,77</b>

**Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Siafiweb**

DVP – Transferências e Delegações Recebidas – Transferências Intragovernamentais  
(4.5.1.0.0.00.00)

A conta contábil apresenta saldo de Transferências Intragovernamentais (R\$ 585.024.284,66) para suprir a execução das despesas planejadas neste Órgão, representando 99,65% do total das receitas, visto que, o Instituto tem característica de órgão executor de despesas e, não, de arrecadação das receitas.

Em relação ao mesmo período do exercício anterior, houve um aumento de 12,26% nos repasses recebidos, visto que houve um acréscimo de aproximadamente 11,15% no total das despesas liquidadas em relação ao mesmo período do exercício anterior.

DVP – Transferências e Delegações Recebidas – Transferências das Instituições Privadas  
(4.5.3.0.0.00.00)

Vide nota explicativa de Receitas Correntes no Balanço Orçamentário.

DVP – Transferências e Delegações Recebidas – Outras Transferências e Delegações Recebidas  
(4.5.9.0.0.00.00)

Os valores desta conta, somados em R\$ 2.044.535,34, representam aproximadamente 0,35% das variações patrimoniais aumentativas e são referentes a materiais de consumo e/ou bens permanentes recebidos em doação através de transferências entre as UGs do próprio órgão.

DVP - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos (4.6.0.0.0.00.00)

O somatório desta conta, R\$ 138.242,83, representa aproximadamente 0,2% das variações patrimoniais aumentativas e são referentes ganhos com incorporação de ativos e/ou desincorporação de passivos. Esta conta apresentou uma variação negativa de aproximadamente 98,84% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

DVP - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (4.9.9.0.0.00.00)

Esta conta apresentou um saldo de R\$ 598.195,40 e representa aproximadamente 0,10% das variações patrimoniais aumentativas. Os valores constantes nesta conta representam as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos. Houve uma variação negativa de 37,37% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

**Quadro XIII - Composição por Unidade Gestora**

<b>UG - Campus</b>	<b>Valor</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	R\$ 2.593,36
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	R\$ 343,74
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 0,00
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 239,00
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 3.123,41
155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES	R\$ 132,00
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	R\$ 0,00
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	-R\$ 546,50
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	R\$ 978,00
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	R\$ 5.138,00
158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	R\$ 559.072,96
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	-R\$ 1.747,15
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	R\$ 1.858,48
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 15.836,94
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	R\$ 1.339,00
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	R\$ 4.576,76
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	R\$ 5.257,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 598.195,40</b>

**DVP – Variações Patrimoniais Diminutivas**

As Variações Patrimoniais Diminutivas representam as modificações diminutivas no patrimônio que resultam negativamente no resultado patrimonial do período.

As Variações Patrimoniais Diminutivas são classificadas em:

1. Pessoal e Encargos;
2. Benefícios Previdenciários e Assistenciais;
3. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo;
4. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras;
5. Transferências e Delegações Concedidas;
6. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.

**Quadro XIV – Contas das Variações Patrimoniais Diminutivas**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>4º trim/2017</b>	<b>AV%</b>	<b>4º trim/2016</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>544.335.763,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>487.048.830,99</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,76%</b>
Pessoal e Encargos	315.966.765,42	58,05%	279.354.548,64	57,36%	13,11%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	87.914.064,58	16,15%	73.167.112,75	15,02%	20,15%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	49.315.730,19	9,06%	46.313.496,19	9,51%	6,48%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.203,74	0,00%	18.128,08	0,00%	-38,20%
Transferências e Delegações Concedidas	74.230.555,10	13,64%	69.767.901,40	14,32%	6,39%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	253.957,99	0,05%	629.785,97	0,13%	-59,67%
Tributárias	84.497,61	0,02%	66.309,91	0,01%	27,42%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.558.989,30	3,04%	17.731.548,05	3,64%	-6,61%

**Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Siafiweb**

Nota-se, diante disto, que 58,05% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas referem-se às Despesas com Pessoal e Encargos, que teve um acréscimo de valor entre o 4º trimestre de 2016 e 2017 na proporção de 13,11%.

O detalhamento das contas explicitadas estará nas Notas Explicativas de cada rubrica.

DVP – Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos (3.1.1.0.00.00)

Os valores deste grupo, somados em R\$ 315,966.765,42, representam 58,05% do total das variações patrimoniais diminutivas e apresentou um aumento de aproximadamente 13,11% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Tais despesas são centralizadas na UG 158136 - Reitoria.

DVP – Variação Patrimonial Diminutiva – Benefícios Previdenciários e Assistenciais (3.2.1.0.00.00)

Os valores deste grupo representam 16,15% do total das variações patrimoniais diminutivas e apresentou um aumento de aproximadamente 20,15% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Tais despesas são centralizadas na UG 158136 - Reitoria.

DVP – Variação Patrimonial Diminutiva – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (3.3.1.0.00.00 - 3.3.2.0.00.00 - 3.3.3.0.00.00)

Os valores deste grupo representam 9,06% do total das variações patrimoniais diminutivas e apresentou um acréscimo de aproximadamente 6,48% em relação ao mesmo período do exercício

anterior. Todavia, estes valores estão subavaliados, pois como dito na nota explicativa do Balanço Patrimonial em relação à Depreciação Acumulada, apenas duas UGs do órgão estão registrando a depreciação mensalmente.

DVP – Transferências e Delegações Concedidas – Transferências Intragovernamentais  
(3.5.1.0.0.00.00)

Os valores constantes nesta conta representam 13,29% do total das variações patrimoniais diminutivas do período. Desse total, 66,56 é referente ao sub-repasse de financeiro para as UGs, na execução das despesas do exercício e 33,44% para atender despesas de restos a pagar.

DVP – Transferências e Delegações Concedidas – Transferências Intergovernamentais  
(3.5.2.0.0.00.00)

Os valores constantes nesta conta representam 0,008% do total das variações patrimoniais diminutivas do período, que se refere à anuidade do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF representado pelo documento hábil 2017TF000001 emitido pela UG 158136 - Reitoria.

DVP – Transferências e Delegações Concedidas – Outras Transferências e Delegações Concedidas  
(3.5.9.0.0.00.00)

Os valores desta conta representam 3,04% das variações patrimoniais diminutivas e são referentes a materiais de consumo e/ou bens permanentes transferidos em doação entre as UGs do próprio órgão.

DVP - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (3.6.0.0.0.00.00) / DVP - Tributárias (3.7.0.0.0.00.00)

Os valores presentes nestas contas representam apenas 0,05% e 0,02% do total das variações patrimoniais diminutivas, respectivamente. O maior saldo se refere à desincorporação de ativos no valor de R\$ 222.415,76 dos seguintes campi: Garanhuns, Cabo de Santo Agostinho, Palmares, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Barreiros e Belo Jardim.

DVP – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Incentivos (3.9.4.0.0.00.00)

Esta conta registra os valores referentes a ajuda financeira decorrentes da concessão das bolsas de estudos e outros auxílios concedidos aos estudantes da instituição. Em 2017, a totalidade desta conta representa 3,04% do total das variações patrimoniais diminutivas e correspondem a 99,90% do total do grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. No exercício de 2017, a conta de incentivos teve uma redução de 6,69% em relação ao exercício de 2016. Segue a composição dessa VPA por Campus:



**Quadro XV - Composição por Campus**

<b>Unidade Gestora - Campus</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>AH%</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	R\$ 869.088,02	R\$ 1.079.442,90	19,49%
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	R\$ 1.098.602,61	R\$ 954.388,74	15,11%
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 698.021,37	R\$ 871.796,10	19,93%
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 505.704,69	R\$ 721.199,00	29,88%
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 324.109,84	R\$ 480.378,00	32,53%
155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES	R\$ 290.585,38	R\$ 399.406,20	27,25%
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	R\$ 294.804,96	R\$ 473.399,00	37,73%
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	R\$ 307.227,72	R\$ 520.718,00	41,00%
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	R\$ 468.709,25	R\$ 540.845,29	13,34%
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	R\$ 199.261,89	R\$ 135.457,04	47,10%
158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	R\$ 350.101,25	R\$ 272.025,77	28,70%
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	R\$ 763.997,73	R\$ 691.161,60	10,54%
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	R\$ 4.771.549,93	R\$ 4.819.581,53	-1,00%
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 1.722.782,56	R\$ 1.691.265,50	1,86%
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	R\$ 1.108.424,25	R\$ 1.303.071,60	14,94%
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	R\$ 1.434.061,74	R\$ 1.668.193,89	14,04%
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	R\$ 1.335.748,37	R\$ 1.105.634,70	20,81%
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.542.781,56</b>	<b>R\$ 17.727.964,86</b>	<b>-6,69%</b>

**Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Siafiweb**

## BALANÇO FINANCEIRO

### BF - Ingressos - Receitas Orçamentárias - 6.2.1.2.0.00.00 -

A composição das receitas orçamentárias está discriminada na nota explicativa específica do Balanço Orçamentário (BO). No que tange à participação no total dos ingressos no Exercício de 2017 (R\$ 679.202.547,09), as receitas orçamentárias (R\$ 2.179.678,74) respondem por apenas 0,32% deste.

### BF - Ingressos - Transferências Financeiras Recebida - 4.5.1.2.0.00.00

Quanto às transferências financeiras recebidas, estas se referem aos recursos destinados aos pagamentos de despesas executadas no Órgão (conforme especificação nas notas explicativas do Balanço Orçamentário - "BO") e, no Exercício de 2017, representaram 86,13% do total de ingressos.

Do total de transferências financeiras recebidas (R\$ 585.024.284,66), 87,79% são resultantes da execução orçamentária e 11,95% dizem respeito a recursos recebidos para o pagamento de restos a pagar (R\$ 69.898.226,17), o percentual de 0,26% são referentes à movimentação de saldos patrimoniais.

### BF - Ingressos - Recebimentos Extra orçamentários - Insc. RPP – 6.2.2.1.3.03.00

As despesas liquidadas e não pagas (Restos a Pagar Processados), na execução orçamentária do exercício de 2017, totalizaram o valor de R\$ 2.086.396,60, sendo 67,60% referente às despesas correntes e 32,40% são relativas às despesas de capital.

### BF - Ingressos - Recebimentos Extra orçamentários - Insc. RPNP – 6.2.2.1.3.01.00 e 6.2.2.1.3.02.00

As despesas empenhadas e não liquidadas (Restos a Pagar não Processados) referentes à execução orçamentária finalizada no Exercício de 2017 foram de R\$ 78.968.733,68. Destaca-se que 82,47% se refere a despesas de capital.

### BF – Dispêndios - Despesas Orçamentárias – 6.2.2.1.3.01.00, 6.2.2.1.3.03.00 e 6.2.2.1.3.04.00

As despesas orçamentárias empenhadas totalizam R\$ 557.061.382,42, sendo mais relevantes as despesas ordinárias (R\$ 172.210.202,59) e as despesas vinculadas relativas à Educação (R\$ 374.646.283,56) que correspondem aos dispêndios com a assistência estudantil, e manutenção e funcionamento dos campi, respectivamente, conforme tabela descrita abaixo:

### **Quadro XVI – Composição das Despesas Orçamentárias por Fonte de Recursos e por Campus**

UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSOS (0100000000)	AV (%)	FONTE DE RECURSOS (0112000000)	AV (%)
151909 - Campus Caruaru	R\$787.356,44	0,46%	R\$2.911.942,51	0,78%
151910 – Campus Garanhuns	R\$971.531,05	0,56%	R\$2.668.975,62	0,71%

151911 – Campus Afogados de Ingazeira	R\$528.005,75	0,30%	R\$2.045.837,63	0,55%
154948 – Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$230.579,94	0,13%	R\$1.882.487,15	0,50%
154853 – Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$277.361,66	0,16%	R\$968.959,77	0,26%
155171 – Campus Palmares	R\$234.984,12	0,14%	R\$1.050.021,32	0,28%
155216 – Campus Olinda	R\$186.564,01	0,11%	R\$1.000.000,83	0,27%
155217 – Campus Paulista	R\$225.486,72	0,13%	R\$899.210,04	0,24%
155228 – Campus Igarassu	R\$270.964,12	0,16%	R\$1.076.743,45	0,29%
155341 – Campus Abreu e Lima	R\$192.868,79	0,11%	R\$1.083.723,24	0,29%
158136 – Reitoria	R\$156.878.023,46	91,10%	R\$316.121.390,19	84,38%
158463 – Campus Ipojuca	R\$808.553,47	0,47%	R\$2.451.414,21	0,65%
158464 – Campus Recife	R\$4.523.019,83	2,63%	R\$13.408.383,69	3,58%
158465 – Campus Vitória de Santo Antão	R\$2.064.459,95	1,20%	R\$8.966.093,34	2,39%
158466 – Campus Barreiros	R\$1.146.868,06	0,67%	R\$4.345.585,83	1,16%
158477 – Campus Pesqueira	R\$1.455.488,75	0,84%	R\$2.715.567,36	0,72%
158478 – Campus Belo Jardim	R\$1.428.086,47	0,83%	R\$11.049.947,38	2,95%
<b>Total</b>	<b>R\$172.210.202,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$374.646.283,56</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Balanço Financeiro – Siafiweb**

BF – Despesas Extra orçamentárias – Restos a Pagar - 6.3.2.2.00.00 e 6.3.1.4.0.00.00

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco ao final do Exercício de 2017 inscreveu em restos a pagar R\$ 69.311.556,17, dos quais R\$ 54.492.727,05 são referentes a empenhos emitidos em 2017 e R\$ 14.818.829,12 correspondentes a empenhos emitidos em exercícios anteriores ao período destacado conforme demonstrado no quadro I abaixo:

#### **Quadro XVII – Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos**

<b>Restos a Pagar</b>	<b>Inscrito</b>	<b>Reinscrito</b>	<b>Total</b>	<b>AV (%)</b>
Restos a Pagar Processados	R\$ 2.234.740,52	R\$ 571.422,90	R\$ 2.806.163,42	4,05%
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 52.257.986,53	R\$ 14.247.406,22	R\$ 66.505.392,75	95,95%
<b>Total</b>	<b>R\$ 54.492.727,05</b>	<b>R\$ 14.818.829,12</b>	<b>R\$ 69.311.556,17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Balanço Orçamentário - Siafiweb**

Em 31 de dezembro de 2017 o IFPE apresentava saldo R\$ 69.311.556,17 inscritos em Restos a Pagar sendo R\$ 2.806.163,42 em Restos a Pagar Processados e R\$ 66.505.392,75 em Restos a Pagar Não processados. Nos quadros II e III demonstra-se a composição dos Restos a Pagar por unidade gestora.

**Quadro XVIII – Restos a Pagar Processados por Unidade Gestora**

<b>Unidade Gestora</b>	<b><sup>1</sup> Inscritos</b>	<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo</b>	<b>AV (%)</b>
158465 - Campus Vitória de Santo Antão	R\$ 214.212,78	R\$ 55.531,00	R\$ 0,00	R\$ 158.681,78	29,46 %
151911 - Campus Afogados da Ingazeira	R\$ 447.260,78	R\$ 337.615,22	R\$ 0,00	R\$ 109.645,56	20,36 %
158464 - Campus Recife	R\$ 319.508,09	R\$ 250.757,87	R\$ 0,00	R\$ 68.750,21	12,76 %
158466 - Campus Barreiros	R\$ 178.270,07	R\$ 121.758,99	R\$ 0,00	R\$ 56.511,08	10,49 %
158136 – Reitoria	R\$ 138.730,49	R\$ 92.737,07	R\$ 938,68	R\$ 45.054,74	8,37%
151909 - Campus Caruaru	R\$ 178.387,39	R\$ 141.726,07	R\$ 0,00	R\$ 36.661,32	6,81%
Demais	R\$ 1.329.793,82	R\$ 1.257.214,89	R\$ 9.291,86	R\$ 63.287,07	11,75 %
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.806.163,42</b>	<b>R\$ 2.257.341,11</b>	<b>R\$ 10.230,54</b>	<b>R\$ 538.591,77</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> O somatório dos Restos a Pagar Processados (inscritos e reinscritos).

**Fonte: Balanço Financeiro - Siafiweb**

A unidade gestora 158465 – Vitória de Santo Antão revelou maior saldo inscrito em restos a pagar processados.

**Quadro XIV – Restos a Pagar não Processados por Unidade Gestora**

<b>Unidade Gestora</b>	<b><sup>1</sup> Inscritos</b>	<b>Liquidados</b>	<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo</b>	<b>AV (%)</b>
158136 – Reitoria	R\$ 26.939.414,31	R\$ 13.542.513,70	R\$ 13.526.363,7	R\$ 239.480,60	R\$ 13.173.570,01	53,61 %
158464 - Campus Recife	R\$ 11.700.231,29	R\$ 7.774.674,30	R\$ 7.419.903,68	R\$ 896.527,54	R\$ 3.383.800,07	13,77 %
151909 - Campus Caruaru	R\$ 4.175.161,49	R\$ 1.839.910,25	R\$ 1.567.992,47	R\$ 332.503,74	R\$ 2.274.665,28	9,26 %
158465 - Campus Vitória de Santo Antão	R\$ 5.137.699,30	R\$ 2.897.479,41	R\$ 2.896.540,00	R\$ 281.227,37	R\$ 1.959.931,93	7,97 %
158478 - Campus	R\$ 4.307.355,67	R\$ 3.092.843,71	R\$ 2.873.506,30	R\$ 241.281,20	R\$ 1.192.568,17	4,85 %

Belo Jardim						
158466 - Campus Barreiros	R\$ 1.734.837,587	R\$ 1.073.598,85	R\$ 1.070.508,49	R\$ 2.051,70	R\$ 662.277,39	2,70 %
Demais	R\$ 12.510.693,11	R\$ 8.547.630,98	R\$ 8.231.508,45	R\$ 2.263.071,01	R\$ 1.926.113,65	7,84 %
<b>Total</b>	<b>R\$ 66.505.392,75</b>	<b>R\$ 38.768.650,90</b>	<b>R\$ 37.676.323,09</b>	<b>R\$ 4.256.143,16</b>	<b>R\$ 24.572.926,50</b>	<b>100 %</b>

<sup>1</sup> O somatório dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos e reinscritos).

**Fonte: Balanço Financeiro - Siafiweb**

Nos quadros a seguir apresentam-se a execução dos Restos a Pagar por grupo de despesas correspondentes ao Exercício de 2017.

#### Quadro XX – Restos a Pagar Processados por Grupo de Despesas

Grupo de Despesa	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.785,27	R\$ 1.536,17	R\$ 0,00	R\$ 249,10	0,05%
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.074.035,84	R\$ 1.575.772,72	R\$ 10.230,54	R\$ 488.032,58	90,61%
Investimentos	R\$ 730.342,31	R\$ 680.032,22	R\$ 0,00	R\$ 50.310,09	9,34%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.806.163,42</b>	<b>R\$2.257.341,11</b>	<b>R\$ 10.230,54</b>	<b>R\$ 538.591,77</b>	<b>100%</b>

**Fonte: Balanço Financeiro - Siafiweb**

O quadro acima demonstra que o grupo com maior saldo é referente a Outras Despesas Correntes com 90,61%. Tal fato é decorrente das Despesas com Manutenção e Funcionamento.

#### Quadro XXI – Restos a Pagar não Processados por Grupo de Despesas

Grupo de Despesa	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 655.186,25	R\$ 346.854,55	R\$ 346.854,55	R\$ 0,00	R\$ 308.331,70	1,25%
Outras Despesas Correntes	R\$ 22.552.723,33	R\$10.425.696,74	R\$ 10.237.277,22	R\$ 3.150.858,94	R\$ 9.164.587,17	37,30 %
Investimentos	R\$ 43.297.483,17	R\$ 27.966.099,61	R\$ 27.092.191,32	R\$ 1.105.284,22	R\$ 15.100.007,63	61,45 %
<b>Total</b>	<b>R\$ 66.505.392,75</b>	<b>R\$ 38.768.650,90</b>	<b>R\$ 37.676.323,09</b>	<b>R\$ 4.256.143,16</b>	<b>R\$ 24.572.926,50</b>	<b>100,00 %</b>

**Fonte: Balanço Financeiro - Siafiweb**

Em relação aos Restos a Pagar não Processados 61,45% correspondem ao grupo de Investimentos.

Nos termos das orientações da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, deliberadas por meio de seu Ofício Circular nº 17/2017/GAB/SPO/SPO-MEC de 05/07/17 e anteriores (Ofícios Circulares GAB/SPO/SE/MEC nº 38 de 09/08/2013 e nº 30 de 23/09/15), inclusive recomendações do TCU (Acórdão 272/2017-P), bem como por divulgação prévia por meio de mensagem Comunica (2016/1922236) da Coordenação de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional, recomenda-se quanto à avaliação da permanência de saldo de Restos a Pagar reinscritos relativos às despesas de Outros Custeios e Capital, solicita-se constante e reinfatizadamente aos órgãos para que avaliem a validade/vigência destes restos por estarem permitindo a reinscrição sucessiva de empenhos sem que a execução da despesa tenha sido iniciada, assinalando a possibilidade de utilização de restos a pagar com validade indeterminada, em desacordo com as normas. As ações da Gestão deste IFPE estão sendo tomadas junto aos Dirigentes das Unidades Gestoras (Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros) no sentido de que sejam atendidas todas a recomendações pertinentes.

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### BO - RECEITAS CORRENTES

Ao final do 4º trimestre de 2017, o Instituto Federal de Pernambuco arrecadou acumuladamente em relação a todo o exercício o montante de R\$ 2.179.678,74 em relação à receita prevista no valor de R\$ 2.528.402,00 conforme explicitado na Lei Orçamentária Anual de 2017, isto é, em razão da estimativa houve apenas 86,20% de receita efetivada.

As receitas correntes previstas e arrecadadas contempladas no referido montante tem as naturezas de Receita Patrimonial, Receita Agropecuária e Receitas de Serviços, Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes, nos seguintes valores:

**Quadro XXII – Composição das Receitas Previstas e Arrecadadas**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>AV%</b>
Receita Patrimonial	362.494,00	362.494,00	244.019,98	11,20%
Receita Agropecuária	94.117,00	94.117,00	80.024,86	3,67%
Receitas de Serviços	2.066.339,00	2.066.339,00	1.257.792,02	58%
Transferências Correntes	-	-	830	0,04%
Outras Receitas Correntes	5.452,00	5.452,00	597.011,88	27,39%
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>2.528.402,00</b>	<b>2.528.402,00</b>	<b>2.179.678,74</b>	<b>100,00 %</b>

**Fonte: Balanço Orçamentário – Siafiweb**

Houve um acréscimo na Previsão Inicial para suprir despesas com pessoal no mês de abril/2017, conforme Portaria nº 93/2017, por meio de abertura de Crédito Suplementar.

Comparando-se as Receitas Orçamentárias Arrecadadas (Realizadas) no quarto trimestre de 2017 com o mesmo período do ano imediatamente anterior (2016), nota-se que houve um acréscimo, visto que, o total arrecadado em 2017 representa, aproximadamente, 12% do valor arrecadado do 4º trimestre de 2016, acumuladamente.

Os detalhamentos das Receitas Orçamentárias estão em notas de cada conta de origem.

#### BO - RECEITAS PATRIMONIAIS (6.2.1.2.0.00.00 e 6.2.1.3.0.00.00)

Quanto às Receitas Patrimoniais, estas são referentes à Exploração do Patrimônio Imobiliário do união no valor de R\$ 243.932,96 e Valores Mobiliários no montante de R\$ 87,02, somando R\$ 244.019,98 ; comparando-se com a receita prevista, nota-se a existência de uma insuficiência de arrecadação até o período analisado, no montante de R\$ 118.474,02. Isto é, a arrecadação da receita representa 67% da previsão das Receitas Patrimoniais (R\$ 362.494,00).

Válido salientar que as Receitas Patrimoniais decorrentes da exploração do patrimônio da união advém dos diversos campi referente aos espaços e estruturas postos à disposição para aluguel, porém são contabilizadas, na esfera orçamentária, na UG 158136 que representa a Reitoria do Instituto Federal de Pernambuco. A receita realizada de R\$ 87,02 pertinente a valores mobiliários, advém de rendimentos de aplicações de recursos de saldo de recurso com origem em projetos junto a Petrobrás, que deverão ser devolvidos já que a finalidade não mais existe.

#### BO - RECEITAS AGROPECUÁRIAS (Contas: 6.2.1.2.0.00.00 e 6.2.1.3.0.00.00)

Relativamente às Receitas Agropecuárias, no valor de R\$ 80.024,86, estas são arrecadas pelos Campi Agrícolas de Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão. A importância arrecadada representa 3,67% do total das receitas realizadas; e, vê-se que, diante da Receita Prevista, o valor arrecadado representa aproximadamente 85,02%, apresentando ainda de certo modo, uma insuficiência de arrecadação de receita até o 4º trimestre de 2017, ou mesmo do exercício já que é histórica tal insuficiência.

#### BO - RECEITAS DE SERVIÇOS (contas: 6.2.1.2.0.00.00, 6.2.1.3.0.00.00)

No que se refere às Receitas de Serviços que tem a natureza de serviços administrativos e comerciais gerais que são oriundas das realizações de concursos, cujos valores são arrecadados via GRU (Guia de Recolhimento da União).

As receitas de serviços arrecadadas representam 57,70% do total das receitas realizadas, e diante da receita prevista desta natureza, o ingresso de receita equivale a 60,87%, demonstrando insuficiência de arrecadação.

Em relação ao mesmo período do exercício de 2016, a receita arrecadada no atual período aproxima-se de 43%, demonstrando, desta forma, um declive das receitas de serviços arrecadadas.

#### BO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVO - 4.5.3.0.0.00.00

As transferências correntes no valor de R\$ 830,00 se refere ao patrocínio da empresa (SAE Brasil, CNPJ nº 67.350.769/0001-00) ao Campus Caruaru (UG:151909), conforme documento 2017RA000077 de 10/05/2017, a título de incentivo à produção intelectual de alunos daquele campus, conforme projeto pedagógico da Instituição, para as áreas de mecânica, eletrônica e ou mecatrônica automobilística, com objetivo de premiação em concurso correlato à tal área produtiva

a nível nacional e internacional. Este valor está alocado na conta corrente de recursos próprios em limite de saque (fonte 0250026418) e será utilizado para o custeio com ações assistenciais do Instituto mediante autorização orçamentária.

**BO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES (Contas: 6.2.1.2.0.00.00, 6.2.1.3.0.00.00) :**

No que se refere às Outras Receitas Correntes, as quais representam 27,39% do total das Receitas Orçamentárias em 31/12/17, tem-se seguinte divisão de natureza:

**Quadro XXIII – Composição de Outras Receitas Correntes**

<b>Composição de Outras Receitas Correntes</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>AV%</b>
<b>Total</b>	<b>5.452,00</b>	<b>5.452,00</b>	<b>597.011,88</b>	<b>100,00%</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.452,00	5.452,00	2.107,64	<b>0,35%</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	594.504,24	<b>99,58%</b>
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	<b>0,00%</b>
Demais Receitas Correntes	-	-	400,00	<b>0,07%</b>

**Fonte: Balanço Orçamentário – Siafiweb**

Os detalhamentos das referidas contas estão em notas explicativas de cada rubrica.

**BO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**

As Receitas de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais são referentes registradas mediante pagamento de GRU's emitidas pelos campi, em suas diversas finalidades, para qual cada uma assume o código de receita adequada, dentre os demais identificados, tal como taxas de Serviços Administrativos (28830-6), Aluguéis (28802-2), Taxa de uso de Imóveis (28804-7), Receita de Produção Animal (28812-8), Taxa de Inscrição de Vestibular (28900-0) para qual vale comentar que este assume 39% do volume total.

**BO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**

Os valores pertinentes às Indenizações, Restituições e Ressarcimentos são referentes a registros automatizados, executado pela UG:170803, a partir dos registro de Folha de Pagamento, mensalmente, após apropriação de reposições ao erário via GRU (cód.18818/2), com fulcro na Lei 8.112/90, associada às respectivas rubricas de folha de pagamento, com também referem-se a devoluções de diárias pertencentes a exercícios anteriores que na ocasião de ajuste foram devolvidos para STN, para qual vale comentar que este saldo trimestral assume 99,58% do volume total deste período.



**BO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - DEMAIS RECEITAS CORRENTES:**

Demais Receitas Correntes refere-se ao ingresso via GRU para o código (28886-1) intitulado Outras Receitas Próprias, documento 2017RA000187, pertinente ao Campus Barreiros (UG:158466), qual o recolhedor (CPF:773.852.924-53), não identificado pela falta de inclusão de dados do credor via Siafi Operacional, requer análise e tratativas de reclassificação contábil via sistema Sisgru, possibilitando alocar tal saldo em código de receita identificado adequadamente.

**BO – DESPESAS CORRENTES**

Em relação às Despesas Correntes, ao final do 4º trimestre de 2017, tem-se de dotação inicial de R\$ 466.267.134,00, no entanto, foi feita atualização de dotação devido ao Crédito Suplementar na quantia líquida de R\$ 30.237.056,00, conforme Portaria nº 93/2017 para suprir as despesas com pessoal. Em 31/12/2017 o saldo da dotação de despesa corrente atualizada para R\$ 496.504.190,00.

Considerando a execução orçamentária das Despesas Correntes, tem-se a seguinte composição:

**Quadro XXIV – Composição das Despesas Correntes**

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DOTAÇÃO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	466.267.134,00	496.504.190,00	489.779.437,76	475.936.893,36	474.526.576,67	6.724.752,24
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	373.766.115,00	404.119.258,00	402.970.374,29	402.645.157,03	402.585.257,41	1.148.986,76
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	92.501.019,00	92.384.932,00	86.809.063,47	73.291.736,33	71.941.319,26	5.575.215,97

**Fonte: Balanço Orçamentário - Siafiweb**

Quanto às despesas correntes empenhadas em relação à dotação atualizada, tem-se que 98,64% das despesas previstas foram devidamente empenhadas, todavia 97% das empenhadas foram liquidadas, ou seja, R\$ 475.936.893,36 correspondem aos serviços que foram efetivamente executados ou tiveram seus produtos integralmente entregues. Há um saldo de R\$ 6.724.752,24 não empenhado, de certo modo representando uma economicidade em relação à dotação autorizada. Há de se mencionar que nem toda despesa liquidada, porém não paga totaliza o valor de R\$ 1.410.316,69 a ser pago em 2018.

Ainda em relação às Despesas Correntes Liquidadas e Pagas, isto é, despesas efetivadas, vê-se que grande parcela destas são destinadas aos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, na proporção de 84,21%, o saldo restante é destinado às Outras Despesas Correntes.

**BO - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Contas 6.2.2.1.3.01.00, 6.2.2.1.3.04.00)**

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais são centralizadas na UG 158136 – Reitoria. Vide detalhamento nas Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP – Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos e DVP - Variação Patrimonial Diminutiva – Benefícios Previdenciários e Assistenciais).

**BO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Contas: 6.2.2.1.3.01.00, 6.2.2.1.3.02.00, 6.2.2.1.3.03.00, 6.2.2.1.3.04.00)**

No que se refere às Outras Despesas Correntes, estas são empenhadas, liquidadas e pagas por campus, tendo o que segue:

**Quadro XXV – Composição de Outras Despesas Correntes por Campus**

UG	CAMPUS	DESPESAS EMPENHADA S	AV%	DESPESAS LIQUIDAD AS	AV%	DESPESAS PAGAS	AV%
1519 09	CARUARU	R\$ 3.152.528,77	3,63%	R\$ 2.376.323,68	3,24%	R\$ 2.342.565,36	3,26%
1519 10	GARANHUNS	R\$ 3.139.787,35	3,62%	R\$ 2.539.370,41	3,46%	R\$ 2.456.648,68	3,41%
1519 11	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 2.412.248,56	2,78%	R\$ 2.048.306,81	2,79%	R\$ 2.012.186,78	2,80%
1548 49	CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 1.841.328,73	2,12%	R\$ 1.403.823,08	1,92%	R\$ 1.394.774,22	1,94%
1548 53	JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 1.045.880,03	1,20%	R\$ 740.540,80	1,01%	R\$ 668.702,38	0,93%
1551 71	PALMARES	R\$ 955.243,74	1,10%	R\$ 767.188,95	1,05%	R\$ 749.852,90	1,04%
1552 16	OLINDA	R\$ 1.095.437,43	1,26%	R\$ 867.974,05	1,18%	R\$ 825.823,99	1,15%
1552 17	PAULISTA	R\$ 1.078.906,86	1,24%	R\$ 953.616,74	1,30%	R\$ 916.442,23	1,27%
1552 28	IGARASSU	R\$ 1.119.022,42	1,29%	R\$ 842.245,82	1,15%	R\$ 767.685,45	1,07%
1553 41	ABREU E LIMA	R\$ 730.052,97	0,84%	R\$ 565.762,47	0,77%	R\$ 501.104,19	0,70%
1581 36	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	R\$ 29.329.315,08	33,79%	R\$ 26.616.000,8 3	36,32 %	R\$ 26.510.172,8 7	36,85 %
1584 63	IPOJUCA	R\$ 2.773.986,07	3,20%	R\$ 2.128.178,45	2,90%	R\$ 2.037.022,73	2,83%
1584 64	RECIFE	R\$ 15.515.801,16	17,87%	R\$ 12.528.611,3	17,09 %	R\$ 12.334.405,9	17,15 %

				4		0	
1584 65	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 8.575.009,12	9,88%	R\$ 6.738.644,50	9,19%	R\$ 6.725.936,11	9,35%
1584 66	BARREIROS	R\$ 5.108.455,10	5,88%	R\$ 4.348.173,06	5,93%	R\$ 4.086.925,25	5,68%
1584 77	PESQUEIRA	R\$ 3.787.934,83	4,36%	R\$ 3.331.908,67	4,55%	R\$ 3.265.508,74	4,54%
1584 78	BELO JARDIM	R\$ 5.148.125,25	5,93%	R\$ 4.495.066,67	6,13%	R\$ 4.345.561,48	6,04%
	<b>Total</b>	<b>R\$ 86.809.063,47</b>	<b>100,00 %</b>	<b>R\$ 73.291.736,33</b>	<b>100,0 0%</b>	<b>R\$ 71.941.319,26</b>	<b>100,0 0%</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Siafiweb

BO – DESPESAS DE CAPITAL (Contas: 6.2.2.1.3.01.00, 6.2.2.1.3.03.00, 6.2.2.1.3.04.00)

As despesas de capital são os gastos realizados com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamento e material permanente. O total das Despesas de Capital corresponde aos gastos com Investimentos:

As despesas de capital foram empenhadas, liquidadas e pagas por campus, conforme segue:

#### Quadro XXVI – Composição de Despesas de Capital por Campus

UG	CAMPUS	DESPESAS EMPENHADAS	AV%	DESPESAS LIQUIDADAS	AV%	DESPESA S PAGAS	AV%
15190 9	CARUARU	R\$ 1.427.975,79	2,12 %	R\$ 47.089,03	2,18%	R\$ 19.187,03	1,30%
15191 0	GARANHUNS	R\$ 2.752.057,16	4,09 %	R\$ 14.881,48	0,69%	R\$ 14.881,48	1,01%
15191 1	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 161.594,82	0,24 %	R\$ 12.914,04	0,60%	R\$ 12.914,04	0,87%
15484 9	CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 1.817.947,74	2,70 %	R\$ 39.076,41	1,81%	R\$ 39.076,41	2,64%
15485 3	JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 211.891,40	0,31 %	R\$ 15.136,97	0,70%	R\$ 15.136,97	1,02%
15517 1	PALMARES	R\$ 331.418,38	0,49 %	R\$ 1.248,99	0,06%	R\$ 1.248,99	0,08%
15521 6	OLINDA	R\$ 103.190,72	0,15 %	R\$ 17.216,30	0,80%	R\$ 17.216,30	1,16%
15521 7	PAULISTA	R\$ 259.376,39	0,39 %	R\$ 17.028,47	0,79%	R\$ 15.028,67	1,02%

15522 8	IGARASSU	R\$ 268.632,30	0,40 %	R\$ 96.402,57	4,47%	R\$ 2.052,57	0,14%
15534 1	ABREU E LIMA	R\$ 564.735,06	0,84 %	R\$ 116.469,83	5,40%	R\$ 56.499,24	3,82%
15813 6	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	R\$ 41.314.385,67	61,40 %	R\$ 19.713,93	0,91%	R\$ 19.713,93	1,33%
15846 3	IPOJUCA	R\$ 2.890.616,78	4,30 %	R\$ 34.354,57	1,59%	R\$ 34.354,57	2,32%
15846 4	RECIFE	R\$ 2.718.832,14	4,04 %	R\$ 597.856,83	27,73 %	R\$ 410.124,63	27,72%
15846 5	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 3.694.651,33	5,49 %	R\$ 458.001,15	21,25 %	R\$ 458.001,15	30,95%
15846 6	BARREIROS	R\$ 731.462,43	1,09 %	R\$ 2.249,92	0,10%	R\$ 2.249,92	0,15%
15847 7	PESQUEIRA	R\$ 389.093,40	0,58 %	R\$ 121.970,47	5,66%	R\$ 101.970,47	6,89%
15847 8	BELO JARDIM	R\$ 7.644.083,15	11,36 %	R\$ 544.144,42	25,24 %	R\$ 260.019,10	17,57%
	<b>Total</b>	R\$ 67.281.944,66	100,0 0%	R\$ 2.155.755,38	100,00 %	R\$ 1.479.675,47	100,00%

Fonte: Balanço Orçamentário – Siafiweb

#### BO – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quanto à execução dos Restos a Pagar não Processados, tem-se o valor total de R\$ 66.505.392,75, integrando referido saldo, R\$ 52.257.986,53 é referente à inscrição de Restos a Pagar de despesas empenhadas no exercício de 2016 e R\$ 14.247.406,22 é referente aos Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2016.

A composição dos restos a pagar processados é a seguinte:

**Quadro XXVII – Composição dos Restos a Pagar não Processados**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>SALDO</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	810,25	4.174.351,24	1.839.910,25	1.567.992,47	332.503,74	2.274.665,28
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	691.819,47	2.084.555,93	1.714.919,55	1.706.989,83	754.439,36	314.946,21
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	191.625,51	1.513.654,96	1.326.197,94	1.318.272,02	234.059,49	152.948,96
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	11.275,91	1.134.261,69	629.661,75	556.383,80	277.390,63	311.763,17
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	56.076,83	488.497,51	336.365,60	336.319,93	81.635,84	126.618,57
155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES	49.551,19	856.647,09	766.043,08	733.750,43	19.109,73	153.338,12
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	4.410,66	374.492,37	351.558,39	351.558,39	27.344,64	0
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	5.210,46	486.425,01	281.512,80	268.477,28	100.184,19	122.974,00
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	17.000,00	598.232,33	545.672,54	537.659,75	33.709,94	43.862,64
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	4.987,23	641.239,78	356.455,01	354.992,93	134.874,62	156.359,46
158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PE.	9.275.284,87	17.664.129,44	13.542.513,70	13.526.363,70	239.480,60	13.173.570,01
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	332.392,13	1.016.832,16	1.026.457,78	969.317,85	109.660,90	270.245,54
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	1.229.544,00	10.470.687,29	7.774.674,30	7.419.903,68	896.527,54	3.383.800,07
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1.578.264,89	3.559.434,41	2.897.479,41	2.896.540,00	281.227,37	1.959.931,93
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	415.905,25	1.318.932,33	1.073.598,85	1.070.508,49	2.051,70	662.277,39

158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	246.721,49	1.704.783,40	1.212.786,24	1.187.786,24	490.661,67	273.056,98
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	136.526,08	4.170.829,59	3.092.843,71	2.873.506,30	241.281,20	1.192.568,17
<b>Total</b>	<b>14.247.406,22</b>	<b>52.257.986,53</b>	<b>38.768.650,90</b>	<b>37.676.323,09</b>	<b>4.256.143,16</b>	<b>24.572.926,50</b>

**Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 1 - Siafiweb**

Com isto, vê-se que 6,40% do total dos Restos a Pagar não Processados foram cancelados; 58,29% foram liquidados, todavia, deste valor, R\$ 1.092.327,81 não foram pagos.

Do total de Restos a Pagar não Processados, reduzindo empenhos cancelados, resta-se um saldo de R\$ 23.480.598,69 de despesas a serem incorridas, representando 35,34% da inscrição em RAP não processados.

**BO – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

A inscrição de Restos a Pagar Processados se refere às despesas que foram liquidadas em exercícios anteriores e não tiveram ainda o seu devido pagamento, com base nisto tem-se a seguinte composição por campus:

**Quadro XXVIII – Composição dos Restos a Pagar Processados**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>SALDO</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	82.153,16	96.234,23	178.387,39	141.726,07	0,00	0,00
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	265,50	59.936,07	60.201,57	59.936,07	0,00	0,00
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	99.642,24	347.618,54	447.260,78	337.615,22	0,00	0,00
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO	23.982,36	76.317,30	100.299,66	75.341,02	132,00	24.826,64

AGOSTINHO							
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	0,00	22.021,86	22.021,86	21.390,00	0,00	0,00	
155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES	20.189,06	238,00	20.427,06	238,00	0,00	0,00	
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	0,00	16.460,35	16.460,35	16.460,35	0,00	0,00	
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	0,00	31.210,91	31.210,91	30.987,05	223,86	0,00	
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	0,00	132.367,83	132.367,83	132.367,83	0,00	0,00	
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	260,90	174.010,74	174.271,64	172.690,74	1.320,00	260,90	
158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	72.639,34	66.091,15	138.730,49	92.737,07	938,68	45.054,74	
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	12.667,47	151.854,60	164.522,07	151.854,60	0,00	0,00	
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	47.082,44	272.425,65	319.508,09	250.757,87	0,00	0,00	
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	158.614,1 0	55.598,68	214.212,78	55.531,00	0,00	158.681,78	
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	52.351,33	125.918,74	178.270,07	121.758,99	0,00	56.511,08	
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	0,00	445.450,63	445.450,63	439.979,99	2.600,00	0,00	
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	1.575,00	160.985,24	162.560,24	155.969,24	5.016,00	1.575,00	
<b>Total</b>	<b>571.422,9 0</b>	<b>2.234.740,52</b>	<b>2.806.163,4 2</b>	<b>2.257.341,11</b>	<b>10.230,54</b>	<b>286.910,14</b>	

**Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 2 - Siafiweb**

Vê-se portanto, que do total de Restos a Pagar Processados, 0,36% tiveram suas despesas canceladas; 80,44% foram devidamente pagos e 10,22 estão pendentes de pagamento.

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA****DFC - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES**

Ao final do exercício de 2017, o fluxo de caixa das operações apresentou um aumento de aproximadamente 36,%% em relação do ano de 2016. Esta variação decorreu basicamente do aumento dos ingressos de ter superado o valor desembolso, visto que, o valor de ingressos foi maior que o montante gasto na proporção de 4,78%.

**DFC - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES – INGRESSOS**

Os ingressos referentes às atividades operacionais apresentaram um total de R\$ 587.887.215,81, o que representa um aumento de 11,72% em relação ao ano anterior. Deste total, 99,63% é referente a Outros Ingressos das Operações - Transferências Financeiras Recebidas, que se referem aos valores recebidos em transferência decorrentes da execução orçamentária.

**DFC - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES - DESEMBOLSOS**

Os desembolsos das atividades operacionais totalizaram R\$ 559.761.997,38 ao final do exercício de 2017 e apresentaram um aumento de 10,7% em relação ao ano de 2016. Desse total, 77,57% (R\$ 434.225.864,55) é referente às despesas com pessoal. Importante ressaltar que os valores com despesas de pessoal são incorridos na UG 158136 - IFPE Reitoria.

**DFC - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES - DESEMBOLSOS - PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (Conta 6.2.2.1.3.04.00, 6.3.1.4.0.00.00)**

Como dito na nota explicativa relacionada aos desembolsos das atividades operacionais, a despesa com pessoal representa 77,57% do total dos desembolsos e composto pelas seguintes funções: Educação R\$ 346.750.427,19 (79,85%) e Previdência Social R\$ 87.475.805,66 (20,15%). Essas duas funções apresentaram, respectivamente, um aumento de 7,48% e 19,95% em relação ao exercício anterior.

**DFC - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES - DESEMBOLSOS - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (6.2.2.1.3.04.00, 6.3.1.4.0.00.00, 6.3.2.2.0.00.00)**

Essas transferências concedidas referem-se prioritariamente a tudo que foi pago tanto de crédito do exercício quanto ao que foi inscrito em restos a pagar (processados e não processados) na modalidade de aplicação 91, aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e representam 9,37% (R\$ 52.461.784,48) do total dos desembolsos das atividades operacionais, apresentando um aumento de 13,80% em relação ao ano anterior.

**DFC - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES - DESEMBOLSOS - OUTROS DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES (8.2.1.1.4.00.00, 3.5.1.1.2.00.00, 3.5.1.2.2.00.00)**



Estes valores são decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentária, e de bens e valores referentes às transações intragovernamentais e apresentou um saldo de R\$ 73.074.348,35, representando 13,05% do valor total de Desembolsos das Atividades Operacionais e apresenta uma variação positiva de 14,18% em relação ao exercício anterior.

#### DFC - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição de ativo não circulante, incluindo nesses itens aquisição de bens móveis, imóveis e intangíveis, como também desincorporação de ativos, os quais representam 0,75% do total dos Desembolsos de Atividades de Investimento.

Relativamente ao final do ano de 2017, verifica-se que o total apresentado de R\$ 29.251.899,01 demonstra variação negativa de 30,68% em relação ao mesmo período do exercício de 2016.

Válido salientar que o desembolso das Atividades de Investimento se referem aos pagamentos de despesas do orçamento de 2017 como também de Restos a Pagar Processados e não Processados, sendo R\$ 1.479.675,47 relativo aos empenhos de 2017 (Despesas de Capital - Balanço Orçamentário-ano 2017), R\$ 27.092.191,32 referente aos Restos a Pagar não Processados e R\$ 680.032,22 relacionado aos Restos a Pagar Processados; vê-se, com isto, que 94,94% dos desembolsos com atividades de investimentos são referentes aos Restos a Pagar não Processados.

#### DFC - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Contas: 6.2.2.1.3.04.00, 6.3.1.4.0.00.00, 6.3.2.2.0.00.00)

Ao final do exercício de 2017, o Instituto Federal de Pernambuco realizou desembolsos quanto à aquisição de Bens Móveis e Bens Imóveis no valor total de R\$ 29.031.461,32, que representa 99,25% do total das Atividades de Investimentos, tendo a seguinte composição:

#### **Quadro XXIX – Composição das Aquisições de Ativo não Circulante por Campus**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	1.086.373,22	714.253,03
151910 - IFPE - CAMPUS GARANHUNS	1.361.642,71	723.075,88
151911 - IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	724.306,94	351.526,08
154849 - IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	408.817,34	131.648,97
154853 - IFPE - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	172.835,67	92.926,20
155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES	536.031,59	1.588,00
155216 - IFPE - CAMPUS OLINDA	241.941,23	13.126,20
155217 - IFPE - CAMPUS PAULISTA	39.258,34	113.291,15
155228 - IFPE - CAMPUS IGARASSU	302.999,35	29.957,00
155341 - IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA	399.821,25	260.788,38

158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	11.595.478,34	15.196.346,43
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	449.699,43	1.011.615,76
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	5.783.626,43	371.366,34
158465 - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2.213.439,87	934.058,56
158466 - IFPE - CAMPUS BARREIROS	508.966,59	668.656,03
158477 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	1.219.711,14	667.948,71
158478 - IFPE - CAMPUS BELO JARDIM	1.986.511,88	528.855,61
<b>Total</b>	<b>29.031.461,32</b>	<b>21.811.028,33</b>

**Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Siafiweb**

DFC - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO (Contas: 6.2.2.1.3.04.00, 6.3.1.4.0.00.00, 6.3.2.2.0.00.00)

Em relação ao valor de R\$ 220.437,69, este se refere ao pagamento de aquisições de bens intangíveis, mais especificamente, Softwares. Tal rubrica representa 0,75% do total das Atividades de Investimento. Válido salientar que os desembolsos sob comento foram realizados pelos seguintes campi:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>2017</b>
151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU	56.224,49
158463 - IFPE - CAMPUS IPOJUCA	30.621,58
158464 - IFPE - CAMPUS RECIFE	133.591,62
<b>Total</b>	<b>220.437,69</b>

DFC - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O Instituto Federal de Pernambuco não possui Operações de Crédito, como empréstimos e financiamento. No entanto, o saldo existente na conta 4.4.5.2.1.00.00 (remuneração de aplicação financeira), deriva do saldo montante existente em conta única – subconta do Tesouro Nacional para o este órgão, com recurso da conta única aplicada, na conta (1.1.1.1.02.00), cuja origem está para um saldo remanescente de Convênio nº 6000.0062197.10.4 junto à Petrobrás S.A., cuja tratativa de devolução de saldo foi dada, conforme mensagem comunica 2016/1630989 de 03/11/16, da DOF/PROAD/IFPE, reportando à Petrobrás quanto ao encerramento de convênio e devolução de saldo de 28.063,60 via GRU (RA104), restando apenas devolução de rendimentos irrisórios auferidos posteriormente.

DFC - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Ao final do exercício de 2017, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi negativa em R\$ 1.126.680,58, isto é, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa teve redução neste valor em relação ao saldo inicial (final do exercício de 2016) que era de R\$ 10.259.832,70, resultando no saldo de R\$ 9.133.152,12, conforme explicitado no item de Caixa e Equivalentes de Caixa

apresentado no Balanço Patrimonial.

### TÓPICOS ESPECÍFICOS A SEREM EXPLORADOS

A composição dos tópicos abaixo requer um maior detalhamento, que na maioria dos casos necessitam de esclarecimentos do gestor em cada campus (UG), tornando-se uma limitação na extensão da análise para o profissional contábil, para os quais estaremos buscando orientações junto à nossa Setorial Contábil no MEC, no tocante ao modo de análise, a sofisticação e as ferramentas de consulta e compilação de dados, a partir do sistema integrado do Governo Federal - Tesouro Gerencial;

**TÓPICO 1 – Obrigações Contratuais;** necessário realizar a composição de tais obrigações no Órgão e por Unidade Gestora contratante, detalhando os contratados com dados da natureza da contratação (objeto e condição de continuidade ou não), vigência, prorrogação e estimativa do total orçamentária do contrato.

**TÓPICO 2 – Provisões\*** (Composição, Curto e Longo Prazos por UG); será necessário gerar na instituição um acompanhamento junto a áreas/setores (Jurídico, Departamento de Pessoal, contratos) que lidam com potenciais casos que ensejam ou venham a ensejar contabilmente a geração ou configuração de provisões e passivos contingentes que decorrem de ações/decisões judiciais, seja de terceiros ou mesmo de servidores que manifestem interesse em reaver direitos/benefícios junto ao IFPE.

\* No caso de Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas dentro do subgrupo Outras Provisões, explicar a metodologia utilizada para classificar como provisão ou passivo contingente com base no risco (provável, possível ou remoto). Sempre que houver passivos contingentes apresentar os valores em texto ou tabela. Segundo o MCASP para cada classe de passivo contingente, a entidade deve evidenciar nas demonstrações contábeis a descrição da natureza do passivo contingente, por meio de notas explicativas.

Adicionalmente, recomenda-se que seja evidenciado:

- a. a estimativa de seu efeito financeiro;
- b. a indicação das incertezas em relação à quantia ou periodicidade da saída; e
- c. a possibilidade de algum reembolso.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as informações obtidas e analisadas, considerando ainda as demandas/limitações técnicas de cada contabilista desta Instituição Federal de Ensino, ressaltamos que estas Notas Explicativas que relatam sobre a Situação Patrimonial, complementarmente aos Demonstrativos Contábeis, é oriunda da atuação dos profissionais de contabilidade, relacionados no Quadro 1, sendo envidados todos os esforços possíveis por esta Setorial Contábil, para orientação dos contabilistas quanto à sua elaboração, que serão aprimoradas a cada ano, no intuito de colaborarmos para que as informações contidas nas Demonstrações deste IFPE, quando divulgadas, sejam úteis, compreensíveis e instrumentalizem o controle social.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	23/02/18
<b>Contador Responsável</b>	Jean Gama dos Passos	<b>CRC nº</b>	PE-018601

## **9.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

#### **MEDIDAS ALVITRADAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA – PRONATEC.**

A auditoria interna, como citado no relatório de fiscalização TCU nº 431/2015, vem realizando, desde 2013, auditorias de conformidade no sentido de acompanhar a execução do Pronatec. Os programas de auditoria das ações desenvolvidas contemplaram a verificação da compatibilidade de horários entre o exercício de atribuições como bolsista e o período em que o servidor deveria estar a serviço do instituto federal.

Através dos trabalhos de auditoria, foi possível identificar a existência de conflitos de horários e consequente prejuízo às atividades regulares.

As auditorias realizadas apontam as fragilidades nos mecanismos de acompanhamento da frequência dos docentes e técnico-administrativos como causa principal das sobreposições.

No que concerne ao exercício 2016, a auditoria interna, observando a racionalização das ações de controle, não incluiu no seu plano de trabalho anual ações de acompanhamento do Pronatec, tendo em vista que o tema foi inserido no escopo da ação de fiscalização do Tribunal de Contas da União, processo TC nº 025.051/2015-6, e da auditoria anual de contas realizada pela então Controladoria Geral da União.

O Tribunal de Contas da União, da mesma forma que a auditoria interna do IFPE, identificou, no relatório de fiscalização, a sobreposição indevida de jornadas de trabalho. Com base no supracitado relatório de fiscalização, foi emitido o Acórdão 974/2016 – TCU – Plenário que, em seu item 1.7, determinou a apuração da sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho, nos seguintes termos:

1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que apure sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa, e, se for o caso, providencie o ressarcimento dos valores devidos ou a compensação de horários, caso

possível, e informe, no relatório de gestão das próximas contas, as medidas adotadas, em observância ao art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 e aos arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução FNDE 4/2012;

A partir da notificação do citado acórdão, no exercício de 2016, a Auditoria Interna do IFPE diligenciou junto aos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria elaborado pelo Tribunal de Contas, à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, no sentido de solicitar, de forma individualizada, informações adicionais para melhor quantificar as sobreposições citadas, no referido relatório, tendo em vista as lacunas e ausências apontadas pelo tribunal no relatório.

Adicionalmente, por meio da edição do Acórdão 1006/2016 – TCU – Plenário, item 9.3, as auditorias internas dos institutos federais foram objeto de determinação específica no sentido de incluir nos planos anuais ações de controle, conforme disposto abaixo:

9.3. determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012, que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas;

Em atendimento à recomendação em epígrafe, o plano de atividades de auditoria do exercício 2017, mais uma vez, foi concebido com a inclusão de ação específica para apuração, identificação e correção de situações de sobreposição de carga horária de servidores do IFPE que atuam no Pronatec.

Nesse contexto, no Relatório de Auditoria nº 004/2017 estão consignados os resultados apurados pela auditoria interna do IFPE, que teve como escopo:

1. Apurar, nos termos do Acórdão 974/2016-TCU-Plenário, as sobreposições indevidas entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p.14,

referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa.

2. Identificar e corrigir, nos termos do item 9.3 do Acórdão 1.006-TCU-Plenário, situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec.

Considerando o escopo mencionado, referente aos exercícios de 2013 e 2014, foram apuradas as seguintes inconsistências no controle de frequência dos servidores:

- 1) Três servidores, para os quais, inicialmente, não foi possível realizar a análise, em virtude do não encaminhamento de documentos, enviaram manifestações complementares que possibilitaram uma nova análise da auditoria, que concluiu pela conformidade, no montante correspondente a 15% dos casos.
- 2) Quinze servidores, mesmo apresentado documentos complementares, em uma nova análise a auditoria concluiu pela manutenção da inconformidade, no montante correspondente a 75% dos casos; e
- 3) Dois servidores, mesmo com a apresentação de documentos complementares, não foi possível concluir se existe sobreposição nos horários, onde a auditoria concluiu pela inconformidade documental dos documentos, no percentual de 10%.

Com relação aos exercícios 2016 e 2017, as inconsistências verificadas foram as relacionadas abaixo:

- 1) Quarenta e sete (47) servidores, que, inicialmente, apresentaram inconsistências no registro folha de ponto PRONATEC e/ou diário de classe do IFPE/Folha de ponto, enviaram manifestações complementares que possibilitaram uma nova análise da auditoria, que resultou na mudança para a situação de conformidade – o que representa **30,13%** dos casos;
- 2) Quarenta e seis (46) servidores, mesmo apresentado documentos complementares, em uma nova análise, a auditoria concluiu pela inconformidade – o que representa **29,49%** dos casos; e
- 3) Sessenta e dois (62) servidores, mesmo tendo apresentado documentos complementares, não foi possível concluir se existe sobreposição nos

horários, onde a auditoria concluiu pela inconformidade documental – o que representa **40,38%**, dos casos.

Por meio do Relatório de Auditoria nº 04/2017, foram apresentadas à gestão as inconsistências mencionadas, bem como as recomendações que visaram ao fortalecimento dos controles internos, à correção das sobreposições identificadas e à recomposição ao erário das horas identificadas dos servidores que estão com situação de inconformidade ou inconformidade documental.

Assim, por meio do Memorando nº 001/2018, a Coordenação Geral do Programa congregou as providências adotadas pelas Coordenações Adjuntas do Programa com o propósito de corrigir as falhas apresentadas no referido relatório, conforme segue:

<b>Providências sobre o ANEXO I - MATRIZ DE ACHADOS 2013/2014 do Relatório de Auditoria nº 04/2017 - Acórdão 974/2016-TCU-Plenário</b>		
1. Providências apresentadas pelo <i>Campus Afogados da Ingazeira</i> por meio do Memorando nº 001/2018 - DGCAI/IFPE, de 09/01/2018.		
<b>SIAPE</b>	<b>Providências</b>	<b>Status do Atendimento</b>
1813***	A gestão efetuou os cálculos, com os valores resultantes das horas sobrepostas, gerou-se uma GRU no valor de R\$ 486,67, o servidor devolveu a quantia ao erário, cujo comprovante de pagamento foi encaminhado a esta Auditoria. A gestão não encaminhou os documentos comprobatórios do Processo.	Concluído por pagamento da GRU
1804***	A gestão efetuou os calculados com os valores resultantes das horas sobrepostas, gerou-se uma GRU no valor de R\$ 108,00, o servidor devolveu a quantia ao erário, cujo comprovante de pagamento foi encaminhado a esta Auditoria. A gestão não encaminhou os documentos comprobatórios do Processo.	Concluído por pagamento da GRU
1728***	A gestão efetuou os calculados com os valores resultantes das horas sobrepostas, gerou-se uma GRU no valor de R\$ 81,00 com vencimento no dia 15/01/18, porém o comprovante de pagamento ainda não foi encaminhado a esta Auditoria. Bem como, os documentos comprobatórios do Processo.	Processo não concluído por ausência de comprovante do pagamento da GRU
2. Providências apresentadas pelo <i>Campus Caruaru</i> por meio do Memorando nº 01/2018 – PRONATEC, de 05/01/2018.		
1805***	<b>Processo nº 23358.021537.2017-15</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>  Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa.

	administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	
1627***	Processo nº 23358.022543.2017-91 - Foi encaminhada a defesa formal do servidor, diante da análise realizada pela Auditoria, não houve sobreposição de horários, cabendo o arquivamento do processo.	Concluso nos termos da análise da Auditoria Interna
1683***	<b>Processo nº 23358.021534.2017-81</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que a servidora <u>alega que houve sobreposição de horas</u> e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, as devidas providências com parecer final e arquivamento do Processo. A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.  Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1033***	<b>(2013/2014) Processo nº 23358.021967.2017-37</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que a servidora <u>alega sobreposição de horas</u> e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, as devidas providências com parecer final e arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>  Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência”.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1832***	<b>Processo nº 23358.021536.2017-71</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>  Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência”.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
3. Providências apresentadas pelo <b>Campus Recife</b> por meio do Memorando nº 01/2018-PRONATEC/CR, de 05/01/2018.		
275***	<b>Processo nº 23295.021564.2017-71 - Não encaminhado à Auditoria.</b> Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Aguardando resposta do servidor desde 18/12/17 conforme recebimento através do caderno de protocolo do PRONATEC/CR”.  Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência”.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
275***	<b>Processo nº 23295.021228.2017-27</b> - (2014) - Último despacho da Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recife</b> para conhecimento e pronunciamento quanto à carga horária cumprida pelo servidor na instituição. Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa



	Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	
1813***	<p><b>Processo nº 23295.021203.2017-23 - (2014)</b> O último despacho da Coordenação Adjunta do PRONATEC concluiu que o servidor realizou a devolução ao erário do valor devido.</p> <p><b><u>Cabe ressaltar que o servidor em questão, atua como coordenador, desta forma seus processos devem ser encaminhados para Coordenação Geral PRONATEC para análise e parecer, quanto ao seguinte aspecto:</u></b></p> <p>1. <b><u>Emitir parecer conclusivo, tendo em vista que o servidor analisou e deu o parecer do próprio processo.</u></b></p>	Processo sem conclusão, por parte da Coordenação Geral do programa
50***	<p><b>Processo nº 23295.021211.2017-71 - Não encaminhado à Auditoria.</b> Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Irà devolver ao erário, aguardando retornar das férias para entregar o processo. Entregue em 22/12/2017.”</p> <p>Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência”.</p>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1539***	<b>Processo nº 23295.021214.2017-11</b> - O despacho (Fl. 05) da Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que o servidor cumpriu sua obrigação, isto é, a devolução ao erário do valor devido</b> , mediante pagamento da GRU no valor de cinco reais, datada em 25/01/2017.	Concluso por pagamento da GRU
1466***	<p><b>Processo nº 23295.021561.2017-36 - Não encaminhado à Auditoria.</b> Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Aguardando resposta do servidor desde 20/12/17 conforme recebimento através do caderno de protocolo do PRONATEC/CR”.</p> <p>Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência”.</p>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
4. Providências apresentadas pelo <b>Campus Vitória de Santo Antão</b> por meio do Memorando nº 01/2018-PRONATEC/VITÓRIA, de 08/01/2018.		
384***	<b>Processo nº 23298.020093.2017-52</b> - As últimas informações do processo trata da apresentação de justificativas por parte do servidor, no que diz respeito aos achados de auditoria. No entanto, <b>o processo não possui despacho conclusivo da Gestão.</b> Diante disso, cabe ressaltar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1213***	<b>Processo nº 23298.020090.2017-19</b> - As últimas informações do processo trata da apresentação de justificativas e documentos por parte da Coordenação Adjunta do Pronatec, no que diz respeito aos achados de auditoria. No entanto, <b>o processo não possui despacho conclusivo da Gestão sobre a existência de sobreposição de horários entre as atividades regulares e as do Pronatec.</b> Diante disso, cabe ressaltar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa

	explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	
1802***	<b>Processo nº 23298.020096.2017-96</b> - As últimas informações do processo trata da apresentação de justificativas e documentos por parte do servidor, no que diz respeito aos achados de auditoria. No entanto, <b>o processo não possui despacho conclusivo da Gestão.</b> Diante disso, cabe ressaltar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa

**Providências sobre o ANEXO II - MATRIZ DE ACHADOS 2016/2017 do Relatório de Auditoria nº 04/2017 - Acórdão 1.006/2016-TCU-Plenário**

1. Providências apresentadas pelo *Campus Abreu e Lima* por meio do Memorando nº 005/2018 - CPR-ABL, de 04/01/2018.

SIAPE	Providências	Status do Atendimento
1809***	<b>Processo nº 23734.000208.2018-87</b> enviado ao servidor para apresentação de justificativa, com prazo de resposta até o dia 26/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1023***	<b>Processo nº 23734.000209.2018-21</b> enviado ao servidor para apresentação de defesa, com prazo de resposta até o dia 26/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1088***	<b>Processo nº 23734.000211.2018-17</b> enviado ao servidor para apresentação de folha de ponto, com prazo de resposta até o dia 26/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1746***	<b>Processo nº 23734.000210.2018-56</b> enviado ao servidor para apresentação de folha de ponto, com prazo de resposta até o dia 26/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa

2. Providências apresentadas pelo *Campus Caruaru* por meio do Memorando nº 01/2018 – PRONATEC, de 05/01/2018.

SIAPE	Providências	Status do Atendimento
1811***	<b>Processo nº 23358.021113.2017-51</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2162***	<b>Processo nº 23358.021114.2017-11</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1668***	<b>Processo nº 23358.021117.2017-39</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não	Processo sem conclusão por parte da gestão do

	sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	programa
1216***	<b>Processo nº 23358.021222.2017-78</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1717***	<b>Processo nº 23358.021110.2017-17</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2865***	<b>Processo nº 23358.021226.2017-56</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2248***	<b>Processo nº 23358.021224.2017-67</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1809***	<b>Processo nº 23358.021227.2017-17</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2092***	<b>Processo nº 23358.021223.2017-12</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2092***	<b>Processo nº 23358.021229.2017-91</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2269***	<b>Processo nº 23358.021332.2017-31</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2111***	<b>Processo nº 23358.021322.2017-11</b> - O último despacho, dado pela	Processo sem conclusão

	Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	por parte da gestão do programa
1901***	<b>Processo nº 23358.021119.2017-28</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que a Servidora alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1649***	<b>Processo nº 23358.021120.2017-52</b> -O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1756***	<b>Processo nº 23358.021215.2017-76</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que a Servidora alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1977***	<b>Processo nº 23358.021217.2017-65</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que a Servidora alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2790***	<b>Processo nº 23358.021118.2017-83</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1121***	<b>Processo nº 23358.021219.2017-54</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que a Servidora alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
2320***	<b>Processo nº 23358.021116.2017-94</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1645***	<b>Processo nº 23358.021221.2017-23</b> - O último despacho, dado pela Coordenadora Adjunta do Pronatec, informa que o Servidor alega a não sobreposição de horas e encaminha o referido processo ao Diretor Geral recomendando a conferência, com parecer final e possível arquivamento do Processo. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa

3. Providências apresentadas pelo <i>Campus Garanhuns</i> por meio do Memorando nº 12/2017 – CAPRONATEC-GAR, de 18/12/2017.		
SIAPE	Providências	Status do Atendimento
2106***	<b>Processo nº 23359.021470.2017-17</b> contendo documentos comprobatórios e conclusão de que <b>não houve sobreposição de horário.</b>	Concluído nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1968***	<b>Processo nº 23359.021471.2017-53</b> contendo documentos e conclusão de que <b>não houve sobreposição de horário.</b>	Concluído nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
2162***	<b>Processo nº 23359.021472.2017-14</b> contendo documentos e conclusão de que <b>não houve sobreposição de horário.</b>	Concluído nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1861***	<b>Processo nº 23359.021469.2017-84</b> à Gestão apresentou comprovante de pagamento da GRU, demonstrando restituição ao erário, por parte da servidora, no valor de R\$ 180,00, datado em 15/12/2017.	Concluído por pagamento da GRU
1982***	Conforme defesa apresentada pelo servidor, foi identificado que o mesmo só desenvolveu atividades como Coordenador Adjunto no <i>Campus Garanhuns</i> . Desta feita, em análise aos documentos enviados pela Coordenação Geral da Reitoria, na fase de auditoria, conclui-se que não existe inconformidade, cabendo o arquivamento do processo.	Concluído nos termos da análise da Auditoria Interna
4. Providências apresentadas pelo <i>Campus Igarassu</i> por meio do Memorando nº 001/2018 – PRONATEC/CAMPUS IGARASSU, de 02/01/2018.		
SIAPE	Providências	Status do Atendimento
2248***	<b>Processo nº 23735.021562.2017-54</b> - O despacho (fl.07) dado pela Coordenação Adjunta do Pronatec, <b>informa da não sobreposição</b> e encaminha o Processo ao Diretor Geral, recomendando conferência e arquivamento do Processo. O despacho final do Diretor Geral considera as informações do despacho (fl.07) e encaminha o Processo à Coordenação Adjunta do Pronatec para demais providências necessárias.	Concluído nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
275***	<b>Processo nº 23735.021606.2017-46</b> - O despacho (fl.16) dado pela Coordenação Adjunta do Pronatec, <b>informa da não sobreposição</b> e encaminha o Processo ao Diretor Geral, recomendando conferência e arquivamento do Processo. O despacho final do Diretor Geral considera as informações do despacho da fl.16 e encaminha o Processo à Coordenação Adjunta do Pronatec para demais providências necessárias.	Concluído nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1800***	Conforme informação da Gestão e análise efetuada pela Auditoria Interna, <b>não existe sobreposição de horários.</b>	Concluído nos termos da análise da Auditoria Interna
2169***	<b>Processo nº 23735.021616.2017-81</b> - O despacho (fl.10), dado pela Coordenação Adjunta do Pronatec, <b>informa da não sobreposição</b> e encaminha o Processo ao Diretor Geral, recomendando conferência e arquivamento do Processo. O despacho final do Diretor Geral considera as informações do despacho da fl.10 e encaminha o Processo à Coordenação Adjunta do Pronatec para demais providências necessárias.	Concluído nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
2172***	<b>Processo nº 23735.021600.2017-79</b> - O despacho (fl.18) dado pela Coordenação Adjunta do Pronatec, informa da apresentação de documentos e justificativas por parte do servidor e encaminha o Processo ao Diretor Geral, recomendando o encaminhamento dos autos à Auditoria Interna do IFPE para análise. O despacho final do Diretor Geral considera as informações do	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa.

	<p>despacho da fl.18 e encaminha o Processo à Coordenação Adjunta do Pronatec para demais providências necessárias.</p> <p>Diante da análise apresentada pela Auditoria Interna no Relatório 004/2017 e considerando o escopo do trabalho realizado, a auditoria interna já concluiu no sentido de que não há sobreposição explícita de horários, porém, considerando as informações da folha de ponto do servidor, que demonstravam a condição de “Horário Especial Servidor Estudante”, foi solicitada a abertura de processo com o propósito de identificar e/ou corrigir possíveis sobreposições. Assim, cabe a Gestão, diante da defesa apresentada e especialmente perante o fato novo identificado pelo servidor como um equívoco de informações, exposto na folha 13 do processo, analisar no sentido da existência ou não de prejuízos às atividades institucionais.</p>	
1648***	<b>Processo nº 23735.021612.2017-11</b> - O despacho (fl.111) dado pela Coordenação Adjunta do Pronatec, <b>informa da não sobreposição</b> e encaminha o Processo ao Diretor Geral, recomendando conferência e arquivamento do Processo. O despacho final do Diretor Geral considera as informações do despacho da fl.10 e encaminha o Processo à Coordenação Adjunta do Pronatec para demais providências necessárias.	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1742***	Em que pese a existência de recomendação exarada pela Auditoria, a Gestão do Programa informou, por meio de memorando, que “não houve recomendação de abertura de processo, haja vista que no primeiro momento não foram enviados os documentos solicitados, pois esse servidor estava listado em outro processo, uma vez que ministrou as aulas na UR de Goiana. Segue em anexo o processo nº 23735.018151.2016-17 outrora não anexado.”	Sem conclusão por parte da gestão do programa.
1030***	<b>Processo nº 23735.021603.2017-11</b> - O despacho (fl.16) dado pela Coordenação Adjunta do Pronatec, informa da apresentação de documentos e justificativas por parte do servidor e encaminha o Processo ao Diretor Geral, recomendando o encaminhamento dos autos à Auditoria Interna do IFPE para análise. O despacho final do Diretor Geral considera as informações do despacho da fl.16 e encaminha o Processo à Coordenação Adjunta do Pronatec para demais providências necessárias.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa.

5. Providências apresentadas pelo **Campus Jaboatão dos Guararapes** por meio do Memorando nº 57/2017 – CA/JAB/PRONATEC, de 19/12/2017.

SIAPE	Providências	Status do Atendimento
1686***	<b>Processo nº 23519.020920.2017-66</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
1528***	<b>Processo nº 23519.020916.2017-14</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
1726***	<b>Processo nº 23519.020915.2017-53</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
2248***	<b>Processo nº 23519.020914.2017-17</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
1985***	<b>Processo nº 23519.020912.2017-11</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.

2214***	<b>Processo nº 23519.020911.2017-75</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
1804***	<b>Processo nº 23519.020909.2017-12</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
2169***	<b>Processo nº 23519.020908.2017-51</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
1667***	<b>Processo nº 23519.020906.2017-62</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
1896***	<b>Processo nº 23519.020904.2017-73</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
2171***	<b>Processo nº 23519.020903.2017-29</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
2175***	<b>Processo nº 23519.020900.2017-95</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
2236***	<b>Processo nº 23519.020898.2017-54</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
1647***	<b>Processo nº 23519.020895.2017-11</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
2236***	<b>Processo nº 23519.020893.2017-21</b> aberto, porém ainda não foi encaminhado a esta Auditoria.	Processo não concluído por ausência de encaminhamento.
6. Providências apresentadas pelo <b>Campus Olinda</b> por meio do Memorando nº 008/2018 –PRONATEC/OLI, de 04/01/2018.		
SIAPÉ	Providências	Status do Atendimento
2177***	<b>Processo nº 23736.000198.2018-61</b> enviado ao servidor para apresentação de justificativa, com prazo de resposta até o dia 10/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>  Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	Processo sem conclusão
1867***	<b>Processo nº 23736.000204.2018-89</b> enviado ao servidor para apresentação de justificativa, com prazo de resposta até o dia 10/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão
2169***	<b>Processo nº 23736.000200.2018-17</b> enviado ao servidor para apresentação de justificativa, com prazo de resposta até o dia 10/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão

1810***	<b>Processo nº 23736.000202.2018-91</b> enviado ao servidor para apresentação de justificativa, com prazo de resposta até o dia 10/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão
2187***	<b>Processo nº 23736.000207.2018-12</b> enviado ao servidor para apresentação de justificativa, com prazo de resposta até o dia 10/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão
1320***	<b>Processo nº 23736.000205.2018-23</b> enviado ao servidor para apresentação de justificativa, com prazo de resposta até o dia 10/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão
2209***	<b>Processo nº 23736.000203.2018-34</b> enviado ao servidor para apresentação de justificativa, com prazo de resposta até o dia 10/01/18. <b>Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão
7. Providências apresentadas pelo <b>Campus Paulista</b> por meio do Memorando nº 01/2018 – CA/PAULISTA/PRONATEC, de 08/01/2018.		
SIAPE	Providências	Status do Atendimento
1731***	<b>Processo nº 23737.021661.2017-16</b> - No despacho (folha 2), a Coordenação do PRONATEC concluiu que <b>não houve sobreposição de horas de atividades regulares com atividades do PRONATEC</b>	Concluído nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
2192***	<b>Processo nº 238737.021668.2017-3</b> - Último despacho (folha 18) do Diretor Geral do Campus Paulista encaminhando o processo à Coordenação do PRONATEC para atendimento à Auditoria. <b>O processo não consta o parecer.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa.
2176***	<b>Processo nº 23737.021671.2017-51</b> - O último despacho (folha 19) trata do encaminhamento do Diretor Geral à Coordenação Adjunta do Pronatec para providências. <b>A Conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b>	Processo sem conclusão
1893***	<b>Processo nº 23737.021663.2017-13</b> - O último despacho (folha 5) trata da ciência da servidora. <b>O processo não apresentou despacho conclusivo.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1962***	<b>Processo nº 23737.021666.2017-49</b> - Foi informado (folha 1), pela Coordenação do PRONATEC, que a servidora não possui documentação referente ao mês de setembro/2016 pelo fato de não ter atuado no PRONATEC Campus Paulista no referido mês. O processo está instruído com os documentos referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2016, mas <b>não há despacho conclusivo por parte da Gestão do Programa.</b>	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1030***	<b>Processo nº 23737.021669.2017-82</b> - Foi solicitada (folha 1) à servidora a apresentação de documentação que justifique a redução da carga horária. Por meio de memorando, à Coordenação do Pronatec apresentou a informação que o processo <b>encontra-se no aguardo da resposta da servidora.</b>	Processo sem conclusão.
1105***	<b>Processo nº 23737.021665.2017-11</b> - O último despacho (folha 5) trata do encaminhamento do Diretor de Ensino aos responsáveis pelo Pronatec para providências. Foi relatado através do <b>memorando</b> que o <b>processo encontra-se finalizado</b> , tendo em vista a resposta apresentada pelo servidor. No entanto, <b>a conclusão do processo ainda não foi encaminhada a esta Auditoria.</b> Diante disso, cumpre informar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência”.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa



8. Providências apresentadas pelo <i>Campus Recife</i> por meio do Memorando nº 01/2018-PRONATEC/CR, de 05/01/2018.		
SIAPE	Providências	Status do Atendimento
275***	<b>Processo nº 23295.021263.2017-46 - (2016/2017)</b> - o Último despacho (fl.53) feito pela Coordenação Adjunta do PRONATEC é direcionado à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e pronunciamento quanto ao horário regular do servidor.	Processo sem conclusão
1813***	<b>Processo 23295.021256.2017- (2016)</b> O despacho (fl.04) dado pela Coordenação Adjunta do Pronatec informa da apresentação de documentos e justificativas por parte do servidor e encaminha à Auditoria Interna do IFPE para análise.  <u>Cabe ressaltar que <b>o servidor em questão, atua de forma concomitante como coordenador e bolsista, desta forma seus processos devem ser encaminhados para Coordenação Geral PRONATEC para análise e parecer, quanto aos seguintes aspectos:</b></u>  2. <u><b>O servidor está participando do programa como coordenador e bolsista; e</b></u> 3. <u><b>Emitir parecer conclusivo, tendo em vista que o servidor analisou e deu o parecer do próprio processo.</b></u>	Processo sem conclusão, por parte da Coordenação Geral do programa
1887***	<b>Processo nº 23295.021259.2017-88</b> - Despacho (folha 04) do Coordenador do PRONATEC <b>para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recife</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Servidor dispensado do ponto biométrico conforme portaria 234/2014. Não há sobreposição da hora regular com as atividades do PRONATEC. Não cabe a esta coordenação o acompanhamento do horário regular do servidor.”  Diante da análise apresentada pela Auditoria Interna no Relatório 004/2017, foi concluído no sentido de que o servidor não cumpriu do horário obrigatório destinado ao almoço, porém, considerando as informações do despacho da folha 04 do processo, o servidor se encontra dispensado do “Ponto Biométrico” tendo em vista ser servidor estudante, nos termos do art. 2º do Decreto 1.867/1996. Assim, cabe a Coordenação de Gestão de Pessoas diante da ausência de registro do intervalo analisar no sentido da existência ou não de prejuízos às atividades institucionais. Da mesma forma, cabe ao setor de pessoal, confirmar se o servidor ainda se encontra na condição de estudante e se está comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.	Processo sem conclusão por parte da gestão do programa
1800***	<b>Processo nº 23295.021269.2017-13</b> - No despacho (folha 04), a Coordenação Adjunta do do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição do horário regular com as atividades desenvolvidas pelo PRONATEC</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Concluído. O servidor contesta que o horário de aula emitido pelo Q-acadêmico contempla em sua descrição a data e o horário de aula do docente. Não há sobreposição. Arquivado.”	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
676***	<b>Processo nº 23295.021258.2017-33</b> - Último despacho da Coordenação Adjunta do PRONATEC (FL.28), a gestão encaminhou o processo <b>para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recife</b> para encaminhamentos legais quanto a prestação de serviço ao PRONATEC quando em gozo de licença adotante.	Processo sem conclusão
21783***	<b>Processo nº 23295.021267.2017-24</b> - No último despacho (Fl.18) a	Processo sem conclusão

*	<p>Coordenação Adjunta do PRONATEC concluiu que houve inconsistências na data de 21/01/2016, mas o servidor justificou no processo. Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “Servidor não possui cargo de professor no IFPE, e sim de TAE, anexou as folhas de ponto para análise. Verificado sobreposição de horário em 01 (um) dia, <b>justificado pelo servidor equívoco no preenchimento do ponto manual.</b>”</p>	<p>por parte da gestão do programa</p>
2325***	<p><b>Processo nº 23295.021257.2017-99</b> - Último despacho da Coordenação Adjunta do PRONATEC para a <b>Direção Geral do Campus Recife</b>, solicitando que o <b>processo seja encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE)</b> para verificação e confirmação da informação prestada pelo servidor, lotado na DEaD/Reitoria.</p>	<p>Processo sem conclusão</p>
1030***	<p><b>Processo nº 23295.021266.2017-81</b> - “Servidora alega desconhecer que horário especial corresponde a um “tipo de licença” e não sabia que estaria impossibilitada de atuar no PRONATEC.”</p> <p>Diante da análise apresentada pela Auditoria Interna no Relatório 004/2017, foi identificado que a servidora possui carga horária de quatro horas diárias, sem identificação de portaria que justificasse tal situação. Perante as informações disponibilizadas às folhas 07 e 08 do processo, verifica-se a concessão de horário especial, conforme Portaria 1.135/2015-GR, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, no período de 13/07/2015 a 13/01/2016.</p> <p>Cabe observar, diante da documentação apresentada na fase de auditoria, que a servidora atuou no programa entre 01/2016 a 01/2017, sendo o período de 14/01/2016 a 01/2017 não contemplado na portaria supracitada.</p> <p>Adicionalmente, ficou evidenciado, diante da apresentação da portaria de concessão de horário especial, que a servidora não se encontra afastada ou de licença das atividades institucionais, caso contrário estaria impossibilitada de atuar programa..</p> <p>Desta feita, nos casos de concessão de horário especial, cabe observar que o item 3 da Orientação Normativa DENOR 6/1999, assim dispõe:</p> <p>3. Por sua vez, compete à junta médica oficial, mediante parecer conclusivo, qualificar o tipo de deficiência apresentada pelo servidor, assim como especificar a capacidade para o exercício das atribuições do seu cargo efetivo, <u>definindo, inclusive, a jornada de trabalho que o servidor pode suportar em razão da incapacidade parcial para o cumprimento de sua jornada de trabalho.</u> (grifo nosso)</p> <p>Perante do disposto, identifica-se que o parecer, constante na folha 07 do processo, definiu 20 horas/semanal como a jornada de trabalho que o servidor pode suportar em razão da incapacidade parcial para o cumprimento de sua jornada de trabalho.</p> <p>Por fim, considerando o programa ser uma atividade de extensão do IFPE e tendo em vista ser caracterizada como jornada extraordinária, nos termos do art. 12 da Resolução CD/FNDE 4 de 2012, a participação de servidores beneficiários do disposto no §2º do art. 98 da Lei 8.112/1990 no PRONATEC, fica condicionada a autorização da junta médica da entidade, tendo em vista a definição de jornada de trabalho que o servidor pode suportar em razão da incapacidade parcial.</p> <p>Da mesma forma, cabe a Direção de Gestão de Pessoas, identificar se a concessão do horário especial disposta na Portaria 1.135/2015-GR foi prorrogada, tendo em vista que a servidora atuou no programa no sendo o</p>	<p>Processo sem conclusão por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas</p>

	período de 14/01/2016 a 01/2017 não contemplado na portaria supracitada.	
2092***	Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “No aguardo da resposta do servidor desde 18/12/2017 conforme protocolo de correspondência do PRONATEC Recife”.	Processo sem conclusão por ausência de abertura de processo
1813***	<p><b>Processo nº 23295.021256.2017-44 ( 2016 e 2017) - Em que pese a Coordenação Adjunta do Pronatec informar no despacho (folha 04), direcionado à Auditoria do IFPE, que encaminha anexo documentos para análise e comprovação, afirmou que não houve sobreposição do horário regular com as atividades desenvolvidas pelo PRONATEC.</b> Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, ainda foi apresentada a seguinte informação: “Servidor não possui cargo de docente no IFPE, e sim, TAE conforme afirma auditoria. As frequências do SUAP encontram-se em todos processos de pagamento. Foi anexado novamente neste processo e verifica-se a não sobreposição de horas.”</p> <p>Cabe ressaltar que <b><u>o servidor em questão, atua de forma concomitante como coordenador e bolsista, desta forma seus processos devem ser encaminhados para Coordenação Geral PRONATEC para análise e parecer, quanto aos seguintes aspectos:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4. <b><u>O servidor está participando do programa como coordenador e bolsista; e</u></b></li> <li>5. <b><u>Emitir parecer conclusivo, tendo em vista que o servidor analisou e deu o parecer do próprio processo.</u></b></li> </ol>	Processo sem conclusão, por parte da Coordenação Geral do programa
1807***	<b>Processo nº 23295.021255.2017-16 - No último despacho (Fl.21), a Coordenação Adjunta do PRONATEC concluiu que diante da apresentação da documentação por parte do servidor, que não houve sobreposição do horário regular com as atividades desenvolvidas pelo PRONATEC.</b>	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
275***	<b>Processo nº 23295.021264.2017-91 - No último despacho (Fl.13) a Coordenação Adjunta do PRONATEC concluiu, a partir da apresentação das documentações por parte do servidor, que não houve sobreposição do horário regular com as atividades desenvolvidas pelo PRONATEC.</b>	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1804***	<b>Processo nº 23295.021262.2017-18 - Despacho (Fl.04) do Coordenador do PRONATEC encaminha para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recife.</b> Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “ <b>Não houve sobreposição de horário.</b> A servidora tem carga horária de 06h semanais conforme portaria 154/2014-DGCR. Encaminhado para o setor de pessoal para conhecimento.”	Processo sem conclusão
1887***	<b>Processo nº 23295.021254.2017-55 - No último despacho (Fl.21) a Coordenação Adjunta do PRONATEC concluiu o processo</b> relatando que a servidora <b>devolveu ao erário o valor de R\$ 82,50,</b> através de GRU, equivalente a sobreposição de 01h39min.	Concluso por pagamento da GRU
1636***	<b>Processo nº 23295.021253.2017-19 - Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação:</b> “Processo de posse do servidor, tomou conhecimento através de e-mail em 26/12/17. Aguardando resposta do servidor.”	Processo sem conclusão
1610***	<b>Processo nº 23295.021260.2017-11 - No despacho (Fl.05), a Coordenação Adjunta do PRONATEC concluiu que não houve sobreposição do horário regular com as atividades desenvolvidas pelo PRONATEC.</b> Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “Horário docente referente ao semestre de 2015.2 o	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa

	qual era o vigente a época, em JAN/2016 não verifica-se sobreposição de horas com o PRONATEC. Processo concluído e arquivado.”	
1845***	<b>Processo nº 23295.021261.2017-57</b> - No despacho (Fl.04), a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição do horário regular com as atividades desenvolvidas pelo PRONATEC</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “Horário docente referente ao semestre de 2016.2 o qual era o vigente à época, em DEZ/2016 NÃO verifica-se sobreposição de horas com o PRONATEC. Processo concluído e arquivado.”	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
2169***	<b>Processo nº 23295.021609.2017-14</b> - Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Aguardando resposta do servidor desde 26/12/17 através de e-mail encaminhado para cicero.junior@igarassu.ifpe.edu.br.”	Processo sem conclusão
1460***	<b>Processo nº 23295.021565.2017-14</b> - O servidor apresentou defesa e a Gestão do Programa não encaminhou parecer conclusivo.	Processo sem conclusão.
275***	<b>Processo nº 23295.021570.2017-27</b> - No último despacho a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição de horário regular com o do PRONATEC</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “A servidora exercia a docência regular no turno da manhã, e as atividades do PRONATEC à tarde e à noite. Processo concluído e arquivado.”	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1538***	<b>Processo nº 23295.021572.2017-16</b> - No despacho (Fl.04), a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que o servidor não necessita apresentar as documentações de janeiro/2016</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “Verifica-se que o servidor não exerceu atividades no PRONATEC em JAN/2016. Foi informado de forma equivocada na planilha encaminhada a esta auditoria através do Memo 075/2017-PRONATEC/CR, por esta coordenação.”	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1669***	<b>Processo nº 23295.021574.2017-13</b> - O servidor apresentou defesa e a Gestão do Programa não encaminhou parecer conclusivo.	Processo sem conclusão.
1813***	<b>Processo nº 23295.021576.2017-11</b> - No despacho (Fl.04), a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição do horário regular com as atividades desenvolvidas pelo PRONATEC</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “O servidor não exerceu atividades em JAN/2016. Apenas nos meses de FEV/MAR e ABR-2016. Foi informado de forma equivocada na planilha encaminhada a esta auditoria através do Memo 075/2017-PRONATEC/CR, por esta coordenação. Não havendo sobreposição de horário, se sugere o arquivamento.”	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1802***	<b>Processo nº 23295.021578.2017-93</b> - No despacho (Fl.05) a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição do horário regular com as atividades desenvolvidas pelo PRONATEC</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “O servidor não desenvolveu atividades no mês de JAN/2016, deste modo não há documentações a serem apresentadas. Ao invés de JAN/2016 deveria ser MAR/2016 na planilha encaminhada a esta auditoria através do Memo 075/2017-PRONATEC/CR.”	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1608***	<b>Processo nº 23295.021580.2017-62</b> - Despacho (Fl.04) do Coordenador do PRONATEC <b>para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recife</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Por não	Processo sem conclusão

	<p>haver sobreposição de horas com o PRONATEC e sim inconsistências com o horário regular do servidor, não cabe a esta coordenação tal análise. Encaminhado a setor de gestão de pessoas do Campus Recife.”</p>	
275***	<p><b>Processo nº 23295.021581.2017-15</b> - A Coordenação Adjunta do PRONATEC apresentou <b>despacho conclusivo</b> (Fl.05) e, por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, expôs a seguinte justificativa: “Servidor anexou o horário docente do Q-acadêmico para comprovação da <b>NÃO sobreposição das atividades regulares e PRONATEC</b> referente ao mês de DEZ/2016. Processo arquivado.”</p>	<p>Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa</p>
2169***	<p><b>Processo nº 23295.021608.2017-61</b> - Em que pese o despacho da (fl. 04), encaminhar o processo ao servidor para ciência e pronunciamento. a coordenação adjunta do PRONATEC também <b>informa da não sobreposição de horas</b>. E ainda, por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Aguardando resposta do servidor, processo enviado através do e-mail alvaro.vinicius@barreiros.ifpe.edu.br em 03/01/2018. Ênfase que a coord. Adj. PRONATEC ao analisar o caso e anexar as folhas de ponto confrontando com o horário do docente no semestre vigente. <b>NÃO há sobreposição de horas.</b>”</p>	<p>Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa</p>
1877***	<p><b>Processo nº 23295.021586.2017-31</b> - A servidora apresentou defesa e a Gestão do Programa não encaminhou parecer conclusivo.</p>	<p>Processo sem conclusão</p>
1867***	<p><b>Processo nº 23295.021587.2017-84</b> - No despacho (Fl.04) a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição de horário regular com o do PRONATEC</b>. Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “[...] Os documentos referente ao mês de DEZ/2016 encontra-se no processo de pagamento do mês de competência encaminhado a esta auditoria através do Memo 075/2017-PRONATEC/CR. Solicita arquivamento.”</p>	<p>Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa</p>
1861***	<p><b>Processo nº 23295.021588.2017-29</b> - No despacho (Fl.04) a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição de horário regular com o do PRONATEC</b>. Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “[...] Os documentos referente ao mês de DEZ/2016 encontram-se no processo de pagamento do mês de competência e encaminhado a esta auditoria através do Memo 075/2017-PRONATEC/CR. Solicita arquivamento.”</p>	<p>Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa</p>
1960***	<p><b>Processo nº 23295.021607.2017-17</b> - Último despacho do Coordenador do PRONATEC (Fl.05) <b>para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recife</b>. Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Por não haver sobreposição de horas com o PRONATEC e sim inconsistências com o horário regular do servidor, não cabe a esta coordenação tal análise. Encaminhado a setor de gestão de pessoas do Campus Recife.”</p>	<p>Processo sem conclusão</p>
1982***	<p><b>Processo nº 23295.021589.2017-73</b> - No último despacho (fl. 04), a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição de horário regular com o do PRONATEC</b>. Por meio do anexo ao memorando enviado pela referida coordenação, foi apresentada a seguinte informação: “O servidor não ministrou aula no mês DEZ/2016 e nem JAN/2016. Verifica-se na planilha encaminhada a auditoria através do memo 075/2017-PRONATEC/CR que o mês de janeiro a quantidade de dias está “zerada” o que deveria ter sido feito em DEZ, no entanto por equívoco na confecção da planilha a coord. não atentou-se para corrigir. Processo arquivado, não há sobreposição de horário.”</p>	<p>Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa</p>
2895***	<p><b>Processo nº 23295.021604.2017-83</b> - Por meio do anexo ao memorando</p>	<p>Concluso nos termos do</p>

	<p>enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “O pagamento do servidor referente ao mês de DEZ/16 foi realizado de forma individual, devido ao atraso na entrega das documentações. O pagamento foi realizado através do processo 23295.003824.2017-51 e os documentos do servidor foram encaminhados a esta auditoria através do Memo 075/2017-PRONATEC/CR. <b>Não há sobreposição.</b> Sugere-se o arquivamento do processo.”</p> <p><b>E ainda, no despacho (fl.04) do processo, a coordenação adjunta do PRONATEC informa da não sobreposição de horas por parte do servidor.</b></p> <p><b>Processo nº 23295.021604.2017-83 - No despacho (fl.04), a coordenação adjunta do PRONATEC informa da não sobreposição de horas por parte do servidor.</b> Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “O pagamento do servidor referente ao mês de DEZ/16 foi realizado de forma individual, devido ao atraso na entrega das documentações. O pagamento foi realizado através do processo 23295.003824.2017-51 e os documentos do servidor foi encaminhado a esta auditoria através do Memo 075/2017-PRONATEC/CR. <b>Não há sobreposição.</b> Sugere-se o arquivamento do processo.”</p>	despacho emitido pela Gestão do Programa
2172***	<b>Processo nº 23295.021601.2017-41</b> - O servidor apresentou defesa e a Gestão do Programa não encaminhou parecer conclusivo.	Processo sem conclusão
2296***	<b>Processo nº 23295.021597.2017-11</b> - No despacho (Fl.04), a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição de horário regular com o do PRONATEC</b> , no mês de dezembro/2016.	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1414***	<b>Processo nº 23295.021590.2017-14</b> - No despacho (Fl.04), a Coordenação Adjunta do PRONATEC <b>concluiu que não houve sobreposição de horário regular com o do PRONATEC</b> . O processo foi arquivado.	Concluso nos termos do despacho emitido pela Gestão do Programa
1789***	<b>Processo nº 23295.021593.2017-31</b> - Último despacho do Coordenador do PRONATEC (Fl.09) <b>para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recife</b> . Por meio do anexo ao memorando enviado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC, foi apresentada a seguinte informação: “Conforme auditoria não há sobreposição de horário com o PRONATEC. No entanto a inconsistência no horário regular do servidor, neste caso foi encaminhado a gestão de pessoas para conhecimento.”	Processo sem conclusão
1901***	Em que pese ter sido citado na Matriz de achados do Relatório de Auditoria nº 04/2017, a gestão não disponibilizou informações sobre a inconformidade relacionada ao servidor.	Processo não concluído por ausência de informação por parte da gestão do programa
8. Providências apresentadas pelo <b>Campus Vitória de Santo Antão</b> por meio do Memorando nº 01/2018-PRONATEC/VITÓRIA, de 08/01/2018.		
<b>SIAPE</b>	<b>Providências</b>	
1586***	<b>Processo nº 23298.020099.2017-21</b> - A última informação do processo trata da apresentação de justificativas por parte do servidor, no que diz respeito aos achados de auditoria. No entanto, <b>o processo não possui despacho conclusivo da Gestão</b> . Diante disso, cabe ressaltar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”	Processo sem conclusão
1893***	<b>Processo nº 23298.020094.2017-13</b> - As últimas informações do processo	Processo sem conclusão

	(Fl.08) tratam da apresentação de justificativas e documentos por parte do servidor, no que diz respeito aos achados de auditoria. No entanto, <b>o processo não possui despacho conclusivo da Gestão</b> . Diante disso, cabe ressaltar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	
2199***	<b>Processo nº 23298.020098.2017-85</b> - As últimas informações do processo por parte da Coordenação Adjunta do Pronatec (Fl.03) tratam do envio da documentação do servidor que não fora disponibilizado quando solicitado pela Auditoria. No entanto, <b>o processo não possui despacho conclusivo da Gestão sobre a existência de sobreposição de horários entre as atividades regulares e as do Pronatec</b> . Diante disso, cabe ressaltar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	Processo sem conclusão
1104***	<b>Processo nº 23298.020092.2017-16</b> - As últimas informações do processo tratam da apresentação de justificativas por parte do servidor (Fl.03), esclarecendo da não existência de má fé e se dispondo a compensar o horário sobreposto. No entanto, <b>o processo não possui despacho conclusivo da Gestão</b> . Diante disso, cabe ressaltar o que dispõe o art. 48 da Lei 9.784/99: “A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.”.	Processo sem conclusão
384***	<b>Processo nº 23298.020093.2017-52</b> - As últimas informações do processo tratam da apresentação de justificativas por parte do servidor (Fl.06), esclarecendo ausência do registro no ponto eletrônico no dia da parada nacional.	Processo sem conclusão
1213***	<b>Processo 23298.020090.2017-52</b> - Na última informação processo por parte da Coordenação Adjunta do Pronatec (Fl.02) trata do envio da documentação da servidora ora já falecida, fato pelo qual o processo deveria ser automaticamente conclusivo. No entanto, <b>o processo não possui despacho conclusivo da Gestão</b> .	Processo sem conclusão
1802***	<b>Processo nº 23298.020093.2017-52</b> - As últimas informações do processo trata da apresentação de justificativas por parte do servidor (Fl.02/03), esclarecendo o registro no ponto eletrônico no dia da parada nacional e ratificando que exerceu neste dia as atividades no PRONATEC.	Processo sem conclusão

Perante as medidas alvitadas pela Gestão do Programa, segue a apresentação do quadros-resumo acerca das apurações realizadas nos termos dos Acórdãos 974/2016-TCU-Plenário e 1.006-TCU-Plenário:

<b>Acórdão 974/2016-TCU-Plenário</b>	
Objeto do item 1.7: Apurar sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa, e, se for o caso, providencie o ressarcimento dos valores devidos ou a compensação de horários, caso possível, e informe, no relatório de gestão das próximas contas, as medidas adotadas, em observância ao art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 e aos arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução FNDE 4/2012.	
Status da Apuração	Quantitativo de Servidores
Concluso, por Devolução ao Erário	03

Concluso, considerando a análise do contraditório	01
Não concluso	13
Total	17

<b>Acórdão 1.006-TCU-Plenário</b>	
Objeto do Item 9.3: Identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas.	
<b>Status da Apuração</b>	<b>Quantitativo de Servidores</b>
Concluso, por Devolução ao Erário	02
Concluso, considerando a análise do contraditório	28
Não concluso	78
Total	108

## **9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO**

O atendimento das demandas exarada pelo Tribunal de Contas da União, (TCU) é acompanhado por meio da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, (IFPE), conforme definido no Regimento Geral do IFPE, artigo 37, inciso VII.

O monitoramento é efetuado por meio de planilhas eletrônicas que contém, de forma quantitativa e qualitativa, os acórdãos recebidos, as recomendações, as determinações, as manifestações dos gestores e o posicionamento da TCU sobre o atendimento ou não da demanda.

O acompanhamento se realiza por meio de rotinas de entrada, processamento e saída de informações. O mecanismo de entrada é concretizado, principalmente, através da leitura diária do Diário Oficial da União, dos atos do TCU, onde o servidor designado realiza a triagem dos atos que resultam em obrigações de fazer para o IFPE e obrigações de saber para a Gestão. Da mesma forma, a entrada de dados se consolida através da notificação do acórdão encaminhado pelo TCU. A fase de processamento dos dados e das informações é executada através do Relatório Gerencial mensal encaminhado aos gestores competentes para pronunciamento e atendimento das determinações emanadas pelo Órgão de Controle Externo Federal. O monitoramento do *status* do atendimento é efetuado através de planilhas eletrônicas, de forma que o não atendimento ocasiona reiteração da indagação escrita. Na fase de saída, as implementações efetuadas são encaminhadas ao TCU.



Segue visão geral sobre as deliberações efetuadas pelo TCU:

Nº do Acórdão	Processo de Contas	Determinação Atendida	Prazo para Implementação	Determinação Não Atendida
974/2016-P	Não	0	-	1
1006/2016-P	Não	1	-	0
72/2018-2ª C	Sim	6	-	11

\* Posição em 08/03/2018

a) Seguem considerações sobre o atendimento dos acórdãos citados no quadro acima e que não correspondem a processo de contas:

### I. Acórdão 974/2016-Plenário

No que tange ao contido no **Acórdão 974/2016-Plenário** o TCU emitiu determinações ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, (IFPE), conforme abaixo descritas:

1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que apure sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa, e, se for o caso, providencie o ressarcimento dos valores devidos ou a compensação de horários, caso possível, e informe, no relatório de gestão das próximas contas, as medidas adotadas, em observância ao art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 e aos arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução FNDE 4/2012;

1.8. Dar ciência ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco da ocorrência de registros não confiáveis da frequência como servidor do Instituto para profissionais atuantes no Bolsa-Formação do Pronatec, detectados em 48 meses, ou seja, 35% do total, de uma amostra de 136 meses de trabalho de 40 servidores em 2013 e 2014, em desconformidade com a Portaria-IFPE 333/2014 (item III.1 do relatório de auditoria, peça 60, p. 13)”;

Em atendimento ao Acórdão 974/2016-P, a Auditoria Interna do IFPE emitiu Ordem de Serviço nº 04/2017, de 02/03/2017, com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam e/ou atuaram no Pronatec.

O resultado do trabalho foi encaminhado em 20 de novembro de 2017 à Coordenadora Geral do Pronatec por meio do Relatório de Auditoria nº 004/2017, que identificou as seguintes inconsistências, com relação aos exercícios 2013 e 2014:

1) Três servidores, para os quais, inicialmente, não foi possível realizar a

análise pelo TCU, em virtude do não encaminhamento de documentos, enviaram manifestações complementares que possibilitaram uma nova análise da auditoria, que concluiu pela conformidade, no montante correspondente a 15% dos casos.

2) **Quinze servidores**, mesmo apresentado documentos complementares aos anteriormente encaminhados ao TCU, em uma nova análise a auditoria concluiu pela manutenção da inconformidade, no montante correspondente a 75% dos casos; e

3) **Para Dois servidores**, mesmo com a apresentação de documentos complementares aos anteriormente encaminhados ao TCU, não foi possível concluir se existe sobreposição nos horários, onde a auditoria concluiu pela Inconformidade Documental dos documentos, no percentual de 10%.

Por meio do Relatório de Auditoria nº 04/2017, foram apresentadas à gestão as inconsistências mencionadas aos 17 servidores, bem como as recomendações que visaram ao fortalecimento dos controles internos, à correção, por meio da abertura individualizada de procedimento administrativo, das sobreposições identificadas e à recomposição ao erário das horas identificadas dos servidores que estão com situação de inconformidade ou inconformidade documental.

Perante as medidas alvitradas pela Gestão do Programa, segue a apresentação do quadros-resumo acerca das apurações realizadas nos termos do Acórdão 974/2016-TCU-Plenário:

<b>Acórdão 974/2016-TCU-Plenário</b>	
Objeto do item 1.7: Apurar sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa, e, se for o caso, providencie o ressarcimento dos valores devidos ou a compensação de horários, caso possível, e informe, no relatório de gestão das próximas contas, as medidas adotadas, em observância ao art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 e aos arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução FNDE 4/2012.	
<b>Status da Apuração</b>	<b>Quantitativo de Servidores</b>

Concluso, por Devolução ao Erário	03
Concluso, considerando a análise do contraditório	01
Não concluso	13
Total	17

A Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPE, diante do alerta disposto no item 1.8 do Acórdão 974/2016-Plenário, disponibilizou informações concernentes as providências inseridas pela respectiva Diretoria. Ratificou a implementação do ponto biométrico em todos os *Campi*, com exceção de Paulista, Olinda e Palmares, conforme disposto no quadro abaixo:

<i>Campus</i>	<b>Implementação do Ponto Biométrico</b>
Reitoria	Sim
Jaboatão	Sim
Olinda	Sim
Recife	Sim
Pesqueira	Sim
Afogados da Ingazeira	Sim
Igarassu	Sim
Vitória de Santo Antão	Sim
Barreiros	Sim
Garanhuns	Sim
Ipojuca	Sim

Paulista	Não*
Cabo de Santo Agostinho	Sim
Caruaru	Sim
Abreu e Lima	Sim
Palmares	Não

\*Apresentou Cronograma

No que tange a implantação da biometria para servidores do IFPE, que atuam no PRONATEC, a Coordenação Geral do Programa confirmou a não implementação, em virtude da necessidade de ajustes no Sistema SUAP.

## II. Acórdãos 1006/2016-Plenário

Em relação ao **Acórdão 1006/2016-Plenário** o TCU emitiu determinação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, (IFPE), conforme abaixo descritas:

**“9.3. Determinar as auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9o, § 1o, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4o, da Resolução-FNDE 4/2012, que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providencias adotadas;**

Em atendimento ao Acórdão 1006/2016-P, a Auditoria Interna do IFPE emitiu Ordem de Serviço nº 04/2017, de 02/03/2017, com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam e/ou atuaram no Pronatec.

O resultado do trabalho foi encaminhado em 20 de novembro de 2017 à Coordenadora Geral do Pronatec por meio do Relatório de Auditoria nº 004/2017, que identificou as seguintes inconsistências, com relação aos exercícios 2016 e 2017:

- 1) Quarenta e sete (47) servidores, que inicialmente, apresentaram inconsistências no registro folha de ponto PRONATEC e/ou diário de classe

do IFPE/Folha de ponto, enviaram manifestações complementares que possibilitaram uma nova análise da auditoria, que resultou na mudança para a situação de conformidade – **30,13%** dos casos;

2) Quarenta e seis (46) servidores, mesmo apresentado documentos complementares, em uma nova análise, a auditoria concluiu no sentido pela Inconformidade – **29,49%** dos casos; e

3) Sessenta e dois (62) servidores, mesmo apresentando documentos complementares, não foi possível concluir se existe sobreposição nos horários, onde a auditoria concluiu pela Inconformidade Documental – **40,38%**, dos casos.

Por meio do Relatório de Auditoria nº 04/2017, foram apresentadas à gestão as inconsistências mencionadas aos 108 servidores, bem como as recomendações que visaram ao fortalecimento dos controles internos, à correção, por meio da abertura individualizada de procedimento administrativo, das sobreposições identificadas e à recomposição ao erário das horas identificadas dos servidores que estão com situação de inconformidade ou inconformidade documental.

Perante as medidas alvitradas pela Gestão do Programa, segue a apresentação do quadros-resumo acerca das apurações realizadas nos termos do Acórdão 1.006-TCU-Plenário:

<b>Acórdão 1.006-TCU-Plenário</b>	
Objeto do Item 9.3: Identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas.	
<b>Status da Apuração</b>	<b>Quantitativo de Servidores</b>
Concluso, por Devolução ao Erário	02
Concluso, considerando a análise do contraditório	28
Não concluso	78
Total	108

Nesse seguimento, ratifica-se como atendida a determinação pertinente ao **item 9.3, do Acórdão 1006/2016-P**, em virtude da inserção e execução de ação específica para atendimento no

Plano Anual Auditoria Interna **PAINT de 2017** do IFPE.

Cabe ressaltar, conforme evidenciado no relatório de fiscalização nº 431/2015 do Tribunal de Contas da União, que a Auditoria Interna do IFPE, vem realizando, desde 2013, auditorias de conformidade no sentido de fiscalizar a execução do Pronatec, bem como verificar a compatibilidade de horários de servidores do IFPE atuantes como bolsistas desse programa, e vem monitorando o cumprimento das correções recomendadas.

**b)** Seguem considerações sobre o atendimento dos acórdãos citados no quadro acima e que correspondem a processos de contas:

**I. Acórdão 72/2018-Plenário (Processo de Contas 2015)**

Em relação ao Acórdão 72/2016-Plenário, que julgou as contas dos responsáveis pela Gestão do IFPE, exercício 2015, o TCU emitiu determinação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, (IFPE), conforme abaixo descritas:

1.8. Determinar ao IFPE que faça constar do Relatório de Gestão do exercício de 2017 informações a respeito da implementação das recomendações da CGU atinentes às falhas apontadas nos itens 4.1.1.4, 4.2.1.2, 4.2.1.3, 4.2.1.5, 4.2.1.6, 4.2.1.7, 4.2.1.8 e 4.2.1.9 do Relatório de Auditoria Anual das Contas-CGU 201601457 (exercício 2015) , e, caso aquele Relatório de Gestão já tenha sido editado, encaminhe, no prazo de sessenta dias a contar da notificação desta deliberação, as aludidas informações ao Tribunal de Contas da União.

Seguem as implementações das recomendações atinentes às falhas apontadas no Relatório CGU 201601457:

Auditoria Anual das Contas-CGU 201601457 (exercício 2015)			
Item	Id	Recomendação	Implementação
4.2.1.2	165628	Ajustar o modelo do formulário 'Declaração de Acumulação de Cargos', de modo a contemplar todas as informações requeridas nos artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SGP nº 2/2012 e excluir a menção à possibilidade de 'presunção de má fé' pela omissão de informações, com fundamento na Lei nº 8.112/90. Após os ajustes, dar publicidade à alteração do modelo do formulário, em especial aos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas e das Coordenações de Gestão de Pessoas nos campi, bem como aos integrantes da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.	O formulário foi ajustado por meio da Portaria nº 268/2018-GR, a qual institui, implementa e formaliza no âmbito do IFPE os formulários relativos à acumulação de cargos: "Declaração de Acumulação de Cargos" e "Termo de Responsabilidade". Esclarecemos que os formulários estão disponibilizados no link <a href="http://www.ifpe.edu.br/o-">http://www.ifpe.edu.br/o-</a>

			<p>ifpe/gestao-de-pessoas/formularios.</p> <p>Também foram divulgados às Coordenações de Gestão de Pessoas dos campi, bem como aos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas, através de e-mail.</p>
4.2.1.2	165629	<p>Ajustar o modelo do formulário 'Declaração de Acumulação', de modo que o campo para atesto da regularidade da acumulação de cargos possa ser preenchido tanto pelo setor de pessoal responsável quanto pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos. Após os ajustes, dar publicidade à alteração do modelo do formulário, em especial aos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas e das Coordenações de Gestão de Pessoas nos campi, bem como aos integrantes da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.</p>	<p>O formulário foi ajustado por meio da Portaria nº 268/2018-GR, a qual institui, implementa e formaliza no âmbito do IFPE os formulários relativos à acumulação de cargos: “Declaração de Acumulação de Cargos” e “Termo de Responsabilidade”.</p> <p>Esclarecemos que os formulários estão disponibilizados no link <a href="http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios">http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios</a>.</p> <p>Também foram divulgados às Coordenações de Gestão de Pessoas dos campi, bem como aos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas, através de e-mail.</p>
4.2.1.2	165630	<p>Ajustar os modelos de todos os formulários por meio dos quais os servidores declaram a ocorrência ou não de acumulação de cargos no ato da posse, de modo que todos eles façam menção à necessidade de informar ao instituto qualquer alteração que vier a ocorrer na vida funcional do servidor com potencial repercussão no atendimento aos dispositivos legais que tratam dos casos de acumulação de cargos públicos. Após os ajustes, dar publicidade à alteração do modelo do formulário, em especial aos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas e das Coordenações de Gestão de Pessoas nos campi, bem como aos integrantes da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.</p>	<p>O formulário foi ajustado por meio da Portaria nº 268/2018-GR, a qual institui, implementa e formaliza no âmbito do IFPE os formulários relativos à acumulação de cargos: “Declaração de Acumulação de Cargos” e “Termo de Responsabilidade”.</p> <p>Esclarecemos que os formulários estão disponibilizados no link <a href="http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios">http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios</a>.</p> <p>Também foram divulgados às Coordenações de Gestão de Pessoas dos campi, bem como aos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas, através de e-mail.</p>
4.2.1.5	165644	<p>Providenciar posicionamento conclusivo da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do IFPE acerca das supostas irregularidades apontadas para os servidores CPF: ***.781.104-**, CPF: ***.554.344-** e CPF: ***.378.054-**.</p> <p>Vale salientar que tais casos foram apresentados ao instituto por meio do Ofício nº 24.100/2013/AUD/CGU-Regional/PE, de 14 de agosto de 2013 e que, por ocasião da auditoria anual de contas do IFPE (2015), a CGU identificou a ausência de manifestação conclusiva por parte da referida Comissão acerca</p>	<p>Informamos que todas os processos citados estão com a situação regularizada, conforme cópia digitalizada.</p> <p>André Luis Gonçalves Pereira Bernardina Santos Araújo de Souza Cláudia Fabiane Gomes Gonçalves</p>

		da regularidade ou não das acumulações apontadas.	
4.2.1.7	165637	Realizar nova avaliação da adequação da compatibilidade de horários entre os vínculos dos servidores CPF: ***.615.794-** (Processo 23294003182/2014-21), ***.450.513-** (Processo 23294002053/2014-16), ***.594.894-** (Processo 23294003190/2014-78), ***.293.884-** (Processo 23294002016/2014-16) e ***.721.934-** (Processo 23299005002/2011-53). Para essas apurações, avaliar, pelo menos, o seguinte: i) existência de documentação comprobatória da distribuição da carga horária total dos servidores em cada um dos vínculos, respaldada pela chefia imediata ou por outra autoridade competente, emitidas em datas próximas (no mínimo, no menos semestre letivo); e ii) existência de compatibilidade entre os horários de trabalho informados, os deslocamentos realizados entre os vínculos e os intervalos necessários para refeições e descanso.	Informamos que todas os processos citados estão com a situação regularizada.  003182.2014-21; 002053.2014-16; 003190.2014-78; 002016.2014-16; e 23299005002/2011-53
4.2.1.9	165642	Ajustar o modelo do formulário 'Declaração de Acumulação', de modo que, quando cabível, o servidor responsabilize-se a fornecer comprovante de rendimentos (contracheque) nos prazos e períodos previstos nos incisos I a III do art. 1º da Portaria Normativa SRH nº 2/2011. O ajuste deverá adaptar o formulário em tela para que sirva também como o 'termo de responsabilidade' exigido pelo art. 4º da Portaria Normativa SRH nº 2/2011.	O formulário foi ajustado por meio da Portaria nº 268/2018-GR, a qual institui, implementa e formaliza no âmbito do IFPE os formulários relativos á acumulação de cargos: “Declaração de Acumulação de Cargos” e “Termo de Responsabilidade”. Esclarecemos que os formulários estão disponibilizados no link <a href="http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios">http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios</a> . Também foram divulgados às Coordenações de Gestão de Pessoas dos campi, bem como aos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas, através de e-mail. Esclarecemos que os formulários estão disponibilizados no link <a href="http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios">http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios</a> .

Seguem as justificativas acerca do não atendimento imediato das recomendações atinentes às falhas apontadas no Relatório CGU 201601457:

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 025.729/2016-0	72/2018-TCU-2º	1.8	Ofício 0064/2018-TCU/SECEX-PE	29/01/2018



Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco		
Descrição da determinação/recomendação		
1.8. Determinar ao IFPE que faça constar do Relatório de Gestão do exercício de 2017 informações a respeito da implementação das recomendações da CGU atinentes às falhas apontadas nos itens 4.1.1.4, 4.2.1.2, 4.2.1.3, 4.2.1.5, 4.2.1.6, 4.2.1.7, 4.2.1.8 e 4.2.1.9 do Relatório de Auditoria Anual das Contas-CGU 201601457 (exercício 2015) , e, caso aquele Relatório de Gestão já tenha sido editado, encaminhe, no prazo de sessenta dias a contar da notificação desta deliberação, as aludidas informações ao Tribunal de Contas da União.		
Item	Id	Recomendação
4.1.1.4	165643	Encaminhar os resultados do processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade pela autorização de jornada de trabalho reduzida a servidores lotados em setores do Campus Recife não contemplados no relatório da Comissão para Análise Técnica da Jornada de Trabalho no IFPE e pela manutenção dessa carga horária mesmo após a emissão da Portaria nº 1.251/2015-GR para a Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco e para a Procuradoria da República em Pernambuco (para fins de auxiliar no Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria IC nº 072/2015/PRPE/3º OCC).
4.2.1.2	165631	Regulamentar, por meio do instrumento pertinente previsto no Regimento Geral do IFPE, as rotinas e as responsabilidades referentes ao processo de identificação de ocorrências de acumulação ilegal de cargos públicos por servidores do IFPE.
4.2.1.3	165632	Concluir o recadastramento da situação funcional dos servidores do IFPE no que tange à acumulação de cargos públicos, realizado para fins de atendimento ao Acórdão TCU nº 2315/2012-Plenário, iniciado em 2013, conforme Memo Circular nº 001/2013-CAC.
4.2.1.3	165633	Levantar alternativas de rotinas específicas e "contínuas" que possam ser adotadas no IFPE, para fins de identificação "sistemática" da acumulação indevida de cargos públicos por parte de seus servidores. Nesse sentido, avaliar a oportunidade e a conveniência de implementar módulo em qualquer sistema de informação utilizado pelo instituto no qual os servidores possam, de forma ativa e contínua, atualizar suas informações a respeito da acumulação de cargos. Sugere-se trocar experiências com outros institutos federais que adotam práticas semelhantes, como o IFRN. Sugere-se ainda que a rotina priorize os docentes do instituto, que respondem pela maioria dos casos de acumulações de cargos na instituição.

4.2.1.3	165634	Elaborar informe (ou qualquer outro tipo de documento com alcance a todos os servidores do IFPE) com a descrição de: i) hipóteses legais de acumulação de cargos públicos; ii) ações efetuadas pelo instituto para identificar e tratar os casos de acumulações de cargos e iii) possíveis consequências a que estão sujeitos os servidores enquadrados nas hipóteses ilegais. Após a elaboração, dar ampla publicidade ao informativo (quadro de avisos, email institucional, intranet, sítio institucional, dentre outros) e arquivar documentação comprobatória dessa divulgação.
4.2.1.5	165635	Regulamentar, por meio do instrumento pertinente previsto no Regimento Geral do IFPE, as rotinas e as responsabilidades referentes ao processo de tratamento de ocorrências de suposta acumulação ilegal de cargos públicos por servidores do instituto. Dentre os aspectos a serem normatizados, incluir a definição do fluxo de responsabilidade pelo pronunciamento conclusivo do instituto acerca da regularidade ou não da acumulação, bem como os instrumentos por meio dos quais devem ser registrados esse posicionamento.
4.2.1.6	165636	Regulamentar, por meio do instrumento pertinente previsto no Regimento Geral do IFPE, as rotinas e as responsabilidades referentes ao processo de tratamento de ocorrências de suposta acumulação ilegal de cargos públicos por servidores do instituto. Dentre os aspectos a serem normatizados, incluir critérios para priorização da apuração dos casos de suposta acumulação com maior potencial de prejuízo ao instituto (exemplos: servidores em regime de dedicação exclusiva, servidores com maior quantidade de vínculos e/ou com maior carga horária total de trabalho, etc.) e definição de prazos para as apurações, com previsão de penalidades em caso de seu descumprimento sem justificativas.
4.2.1.7	165638	Regulamentar, por meio do instrumento pertinente previsto no Regimento Geral do IFPE, as rotinas e as responsabilidades referentes ao processo de tratamento de ocorrências de suposta acumulação ilegal de cargos públicos por servidores do instituto. Dentre os aspectos a serem normatizados, incluir a obrigatoriedade de avaliação da compatibilidade de horários entre cargos acumuláveis, as quais devem considerar, ao menos, o seguinte: i) existência de documentação comprobatória da distribuição da carga horária total dos servidores em cada um dos vínculos, respaldada pela chefia imediata ou por outra autoridade competente, emitidas em datas próximas (no mínimo, no menos semestre letivo); e ii) existência de compatibilidade entre os horários de trabalho informados, os deslocamentos realizados entre os vínculos e os intervalos necessários para refeições e descanso.
4.2.1.8	165639	No tocante à acumulação de cargos por parte do servidor CPF: ***.920.454-** (Processo 23300004291/2011-97), concluir o processo administrativo disciplinar e adotar as medidas administrativas cabíveis para a regularização da situação apontada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do IFPE.
4.2.1.8	165640	Realizar avaliação da adequação da compatibilidade de horários entre os vínculos dos servidores CPF: ***.231.904-** (Processo 23298002408/2014-37) e CPF: ***.873.964-** (Processo 23296008113/2014-94). Para essas apurações, avaliar, pelo menos, o seguinte: i) existência de documentação comprobatória da distribuição da carga horária total dos servidores em cada

		um dos vínculos, respaldada pela chefia imediata ou por outra autoridade competente, emitidas em datas próximas (no mínimo, no menos semestre letivo); e ii) existência de compatibilidade entre os horários de trabalho informados, os deslocamentos realizados entre os vínculos e os intervalos necessários para refeições e descanso.
4.2.1.9	165641	Regulamentar, por meio do instrumento pertinente previsto no Regimento Geral do IFPE, as rotinas e as responsabilidades referentes ao acompanhamento dos servidores que acumulam lícitamente cargos públicos. Tal monitoramento deve incluir, dentre outros, a verificação periódica da manutenção da compatibilidade de horário entre os vínculos e a cobrança da apresentação de comprovante de rendimentos dos outros vínculos (quando aplicáveis as hipóteses previstas na Portaria Normativa SRH nº 2/2011).
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>		
Item	Id	Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
4.1.1.4	165643	<p>Esclarecemos que, para garantir a imparcialidade da apuração do fato, foi solicitado à Procuradoria Regional indicação de nomes para composição da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, a qual foi designada pela Portaria nº 520/2016-GR, de 25/04/2016, e Portaria nº 793/2016-GR, de 08/08/2016.</p> <p>Esclarecemos que o IFPE tomou as providências em relação a designação da Comissão por meio da Portaria nº 0520/2016 com membros do quadro de pessoal da PGF. No entanto, a comissão não entregou o relatório final a este IFPE, ficando o processo com a referida comissão.</p> <p>Outrossim, entraremos em contato com a comissão, através do Procurador-Chefe deste IFPE para que se pronuncie sobre o andamento do mesmo.</p>
4.2.1.2	165631	Regulamentaremos, junto à Comissão de Acumulação de Cargos, rotinas e procedimentos, observando as recomendações apontadas na OS 201601457, por meio de ato da dirigente máximo deste IFPE até maio/18.
4.2.1.3	165632	Considerando a adequação dos formulários encaminharemos aos campi e setores da Reitoria a solicitação de recadastramento com os novos formulários até o 30/03/2018.
4.2.1.3	165633	Encaminhamos memorando nº 018/2018-DGPE à DADT, Diretoria que trata de desenvolvimento de sistemas informatizados, para que, junto a esta Diretoria de Gestão de Pessoas, possa desenvolver um módulo de forma ativa e contínua, para que os servidores possam atualizar sua situação funcional relativa à acumulação de cargos nos moldes dos formulários adequados.
4.2.1.3	165634	Encaminharemos à Assessoria de Comunicação para fins de formatar como folheto informativo e dar ampla divulgação.

4.2.1.5	165635	Regulamentaremos, junto à Comissão de Acumulação de Cargos, rotinas e procedimentos, observando as recomendações apontadas na OS 201601457, por meio de ato da dirigente máximo deste IFPE até maio/18.
4.2.1.6	165636	Regulamentaremos, junto à Comissão de Acumulação de Cargos, rotinas e procedimentos, observando as recomendações apontadas na OS 201601457, por meio de ato da dirigente máximo deste IFPE até maio/18.
4.2.1.7	165638	Regulamentaremos, junto à Comissão de Acumulação de Cargos, rotinas e procedimentos, observando as recomendações apontadas na OS 201601457, por meio de ato da dirigente máximo deste IFPE até maio/18.
4.2.1.8	165639	Esclarecemos que o processo citado não foi concluído foi autuado Processo Administrativo Disciplinar para apuração do fato, o qual a conclusão foi a constituição de nova comissão. No entanto, o referido processo foi tramitado indevidamente para arquivamento, ao qual foi encontrado após a abertura de um novo processo, cuja apuração está sendo realizada e, atualmente, se encontra na Procuradoria Jurídica.
4.2.1.8	165640	Informamos que a situação funcional de F. de A. M. S foi regularizada conforme cópia digitalizada do Processo nº 23298002408/2014-37 . Informamos que o Processo nº 23296008113/2014-94 de I. A. não foi concluído. Dessa forma, encaminharemos ao campus Ipojuca, campus de lotação do docente, para anexar nova documentação e posterior encaminhamento à Comissão de Acumulação de Cargos. Anexamos o processo para verificação.
4.2.1.9	165641	Regulamentaremos, junto à Comissão de Acumulação de Cargos, rotinas e procedimentos, observando as recomendações apontadas na OS 201601457, por meio de ato da dirigente máximo deste IFPE até maio/18.

Por fim, sobre as determinações e recomendações decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores a 2015, não existem demandas pendentes de atendimento sobre o tema. Cabe ressaltar, conforme **Acórdão 7988/2016-2ªC**, o pleno atendimento das determinações contidas no acórdão **3392/2015-2ªC** que julgou as contas do exercício de **2012**.

### 9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Quadro– Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2017

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais						
	Não instauradas			Instauradas			
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU			
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		

Não ocorreram Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2017

### APESAR DE SE APLICAR AO IFPE - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2017

### 9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS ART. 5º DA LEI 8.666/1993

Os órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Federal do Governo Federal realizam suas atividades de empenho, liquidação e pagamento de suas despesas quitando as suas obrigações financeiras por meio de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

O pagamento ocorre quando do recebimento definitivo do objeto licitado e contratado, após os atos de Gestão e Fiscalização de Contrato, atestado pelos fiscais dos respectivos contratos, assim como pelo registro de entrada de bens no Almoarifado e Patrimônio, momento em que há a liquidação da despesa e o pagamento da despesa, em conformidade as Leis 4.320/1964 e 8.666/1993.

Via de regra o IFPE respeita a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme enuncia o Art. 5º da Lei nº 8.666/1993. Porém, em virtude dos atrasos nas liberações de recursos financeiros por parte do Ministério da Educação, os pagamentos não puderam ser realizados dentro do prazo de vencimento das obrigações contratadas, em razão de tais recursos terem sido insuficientes à regular quitação dos débitos em tempo hábil.

Além disso, em função do interesse público, objetivando manter o funcionamento da Instituição sem prejuízo das atividades pedagógicas e administrativas, foi priorizado o pagamento de energia

elétrica, fornecimento de água e dos contratos continuados de limpeza e conservação, segurança, vigilância e demais.

### **9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**APESAR DE SE APLICAR AO IFPE – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2017** - em virtude de não ter havido a desoneração da folha de pagamento.

### **9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2017**

#### **Despesas com publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-----	-	-
Legal	2080 / 20RL	514.560,19	264.019,55
Mercadológica	-----	-	-
Utilidade pública	-----	-	-

\* No montante estão incluídos os valores pagos no exercício referentes a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Quanto a esse item, o IFPE realiza apenas despesa para publicidade legal e que se destina a dar conhecimento de atas, editais, decisões, avisos e de outras informações com o objetivo de atender a prescrições legais.

Os contratos são celebrados com o Fundo de Imprensa Nacional (UG 110245), para publicações feitas no Diário Oficial da União – DOU-, e com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC- (UG 115406), que intermedeia as publicações realizadas em jornais de grande circulação.

### 9.7 Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Cursos de graduação que devem ofertar Libras como disciplina obrigatória	Cód. Curso (e-MEC)	Município	Atendimento ao art. 3º do Decreto 5.626/2005	Publicação
Licenciatura em Física	1122775	Pesqueira	Oferta	Encontra no site <a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/pesqueira/cursos/superiores/licenciaturas/fisica">http://www.ifpe.edu.br/campus/pesqueira/cursos/superiores/licenciaturas/fisica</a> em tempo observando a recomendação do TCU enviamos o memorando nº93/2018 para orientar os Campi a fixar em local visível junto à Secretaria de Alunos as condições de oferta do curso
Licenciatura em Geografia	1153463	Recife	Oferta	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/recife/cursos/superiores/licenciaturas/geografia/capa">http://www.ifpe.edu.br/campus/recife/cursos/superiores/licenciaturas/geografia/capa</a>
Licenciatura em Geografia	1129627	EaD/ Recife	Oferta	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/ead/cursos/superiores/licenciaturas/geografia">http://www.ifpe.edu.br/campus/ead/cursos/superiores/licenciaturas/geografia</a> em tempo observando a recomendação do TCU enviamos o memorando nº93/2018 para orientar os Campi a fixar em local visível junto à Secretaria de Alunos as condições de oferta do curso
Licenciatura em Matemática	100690	Pesqueira	Oferta	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/pesqueira/cursos/superiores/licenciaturas/matematica">http://www.ifpe.edu.br/campus/pesqueira/cursos/superiores/licenciaturas/matematica</a> em tempo observando a recomendação do TCU enviamos o memorando nº93/2018 para orientar os Campi a fixar em local visível junto à Secretaria de Alunos as condições de oferta do curso
Licenciatura em Matemática	123356	EaD/ Recife	Oferta	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/ead/cursos/superiores/licenciaturas/matematica">http://www.ifpe.edu.br/campus/ead/cursos/superiores/licenciaturas/matematica</a> em tempo observando a recomendação do TCU enviamos o memorando nº93/2018 para orientar os Campi a fixar em local visível junto à Secretaria de Alunos as condições de oferta do curso
Licenciatura em Música	1153094	Belo Jardim	Oferta	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/belo-jardim/cursos/superiores/licenciaturas/musica">http://www.ifpe.edu.br/campus/belo-jardim/cursos/superiores/licenciaturas/musica</a>
Licenciatura em Química	1126881	Vitória	Oferta	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria/cursos/superiores/licenciaturas/quimica/capa">http://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria/cursos/superiores/licenciaturas/quimica/capa</a> em tempo observando a recomendação do TCU enviamos o

				memorando nº93/2018 para orientar os Campi a fixar em local visível junto à Secretaria de Alunos as condições de oferta do curso
Licenciatura em Química	1127374	Barreiros	Oferta	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros/cursos/superiores/licenciaturas/quimica">http://www.ifpe.edu.br/campus/barreiros/cursos/superiores/licenciaturas/quimica</a> em tempo observando a recomendação do TCU enviamos o memorando nº93/2018 para orientar os Campi a fixar em local visível junto à Secretaria de Alunos as condições de oferta do curso
Licenciatura em Química	1128010	Ipojuca	Oferta	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/ipojuca/cursos/superiores/licenciaturas/quimica">http://www.ifpe.edu.br/campus/ipojuca/cursos/superiores/licenciaturas/quimica</a> em tempo observando a recomendação do TCU enviamos o memorando nº93/2018 para orientar os Campi a fixar em local visível junto à Secretaria de Alunos as condições de oferta do curso



## 10. Considerações Finais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco foi criado pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, compondo a Rede a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. Possui, dentro de suas prerrogativas, autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar, sendo uma Instituição especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de Ensino, com base na conjugação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos, com estrutura pluricurricular e multicampi, observando, nas suas práticas pedagógicas, o princípio da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Enquanto Instituição de Ensino e, portanto, espaço social de mediação, tem como uma de suas prerrogativas revisar e aperfeiçoar as suas práticas pedagógicas e de gestão, permitindo, por meio de vários documentos, dentre eles o Relatório de Gestão, análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa, que contribuam para o fortalecimento e para a melhoria de sua forma de gestar seus macroprocessos, a fim de que os resultados dessas ações explicitem o seu papel social e o da própria Educação, especificamente a profissional.

Com base nesse pressuposto, é que as ações desenvolvidas e dispostas neste documento, relativas ao Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão, bem como as de Gestão, embasadas nas políticas advindas do MEC, são apresentadas, observando-se, todavia, o hibridismo que constitui este Instituto, ou seja, o uno e o diverso que formam esta Instituição, sem, porém, deixar de fazer referência às interfaces, às interrelações, aos efeitos e às consequências das dimensões educativo-profissionais, enquanto ambiente de trocas, aprendizagens, experimentos, inovações e transformações, voltado a atender a uma parcela significativa de jovens e adultos, principalmente do Estado de Pernambuco.

Dessa forma, as ações desenvolvidas, pautadas nessa filosofia norteadora, concretizam-se nos resultados alcançados, apresentados neste Relatório, explicitando o compromisso social do IFPE, enquanto Instituição de Educação, Ciência e Tecnologia, apontando os desafios a serem ultrapassados, como também os avanços alcançados pela Instituição, fortalecendo, assim, as ações relativas, principalmente, às atividades finalísticas da Instituição, ou seja, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Investir na formação continuada de seus servidores, é mais um aspecto a ser observado pela Instituição, que tem envidado esforços no sentido de qualificar, cada vez mais, seu corpo de

servidores, como um compromisso institucional, visando, com isso, aprimorar os trabalhos realizados, em nível acadêmico e administrativo, com foco na sua missão institucional, investindo, assim, na qualidade dos trabalhos colocados a serviço da sociedade.

Na dimensão ligada às ações de inclusão social, destacam-se, dentre outras, as próprias do PRONATEC, que possibilitam aos jovens envolvidos nesse Programa, por meio de medidas socioeducativas, oportunidades de profissionalização, aliando o estímulo ao estudo à prática profissional, fortalecendo as ações de inclusão pelo viés da Educação, além da criação dos vários Núcleos de Inclusão que têm realizado ações voltadas a minimizar o impacto nas pessoas com deficiência na construção dos seus conhecimentos, além das ações voltadas a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Convém destacar, desse modo, dentro desse viés, as ações relativas à assistência estudantil, ressaltando-se o sistema de cotas trabalhado pela Instituição, assim como os programas institucionais voltados ao atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade, como o PROIFPE, por exemplo, direcionado ao acesso, permanência e êxito dos estudantes, fortalecendo os alicerces da cidadania por meio de processos formativos, entendidos como um bem público.

Neste Relatório, portanto, estão delineadas as ações desenvolvidas no exercício de 2017, pertinentes às atividades finalísticas e de apoio da Instituição, voltadas ao compromisso institucional de ofertar à sociedade, especificamente à pernambucana, educação profissional consequente e alinhada às políticas advindas da SETEC/MEC, atuando desde a Educação Básica, até a Pós-Graduação, empenhando-se para ofertar Educação, Ciência e Tecnologia de forma consequente e responsável, corroborada pelos indicadores disposto neste documento, justificando o seu papel de Casa de Educação que a todo momento educa e se educa, num processo simétrico reflexivo, cumprindo, assim, a sua função como ente público a serviço da coletividade.